

PLANO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ACESSIBILIDADES PARA TODOS

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO



VOLUME IV
PLANO DE ACTUAÇÃO
NOS EDIFÍCIOS



Porto, Outubro de 2012

PLANO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ACESSIBILIDADES PARA TODOS MUNICÍPIO DE MANGUALDE

ÍNDICE GERAL DO PLANO

1. MEMÓRIA	VOLUME	I
2. NORMATIVA DE ACESSIBILIDADE	VOLUME	II
2.1. NORMATIVA DE ACESSIBILIDADE		
2.2. MANUAL DE SINALIZAÇÃO		
3. PLANO DE ACTUAÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO	VOLUME	III
ANEXO I – FICHAS DOS TRECHOS DE RUA		
ANEXO II - ORÇAMENTO		
4. PLANO DE ACTUAÇÃO NOS EDIFÍCIOS	VOLUME	IV
5. PLANO DE ACTUAÇÃO NO TRANSPORTE	VOLUME	V
6. PLANO DE ACTUAÇÃO NA COMUNICAÇÃO	VOLUME	VI
7. PLANO DE ACTUAÇÃO NA INFOACESSIBILIDADE	VOLUME	VII
8. INDICADORES E RESUMO DE ORÇAMENTOS DO PLANO	VOLUME	VIII

IV. PLANO DE ACTUAÇÃO NOS EDIFÍCIOS

SUMÁRIO	PÁG.
1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJECTIVO	3
3. ÂMBITO DA ACTUAÇÃO	6
4. ANÁLISE DO ESTADO ACTUAL E PROPOSTAS	7
4.1 Introdução	7
4.2 Qualificação geral dos edifícios	8
4.3 Diagnóstico geral dos edifícios	
5. ESTIMATIVAS	32
5.1 Estado actual	32
5.2 Plano de etapas	32
5.3 Grau de Intervenção	32
5.4 Estimativa Orçamental Faseada	33
	36

IV. PLANO DE ACTUAÇÃO NOS EDIFÍCIOS

SUMÁRIO

PÁG.

6. AUDITORIAS/PROPOSTAS

6.1 Câmara Municipal - Auditoria/Proposta A	29 - 50
6.2 Assembleia Geral - Auditoria/Proposta A	101 - 110
6.3 Posto de Turismo - Auditoria/Proposta A	133 - 138
6.4 Casa da Cultura - Auditoria/Proposta B	150 - 161
6.5 Casa da Eira - Auditoria/Proposta A	178 - 185
6.6 Bombeiros Voluntários - Auditoria/Proposta A	203 - 214
6.7 Central da Camionagem - Auditoria/Proposta A	257 - 266
6.8 Santa Casa da Misericórdia - Auditoria/Proposta C	286 - 296
6.9 Pavilhão Gimnodesportivo - Auditoria/Proposta A	315 - 332
6.10 Escola Básica 2.3 - Auditoria/Proposta A	375 - 397
6.11 Museu Municipal - Auditoria/Proposta A	445 - 453
6.12 Biblioteca Municipal - Auditoria/Proposta A	476 - 482
6.13 Segurança Social - Auditoria/Proposta C	510 - 514
6.14 Estádio - Auditoria/Proposta A	521 - 534
6.15 G.N.R - Auditoria/Proposta A	571 - 579
6.16 Piscina Municipal - Auditoria/Proposta A	600 - 607
6.17 Finanças - Auditoria/Proposta C	629 - 636
6.18 Infantário Santa Casa - Auditoria/Proposta C	646 - 655

IV. PLANO DE ACTUAÇÃO NOS EDIFÍCIOS

1. INTRODUÇÃO

Do mesmo modo que circular pelo Espaço Público sem qualquer impedimento ou obstáculo é importante para todos os cidadãos também o é poder aceder aos edifícios.

Qualquer pessoa tem o direito de acesso aos serviços oferecidos pelos equipamentos e edifícios públicos e inclusive à qualquer edificação.

Por este motivo, toda a nova edificação tem que ser acessível, assim como todos os equipamentos públicos e edifícios que sejam reabilitados. É fundamental que os equipamentos municipais sejam acessíveis, uma vez que uma administração que zela pelos interesses dos cidadãos deve ser um modelo a imitar por outras administrações, como empresas privadas, associações e comércio.

Portanto, é necessário que exista um programa de actuação que possa determinar as prioridades e investimentos que se levem a cabo.

2. OBJECTIVO

O objectivo do estudo é conhecer o grau de acessibilidade dos Edifícios Públicos, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Desta forma, conjuntamente com a acessibilidade da Via Pública, poderão ser desenhados percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das pessoas com problemas de mobilidade e interacção com a envolvente.

3. ÂMBITO DE ACTUAÇÃO

No Plano de Soluções Integradas de Acessibilidade para Todos foram estudados os edifícios apresentados na tabela seguinte, assim como a sua envolvente imediata, para que possam ser realizadas as melhorias necessárias e se tenham claros os conceitos básicos que permitem ou facilitam o acesso de todos os cidadãos aos edifícios municipais.

Em todos os edifícios visitados, o estudo centrou-se nos acessos, na sinalização e informação, na comunicação horizontal, na comunicação vertical e nas instalações sanitárias. Em todos os casos apresenta-se uma estimativa orçamental da proposta de intervenção.

Nº	Nome do edifício	Propriedade	Usos	Disponibilidade de planos	Tipo de auditoria
1	Edifício Paços do Concelho	Municipal	Administrativo	CAD	A
2	Assembleia Geral	Municipal	Administrativo	CAD	A
3	Posto de Turismo	Municipal	Serviços	CAD	A
4	Casa da Cultura	Municipal	Cultural	Desactualizado	B
5	Casa da Eira	Municipal	Administrativo	CAD	*
6	Bombeiros Voluntários	Municipal	Serviços	CAD	A
7	Central de Camionagem	Municipal	Serviços	CAD	A
8	Santa Casa da Misericórdia	S.Casa	Serviços	Desactualizado	C
9	Pavilhão Gimnodesportivo	Municipal	Desportivo	CAD	A
10	Escola Básica 2.3	M. Educação	Educacional	CAD	A
11	Museu Municipal	Municipal	Serviços	CAD	A
12	Biblioteca Municipal	Municipal	Serviços	CAD	A
13	Segurança Social	M.Seg.Social	Serviços	-	C
14	Estádio	Municipal	Desportivo	CAD	A
15	G.N.R.	M.Defesa	Serviços	CAD	A
16	Piscina Municipal	Municipal	Desportivo	CAD	A
17	Finanças	M.Finanças	Serviços	-	C
18	Infantário S.C.Misericórdia	S.Casa	Serviços	CAD incompleto	C

* O diagnóstico ao edifício da Casa da Eira, foi realizado com base no projecto.

4. ANÁLISE DO ESTADO ACTUAL E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

4.1 INTRODUÇÃO

Existem três tipologias de relatório, segundo a importância do edifício, o seu grau de prioridade e a disponibilidade de documentação gráfica e técnica:

- Relatório A: quando se dispõe de planos ou plantas digitais (.dwg) realiza-se um relatório com a descrição dos problemas existentes e as possíveis soluções. Acompanha-se de uma proposta desenhada e uma estimativa orçamental da intervenção.
- Relatório B: realiza-se um relatório onde se assinalam, sobre planos e plantas digitalizados com qualidade, as problemáticas detectadas. Quando possível, acompanha-se de uma estimativa orçamental das intervenções propostas.
- Relatório C: quando não se dispõe de planos, realiza-se um relatório escrito onde se descrevem os problemas e as suas possíveis soluções. Quando possível, acompanha-se de uma estimativa orçamental das intervenções propostas.

Partimos do pressuposto de que todos os edifícios devem ser tornados acessíveis, procurando sempre a solução mais simples e economicamente viável, integrando sempre as soluções adoptadas na arquitectura existente.

4.2 QUALIFICAÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS

4.2.1 Documentação e visita:

Durante a reunião realizada com responsáveis da autarquia, foram definidos os edifícios a incluir no presente estudo do Plano de Acessibilidade.

Para poder realizar “in situ” o estudo dos edifícios e poder verificar se os planos cedidos pela Autarquia (no caso de existirem) coincidem com o estado actual, foram realizadas visitas a cada equipamento.

Durante as visitas analisou-se o estado actual dos edifícios, registando em planta ou em texto, todas as barreiras arquitectónicas existentes e avaliando as possíveis soluções. Para poder levar a cabo estas verificações foram tiradas fotografias e realizadas medições, que a equipa redactora considerou necessárias.

4.2.2 Fichas

Para cada edifício criou-se uma ficha, incluída no Anexo deste volume, na qual consta:

- Informação geral: nome do equipamento, número de identificação, endereço, uso, nº de edifícios que o compõem, nº de pisos, antiguidade, classificação e prioridade.
- Fotografia geral do edifício.
- Diagnóstico geral do edifício: esta classificação corresponde aos seguintes critérios:
 - **Acessível para Todos:** edifício que cumpre plenamente os parâmetros e critérios básicos do Design for All, podendo existir a necessidade de alguma intervenção de pormenor;
 - **Acessível:** edifício que cumpre os parâmetros básicos de acessibilidade, estabelecidos na legislação em vigor, excepto alguma necessidade de intervenção de pormenor;
 - **Parcialmente acessível:** edifício que permite de forma condicionada o acesso e utilização das instalações e serviços;
 - **Não acessível:** edifícios que não podem ser catalogados dentro das categorias anteriores, devido ao seu grau de inacessibilidade;
 - **Outros:** em construção, em ruínas, fechados, etc.
- Situação actual e proposta de intervenção: é analisada cada zona do edifício em função do:
 - Acesso;
 - Comunicação horizontal;
 - Comunicação vertical;
 - Instalações sanitárias;
 - Outros.

- Plantas do estado actual e da proposta de intervenção: em função do tipo de relatório inclui-se este capítulo.
- Estimativa orçamental da intervenção: inclui-se uma estimativa orçamental da proposta de intervenção. Recordamos que são unicamente orçamentos estimativos e que será necessária a elaboração de um projecto de execução para obter um orçamento exacto da intervenção.

Para cada edifício será determinado o nível de intervenção económica em função dos seguintes critérios:

- Nível 1: intervenções com orçamentos estimados de menos de 10.000€;
- Nível 2: intervenções com orçamentos estimados de mais de 10.000€ até 100.000€;
- Nível 3: Intervenções com orçamentos estimados de mais de 100.000€ até 500.000€;
- Nível 4: Intervenções com orçamentos estimados de mais de 500.000€;
- Nível “99”: edificios não orçamentados, os que não foi possível visitar ou porque possuem projectos pendentes, finalização de obras, etc.

4.3 DIAGNÓSTICO GERAL DOS EDIFÍCIOS

As condições topográficas do Perímetro Urbano de Mangualde, não dificultam a implantação dos edifícios públicos ao nível da via pública, excepto em algumas zonas periféricas onde o terreno apresenta maior declive.

Deve ser assegurada a acessibilidade no maior número possível de espaços e edifícios públicos existentes.

Deve prever-se e exigir-se, na medida do possível, que os projectos e obras futuras de equipamentos públicos, sejam desenvolvidos a partir do rés-do-chão, ainda que a comunicação vertical a todos os pisos do edificio esteja resolvida com um design que tenha sempre em atenção a acessibilidade para todos.

Uma vez visitados todos os edifícios propostos pelo Município como prioritários, foram detectados os seguintes problemas gerais de acessibilidade:

4.3.1 Acesso aos edifícios

4.3.1.1 Degraus de acesso

Um problema habitual nas acessibilidades é a existência de degraus, tanto no acesso aos recintos, como no acesso aos edifícios. Em Mondim de Basto encontramos vários edifícios com esta problemática, como é o caso do Edifício da Câmara Municipal, da Escola EB 2-3, da Assembleia Geral, entre outros.

Apesar da legislação em vigor só exigir a existência de corrimãos em escadas de largura superior a 3,00m, recomendamos que os degraus de acesso apresentem sempre corrimãos, preferivelmente de ambos os lados.

Para garantir o uso para todos, é recomendável que os corrimãos sejam duplos, e estar situados a uma altura de 0,90m e 0,70m. Devem ter um design ergonómico que permita adaptar a mão, com uma secção igual ou equivalente à de um tubo cilíndrico de diâmetro entre 0,03m e 0,05m, fixado pela parte inferior e separado entre 0,04m – 0,05m dos elementos verticais. Os corrimãos devem ser contínuos e prolongados cerca de 0,30m para além do primeiro/último degrau da escada.

Também é importante que não exista nenhum tipo de descontinuidade entre o cobertor e o espelho. Os focinhos salientes podem representar um perigo de queda, especialmente para pessoas idosas. Em casos específicos, onde as ruas apresentam declives pronunciados, pode encontrar-se degraus que aumentam a altura do espelho relativamente ao declive (degraus compensados), nesta análise não foram encontrados casos de degraus rampeados.



Degraus de acesso ao salão da Câmara Municipal



Degraus de acesso ao recinto da Escola Básica 2.3



Degraus de acesso ao edifício da Assembleia Geral



Degraus de acesso ao edifício da Casa da Eira

Cabe destacar que em vários equipamentos o acesso é nivelado, não precisando de escadas ou rampas.

4.3.1.2 Rampas de Acesso aos edifícios

Nas rampas de acesso não devem existir ressaltos em relação os pavimentos adjacentes, quer no início quer no final dos lanços e devem ter o declive adequado, em conformidade com a legislação vigente.

Segundo a legislação, as rampas devem ter corrimãos de ambos os lados quando a altura a superar for superior a 0,40m. Contudo, recomendamos a sua colocação em todos os casos. Estes podem ainda servir de guarda-corpos de protecção quando existem desníveis relevantes.

Em qualquer caso, os corrimãos devem ser duplos e contínuos, devem estar situados a uma altura de 0,90m e 0,70m. Devem ter um design ergonómico que permita adaptar a mão, com uma secção igual ou equivalente à de um tubo cilíndrico de diâmetro entre 0,03m e 0,05m, fixado pela parte inferior e separado entre 0,04m – 0,05m dos elementos verticais, e devem prolongar-se 0,30m.

É especialmente importante que o pavimento em toda a extensão da rampa seja anti-derrapante, que no seu início e fim tenha faixas diferenciadas de textura e cor contrastante relativamente ao pavimento adjacente.

4.3.1.3 Ressaltos no acesso

Por vezes não é possível falar de degraus mas sim de ressalto. Se



Degraus compensados no acesso às Finanças



Rampa de acesso ao restaurante da Piscina, com degrau no início



Rampa de acesso ao recinto da Escola Básica 2.3



Rampa de acesso à Biblioteca Municipal



Rampa de acesso ao Estádio Municipal

estes são maiores de 0,02m, podem impedir a entrada a pessoas com mobilidade condicionada. Estes ressaltos podem ser mais perigosos que os degraus, uma vez que podem passar despercebidos. Em qualquer caso recomenda-se que os ressaltos sejam solucionados através de um plano inclinado.

Esses planos inclinados devem estender-se a toda a largura da entrada e não apenas numa fracção de um metro, pois podem ser perigosos ao passarem despercebidos.

Ainda que a legislação em vigor admite um ressalto ou degrau de 0,12m no acesso sempre que exista uma rampa alternativa de acesso, recomendamos que esta solução seja evitada, pois cria “zonas de acesso diferenciadas”.

4.3.1.4 Portas de acesso

As portas de entrada aos edifícios devem apresentar uma largura de passagem livre mínima de 0,87m para garantir o acesso aos edifícios a todas as pessoas.

Algumas portas de acesso aos edifícios estudados não apresentam a largura de passagem mínima exigida pela legislação, como é o caso do acesso principal à Assembleia Geral, à Casa da Cultura, à Casa da Eira, entre outros.

A legislação em vigor impõe que as portas e as paredes com grandes superfícies envidraçadas devem ter marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20m e 1,50m.

Recomendamos que as marcas sejam constituídas por duas faixas horizontais de cor contrastante, colocadas a uma altura entre 1,50m – 1,70m e entre 0,85m – 1,10m respectivamente.



Ressalto no acesso à Casa da Eira



Ressalto no acesso ao Museu Municipal



Ressalto no acesso ao Gimno-desportivo



Porta de entrada da Assembleia Geral



Porta de entrada da Casa da Cultura

Nos casos em que as portas são de duas folhas operadas independentemente, pelo menos uma delas deve assegurar a largura de circulação livre de 0,87m. Isto deve-se ao facto de nestas portas uma das folhas permanecer normalmente fechada com fixação.

Nos casos em que as folhas não apresentam fixação, não se interveio, uma vez que permanecem sempre abertas.

Em qualquer dos casos, recomendamos que deve ser sempre garantido, de ambos os lados das portas, um espaço livre, no qual possa inscrever-se um círculo de 1,50m de diâmetro, fora da área afectada pela abertura das portas, necessário para manobras de acesso em cadeiras de rodas.

O mecanismo de abertura deve estar a uma altura compreendida entre 0,80m e 1,10m, e recomenda-se que seja de pressão ou alavanca, sendo conveniente que tenham um design anatómico.

Nos casos em que o mecanismo de abertura da porta é do tipo maçaneta, este deve ser substituído, uma vez que surgem dificuldades aquando da sua manipulação por parte de crianças ou pessoas com mobilidade condicionada nas mãos, sendo proibida a sua utilização na legislação em vigor.

Como exemplo, verificam-se algumas portas existentes no Edifício da Câmara Municipal, na Biblioteca Municipal, na Casa da Cultura e na Escola Básica 2.3, entre outros.



Superfície envidraçada na entrada da Biblioteca Municipal



Porta de entrada do bar da Escola Básica 2.3



Porta de acesso do Lar da Santa Casa da Misericórdia



Mecanismo de abertura do tipo maçaneta (Museu Municipal)



Mecanismo de abertura inacessível (Câmara Municipal)

4.3.2 Hall dos edifícios

4.3.2.1 Balcões de atendimento ao público

É importante que o edifício disponha de atendimento personalizado ou, pelo menos, de um placar de orientação direccional dos espaços, que indique quais os percursos e quais os meios que devem ser utilizados para a deslocação pelo edifício.

Em edifícios de grande afluência de público e especialmente em museus e similares, é recomendável a existência de Plantas Tácteis com mensagens áudio.

O acesso garantido à informação implica um design específico do mobiliário.

Os balcões e guichês de atendimento ao público devem estar localizados junto a um percurso acessível. É recomendável que permitam a aproximação frontal, em toda a sua extensão, de pessoas em cadeira de rodas, evitando assim “zonas diferenciadas”, apesar da legislação em vigor aceitar também a aproximação lateral e que isto se efectue numa zona com extensão não inferior a apenas 0,80m. A altura ao piso deve estar compreendida entre 0,75m-0,85m. Recomenda-se que os balcões de bar também cumpram o indicado.

As mesas de atendimento ao público também devem permitir a aproximação frontal. A parte inferior deve ter um espaço livre de obstáculos de 0,70m de altura e uma largura de 0,80m.

Recomenda-se que as cadeiras tenham um design que facilite a sua utilização por todas as pessoas. A altura do assento deve ser de 0,45m \pm 0,02m e recomenda-se que as cadeiras tenham apoia-braços e encosto, de forma a tornar mais facilitado o acto de sentar e de



Balcão de atendimento ao público da Câmara Municipal



Guichê de atendimento ao público na Casa da Cultura



Balcão de atendimento dos Bombeiros Municipais



Balcão da sala de convívio do Lar da Santa Casa da Misericórdia

levantar.

Os postos de atendimento dos edifícios públicos não cumprem as regras exigidas para serem considerados acessíveis, dado que o mobiliário utilizado para o efeito não permite o acesso a pessoas em cadeira de rodas. É o caso dos balcões da Câmara Municipal, do bar da Escola Básica 2.3, do guichê da Casa da Cultura, entre outros. Na maioria dos equipamentos estudados, os balcões apresentam uma altura superior à exigida.

4.3.2.2 Mobiliário

O mobiliário ou outros elementos, tais como sofás, cadeiras, papeleiras, telefones, caixas de correio, extintores, mangueiras contra incêndios ou outros objectos salientes, não devem projectar-se mais de 0,10m do plano vertical das paredes, se o seu limite inferior estiver a uma altura do piso compreendida entre 0,70m e 2,00m. É recomendável a existência de uma sinalização de protecção em planta, seja esta feita através de pavimento diferenciado ou da projecção do elemento até ao pavimento.

O mobiliário que possa ser utilizado pelas pessoas que frequentem os edifícios deve possibilitar a aproximação ao mesmo e deve ser ergonómico.

Na maioria dos equipamentos, existe mobiliário nos percursos, que podem dificultar a passagem e mesmo significar perigo, nomeadamente para os utilizadores invisuais. São exemplo os extintores e mangueiras que sobressaem do plano vertical das paredes em todos os edifícios da Câmara Municipal, da Escola Básica 2.3, da Biblioteca Municipal e do Pavilhão Gimnodesportivo, entre outros. Recomenda-se que em novos equipamentos estes sejam embutidos nas paredes.



Zona de espera junto ao salão da Câmara Municipal



Balcão de atendimento das Finanças



Zona de espera da Central de Camionagem



Bar da Escola Básica 2.3



Corredor da Câmara Municipal

4.3.3 Comunicação horizontal

4.3.3.1 Rampas na comunicação horizontal

As rampas existentes nos percursos dos edifícios devem ter as pendentes e os elementos de apoio e sinalização de acordo com a legislação. A inexistência dos mesmos, transforma as rampas num elemento surpresa que pode gerar situações de risco para alguns utilizadores.

Em situações em que estas não possam ser eliminadas, recomendamos que pelo menos tenham sempre corrimãos duplos de ambos os lados, ainda que a legislação em vigor permita algumas exceções.

É especialmente importante que o pavimento em toda a extensão da rampa seja anti-derrapante, e que no seu início e fim tenha faixas diferenciadas de textura e cor contrastante relativamente ao pavimento adjacente.

No que diz respeito a comunicação horizontal, foram encontradas rampas nos percursos interiores de alguns edifícios como é caso da Câmara Municipal, da Casa da Cultura, do Lar da Santa Casa da Misericórdia e do Estádio, entre outros.

4.3.3.2 Degraus na comunicação horizontal

Quando em zonas de uso público se encontram degraus no percurso horizontal, está a discriminar-se o acesso a essas zonas do edifício a pessoas com mobilidade condicionada, quando deveria ser aces-



Vestíbulo da Biblioteca Municipal



Rampa de acesso a gabinetes na Câmara Municipal



Rampa de acesso às bancadas do Estádio



Rampa de acesso a quartos no Lar da Santa Casa da Misericórdia



Rampa de acesso ao Espaço Internet da Casa da Cultura

sível a todos.

Em conformidade com a legislação, é necessário que existam percursos acessíveis alternativos ou rampas que permitam aceder sem dificuldade a todas as zonas do edifício.

Deve evitar-se a existência de degraus isolados. No caso de existirem, é necessário que estejam bem sinalizados, através de pavimentos de cor, textura ou material contrastante e qualquer outro meio que seja necessário.

Foram encontrados degraus nos percursos horizontais de vários edifícios, como por exemplo na Câmara e Estádio Municipal.

4.3.3.3 Portas interiores

Nos casos em que as portas são de duas folhas operadas independentemente, pelo menos uma delas deve assegurar a largura de circulação livre de 0,87m. Isto deve-se ao facto de nestas portas uma das folhas permanecer normalmente fechada com fixação.

Nos casos em que as folhas não apresentam fixação, não se interveio, uma vez que permanecem sempre abertas.

As portas que têm duas folhas e que não cumprem as medidas regulamentadas devem estar sempre abertas, o que nem sempre se verifica nas portas com estas características encontradas nos edifícios estudados. São vários os exemplos que ilustram esta situação, como é o caso da Câmara Municipal, dos Bombeiros Voluntários e da Escola Básica 2.3, entre outros.

Em qualquer dos casos, recomendamos que deve ser sempre garantido, de ambos os lados das portas, um espaço livre, no qual possa inscrever-se um círculo de 1,50m de diâmetro, fora da área afectada



Degrau isolado no interior da Câmara Municipal



Degrau isolado no interior do auditório da Assembleia Geral



Degrau isolado na Casa da Cultura



Acesso às Instalações Sanitárias (IS) Casa da Cultura



Porta de folha simples nos Bombeiros Voluntários

pela abertura das portas, necessário para manobras de acesso em cadeiras de rodas.

O mecanismo de abertura deve estar a uma altura compreendida entre 0,80m e 1,10m, e recomenda-se que seja de pressão ou alavanca, sendo conveniente que tenham um design anatómico.

Nos casos em que o mecanismo de abertura da porta é do tipo maçaneta, este deve ser substituído, sendo proibida a sua utilização na legislação em vigor.

Os mecanismos de abertura com maçaneta, são frequentes nos edifícios públicos do Município, sendo inacessíveis às pessoas que possuem incapacidade de mobilidade nas mãos.

Existem casos de outros tipos de mecanismos, com maior grau de inacessibilidade, como é o caso das portas de cabine em várias instalações sanitárias.

4.3.3.4 Objectos salientes abaixo dos 2,00 m de altura

Nos percursos acessíveis no interior dos edifícios, não devem existir elementos abaixo de 2,00m de altura. Quando existem, e o seu limite inferior está a uma altura do piso compreendida entre 0,70m e 2,00m, não devem projectar-se mais de 0,10m, quando estão afixados na parede, ou projectar-se mais de 0,30m, quando estão assentes em suporte.

4.3.3.5 Palcos e estrados

É necessário assegurar o acesso a palcos e pequenos estrados. Este acesso poderá ser realizado através de rampas ou plataformas elevatórias, que podem não ser permanentes.

Os palcos e estrados que se encontram a uma cota superior à envol-



Porta de folha dupla da Casa da Cultura



Porta de folha dupla de acesso aos gabinetes da Câmara



Puxador do tipo maçaneta na Câmara Municipal



Puxador do tipo maçaneta na Central de Camionagem



Pé direito inferior a 2 m no vão de uma escada da Câmara

vente apresentam sempre uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade condicionada, o que não se verifica em certos casos, cujo acesso é realizado apenas por degraus.

4.3.4 Comunicação vertical

A acessibilidade aos pisos superiores de um edifício depende da utilização de elevadores ou rampas, no entanto verificou-se que a comunicação vertical dos edifícios analisados é na sua grande maioria feita através de vãos de escada, sem alternativa para pessoas com mobilidades condicionada.

As rampas não são aconselháveis como solução para a comunicação vertical pela necessidade de exigirem grandes desenvolvimentos para vencer os desníveis, embora o sejam para assegurar a evacuação dos edifícios em casos de emergência.

Em todos os casos, estuda-se a possibilidade de se instalar um elevador. Contudo, em alguns casos, não é possível, visto que pode representar um importante esforço de modificações e reforços estruturais, ou ainda porque só se utiliza o rés-do-chão.

4.3.4.1 Elevadores

Dos edifícios analisados poucos são aqueles que têm como solução da comunicação vertical a utilização de elevadores, os quais são, o edifício das instalações da Câmara Municipal e da Biblioteca Municipal.



Palco do auditório da Casa da Cultura



Comunicação vertical na Câmara Municipal



Comunicação vertical na Escola Básica 2.3



Comunicação vertical no Estádio

A porta de acesso ao elevador deve correr horizontalmente e ter movimento automático. Deve ainda ter uma largura livre de passagem igual ou superior a 0,80m. O sistema de imobilização das portas deve ser do tipo cortina de luz standard.

Recomendamos que as portas disponham de uma superfície transparente, especialmente para pessoas surdas-mudas, para casos de emergência.

As cabines têm que ter, dimensões interiores de 1,40m de profundidade x 1,10m de largura, barras de apoio situadas a uma altura do piso compreendida entre 0,875m e 0,925m e a uma distância da parede da cabina compreendida entre 0,035m e 0,05m.

Os comandos devem estar situados a uma altura entre 0,90m – 1,20m e devem dispor de números e indicações em relevo e escritas em Braille.

Os elevadores dos edificios estudados genericamente não cumprem os critérios exigidos, nomeadamente no que se refere à altura a que se situam os comandos, sistema sonoro para invisuais, pavimento encaminhador de acesso, uma superfície transparente para surdos mudos, cabina de dimensões reduzidas e com falta de espaço de giro no espaço frontal exterior.

4.3.4.2 Plataformas elevatórias

Quando existem desníveis num edificio, uma das soluções que pode ser utilizada é a colocação de plataformas elevatórias, apesar do inconveniente de haver um reduzido número de utilizadores a servir-se destas.

A fim de facilitar a entrada e saída das plataformas elevatórias, de-



Elevador da Câmara Municipal



Comandos do elevador da Biblioteca Municipal



Elevador da Santa Casa da Misericórdia



Comandos do elevador da Santa Casa da Misericórdia

vem existir zonas livres com uma profundidade não inferior a 1,20m e uma largura não inferior à da plataforma.

Sempre que o desnível a transpor ultrapasse 0,75m, devem existir portas ou barras de protecção no acesso à plataforma. Estes elementos devem poder ser accionados manualmente pelo utilizador.

À excepção do lado de acesso à plataforma, todos os restantes devem ter anteparos com uma altura não inferior a 0,10m, de forma a garantir a segurança dos utilizadores.

Quando se colocam as plataformas elevatórias sobre escadas, estas devem ser rebatíveis, garantindo a possibilidade de uso da escada na sua totalidade quando a plataforma não está a ser utilizada.

Nos edifícios estudados não existem plataformas elevatórias.

4.3.4.3 Escadas

Os degraus das escadas não devem ser descontínuos entre o cobertor e o espelho, ou seja não devem ter focinho saliente.

Devem ter corrimãos de ambos os lados. Em edifícios com muita afluência de público estes devem ser contínuos e duplos situados a uma altura de 0,90m e 0,70m medidos verticalmente entre o focinho dos degraus e o bordo superior do elemento preensível. Devem ter um design ergonómico, que permita adaptar a mão, com secção igual ou equivalente à de um tubo cilíndrico de diâmetro entre 0,03m e 0,05m. Fixados pela parte inferior, separados pelo menos 0,04m dos elementos verticais, e prolongar-se 0,30m para além do primeiro/último degrau.

Muitas das escadas dos edifícios estudados apresentam discontinuidades na união entre cobertor e espelho. Por exemplo, os degraus de algumas das escadas do edifício da Câmara Municipal, por serem



Escadas da Santa Casa da Misericórdia

de construção antiga, apresentam um desenho inacessível. Noutros edifícios como no Turismo entre outros, podemos encontrar degraus com focinho saliente, etc.

Outra situação de incumprimento das normas estabelecidas nas leis vigentes são os degraus oblíquos relativamente às escadas, onde deveria, existir um patamar. Como é o caso das escadas da Casa da Cultura.

Existem igualmente casos em que as escadas não incluem corrimãos, quando estes seriam necessários. É exemplo disso as escadas do edifício do Turismo. Foram encontrados também casos de escadas com corrimão apenas de um dos lados em quase todos os edifícios estudados.

É de salientar que, na sua grande maioria, os corrimãos, assim como os guarda-corpos analisados, não seguem as normas exigidas, uma vez que não estão localizados à altura correcta, nem sempre se adaptam à mão humana, não se prolongam quer no início como no final da escada e não apresentam a cor contrastante necessária.

4.3.5 Instalações sanitárias

Inexistência de cabine acessível

As instalações sanitárias acessíveis, isto é, adequadas ao uso por pessoas com mobilidade condicionada (PMC), podem estar integrados numa instalação sanitária conjunta para pessoas com e sem limitações de mobilidade, ou constituir uma instalação sanitária específica para PMCs .

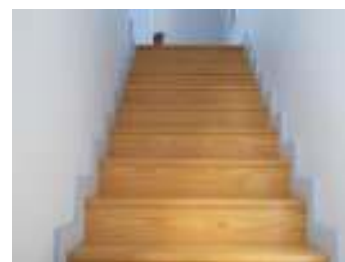
Se existir uma instalação sanitária específica para PMCs, esta pode



Corrimão inexistente na escada da Câmara Municipal



Escada com degraus sem sinalização na Assembleia Geral



Escadas de focinho saliente e sem corrimão no Turismo



Degraus oblíquos na escada da Casa da Cultura

servir para ambos os sexos e deve estar integrada ou próxima das restantes instalações sanitárias.

A maior parte dos equipamentos analisados não apresentam cabines acessíveis como é o caso do Turismo, dos Bombeiros Voluntários e da Central de Camionagem.

Cabines acessíveis

Nas cabines acessíveis existentes, podemos observar problemas tais como, porta com vão insuficiente e com abertura para o interior. Alguns lavatórios apresentam pedestal, o que dificulta a aproximação frontal de pessoas em cadeira de rodas.

Em alguns casos, não existem barras auxiliares e noutros, as barras estão mal colocadas.

Existem alguns casos, em que apesar da existência de instalações sanitárias adaptadas, estas não estão a ser usadas para o fim a que se destina. Podemos verificar que peças sanitárias e equipamentos utilizados não se encontram em conformidade com a legislação em vigor, tanto pela má instalação como pela má localização. É recomendável que existam duas barras de apoio, amovíveis, junto à sanita, com os respectivos espaços de transferência lateral (de mínimo 0,70m de largura). Caso se trate duma adaptação, são aceites uma fixa e uma amovível, esta última disposta no lado da transferência lateral, sempre respeitando as distâncias exigidas na legislação. Nos lavatórios acessíveis deve existir uma zona livre de aproximação frontal ao lavatório com dimensões que satisfaçam o especificado, a altura do piso ao bordo superior do lavatório deve ser de 0,80m, admitindo-se uma tolerância de $\pm 0,02$ m, sob o lavatório deve existir uma zona livre com uma largura não inferior a 0,70m, uma altura



Cabine inacessível do Turismo



Cabine inacessível dos Bombeiros Municipais



Cabine inacessível da Central de Camionagem



Instalações sanitárias (IS) adaptadas do Estádio Municipal



IS adaptadas do Gimnodesportivo com uso inadequado

não inferior a 0,65m e uma profundidade medida a partir do bordo frontal não inferior a 0,50m, sob o lavatório não devem existir elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas. As torneiras devem ser do tipo mono comando e accionadas por alavanca ou sensor.

As dimensões de uma cabine acessível devem permitir a inscrição no seu interior de um círculo de 1,50m de diâmetro. Em caso de edifícios a reformar e nos quais não seja possível satisfazer o anterior, deve-se garantir que, como mínimo, possa inscrever-se uma circunferência de 1,20m de diâmetro (espaço mínimo necessário para efectuar uma manobra de rotação de 180°).

4.3.6 Outros

4.3.6.1 Sinalização e orientação:

Os edifícios devem estar sinalizados com o símbolo internacional de acessibilidade de modo a identificar e direccionar os utentes para entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e instalações sanitárias de utilização geral acessíveis.

A maioria dos edifícios estudados não cumprem totalmente com a exigência da legislação em vigor relativamente à sinalização e orientação, não estão localizada de modo a ser facilmente vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; não têm uma superfi-



Sanita com barras de apoio inadequadas na Casa da Cultura



IS adaptadas com torneiras e acessórios inacessíveis



IS adaptadas sem alarme na Câmara Municipal



Cabine com mecanismo de abertura inacessível



Lavatórios com mecanismos operáveis inacessíveis

cie anti-reflexo; não possuem caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo; não contêm caracteres ou símbolos que proporcionem o adequado entendimento da mensagem.

Nos edifícios, a identificação do número do piso deve possuir as seguintes características: Ser identificado por um número arábico; estar colocada centrada a uma altura do piso de 1,50m, numa parede do patamar das escadas ou, se existir uma porta de acesso às escadas, do lado do puxador a uma distância da ombreira não superior a 0,30m; utilizar caracteres com uma altura não inferior a 0,06m, salientes do suporte entre 0,005m e 0,007m, espessos (tipo negrito) e de cor contrastante com o fundo onde são aplicados, algo que não se verificou nos edifícios analisados, como por exemplo no edifício da Câmara Municipal.



Placa de identificação da Câmara Municipal



Identificação da Câmara Municipal



Identificação do Turismo

4.3.7 Envoltente dos edifícios

O acesso a um edifício depende da existência de um percurso acessível na sua envolvente. De pouco, ou nada vale, adaptar um acesso ao edifício se não existir um percurso acessível que permita ao utilizador poder aproximar-se, sem constrangimentos do acesso.

Alguns dos edifícios estudados estão construídos em envolventes urbanas com passeios demasiado estreitos para permitir o acesso a todos. Verificam-se também em alguns passeios estrangulamentos com mobiliário urbano.



Identificação das bilheteiras do Estádio

4.3.7.1 Lugares de estacionamento reservados para Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC).



Indicação de lavabo feminino no Restaurante da Piscina

Recomenda-se que, na envolvente imediata aos edifícios públicos,

exista em número suficiente e em conformidade com a legislação vigente, lugares de estacionamento reservado para pessoas com mobilidade condicionada (PMC). Se o edifício tem estacionamento próprio, é obrigatório reservar lugares para esse efeito com acesso acessível.

Os lugares reservados devem localizar-se ao longo do percurso acessível mais curto até à entrada/saída do espaço de estacionamento ou do equipamento que servem.

Devem estar devidamente demarcados e sinalizados, quer na horizontal (no piso) quer na vertical através dum sinal, visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

A grande maioria dos edifícios estudados não apresenta lugares e estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada.

Na envolvente do estádio, existe um lugar reservado para pessoas de mobilidade condicionada, no entanto o mesmo não apresenta uma faixa de acesso lateral de 1,00m ao longo desse mesmo lugar nem acesso rampeado ao passeio.

4.3.7.2 Pavimentos

O pavimento deve permitir uma deslocação sem dificuldades. Recomenda-se um pavimento liso, anti-derrapante e perfeitamente nivelado.

A cor é importante em lugares onde exista muita radiação solar, pois uma cor escura pode ser inadequada para temperaturas extremas. No caso oposto, cores muito claras podem produzir encandeamento.

A textura deve ser tida em conta, em especial em locais chuvosos e frios, pois o pavimento pode tornar-se escorregadio e perigoso.

Tanto no interior do edifício como nos pátios exteriores, o pavimen-



Obstáculos no percurso envolvente do Estádio



Baía de estacionamento sem lugares reservados a PMC



Lugar de estacionamento reservado a PMC mal sinalizado

to deve mudar de cor e textura para indicar mudanças de nível ou inícios/fim das rampas e escadas.

O acesso à Câmara Municipal é complicado devido ao pavimento envolvente não ser adequado a pessoas em cadeiras de rodas.

É de referir que a quase totalidade de rampas, escadas e degraus isolados dos edifícios analisados não têm uma mudança de cor e textura do pavimento.

4.3.7.3 Desníveis e degraus

Os desníveis e degraus isolados são situações limitativas para as pessoas de mobilidade condicionada.

Os desníveis, não podendo ser eliminados, devem ser vencidos por pequenas rampas ou planos inclinados. Os degraus isolados que não possam ser eliminados e não apresentem um percurso alternativo na envolvente devem ser assinalados mediante a mudança de pavimento e a aplicação de corrimãos com as medidas e distâncias de acordo com a legislação vigente.

4.3.7.4 Mobiliário

A altura do mobiliário, no caso dos edifícios escolares de crianças, deve estar adaptada ao uso das mesmas. Os bebedouros devem ser acessíveis a todos, sem elementos que impeçam a aproximação à torneira, inclusive de utilizadores de cadeiras de rodas.

As papeleiras ou outros objectos salientes, não devem sobressair



Baía de estacionamento sem lugares reservados a PMC



Pavimento em mau estado junto à Câmara Municipal



Pavimento irregular na envolvente da Câmara Municipal



Pavimento inacessível na envolvente da Casa da Cultura



Perturbações de pavimento junto à Central de Camionagem

mais de 10cm do elemento vertical. É recomendável a existência de uma sinalização de protecção em planta, seja esta feita através de pavimento diferenciado ou da projecção do elemento até ao pavimento.

As instalações sanitárias dos edifícios escolares visitados, não têm as peças sanitárias à escala das crianças, algo que se verifica na Biblioteca Municipal.



Degraus e rampa no acesso à Segurança Social



Degraus de acesso à Biblioteca Municipal



Mobiliário da Câmara Municipal



Bebedouro não acessível



Sanitários à escala infantil

5. ESTIMATIVAS

De seguida junta-se as estimativas orçamentais de intervenção para cada um dos edifícios, separadas por etapas e a prioridade de adaptação, segundo o indicado nos Artigos n.º 2 e 9, de modo a assegurar o cumprimento das normas técnicas constantes do anexo que o integra.

5.1 Estado Actual

Tipologias	Nº de Edifícios	%
Edifícios totalmente acessíveis	0	0
Edifícios acessíveis	0	0
Edifícios parcialmente acessíveis	0	0
Edifícios convertíveis	16	91
Edifícios parcialmente convertíveis	2	9
Edifícios inacessíveis	0	0
TOTAL	18	100

5.2 Grau de Intervenção

Tipologias	Nº de Edifícios	%
Nível 1 (0 - 10.000 €)	0	0
Nível 2 (10.000 - 100.000 €)	9	50
Nível 3 (100.000 - 500.000 €)	2	9
Nível 4 (500.000 - 1.000.000€)	0	0
Nível "99" (não orçamentado)	7	41
TOTAL	18	100

5.3 Plano de Etapas

Tipologias	Data final	Nº de Edifícios	%
Etapa 1 (posterior a 31/12/2006)	imediatamente	9	49
Etapa 2 (de 22/08/1997 a 31/12/2006)	2012	6	34
Etapa 3 (anterior a 22/08/1997)	2017	3	17

5.3 Estimativa Orçamental Faseada

Etapa	Nº	Nome do edifício	Custo €
1	01	Câmara Municipal	91 265,58 €
1	02	Assembleia Geral	39 627,06 €
1	03	Posto de Turismo	10 081,30 €
1	11	Museu Municipal	21 855,83 €
1	12	Biblioteca Municipal	34 931,18 €
1	13	Segurança Social	---,---,-- €
1	14	Estádio Municipal	105 105,99 €
1	17	Finanças	---,---,-- €
1	18	Infantário Santa Casa da Misericórdia	---,---,-- €
		Total Etapa 1	333 054,50€
2	04	Casa da Cultura	---,---,--€
2	05	Casa da Eira	---,---,--€
2	07	Central de Camionagem	61 610,24 €
2	08	Santa Casa da Misericórdia	---,---,--€
2	10	Escola Básica 2 3	274 363,00 €
2	16	Piscinas Municipais	5 211,39 €
		Total Etapa 2	341 184,63 €
3	06	Bombeiros Voluntários	72 730,18 €
3	09	Pavilhão Gimnodesportivo	---,---,--€
3	15	GNR	19 604,34 €
		Total Etapa 3	92 334,52 €
		Total Etapas	767 573,65€

CÂMARA MUNICIPAL**AUDITORIA TIPO A**

Identificação

Morada: Largo Conde Vila Real, Mondim de Basto

Uso: Administrativo **Data de Construção:** 2008

Nº de pisos: 3 **Prioridade:** 2012

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso -1 Convertível

Piso 0 Convertível

Piso 1 Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a auditoria ao Edifício da Câmara Municipal de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Trata-se de um edifício histórico, tendo sofrido uma intervenção em 2008, o que estruturará a futura intervenção. Ao edifício original foram adicionados volumes que se articulam com a pré-existência através de zonas exteriores.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado, pois a identificação não possui material ou localização apropriadas para ser perceptível à distância, encontrando-se inacessível e sem alternativa acessível no percurso do peão (FIGs. 1 e 2).



FIG. 2 - Elemento identificativo da Câmara Municipal



FIG. 3 - Estacionamento junto ao edifício

Estacionamento

Âmbito 2

Não existem lugares reservados para Pessoas com Mobilidade Condicionada na proximidade do edifício (FIGs. 3 e 4). Aplica-se à envolvente exterior e ao estacionamento interior do edifício.



FIG. 4 - Estacionamento da Câmara

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Pavimento inacessível (FIG. 3).

Âmbito 4

Banco inacessível, com localização perturba a circulação e sem leitura a partir do solo (FIG. 5).



FIG. 5 - Banco junto à entrada principal do Edifício

Âmbito 5

Mobiliário sem apoia-braços (FIG. 6).



FIG. 6 - Mobiliário urbano junto ao volume antigo da Câmara

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 6

Inexistência de passeio (FIGs. 7 e 10).



FIG. 7 - Vista do recinto interior

Âmbito 7

Passeio subdimensionado e com obstáculo (FIGs. 8 e 10).



FIG. 8 - Passeio de acesso aos gabinetes técnicos

Âmbito 8

Pavimento degradado (FIG. 9).



FIG. 9 - Escadas de acesso ao piso -1

Âmbito 9

Pavimento inacessível (FIGs. 7, 8 e 10).

Âmbito 10

Ressalto compensado não sinalizado (FIG. 10).



FIG. 10 - Acesso ao recinto interior

Âmbito 11

Degrau não sinalizado (FIG. 11).



FIG. 11 - Degrau no acesso ao estacionamento junto ao piso -1

Âmbito 12

Degrau compensado com dimensões não legais e sem sinalização (FIG. 12).



FIG. 12 - Degrau isolado no acesso aos gabinetes técnicos

Âmbito 13

Escada com degraus de dimensões não legais e sem corrimão, sinalização e patamares de descanso (FIG. 13).



FIG. 13 - Escadas de acesso ao piso -1

Âmbito 14

Escada com degraus de focinho saliente, sem sinalização e com corrimão não ergonómico e não prolongado. Número de degraus não cumpre legislação em vigor (FIG. 14).



FIG. 14 - Escadas de acesso ao Salão

Âmbito 15

Escada com degraus sem sinalização e patamar de chegada duperior e com corrimão não ergonómico e não prolongado e número de degraus não legais (FIG. 15).



FIG. 15 - Escadas de acesso ao piso 1

Âmbito 16

Escada com degraus sem sinalização e corrimãos (FIG. 16).



FIG. 16 - Degraus de acesso à Assembleia Geral

Âmbito 17

Rampa com pendente acentuada e sem corrimãos, sinalização e patamares horizontais de descanso (FIG. 17).



FIG. 17 - Rampa de acesso aos gabinetes técnicos

Âmbito 18

Caixote de lixo sem leitura a partir do solo (FIG. 18).



FIG. 18 - Zona junto do estacionamento contíguo ao piso -1

Âmbito 19

Inexistência de guarda-corpos (FIG. 19).



FIG. 19 - Plataforma sem guarda junto à Assembleia Geral

Portas de acesso

Âmbito 20

Porta de duas folhas de vidro mal sinalizado com vão útil de passagem insuficiente, mecanismo de abertura inacessível e sistema de mola (FIG. 20).



FIG. 20 - Porta de acesso ao público

Âmbito 21

Porta de duas folhas com vão útil de passagem insuficiente, mecanismo de abertura inacessível e ressalto não sinalizado (FIG. 21).



FIG. 21 - Porta do edifício pré-existente

Âmbito 22

Porta de duas folhas com vão útil de passagem insuficiente, mecanismo de abertura com localização inacessível e ressalto de focinho saliente não sinalizado (FIG. 22).



FIG. 22 - Porta de acesso ao bar

Âmbito 23

Porta de saída de emergência de duas folhas com mecanismos de abertura e fecho inacessíveis, sem barra antipânico e com degraus não sinalizados, sem corrimãos e patamar superior (FIG. 23).



FIG. 23 - Detalhe do interior da porta de acesso à Rua Velha

Âmbito 24

Porta de saída de emergência de duas folhas com mecanismos de abertura e fecho inacessíveis, sem barra antipânico e com ressalto não sinalizado (FIG. 24).



FIG. 24 - Perspectiva interior da porta de acesso ao salão

Âmbito 25

Porta de saída de emergência de duas folhas de vidro mal sinalizadas com vão útil de passagem insuficiente, mecanismo de abertura inacessível, sistema de mola e sem barra anti-pânico (FIG. 25).



FIG. 25 - Detalhe interior da porta de emergência junto à recepção

Âmbito 26

Porta de saída de emergência de uma folha de vidro com vão útil de passagem insuficiente, mecanismo de abertura a uma altura inacessível, degraus não sinalizados com dimensões não legais e sem patamar superior de chegada no interior, ressalto não sinalizado no exterior e sem barra anti-pânico (FIG. 26).



FIG. 26 - Detalhe dos degraus de acesso à porta

Âmbito 27

Porta de saída de emergência de uma folha de vidro com mecanismo de abertura a uma altura inacessível e sem barra anti-pânico (FIG. 27).



FIG. 27 - Perspectiva interior de porta de acesso ao exterior no piso 1

Âmbito 28

Porta de saída de emergência de uma folha de vidro mal sinalizado com sistema de mola e sem barra anti-pânico (FIG. 28).



FIG. 28 - Perspectiva interior de porta de emergência junto às IS

Âmbito 29

Porta de uma folha de vidro mal sinalizado com mecanismo de abertura inacessível (FIG. 29).



FIG. 29 - Porta de acesso à antecâmara do turismo

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 30

Antecâmara com porta de duas folhas de vidro mal sinalizadas com mecanismo de abertura inacessível e sistema de mola e superfícies envidraçadas mal sinalizadas (FIGs. 30 e 31).



FIG. 30 - Porta da antecâmara de acesso principal ao edifício



FIG. 31 - Vista interior da antecâmara de acesso principal ao edifício

Âmbito 31

Antecâmara com superfícies envidraçadas mal sinalizadas (FIG. 32).



FIG. 32 - Vista exterior da antecâmara de acesso ao turismo

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 32

Porta de uma folha com vão útil de passagem insuficiente e mecanismo de abertura inacessível (FIG. 33).



FIG. 33 - Porta de uma folha com vão insuficiente

Âmbito 33

Porta de uma folha de vidro não sinalizada com mecanismo de abertura inacessível e degrau isolado mal sinalizado (FIG. 34).



FIG. 34 - Porta de acesso ao passadiço

Âmbito 34

Porta de uma folha com mecanismo de abertura inacessível e sentido de abertura inadequado (FIG. 35).



FIG. 35 - Porta com abertura para percurso

Âmbito 35

Porta de duas folhas de vidro não sinalizadas com vão útil de passagem insuficiente e mecanismo de abertura inacessível e sentido de abertura inadequado (FIG. 36).



FIG. 36 - Porta dupla de vidro no piso 0

Âmbito 36

Porta de duas folhas de vidro mal sinalizadas com mecanismo de abertura inacessível e sistema de mola (FIG. 37).



FIG. 37 - Porta dupla de vidro de acesso à recepção no piso 0

Âmbito 37

Porta de duas folhas com vão útil de passagem insuficiente e mecanismo de abertura inacessível (FIG. 38).



FIG. 38 - Porta dupla acesso aos gabinetes

Âmbito 38

Porta de duas folhas de vidro não sinalizadas com mecanismo de abertura inacessível (FIG. 39).



FIG. 39 - Porta dupla de vidro no volume de ligação aos gabinetes técnicos

Âmbito 39

Porta com mecanismo de abertura inacessível (FIG. 40).



FIG. 40 - Porta de uma folha com mecanismo inacessível

Âmbito 40

Superfície de vidro sem sinalização (FIG. 41).



FIG. 41 - Superfície envidraçada sem sinalização

Espaços de Circulação

Âmbito 41

Insuficiente espaço de giro (FIG. 42).



FIG. 42 - Corredor de acesso ao elevador no piso 1

Âmbito 42

Vão útil de passagem não cumpre mínimos legais.



FIG. 43 - Rampa de acesso a gabinetes do piso 1

Âmbito 43

Degrau compensado sem sinalização táctil (FIG. 43).

Âmbito 44

Rampa com pendente acentuada, pavimento inadequado e sem sinalização, corrimãos e patamar de chegada inferior (FIG. 43).

Âmbito 45

Rampa com pendente acentuada, sem sinalização e corrimãos (FIG. 44).



FIG. 44 - Rampa de acesso a gabinetes do piso 0

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 46

Escada com degraus não sinalizados, com dimensões não legais e sem corrimãos (FIG. 45).



FIG. 45 - Primeiro lanço das escadas de acesso ao piso 1 junto aos gabinetes

Âmbito 47

Degraus com focinho saliente e sem sinalização e corrimãos (FIG. 46).



FIG. 46 - Primeiro lanço das escadas de acesso ao piso 1 junto às IS

Âmbito 48

Escada com degraus de focinho saliente sem sinalização e corrimão unilateral não ergonómico e não prolongado (FIG. 47).



FIG. 47 - Segundo lanço das escadas de acesso ao piso 1

Âmbito 49

Escada com degraus não sinalizados, com dimensões não legais e com corrimão unilateral não ergonómico e não prolongado (FIG. 48).



FIG. 48 - Escadas de acesso ao piso 1 junto ao elevador

Âmbito 50

Escada com degraus de focinho saliente, com dimensões variáveis e não legais e sem sinalização e com corrimão unilateral interrompido e com obstruções (FIGs. 49 e 50).



FIG. 49 - Escadas de acesso ao piso 1 no edifício antigo

Âmbito 51

Escada com degraus não sinalizados e com corrimãos não prolongados. Escada torna-se obstáculo a menos de dois metros, sem leitura a partir do solo (FIG. 51).



FIG. 50 - Escadas de acesso ao piso 1 no edifício antigo



FIG. 51 - Escadas de acesso ao piso 1

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 52

Inexistência de faixa sinalizadora de acesso ao elevador (FIG. 52).



FIG. 52 - Elevador

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 53

Não existe alternativa acessível para PMC. Aplica-se ao piso 1 do edifício do turismo, junto aos gabinetes técnicos.



FIG. 53 - Lavatórios

Âmbito 54

IS conjunta com porta de acesso com sentido de abertura inadequado e sem identificação, portas de acesso às cabines masculina e feminina com vão útil de passagem insuficiente e sentido de abertura inadequado, porta de acesso à cabine para PMC com vão útil insuficiente, espelho, acessórios e mecanismos operáveis das sanitas inacessíveis e barras de apoio à sanita para PMC mal desenhadas e sem alarme na cabine de PMC (FIGs. 53 a 56).



FIG. 54 - Acessórios



FIG. 55 - Identificação das cabines



FIG. 56 - Sanita na cabine para PMC

Âmbito 55

IS para PMC com porta de acesso com mecanismo de abertura inacessível e com identificação inacessível, sem alarme e com uso inadequado (FIGs. 57 e 58).

Âmbito 56

IS com porta de acesso sem identificação, portas de acesso às cabines com vão útil de passagem insuficiente e sentido de abertura inadequado, espelho, acessórios e mecanismos operáveis das sanitas inacessíveis (FIGs. 59 a 61).



FIG. 57 - Interior da casa de banho para PMC



FIG. 58 - Interior da casa de banho para PMC



FIG. 59 - Acesso ao WC



FIG. 60 - Porta de acesso à cabine



FIG. 61 - Vista interior de cabine

Âmbito 57

IS com porta de acesso com sentido de abertura inadequado e sem identificação, portas de acesso às cabines com vão útil de passagem insuficiente e sentido de abertura inadequado, espelho, acessórios e mecanismos operáveis das sanitas inacessíveis (FIGs. 62 e 63).

Âmbito 58

IS com porta de acesso com mecanismos de abertura e fecho inacessíveis, sentido de abertura inadequado e identificação inacessível (FIGs. 64 a 66).



FIG. 62 - Lavatório



FIG. 63 - Vista interior de cabine



FIG. 64 - Vista interior da IS feminina



FIG. 65 - Vista interior da IS masculina



FIG. 66 - Identificação inacessível

Âmbito 59

IS com porta de acesso com mecanismo de abertura e identificação inacessíveis, portas de acesso às cabines com vão útil de passagem insuficiente, sentido de abertura inadequado e mecanismo de abertura inacessível. IS com insuficiente espaço de giro lavatório, espelho, acessórios e mecanismos operáveis das sanitas inacessíveis (FIGs. 67 a 71).



FIG. 67 - Identificação



FIG. 68 - Porta de acesso às IS



FIG. 69 - Identificação de cabine feminina



FIG. 70 - Lavatório



FIG. 71 - Vista interior da cabine masculina

Âmbito 60

IS com porta de acesso com vão útil de passagem insuficiente, sentido de abertura inadequado, mecanismo de abertura inacessível e sem identificação, insuficiente espaço de giro e lavatório, espelho, acessórios e mecanismos operáveis das sanitas inacessíveis (FIG. 72).



FIG. 72 - Vista da IS de serviço de apoio ao salão

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 61

Sinalização de orientação inuficiente, inacessível e sem alternativa acessível (FIG. 73).



FIG. 73 - Sinalização de orientação no turismo

Âmbito 62

Sinalização de identificação inuficiente, inacessível e sem alternativa acessível (FIG. 74).



FIG. 74 - Sinalização de identificação no edifício antigo

Âmbito 63

Sinalização de emergência insuficiente, com localização inacessível e sem alternativa acessível (FIG. 75).



FIG. 75 - Sinalização de emergência

Âmbito 64

Interruptores não possuem moldura contrastante, nem luz de presença (FIG. 76).



FIG. 76 - Interruptores e tomadas

Perturbações de Pavimento

Âmbito 65

Tapete não cumpre legislação em vigor (FIG. 77).



FIG. 77 - Tapete

Mobiliário

Âmbito 66

Balcão inacessível (FIG. 78).



FIG. 78 - Balcão de atendimento

Âmbito 67

Cadeiras sem apoia-braços (FIG. 79).



FIG. 79 - Mobiliário do bar

Objectos Salientes

Âmbito 68

Extintores salientes sem leitura a partir do solo (FIG. 80).



FIG. 80 - Extintor Saliente

Âmbito 69

Caixas de carretel saliente sem leitura a partir do solo (FIG. 81).

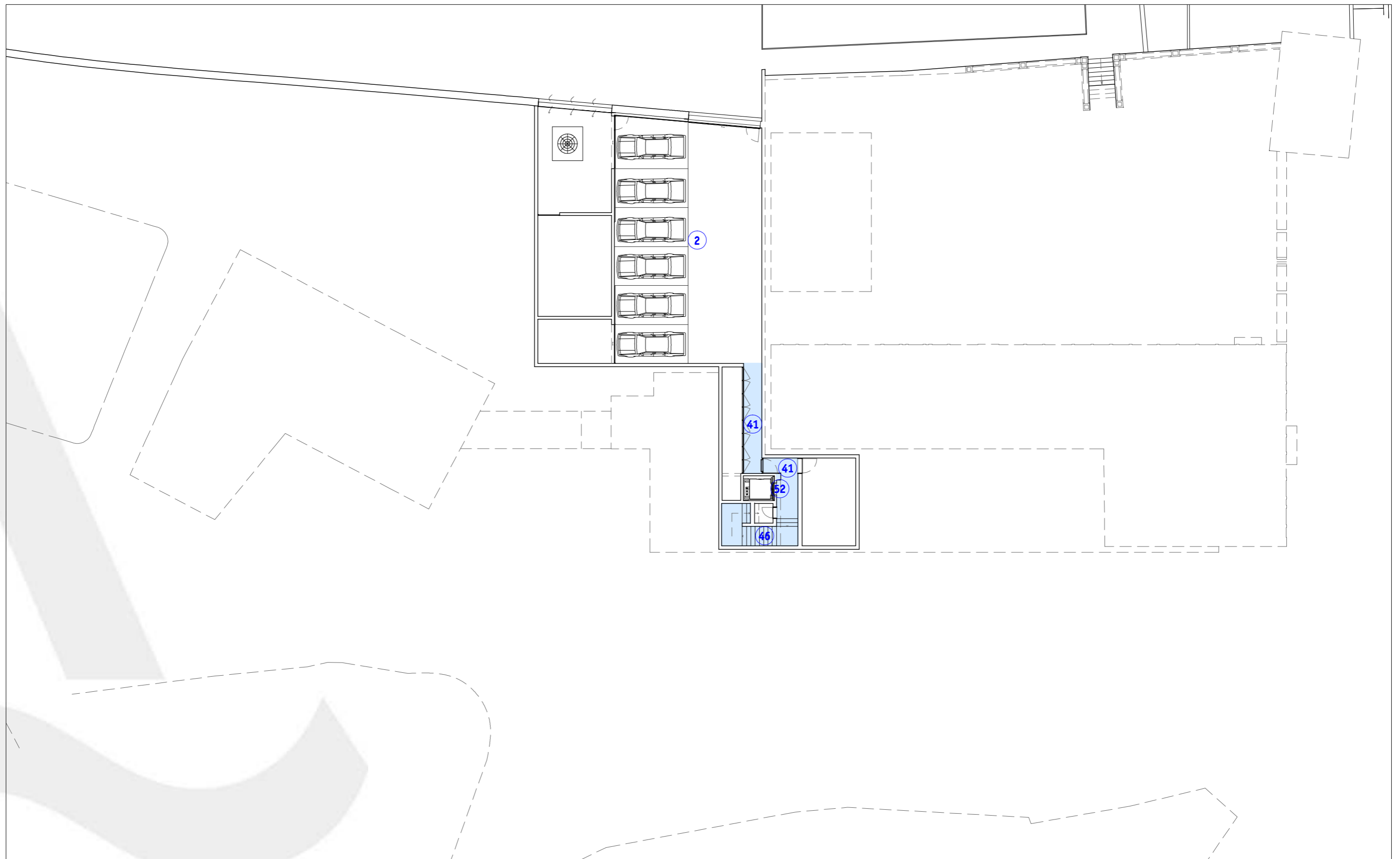


FIG. 81 - Carretel saliente

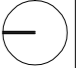


EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	 MDB.001.01
Âmbitos de actuação	Planta de Implantação	



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	 MDB.001.01
Âmbitos de actuação	Planta do Piso -1	esc. 1/250



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	MDB.001.01
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 0	



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	MDB.001.01
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 1	

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA TIPO A

Identificação

Morada:	Largo Conde Vila Real, Mondim de Basto		
Uso:	Administrativo	Data de Construção:	2008
Nº de pisos:	3	Prioridade:	2008
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso -1	Convertível
Piso 0	Convertível
Piso 1	Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do edifício da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado, sendo que a proposta gerada incide sobre a auditoria elaborada, não tendo em atenção alterações posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução sejam desproporcionadamente difíceis, requeiram a aplicação de meios económico-financeiros desproporcionados ou não disponíveis. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém. Intervém-se predominantemente ao nível da correcção da zona envolvente próxima, da criação de percursos alternativos para PMC e da adaptação de IS existentes.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a colocação de uma sinalização identificativa alternativa que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Esta solução articula-se com o proposto no âmbito 2 da auditoria da Casa da Cultura (MDB.004) Propõe-se a criação de pelo menos um lugar reservado a PMC, junto à entrada principal do piso 0 com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado. No estacionamento reservado a funcionários, propõe-se a criação de um lugar, que apesar de não se encontrar reservado, possua dimensões que permita a sua utilização por PMC, cumprindo as seguintes exigências: ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se a substituição do pavimento por um que cumpra as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 4 e 5

Propõe-se a substituição de pelo menos 10% dos bancos do edifício, de forma a que se cumpram as seguintes exigências: estar contíguo a um percurso acessível; permitir a aproximação e transferência lateral; permitir zona de rotação a 360°; ter desenho ergonómico; ter assento entre 0,40 m e 0,50 m do pavimento com profundidade entre 0,40 m e 0,45 m; ter encosto para as costas com ligeira pendente para a parte posterior e uma altura de pelo menos 0,40 m; ter apoia-braços.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 6 e 7

Propõe-se garantir uma passagem livre mínima de 1,50m e a uma altura não inferior a 2,40m e a sinalização do ressalto e que este seja detectável a partir do solo com uma altura mínima de 8cm.

Âmbito 8 e 9

Propõe-se a substituição do pavimento por um que cumpra as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 10

Propõe-se a sinalização do ressalto e que este seja detectável a partir do solo com uma altura mínima de 8cm.

Âmbito 11

O problema veio a ser colmatado com a solução proposta no âmbito 2.

Âmbito 12

Propõe-se a eliminação do degrau isolado, de forma a estabelecer uma concordância entre pavimentos.

Âmbito 13 a 16

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se

prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência.

Âmbito 17

O problema veio a ser colmatado com a solução proposta para o edifício da Assembleia Geral.

Âmbito 18

Propõe-se a substituição do elemento por outro que cumpra as seguintes exigências: ser detectável a partir do solo, sendo necessário o seu desenho ter uma projecção em planta, permitir uma largura livre mínima de 1,20m e a boca da papeleira deve localizar-se a uma altura compreendida entre 0,70m e 1,00m em relação ao solo.

Âmbito 19

O problema veio a ser colmatado com a solução proposta para o edifício da Assembleia Geral.

Portas de acesso

Âmbito 20

Propõe-se a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,90 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura

do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, porta com sentido de abertura para fora; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, ter uma abertura mínima da porta de 90° e um espaço útil de manobra de uma porta de batente e marcas de segurança para as superfícies envidraçadas que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 21

Propõe-se a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,90 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, porta com sentido de abertura para fora; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se a eliminação do ressalto de forma a garantir uma concordância entre o pavimento exterior e interior.

Âmbito 22

Propõe-se a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,90 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, porta com sentido de abertura para fora. Propõe-se o rampeamento com uma inclinação não superior a 5%, de forma a eliminar a existência de ressalto.

Âmbito 23

Propõe-se a substituição das portas de saída de emergência por outras com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, porta com sentido de abertura para fora; ter barras anti-pânico com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m e ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 24

Propõe-se a substituição da porta de saída de emergência por outra com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, porta com sentido de abertura para fora e ter barras anti-pânico com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme, a uma altura do piso

compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se o rampeamento com uma inclinação não superior a 5%, de forma a eliminar a existência de ressalto.

Âmbito 25

Propõe-se a substituição da porta de saída de emergência por outra com as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,90 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, porta com sentido de abertura para fora; ter barras anti-pânico com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m e ter superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 26

Propõe-se a substituição da porta de saída de emergência por outra com as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,90 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, porta com sentido de abertura para fora; ter barras anti-pânico com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m e ter superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m; e ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m e faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus. Propõe-se a eliminação do ressalto

de forma a estabelecer uma concordância entre o exterior e o interior.

Âmbito 27

Propõe-se a substituição da porta de saída de emergência por outra com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, porta com sentido de abertura para fora; ter barras anti-pânico com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 28

Propõe-se a substituição da porta de saída de emergência por outra com as seguintes exigências: ter superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso e ter barras anti-pânico com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m

Âmbito 29

Propõe-se a substituição da porta de saída de emergência por outra com as seguintes exigências: ter superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m e ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se o rampeamento com uma inclinação não superior a 5%, de forma a eliminar a existência de ressalto.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 30

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura das portas da antecâmara, sendo que estas deverão cumprir as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m e superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 31

Propõe-se a aplicação dos elementos em falta com marcas de segurança que tornem as superfícies envidraçadas bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 32

Propõe-se a substituição das portas interiores por outras que cumpram as seguintes exigências: ter soleira que estabeleça concordância entre pavimentos; ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 1 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 33

Propõe-se a substituição da porta interior por outras que cumpram as seguintes exigências: ter marcas de segurança que tornem as superfícies envidraçadas bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se o rampeamento com uma inclinação não superior a 5%, de forma a eliminar a existência de ressalto.

Âmbito 34

Propõe-se a substituição da porta interior por outras que cumpram as seguintes exigências: porta de correr, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 1,00 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 35

Propõe-se a substituição das portas interiores, sendo que essas portas deverão cumprir as seguintes exigências: porta batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m, (aconselha-se 0,87 m); ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 36

Propõe-se a substituição da porta interior por outras que cumpram as seguintes exigências: ter marcas de segurança que tornem as superfícies envidraçadas bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência

mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 37

Propõe-se a substituição da porta interior por outras que cumpram as seguintes exigências: porta de batente, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 38

Propõe-se a substituição da porta interior por outras que cumpram as seguintes exigências: ter marcas de segurança que tornem as superfícies envidraçadas bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 39

Propõe-se a substituição dos mecanismos operáveis das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso; estar a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 40

Propõe-se a aplicação dos elementos em falta com marcas de segurança que tornem as superfícies envidraçadas bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Espaços de Circulação

Âmbito 41

Propõe-se redesenhar os corredores de acesso de forma a ser possível inscrever um círculo de 1,50m de diâmetro de modo a permitir uma zona de manobra para rotação de 360°.

Âmbito 42

Propõe-se a reformulação do espaço de forma a que a largura mínima de passagem seja pelo menos de 0,80m se o estrangulamento não tiver um comprimento superior a 0,60m, de 0,90 em caso do estrangulamento superior a 0,60m e inferior a 1,5m, ou de 1,20m, em caso de estrangulamento superior a 1,5m.

Âmbito 43 e 44

Propõe-se a aplicação de escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara

nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência.

Âmbito 45

Propõe-se o redesenho das rampas de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 11,8%; um desnível não superior a 0,11 m; uma projecção horizontal não superior a 0,95 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço, quando tiver uma projecção horizontal superior a 5 m, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 46 a 50

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência.

Âmbito 51

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28

m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência. Propõe-se o redesenho da escadas de forma a garantir uma passagem em altura livre mínima de 2,00m.

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 52

Propõe-se a aplicação do elemento em falta de forma a que este possua um material de textura diferente e cor contrastante.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 53

Propõe-se o redesenho das I.S para PMC, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Propõe-se criar zonas de manobra

desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta e permitir em ambos os lados das portas inscrever um círculo de 1,50m de diâmetro de modo a permitir uma rotação de 360°.

Propõe-se a substituição das cabinas por uma cabine universal, de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 1,00 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Propõe-se a instalação de uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso. Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies

rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão e um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m.

O problema da falta de alternativa para PMC no piso 1 é colmatado com a solução proposta para este âmbito.

Âmbito 54 a 58

Propõe-se o redesenho das I.S, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr ou de batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 1,00 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta.

Propõe-se a substituição da cabine PMC por outra, de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se a substituição das portas das cabines de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir

para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso.

Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m. As barras de apoio devem cumprir as seguintes exigências: ter resistência mecânica adequada às solicitações; estar fixa a superfície rígida e estável; ter um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m; não ter superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão e um alarme ligado ao sistema de alerta para o

exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m.

Âmbito 59

Propõe-se o redesenho das I.S, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr ou de batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta. Propõe-se a substituição das portas das cabines de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou

rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m.

Âmbito 60

Propõe-se o redesenho das I.S, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr ou de batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,80 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 61 a 63

Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências:

identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Âmbito 64

Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90 m e 1,20 m; ter moldura contrastante com o fundo em que se encontra e luz de presença.

Perturbações de Pavimento

Âmbito 65

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

Mobiliário

Âmbito 66

Propõe-se a substituição do elemento por outro que cumpra as seguintes exigências: estar localizado junto a um percurso acessível; ter uma zona aberta ao público com uma extensão não inferior a 0,8 m e uma altura entre 0,75 m e 0,85 m; ter uma profundidade entre 0,50 m e 0,60 m; permitir a aproximação lateral, com uma altura entre 0,85 m e 1 m ou permitir a aproximação frontal, com uma altura entre 0,75 e 1,10 m e uma zona livre sob o balcão sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

Âmbito 67

Propõe-se a substituição de pelo menos 10% das cadeiras existentes por outras que cumpram as seguintes exigências: ter assento entre 0,40 m e 0,50 m do pavimento com profundidade entre 0,40 m e 0,45 m; ter encosto para as costas com ligeira pendente para a parte posterior e uma altura de pelo menos 0,40 m; ter apoia-braços.

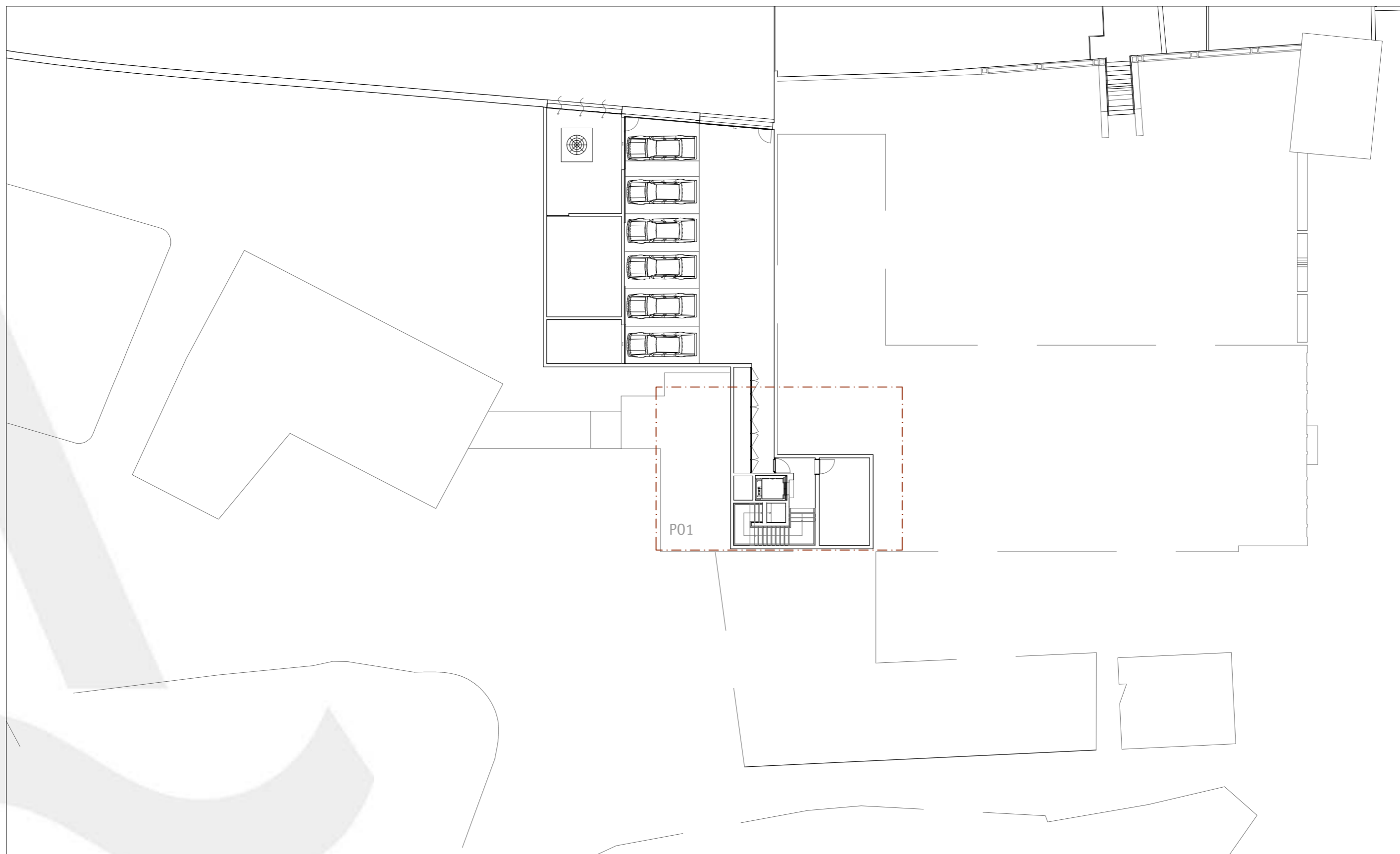
Objectos Salientes

Âmbito 68


Propõe-se o redesenho da zona de colocação dos extintores de forma a permitir a sua leitura a partir do solo ou a sua substituição de forma a que não se projectem mais de 0,10 m para o percurso do peão.

Âmbito 69

Propõe-se o redesenho da zona de colocação dos carretéis de forma a permitir a sua leitura a partir do solo ou garantir que não se projectem mais de 0,10 m para o percurso do peão.



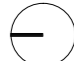
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	 MDB.001.01
Proposta Geral	Planta do Piso -1	esc. 1/250

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.



VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	 MDB.001.01
Vermelhos e Amarelos	Planta do Piso -1	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.




PROPOSTA

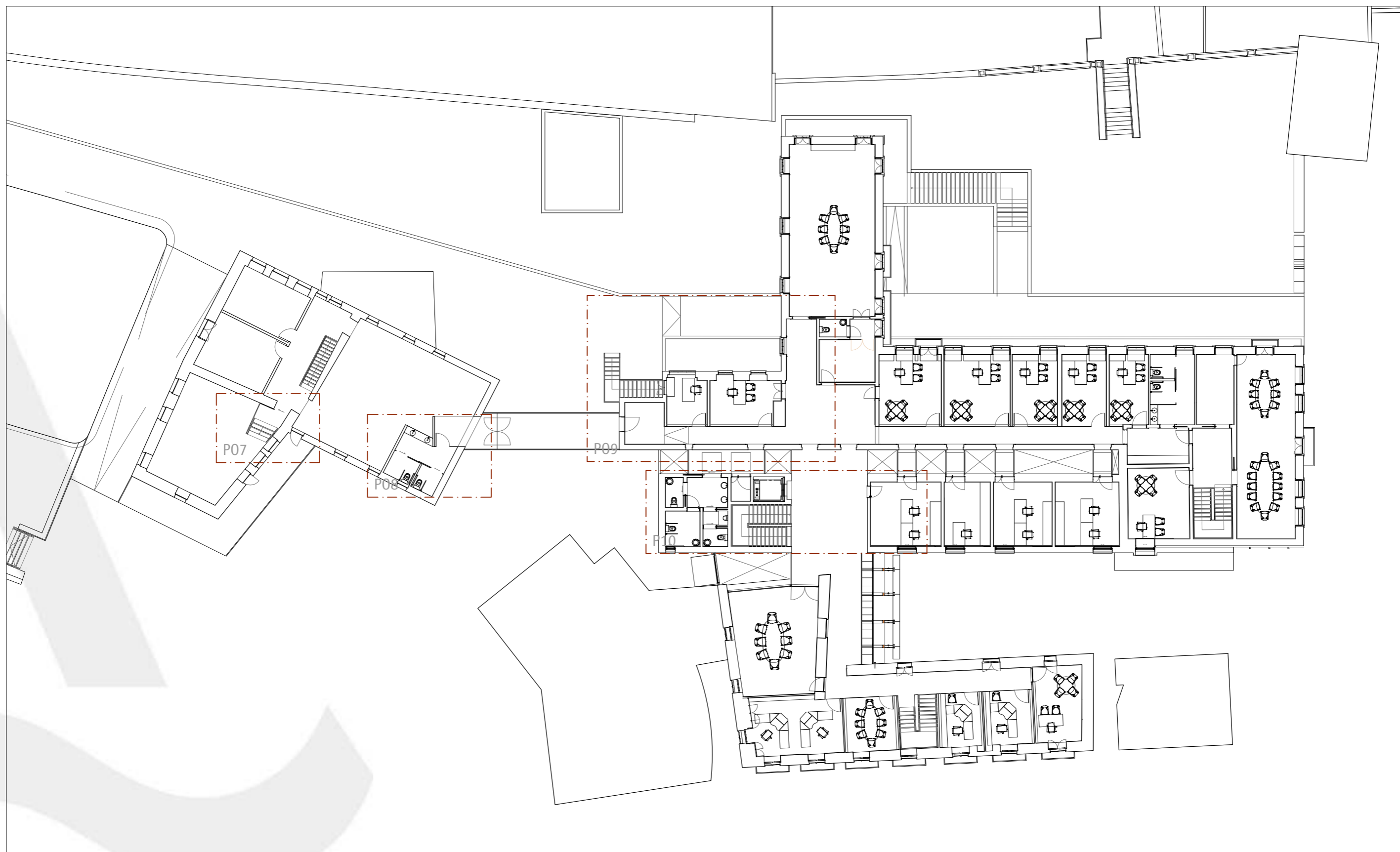
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	MDB.001.01
Proposta Geral	Planta do Piso 0	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.




VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	 MDB.001.01
Vermelhos e Amarelos	Planta do Piso 0	



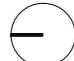
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	 MDB.001.01
Proposta Geral	Planta do Piso 1	esc. 1/250

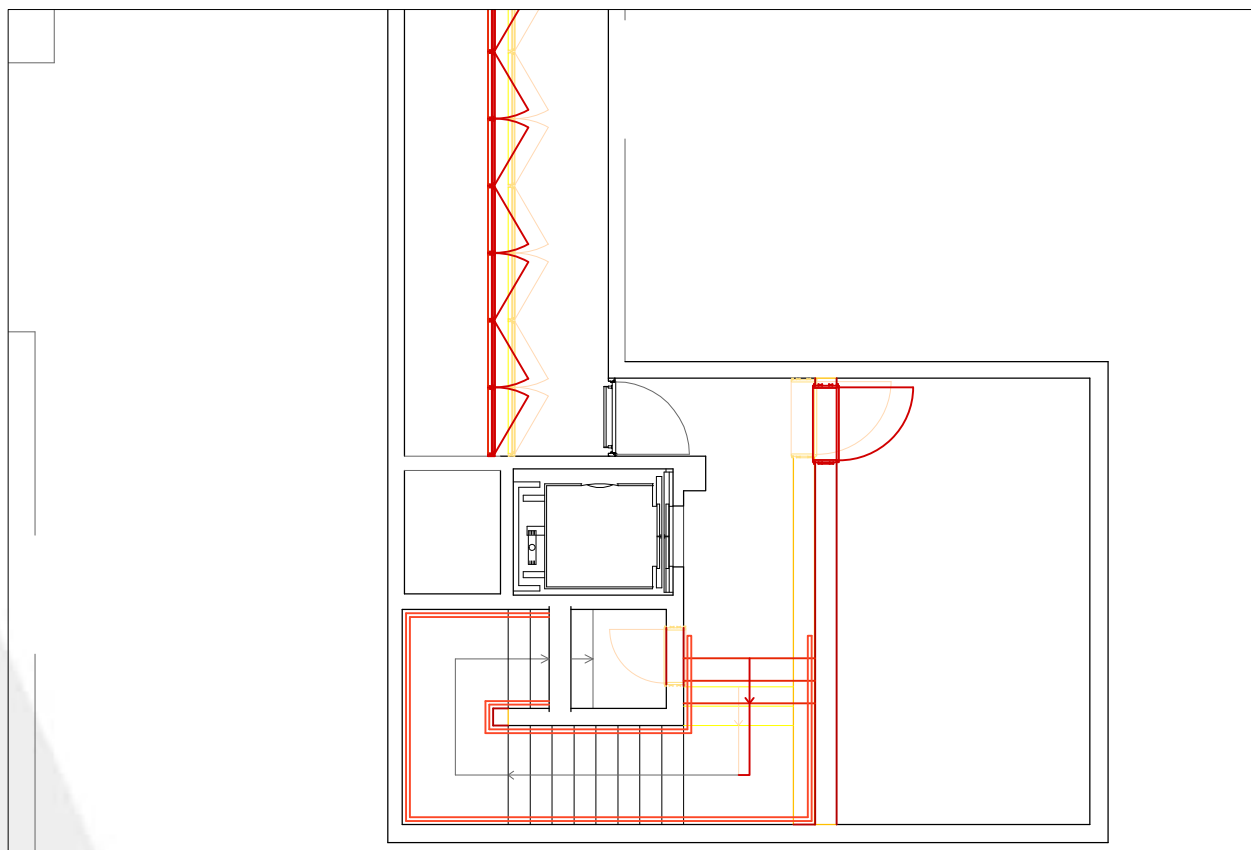
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.



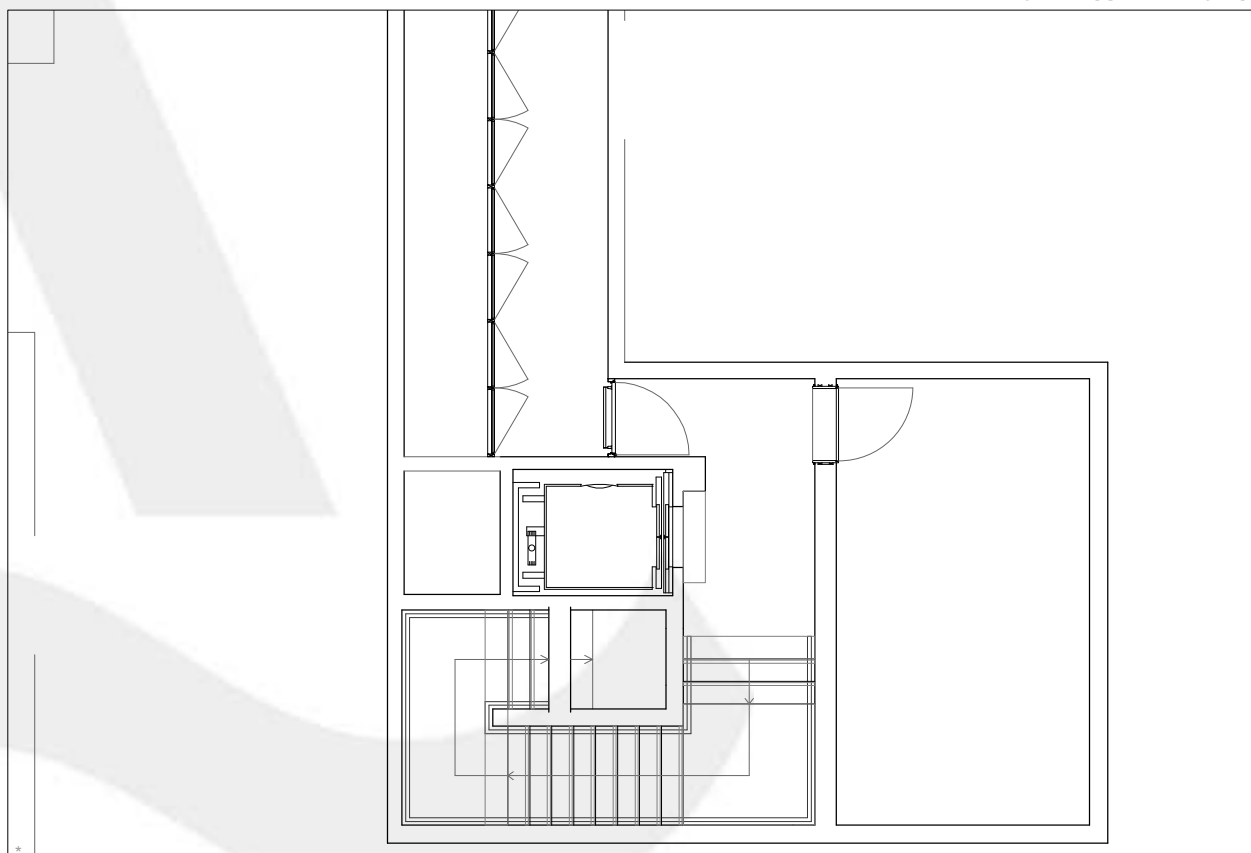
VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	 MDB.001.01
Vermelhos e Amarelos	Planta do Piso 1	

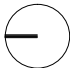
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.



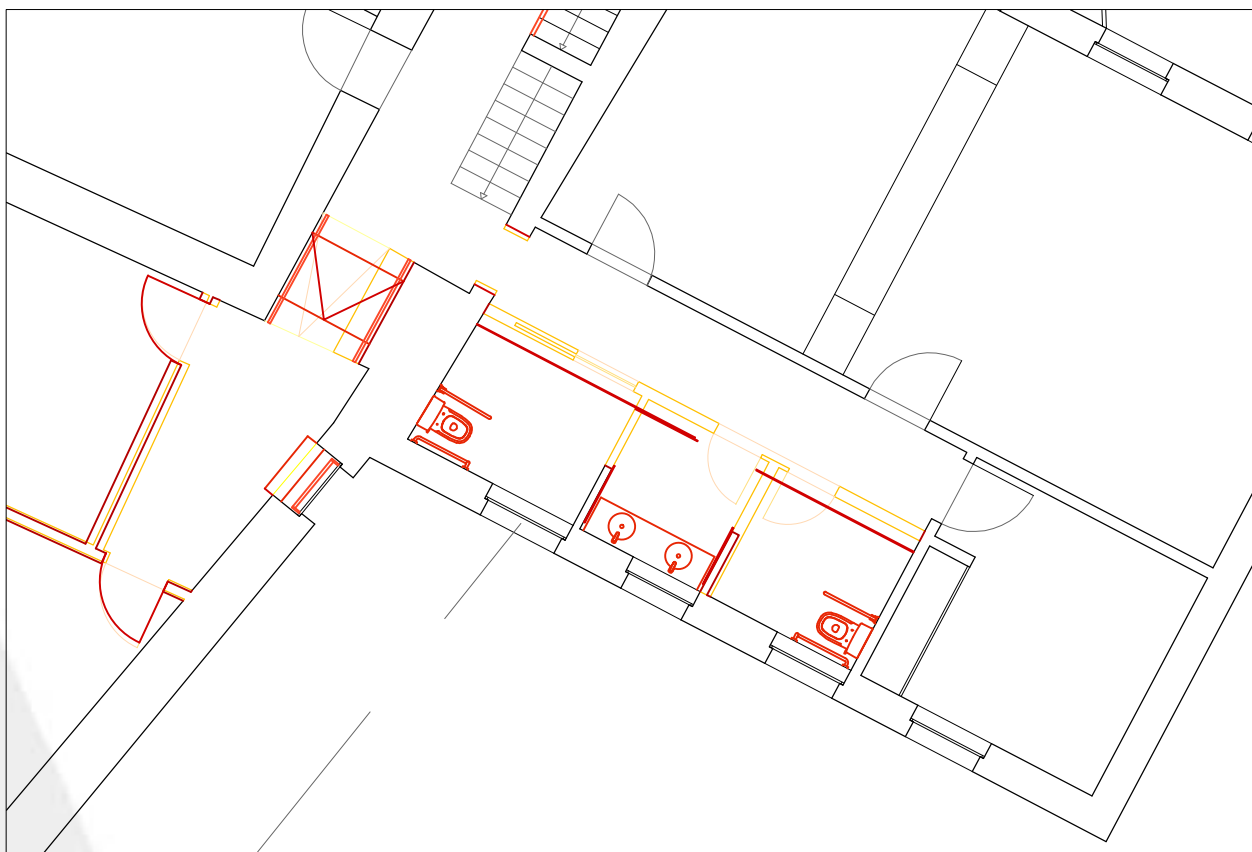
VERMELHOS E AMARELOS



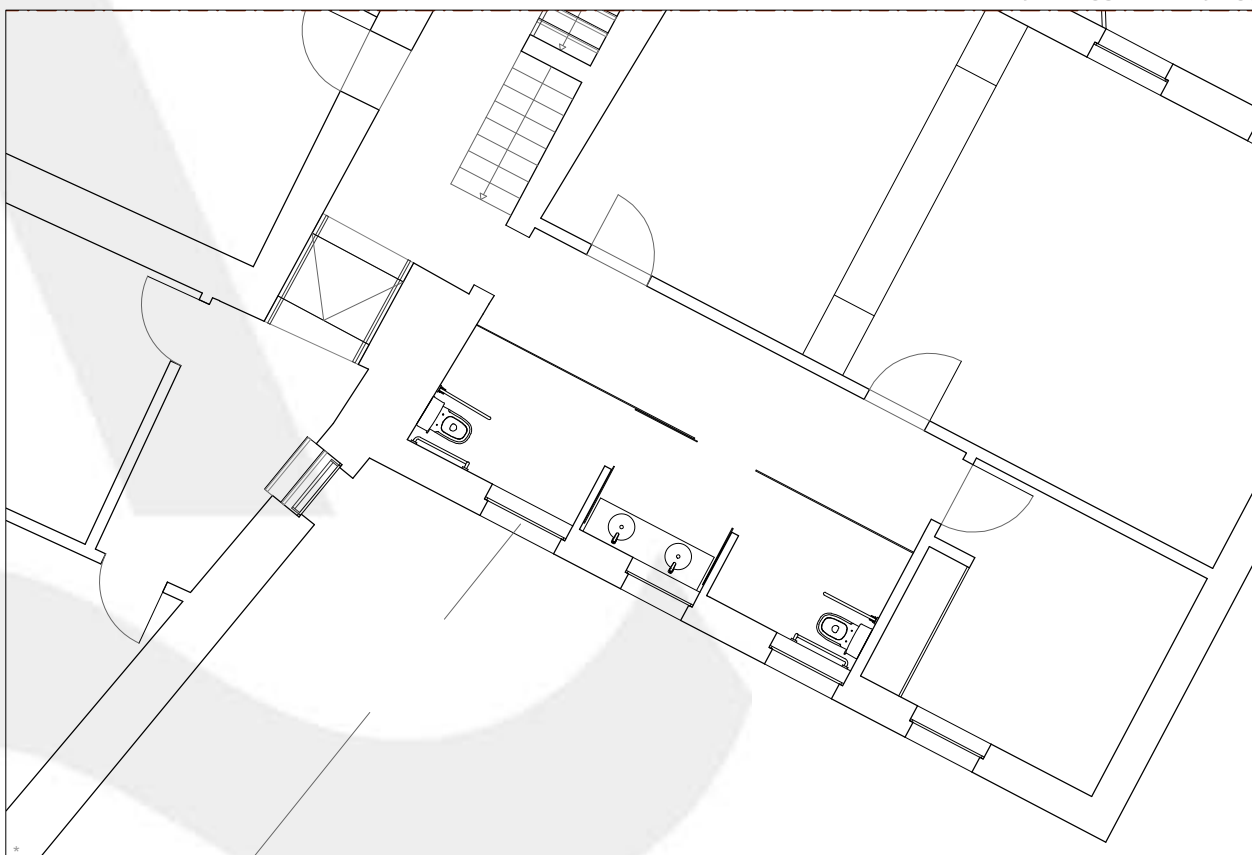
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	 MDB.001.01
Pormenorização	P 01	esc. 1/100

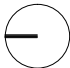
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.



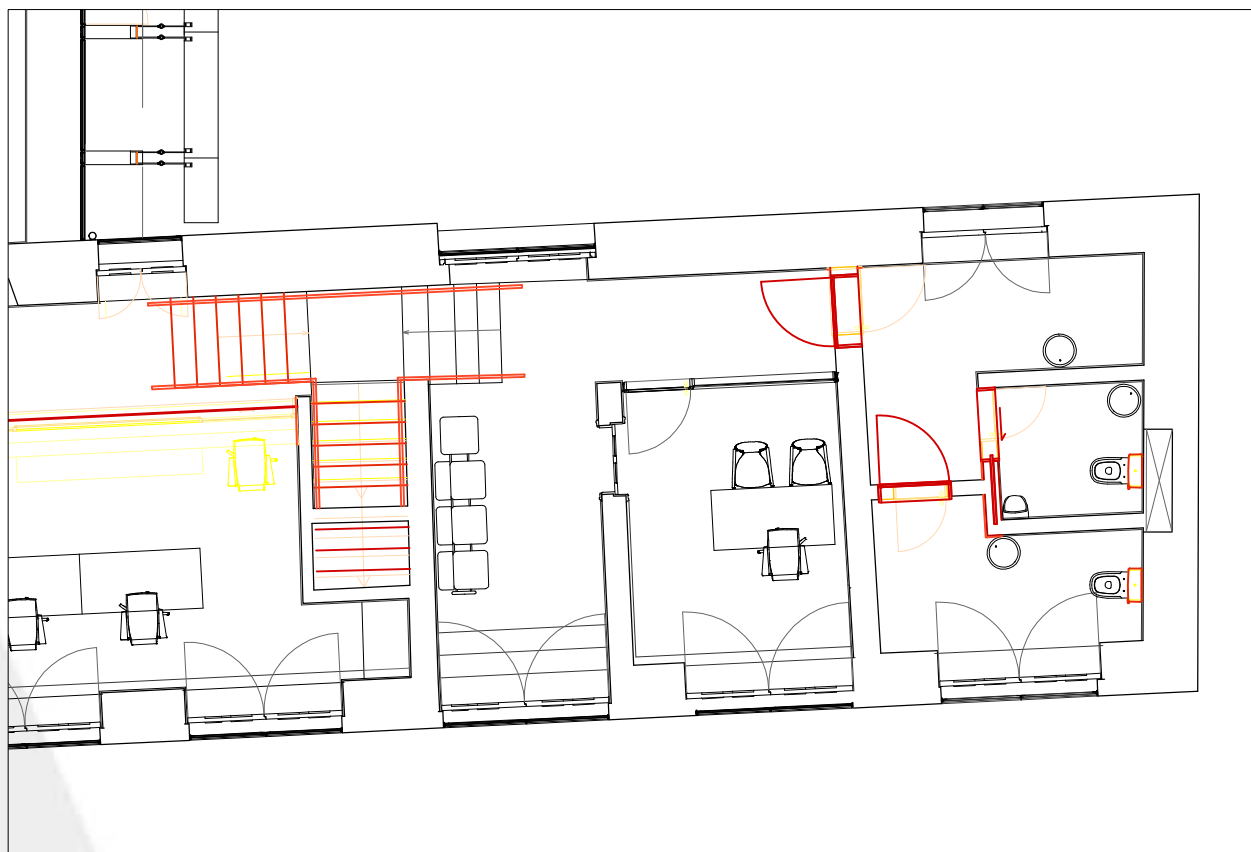
VERMELHOS E AMARELOS



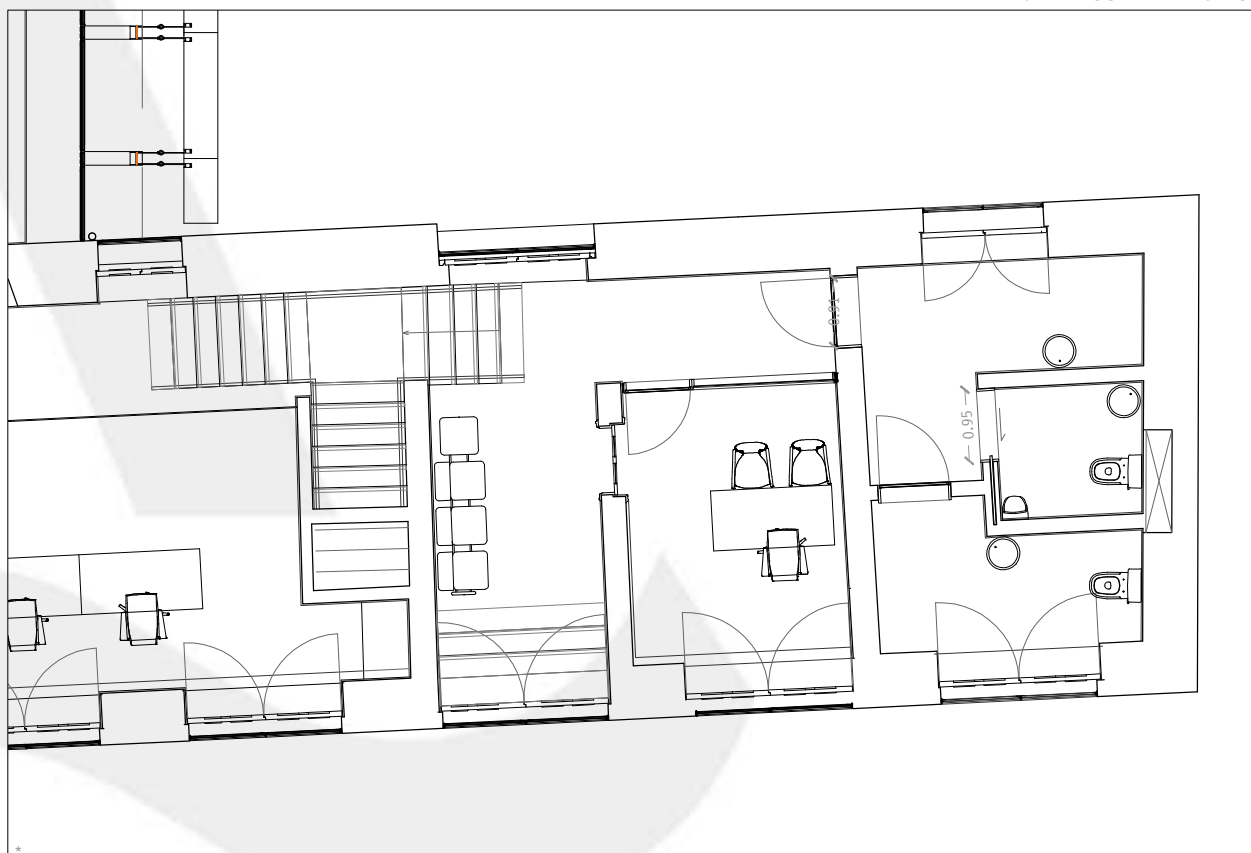
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	 MDB.001.01
Pormenorização	P 02	esc. 1/100

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.



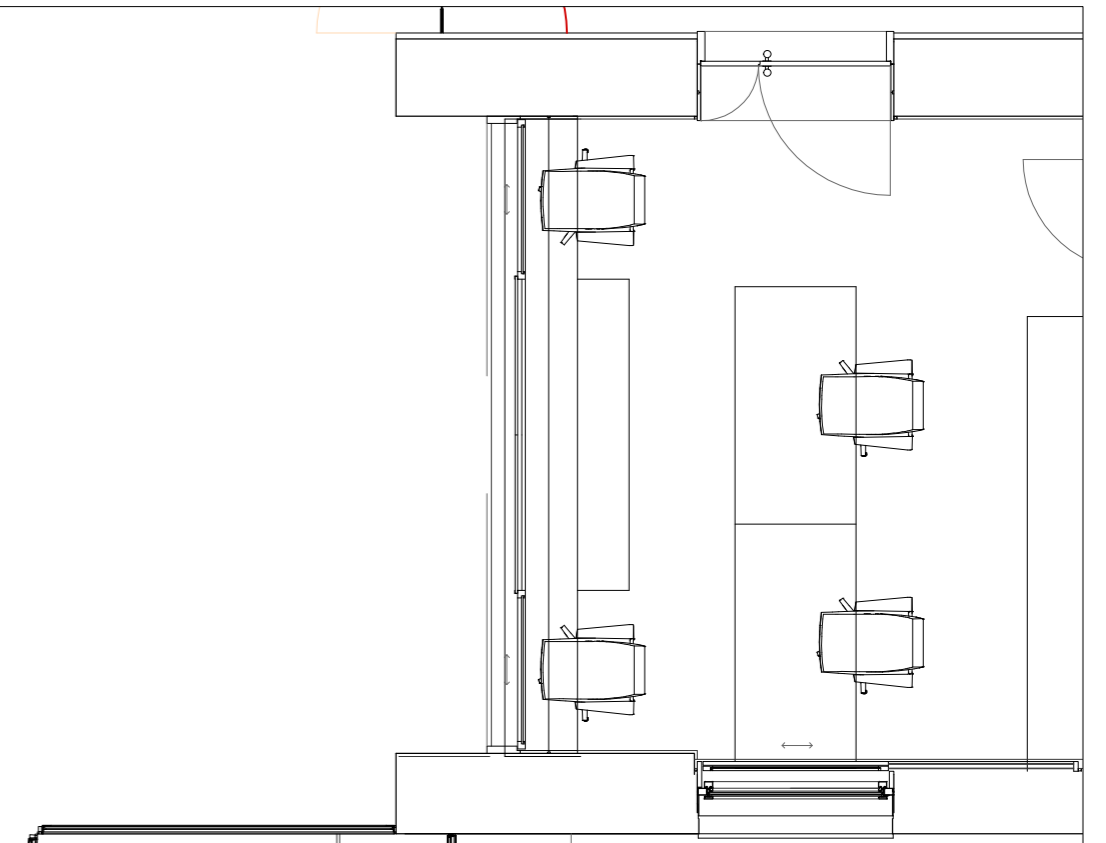
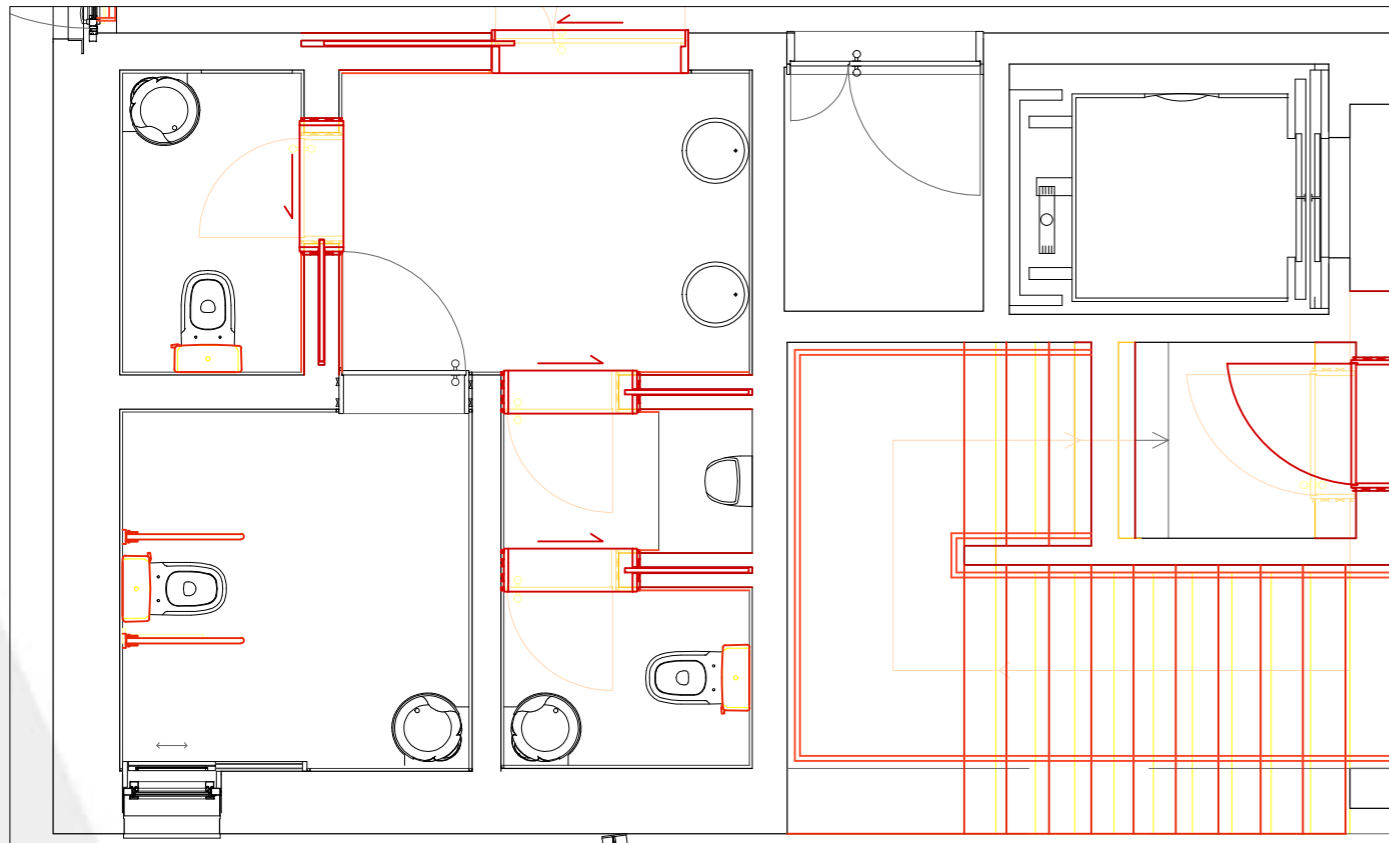
VERMELHOS E AMARELOS



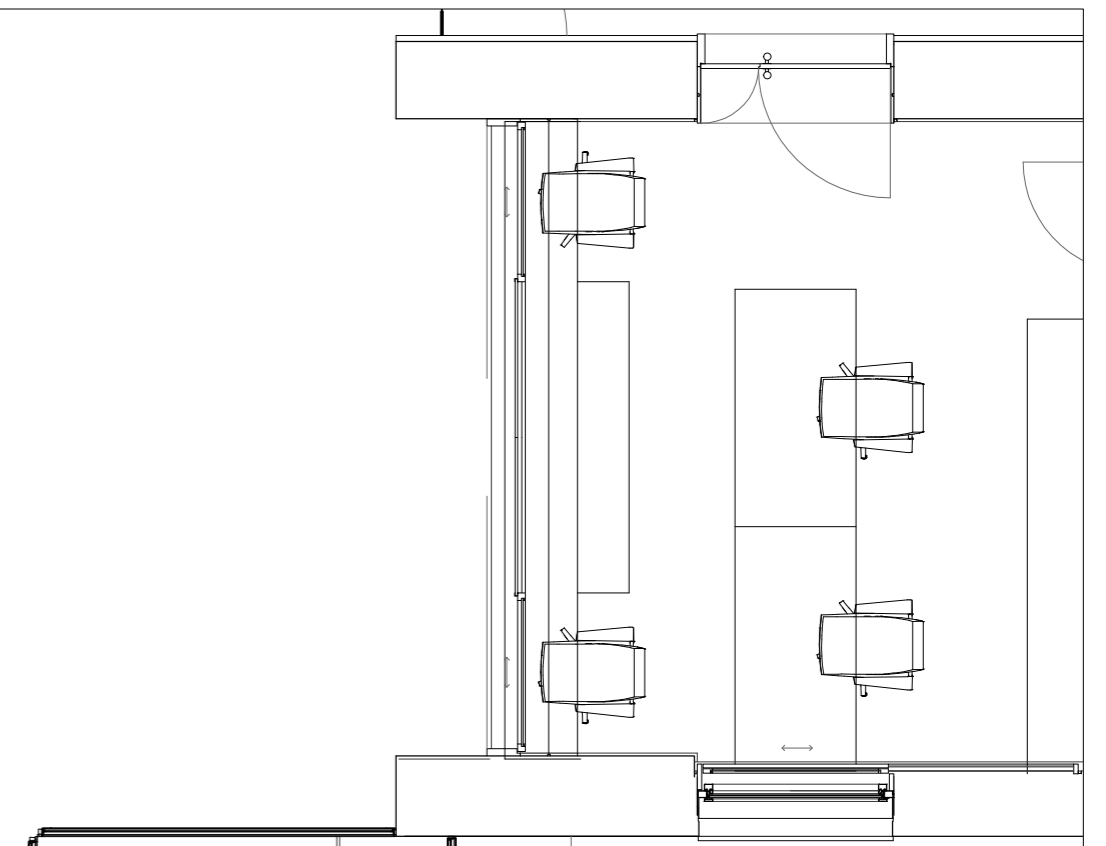
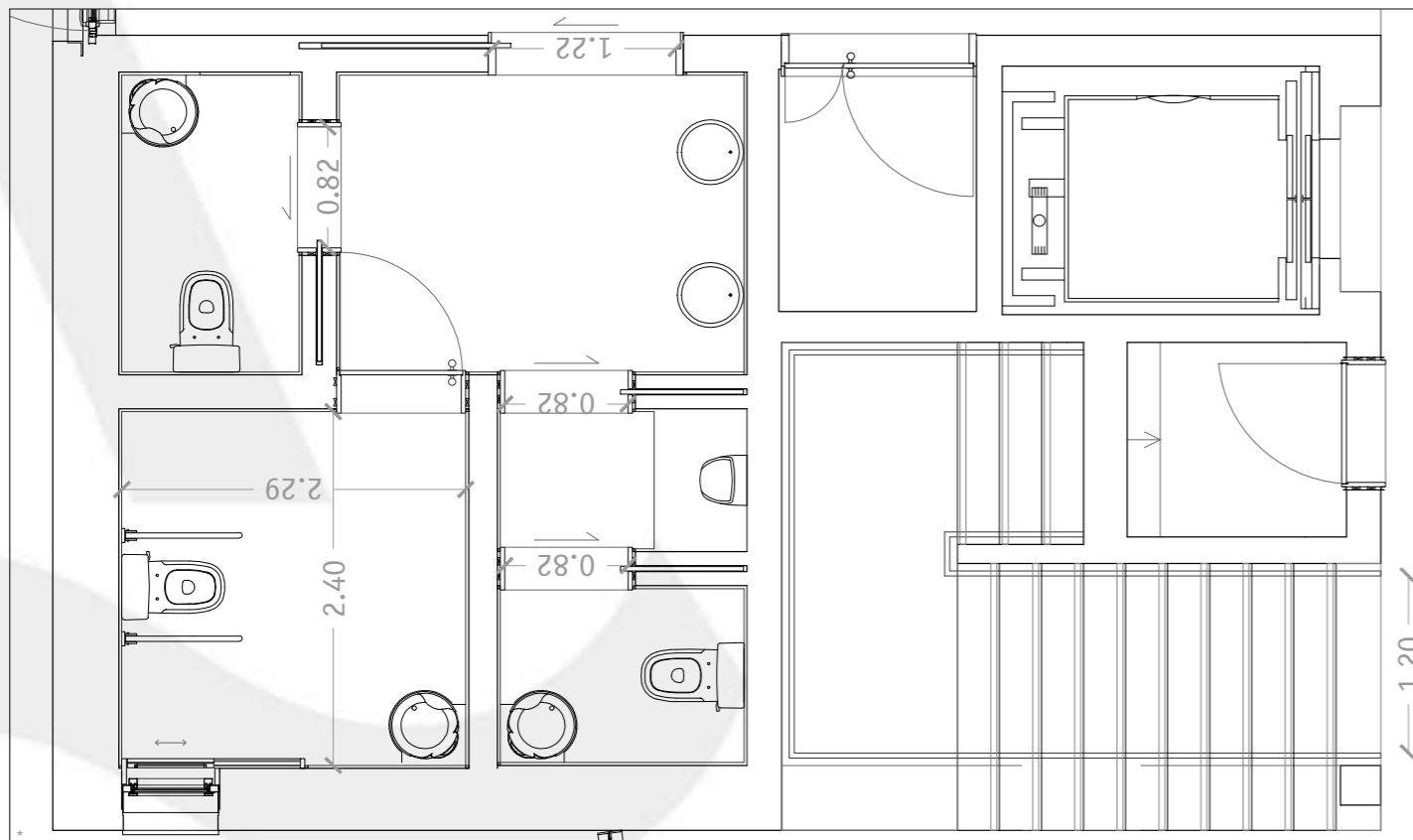
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	MDB.001.01
Pormenorização	P 03	esc. 1/100

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.



VERMELHOS E AMARELOS

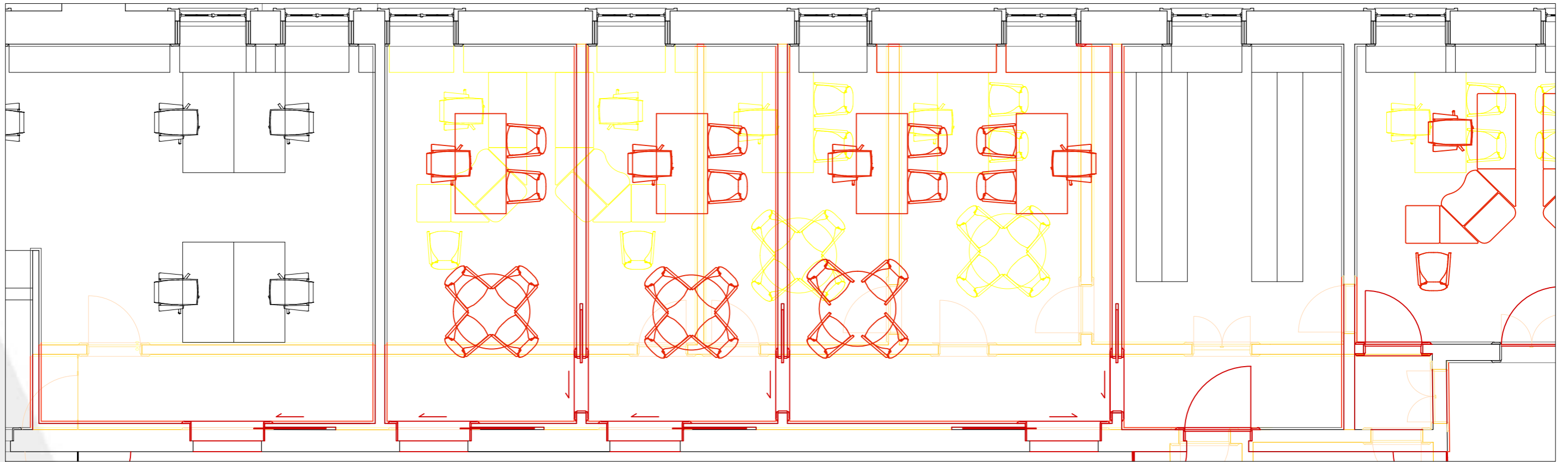


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

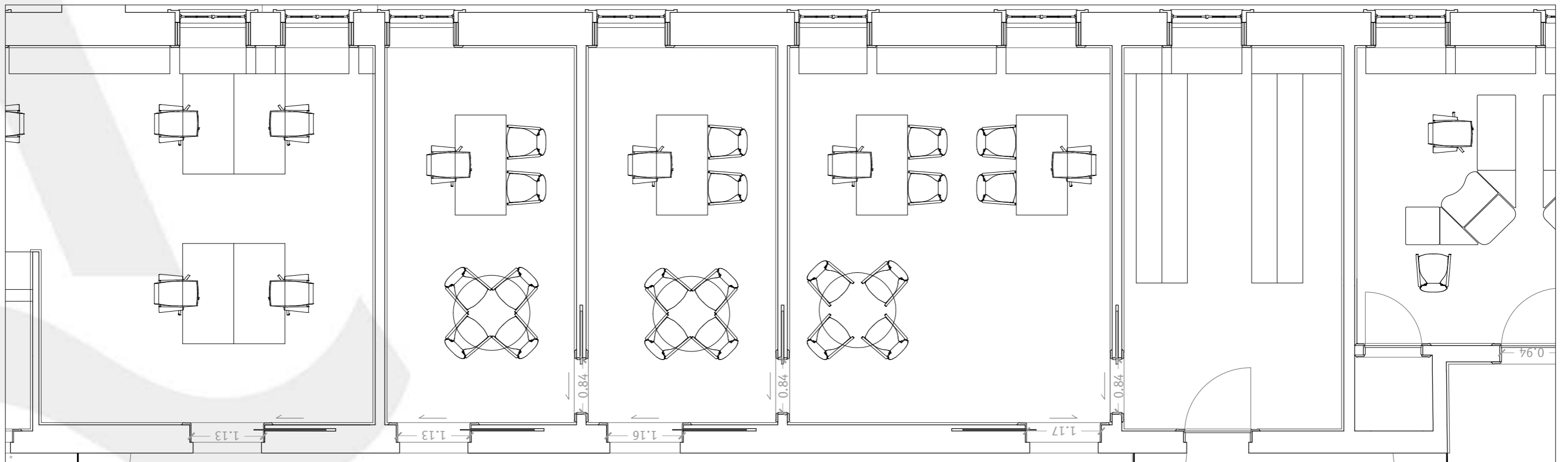
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	MDB.001.01
Pormenorização	P 04	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

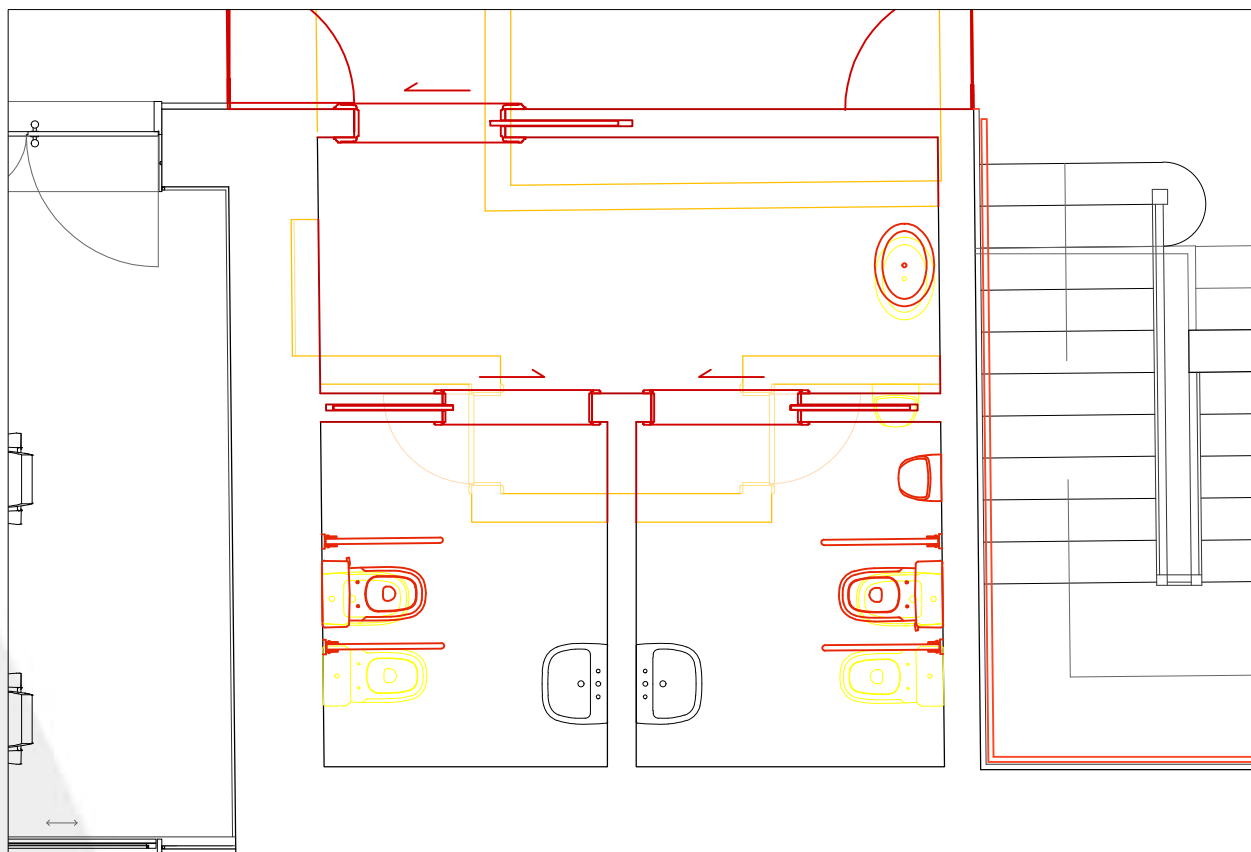


VERMELHOS E AMARELOS

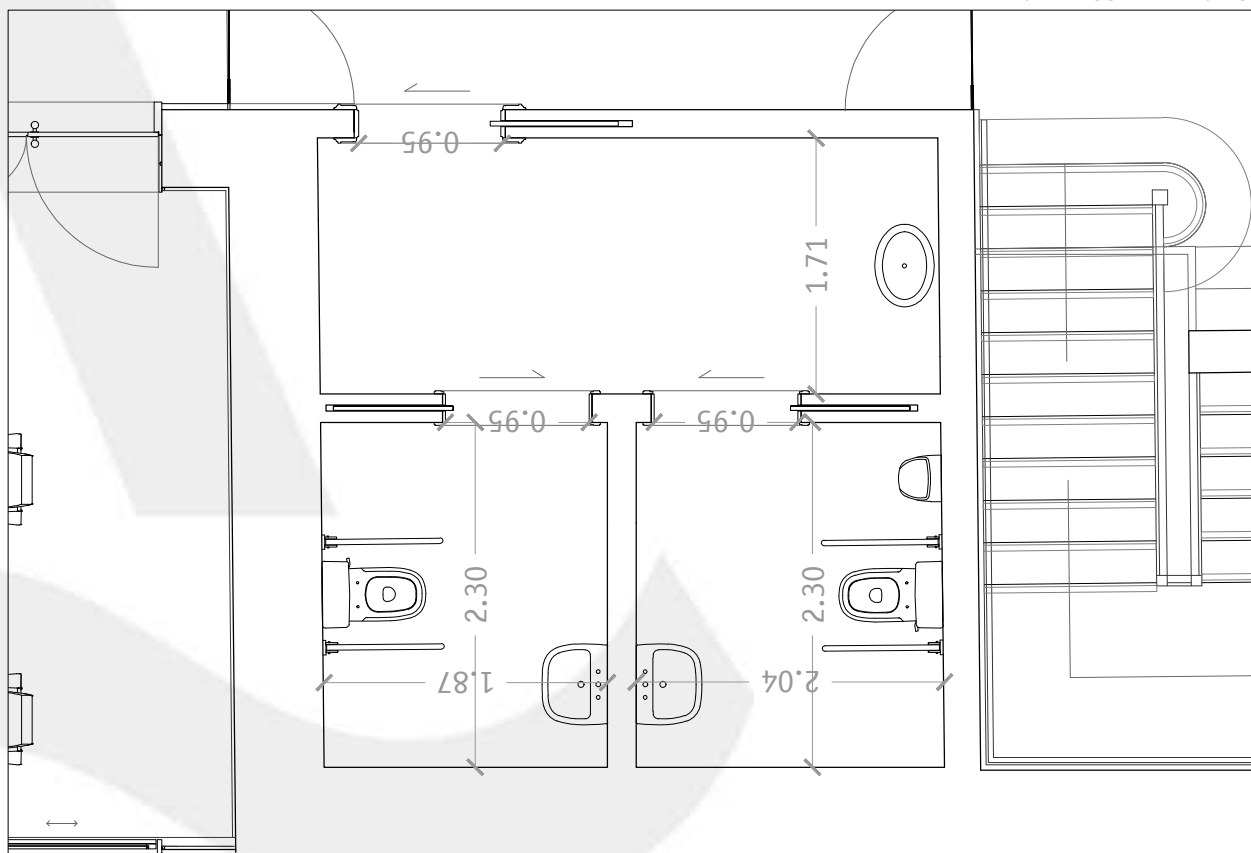


PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	MDB.001.01
Pormenorização	P 05	



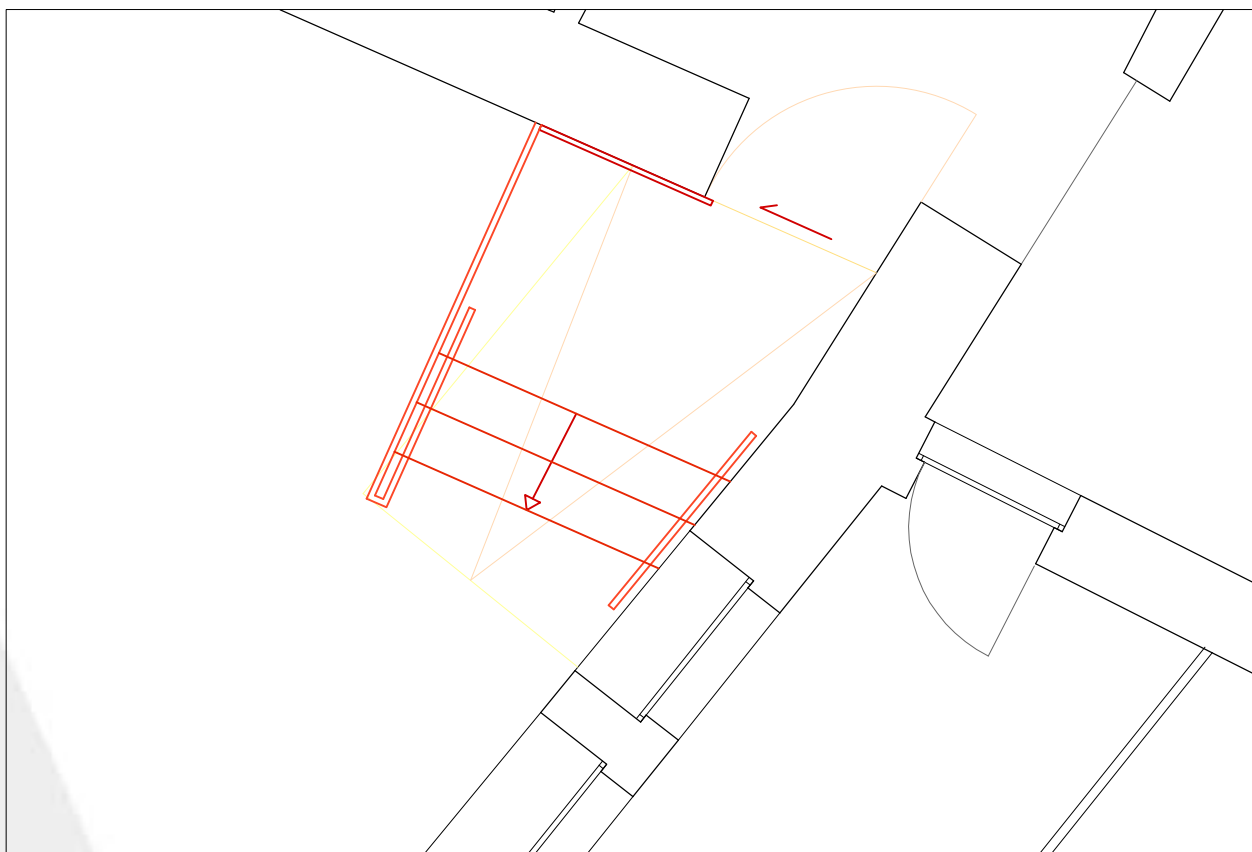
VERMELHOS E AMARELOS



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	MDB.001.01
Pormenorização	P 06	esc. 1/50

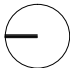
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.



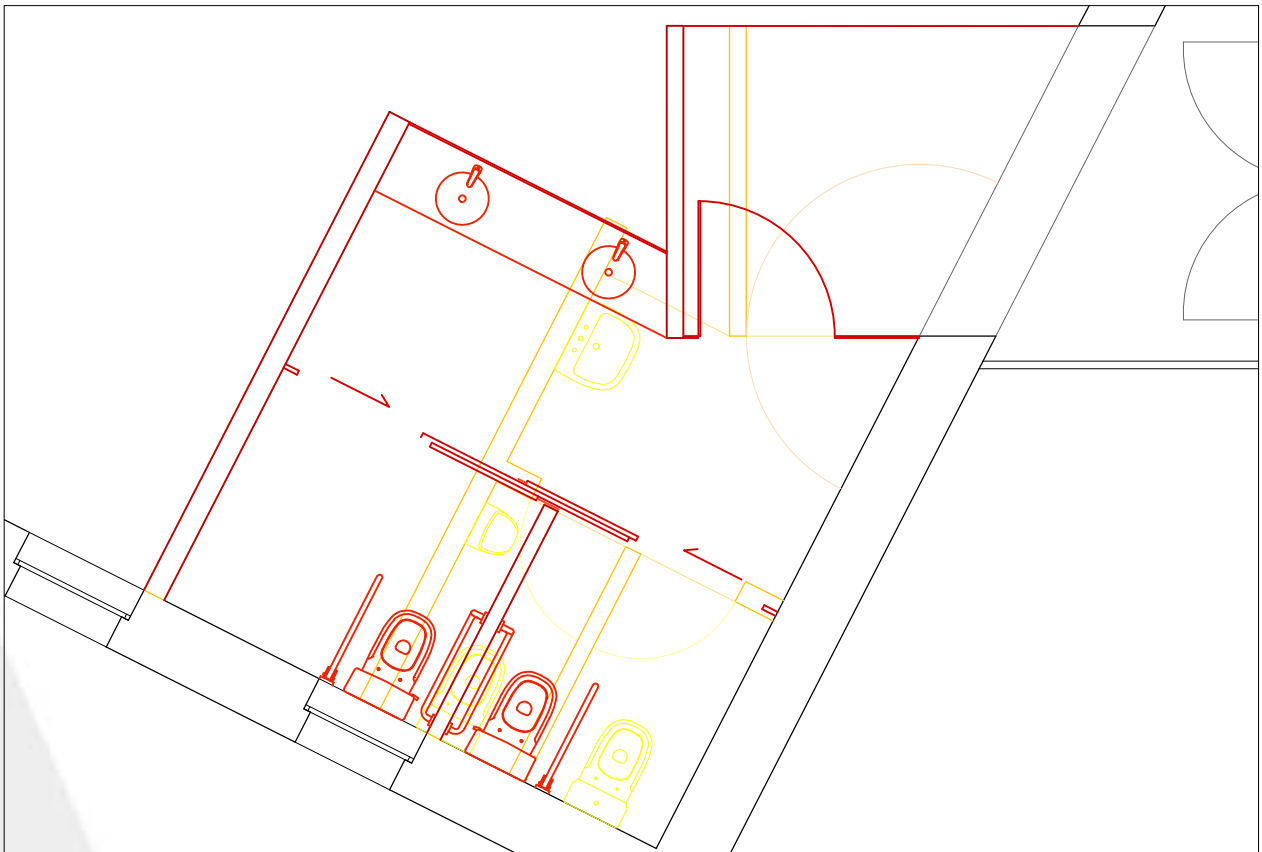
VERMELHOS E AMARELOS



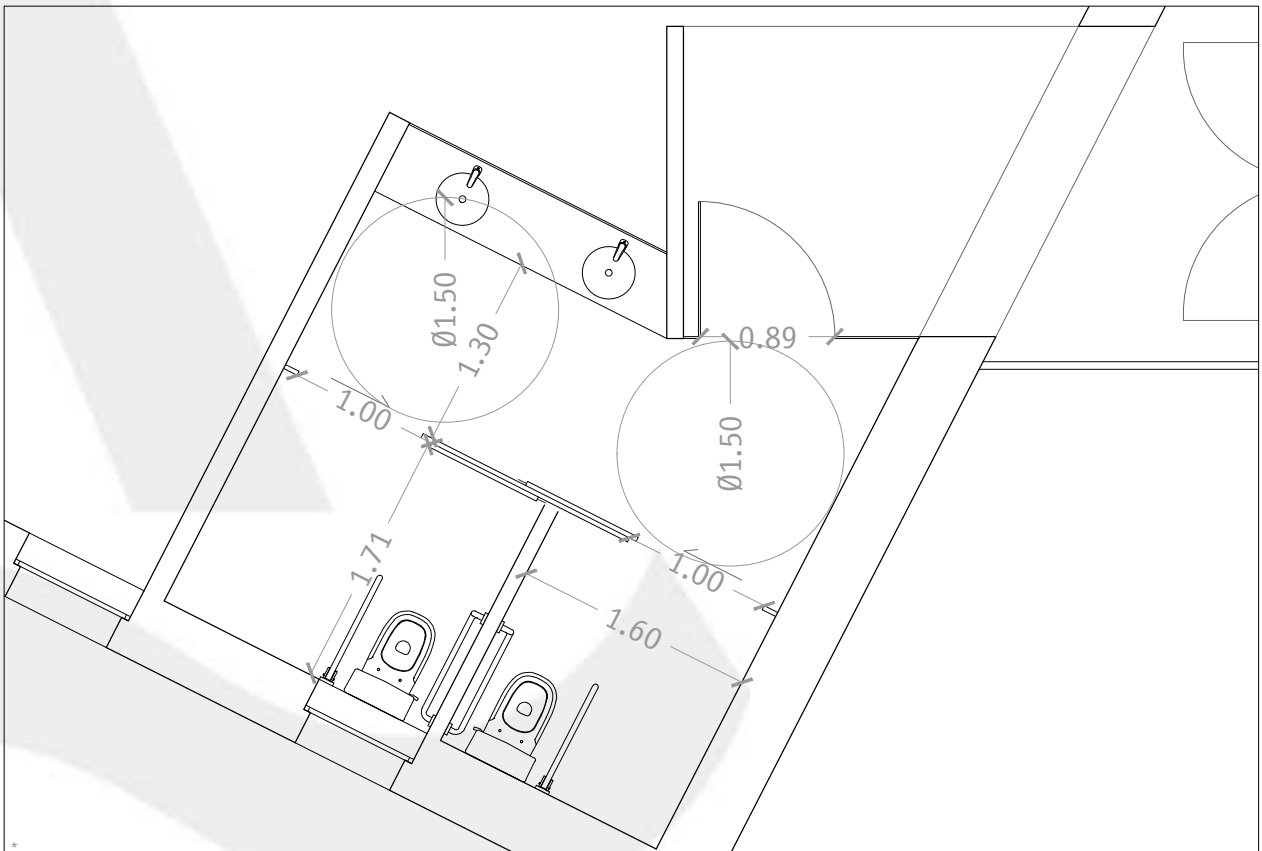
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	 MDB.001.01
Pormenorização	P 07	esc. 1/50

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.



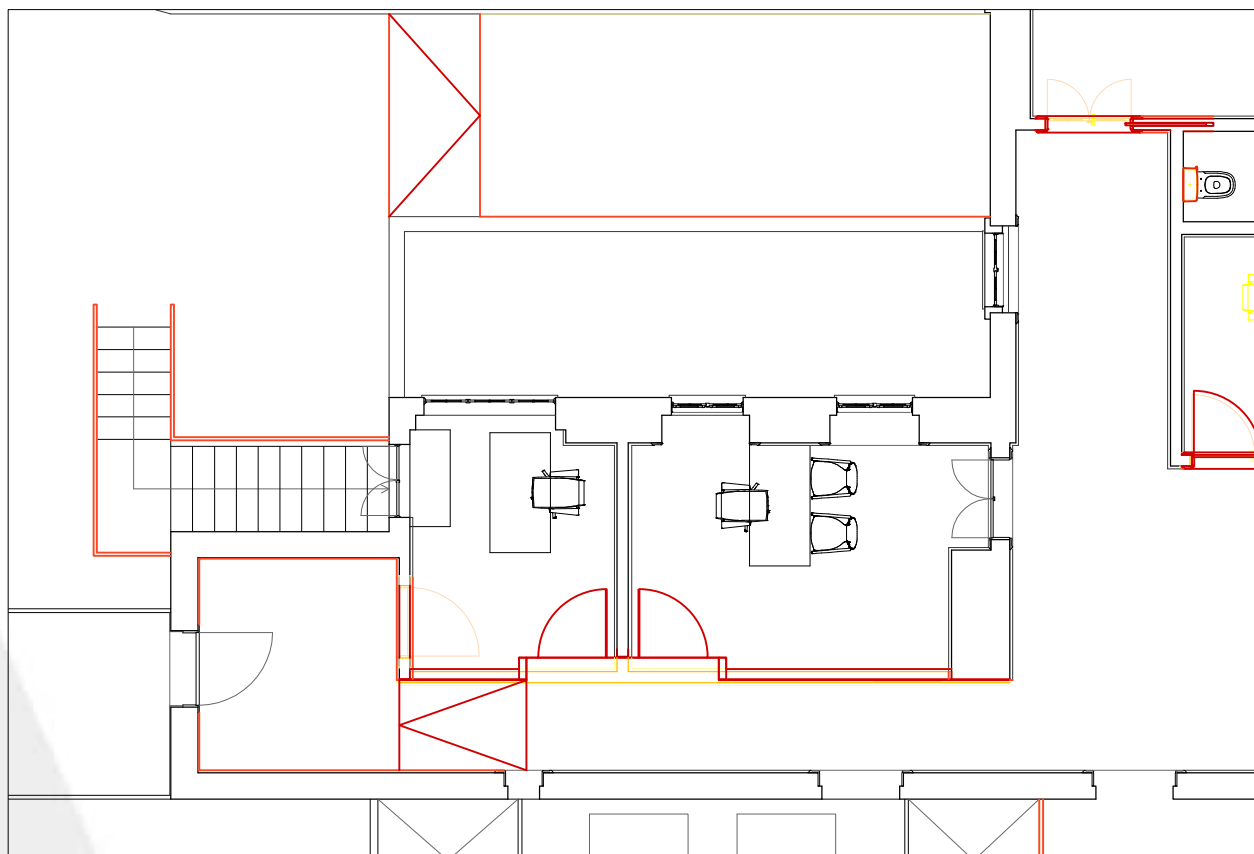
VERMELHOS E AMARELOS



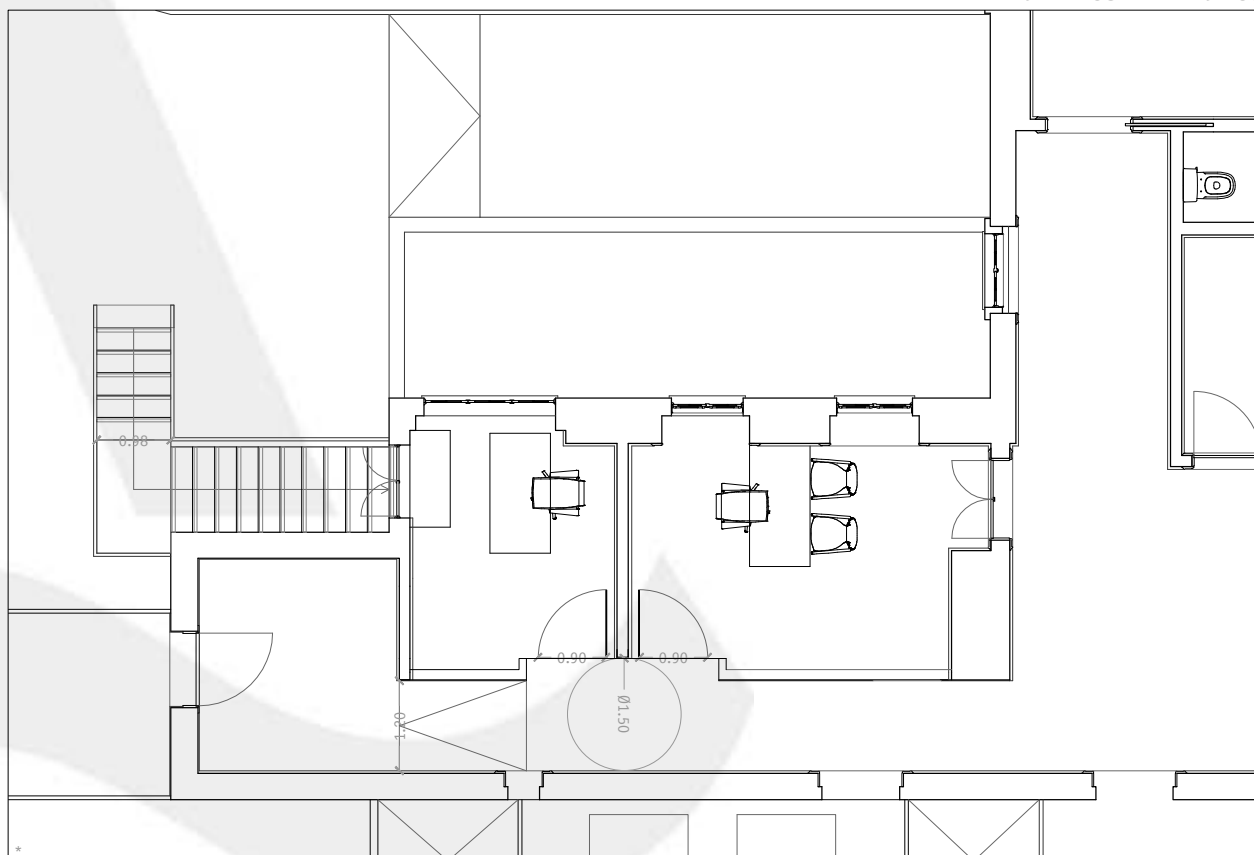
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	MDB.001.01
Pormenorização	P 08	esc. 1/50

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.



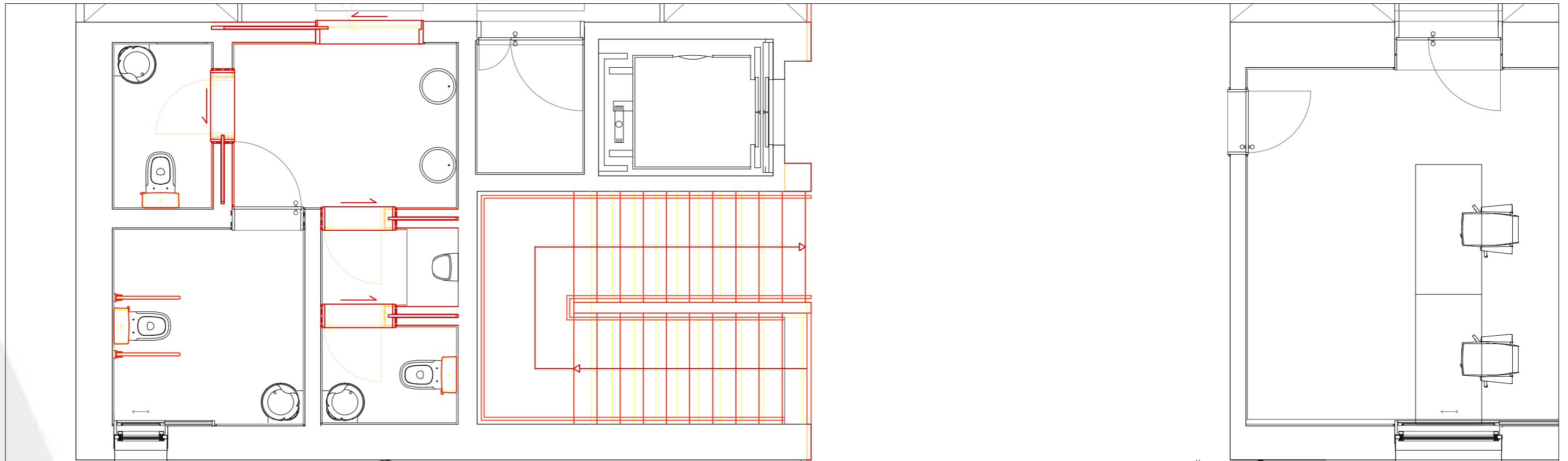
VERMELHOS E AMARELOS



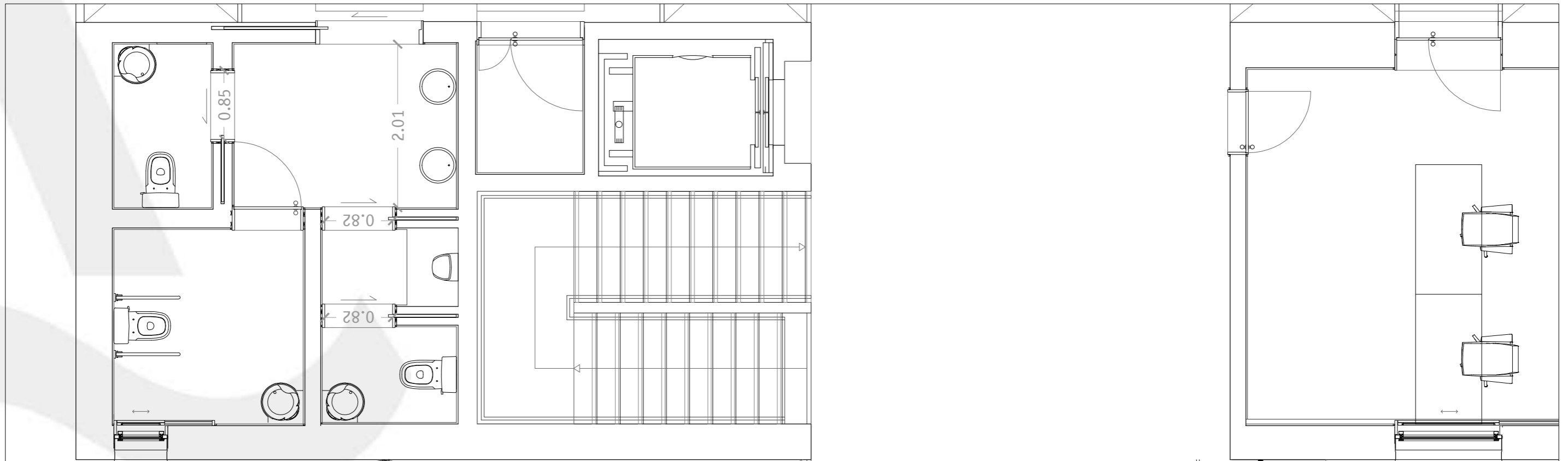
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	MDB.001.01
Pormenorização	P 09	esc. 1/50

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.



VERMELHOS E AMARELOS



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Câmara Municipal	MDB.001.01
Pormenorização	P 10	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
	Valor Total				550,00 €

Estacionamento

2	Remoção do revestimento existente	m ²	25,0	15,00 €	375,00 €
	Aterro em betonilha altura - 150 mm	m ²		9,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de paralelo (110x110mm) no lugar de estacionamento (2,50x5,00m) de acordo com especificações técnicas da legislação vigente	m ²	13,0	19,00 €	247,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m)	m ²	5,0	65,00 €	325,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas (150x100mm)	ml	15,0	28,00 €	420,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un	1,0	90,00 €	90,00 €
	Sinalização sobre o pavimento	m ²		68,00 €	
	Valor Unitário	un	1,0		1.457,00 €
	Valor Total	un	2,0		2.914,00 €
nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com					

3	Contabilizado no orçamento do edifício da Central de Camionagem	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---

4 e 5	Não contabilizado	-	-	-	-
-------	-------------------	---	---	---	---

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

6 e 7	Contabilizado no âmbito 8 e 9	-	-	-	-
-------	-------------------------------	---	---	---	---

8 e 9	Fornecimento e aplicação de cubo serrado (110x110mm) nos passeios de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita	m ²	160,0	19,00 €	3.040,00 €
-------	---	----------------	-------	---------	------------

10	Eliminação do ressalto / elevação do pavimento exterior	ml	86,0	15,00 €	1.290,00 €
----	---	----	------	---------	------------

11	Contabilizado no âmbito 2	-	-	-	-
----	---------------------------	---	---	---	---

12	Eliminação do ressalto / descida do pavimento	ml	2,0	15,00 €	30,00 €
----	---	----	-----	---------	---------

13	Demolição e remoção da estrutura da escada existente	vg	1,0	2.500,00 €	2.500,00 €
	Execução de laje de escada inclinada, em betão armado de 15 cm de espessura, com degraus de betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	6,5	123,23 €	801,00 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	20,2	4,71 €	95,18 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	2,2	35,00 €	77,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	44,0	25,00 €	1.100,00 €
	Preço Total	un	1,0		4.573,18 €

14	Não contabilizado	-	-	-	-
----	-------------------	---	---	---	---

15	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	16,0	4,71 €	75,39 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	1,2	35,00 €	42,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	24,0	25,00 €	600,00 €
	Preço Total	un	1,0		717,39 €

16	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	7,5	4,71 €	35,42 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	1,5	35,00 €	52,50 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	16,0	25,00 €	400,00 €
	Preço Total	un	1,0		487,92 €

17	Contabilizado no orçamento do edifício da Assembleia Geral	-	-	-	-
----	--	---	---	---	---

18	Não contabilizado	-	-	-	-
----	-------------------	---	---	---	---

19	Contabilizado no orçamento do edifício da Assembleia Geral	-	-	-	-
----	--	---	---	---	---

Portas de acesso

	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia de alumínio, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais.	un	2,0	14,80 €	29,60 €
	Fornecimento e colocação de porta em alumínio e vidro duplo temperado laminado de uma folha de 203x90x3,5 cm. Incluindo fechadura e puxador acessível.	un	1,0	660,00 €	660,00 €

20	Envidraçado com vidro duplo temperado laminado incolor, fixado sobre caixilharia com cunhagem através de calços de apoio perimetrais e laterais, vedação a frio com silicone sintético incolor (não acrílico), compatível com o material suporte. Inclusive p/p de ferragens de fixação, cortes do vidro e colocação de bites.	m²	2,4	54,85 €	131,64 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	14,8	15,00 €	222,00 €
	Preço Total	un	1,0		1.043,24 €
21	Não contabilizado	-	-	-	-
22	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m²	1,0	20,00 €	20,00 €
23	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	4,5	4,71 €	21,20 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m²	1,4	35,00 €	49,00 €
	Preço Total	un	1,0		70,20 €
24	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	1,0	4,71 €	4,71 €
	Fornecimento e aplicação de puxador	un	1,0	35,00 €	35,00 €
	Barra anti-pânico de sobrepôr para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	2,0	95,91 €	191,82 €
	Preço Total	un	1,0		231,53 €
25	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	4,0	15,00 €	60,00 €
	Fornecimento e aplicação de puxador	un	1,0	35,00 €	35,00 €
	Barra anti-pânico de sobrepôr para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	2,0	95,91 €	191,82 €
	Preço Total	un	1,0		286,82 €
26	Execução de laje de escada inclinada, em betão armado de 15 cm de espessura, com degraus de betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m²	0,3	123,23 €	36,97 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	1,7	4,71 €	8,01 €

	Fornecimento e aplicação de puxador	un	1,0	35,00 €	35,00 €
	Barra anti-pânico de sobrepor para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	1,0	95,91 €	95,91 €
	Preço Total	un	1,0		175,89 €

27	Fornecimento e aplicação de puxador	un	1,0	35,00 €	35,00 €
	Barra anti-pânico de sobrepor para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	1,0	95,91 €	95,91 €
	Preço Total	un	1,0		130,91 €

28	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	3,2	15,00 €	48,00 €
	Afinação ou eliminação da mola	un	1,0	8,00 €	8,00 €
	Barra anti-pânico de sobrepor para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	1,0	95,91 €	95,91 €
	Preço Total	un	1,0		151,91 €

29	Ver âmbito 30	-	-	-	-
----	---------------	---	---	---	---

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

30	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	28,6	15,00 €	429,00 €
	Afinação ou eliminação da mola	un	2,0	8,00 €	16,00 €
	Fornecimento e aplicação de puxador	un	2,0	35,00 €	70,00 €
	Preço Total	un	1,0		515,00 €

31	Contabilizado no âmbito anterior	-	-	-	-
----	----------------------------------	---	---	---	---

Comunicação Horizontal

Portas

32	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	11,0	8,00 €	88,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	19,5	25,00 €	487,50 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m ²	17,0	25,00 €	425,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x90x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	7,0	720,00 €	5.040,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente 203x90x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	5,0	520,00 €	2.600,00 €

	Preço Total	un	1,0		8.640,50 €
33	Rampa em estrutura metálica metálica	m²	2,0	35,00 €	70,00 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	2,0	15,00 €	30,00 €
	Fornecimento e aplicação de puxador	un	1,0	35,00 €	35,00 €
	Preço Total	un	1,0		135,00 €
34	Desmontagem de porta interior, rebaixas, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	1,0	8,00 €	8,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x100x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixas e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	1,0	720,00 €	720,00 €
	Preço Total	un	1,0		728,00 €
35	Desmontagem de porta interior, rebaixas, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	2,0	8,00 €	16,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente 203x82,5x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixas e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	2,0	520,00 €	1.040,00 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	3,2	15,00 €	48,00 €
	Preço Total	un	1,0		1.104,00 €
36	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	4,0	15,00 €	60,00 €
	Afinação ou eliminação da mola	un	2,0	8,00 €	16,00 €
	Fornecimento e aplicação de puxador	un	2,0	35,00 €	70,00 €
	Preço Total	un	1,0		146,00 €
37	Desmontagem de porta interior, rebaixas, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	39,0	8,00 €	312,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m²	82,5	25,00 €	2.062,50 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m²	7,0	25,00 €	175,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente 203x82,5x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixas e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	16,0	520,00 €	8.320,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x100x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixas e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	11,0	720,00 €	7.920,00 €
	Preço Total	un	1,0		18.789,50 €
38	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	4,8	15,00 €	72,00 €
	Fornecimento e aplicação de puxador	un	2,0	35,00 €	70,00 €
	Preço Total	un	1,0		142,00 €

39	Fornecimento e aplicação de puxador	un	10,0	35,00 €	350,00 €
40	Contabilizado no âmbito 41	-	-	-	-

Espaços de Circulação

41	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	7,0	8,00 €	56,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m²	7,0	25,00 €	175,00 €
	Fornecimento e execução de parede em aglomerado, incluído acabamento igual à envolvente	m²	10,0	20,00 €	200,00 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m²	3,6	25,00 €	90,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente 203x82,5x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	7,0	520,00 €	3.640,00 €
	Fornecimento e colocação de porta em alumínio e vidro duplo temperado laminado de uma folha de 203x90x3,5 cm. Incluindo fechadura e puxador acessível.	un	4,0	660,00 €	2.640,00 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	19,5	15,00 €	292,50 €
	Envidraçado com vidro duplo temperado laminado incolor, fixado sobre caixilharia com cunhagem através de calços de apoio perimetrais e laterais, vedação a frio com silicone sintético incolor (não acrílico), compatível com o material suporte. Inclusive p/p de ferragens de fixação, cortes	m²	51,0	54,85 €	2.797,35 €
Preço Total	un	1,0		9.890,85 €	
42	Não contabilizado	-	-	-	-
43 e 44	Execução de laje de escada inclinada, em betão armado de 15 cm de espessura, com degraus de betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m²	1,1	123,23 €	135,55 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	3,5	4,71 €	16,49 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m²	1,1	35,00 €	38,50 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	7,1	25,00 €	177,50 €
	Preço Total	un	1,0		368,05 €
	Reformulação da rampa de acesso	vg	1,0	450,00 €	450,00 €

45	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	0,9	35,00 €	29,75 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	6,2	25,00 €	155,00 €
	Preço Total	un	1,0		634,75 €

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

46 a 51	Demolição e remoção dos degraus das escadas	un	34,0	50,00 €	1.700,00 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus.	ml	95,0	3,83 €	363,71 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	7,0	35,00 €	245,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	75,0	25,00 €	1.875,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	6,8	25,00 €	170,00 €
	Execução de laje de escada inclinada, em betão armado de 15 cm de espessura, com degraus de betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	19,3	123,23 €	2.378,34 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	76,1	4,71 €	358,58 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	6,0	35,00 €	210,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	92,0	25,00 €	2.300,00 €
Preço Total	un	1,0		9.600,63 €	

Dispositivos mecânicos de elevação

52	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	0,4	35,00 €	13,30 €
----	---	----------------	-----	---------	---------

Instalações Sanitárias (IS)

	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	5,0	6,46 €	32,30 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	2,4	25,00 €	60,00 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluindo acabamento igual à envolvente	m ²		25,00 €	- €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	2,0	50,00 €	100,00 €

53	Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Desmontagem de urinol e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	2,0	50,00 €	100,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x100x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	1,0	720,00 €	720,00 €
	Fornecimento e instalação de divisória em painel fenólico incluindo porta de batente 203x82x3,5 cm. Incluindo ferragens, fechadura e puxador acessível.	un	2,0	850,00 €	1.700,00 €
	Reinstalação de sanita	un	2,0	25,00 €	50,00 €
	Reinstalação de lavatório	un	2,0	25,00 €	50,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura. Totalmente montada.	un	2,0	149,60 €	299,20 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, fixa, com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada à parede. Totalmente montada.	un	2,0	80,00 €	160,00 €
	Fornecimento e instalação de porta-rolos de papel higiénico industrial. Totalmente montado	un	2,0	68,63 €	137,26 €
	Fornecimento de dispensador de papel zigzag	un	1,0	68,63 €	68,63 €
	Fornecimento e instalação de secador de mãos eléctrico, potência calorífica de 2600 W, botão de pressão com 50 segundos de temporização. Totalmente montado	un	1,0	591,35 €	591,35 €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	2,0	350,00 €	700,00 €
	Preço Total				4.818,74 €

54	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	5,0	6,46 €	32,30 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m²	0,5	25,00 €	12,50 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x90x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	4,0	720,00 €	2.880,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura. Totalmente montada.	un	2,0	149,60 €	299,20 €

Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	2,0	50,00 €	100,00 €
Reinstalação de sanita	un	2,0	25,00 €	50,00 €
Fornecimento de dispensador de papel zigzag	un	4,0	68,63 €	274,52 €
Fornecimento e instalação de porta-rolos de papel higiénico industrial. Totalmente montado	un	3,0	68,63 €	205,89 €
Fornecimento e instalação de secador de mãos eléctrico, potência calorífica de 2600 W, botão de pressão com 50 segundos de temporização. Totalmente montado	un	1,0	591,35 €	591,35 €
Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	1,0	350,00 €	350,00 €
Preço Total				4.795,76 €

55	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	3,0	6,46 €	19,38 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m²	2,8	25,00 €	70,00 €
	Fornecimento e instalação de divisória em painel fenólico incluindo porta de batente 203x82x3,5 cm. Incluindo ferragens, fechadura e puxador acessível.	un	2,0	850,00 €	1.700,00 €
	Fornecimento e instalação de sanita	un	2,0	200,00 €	400,00 €
	Fornecimento e instalação de lavatório	un	2,0	200,00 €	400,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura. Totalmente montada.	un	2,0	149,60 €	299,20 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, fixa, com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada à parede. Totalmente montada.	un	2,0	80,00 €	160,00 €
	Preço Total				3.048,58 €

Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	5,0	6,46 €	32,30 €
Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m²	3,0	25,00 €	75,00 €
Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluindo acabamento igual à envolvente	m²	7,1	25,00 €	177,50 €
Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente 203x90x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	2,0	520,00 €	1.040,00 €

56	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x90x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	4,0	720,00 €	2.880,00 €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	2,0	50,00 €	100,00 €
	Desmontagem de bidé e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	2,0	50,00 €	100,00 €
	Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Reinstalação de sanita	un	4,0	25,00 €	100,00 €
	Reinstalação de lavatório	un	1,0	25,00 €	25,00 €
	Reinstalação de urinol	un	1,0	25,00 €	25,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura. Totalmente montada.	un	4,0	149,60 €	598,40 €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	2,0	350,00 €	700,00 €
Preço Total				5.903,20 €	

57	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente, 203X82,5X3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível.	un	1,0	520,00 €	520,00 €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Reinstalação de sanita	un	1,0	25,00 €	25,00 €
	Preço Total				601,46 €

58	Contabilizado no âmbito 55	-	-	-	-
----	----------------------------	---	---	---	---

	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	3,0	6,46 €	19,38 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	2,9	25,00 €	72,50 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m ²	2,3	25,00 €	57,50 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente, 203X82,5X3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível.	un	1,0	520,00 €	520,00 €

59	Fornecimento e instalação de divisória em painel fenólico incluindo porta de correr 203x100x3,5 cm. Incluindo ferragens, fechadura e puxador acessível.	un	2,0	850,00 €	1.700,00 €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	2,0	50,00 €	100,00 €
	Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Desmontagem de urinol e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Reinstalação de sanita	un	2,0	25,00 €	50,00 €
	Reinstalação de lavatório	un	1,0	25,00 €	25,00 €
	Reinstalação de urinol	un	1,0	25,00 €	25,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura. Totalmente montada.	un	2,0	149,60 €	299,20 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, fixa, com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada à parede. Totalmente montada.	un	2,0	80,00 €	160,00 €
	Fornecimento de dispensador de papel zigzag	un	1,0	68,63 €	68,63 €
	Fornecimento e instalação de porta-rolos de papel higiénico industrial. Totalmente montado	un	2,0	68,63 €	137,26 €
	Fornecimento e instalação de secador de mãos eléctrico, potência calorífica de 2600 W, botão de pressão com 50 segundos de temporização. Totalmente montado	un	1,0	591,35 €	591,35 €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	2,0	350,00 €	700,00 €
	Preço Total				4.625,82 €

60	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente, 203X82,5X3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível.	un	1,0	520,00 €	520,00 €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Reinstalação de sanita	un	2,0	25,00 €	50,00 €
	Reinstalação de lavatório	un	1,0	25,00 €	25,00 €
	Preço Total				701,46 €

Outros**Comunicação e Sinalização**

61 e 62	Fornecimento e aplicação de placas de informação em pvc	-	-	20,00 €	-
63	Fornecimento e aplicação de placas de sinalização de percursos de emergência e acessíveis	un	-	20,00 €	-
64	Fornecimento e substituição de equipamento eléctrico, interruptores com moldura contrastante e luz de	un	-	10,00 €	-

Perturbações de Pavimento

65	Sem custo	-	-	-	-
-----------	-----------	---	---	---	---

Mobiliário

66	Não contabilizado	-	-	-	-
67	Não contabilizado	-	-	-	-

Objectos Salientes

68	Execução de nicho para colocação do extintor em placas de gesso cartonado, incluindo todos os trabalhos, remates e acessórios necessários à sua correcta execução	un	-	75,00 €	-
69	Execução de nicho para colocação do carretel em placas de gesso cartonado, incluindo todos os trabalhos, remates e acessórios necessários à sua correcta execução	un	-	75,00 €	-
TOTAL					91.265,58 €

ASSEMBLEIA GERAL

AUDITORIA TIPO A

Identificação

Morada: Rua José Vitorino da Costa

Uso: Serviços **Const/Intervenção:** 2008

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2008

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado Principal

Diagnóstico

Piso Térreo **Convertível**

Piso 1 **Convertível**

Informação Geral e Enquadramento

O Edifício da Assembleia Geral de Mondim de Basto está inserido no recinto da Câmara Municipal de Mondim de Basto. Propõe-se o levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra sinalizado. (FIG. 2)



FIG.2 - Edifício não sinalizado

Estacionamento

Âmbito 2

Não existe estacionamento reservado para (PMC).

Acesso ao Edifício

Recinto

Âmbito 3

Escada com degraus irregulares e altura do espelho não regulamentar. Carece de sinalização táctil no início e fim do lanço e corrimãos em ambos os lados. Os degraus carecem de faixas texturadas e contrastantes. (FIG.3)



FIG.3 - Escadas com degraus com dimensões irregulares

Âmbito 4

Escada sem sinalização táctil no início e fim do lanço e corrimãos em ambos os lados. Os degraus carecem de faixas texturadas e contrastantes. (FIGs. 4 e 5)



FIG.4 - Escadas sem sinalização e corrimãos

Âmbito 5

Rampa de acesso com inclinação excessiva, sem corrimãos e sem sinalização.(FIGs. 4 e 6)



FIG.5 - Escadas sem sinalização e corrimãos



FIG.6 - Rampa com inclinação excessiva, sem sinalização e corrimãos

Âmbito 6

Existência de pavimento não acessível. (FIG.7)

Portas de Acesso

Âmbito 7

Porta com mecanismo operável de abertura não acessível, com degrau isolado não sinalizado e superfície envidraçada não sinalizada.(FIG.8)

Âmbito 8

Porta com folha tripla com vão útil de passagem insuficiente e superfície envidraçada não sinalizada.(FIG.9)

Âmbito 9

Porta com folha tripla com vão útil de passagem insuficiente, com ressalto e superfície envidraçada não sinalizada.(FIG.10)

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 10

Inexistência de antecâmara.

Portas

Âmbito 11

Porta com vão útil de passagem insuficiente, altura inferior a 2m.(FIG.11)



FIG.7 - Pavimento não acessível



FIG.8 - Porta de acesso com degrau isolado



FIG.9 - Porta de acesso com vão útil de passagem insuficiente



FIG.10 - Porta de acesso com ressalto e vão útil de passagem insuficiente



FIG.11 - Porta com vão útil de passagem insuficiente altura inferior a 2m

Âmbito 12

Porta com vão útil de passagem insuficiente.(FIG.12)



FIG.12 - Porta com vão útil de passagem insuficiente

Âmbito 13

Porta com vão útil de passagem insuficiente e ressalto.(FIG.13)



FIG.13 - Porta com ressalto

Âmbito 14

Porta em vidro com sinalização inadequada.(FIG.14)



FIG.14 - Porta em vidro com sinalização inadequada.

Espaços de Circulação

Âmbito 15

Existência de dois degraus isolados não sinalizados no acesso ao palco.(FIG.15)



FIG.15 - Degraus isolados não sinalizados

Âmbito 16

Inexistência de espaço útil para uma manobra de rotação de 360° (circunferência de 1,50m).

Comunicação Vertical

Escadas

Âmbito 17

Escadas com dimensões não regulamentares. Existência de apenas um corrimão sem prolongamento. Inexistência de sinalização táctil de alerta no início e fim do lanço. Degraus não sinalizados, sem faixas contrastantes e texturadas.(FIG.16)



FIG.16 - Escadas não sinalizadas com corrimão não prolongado

Âmbito 18

Escadas com dimensões não regulamentares. Inexistência de corrimãos. Inexistência de sinalização táctil de alerta no início e fim do lanço. Degraus não sinalizados, sem faixas contrastantes e texturadas.(FIG.17)



FIG.17 - Escadas não sinalizadas sem corrimãos

Âmbito 19

Escadas de acesso ao auditório com dimensões não regulamentares. Inexistência de corrimãos. Inexistência de sinalização táctil de alerta no início e fim do lanço. Degraus não sinalizados, sem faixas contrastantes e texturadas (FIGs. 18 e 19).



FIG.18 - Escadas do auditório sem corrimão

Dispositivos mecânicos de elevação

Âmbito 20

Não existem alternativas mecânicas de elevação entre os dois pisos existentes.



FIG.19 - Degraus não sinalizados no auditório

Instalações Sanitárias

Âmbito 21

A porta de acesso à I.S. para PMC possui um vão útil de passagem insuficiente e sentido de abertura inadequado. O espelho está instalado a uma altura não regulamentar e inexistência de alarme no interior da I.S.(FIGs. 20 e 21).



FIG.20 - Inexistência de alarme no interior da I.S. para PMC.



FIG.21 - Espelho instalado a uma altura não regulamentar

Âmbito 22

I.S. com porta de acesso com sentido de abertura inadequado e insuficiente espaço útil de manobra desobstruído. Espelho instalado a uma altura não regulamentar (FIGs. 22 e 23).



FIG.22 - Espelho instalado a uma altura não regulamentar

Âmbito 23

I.S. com porta de acesso com vão útil de passagem insuficiente e insuficiente espaço útil de manobra desobstruído. Porta da cabine com vão útil de passagem insuficiente, com sentido de abertura inadequado e insuficiente espaço útil de manobra desobstruído. Largura do corredor de acesso à cabine com dimensões não regulamentares (FIG. 24).



FIG.23 - Porta da I.S. com sentido de abertura inadequado

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 24

Inexistência de sinalização de identificação de piso.

Âmbito 25

Inexistência de placas informativas no interior do edifício.



FIG.24 - Porta da I.S. com sentido de abertura inadequado

Âmbito 26

Sinalização de orientação insuficiente, com localização inacessível e sem alternativa acessível (FIG. 25).



FIG.25 - Sinalização de orientação insuficiente

Âmbito 27

Interruptores não possuem luz de presença e moldura contrastante nem luz de presença (FIG. 26).



FIG.26 - Interruptor sem moldura contrastante nem luz de presença

Objectos Salientes

Âmbito 28

Extintor projecta-se sem marcação táctil (FIG. 27).

Âmbito 29

As portadas quando abertas no piso 1 são um objecto saliente e condicionam a largura regulamentar do corredor.(FIG. 28).

Perturbações no Pavimento

Âmbito 30

Existência de perturbação no pavimento (FIG. 29).

Mobiliário

Âmbito 31

Inexistência de sinalização de lugares reservados para PMC no auditório.



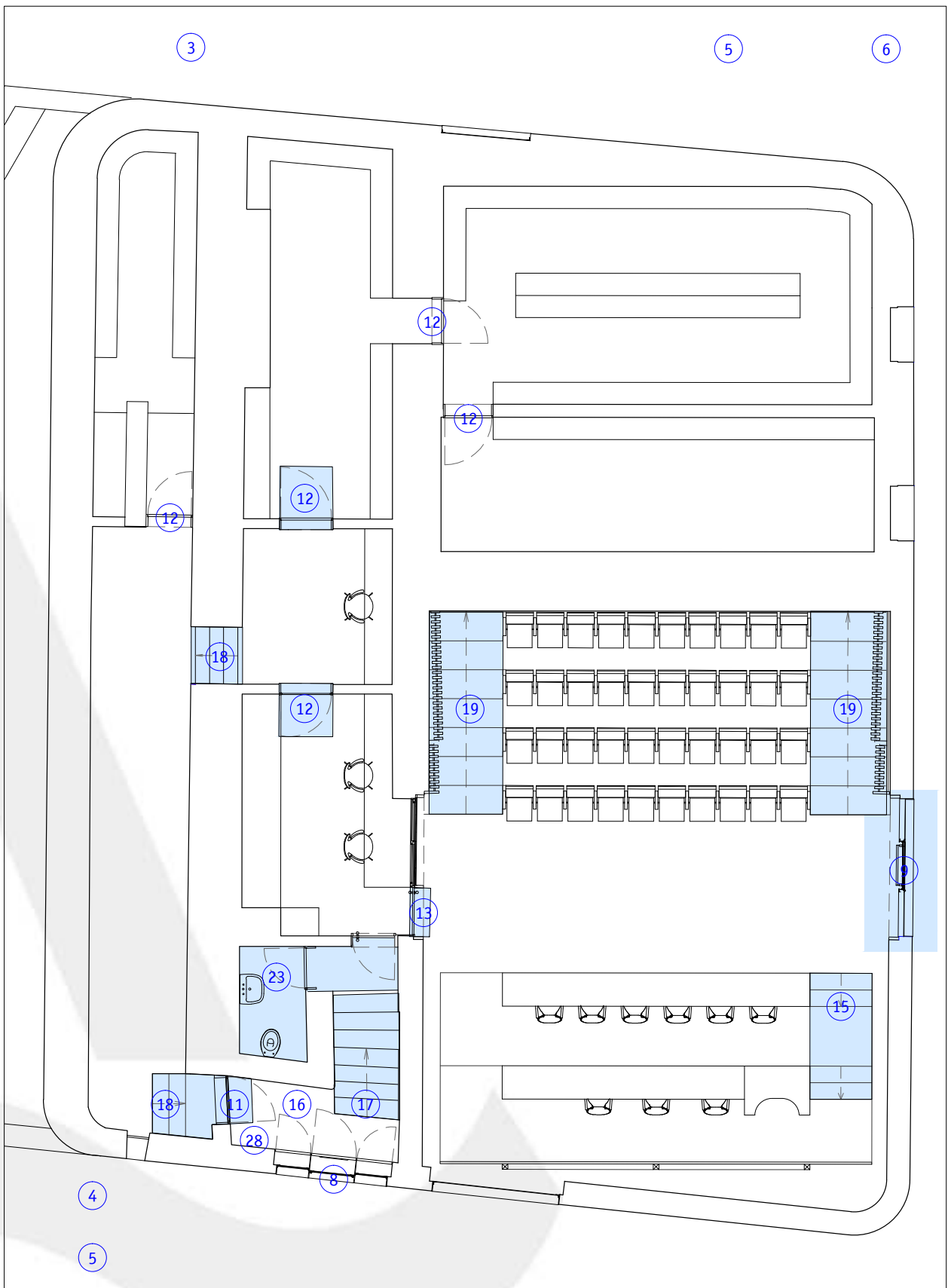
FIG.27 - Extintor é um objecto saliente sem marcação táctil




FIG.28 - Portadas das janelas são um objecto saliente

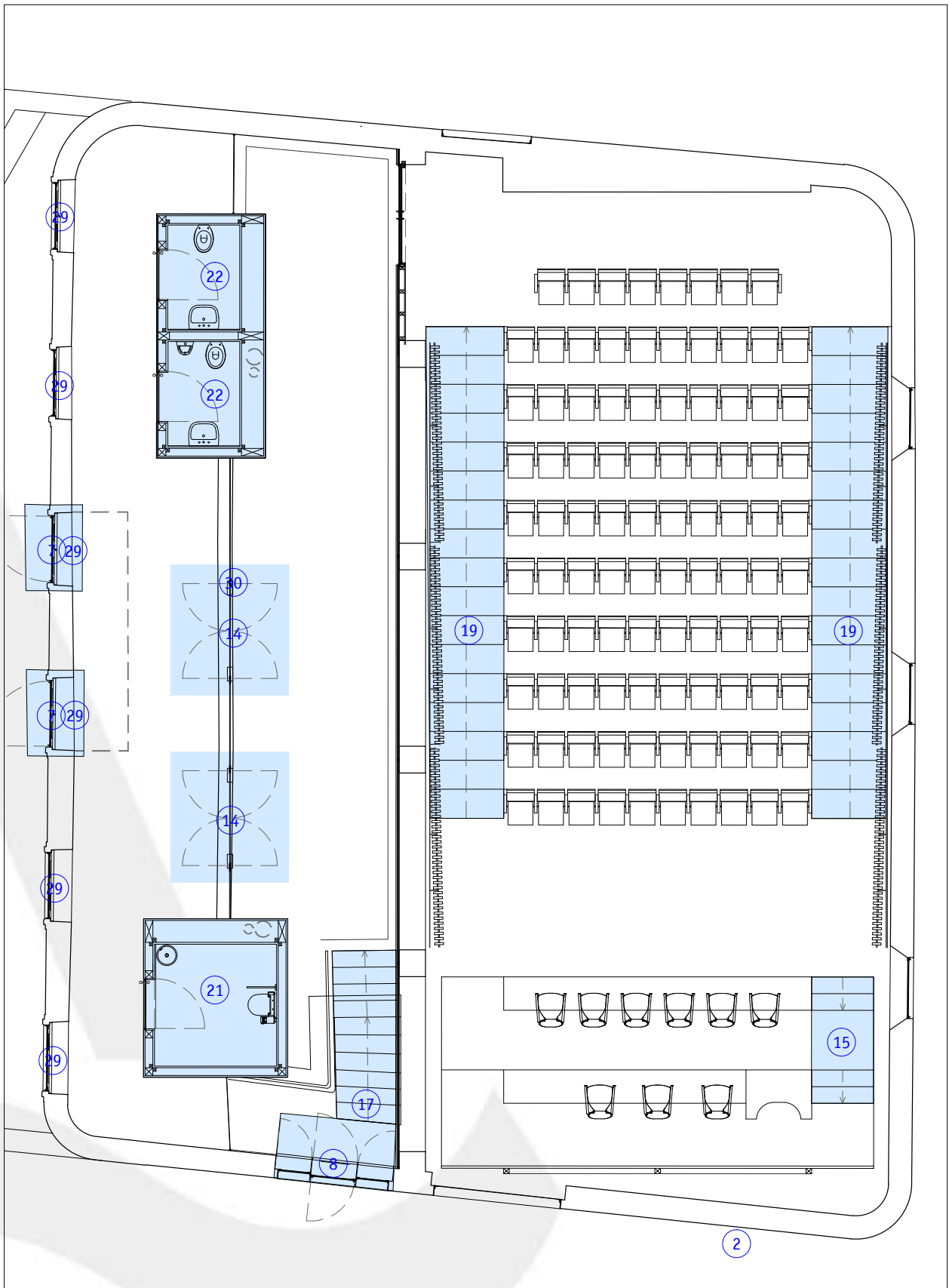


FIG.29 - Perturbação no pavimento




EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Assembleia Geral		MDB.002.00
Âmbitos de actuação	Planta Piso 0	esc. 1/100	



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Assembleia Geral		MDB.002.00
Âmbitos de actuação	Planta Piso 1		esc. 1/100

ASSEMBLEIA GERAL

PROPOSTA TIPO A

Identificação

Morada: Rua José Vitorino da Costa

Uso: Serviços **Const/Intervenção:** 2008

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2008

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado Principal

Diagnóstico

Piso Térreo **Acessível**

Piso 1 **Acessível**

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do edifício da Assembleia Geral de Mondim de Basto, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado, sendo que a proposta gerada incide sobre a auditoria elaborada, não tendo em atenção alterações posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução sejam desproporcionadamente difíceis, requeiram a aplicação de meios económico-financeiros desproporcionados ou não disponíveis. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém. Intervém-se predominantemente ao nível da correcção da zona envolvente próxima, da criação de percursos alternativos para PMC e da adaptação de IS existentes.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a colocação da sinalização identificativa de forma a cumprir as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil/Braille a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a execução de pelo menos um lugar de estacionamento reservado a (PMC) com as seguintes exigências: uma largura útil não inferior a 2,5 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Acesso ao Edifício

Recinto

Âmbito 3

Propõe-se a colocação dos elementos em falta e a reformulação dos que não cumprem a legislação em vigor, de forma a que as escadas cumpram as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante

e profundidade não inferior a 1,20 m; ter degraus com dimensões regulares e regulamentares; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 4

Propõe-se a colocação dos elementos em falta e a reformulação dos que não cumprem a legislação em vigor, de forma a que as escadas cumpram as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ter degraus com dimensões regulares e regulamentares; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 5

Propõe-se o redesenho da rampa de forma a cumprir as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 6 %; uma inclinação transversal até 2%; um desnível até 0,60 m; uma largura maior ou igual a 1,50m e um desenvolvimento inferior a 10m; ter plataformas horizontais de descanso na

base e no topo de cada lanço; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, que se prolongem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com uma altura entre 0,85 m e 0,95 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão; um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

Âmbito 6

Propõe-se a recuperação do pavimento de forma a cumprir as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Portas de Acesso

Âmbito 7

Propõe-se a alteração do mecanismo operável por outro que cumpra as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8 m e 1,1 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se também o rampeamento do pavimento exterior à porta de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%) e a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma

altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 8

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m; ter mecanismo operável com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8 m e 1,1 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m. Propõe-se também a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 9

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m; ter mecanismo operável com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8 m e 1,1 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m. Propõe-se também o rampeamento do pavimento exterior à porta de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%) e a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 10

Propõe-se que a entrada para o edifício seja feita apenas pelo piso 1. Aqui existe actualmente uma antecâmara.

Portas

Âmbito 11

Propõe-se que o espaço a que esta porta dá acesso sirva apenas como área técnica, neste caso a casa das máquinas do elevador.

Âmbito 12

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m e altura não inferior a 2 m; ter mecanismo operável com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8 m e 1,1 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Âmbito 13

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m; ter mecanismo operável com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8 m e 1,1 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m. Propõe-se também o rampeamento do pavimento de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%) .

Âmbito 14

Propõe-se a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Espaços de Circulação

Âmbito 15

Propõe-se a colocação de uma rampa de forma a cumprir as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 10 %; uma inclinação transversal até 2%; um desnível até 0,20 m; uma largura maior ou igual a 1,20m e um desenvolvimento inferior a 2m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, que se prolongem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com uma altura entre 0,85 m e 0,95 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão; um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

Desta forma propõe-se também uma nova cota para o palco de forma a ajustar-se ao desenvolvimento da rampa.

Âmbito 16

Propõe-se a remodelação do espaço de forma a poder ser executada uma manobra de 360° (circunferência com 1,50m de diâmetro). Neste caso propõe-se que a porta de acesso adjacente a este espaço sirva apenas como saída de emergência

Comunicação Vertical

Escadas

Âmbito 17

Propõe-se a substituição da actual escada por uma com as seguintes existências: ter pelo menos lanços mínimos com 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 18

Propõe-se a colocação dos elementos em falta de forma a cumprir as seguintes existências: ter pelo menos lanços mínimos com 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura

não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 19

Propõe-se a colocação dos elementos em falta de forma a cumprir as seguintes existências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus com faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de um dos lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Dispositivos mecânicos de elevação

Âmbito 20

Propõe-se a instalação de pelo menos um elevador (existência ou não de ligação no piso superior) que cumpra as seguintes exigências: ter patamares com zona de manobra para rotação de 360°,

com inclinação não superior a 2% em qualquer direcção e desobstruídos de degraus ou outros obstáculos; ter faixa de aproximação do vão da porta com material de textura diferente e cor contrastante; ter cabinas com, dimensões interiores não inferiores a 1,1 m de largura por 1,4 m de profundidade, um espaço entre os patamares e o piso das cabinas até 0,035 m, uma barra de apoio colocada numa parede livre a uma altura do piso entre 0,875 m e 0,925 m e a uma distância da parede entre 0,035 m e 0,05 m; ter portas de correr com movimento automático, de largura útil não inferior a 0,8 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou garnição do lado oposto, com uma cortina de luz standard (com feixe plano) que imobilize as portas e o andamento da cabina; ter dispositivos instalados a uma altura, entre 0,9 m e 1,2 m quando localizados nos patamares e entre 0,9 m e 1,3 m quando localizados no interior das cabinas, com sinais visuais indicativos que o comando foi registado, um botão de alarme e outro de paragem de emergência localizados.

Instalações Sanitárias

Âmbito 21

Propõe-se o redesenho da actual I.S para PMC de forma a cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75m e a 1,20m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,1 m e término a uma altura não inferior a 1,8 m ou espelho fixo a uma altura não superior a 0,90 m e término a uma altura não inferior a 1,8m, recomendável 2,0 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou

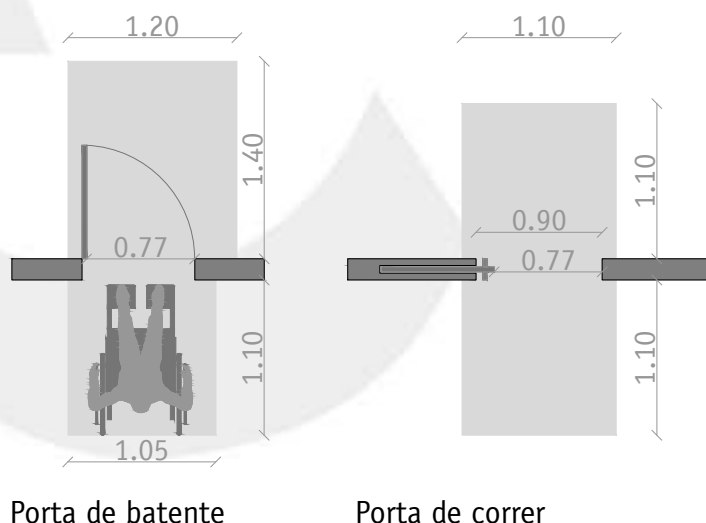
arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4 m e 0,6 m, o mecanismo de desactivação do alarme deverá estar no interior da própria cabine.

Propõe-se também a alteração da porta de batente existente para uma porta de correr com as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m; ter mecanismo operável com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8 m e 1,1 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Âmbito 22

Propõe-se o redesenho da I.S. de forma a que as portas de acesso tenham suficiente espaço útil de manobra desobstruído. Propõe-se também a reinstalação do espelho a uma altura compreendida entre 0,90m e 1,80m.

Espaço desobstruído de manobra em ambos os lados da porta:



Âmbito 23

Devido ao espaço actual da I.S. ser exíguo propõe-se a alteração do uso deste espaço para arrumos e a reinstalação da I.S. Sendo assim propõe-se a construção de um bloco de IS no piso 0, uma IS (universal, para todos), contendo uma cabine para pessoas com mobilidade condicionada, integrando aparelhos sanitários acessíveis, que cumpram as seguintes exigências: ter sanita a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,2 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter lavatórios a uma altura de 0,8 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,7 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,5 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,1 m e término a uma altura não inferior a 1,80m ou espelho fixo a uma altura não superior a 0,90 m e término a uma altura não inferior a 1,80m, recomendável 2,0 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4 m e 0,6 m, o mecanismo de desactivação do alarme deverá estar no interior da própria cabine.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 24

A sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Âmbito 25

Propõe-se a colocação de placas informativas. A sinalização terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Âmbito 26

Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem.

Âmbito 27

Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90 m e 1,30 m; ter moldura contrastante e luz de presença.

Objectos Salientes

Âmbito 28

Propõe-se a criação de nichos para a colocação dos extintores ou a sua substituição de forma a que não se projetem mais de 0,10 m para o percurso do peão.

Âmbito 29

Propõe-se a alteração do funcionamento das portadas para fole. Desta forma a portada abre-se apenas no interior vão da janela. Ver desenho em anexo.

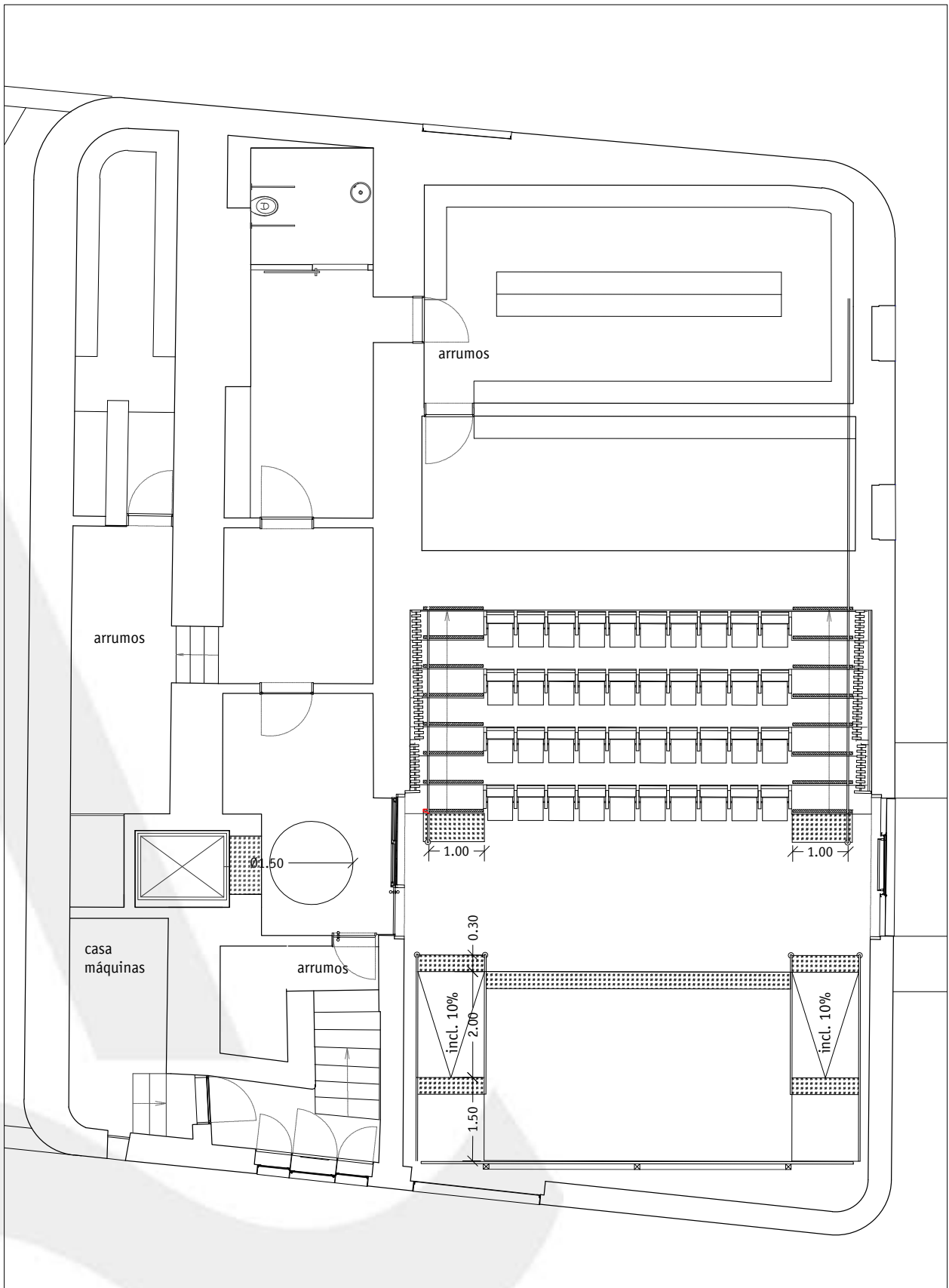
Perturbações no Pavimento

Âmbito 30


Propõe-se a eliminação da perturbação do pavimento através do enchimento do buraco existente e conseqüente nivelamento da superfície.

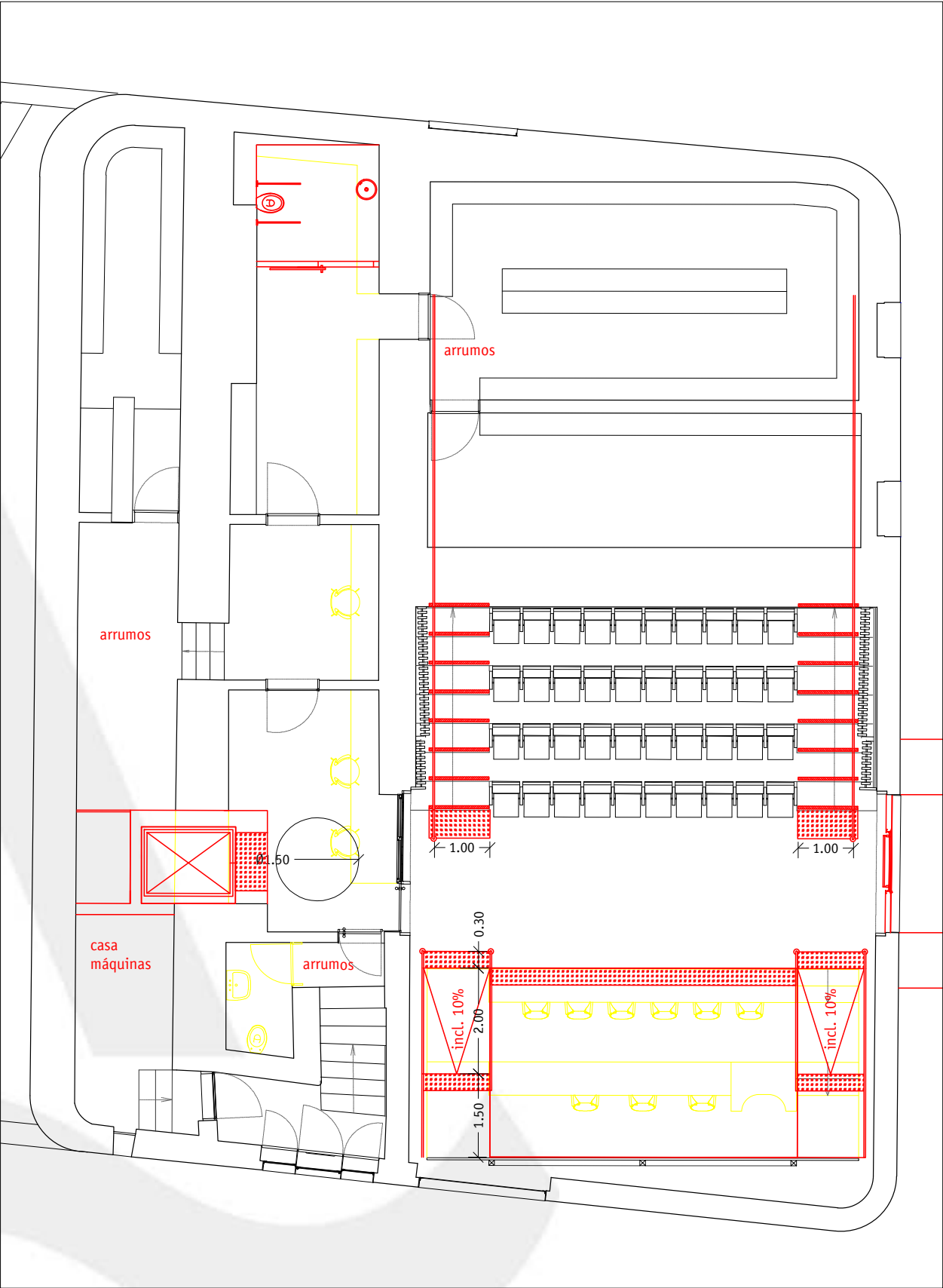
Âmbito 31

Propõe-se a eliminação de dois lugares no auditório ou existir a possibilidade de os poder retirar quando necessário, de forma a criar pelos menos dois lugares para PMC. Ver desenho em anexo.



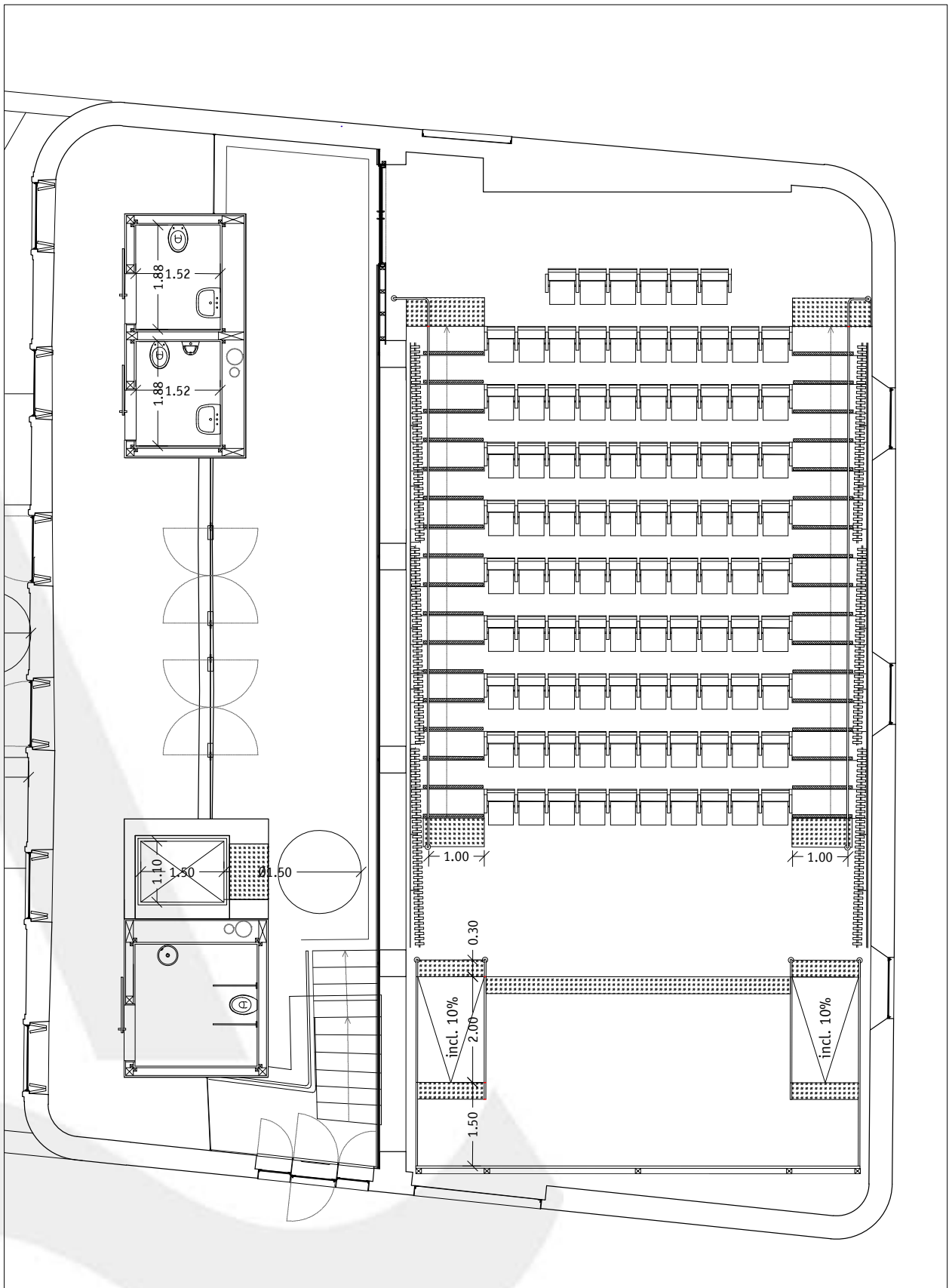
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Assembleia Geral		MDB.002.00
Proposta	Planta Piso 0	esc. 1/100	




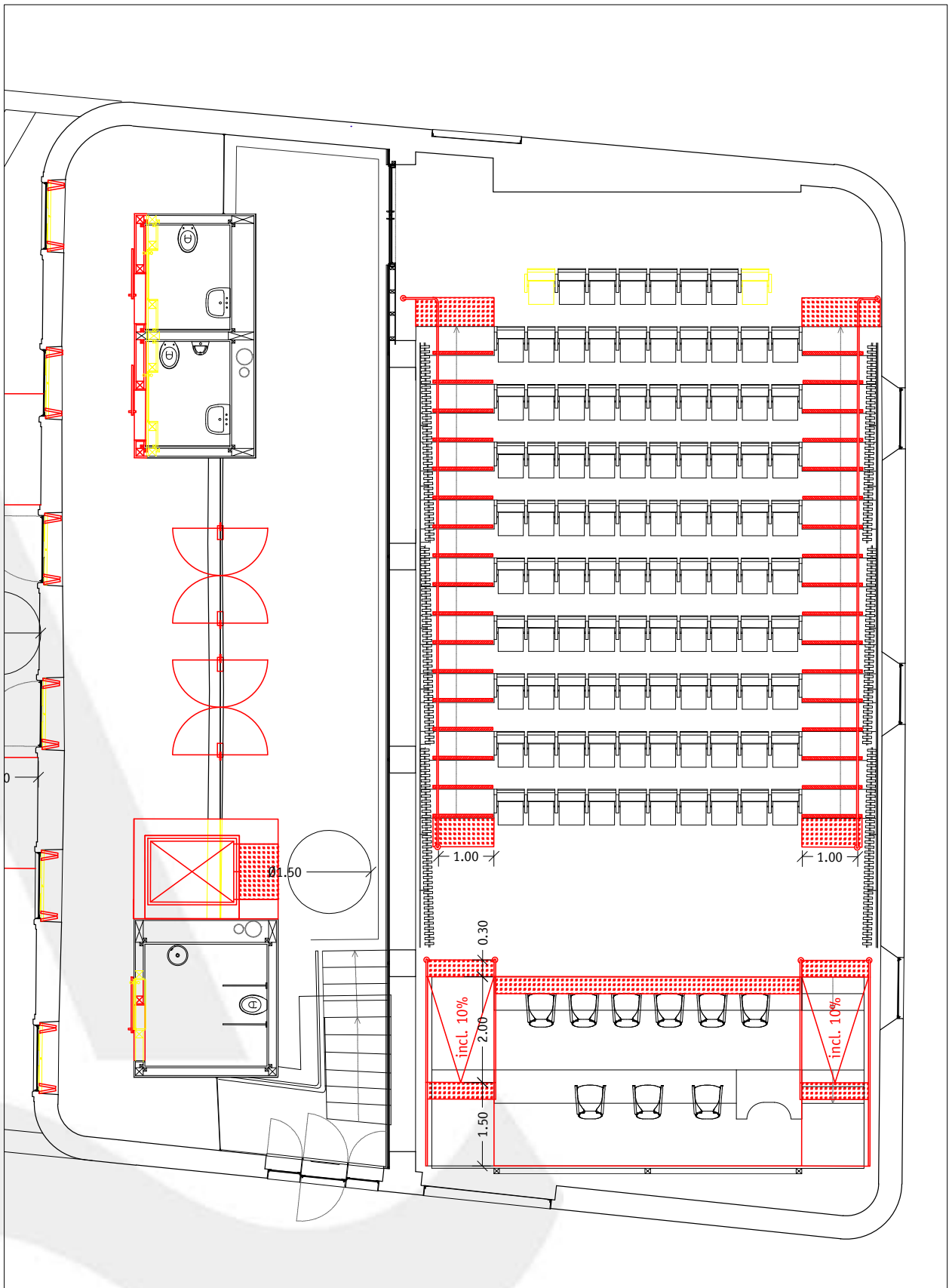
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Assembleia Geral		MDB.002.00
Proposta	Planta Piso 0 Vermelhos e Amarelos	esc. 1/100	




PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Assembleia Geral		MDB.002.00
Proposta	Planta Piso 1	esc. 1/100	



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Assembleia Geral		MDB.002.00
Proposta	Planta Piso 1 Vermelhos e Amarelos	esc. 1/100	

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, conforme descrição na proposta.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
---	---	----	-----	----------	----------

Estacionamento

2	Remoção do revestimento existente	m ²		15,00 €	- €
	Aterro em betonilha altura - 150 mm	m ²		9,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de paralelo (110x110mm) no lugar de estacionamento (2,50x5,00m) de acordo com especificações técnicas da legislação vigente	m ²		19,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m)	m ²		65,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas (150x100mm)	ml		28,00 €	- €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un		90,00 €	- €
	Sinalização sobre o pavimento	m ²		68,00 €	- €
	Valor Unitário	un	1,0		- €

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

3 e 4	Fornecimento e aplicação de pavimento tátil de alerta.	m ²		35,00 €	- €
	Execução de laje de escada inclinada, em betão armado de 15 cm de espessura, com degraus de betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²		123,23 €	- €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão 12 x 6 mm, para marcação tátil e visual dos degraus.	ml		3,83 €	- €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml		25,00 €	- €
	Preço Total	un	1,0		- €

	Fornecimento e instalação de rampa.	ml		55,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de pavimento tátil de	m ²		35,00 €	- €

5	Fornecimento e aplicação de corrimão em tubo de latão oxidado redondo rijo 35 x 1 m/m, com elementos preñseis a 90 e a 70 cm de altura, ancoragens encastradas em parede ou ao solo.	ml		35,27 €	- €
	Preço Total	un	1,0		- €

6	Fornecimento e substituição do pavimento existente por um acessível.	m ²		20,00 €	- €
	Preço Total	un	1,0		- €

Portas de Acesso

7	Substituição dos mecanismos de abertura	un	2,0	50,00 €	100,00 €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	30,5	20,00 €	610,00 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	4,8	15,00 €	72,00 €
	Preço Total	un	1,0		782,00 €

8	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	4,0	15,00 €	60,00 €
---	--	----	-----	---------	---------

9	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	3,0	8,00 €	24,00 €
	Fornecimento e colocação de porta em alumínio e vidro duplo temperado laminado de uma folha de 203x900x3,5 cm. Incluindo fechadura e puxador acessível.	un	1,0	660,00 €	660,00 €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	11,5	20,00 €	230,00 €
	Barra anti-pânico de sobrepor para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	1,0	95,91 €	95,91 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	5,0	15,00 €	75,00 €
	Preço Total	un	1,0		1.084,91 €

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

10	Não contabilizado	-	-	-	-
----	-------------------	---	---	---	---

Portas

11	Não contabilizado	-	-	-	-
----	-------------------	---	---	---	---

12	Não contabilizado	-	-	-	-
13	Não contabilizado	-	-	-	-
14	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	13,0	15,00 €	195,00 €

Espaços de Circulação

15	Fornecimento e instalação de rampa.	ml	4,0	55,00 €	220,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	3,2	35,00 €	112,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão em tubo de latão oxidado redondo rijo 35 x 1 m/m, com elementos preênses a 90 e a 70 cm de altura, ancoragens encastradas em parede ou ao solo.	ml	12,5	35,27 €	440,84 €
	Reformular a cota do palco	m ²	21,0	5,00 €	105,00 €
	Preço Total	un	1,0		877,84 €
16	Não contabilizado	-	-	-	-

Comunicação Vertical

Escadas mais de 2 degraus

17	Não contabilizado	-	-	-	-
18	Não contabilizado	-	-	-	-
19	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	2,5	35,00 €	87,50 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus.	ml	35,3	3,83 €	135,15 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão em tubo de latão oxidado redondo rijo 35 x 1 m/m, com elementos preênses a 90 e a 70 cm de altura, ancoragens encastradas em parede ou ao solo.	ml	21,3	35,27 €	751,19 €
	Preço Total	un	1,0		973,83 €

Dispositivos Mecânicos de Elevação

20	Fornecimento e instalação de elevador	vg	1,0	30.000,00 €	30.000,00 €
----	---------------------------------------	----	-----	-------------	-------------

Instalações Sanitárias (IS)

	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens.	un	1,0	7,00 €	7,00 €
	Abertura de vão incluindo todos os trabalhos e remates necessários assim como remoção do entulho. Pintura das superfícies conforme a envolvente do vão.	m ²	0,3	25,00 €	7,50 €

21	Fornecimento e construção de parede interior de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x15 cm, assente com argamassa e todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m ²	0,3	14,85 €	4,46 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x80x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	1,0	720,00 €	720,00 €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	1,0	350,00 €	350,00 €
	Preço Total				1.088,96 €

22	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens.	un	2,0	7,00 €	14,00 €
	Abertura de vão incluindo todos os trabalhos e remates necessários assim como remoção do entulho. Pintura das superfícies conforme a envolvente do vão.	m ²	1,3	25,00 €	31,25 €
	Fornecimento e construção de parede interior de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x15 cm, assente com argamassa e todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m ²	1,5	14,85 €	22,28 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x80x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	2,0	720,00 €	1.440,00 €
	Preço Total				1.507,53 €

23	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens.	un	1,0	7,00 €	7,00 €
	Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Preço Total				107,00 €

Outros

Comunicação e Sinalização

24	Fornecimento e aplicação de placas de informação em pvc	un	-	20,00 €	-
25	Não contabilizado	-	-	-	-
26	Fornecimento e aplicação de placas de sinalização de percursos de emergência e acessíveis.	un	-	20,00 €	-
27	Fornecimento e substituição de equipamento eléctrico, interruptores com moldura contrastante e luz de	un	-	10,00 €	-

Objectos Salientes

28	Execução de nicho para colocação de extintor em placas de gesso cartonado, incluindo todos os trabalhos, remates e acessórios à sua correcta execução.	un	-	75,00 €	-
----	--	----	---	---------	---

29	Fornecimento e aplicação de portadas de 4 folhas de correr em sistema de fole	un	6	400,00 €	2.400,00 €
----	---	----	---	----------	------------

Perturbações no Pavimento

30	Não contabilizado	-	-	-	-
----	-------------------	---	---	---	---

Mobiliário

31	Sem custo	-	-	-	-
----	-----------	---	---	---	---

TOTAL					39.627,06 €
--------------	--	--	--	--	--------------------

POSTO DE TURISMO DE MONDIM DE BASTO**AUDITORIA TIPO A**

Identificação

Morada: Largo Conde Vila Real, Mondim de Basto

Uso: Administrativo **Data de Construção:** 2008

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2008

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado Principal do Posto de Turismo

Diagnóstico

Piso 0 Convertível

Piso 1 Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a auditoria ao Edifício do Posto de Turismo de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

O Posto de Turismo faz parte de um dos volumes que se articulam com a pré-existência do Edifício da Câmara Municipal através de zonas exteriores.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado, não se encontra acessível para todos, não sendo o tipo de letra e material mais indicados (FIG. 2).



FIG. 2 - Elemento identificativo do Posto de Turismo

Estacionamento

Âmbito 2

Não existem lugares reservados para Pessoas com Mobilidade Condicionada na proximidade do edifício (FIG. 3).



FIG. 3 - Estacionamento junto ao edifício

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Passeios com pavimento não acessível (FIGs. 3 e 4).



FIG. 4 - Revestimento do Largo Conde da Vila Real

ACESSO AO EDIFÍCIO

Porta de acesso

Âmbito 4

Inexistência de ante-câmara no acesso ao edifício (FIG.5 e 6).



FIG. 5 - Acesso ao edifício sem ante-câmara



FIG. 6 - Vista lateral de edifício

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Âmbito 5

Perturbações na circulação (FIG. 7).



FIG. 7 - Obstatulos na circulação do edifício

Âmbito 6

Espaços de circulação insuficientes na passagem para o interior da zona de atendimento e no espaço de acesso as instalações sanitárias.



FIG. 8 - Escadas de acesso ao piso 1

Comunicação Vertical

Âmbito 7

Inexistência de alternativas na comunicação vertical para PMC.



FIG. 9 - patamares e degraus sem sinalização

Âmbito 8

Inexistência de corrimãos (FIG. 8).

Degaus sem faixas sinalização (FIG. 8 e9).

Patamares sem pavimento táctil (FIG. 9).

Obstatulos na circulação vertical (FIG.10).



FIG. 10 - Degrau com obstátulos

Instalações Sanitárias

Âmbito 9

Inexistência de instalação sanitária pa PMC.



FIG. 11 - Porta com vão insuficiente

Âmbito 10

Porta de acesso com vão insuficiente (FIG. 11).

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 11

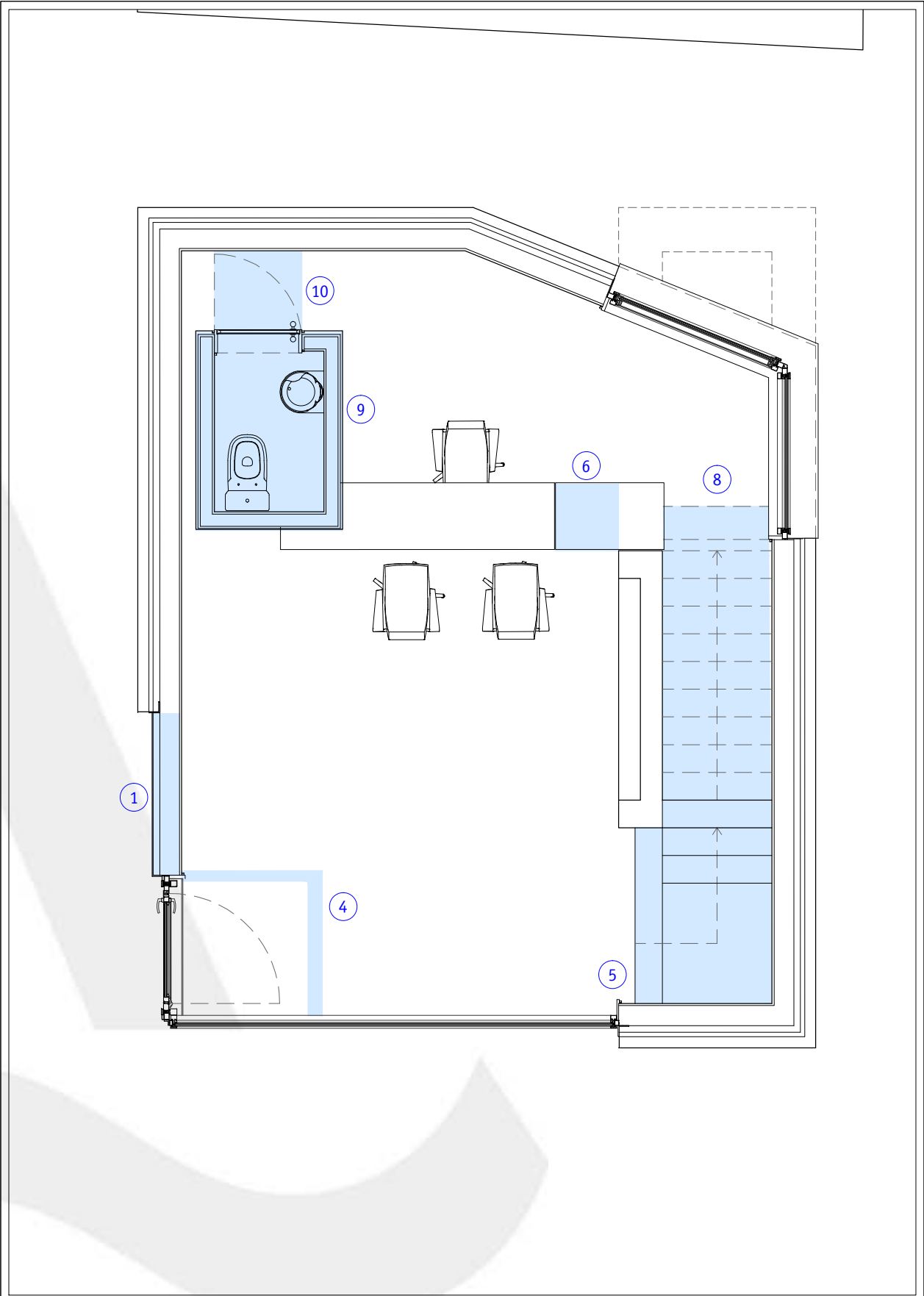
Sinalização e placas informativas inexistentes.

Âmbito 12


Interruptores não possuem moldura contrastante, nem luz de presença (FIG. 12).



FIG. 12 - Interruptores sem sinalização



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Posto de Turismo	 MDB.003.00
Proposta Geral	Planta de implantação	

POSTO DE TURISMO DE MONDIM DE BASTO

PROPOSTA TIPO A

Identificação

Morada: Largo Conde Vila Real, Mondim de Basto

Uso: Serviços **Construção/Interv.:** 2008

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2008

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado Principal do Posto de Turismo

Diagnóstico

Piso 0 Acessível

Piso 1 Acessível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do Posto de Turismo de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interação com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado. A proposta centra-se predominantemente na realização de uma ante-câmara, adaptação da instalação sanitária existente e a reformulação da escada.

NOTA: Apenas nos foi facultada a planta do piso térreo.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a colocação de uma sinalização identificativa que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de pelo menos um lugar reservado a PMC, junto à entrada principal do piso 0 com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado. No estacionamento reservado a funcionários, propõe-se a criação de um lugar, que apesar de não se encontrar reservado, possua dimensões que permita a sua utilização por PMC, cumprindo as seguintes exigências: ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se a redução da largura das juntas do cubo serrado e cumprir as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Porta de acesso

Âmbito 4

Propõe-se a criação de uma antecâmara com duas portas que cumpram as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m. No interior da antecâmara propõe-se uma dimensão onde seja possível uma pessoa com mobilidade condicionada fazer uma manobra de 360°, não condicionada pela abertura das portas.

Propõe-se também a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Âmbito 5

Propõe-se a reformulação dos elementos expostos de forma a que estes não perturbem a circulação. Por exemplo: colocação sobre móveis expositores.

Âmbito 6

Propõe-se a reformulação da I.S. (ver Âmbito 9). Propõe-se também que o corredor de acesso à zona interior de atendimento tenha uma largura útil de passagem superior a 80cm.

Comunicação Vertical

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 7

Propõe-se a instalação de uma plataforma elevatória que cumpra as seguintes exigências: ter dimensões que permitam a sua utilização por um indivíduo adulto em cadeira de rodas, não inferiores a 0,75 m por 1 m; precisão de paragem até 0,02 m; ter zonas livres para entrada/saída com uma profundidade não inferior a 1,2 m e uma largura não inferior à da plataforma; ter portas ou barras de protecção accionadas manualmente pelo utente; ter anteparos com uma altura não inferior a 0,1 m em todos os lados, excepto os de acesso; ser rebatível de modo a permitir o uso de toda a largura da escada quando não se encontra em uso; ter um controlo do movimento colocado de forma visível, que possa ser utilizado por um utente dentro da plataforma e sem a assistência de terceiros.

Âmbito 8

Propõe-se o redesenho da escada de forma a cumprir as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços,

patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão. Obstáculos na circulação vertical (FIG.10).

Instalações Sanitárias

Âmbito 9

Propõe-se a adaptação da IS no piso 0, uma IS (universal, para todos), adaptada para pessoas com mobilidade condicionada, integrando aparelhos sanitários acessíveis, que cumpram as seguintes exigências: ter sanita a uma altura de 0,45m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75m e a 1,20m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,1 m e término a uma altura não inferior a 1,8 m ou espelho fixo a uma altura não superior a 0,90 m e término a uma altura não inferior a 1,8m, recomendável 2,0 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o

deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4 m e 0,6 m, o mecanismo de desactivação do alarme deverá estar no interior da própria cabine.

Âmbito 10

Propõe-se a substituição da porta por uma com um vão útil de passagem de 0,87m de largura por 2,00m de altura.

Outros

Comunicação e Sinalização

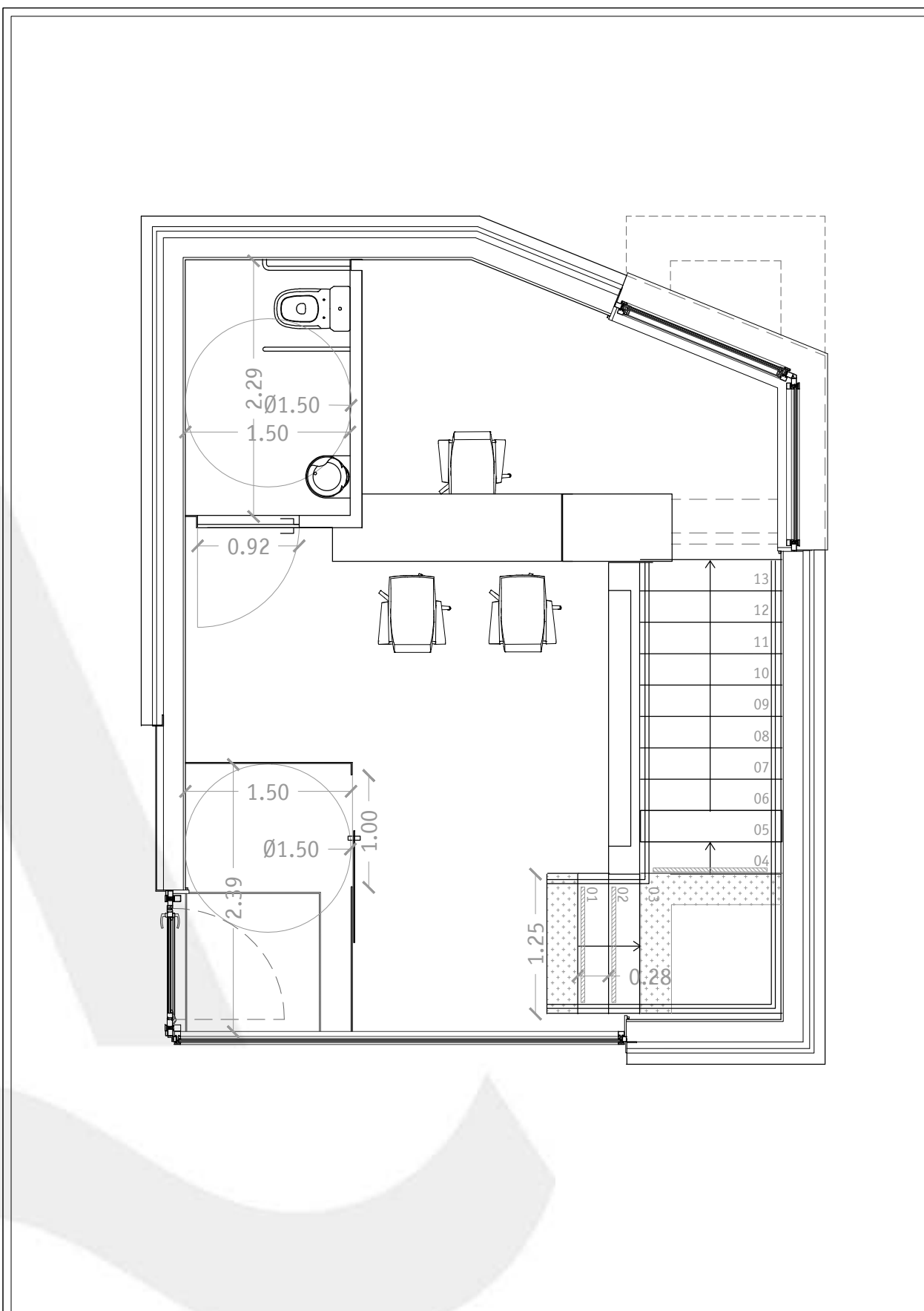
Âmbito 11

Propõe-se a colocação de placa informativa. A sinalização terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.


Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

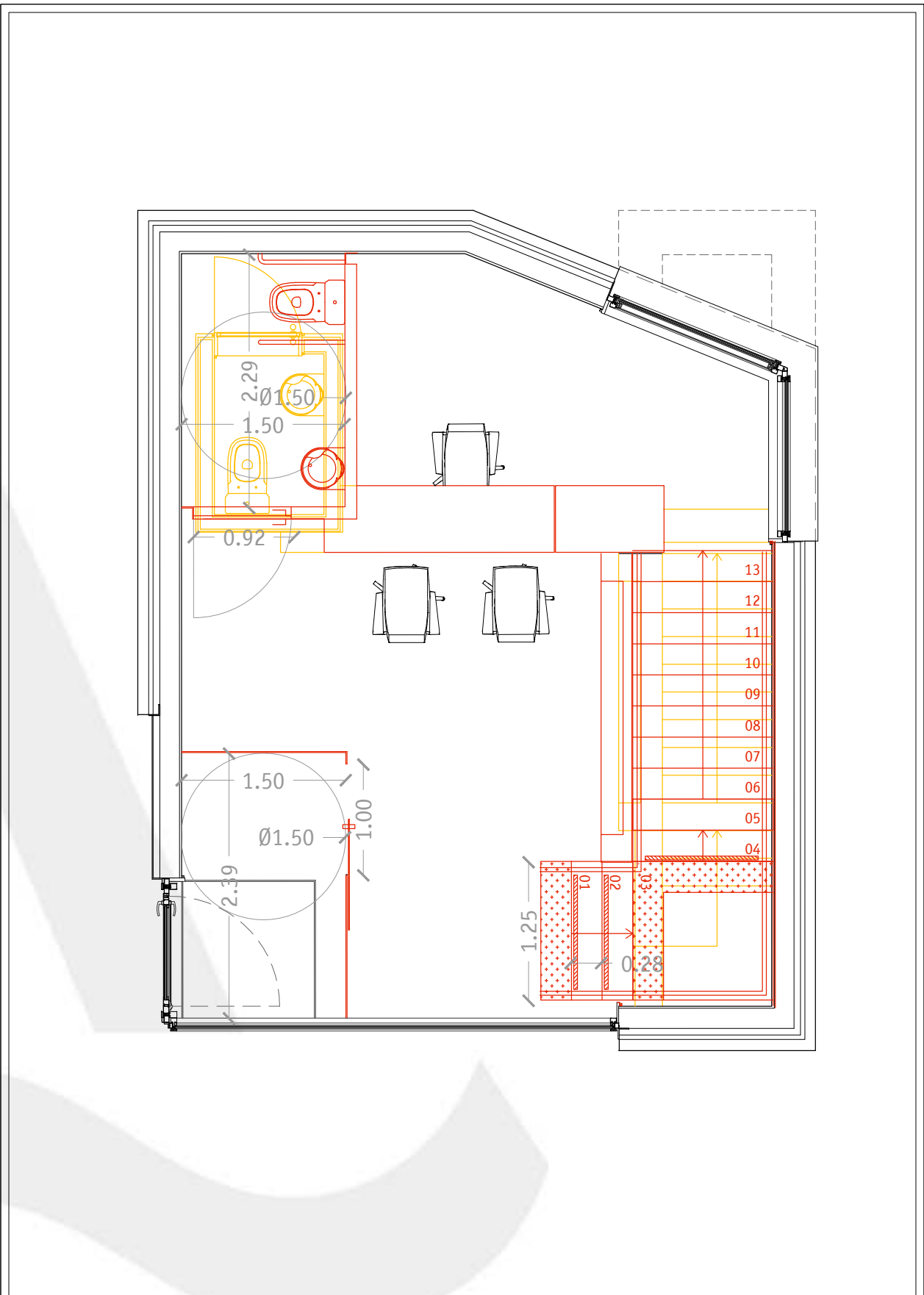
Âmbito 12

Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90 m e 1,20 m; ter moldura contrastante com o fundo em que se encontra e luz de presença.



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Posto de Turismo	 MDB.003.00
Proposta Geral	Planta Piso 0	esc. 1/50



PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Posto de Turismo	MDB.003.00
Proposta Geral	Planta Piso 0	

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
	Valor Total				550,00 €

Estacionamento

2	Remoção do revestimento existente.	m ²	15,0	15,00 €	225,00 €
	Aterro em betonilha altura - 150 mm.	m ²	18,0	9,00 €	162,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m).	m ²	5,0	65,00 €	325,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas (150x100mm)	ml	17,0	28,00 €	476,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado.	un	1,0	91,08 €	91,08 €
	Sinalização sobre o pavimento de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	0,3	71,40 €	21,42 €
	Valor Total	un	1,0		1.300,50 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.				
Valor Total	un	1,0			1.300,50 €

Espaços de Circulação

3	Não contabilizado				
---	-------------------	--	--	--	--

ACESSO AO EDIFÍCIO

Antecâmara

4	Envidraçado com vidro temperado incolor, de 10 mm de espessura, fixado sobre caixilharia com cunhagem através de calços de apoio perimetrais e laterais, vedação a frio com silicone sintético incolor (não acrílico), compatível com o material suporte. Inclusive todos os trabalhos e materias necessários para a sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas da proposta escrita.	m ²	10,0	54,85 €	548,50 €
	Fornecimento e montagem de portas duplas de vidro temperado incolor, de 870x2100 mm e 620x2100 mm de 10 mm de espessura, suspensa através de pernos fixados nos pontos de rotação, superior e inferior. Inclusive ferragens, travão e fechadura de aço inoxidável, com chave e puxador par. Totalmente montada.	un	1,0	850,00 €	850,00 €
	Preço Total				1.398,50 €

INTERIOR DO EDIFÍCIO**Comunicação horizontal**

5	Não contabilizado				
6	A solução proposta no Ambito 9 veio colmatar a falha detectada.				
7	Fornecimento e instalação de plataforma elevatória.	vg	1,0	2.000,00 €	2.000,00 €
8	Demolição e remoção da estrutura da escada existente.	vg	1,0	500,00 €	500,00 €
	Construção de escadas regulamentares, incluindo guardas e corrimãos a 90 e 70cm de altura, faixas contrastantes e tácteis de marcação.	vg	1,0	1.500,00 €	1.500,00 €
	Preço Total				2.000,00 €

Instalações Sanitárias PMC (IS)

	Desmontagem de sanita e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	1,0	20,14 €	20,14 €
	Desmontagem de lavatório, torneira e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	1,0	20,76 €	20,76 €
	Demolição de pavimento interior de ladrilhos cerâmicos e picagem do material de fixação, com todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	2,0	10,62 €	21,24 €
	Demolição de parede interior de alvenaria revestida, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	12,0	7,31 €	87,72 €
	Fornecimento e construção de parede interior de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x15 cm, assente com argamassa e todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m ²	16,0	14,85 €	237,60 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	8,0	20,57 €	164,56 €
	Fornecimento e colocação em paramento interior de azulejo liso, 15x15 cm, assente com argamassa, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta aplicação.	m ²	16,0	31,50 €	504,00 €
	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	8,0	10,62 €	84,96 €

9	Fornecimento e execução de pavimento de mosaicos cerâmicos de grés esmaltado de 25x25 cm, assentes com cimento cola, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	3,5	23,08 €	80,78 €
	Fornecimento e instalação de lavatório de porcelana sanitária esmaltada, sobre tampo, cor branca, de 450 mm de diâmetro, equipado com torneira mono-comando incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	555,11 €	555,11 €
	Instalação de sanita recuperada, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	55,00 €	55,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada ao suporte com as fixações fornecidas pelo fabricante. Totalmente montada.	un	2,0	149,60 €	299,20 €
	Preço Total	un	1,0		2.131,07 €
nota: o preço total acima é indicativo do valor unitário de uma porta, com todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta aplicação e funcionamento.					
Preço Total	un	1,0			2.131,07 €

10	Desmontagem de porta interior de caixilharia de ferro, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem cega, de duas folhas de 203x82,5x3,5 cm, com todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas descritas na proposta escrita.	un	1,0	694,77 €	694,77 €
	Valor Total	un	1,0		701,23 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.				
Valor Total	un	1,0			701,23 €

Outros

Comunicação e Sinalética

11	Não contabilizado				
12	Não contabilizado				
TOTAL					10.081,30 €

CASA DA CULTURA**AUDITORIA TIPO B**

Identificação

Morada: Rua Velha, Mondim de Basto

Uso: Cultural **Data de Construção:** 1999

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2012

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso 0 Convertível

Piso 1 Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a auditoria ao Edifício da Casa da Cultura de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima. Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

As peças desenhadas fornecidas não se encontram actualizadas, sendo que os âmbitos se encontram localizados no sítio correcto, mesmo que não se encontre representado o elemento em questão. Trata-se de uma pré-existência, que sofreu alterações recentes, sendo que alberga três programas distintos: o espaço internet, a escola de música e a casa da cultura. Estes programas funcionam de forma autónoma, exceptuando as necessárias interacções para o acesso físico aos mesmos.

Devido a isso e para efeitos de auditoria, dado que as circulações de serviço são a única forma de acesso serão auditadas, de acordo com os parâmetros constantes na lei vigente e na normativa apresentada, como circulações públicas.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado, pois a identificação possui um tipo de letra, material, escala e localização inacessíveis e inapropriadas para ser perceptível à distância, não existindo alternativa acessível no percurso do peão (FIGs. 1 e 2).



FIG. 2 - Elemento identificativo da Casa da Cultura



FIG. 3 - Vista da Rua Velha contígua ao edifício

Estacionamento

Âmbito 2

Não existem lugares reservados para Pessoas com Mobilidade Condição na proximidade do edifício (FIGs. 3 e 4).



FIG. 4 - Vista da Rua Velha contígua ao edifício

Âmbito 3

Não existe baía de estacionamento desenhada na proximidade do edifício (FIGs. 3 e 4).



FIG. 5 - Vista da Rua Velha no acesso ao edifício

Espaços de Circulação

Âmbito 4

Inexistência de passeios (FIGs. 3 a 6).

Âmbito 5

Pavimento inacessível (FIGs. 3 a 6).

Âmbito 6

Estacionamento abusivo interfere com o percurso do peão (FIG. 6).



FIG. 6 - Vista da Rua Velha no acesso ao edifício

Âmbito 7

Inexistência de passadeiras (FIG. 3 a 6).

ACESSO AO EDIFÍCIO

Portas de acesso

Âmbito 8

Porta de uma folha com vão útil de passagem insuficiente, mecanismo de abertura inacessível e sem barra anti-pânico (FIG. 7).



FIG. 7 - Porta de acesso à Escola de Música e à Casa da Cultura

Âmbito 9

Porta de uma folha de vidro mal sinalizado com ressalto de fociño saliente sem sinalização, mecanismo de abertura inacessível e sem barra anti-pânico (FIG. 8).



FIG. 8 - Porta de acesso ao Espaço Internet

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 10

Inexistência de antecâmara. Aplica-se ao acesso à Casa da Cultura e Escola de Música.



FIG. 9 - Detalhe do mecanismo de abertura e da superfície envidraçada

Âmbito 11

Antecâmara com porta de vidro não sinalizado e mecanismo de abertura inacessível e superfície envidraçada não sinalizada (FIGs. 9 e 10). Aplica-se ao acesso ao espaço internet.



FIG. 10 - Detalhe da superfície envidraçada

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 12

Porta de uma folha com vão útil de passagem insuficiente e ressalto não sinalizado (FIG. 11).



FIG. 11 - Porta de acesso ao auditório

Âmbito 13

Porta de duas folhas com vão útil de passagem insuficiente, resalto não sinalizado e mecanismo de abertura inacessível (FIG. 12). Aplica-se à porta de acesso à sala de música e aos auditórios



FIG. 12 - Porta de acesso ao auditório

Âmbito 14

Porta de duas folhas com mecanismo de abertura inacessível (FIGs. 12 e 13). Aplica-se a todas as portas de duas folhas do interior.



FIG. 13 - Detalhe do mecanismo de abertura

Espaços de Circulação

Âmbito 15

Degrau isolado sem sinalização táctil (FIG. 14).



FIG. 14 - Degrau isolado

Âmbito 16

Escada com número de degraus não legal e degraus de focinho saliente, sem sinalização e corrimãos (FIG. 15).



FIG. 15 - Degraus de acesso de artistas ao palco

Âmbito 18

Término do palco sem marcação visual e táctil (FIG. 16)



FIG. 16 - Degraus do palco do auditório

Âmbito 19

Degraus com focinho saliente, dimensões não legais e sem sinalização e corrimãos (FIG. 17).



FIG. 17 - Degraus do auditório

Âmbito 20

Rampa com pendente acentuada, largura e patamar de chegada inferior subdimensionados e revestimento inadequado e sem sinalização e corrimãos (FIG. 18).



FIG. 18 - Rampa de acesso ao Espaço Internet

Âmbito 21

Insuficiente espaço de giro (FIG. 19). Aplica-se aos espaços de circulação do auditório, corredor de acesso ao palco do mesmo e corredor de comunicação entre a Escola de Música e o Espaço Internet.



FIG. 19 - Circulação no auditório

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 22

Escada com degraus com desenho e dimensões variáveis e não legais e sem sinalização e patamares horizontais de descanso e com corrimão unilateral não ergonómico e não prolongado (FIGs. 20 e 21).



FIG. 20 - Detalhe do patamar inferior das escadas

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 23

Não alternativa para PMC. Aplica-se ao acesso ao piso 1 e ao palco do auditório.



FIG. 20 - Vista superior das escadas

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 24

Não existe alternativa para PMC. Aplica-se ao piso 1 do edifício.

Âmbito 25

IS conjunta com porta de acesso com identificação inacessível, mecanismo de abertura inacessível e sentido de abertura inadequado. IS com acessórios e mecanismos operáveis inacessíveis, barras de apoio à sanita mal desenhadas e sem alarme (FIGs. 21 a 23). Aplica-se à IS conjunta PMC/feminina do piso 0.

Âmbito 26

IS com porta de acesso com identificação inacessível, mecanismo de abertura inacessível e sentido de abertura inadequado e acessórios inacessíveis e sem espelho (FIGs. 23 e 24). Aplica-se à IS masculina do piso 0 e aos lavatórios de apoio a ambas as IS.

Âmbito 27

IS com porta de cabine sem abertura a 90° e mecanismo operável do bidé inacessível (FIG. 25). Aplica-se à IS pública feminina do piso 1.



FIG. 21 - Lavatório das instalações sanitárias para PMC



FIG. 22 - Sanita das instalações sanitárias para PMC



FIG. 23 - Identificação da IS conjunta



FIG. 24 - Vista do corredor de acesso às IS



FIG. 25 - Vista do interior da cabine da IS feminina.

Âmbito 28

IS com porta de acesso com identificação inacessível, vão útil de passagem insuficiente, ressalto não sinalizado, sentido de abertura inadequado e mecanismo de abertura inacessível.

IS com insuficiente espaço de giro, acessórios, louças sanitárias e mecanismo operável da sanita inacessíveis e cabine com porta de acesso com vão útil de passagem insuficiente, sentido de abertura inadequado (FIGs. 27 a 29). Aplica-se a ambas as IS públicas no piso 1.

Âmbito 29

IS com porta de acesso com, vão útil de passagem insuficiente, ressalto não sinalizado, sentido de abertura inadequado e mecanismo de abertura inacessível.

IS com dimensões não legais, disposição de louças sanitárias que inviabiliza a sua utilização e mecanismos operáveis da sanita e bidé inacessíveis (FIG. 30). Aplica-se à IS de apoio ao palco do auditório do piso 1.



FIG. 26 - Vista das portas de acesso às IS públicas do piso 1



FIG. 27 - Vista interior da IS Feminina



FIG. 28 - Vista do interior da cabine da IS masculina



FIG. 29 - Vista do interior da cabine da IS masculina



FIG. 30 - Vista do interior da IS de apoio ao palco

Comunicação e Sinalização

Âmbito 30

Sinalização de orientação inexistente.

Âmbito 31

Sinalização de identificação insuficiente, inacessível e sem alternativa acessível no percurso do peão (FIG. 31).



FIG. 31 - Porta de acesso à Associação Tertúlia Mondinense

Âmbito 32

Sinalização de emergência insuficiente, inacessível e sem alternativa acessível no percurso do peão (FIG. 31).



FIG. 32 - Interruptores

Âmbito 33

Interruptores sem moldura contrastante e luz de presença (FIG. 32).



FIG. 33 - Guichê localizado no vestibulo

Mobiliário

Âmbito 34

Guichê inacessível (FIG. 33).



FIG. 34 - Tapete no acesso à Associação

Âmbito 35

Balcão inacessível (FIG. 34).

Âmbito 36

Mobiliário interfere com o percurso do peão (FIG. 35).



FIG. 35 - Obstáculo no acesso às IS de apoio ao auditório

Âmbito 37

Inexistência de lugares para PMC no auditório (FIG. 36).



FIG. 36 - Auditório

Perturbações de Pavimento

Âmbito 38

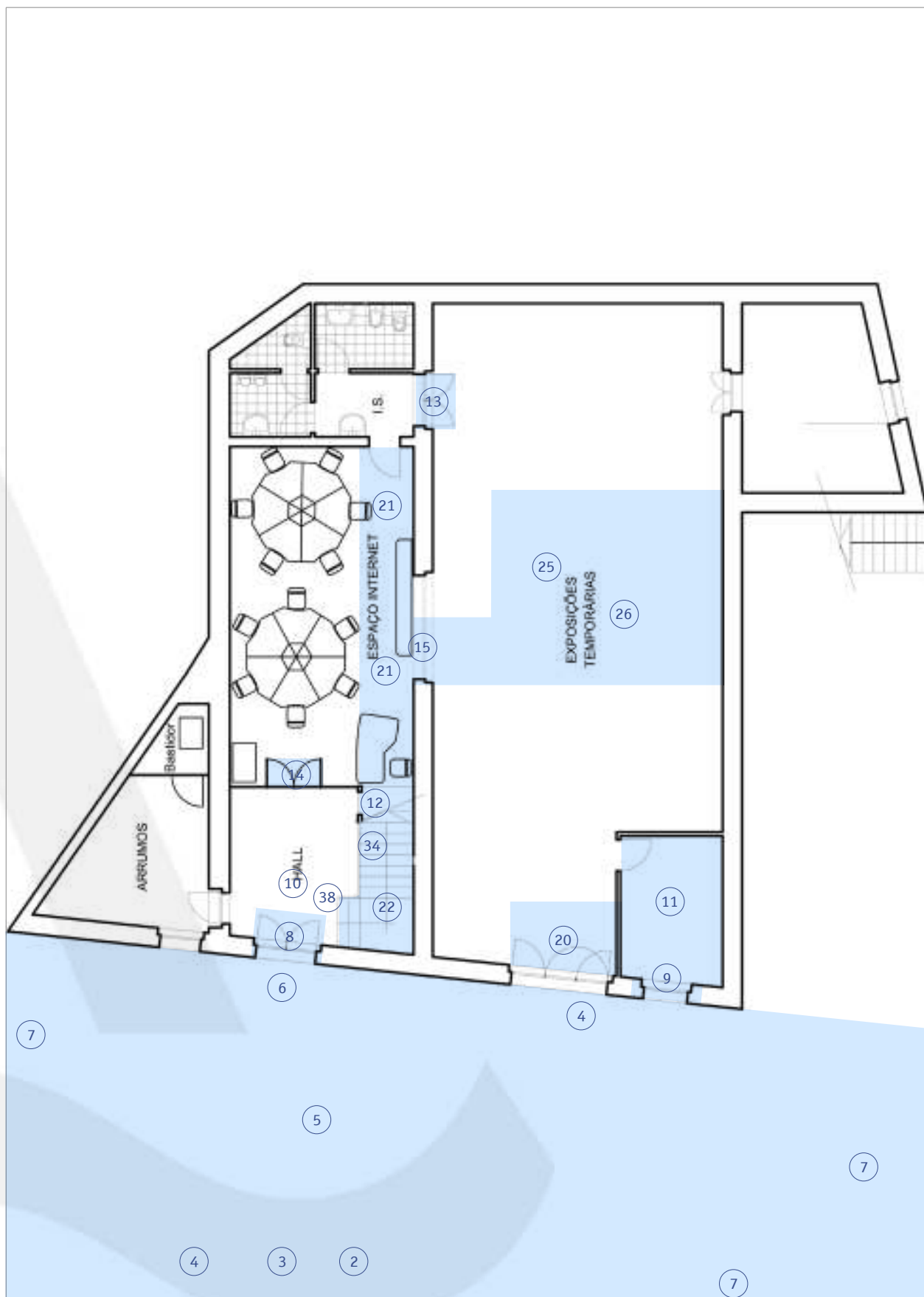
Tapetes não cumprem legislação em vigor (FIGs. 37 e 38). Aplica-se a todos os tapetes do edifício.



FIG. 37 - Tapete no vestíbulo

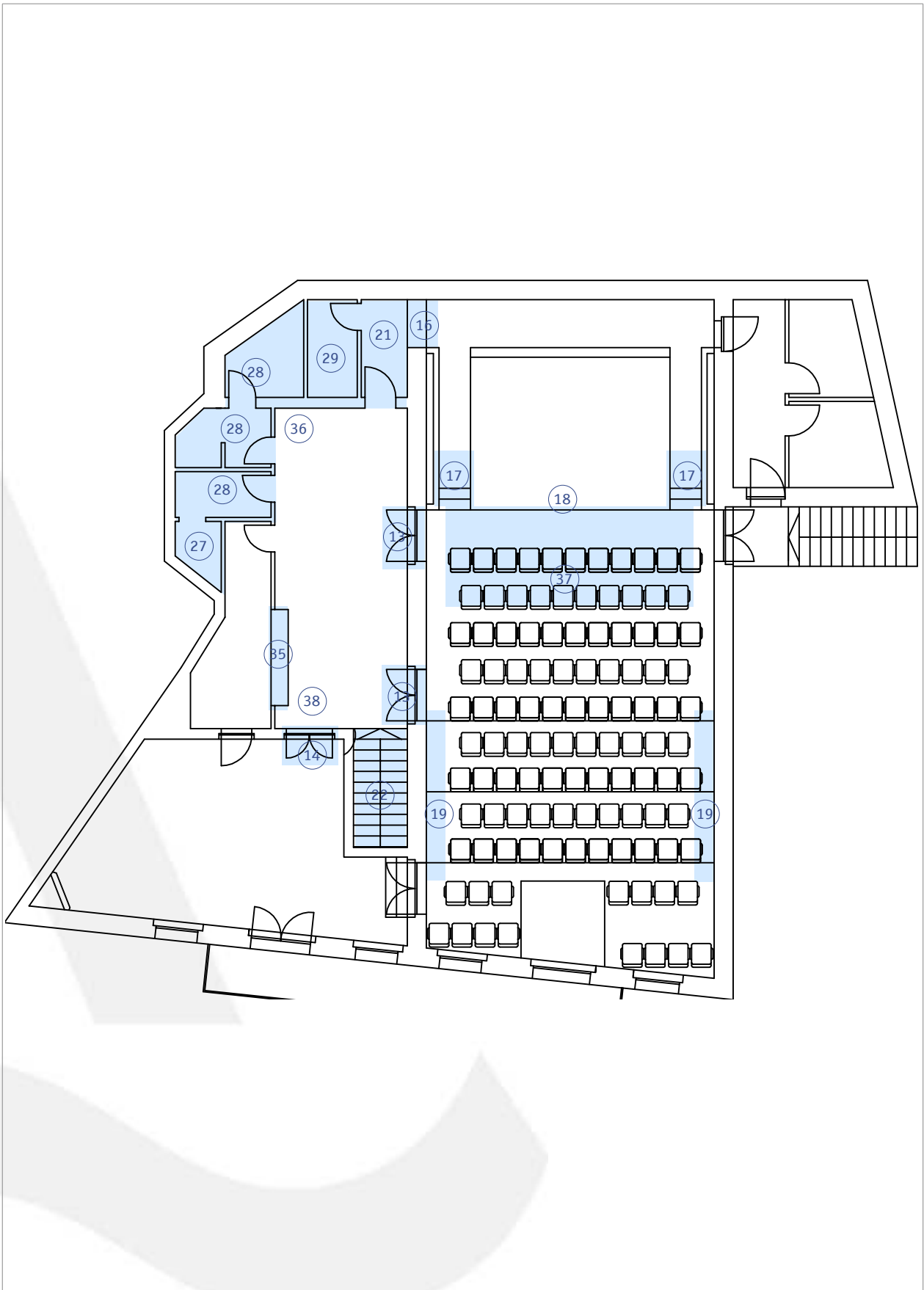


FIG. 38 - Tapete no acesso à Associação




EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Casa da Cultura	MDB.004.01
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 0	esc.-/---



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Casa da Cultura	 MDB.004.01
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 1	esc.-/---

CASA DA CULTURA DE MONDIM DE BASTO

PROPOSTA TIPO B

Identificação

Morada: Rua Velha, Mondim de Basto

Uso: Cultural **Data de Construção:** 1999

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2012

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso 0 Acessível

Piso 1 Acessível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis da Casa da Cultura de Mondim de Basto, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interação com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

A proposta gerada incide na realidade existente aquando da auditoria, não tendo em atenção alterações posteriores. Devido ao facto das plantas apresentadas se encontrarem desactualizadas, realiza-se uma auditoria do tipo B.

De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução sejam desproporcionadamente difíceis, requeiram a aplicação de meios económico-financeiros desproporcionados ou não disponíveis.

Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a substituição da sinalização identificativa por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 4 e 5 e com o âmbito 2 da auditoria da Câmara Municipal (MDB.001). Por não ser exequível a criação de estacionamento junto do edifício e visto que a via de comunicação entre o Largo Conde Vila Real e o edifício é passível de ser convertida de forma a cumprir as normas de acessibilidade, propõe-se a criação de pelo menos um lugar reservado a PMC junto ao mesmo, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Âmbito 3

Por não ser exequível a criação de estacionamento junto do edifício e visto que a via de comunicação entre o Largo Conde Vila Real e o edifício é passível de ser convertida de forma a cumprir as normas de acessibilidade, propõe-se a utilização dos lugares de estacionamento junto do mesmo.

Espaços de Circulação

Âmbito 4

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 5, 7, 8 e 9. Propõe-se a criação de uma plataforma única na via de acesso ao edifício.

Âmbito 5

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 4 e 6. Propõe-se a repavimentação da rua de forma a que o pavimento cumpra as seguintes exigências: ser facilmente legível a zona reservada ao automóvel a zona reservada ao peão; ser estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 6

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 4, 5 e 9. Propõe-se a colocação de elementos vegetais, mobiliário e elementos urbanos de forma a impedir a ocupação dos percursos pedonais com estacionamento.

Âmbito 7

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 4 e 5. Propõe-se o redesenho da passadeira com as seguintes existências: estabelecer uma concordância com a cota do passeio; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaminhamento e de alerta.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Portas de acesso

Âmbito 8

A solução prevista no âmbito 10 veio criar uma alternativa que cumpre os parâmetros de acessibilidade no acesso à Casa da Cultura. No entanto, no sentido de permitir o funcionamento independente destes programas, propõe-se a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter soleira que estabeleça concordância com o pavimento interior e exterior; ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 9

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 4 e 6. Propõe-se o redesenho do perfil da rua de forma a que esta estabeleça uma concordância com a cota da soleira e a colocação dos elementos em falta de forma a que se cumpram as seguintes exigências: ter barras anti-pânico e mecanismo de abertura com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 10

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 23 e 34. Propõe-se o redesenho do acesso do edifício pelo vão contíguo à zona de arrumos, do lado esquerdo do vão de acesso actual, transformando a zona de arrumos na antecâmara de acesso ao edifício que articula o dispositivo mecânico de elevação previsto no âmbito 21 e a zona de guichê prevista no âmbito 32. O vão de acesso deverá cumprir as seguintes exigências: ter soleira que estabeleça concordância com o pavimento interior e exterior; ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. A antecâmara deverá cumprir as seguintes exigências: ter zona de manobra para rotação de 360° no interior e exterior; portas de largura útil não inferior a 0,87 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 11

Propõe-se a substituição dos elementos indicados e a colocação dos elementos em falta, de forma a que se cumpram as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 12

Esta solução articula-se com o proposto no âmbito 21A. Propõe-se a alteração da cota do pavimento do corredor de acesso à Escola de Música, de forma a estabelecer uma concordância com o vestíbulo da Casa da Cultura e o redesenho da porta de forma a que cumpra as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (de preferência 0,87 m) e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 13A

Por existir um percurso alternativo de acesso à sala de música, que cumpre as normas de acessibilidade aplica-se parcialmente a lei, propondo-se a manutenção das portas abertas durante o período de funcionamento do edifício e a aplicação de uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante, para sinalização do ressalto.

Âmbito 13B

Propõe-se rampear a zona de soleira de porta de forma a estabelecer uma concordância entre as duas cotas de pavimento e substituir as portas de acesso ao auditório por outras com as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (de preferência 0,87 m) e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 14

Propõe-se a substituição dos mecanismos de abertura por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Espaços de Circulação

Âmbito 15

Esta solução articula-se com o proposto no âmbito 21A. Propõe-se a subida da cota de pavimento de forma a estabelecer uma concordância com a cota do pavimento das instalações sanitárias de apoio ao Espaço Internet.

Âmbito 16

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 21B e 29. Propõe-se a criação de uma rampa com as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8%; um desnível não superior a 0,40 m; uma projecção horizontal não superior a 5 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,50 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço, quando tiver uma projecção horizontal superior a 5 m, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão; um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

Âmbito 17

A solução apresentada no âmbito 16 veio criar um percurso alternativo acessível ao palco aplicando-se neste caso parcialmente a lei, através da colocação dos elementos em falta de forma a que se cumpram as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproxima-

ção com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimão unilateral, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixo a superfícies rígidas e estáveis, que se prolonga para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 18

Propõe-se a criação de um elemento que sirva como marcação tátil e visual do término do palco, em toda a sua extensão.

Âmbito 19

Esta solução articula-se com o proposto no âmbito 37. Propõe-se o redesenho dos degraus de acesso aos lugares do auditório de forma a que cumpram as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimão unilateral, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixo a superfícies rígidas e estáveis, que se prolonga para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 20

Propõe-se o redesenho da rampa existente para que cumpra as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 6%; um desnível não superior a 0,60 m; uma projecção horizontal não superior a 10 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço, quando tiver uma projecção horizontal superior a 10 m, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão; um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

Âmbito 21A

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 12 e 15. Propõe-se rampear o corredor de ligação entre a Escola de Música e o Espaço de internet de forma a que este cumpra as seguintes exigências: ter uma inclinação não superior a 6%; ter uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimão unilateral junto à parede, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixo a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, que se prolongue pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão; um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

Âmbito 21B

A solução apresentada no âmbito 16 veio corrigir esta falha.

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 22

Por no âmbito 23 se prever um percurso alternativo que cumpre as normas de acessibilidade, neste caso aplica-se parcialmente a lei, propondo-se a substituição dos elementos indicados e a colocação dos elementos em falta de forma a que se cumpram as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 23

Esta solução articula-se com os âmbitos 10 e 35. Propõe-se a criação de uma caixa de elevador que cumpra as seguintes exigências: ter patamares com zona de manobra para rotação de 360°, com inclinação não superior a 2% em qualquer direcção e desobstruídos de degraus ou outros obstáculos; ter faixa de aproximação do vão da porta com material de textura diferente e cor contrastante; ter cabinas com dimensões interiores não inferiores a 1,10 m de largura por 1,40 m de profundidade, um espaço entre os patamares e o piso das cabinas não superior a 0,035 m, uma barra de apoio colocada numa parede livre a uma altura do piso entre 0,875 m e 0,925 m e a uma distância da parede entre 0,035 m e 0,05 m; ter portas de correr com movimento automático, de

largura útil não inferior a 0,80 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, com uma cortina de luz standard (com feixe plano) que imobilize as portas e o andamento da cabina; ter dispositivos instalados a uma altura, entre 0,90 m e 1,20 m quando localizados nos patamares e entre 0,90 m e 1,30 m quando localizados no interior das cabinas, com sinais visuais indicativos que o comando foi registado, um botão de alarme e outro de paragem de emergência localizados.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 24

A solução apresentada nos âmbitos 28 e 29 vieram colmatar a falha detectada.

Âmbito 25

Propõe-se o redesenho da IS conjunta para pessoas com e sem limitações de mobilidade, de forma a que cumpra as seguintes exigências: ter identificação que cumpra as especificações técnicas mencionadas nos âmbitos 30 a 32; ter portas de correr, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m (sugere-se 0,87 m), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso; ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não infe-

rior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m; ter acessórios localizados a uma altura do pavimento que permita a aproximação frontal ou lateral.

Âmbitos 26

Propõe-se a substituição dos elementos indicados e a colocação dos elementos em falta de forma a que a IS cumpra as seguintes regras: ter identificação que cumpra as especificações técnicas mencionadas nos âmbitos 30 a 32; ter portas de correr ou de batente abrindo para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m (sugere-se 0,87 m), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter acessórios localizados a uma altura do pavimento que permita a aproximação frontal ou lateral.

Âmbitos 27 e 28

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 29 e 35. Propõe-se o redesenho das IS de forma a que absorvam parte da área da zona de bengaleiro para que funcionem como IS conjunta para pessoas com e sem limitações de mobilidade, de forma a que possua duas cabines (divididas por sexo) passíveis de serem utilizadas por PMC, com divisão por sexos, cumprindo as seguintes

exigências: ter identificação que cumpra as especificações técnicas mencionadas nos âmbitos 28 a 30; ter portas de correr ou de batente abrindo para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m (sugere-se 0,87 m), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso; ter espaço livre nas cabines acessíveis, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 180°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso. Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos

preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m; ter acessórios localizados a uma altura do pavimento que permita a aproximação frontal ou lateral.

Âmbito 29

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 16, 21B, 27 e 28. Propõe-se absorção da área de cabine masculina existente de forma a poder ampliar a IS de apoio ao palco e a subida da sua cota de piso para que esta estabeleça uma concordância com o palco e com o patamar de superior da rampa. Pretende-se que funcione como IS conjunta para pessoas com e sem limitações de mobilidade, de acordo com as seguintes exigências: ter portas de correr, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m (sugere-se 0,87 m), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso; ter espaço livre nas cabines acessíveis, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 180°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso. Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80

m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer pressão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m; ter acessórios localizados a uma altura do pavimento que permita a aproximação frontal ou lateral.

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 30 a 32

Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Âmbito 33

Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90 m e 1,20 m; ter moldura contrastante com o fundo em que se encontra e luz de presença.

Mobiliário

Âmbito 34

Esta solução articula-se com o proposto nos âmbitos 10 e 23. Propõe-se a realocização da zona de guichê para a zona reservada a arrumos, cuja alteração para antecâmara se encontra prevista no âmbito 10, para que a zona de guichê funcione em proximidade com a antecâmara e a caixa de elevador prevista no âmbito 21. O guichê deverá cumprir as seguintes exigências: estar localizado junto a um percurso acessível; ter uma zona aberta ao público com uma extensão não inferior a 0,8 m e uma altura entre 0,75 m e 0,85 m; ter uma profundidade entre 0,50 m e 0,60 m; permitir a aproximação lateral, com uma altura entre 0,85 m e 1 m ou permitir a aproximação frontal, com uma altura entre 0,75 e 1,10 m e uma zona livre sob o guichê sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

Âmbito 35

As soluções previstas nos âmbitos 23, 28 e 29 levaram à remoção dessa zona de balcão (utilizada actualmente como zona de arrumos) de forma a criar espaço para a zona de acesso ao elevador e para a ampliação das instalações sanitárias do piso 1.

Âmbito 36

Propõe-se a realocização dos elementos para locais onde não interfiram com o percurso do peão e permitam inscrever uma zona de rotação de 360°.

Âmbito 37

Esta solução articula-se com o proposto no âmbito 19. Propõe-se a remoção de lugares existentes para permitir a criação de lugares reservados para PMC deverão cumprir as seguintes exigências: estarem localizados numa área de piso horizontal; proporcionar condições de conforto, segurança, visibilidade e acústica equivalentes às dos restantes lugares; terem uma zona livre para a permanência com uma dimensão não inferior a 0,80 m por 1,20 m; terem uma margem livre de 0,3 m à frente e atrás da zona de permanência; estarem recuados 0,30 m em relação ao lugar ao lado; terem um lado totalmente desobstruído contíguo a um percurso acessível. Os lugares destinados PMC podem ser ocupados por cadeiras desmontáveis quando não sejam necessários, podendo estar agrupados se for impraticável a sua distribuição por todo o recinto.

Perturbações de Pavimento

Âmbito 38

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

CASA DA EIRA

AUDITORIA TIPO A

Identificação

Morada: , Mondim de Basto

Uso: Administrativo **Const/Intervenção:** 2012

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2012

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado Principal

Diagnóstico

Piso Térreo **Convertível**

Piso 1 **Convertível**

Informação Geral e Enquadramento

O Edifício da Casa da Eira de Mondim de Basto está em fase de remodelação sendo o novo projecto o objecto diagnosticado, procedendo ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

A sinalização existente possui uma localização inacessível e material e cor ilegíveis, não existindo alternativa acessível no percurso do peão (FIG. 2).



FIG.2 - Sinalização não acessível

Estacionamento

Âmbito 2

Não existe estacionamento reservado para (PMC).



FIG.3 - Pavimento não acessível

Acesso ao Edifício

Recinto

Âmbito 3

Piso danificado no acesso ao recinto (FIG 3 e 4).



FIG.4 - Pavimento não acessível

Âmbito 4

Escada com degraus irregulares e altura do espelho não regulamentar. Carece de sinalização táctil no início e fim do lanço e corrimãos em ambos os lados. Os degraus carecem de faixas texturadas e contrastantes. (FIG.5)



FIG.5 - Escada com degraus irregulares sem corrimão

Âmbito 5

Escada com degraus irregulares, altura do espelho e largura do lanço não regulamentar. Carece de sinalização táctil no início e fim do lanço e corrimãos em ambos os lados. Os degraus carecem de faixas texturadas e contrastantes. (FIG.6)



FIG.6 - Escada com dimensões não regulamentares

Portas de Acesso

Âmbito 6

Porta com vão útil de passagem insuficiente, com ressalto e superfície envidraçada não sinalizada.(FIG.7)



FIG.7 - Porta de acesso com ressalto

Âmbito 7

Porta com vão útil de passagem insuficiente, com degrau isolado e mecanismo operável não acessível.(FIG.8)



FIG.8 - Porta de acesso com degrau isolado

INTERIOR DO EDIFÍCIO (Auditoria ao projecto)

Antecâmara

Âmbito 8

Inexistência de antecâmara.

Portas

Âmbito 9

Porta de batente sem zona de manobra desobstruída.

Espaços de Circulação

Âmbito 10

Insuficiente espaço de giro, manobra de 360°.

Âmbito 11

Corredor com dimensões não regulamentares.

Comunicação Vertical

Escadas

Âmbito 12

Escadas com dimensões não regulamentares, sem patamar intermédio de descanso. Inexistência de corrimãos em ambos os lados. Inexistência de sinalização táctil de alerta no início e fim do lanço. Degraus não sinalizados, sem faixas contrastantes e texturadas.

Dispositivos mecânicos de elevação

Âmbito 13

Não existem alternativas mecânicas de elevação entre os dois pisos existentes.

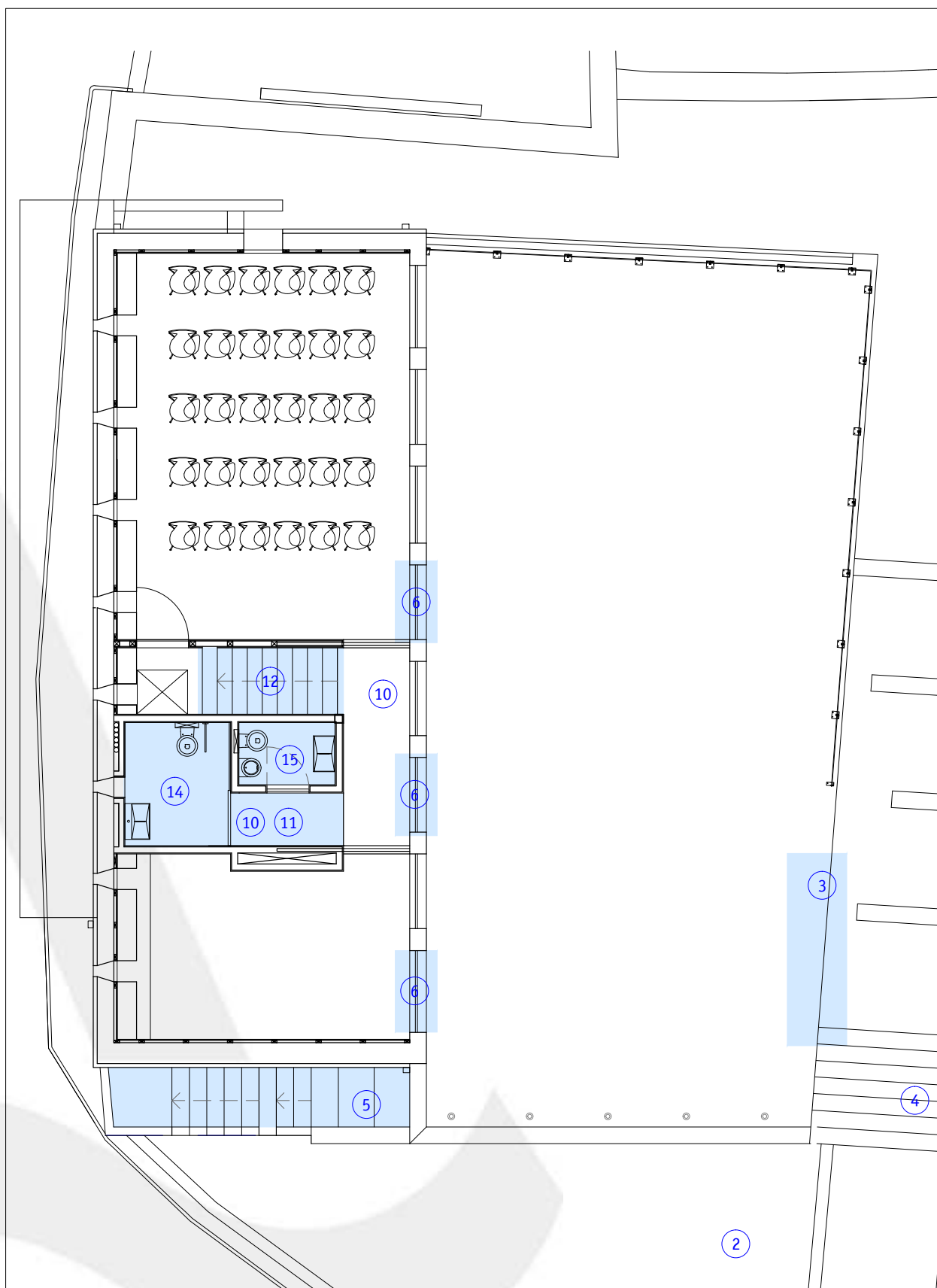
Instalações Sanitárias

Âmbito 14


A porta de acesso à I.S. para PMC possui um vão útil de passagem não regulamentar. Existe apenas uma barra de apoio lateral. O corredor de acesso à I.S. tem uma largura não regulamentar e não existe suficiente espaço de giro (manobra de 360°) num dos lados da porta.

Âmbito 15

I.S. com porta de acesso com vão útil de passagem insuficiente, sentido de abertura inadequado e insuficiente espaço útil de manobra desobstruído.




EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Casa da Eira	 MDB.005.00
Âmbitos de actuação	Planta Piso 0	esc. 1/100



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Casa da Eira		MDB.005.00
Âmbitos de actuação	Planta Piso 1	esc. 1/100	

CASA DA EIRA

PROPOSTA TIPO A

Identificação

Morada:	Rua José Vitorino da Costa		
Uso:	Administrativo	Const/Intervenção:	2012
Nº de pisos:	2		
Município:	Mondim de Basto	Prioridade:	2012



FIG. 1 - Alçado Principal

Diagnóstico

Piso 0	Acessível
Piso 1	Acessível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do edifício da Casa da Eira de Mondim de Basto, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado, sendo que a proposta gerada incide no projecto fornecido, não tendo em atenção alterações posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução sejam desproporcionadamente difíceis, requeiram a aplicação de meios económico-financeiros desproporcionados ou não disponíveis. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém. Intervém-se predominantemente ao nível da correcção da zona envolvente próxima, da criação de percursos alternativos para PMC e da adaptação de IS existentes.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a colocação da sinalização identificativa de forma a cumprir as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil/Braille a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a execução de pelo menos um lugar de estacionamento reservado a (PMC) com as seguintes exigências: uma largura útil não inferior a 2,5 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Acesso ao Edifício

Recinto

Âmbito 3

Propõe-se a recuperação do pavimento de forma a cumprir as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e

contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 4

Propõe-se a colocação dos elementos em falta e a reformulação dos que não cumprem a legislação em vigor, de forma a que as escadas cumpram as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ter degraus com dimensões regulares e regulamentares; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 5

Propõe-se a colocação dos elementos em falta e a reformulação dos que não cumprem a legislação em vigor, de forma a que as escadas cumpram as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ter degraus com dimensões regulares e regulamentares; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações,

fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão. O redenho desta escada tem também por objectivo absorver o degrau isolado sob a porta de acesso no piso1.

Portas de Acesso

Âmbito 6

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m. Propõe-se também o rampeamento do pavimento exterior à porta de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%) e a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 7

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m. Propõe-se também a reformulação das escadas adjacentes de forma a que estas absorvam o degrau isolado existente actualmente sob a porta de acesso ao piso 1.

INTERIOR DO EDIFÍCIO (Auditoria ao projecto)

Antecâmara

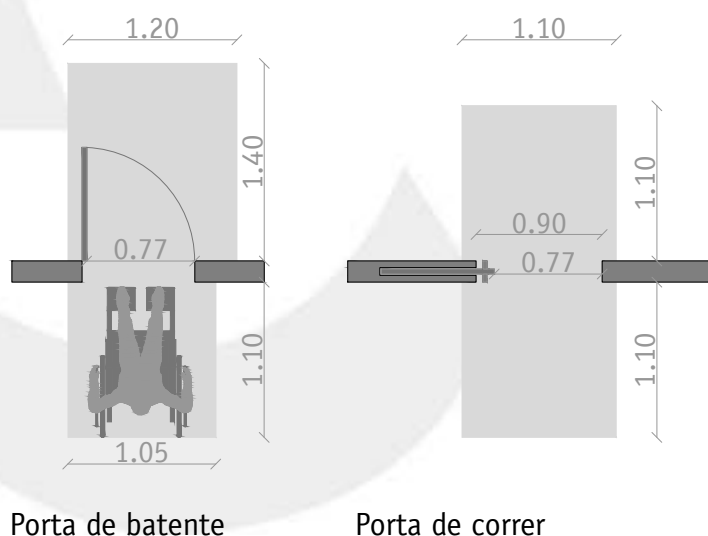
Âmbito 8

Propõe-se a criação de uma antecâmara com duas portas que cumpram as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m. No interior da antecâmara propõe-se uma dimensão onde seja possível uma pessoa com mobilidade condicionada fazer uma manobra de 360°, não condicionada pela abertura das portas.

Portas

Âmbito 9

Dimensões mínimas para portas interiores com funcionamento de batente: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m e altura não inferior a 2 m; Espaço desobstruído de manobra em ambos os lados da porta:



Espaços de Circulação

Âmbito 10

Propõe-se a remodelação do espaço de forma a poder ser executada uma manobra de 360° (circunferência com 1,50m de diâmetro)

Âmbito 11

Propõe-se a reformulação do espaço de forma a cumprir as dimensões regulamentares para um corredor:

1. largura $\geq 0,80\text{m}$ comprimento $\leq 0,60\text{m}$
2. largura $\geq 0,90\text{m}$ comprimento $\leq 1,50\text{m}$
3. largura $\geq 1,20\text{m}$ comprimento $+\infty$

Comunicação Vertical

Escadas

Âmbito 12

Propõe-se a substituição da actual escada por uma com as seguintes existências: ter pelo menos lanços mínimos com 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma

altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Dispositivos mecânicos de elevação

Âmbito 13

Propõe-se a instalação de uma plataforma elevatória que cumpra as seguintes exigências: ter dimensões que permitam a sua utilização por um indivíduo adulto em cadeira de rodas, não inferiores a 0,75 m por 1 m; precisão de paragem até 0,02 m; ter zonas livres para entrada/saída com uma profundidade não inferior a 1,2 m e uma largura não inferior à da plataforma; ter portas ou barras de protecção accionadas manualmente pelo utente; ter anteparos com uma altura não inferior a 0,1 m em todos os lados, excepto os de acesso; ser rebatível de modo a permitir o uso de toda a largura da escada quando não se encontra em uso; ter um controlo do movimento colocado de forma visível, que possa ser utilizado por um utente dentro da plataforma e sem a assistência de terceiros.

Instalações Sanitárias

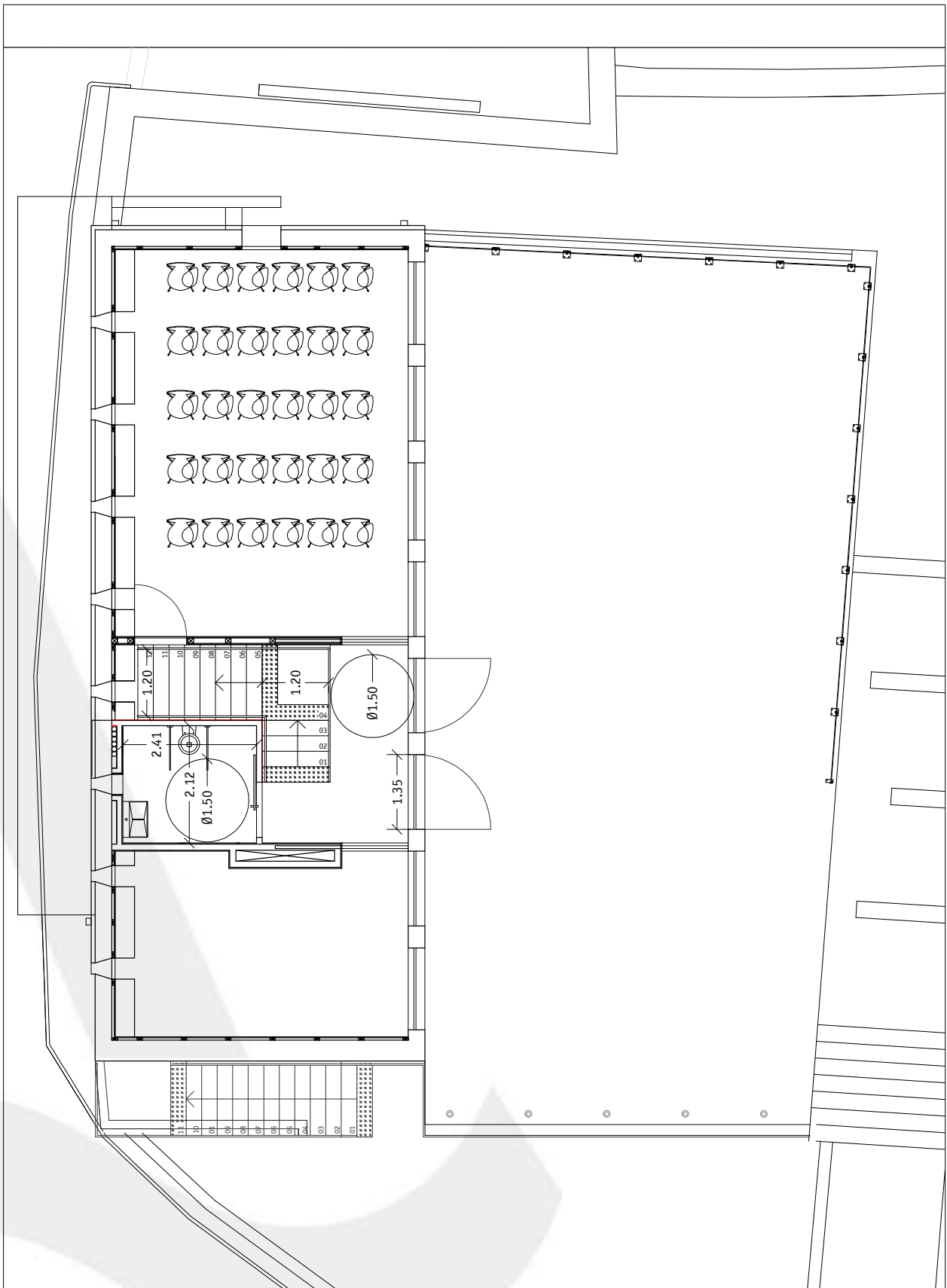
Âmbito 14

Propõe-se a construção de um bloco de IS no piso 0, uma IS (universal, para todos), contendo uma cabine para pessoas com mobilidade condicionada, integrando aparelhos sanitários acessíveis, que cumpram as seguintes exigências: ter sanita a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter lavatórios a uma altura de 0,8 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem


elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50m ; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10m e término a uma altura não inferior a 1,80m ou espelho fixo a uma altura não superior a 0,90 m e término a uma altura não inferior a 1,8m, recomendavel 2,00m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4 m e 0,6 m, o mecanismo de desactivação do alarme deverá estar no interior da própria cabine.

Âmbito 15

Ver âmbito 14




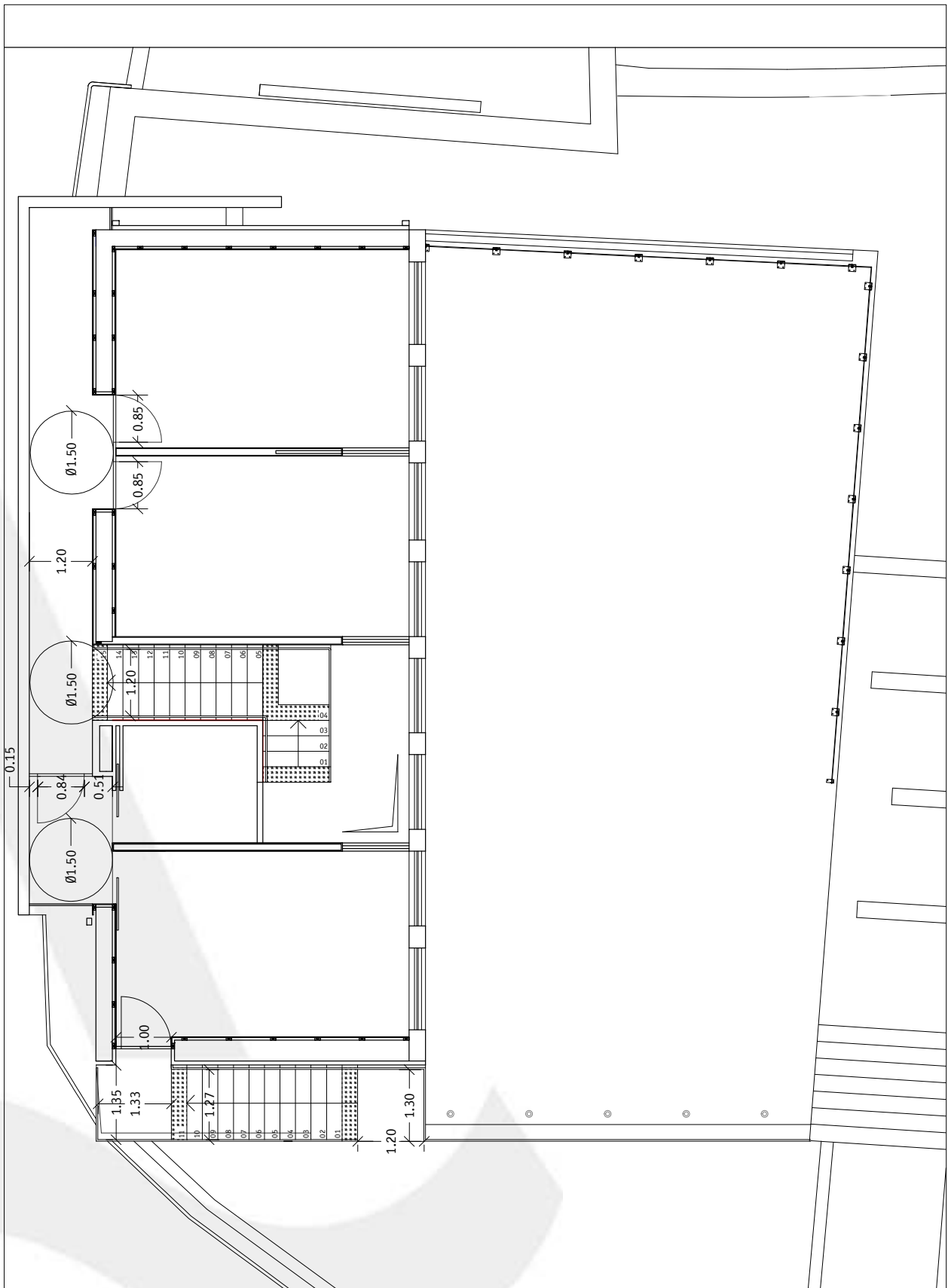
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Casa da Eira	 MDB.005.00
Proposta	Planta Piso 0	esc. 1/100




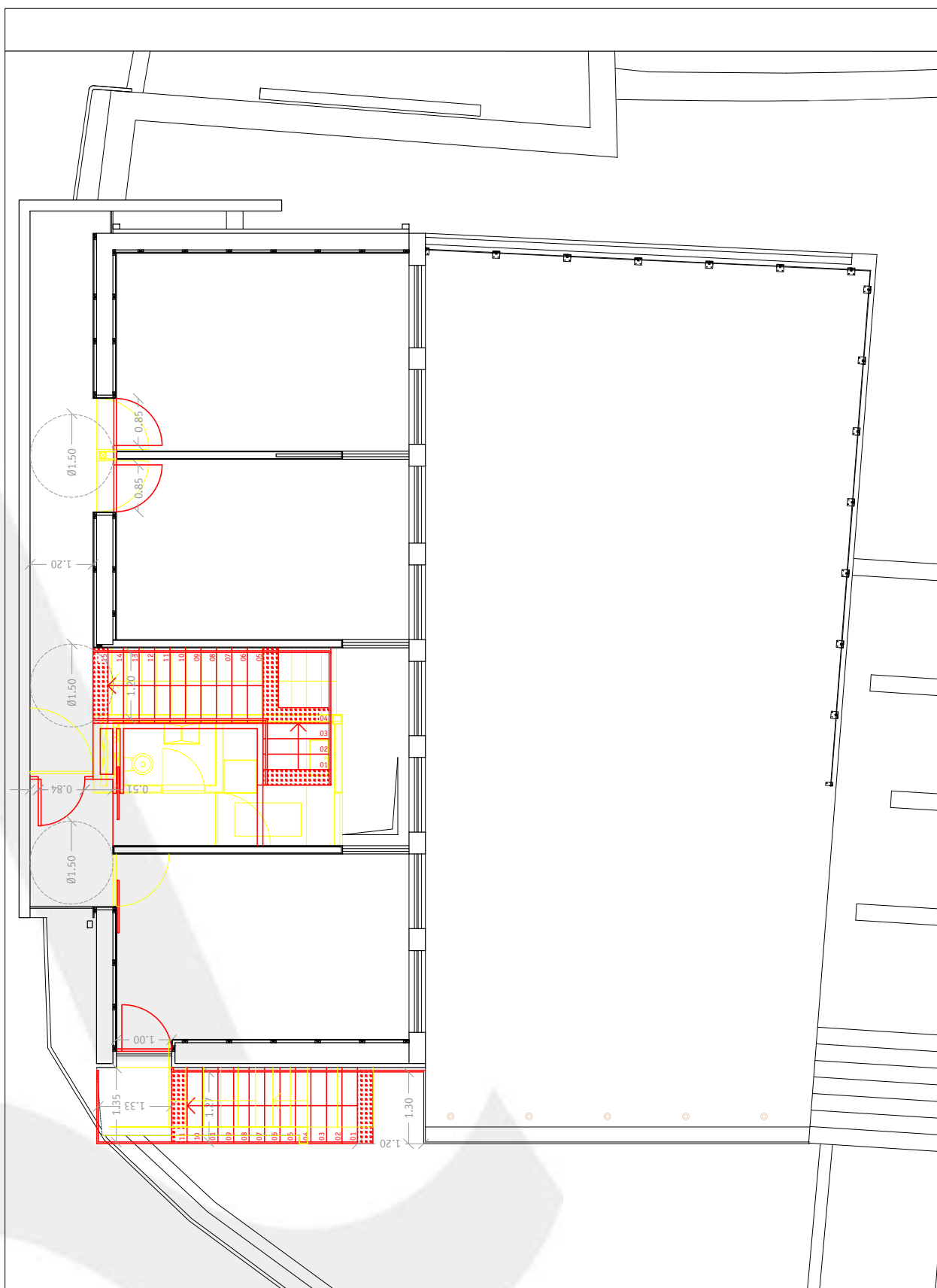
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Casa da Eira		MDB.005.00
Proposta	Planta Piso 0 Vermelhos e Amarelos	esc. 1/100	



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Casa da Eira	 MDB.005.00
Proposta	Planta Piso 1	



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Casa da Eira		MDB.005.00
Proposta	Planta Piso 1 Vermelhos e Amarelos	esc. 1/100	

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
---	--	----	-----	----------	----------

Estacionamento

2	Remoção do revestimento existente.	m ²	15,0	15,00 €	225,00 €
	Aterro em betonilha altura - 150 mm.	m ²	18,0	9,00 €	162,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m).	m ²	5,0	65,00 €	325,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas (150x100mm)	ml	17,0	28,00 €	476,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado.	un	1,0	91,08 €	91,08 €
	Sinalização sobre o pavimento de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	0,3	71,40 €	21,42 €
	Valor Total	un	1,0		1.300,50 €

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

3	Não contabilizado.				
---	--------------------	--	--	--	--

4	Não contabilizado.				
---	--------------------	--	--	--	--

5	Demolição e remoção da estrutura da escada existente.	vg	1,0	500,00 €	500,00 €
	Construção de escadas regulamentares, incluindo guardas e corrimãos a 90 e 70cm de altura, faixas contrastantes e tácteis de marcação.	vg	1,0	2.500,00 €	2.500,00 €
	Preço Total				3.000,00 €

Portas de acesso

6	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia metálica e suas ferragens com meios manuais.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Fornecimento e aplicação de pilares de perfil de aço laminado a quente HEA100 com todos os trabalhos, ferragens e materiais necessários ao seu correcto funcionamento.	ml	4,1	34,08 €	139,73 €
	Montagem de porta exterior metálica e suas ferragens com meios manuais, com dobradiças de abrir de abertura para o exterior, formada por duas folhas de 90x210 cm e com pré-aro. Incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta aplicação ao cumprimento das definições técnicas constantes da proposta escrita.	un	1,0	170,00 €	170,00 €
	Fornecimento de caixilharia interior de alumínio, de 200x210 cm, formada por duas folhas, com pré-aro e vidro duplo standard, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta aplicação.	un	1,0	879,89 €	879,89 €
	Fornecimento e aplicação de envidraçado com vidro temperado incolor, de 10 mm de espessura, fixado sobre caixilharia com todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	3,3	54,85 €	179,46 €
	Fornecimento e montagem de porta de vidro temperado incolor, de 2090x896 mm e 10 mm de espessura, suspensa através de pernos fixados nos pontos de rotação, superior e inferior. Inclusive ferragens, travão e fechadura de aço inoxidável, com chave e puxador par. Totalmente montada.	un	1,0	434,57 €	434,57 €
	Fornecimento e aplicação de sinalização em vinil, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas da proposta escrita.	m ²	1,5	72,00 €	106,19 €
	Valor Total	un	1,0		540,76 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada				
Valor Total	un	3,0			1.622,27 €

INTERIOR DO EDIFÍCIO**Antecâmara**

7 e 8	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia metálica e suas ferragens com meios manuais.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Fornecimento e aplicação de pilares de perfil de aço laminado a quente HEA100 com todos os trabalhos, ferragens e materiais necessários ao seu correcto funcionamento.	ml	4,1	34,08 €	139,73 €
	Montagem de porta exterior metálica e suas ferragens com meios manuais, com dobradiças de abrir de abertura para o exterior, formada por duas folhas de 90x210 cm e com pré-aro. Incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta aplicação ao cumprimento das definições técnicas constantes da proposta escrita.	un	1,0	170,00 €	170,00 €
	Fornecimento de caixilharia interior de alumínio, de 200x210 cm, formada por duas folhas, com pré-aro e vidro duplo standard, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta aplicação.	un	1,0	879,89 €	879,89 €
	Fornecimento e aplicação de envidraçado com vidro temperado incolor, de 10 mm de espessura, fixado sobre caixilharia com todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m²	3,3	54,85 €	179,46 €
	Fornecimento e montagem de porta de vidro temperado incolor, de 2090x896 mm e 10 mm de espessura, suspensa através de pernos fixados nos pontos de rotação, superior e inferior. Inclusive ferragens, travão e fechadura de aço inoxidável, com chave e puxador par. Totalmente montada.	un	1,0	434,57 €	434,57 €
	Fornecimento e aplicação de sinalização em vinil, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas da proposta escrita.	m²	1,5	72,00 €	106,19 €
	Valor Total	un	1,0		1.916,29 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada				
Valor Total	un	3,0			5.748,88 €

Comunicação horizontal

Portas

9	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Demolição de pano de parede interior, com todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	3,0	7,31 €	21,93 €
	Fornecimento e construção de parede interior de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x15 cm, assente com argamassa e todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m ²	2,0	14,85 €	29,70 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	2,0	20,57 €	41,14 €
	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	2,0	10,62 €	21,24 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem cega, de duas folhas de 203x82,5x3,5 cm, lisa de painel aglomerado de madeira, com todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas descritas na proposta escrita.	un	1,0	694,77 €	694,77 €
	Valor Total	un	1,0		815,24 €
nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.					
Valor Total	un	4,0			3.260,96 €

Espaço de Circulação

10	A solução proposta nos Âmbitos 9 e 12 veio colmatar a falha detectada.				
11	Não contabilizado. A solução proposta nos Âmbitos 9, 12 e 15 veio colmatar a falha detectada.				

Comunicação vertical

12	Demolição e remoção da estrutura da escada existente.	vg	1,0	750,00 €	750,00 €
	Construção de escadas regulamentares, incluindo guardas e corrimãos a 90 e 70cm de altura, faixas contrastantes e tácteis de marcação.	vg	1,0	3.500,00 €	3.500,00 €
	Preço Total				4.250,00 €

Dispositivos mecânicos de elevação

13	Fornecimento e instalação de uma plataforma	un	1,0	6.000,00 €	6.000,00 €
----	---	----	-----	------------	------------

Instalações Sanitárias PMC (IS)

14	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	2,0	6,46 €	12,92 €
	Desmontagem de sanita e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	2,0	20,14 €	40,28 €
	Desmontagem de lavatório, torneira e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	2,0	20,76 €	41,52 €
	Demolição de pavimento interior de ladrilhos cerâmicos e picagem do material de fixação, com todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	8,9	10,62 €	94,31 €
	Demolição de parede interior de alvenaria revestida, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	21,0	7,31 €	153,51 €
	Fornecimento e construção de parede interior de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x15 cm, assente com argamassa e todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m ²	20,0	14,85 €	297,00 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	20,0	20,57 €	411,40 €
	Fornecimento e colocação em paramento interior de azulejo liso, 15x15 cm, assente com argamassa, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta aplicação.	m ²	20,0	31,50 €	630,00 €
	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	20,0	10,62 €	212,40 €
	Fornecimento e execução de pavimento de mosaicos cerâmicos de grés esmaltado de 25x25 cm, assentes com cimento cola, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	5,2	23,08 €	119,09 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem de correr para caixilho metálico, de uma folha de 203x82,5 com 3,5 de espessura, de painel aglomerado, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	953,35 €	953,35 €
	Instalação de sanita recuperada e lavatório, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	55,00 €	110,00 €

Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	149,60 €	299,20 €
Preço Total				3.374,98 €

Instalações Sanitárias (IS)

15	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Desmontagem de sanita e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	1,0	20,14 €	20,14 €
	Desmontagem de lavatório, torneira e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	1,0	20,76 €	20,76 €
	Demolição de pavimento interior de ladrilhos cerâmicos e picagem do material de fixação, com todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	9,0	10,62 €	95,16 €
	Demolição de parede interior de alvenaria revestida, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	21,0	7,31 €	153,51 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	20,0	20,57 €	411,40 €
	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	20,0	10,62 €	212,40 €
	Fornecimento e execução de pavimento de mosaicos cerâmicos de grés esmaltado de 25x25 cm, assentes com cimento cola, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	9,0	23,08 €	206,80 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem de correr para caixilho metálico, de uma folha de 203x82,5 com 3,5 de espessura, de painel aglomerado, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	953,35 €	953,35 €
	Preço Total	vg			2.079,97 €

TOTAL	31.187,56 €
--------------	--------------------

QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**AUDITORIA TIPO A**

Identificação

Morada: Avenida da Igreja, Mondim de Basto, Vila Real

Uso: Serviços **Data de Construção:** 1989

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2017

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado Principal do Quartel de Bombeiros

Diagnóstico

Piso 0 Convertível

Piso 1 Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a auditoria ao edifício dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado, pois a localização da identificação não se encontra acessível e não possui escala ou localização apropriadas para ser perceptível à distância (FIG. 1).

O tipo de letra e material utilizados são inadequados (FIG. 2).



FIG. 2 - Elemento identificativo do Quartel



FIG. 3 - Estacionamento junto ao edifício

Estacionamento

Âmbito 2

Não existem lugares reservados para Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) na proximidade do edifício (FIG. 3).

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Passadeira não rebaixada, sem pavimento de encaminhamento e alerta (FIG. 4).



FIG. 4 - Passadeira junto ao edifício

Outros

Perturbações de Pavimento

Âmbito 4

O mau estado do pavimento perturba a circulação dos peões (FIGs. 4 e 5).



FIG. 5 - Pavimento em mau estado

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 5

Inexistência de corrimão e sinalização (FIG. 6).



FIG. 6 - Escadas de acesso ao patamar de entrada do edifício

Âmbito 6

Inexistência de sinalização.

Degraus com focinho saliente.

Corrimão não cumpre legislação (FIG. 7).



FIG. 7 - Escadas de acesso à entrada do vestíbulo do bar

Âmbito 7

Inexistência de faixa texturada e corrimão (FIG. 8).



FIG. 8 - Escadas de acesso ao patamar do pavilhão

Portas de acesso

Âmbito 8

Rampa não cumpre legislação em vigor. (FIG. 9).



FIG. 9 - Rampas de acesso à cota do balcão de atendimento

Âmbito 9

Existência de ressalto.

Mecanismo de abertura inacessível.

Porta dupla de vão insuficiente (FIG. 10).



FIG. 10 - Porta de acesso no alçado principal

Âmbito 10

Mecanismo de abertura inacessível (FIG. 11).



FIG. 11 - Porta de acesso ao vestíbulo do bar

Âmbito 11

Degrau isolado sem sinalização.

Mecanismo de abertura inacessível.

Porta de vão insuficiente (FIG. 12).



FIG. 12 - Porta de acesso à zona de cacifos

Âmbito 12

Degrau isolado sem sinalização.

Mecanismo de abertura inacessível.

Porta dupla de vão insuficiente (FIG. 13).



FIG. 13 - Porta de acesso ao pavilhão

Âmbito 13

Degrau isolado com focinho saliente e sem sinalização.

Mecanismo de abertura inacessível.

Porta de vão insuficiente (FIG. 14).



FIG. 14 - Porta de acesso ao bar

Âmbito 14

Rampa sem sinalização e corrimãos.

Rampa não cumpre legislação.

Mecanismo de abertura inacessível.

Porta de vão insuficiente (FIG. 15).



FIG. 15 - Porta de acesso ao vestíbulo junto ao bar

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 15

Porta de uma folha de vão insuficiente e mecanismo de abertura inacessível (FIG. 16).



FIG. 16 - Porta de acesso a instalações sanitárias

Âmbito 16

Porta de uma folha de vão insuficiente (FIG. 17).



FIG. 17 - Porta de acesso a gabinetes

Âmbito 17

Porta de uma folha com mecanismo de abertura inacessível (FIG. 18).



FIG. 18 - Porta de acesso a gabinetes

Âmbito 18

Porta dupla de vão insuficiente.

Âmbito 19

Porta de uma folha de vão insuficiente, mecanismo de abertura inacessível e com ressalto (FIG. 19).



FIG. 19 - Porta de acesso às camaratas

Âmbito 20

Porta dupla de vão insuficiente e mecanismo de abertura inacessível (FIG. 20).



FIG. 20 - Porta de acesso ao bar

Âmbito 21

Porta dupla com mecanismo de abertura inacessível.

Espaços de Circulação

Âmbito 22

Insuficiente espaço de giro (FIG. 21).



FIG. 21 - Insuficiente espaço de giro no acesso a gabinetes

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 23

Degraus sem sinalização e com focinho saliente.

Corrimão simples que não cumpre legislação em vigor (FIG. 22).



FIG. 22 - Escadas de acesso ao piso 1

Âmbito 24

Degraus sem sinalização e com focinho saliente.

Corrimão inexistente (FIG. 23).



FIG. 23 - Porta de folha simples de acesso ao bar

Elevadores

Âmbito 25

Inexistência de alternativa acessível ao 1º piso.



FIG. 24 - Porta de acesso a IS

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 26

Não existe alternativa para PMC.



FIG. 25 - Interior de IS

Âmbito 27

Insuficiente espaço de giro e portas de vão insuficiente.
Louças cerâmicas, acessórios e mecanismos operáveis inacessíveis (FIGs. 24 a 27).

Âmbito 28

Insuficiente espaço de giro.

Louças cerâmicas, acessórios, mecanismos de abertura e mecanismos operáveis inacessíveis (FIGs. 25 a 27).

Âmbito 29

Portas de vão insuficiente.

Acessórios e mecanismos operáveis inacessíveis (FIGs. 24 a 29).

Âmbito 30

Degrau isolado no acesso a louças sanitárias (FIG. 28).

Âmbito 31

Sentido de abertura da porta da cabine interfere com a correcta utilização do espaço (FIG. 29).

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 32

Sinalização com material inadequado e localização adequada a uma altura inacessível (FIG. 30).



FIG. 26 - Acessórios e mecanismos operáveis inacessíveis



FIG. 27 - Mecanismo operável inacessível



FIG. 28 - Degrau no acesso à base de chuveiro



FIG. 29 - Porta de cabine com sentido de abertura desadequado



FIG. 30 - Indicação de IS

Âmbito 33

Sinalização com símbolos não universais (FIG. 30).

Âmbito 34

Sinalização com material inadequado e localização inadequada e inacessível (FIGs. 30 e 31).

Âmbito 35

Incoerência na localização, materiais e simbologias adoptadas (FIGs. 30 a 34).

Âmbito 36

Tomadas e interruptores não possuem moldura contrastante, nem luz de presença (FIG. 33).

Mobiliário

Âmbito 37

Bancos inacessíveis (FIG. 34).

Âmbito 38

Balcão inacessível (FIG. 35).



FIG. 31 - Indicação de gabinete



FIG. 32 - Indicação de IS



FIG. 33 - Interruptor do edifício



FIG. 34 - Banco no vestíbulo junto à entrada principal



FIG. 35 - Balcão do bar

Perturbações de Pavimento

Âmbito 39

Grelhas junto a portas de acesso não cumprem legislação (FIG. 36).



FIG. 36 - Grelha junto à porta de acesso ao vestíbulo do bar

Objectos Salientes

Âmbito 40


Espaço vazado a menos de 2 metros de altura, sem indicação táctil do mesmo (FIG. 37).

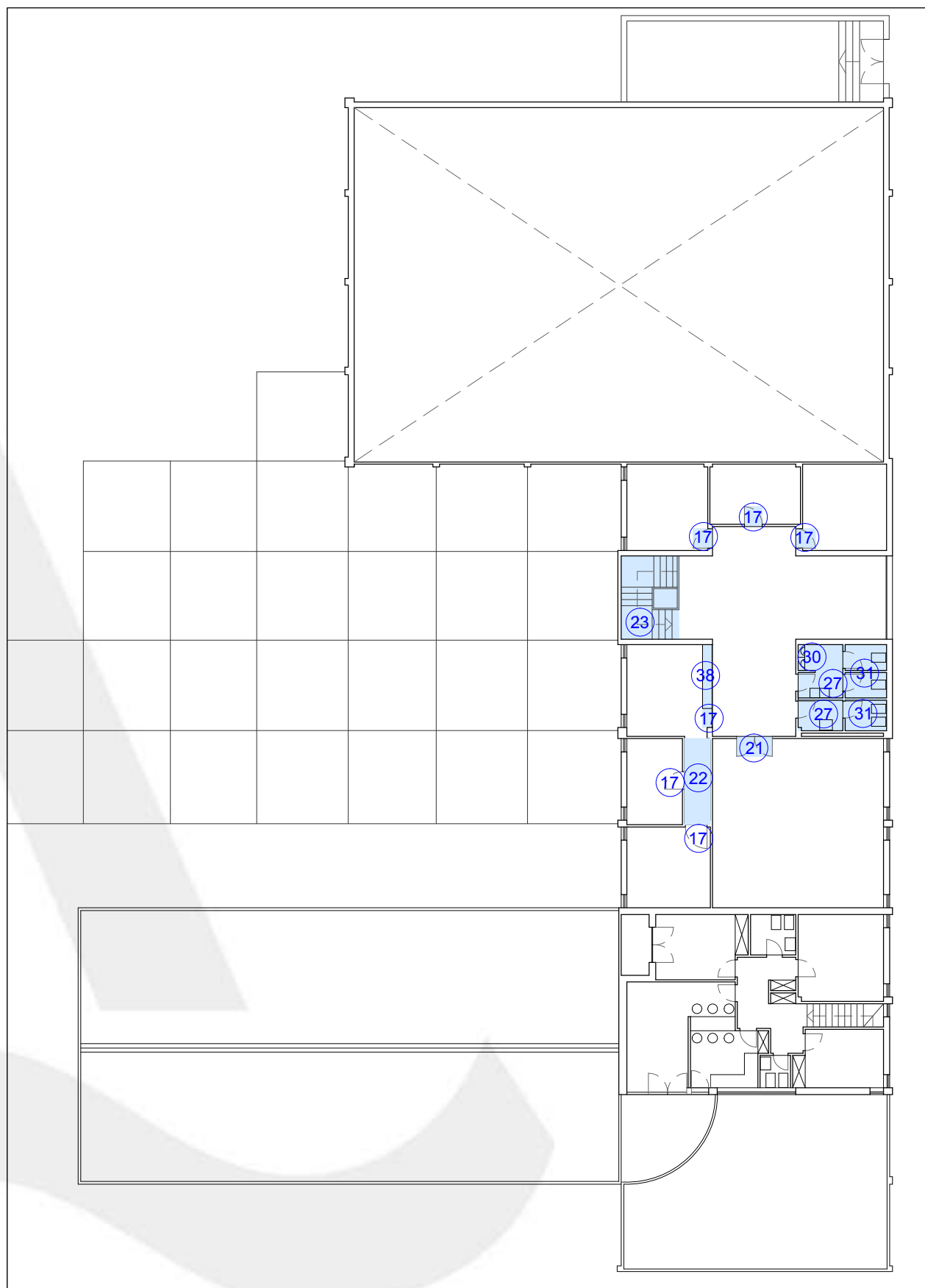


FIG. 37 - Espaço vazado das escadas de acesso ao piso 1

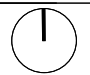


EXISTENTE

<p>MUNICÍPIO: Mondim de Basto</p>	<p>EDIFÍCIO: Quartel Bombeiros Voluntários</p>	 <p>MDB.006</p>
<p>Âmbitos de actuação</p>	<p>Planta do Piso 0</p>	<p>esc. 1/250</p>



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Quartel Bombeiros Voluntários		MDB.006
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 1	esc. 1/250	

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

PROPOSTA TIPO A

Identificação

Morada: Avenida da Igreja, Mondim de Basto, Vila Real

Uso: Serviços **Data de Construção:** 1989

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2017

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso 0 Acessível

Piso 1 Acessível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado. De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução afectem sensivelmente o património, cujas características morfológicas e arquitectónicas se pretende preservar. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a substituição da sinalização identificativa por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de pelo menos dois lugar reservados a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se a criação de uma passadeira na via contígua ao edifício, de forma a que cumpra as seguintes exigências: ter um rebaixamento na zona de passagem de peões com inclinação não superior a 8% na direcção da passagem de peões e não superior a 10% em qualquer outro sentido, estabelecendo uma concordância entre a cota do passeio e a cota da faixa de rodagem; ter

um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaminhamento e de alerta.

Outros

Perturbações de Pavimento

Âmbito 4

Propõe-se a repavimentação de todo a envolvente, de forma a cumprir as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 5

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28

m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência.

Propõe-se a aplicação de uma rampa de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 7,5%; um desnível não superior a 0,46 m; uma projecção horizontal não superior a 6,25m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°;

ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Propõe-se ainda a aplicação de um plano inclinado não superior a 5% de acesso à entrada do edifício.

Âmbito 6

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um

uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência.

Propõe-se a aplicação de uma rampa de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8,4%; um desnível não superior a 0,37 m; uma projecção horizontal não superior a 4,40m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Propõe-se ainda a aplicação de um plano inclinado não superior a 5% de acesso à entrada do edifício.

Âmbito 7

Propõe-se a aplicação de uma rampa de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma in-

clinação não superior a 6,0%; um desnível não superior a 0,60 m; uma projecção horizontal não superior a 10m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Portas de acesso

Âmbito 8

Propõe-se a aplicação de uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante.

Âmbito 9

Propõe-se a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter soleira que estabeleça concordância com o pavimento interior e exterior; ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 1,00 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Propõe-se redesenhar a antecâmara de forma a cumprir as seguintes exigências: ter zona de manobra para rotação de 360° no interior e exterior; portas de acesso de largura útil não inferior a 0,87 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso. Neste âmbito propõe-se resolver o ressalto assinalado no âmbito 17, propondo a colocação de uma rampa de forma a cumprir as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 6%, um desnível não superior a 0,60m; uma projecção horizontal não superior a 10m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço.

Âmbito 10

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 11

Propõe-se a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter soleira que estabeleça concordância com o pavimento interior e exterior, eliminando a existência de degrau isolado; ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não in-

ferior a 1,00 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Propõe-se redesenhar a antecâmara de forma a cumprir as seguintes exigências: ter zona de manobra para rotação de 360° no interior e exterior; portas de acesso de largura útil não inferior a 0,87 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso. Neste âmbito propõe-se resolver o ressalto assinalado no âmbito 17, propondo a colocação de uma rampa de forma a cumprir as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 6%, um desnível não superior a 0,60m; uma projecção horizontal não superior a 10m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço.

Âmbito 12

Propõe-se a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter soleira que estabeleça concordância com o pavimento interior e exterior, eliminando a existência de degrau isolado; ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,90 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 13

Propõe-se a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter soleira que estabeleça concordância com o pavimento interior e exterior, eliminando a existência de degrau isolado; ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,90 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência

mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 14

Propõe-se a aplicação de um plano inclinado com uma pendente não superior a 5% e a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter soleira que estabeleça concordância com o pavimento interior e exterior; ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,90 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 15

Propõe-se a substituição das portas interiores por outras que cumpram as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (aconselha-se 0,87 m) e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m

Âmbito 16

Propõe-se a substituição das portas interiores por outras que cumpram as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (aconselha-se 0,87 m) e altura não inferior a 2 m.

Âmbito 17

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 18

Propõe-se a substituição da porta interior por outras que cumpram as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,90 m e altura não inferior a 2 m.

Âmbito 19

Propõe-se a substituição das portas interiores por outras que cumpram as seguintes exigências: ter soleira que estabeleça concordância entre pavimentos; ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (aconselha-se 0,87 m) e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 20

Propõe-se a substituição das portas interiores por outras que cumpram as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (aconselha-se 0,87 m) e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 21

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta de acesso por outra com as seguin-

tes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Espaços de Circulação

Âmbito 22

Propõe-se redesenhar os corredores de acesso de forma a ser possível inscrever um círculo de 1,50m de diâmetro de modo a permitir uma zona de manobra para rotação de 360°.

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 23

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência.

Âmbito 24

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência.

Âmbito 25

Propõe-se a aplicação de um ascensor de forma a que este cumpra as seguintes exigências: ter patamares com zona de manobra para rotação de 360°, com inclinação não superior a 2% em qual-

quer direcção e desobstruídos de degraus ou outros obstáculos; ter faixa de aproximação do vão da porta com material de textura diferente e cor contrastante; ter cabinas com dimensões interiores não inferiores a 1,10 m de largura por 1,40 m de profundidade, um espaço entre os patamares e o piso das cabinas não superior a 0,035 m, uma barra de apoio colocada numa parede livre a uma altura do piso entre 0,875 m e 0,925 m e a uma distância da parede entre 0,035 m e 0,05 m; uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87m e altura não inferior a 2 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, ter dispositivos instalados a uma altura, entre 0,90 m e 1,20 m quando localizados nos patamares e entre 0,90 m e 1,30 m quando localizados no interior das cabinas, com sinais visuais indicativos que o comando foi registado e informação sonora, um botão de alarme e outro de paragem de emergência localizados e a colocação em cada piso de um número em alto-relevo que identifique o piso.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 26

O problema veio a ser colmatado para o piso 0 com a solução proposta no âmbito 29 e para o piso 1, a solução proposta para o âmbito 27.

Âmbito 27 e 28 (Piso 0)

Propõe-se o redesenho das I.S, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr ou de batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 1,00 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medi-

do entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m.

Âmbito 27, 30 e 31 (Piso 1)

Propõe-se o redesenho das I.S para PMC, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta e permitir em ambos os lados das portas inscrever um círculo de 1,50m de diâmetro de modo a permitir uma rotação de 360°.

Propõe-se a substituição das cabinas por uma cabine universal, de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 1,00 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Propõe-se a instalação de uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso. Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências:

ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênseis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão e um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m.

O problema da falta de alternativa para PMC no piso 1 é colmatado com a solução proposta para este âmbito.

Âmbito 28

Propõe-se a substituição de uso do compartimento, propondo-se apenas a substituição da porta por outras que cumpram as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (aconselha-se 0,87 m) e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a

0,05 m.

Âmbito 29

Propõe-se o redesenho das I.S para PMC, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta e permitir em ambos os lados das portas inscrever um círculo de 1,50m de diâmetro de modo a permitir uma rotação de 360°.

Propõe-se a substituição das cabinas por uma cabine universal, de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 1,00 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Propõe-se a instalação de uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso. Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível,

zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão e um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m.

O problema da falta de alternativa para PMC no piso 0 é colmatado com a solução proposta para este âmbito.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 32 a 35

Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Âmbitos 36

Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90m e 1,20m; ter moldura contrastante e luz de presença.

Mobiliário

Âmbito 37

Propõe-se a substituição dos bancos do edifício, de forma a que se cumpram as seguintes exigências: estar contíguo a um percurso acessível; permitir a aproximação e transferência lateral; permitir zona de rotação a 360°; ter desenho ergonómico; ter assento entre 0,40 m e 0,50 m do pavimento com profundidade entre 0,40 m e 0,45 m; ter encosto para as costas com ligeira pendente para a parte posterior e uma altura de pelo menos 0,40 m; ter apoia-braços.

Âmbito 38

Propõe-se a substituição do elemento por outro que cumpra as seguintes exigências: estar localizado junto a um percurso acessível; ter uma zona aberta ao público com uma extensão não inferior a 0,8 m e uma altura entre 0,75 m e 0,85 m; ter uma profundidade entre 0,50 m e 0,60 m; permitir a aproximação lateral, com uma altura entre 0,85 m e 1 m ou permitir a aproximação frontal, com uma altura entre 0,75 e 1,10 m e uma zona livre sob o balcão sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

Perturbações no Pavimento

Âmbito 39

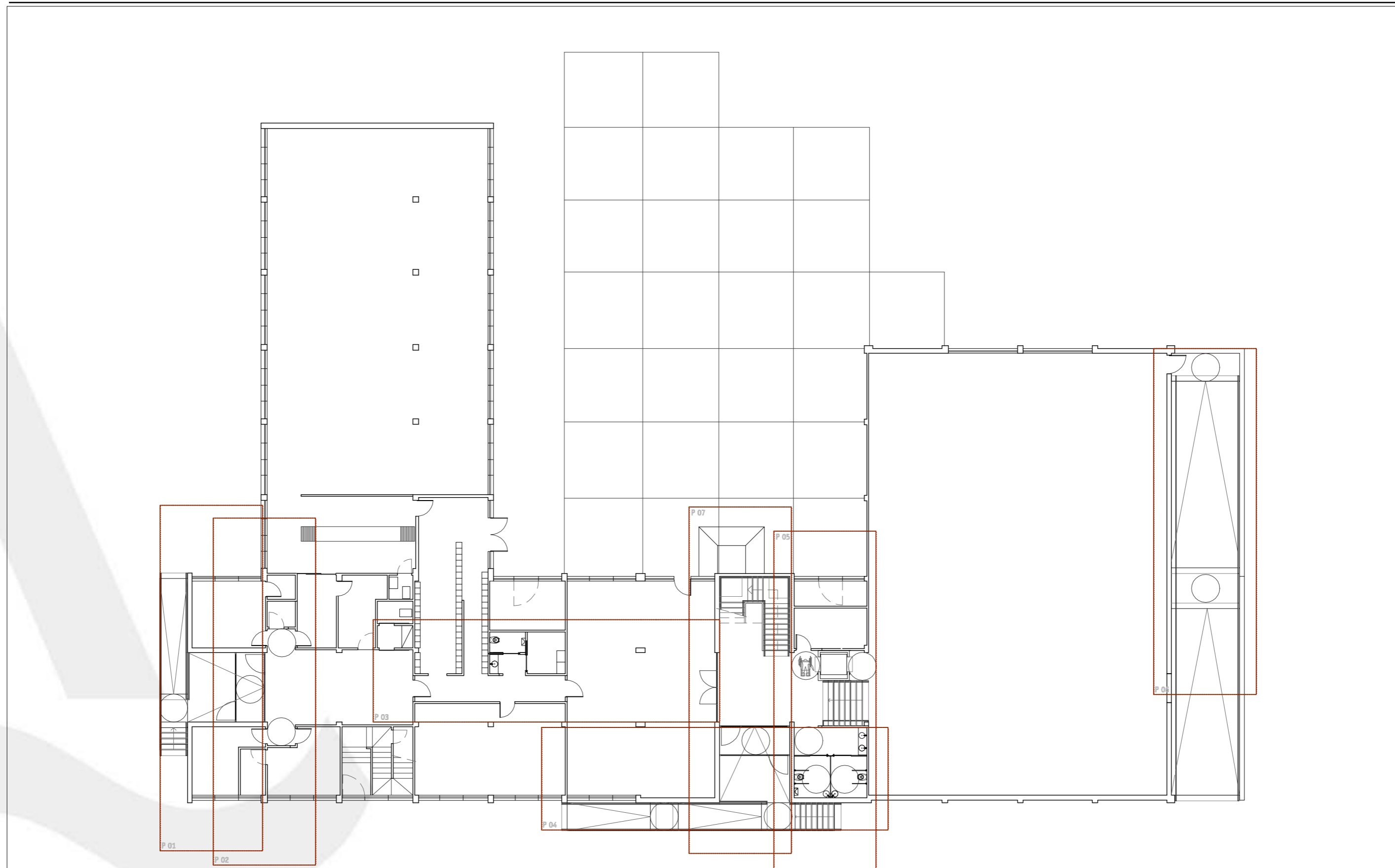
Propõe-se a substituição das grelhas existentes por outras que cumpram as seguintes exigências: estabelecer concordância com o pavimento contíguo; ter espaços não superiores a 0,02 m, dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante da circulação; ter resistência mecânica adequada às solicitações para que não se deforme quando

sujeita a um uso normal; ter uma aplicação que impeça a sua deslocação quando sujeita a uso normal.

Objectos Salientes

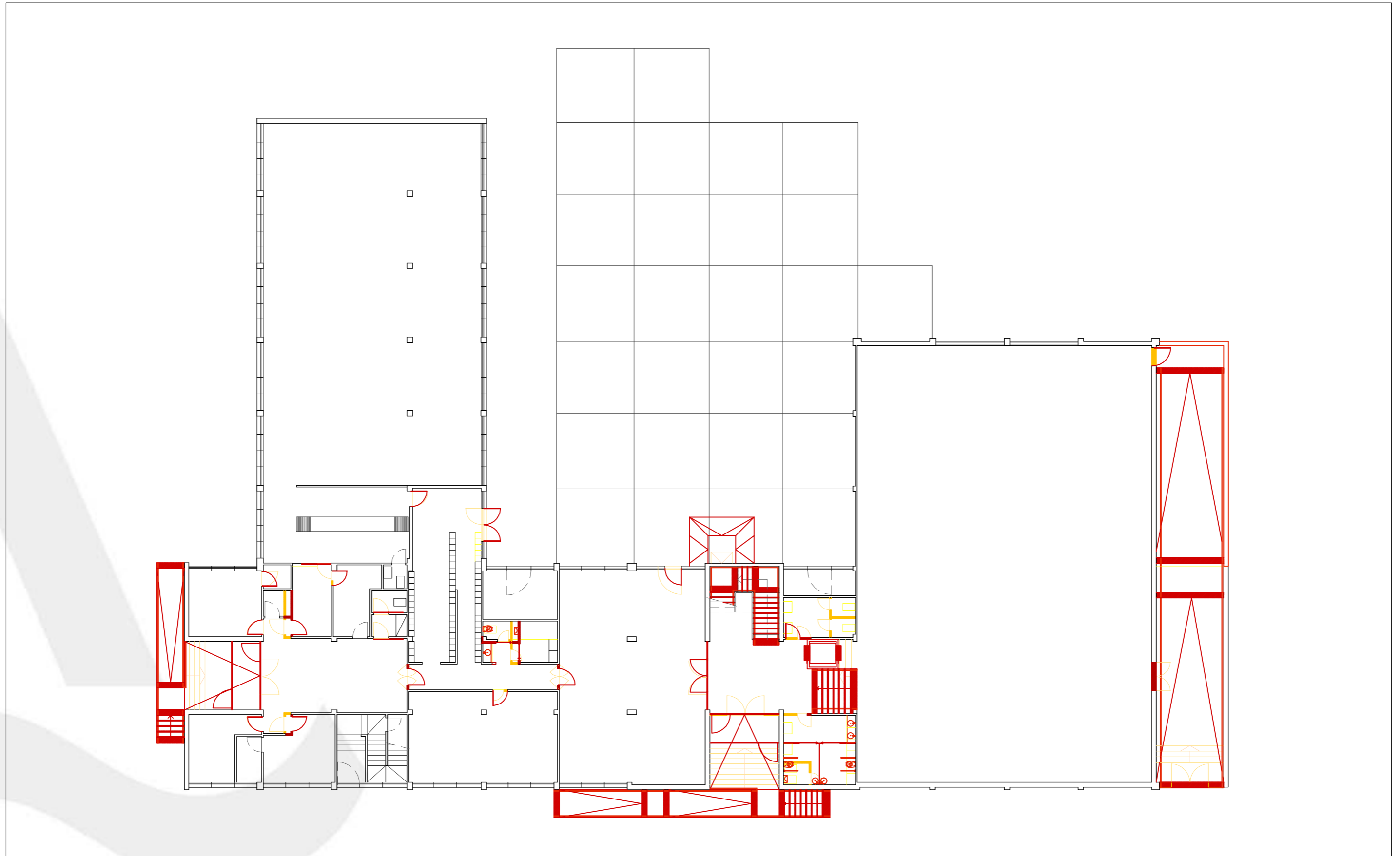
Âmbito 40

Propõe-se o encerramento da caixa de escadas de forma a permitir a leitura a partir do solo e garantir uma largura livre de passagem a partir de 1,20m.



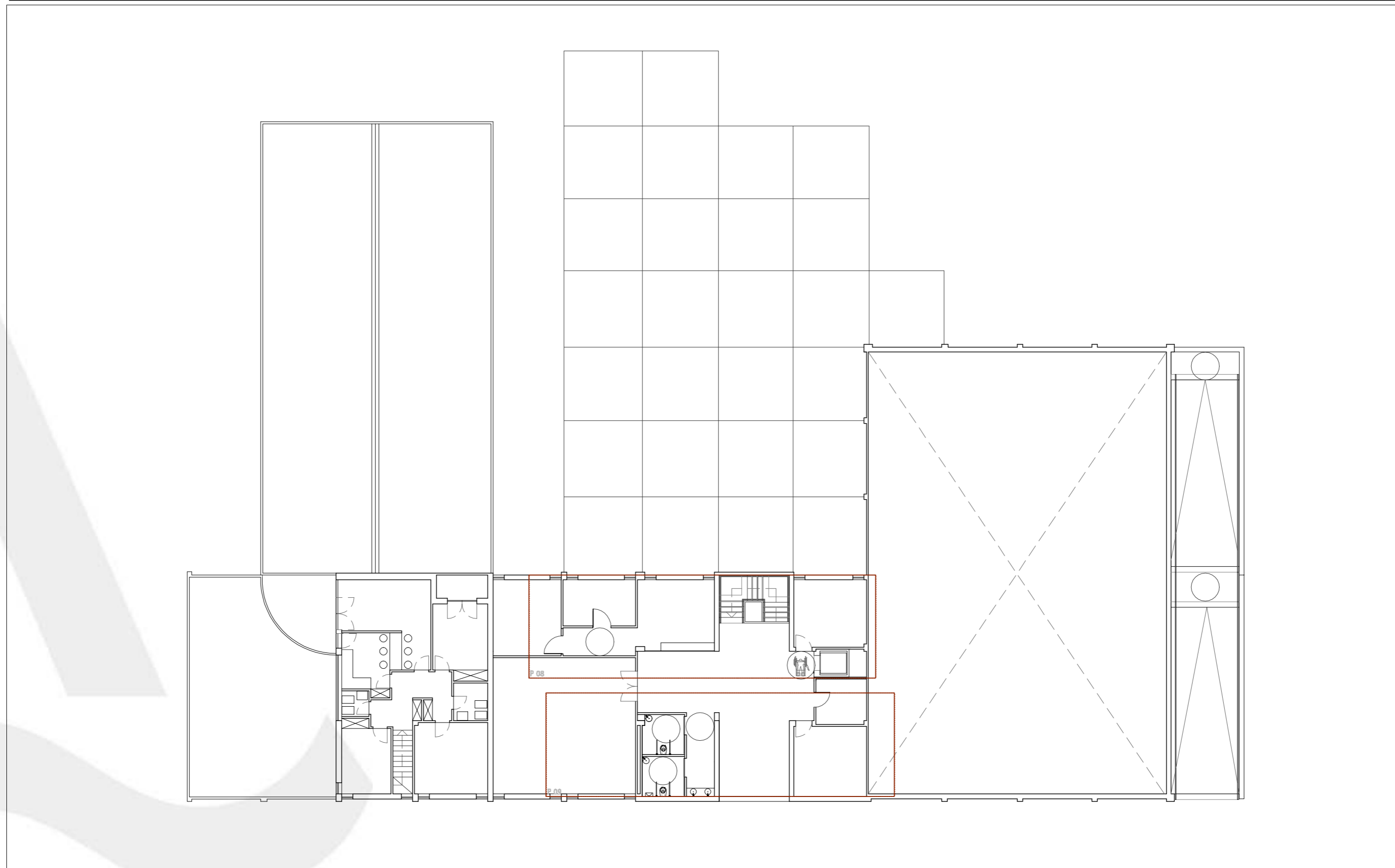
PROPOSTA		
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários	— MDB.006.06
Proposta Geral	Planta do Piso 0	esc. 1/200

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



VERMELHOS E AMARELOS

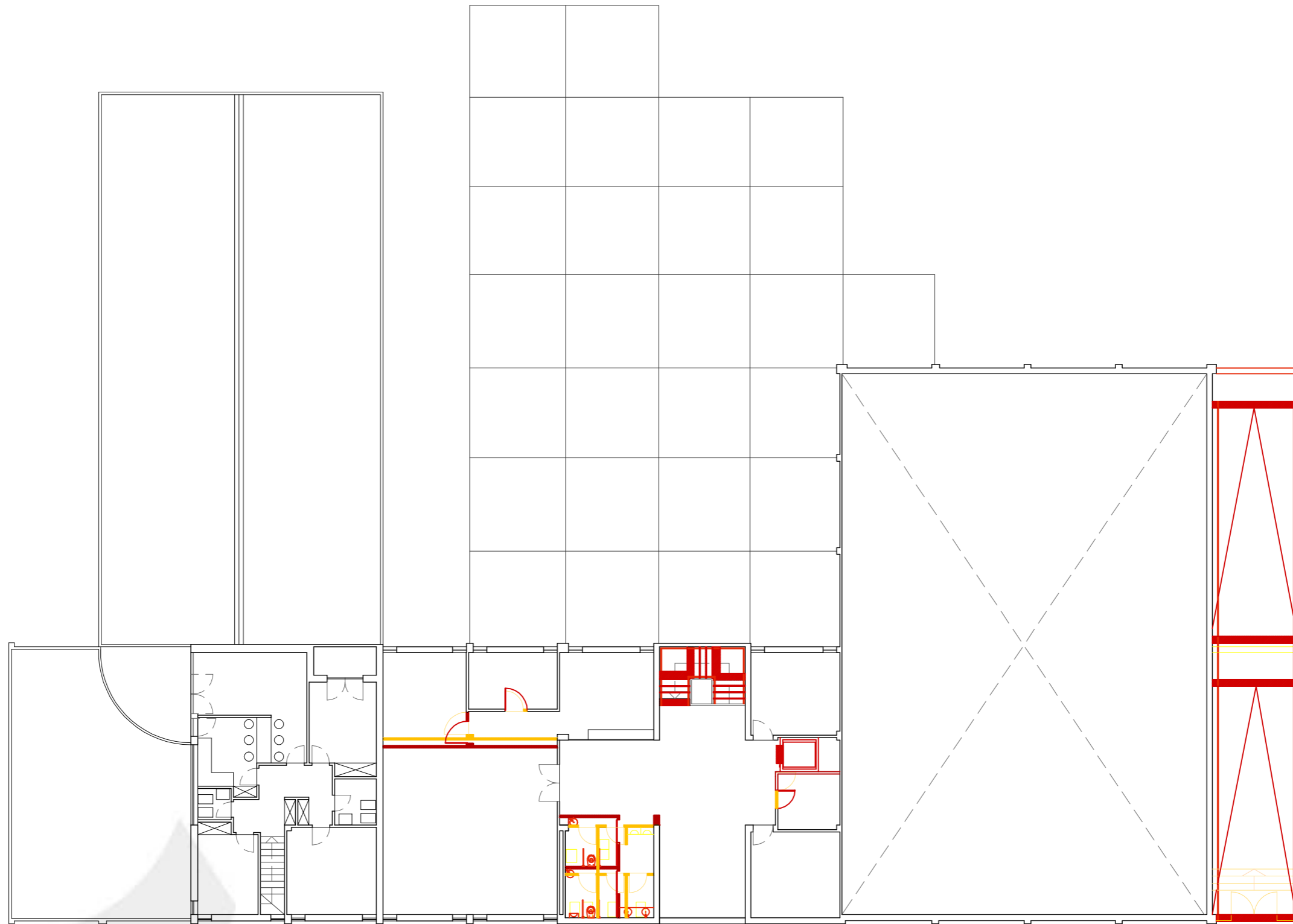
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários	MDB.006.06
Vermelhos e Amarelos	Planta do Piso 0	



PROPOSTA

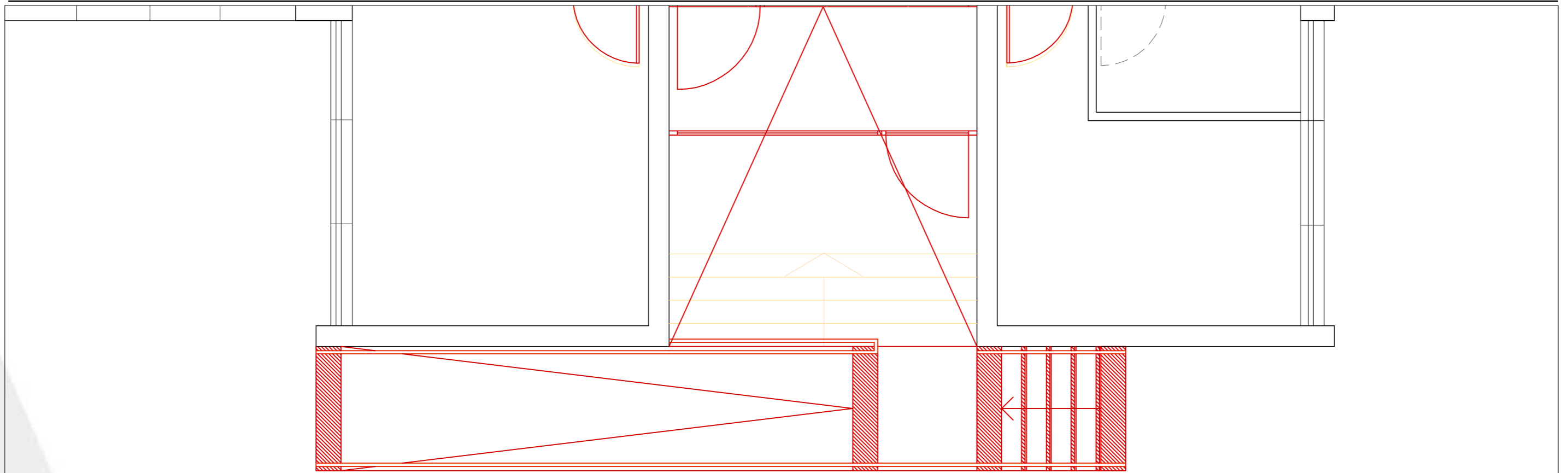
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários	
Proposta Geral	Planta do Piso 1	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA

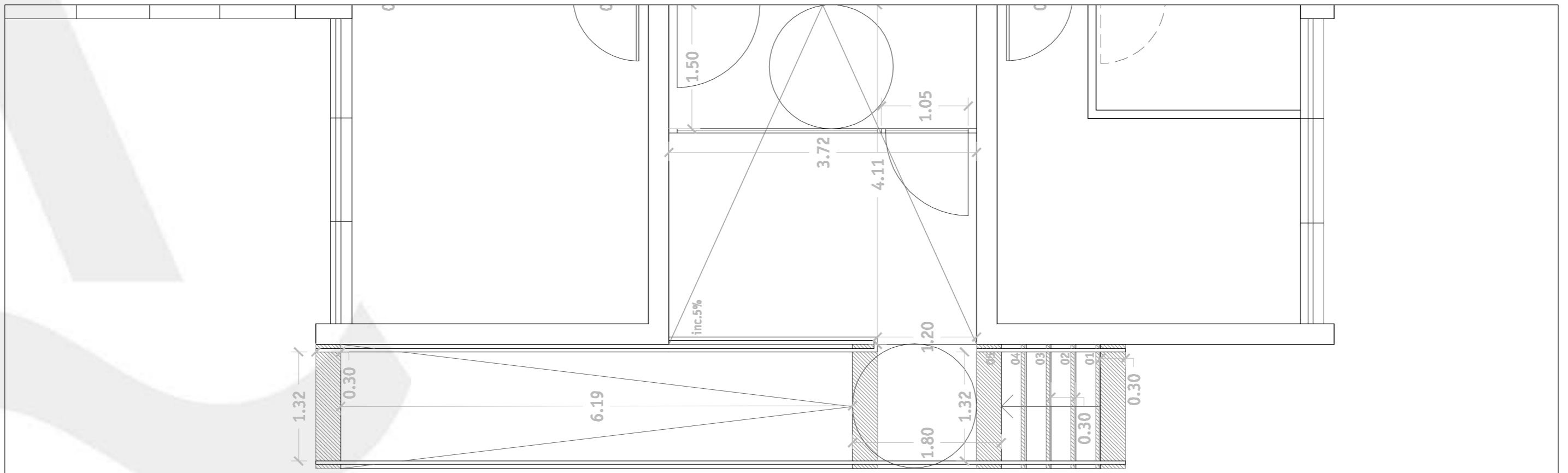


VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários	
Vermelhos e Amarelos	Planta do Piso 1	



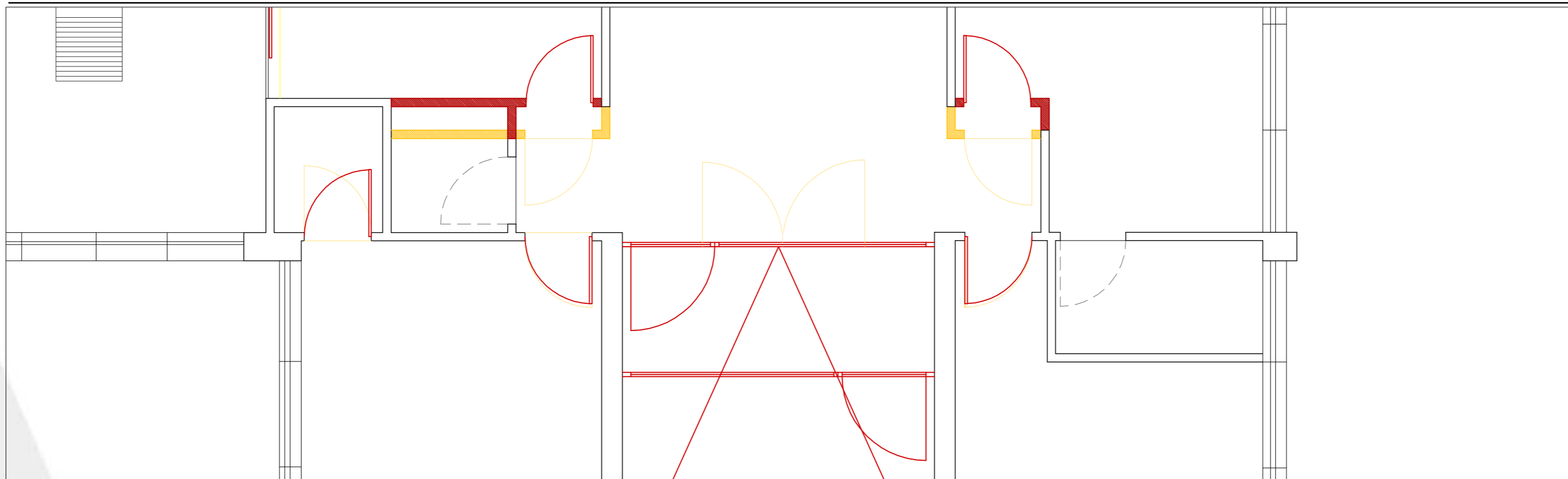
VERMELHOS E AMARELOS



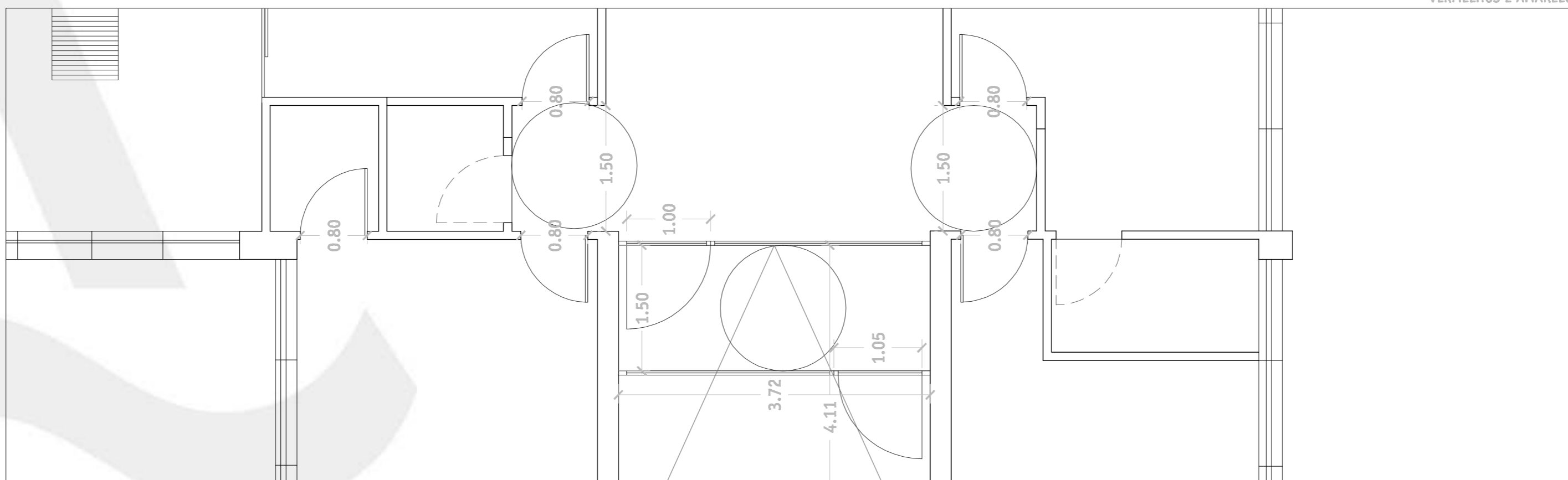
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários	 MDB.006.06
Pormenorização	P 01	



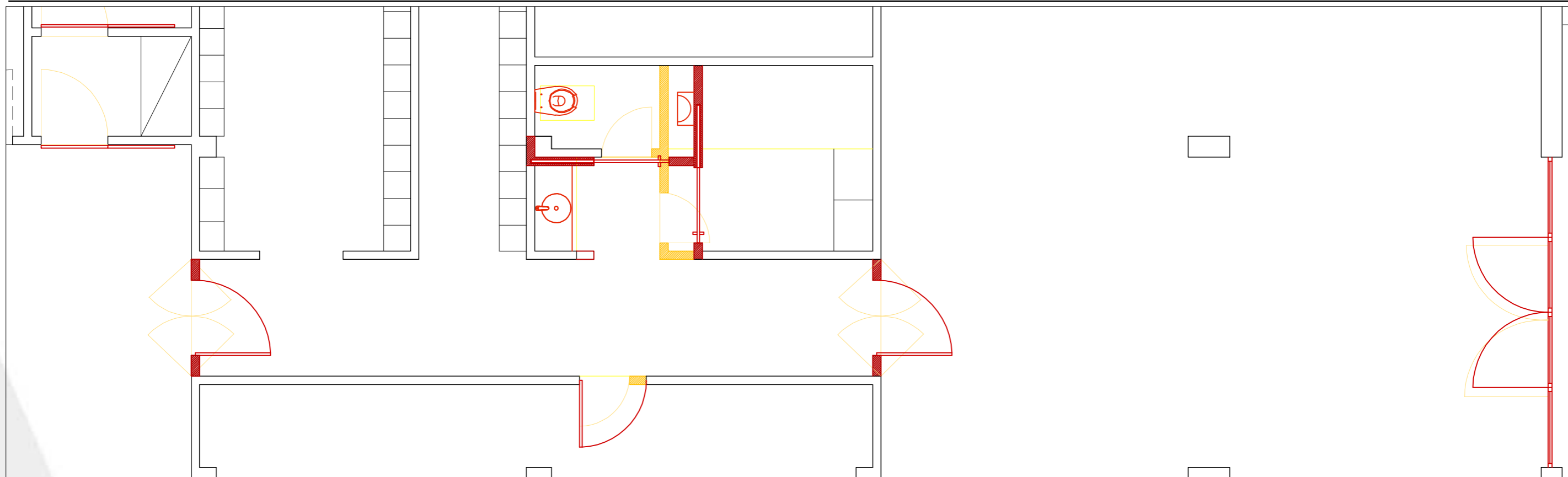
VERMELHOS E AMARELOS



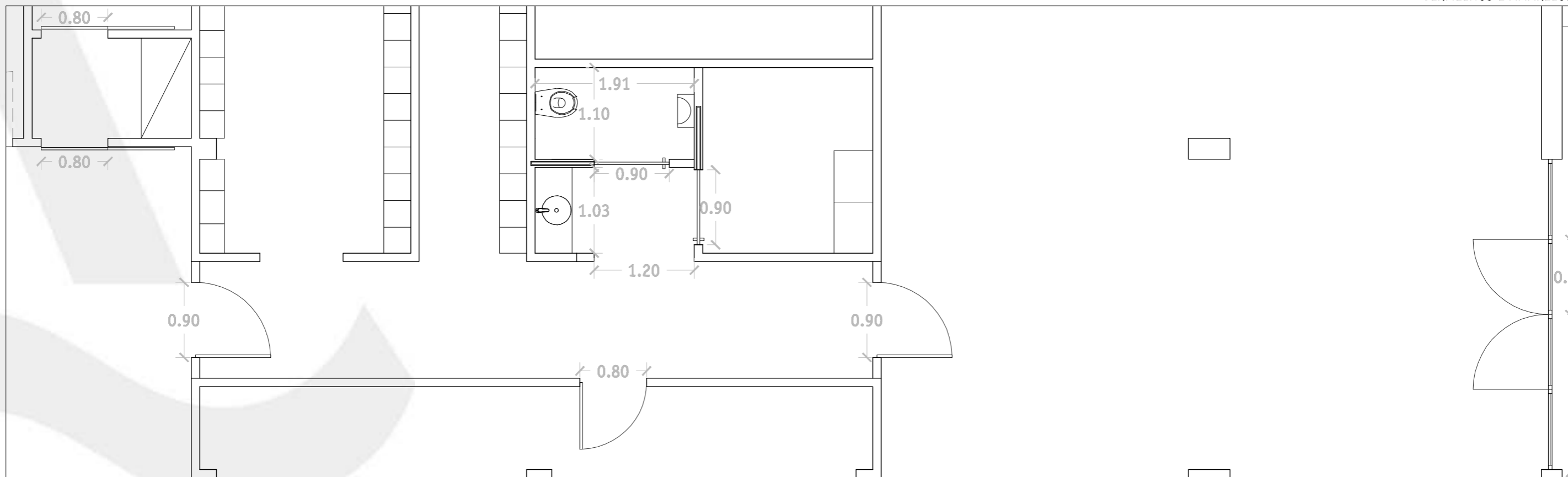
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários	 MDB.006.06
Pormenorização	P 02	



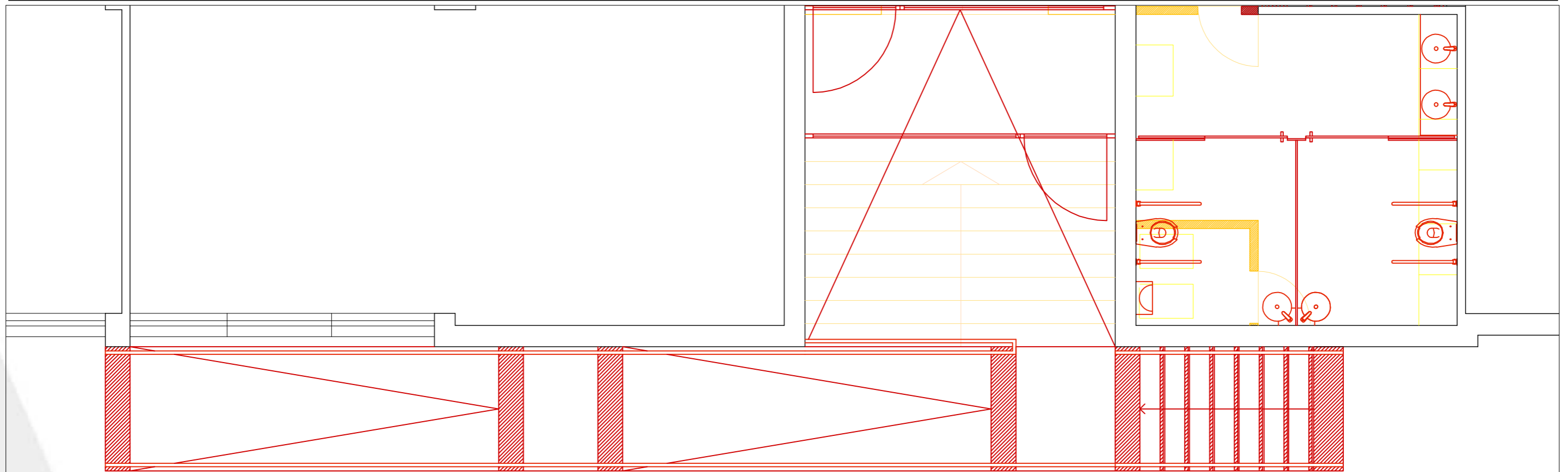
VERMELHOS E AMARELOS



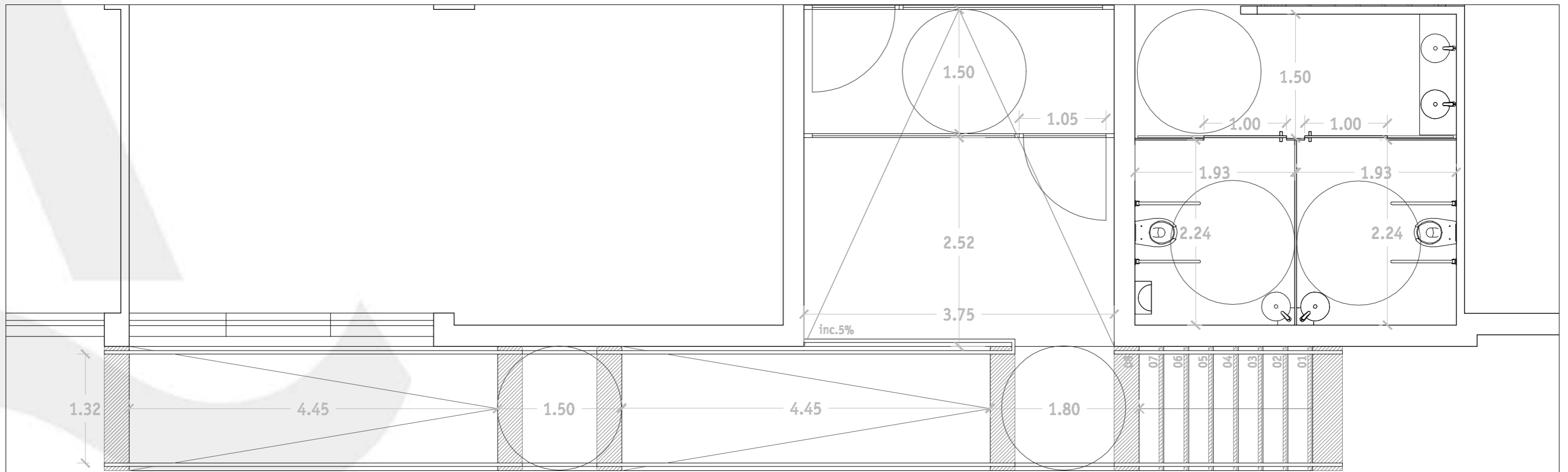
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários	
Pormenorização	P 03	

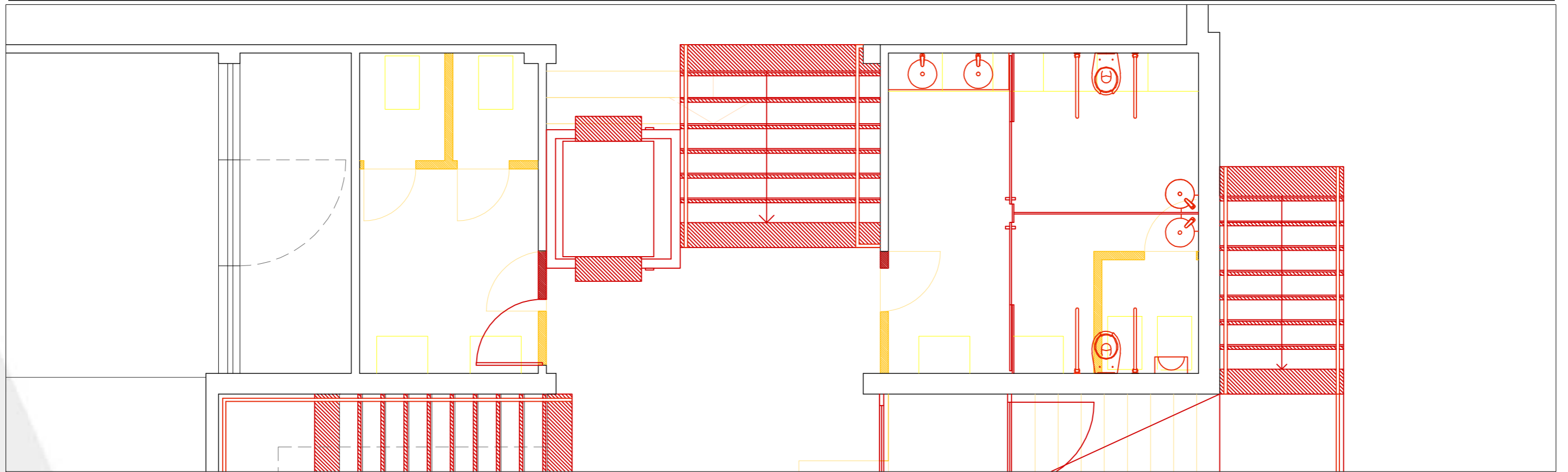


VERMELHOS E AMARELOS

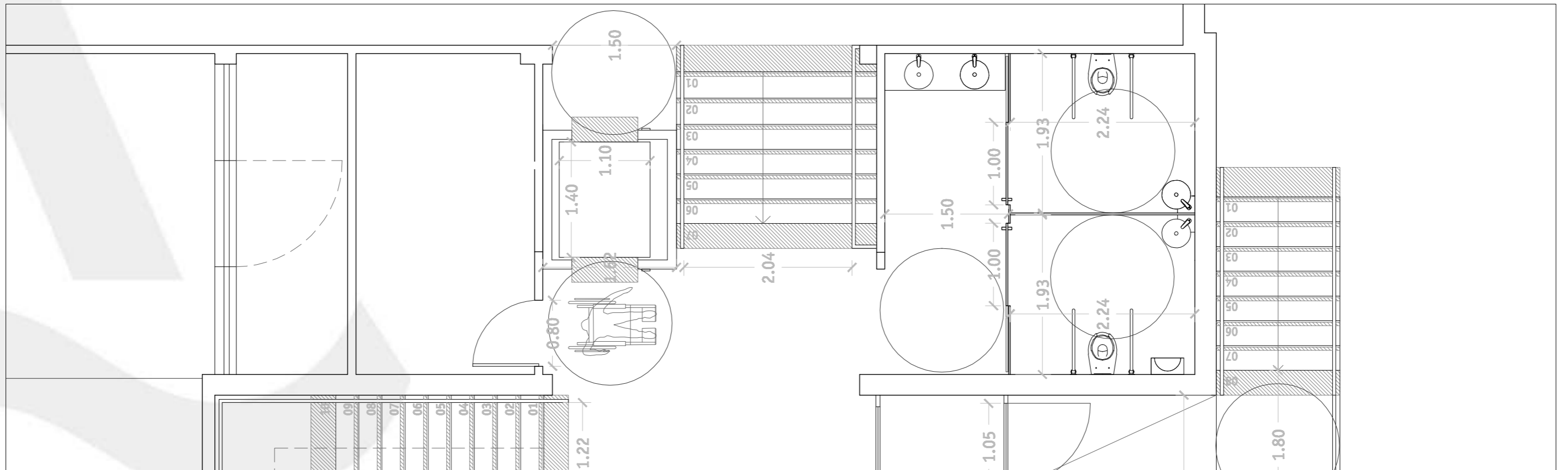


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

<p>MUNICÍPIO: Mondim de Basto</p>		<p>EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários</p>		<p>PROPOSTA</p>
<p>Pormenorização</p>		<p>P 04</p>		<p>MDB.006.06</p>
				<p>esc. 1/50</p>



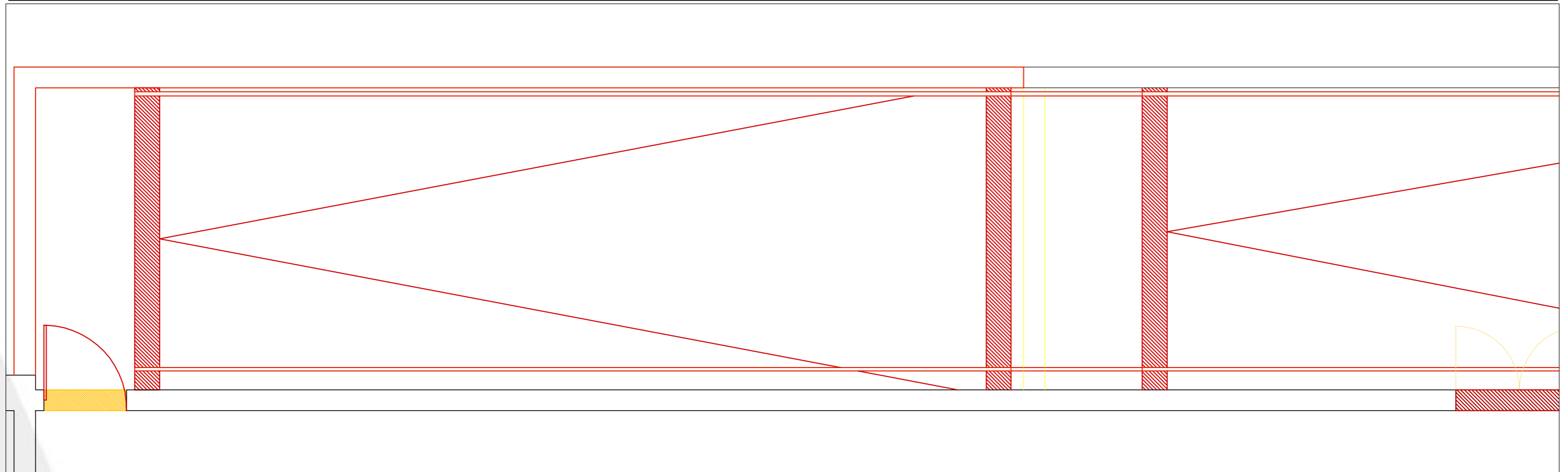
VERMELHOS E AMARELOS



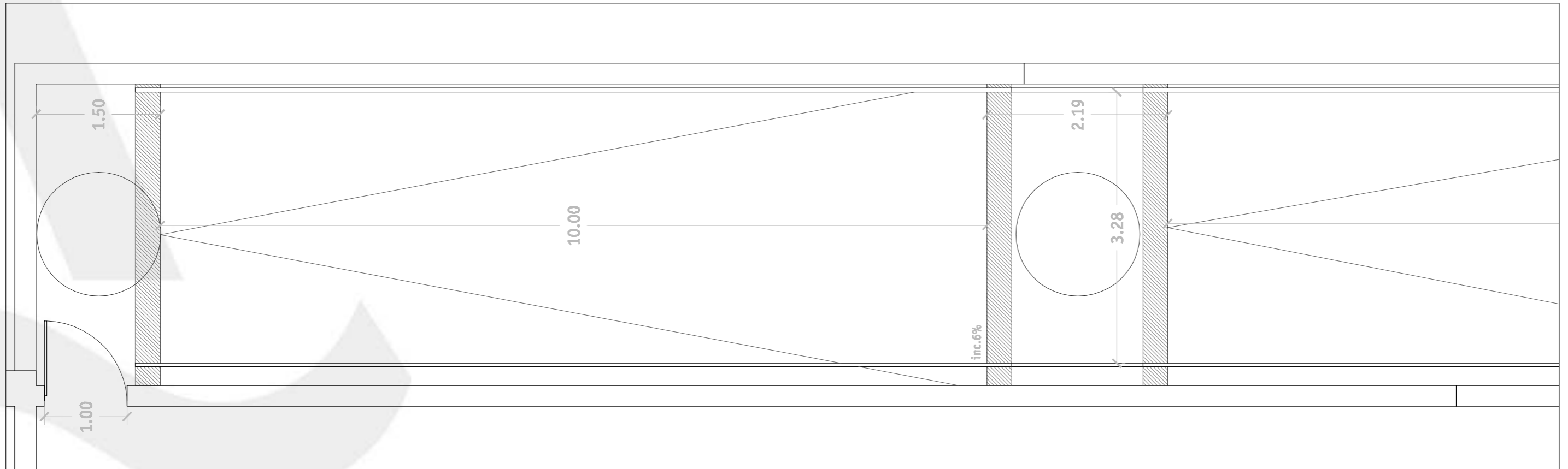
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários	 MDB.006.06
Pormenorização	P 05	



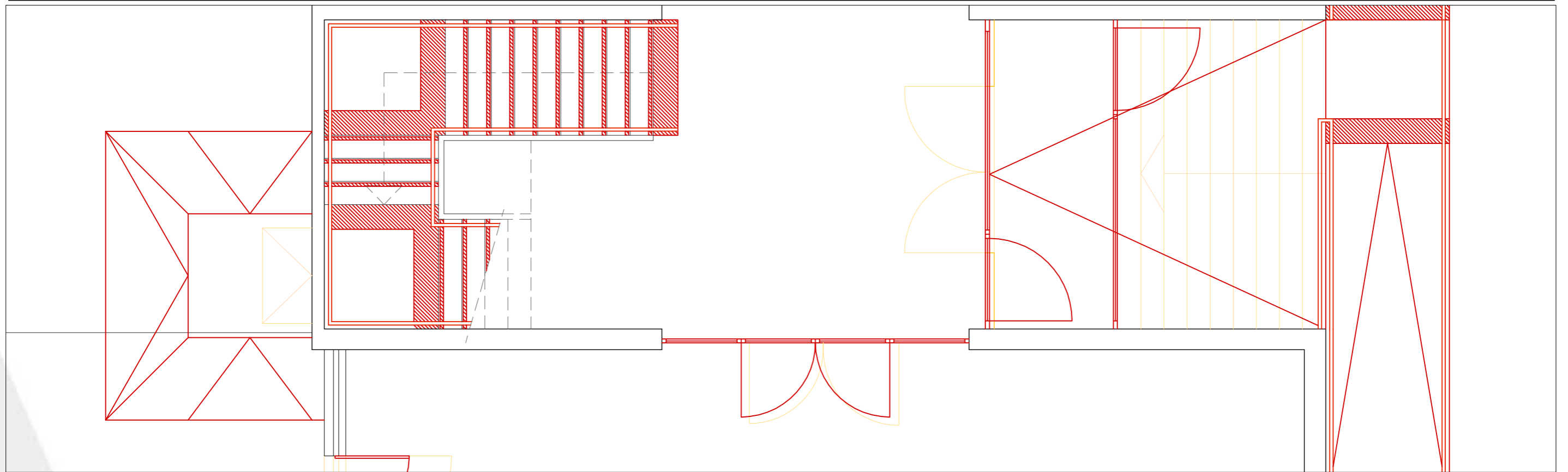
VERMELHOS E AMARELOS



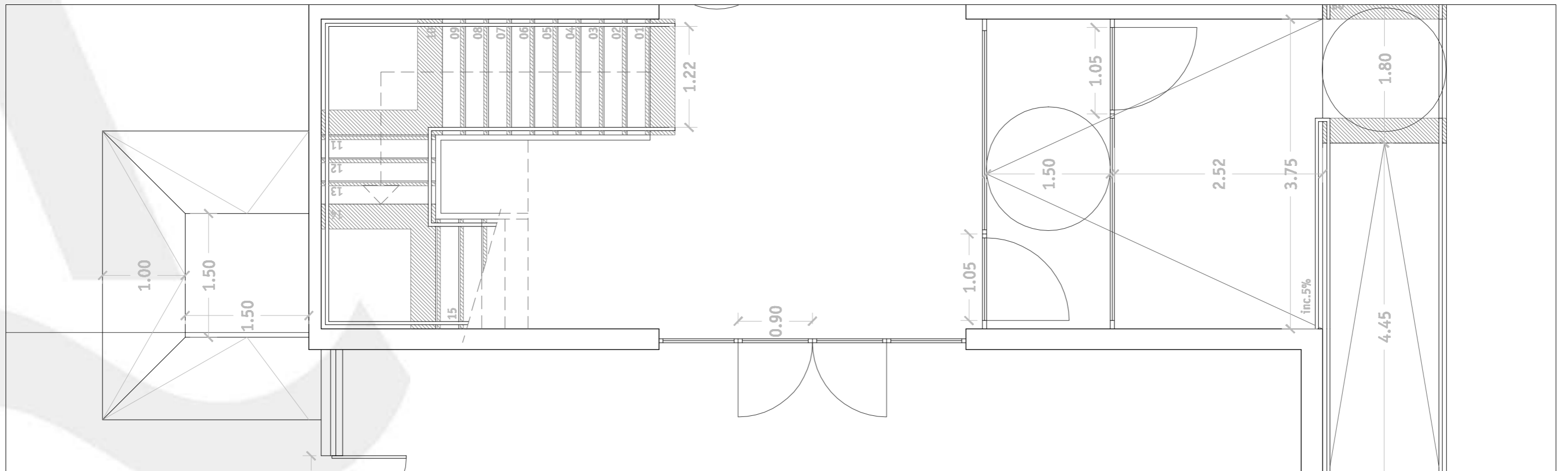
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários	 MDB.006.06
Pormenorização	P 06	



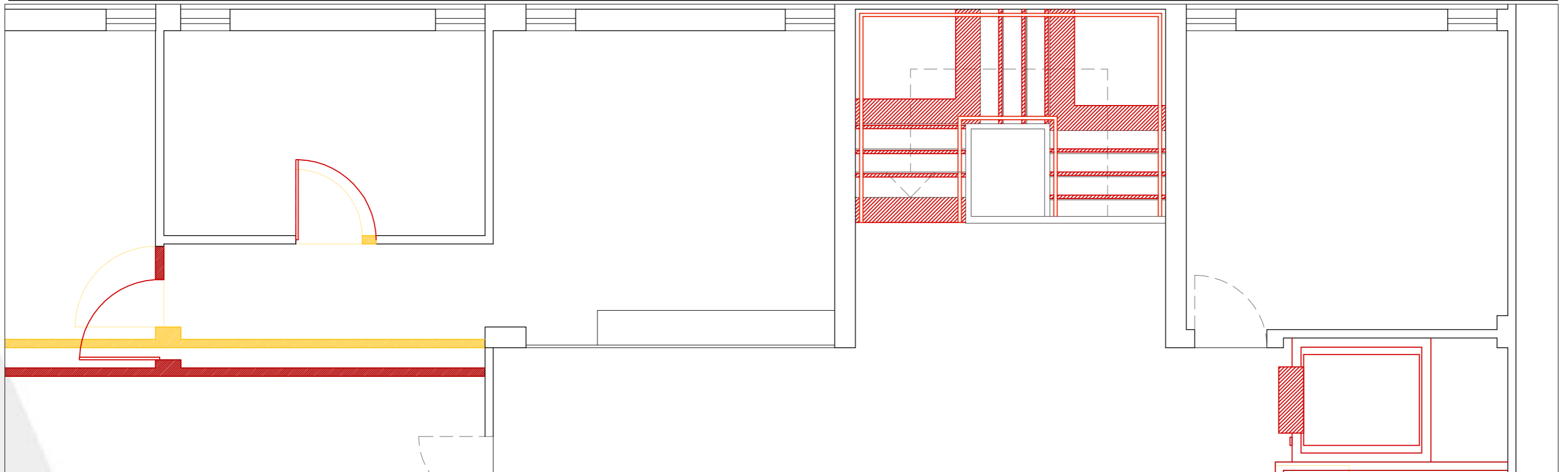
VERMELHOS E AMARELOS



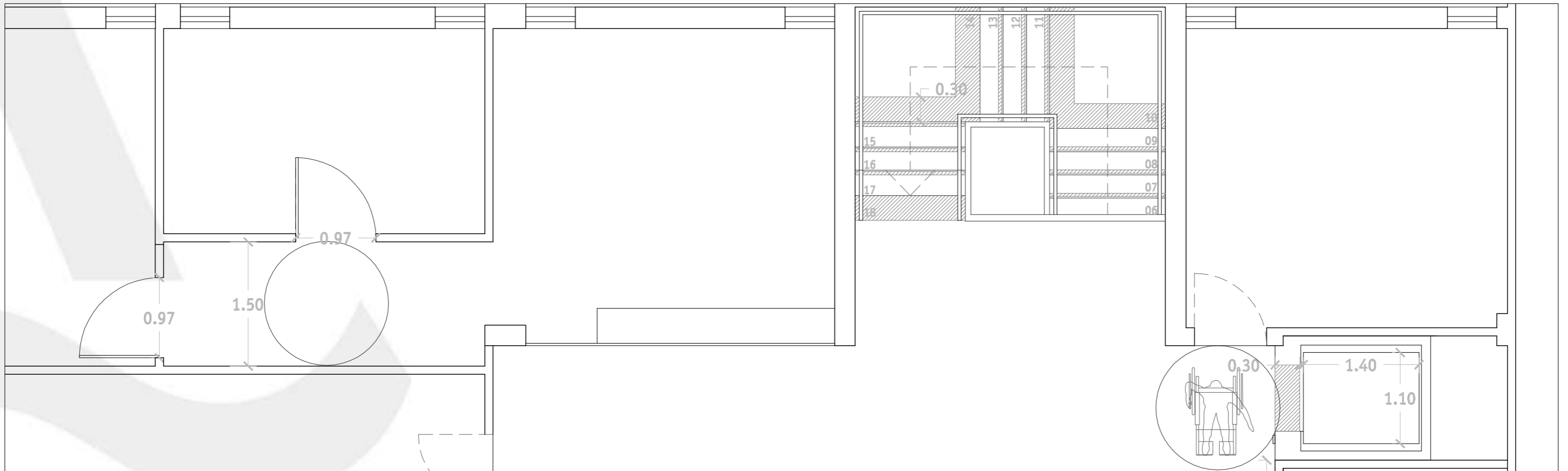
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários	 MDB.006.06
Pormenorização	P 07	

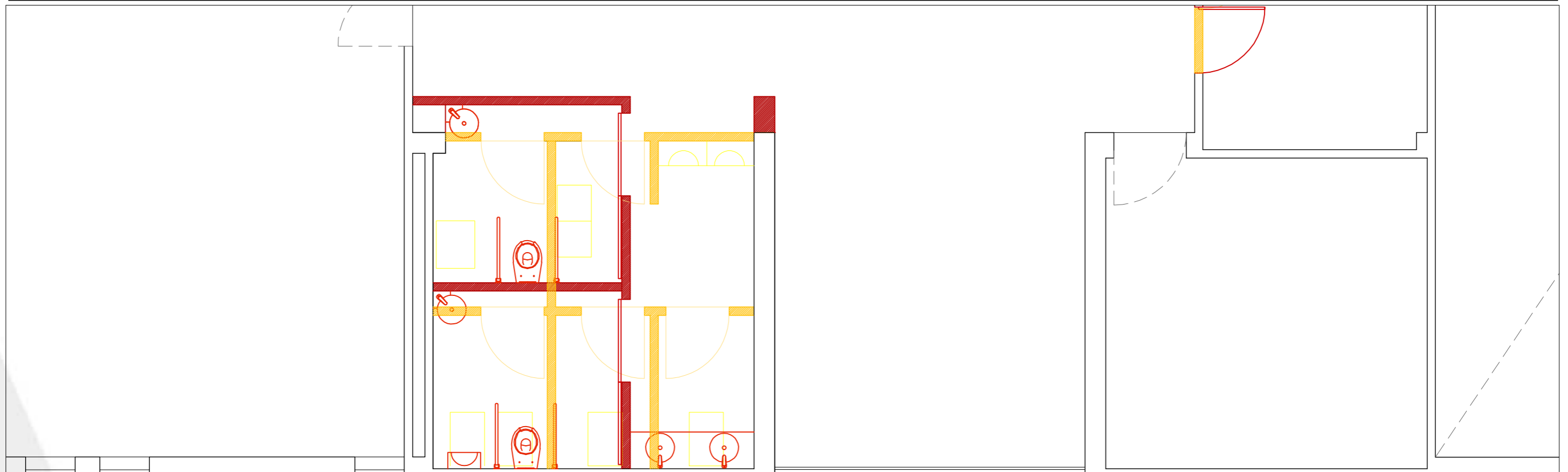


VERMELHOS E AMARELOS

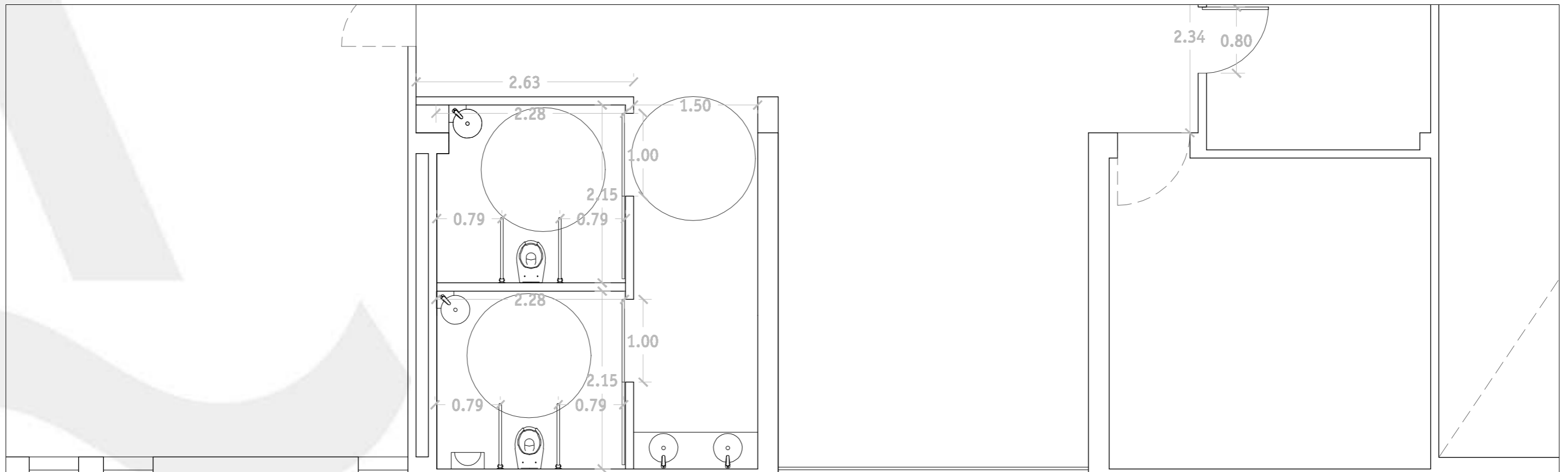


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

		PROPOSTA
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários	
Pormenorização	P 08	MDB.006.06
		esc. 1/50



VERMELHOS E AMARELOS



* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA	
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Bombeiros Voluntários
Pormenorização	P 09
esc. 1/50	

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
	Preço Total				550,00 €

Estacionamento

2	Aterro em betonilha altura - 150 mm.	m ²		9,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de cubo serrado (110x110mm) no lugar de estacionamento (2,50x5,00m) de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²		19,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m).	m ²		65,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas (150x100mm)	ml		28,00 €	- €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado.	un		91,08 €	- €
	Sinalização sobre o pavimento de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²		71,40 €	- €
	Separadores de estacionamento (5,00x0,10m), com formação em pavimento de camada de tinta termoplástica luminescente de cor branca com aplicação manual a quente e todos os seus trabalhos necessários para a sua execução	m ²		71,40 €	- €
	Valor Total	un			- €

nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.

Espaços de Circulação

	Aterro em betonilha altura - 100 mm	m ²		9,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de pavimento rodoviário composto por camada de Tout-Venant com espessura média de 20mm para regularização de todas as depressões.	m ²		3,10 €	- €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²		20,00 €	- €

3	Fornecimento e aplicação de pavimento tátil de alerta e encaminhamento.	m ²		23,99 €	- €
	Fornecimento e aplicação de lancis (150x100mm).	ml		28,00 €	- €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de passagem de peões em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un		15,00 €	- €
	Formação em pavimento de camada de tinta termoplástica luminescente de cor branca com aplicação manual a quente.	m ²		71,40 €	- €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de passagem de peões em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un		15,00 €	- €
	Preço Total	un	1,0		- €
nota: o valor acima é indicativo do valor unitário de uma passadeira, composta por todos os elementos necessários à sua correcta aplicação e funcionamento.					

Outros

Perturbações do Pavimento

4	Fornecimento e aplicação de cubo serrado (110x110mm) na envolvente incluindo passeios de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita	m ²		19,00 €	- €
---	---	----------------	--	---------	-----

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

5	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	27,0	20,00 €	540,00 €
	Execução de laje de escada inclinada, em betão armado de 15 cm de espessura, com degraus de betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	2,3	123,23 €	283,43 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão 12 x 6 mm, para marcação tátil e visual dos degraus.	ml	6,0	3,83 €	22,97 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível	m ²	1,8	65,00 €	117,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	56,0	25,00 €	1.400,00 €
	Preço Total				2.363,40 €

6	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	33,3	20,00 €	666,00 €
	Execução de laje de escada inclinada, em betão armado de 15 cm de espessura, com degraus de betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	12,0	123,23 €	1.478,76 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus.	ml	11,0	3,83 €	42,11 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível	m ²	2,7	65,00 €	175,50 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	29,0	25,00 €	725,00 €
	Preço Total				3.087,37 €

7	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia de ferro, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais.	un	4,0	14,80 €	59,20 €
	Fornecimento e aplicação de porta metálica de batente, incluindo aro e todas ferragens necessárias ao seu correcto funcionamento.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
	Execução de paredes em alvenaria incluindo gesso projectado e posterior pintura	m ²	1,1	35,00 €	38,50 €
	Avertura de vão incluindo todos os trabalhos e remates necessários assim como remoção do entulho. Pintura das superfícies conforme a envolvente do vão.	m ²	0,7	5,00 €	3,30 €
	Execução de murete de alvenaria de tijolo com 70cm de altura posteriormente rebocado e pintado	ml	15,5	15,00 €	232,50 €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	86,5	20,00 €	1.730,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível	m ²	4,5	65,00 €	292,50 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	91,2	25,00 €	2.280,00 €
Preço Total				5.186,00 €	

Portas de acesso

8	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível	m ²	7,1	65,00 €	461,50 €
	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia de alumínio, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais.	un	2,0	14,80 €	29,60 €

9	Fornecimento e colocação de porta em alumínio e vidro duplo temperado laminado de uma folha de 203x1000x3,5 cm. Incluindo fechadura e puxador acessível.	un	2,0	660,00 €	1.320,00 €
	Envidraçado com vidro duplo temperado laminado incolor, fixado sobre caixilharia com cunhagem através de calços de apoio perimetrais e laterais, vedação a frio com silicone sintético incolor (não acrílico), compatível com o material suporte. Inclusive p/p de ferragens de fixação, cortes do vidro e colocação de bites.	m²	15,6	54,85 €	855,66 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	14,8	15,00 €	222,00 €
	Barra anti-pânico de sobrepôr para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	2,0	95,91 €	191,82 €
	Preço Total	un	1,0		2.619,08 €

10	Fornecimento e aplicação de puxador	un	1,0	35,00 €	35,00 €
----	-------------------------------------	----	-----	---------	---------

11	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia de alumínio, rebaixas, guarnição e ferragens, com meios manuais.	un	2,0	14,80 €	29,60 €
	Fornecimento e colocação de porta em alumínio e vidro duplo temperado laminado de uma folha de 203x1000x3,5 cm. Incluindo fechadura e puxador acessível.	un	2,0	660,00 €	1.320,00 €
	Envidraçado com vidro duplo temperado laminado incolor, fixado sobre caixilharia com cunhagem através de calços de apoio perimetrais e laterais, vedação a frio com silicone sintético incolor (não acrílico), compatível com o material suporte. Inclusive p/p de ferragens de fixação, cortes do vidro e colocação de bites.	m²	15,6	54,85 €	855,66 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	15,0	15,00 €	225,00 €
	Barra anti-pânico de sobrepôr para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	2,0	95,91 €	191,82 €
	Preço Total	un	1,0		2.622,08 €

12	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia de alumínio, rebaixas, guarnição e ferragens, com meios manuais.	un	2,0	14,80 €	29,60 €
	Fornecimento e aplicação de porta metálica de batente, incluindo aro e todas as ferragens necessárias ao seu correcto funcionamento..	un	2,0	550,00 €	1.100,00 €
	Preço Total	un	1,0		1.129,60 €

13	A Solução do âmbito 7 invalidou a falha detectada.				
----	--	--	--	--	--

	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia de alumínio, rebaixas, guarnição e ferragens, com meios manuais.	un	2,0	14,80 €	29,60 €
--	--	----	-----	---------	---------

14	Fornecimento e colocação de porta em alumínio e vidro duplo temperado laminado de uma folha de 203x900x3,5 cm. Incluindo fechadura e puxador acessível.	un	1,0	660,00 €	660,00 €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	8,8	20,00 €	176,00 €
	Preço Total	un	1,0		865,60 €

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

15	Desmontagem de porta interior, rebaixas, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	5,0	8,00 €	40,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	0,8	25,00 €	19,00 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m ²	0,8	25,00 €	19,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de 203x800x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixas e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	5,0	520,00 €	2.600,00 €
	Preço Total				2.678,00 €

16	Desmontagem de porta interior, rebaixas, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	1,0	8,00 €	8,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	0,1	25,00 €	2,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de 203x800x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixas e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	1,0	520,00 €	520,00 €
	Preço Total				530,00 €

17	Desmontagem de porta interior, rebaixas, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	3,0	8,00 €	24,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	2,2	25,00 €	55,00 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m ²	2,3	25,00 €	57,50 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x82,5x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixas e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	1,0	720,00 €	720,00 €

	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de 203x82,5x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaxos e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	3,0	520,00 €	1.560,00 €
	Preço Total				2.416,50 €

18	Desmontagem de porta interior, rebaxos, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	2,0	8,00 €	16,00 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m²	0,1	25,00 €	3,50 €
	Fornecimento e colocação da porta em alumínio e vidro temperado laminado 4+4mm de uma folha de 203x900x3,5 cm. Incluindo fechadura e puxador acessível	un	1,0	600,00 €	600,00 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	1,8	15,00 €	27,00 €
	Preço Total				646,50 €

19	Eliminação do ressalto / descida do pavimento	m²	40,0	10,00 €	400,00 €
	Desmontagem de porta interior, rebaxos, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	1,0	8,00 €	8,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m²	0,1	25,00 €	1,25 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de 203x82,5x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaxos e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível..	un	1,0	520,00 €	520,00 €
	Preço Total				929,25 €

20	Desmontagem de porta interior, rebaxos, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	4,0	8,00 €	32,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m²	0,1	25,00 €	3,50 €
	Fornecimento e colocação da porta em alumínio e vidro temperado laminado 4+4mm de uma folha de 203x900x3,5 cm. Incluindo fechadura e puxador acessível	un	3,0	600,00 €	1.800,00 €
	Envidraçado com vidro duplo temperado laminado incolor, fixado sobre caixilharia com cunhagem através de calços de apoio perimetrais e laterais, vedação a frio com silicone sintético incolor (não acrílico), compatível com o material suporte. Inclusive p/p de ferragens de fixação, cortes do vidro e colocação de bites.	m²	5,2	54,85 €	285,22 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	9,5	15,00 €	142,50 €
	Preço Total				2.263,22 €

21	Fornecimento e aplicação de puxador	un	1,0	35,00 €	35,00 €
-----------	-------------------------------------	----	-----	---------	---------

Espaços de Circulação

22	A Solução nos âmbitos 15 e 17 invalidaram a falha detectada.				
----	--	--	--	--	--

Comunicação Vertical

Escadas mais de 2 degraus

23	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus.	ml	21,0	3,83 €	80,40 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	2,5	35,00 €	87,50 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	31,5	25,00 €	787,50 €
	Preço Total				955,40 €

24	Demolição e remoção da estrutura da escada existente.	vg	1,0	2.500,00 €	2.500,00 €
	Execução de laje de escada inclinada, em betão armado de 15 cm de espessura, com degraus de betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	5,1	123,23 €	630,94 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	14,6	4,71 €	68,80 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	1,5	35,00 €	52,50 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	10,6	25,00 €	265,00 €
	Preço Total				3.998,44 €

25	Fornecimento e instalação de elevador	vg	1,0	30.000,00 €	30.000,00 €
----	---------------------------------------	----	-----	-------------	-------------

Instalações Sanitárias (IS)

26	Ver âmbito 27 e 29				
----	--------------------	--	--	--	--

27 e 28 (piso 0)	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens.	un	5,0	7,00 €	35,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	1,4	25,00 €	35,00 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m ²	1,1	25,00 €	27,50 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente, 203X82,5X3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível.	un	1,0	520,00 €	520,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x950x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	2,0	720,00 €	1.440,00 €

Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	1,0	50,00 €	50,00 €
Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	2,0	50,00 €	100,00 €
Reinstalação de sanita	un	1,0	25,00 €	25,00 €
Reinstalação de lavatório	un	1,0	25,00 €	25,00 €
Fornecimento e instalação de urinol	un	1,0	80,00 €	80,00 €
Preço Total				2.339,60 €

29	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens.	un	2,0	7,00 €	14,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	2,1	25,00 €	52,50 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m ²	0,1	25,00 €	1,25 €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	3,0	50,00 €	150,00 €
	Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	3,0	50,00 €	150,00 €
	Fornecimento e instalação de porta de correr 203x96x3,5cm, em painel fenólico. Incluindo fechadura, puxador acessível e divisória.	un	2,0	600,00 €	1.200,00 €
	Reinstalação de sanita	un	2,0	25,00 €	50,00 €
	Reinstalação de lavatório	un	4,0	25,00 €	100,00 €
	Fornecimento e instalação de urinol	un	1,0	80,00 €	80,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada ao suporte com as fixações fornecidas pelo fabricante. Totalmente montada.	un	4,0	149,60 €	598,40 €
	Fornecimento e instalação de doseador de sabão líquido com disposição mural, com recarga, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespeticificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	49,67 €	99,34 €
	Fornecimento e instalação de toalheiro de papel zigzag, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespeticificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	68,63 €	68,63 €
	Fornecimento e instalação de porta-rolos de papel higiénico industrial, de aço inoxidável incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespeticificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	68,63 €	137,26 €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	2,0	350,00 €	700,00 €
Preço Total				3.401,38 €	

27, 30 e 31 (pisos 1)	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens.	un	5,0	7,00 €	35,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	1,0	25,00 €	25,00 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m ²	2,2	25,00 €	55,00 €
	Fornecimento e instalação de porta de correr 203x96x3,5cm, em painel fenólico. Incluindo fechadura, puxador acessível e divisória.	un	2,0	600,00 €	1.200,00 €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	3,0	50,00 €	150,00 €
	Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	3,0	50,00 €	150,00 €
	Desmontagem de urinol e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	2,0	50,00 €	100,00 €
	Reinstalação de sanita	un	2,0	25,00 €	50,00 €
	Reinstalação de lavatório	un	4,0	25,00 €	100,00 €
	Fornecimento e instalação de urinol	un	1,0	80,00 €	80,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada ao suporte com as fixações fornecidas pelo fabricante. Totalmente montada.	un	4,0	149,60 €	598,40 €
	Fornecimento e instalação de doseador de sabão líquido com disposição mural, com recarga, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	49,67 €	99,34 €
	Fornecimento e instalação de toalheiro de papel zigzag, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	68,63 €	137,26 €
	Fornecimento e instalação de porta-rolos de papel higiénico industrial, de aço inoxidável incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	68,63 €	137,26 €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	2,0	350,00 €	700,00 €
	Preço Total				3.617,26 €

Outros

Comunicação e Sinalização

32 a 35	Fornecimento e aplicação de placas de informação em pvc	un	-	20,00 €	-
	Fornecimento e aplicação de placas de sinalização de percursos de emergência e acessíveis	un	-	20,00 €	-
36	Fornecimento e substituição de equipamento eléctrico, interruptores com moldura contrastante e luz de	un	-	10,00 €	-

Mobiliário

37	Não contabilizado	-	-	-	-
38	Não contabilizado	-	-	-	-

Perturbações de Pavimento

39	Substituição de grelhas de escoamento de águas pluviais	ml	-	15,00 €	-
----	---	----	---	---------	---

Objectos Salientes

40	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m ²		25,00 €	- €
TOTAL					72.730,18 €

CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MONDIM DE AUDITORIA TIPO A

Morada:	EN 312 - Mondim de Basto		
Uso:	Serviços	Construção/interv.:	1998
Nº de pisos:	4	Prioridade:	2012
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado Principal da Central de Camionagem.

Diagnóstico

Piso Térreo	Convertível
Piso 1	Convertível
Piso 2	Convertível
Piso 3	Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O Edifício da Central de Camionagem de Mondim de Basto encontra-se sem uso em vários pisos. Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

Exterior/Envolvente

Sinalização identificativa

Âmbito 1

O edifício carece de sinalização identificativa no exterior (FIG. 2).



FIG. 2 - Sinalização exterior

Passeio/passadeira

Âmbito 2

Faltam passadeiras. Os passeios possuem o rabaixamento com pendente errada (FIG. 3 e 4).



FIG. 3 - Acesso ao edifício

Estacionamento

Âmbito 3

O estacionamento carece de lugares de estacionamento reservados a PMC (FIG.4).



FIG. 4 - Estacionamento

Escada

Âmbito 4

A escadaria exterior carece de sinalização e corrimãos acessíveis (FIG.5 e 6).



FIG. 5 - Escadaria exterior



FIG. 6 - Acesso exterior

Âmbito 5

O patamar carece de guarda-corpo (FIG.7).

Outros

Âmbito 6

Falta de acesso a PMC aos autocarros (FIG.8).

Acesso ao Edifício

Âmbito 7

Ressalto com focinho saliente no acesso ao interior do edifício (FIG.9).

Interior do edifício

Comunicação Horizontal

Degraus isolados

Âmbito 8

Degrau isolado no interior (FIG. 10).

Comunicação Vertical

Escadas

Âmbito 9

A escadaria possui degraus com focinho saliente. Falta de corrimãos acessíveis e sinalização. A altura mínima de pé direito nem sempre se cumpre. Falta de alternativas para PMC (FIG.11).



FIG. 7 - Patamar exterior.



FIG. 8 - Acesso aos autocarros.



FIG. 9 - Ressalto no acesso ao interior



FIG. 10 - Degrau isolado no interior



FIG. 11 - Escadaria interior.

Instalações Sanitárias

Âmbito 10

As portas de acesso possuem mecanismo de abertura em maçaneta. As portas de cabine têm uma largura de vão insuficiente e sentido de abertura errado. Os mecanismos operáveis das loiças sanitárias encontram-se inacessíveis. Faltam alternativas para PMC. Falta de sinalização identificativa destes serviços (FIG.12 e 13).



FIG. 12 - Porta de acesso



FIG. 13 - Wcs sem sinalização identificativa.

Outros

Âmbito 11

Mobiliário

As cadeiras situadas na sala de espera carecem de apoia-braços. O guiché está inacessível (FIG.14 e 15).



FIG. 14 - Guiché inacessível

Âmbito 12

Perturbações no pavimento

Foram encontrados tapetes em vários acessos (FIG. 16).



FIG. 15 - Sala de espera

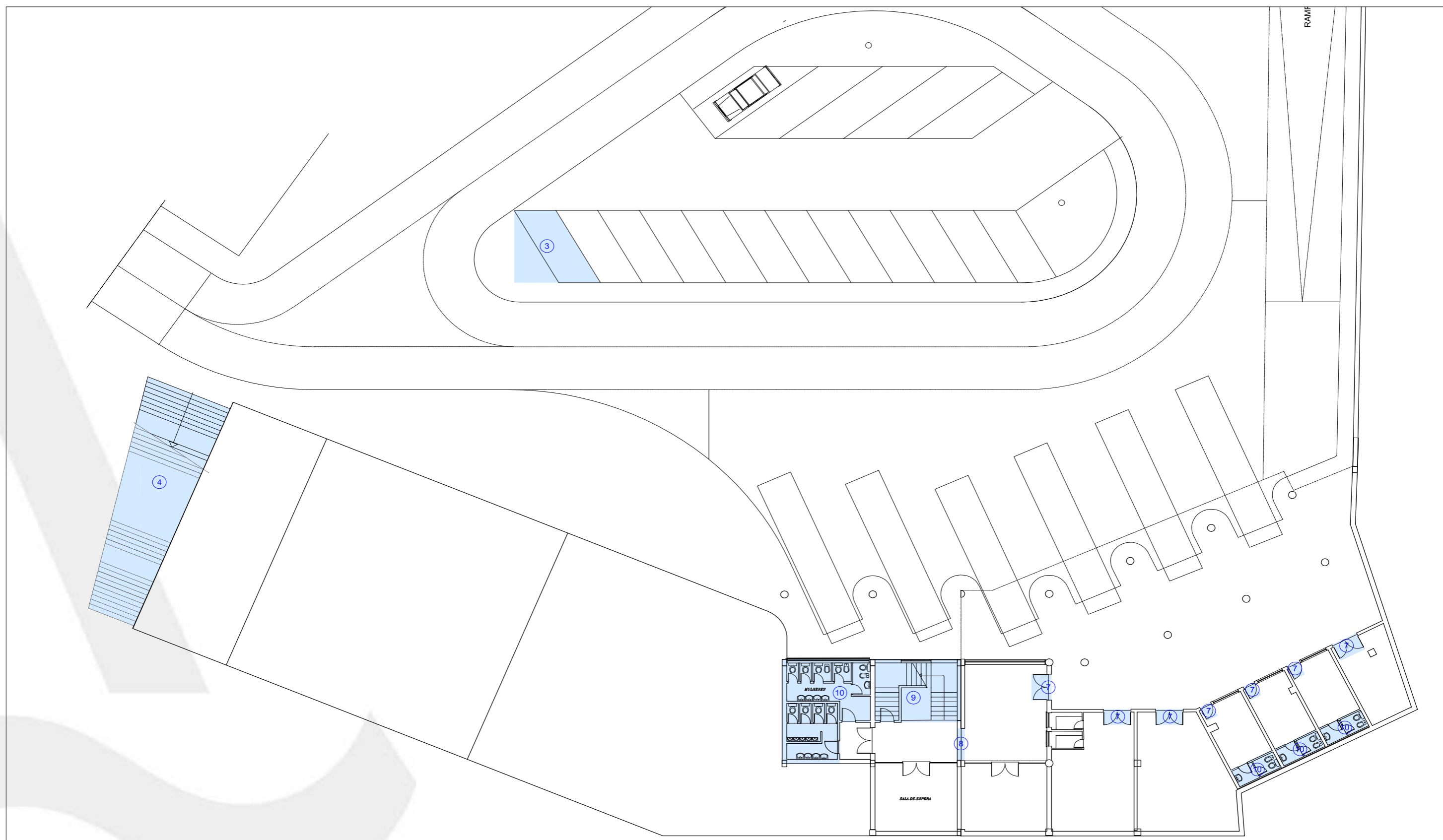
Âmbito 13

Comunicação e sinalética

Toda a sinalética presente no edifício encontra-se inacessível e insuficiente.

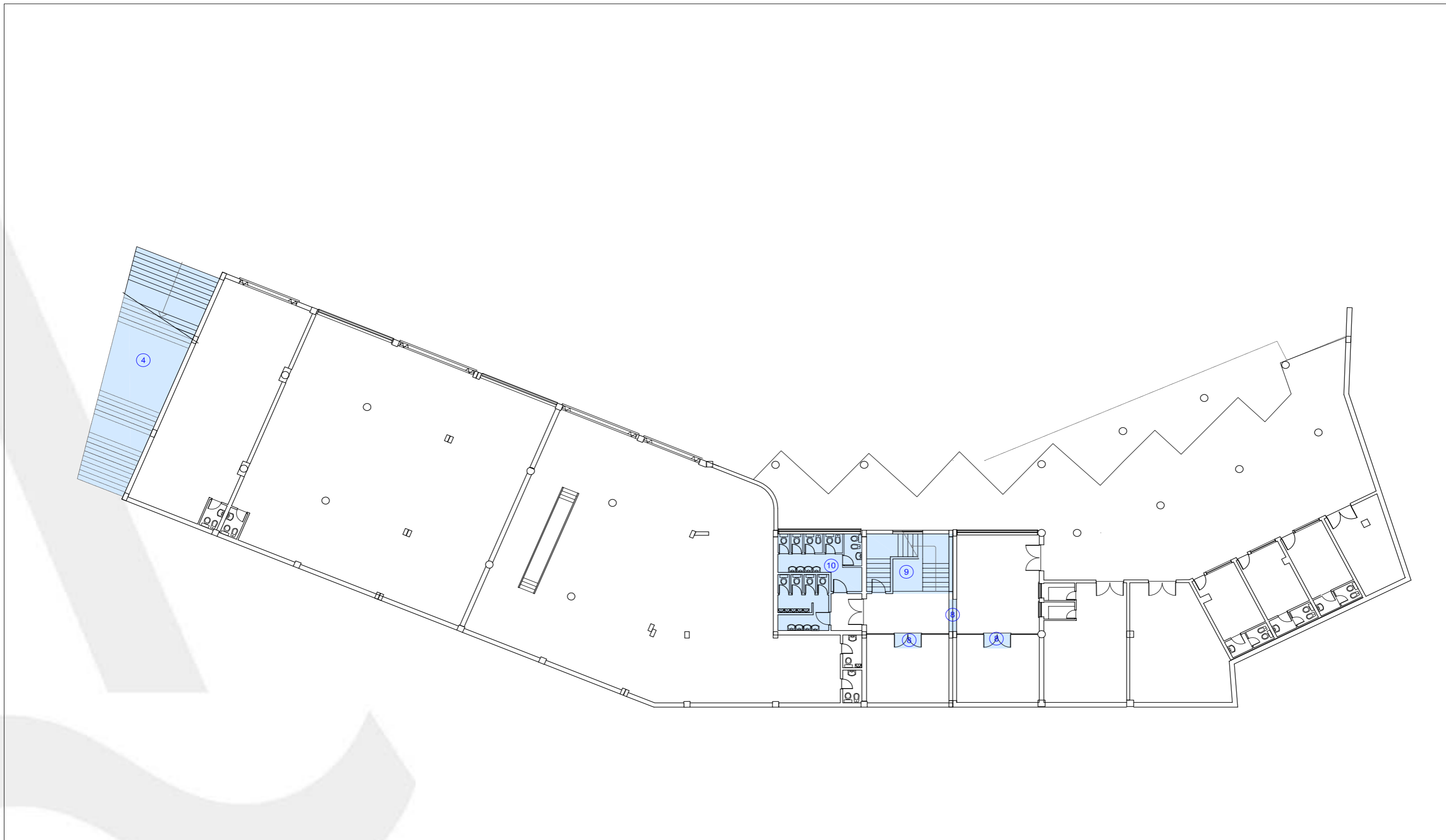


FIG. 16 - Acesso ao interior



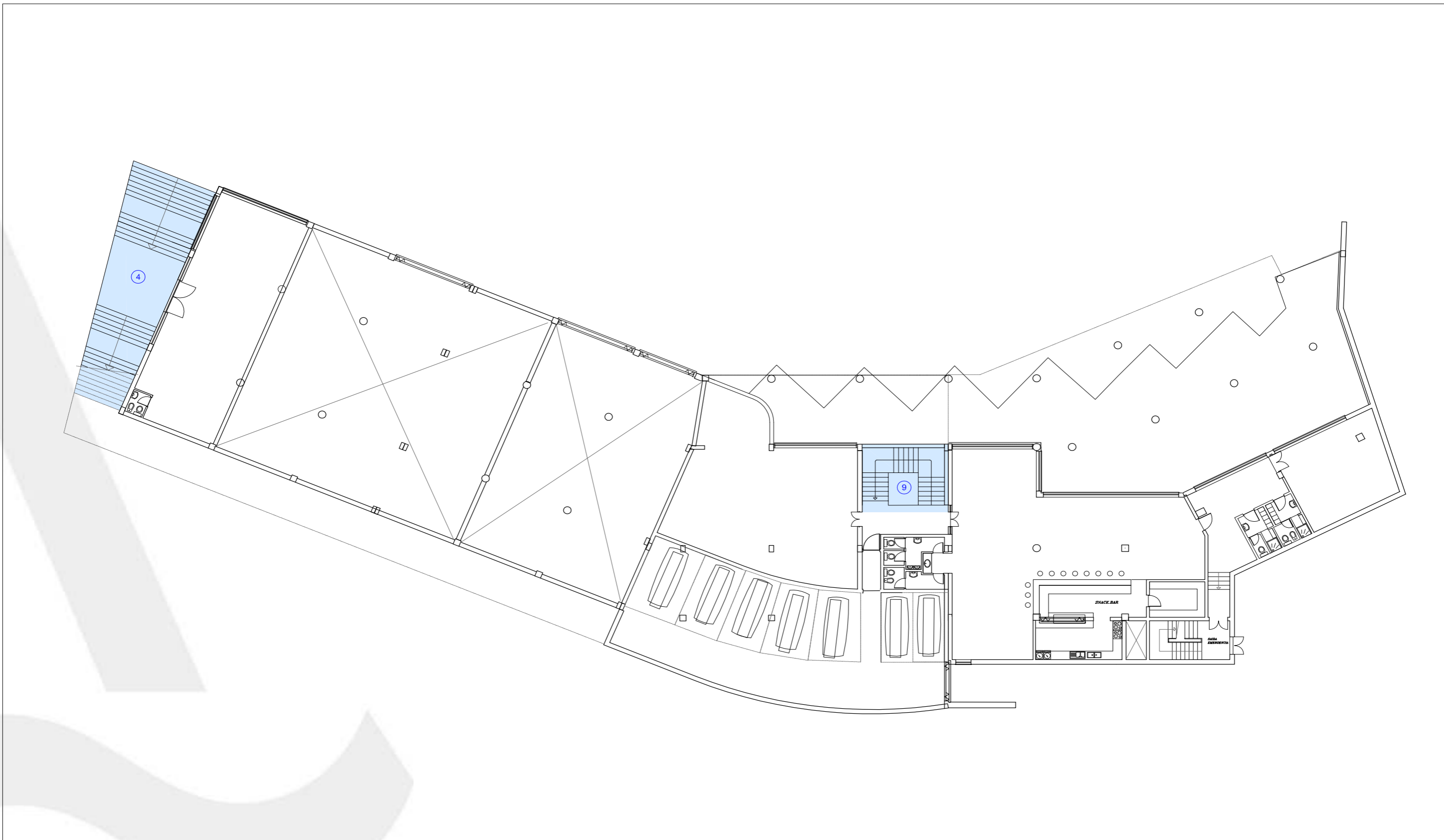
EXISTENTE

MUNICÍPIO: MONDIM DE BASTO	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	07
Âmbitos de actuação	Planta de implantação	esc. 1/250



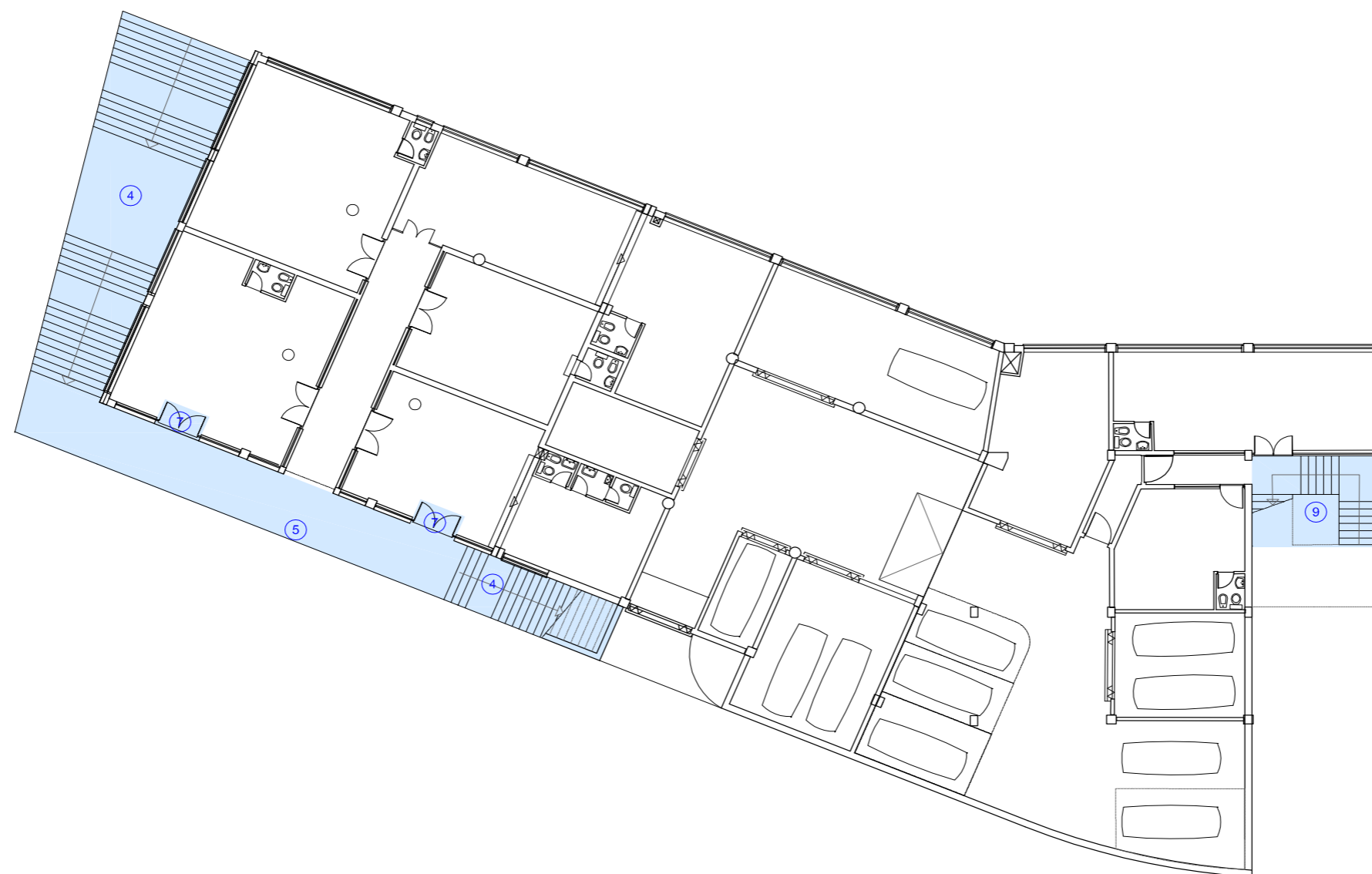
EXISTENTE

MUNICÍPIO: MONDIM DE BASTO	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	07
Âmbitos de actuação	Planta do piso térreo	esc. 1/250



EXISTENTE

MUNICÍPIO: MONDIM DE BASTO	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	07
Âmbitos de actuação	Planta do piso 1	esc. 1/250



EXISTENTE

MUNICÍPIO: MONDIM DE BASTO	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	07
Âmbitos de actuação	Planta do piso 2	esc. 1/250



EXISTENTE

MUNICÍPIO: MONDIM DE BASTO	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	07
Âmbitos de actuação	Planta do piso 3	esc. 1/250

CENTRAL DE CAMIONAGEM

PROPOSTA TIPO A

Identificação

Morada:	EN 312 - Mondim de Basto		
Uso:	Serviços	Construção/Interv.:	1998
Nº de pisos:	4	Prioridade:	2012
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso 0	Acessível
Piso 1	Parcialmente acessível
Piso 2	Acessível
Piso 3	Acessível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis da Central de Camionagem de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado. A proposta centra-se predominantemente no redesenho da envolvente de forma a garantir o acesso a todo o edifício e a entrada em várias cotas, na adaptação das instalações sanitárias existentes. Propõe-se também a criação de uma plataforma elevada e fechada de acesso aos autocarros.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a colocação de uma sinalização identificativa que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Âmbito 2

Propõe-se o redesenho do passeio de forma a cumprir as seguintes exigências: ter pelo menos 1,20 m de largura; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Propõe-se a colocação de duas passadeiras com as seguintes existências: ser sobre-elevada, estabelecendo uma concordância com a cota do passeio; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaaminhamento e de alerta.

Estacionamento

Âmbito 3

Propõe-se a criação de pelo menos um lugar reservado a PMC, junto à entrada principal do piso 0 com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado. No estacionamento reservado a funcionários, propõe-se a criação de um lugar, que apesar de não se encontrar reservado, possua dimensões que permita a sua utilização por PMC, cumprindo as seguintes exigências: ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m.

Âmbito 4

Propõe-se o redesenho da escada de forma a cumprir as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem

dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 5

Propõe-se a colocação de um guarda-corpos. Os guarda-corpos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 6

Propõe-se a execução de uma plataforma elevada que sirva de cais de embarque. Esta plataforma faz a concordância com a porta de acesso dos autocarros. Por sua vez este deverão ser adaptados de acordo com as normas da acessibilidade.

A plataforma proposta é encerrada e coberta conforme desenhos em anexo. Desta maneira é criado um espaço interior climatizado. Sendo assim, propõe-se a criação de uma antecâmara com duas portas que cumpram as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m. No interior da antecâmara propõe-se uma dimensão onde seja possível uma pessoa com mobilidade condicionada fazer uma manobra de 360°, não condicionada pela abertura das portas.

Propõe-se também a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 7

Na realização da plataforma elevada (Âmbito 6) propõe-se eliminar estes ressaltos e degraus isolados existentes.

Âmbito 8

Ver Âmbito 7

Âmbito 9

Propõe-se o redesenho da escada de forma a cumprir as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Propõe-se a instalação de uma plataforma elevatória que cumpra as seguintes exigências: ter dimensões que permitam a sua utilização por um indivíduo adulto em cadeira de rodas, não inferiores a 0,75 m por 1 m; precisão de paragem até 0,02 m; ter zonas livres para entrada/saída com uma profundidade não inferior a 1,2 m e uma largura não inferior à da plataforma; ter portas ou barras de protecção accionadas manualmente pelo utente; ter anteparos com uma altura não inferior a 0,1 m em todos os lados, excepto os de acesso; ser rebatível de modo a permitir o uso de toda a largura da escada quando não se encontra em uso; ter um controlo do movimento colocado de forma visível, que possa ser utilizado por um utente dentro da plataforma e sem a assistência de terceiros.

Instalações Sanitárias (IS)

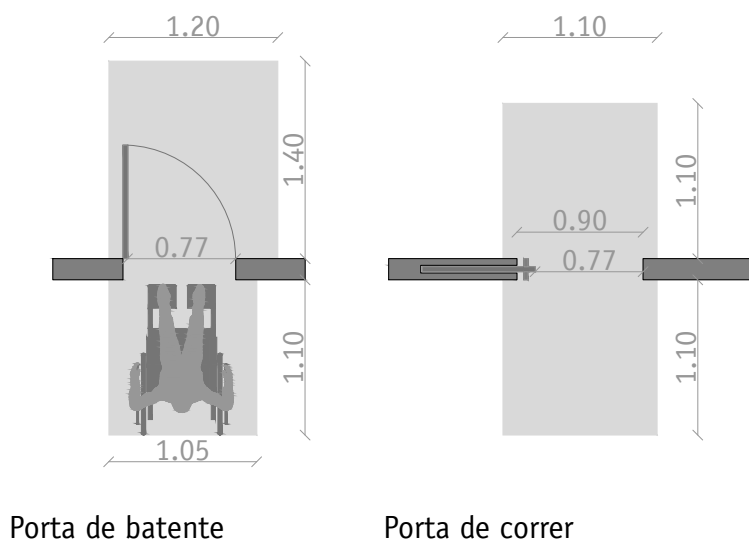
Âmbito 10

Propõe-se a adaptação das instalações sanitárias existentes no interior das salas de espera.

Propõe-se a adaptação de uma IS no piso 0 junto às salas de espera, uma IS (universal, para todos), adaptada para pessoas com mobilidade condicionada, integrando aparelhos sanitários acessíveis, que cumpram as seguintes exigências: ter sanita a uma altura de 0,45m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75m e a 1,20m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; Em contrapartida, ter urinóis a uma altura entre 0,6 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30m do eixo do urinol, altura de 0,75m, comprimento não inferior a 0,70m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,3 m do eixo do urinol, altura de 0,75m, comprimento não inferior a 0,70m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1,00m; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,1 m e término a uma altura não inferior a 1,8 m ou espelho fixo a uma altura não superior a 0,90 m e término a uma altura não inferior a 1,8m, recomendável 2,0 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4 m e 0,6 m, o mecanismo de desactivação do alarme deverá estar no interior da própria cabine.

Propõe-se a adaptação da I.S. de forma a cumprir seguintes requisitos: ter espaços desobstruí-

dos de manuseamento das portas regulamentares; ter o sentido de abertura das portas de cabine adequado; ter o espaço útil de passagem do vão das portas regulamentar; ter os mecanismos operáveis de funcionamento acessíveis. Ver desenho em anexo. Espaço desobstruído de manobra em ambos os lados da porta:



Âmbito 11

Propõe-se a substituição do mobiliário existente, numa proporção não inferior a 10% do número total de bancos, por outros que cumpram as seguintes exigências: ter encosto para as costas; ter zonas de apoio para braços.

Âmbito 12

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

Comunicação e sinalização

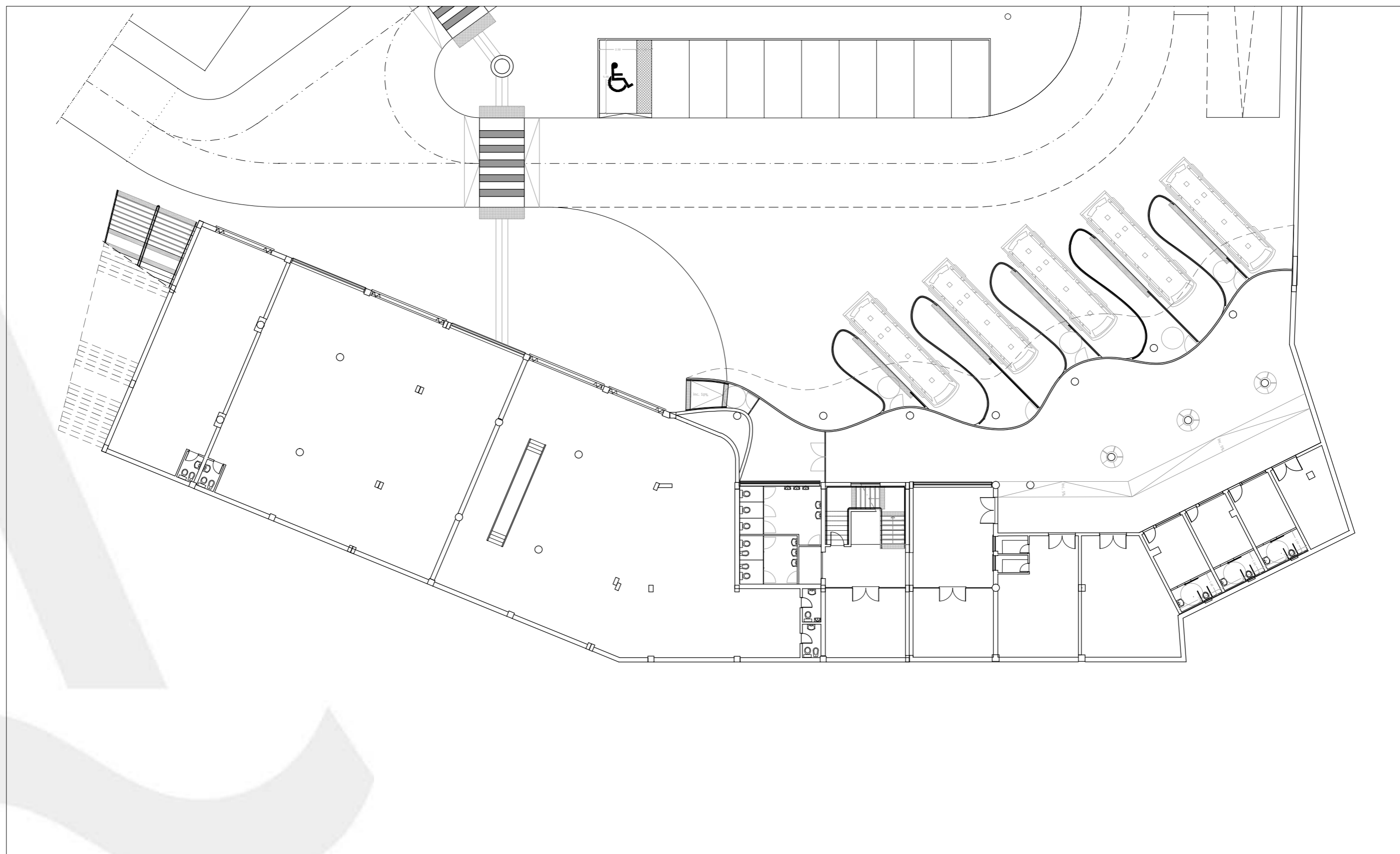
Âmbito 13

Propõe-se a colocação da sinalização de indicação de piso em cada patamar. A sinalização de

identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Propõe-se a colocação de placa informativa. A sinalização terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

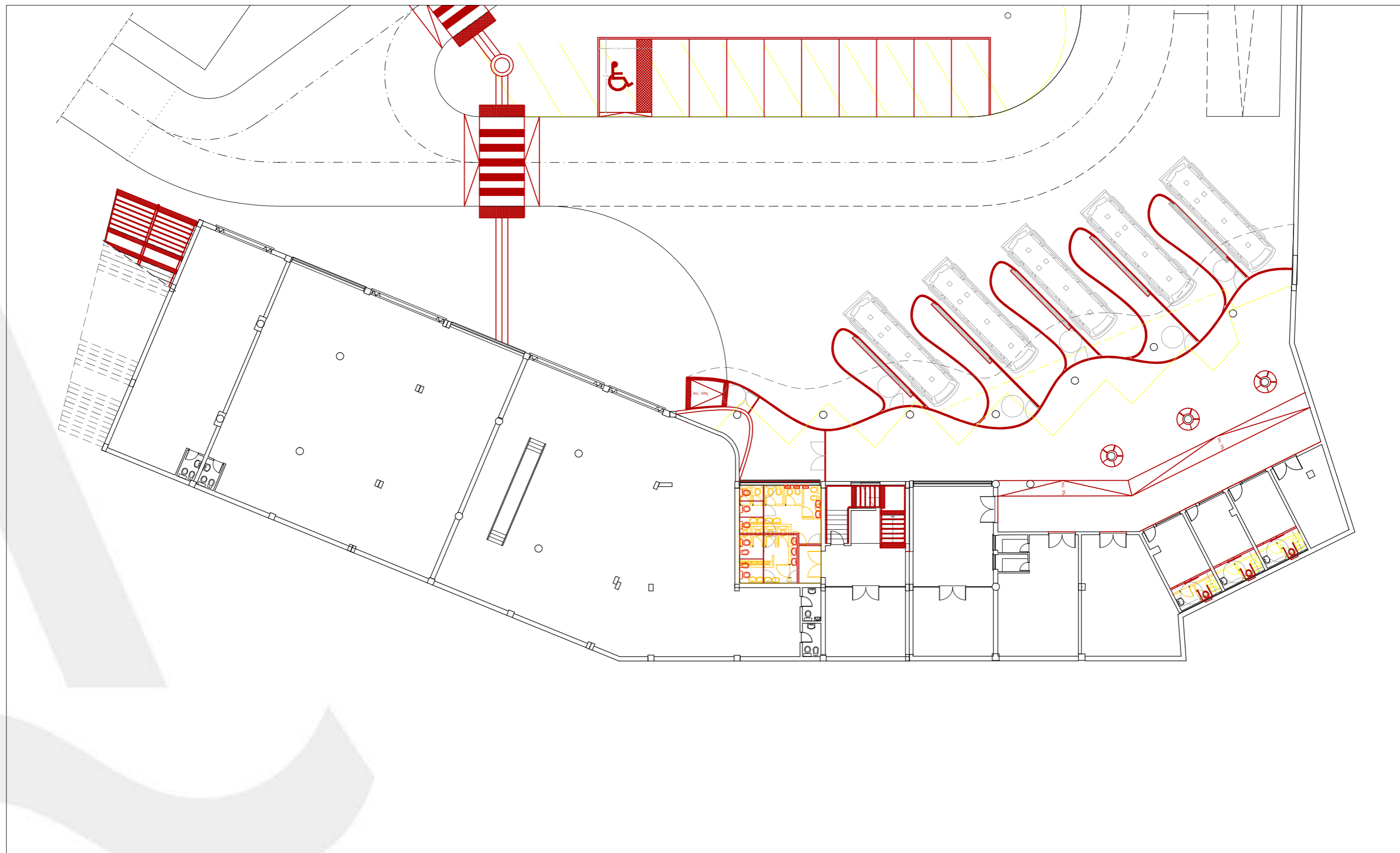
Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	CBT.007.00
Proposta Geral	Planta do Piso 0	

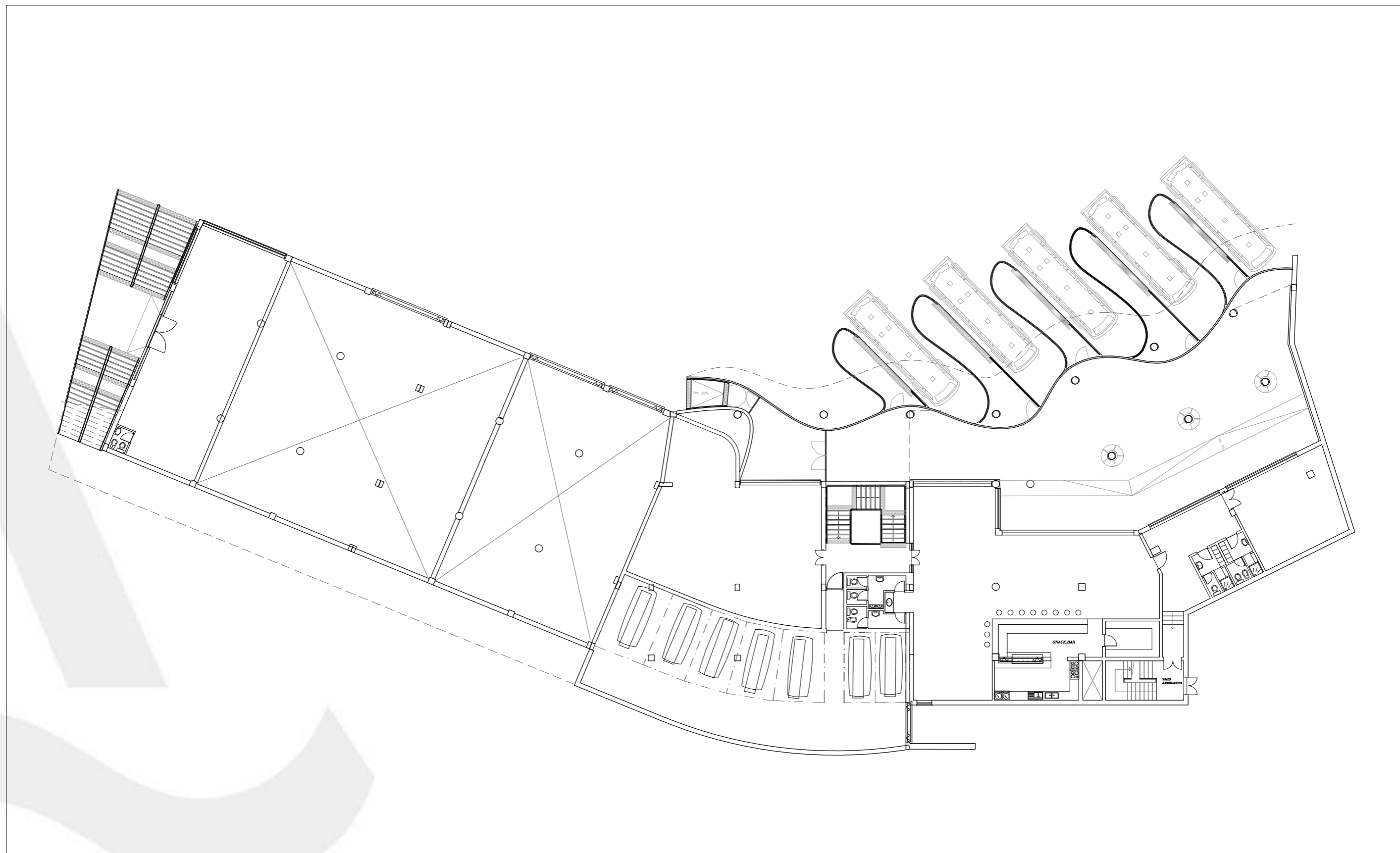
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA




PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	CBT.007.00
Proposta Geral	Planta do Piso 0	

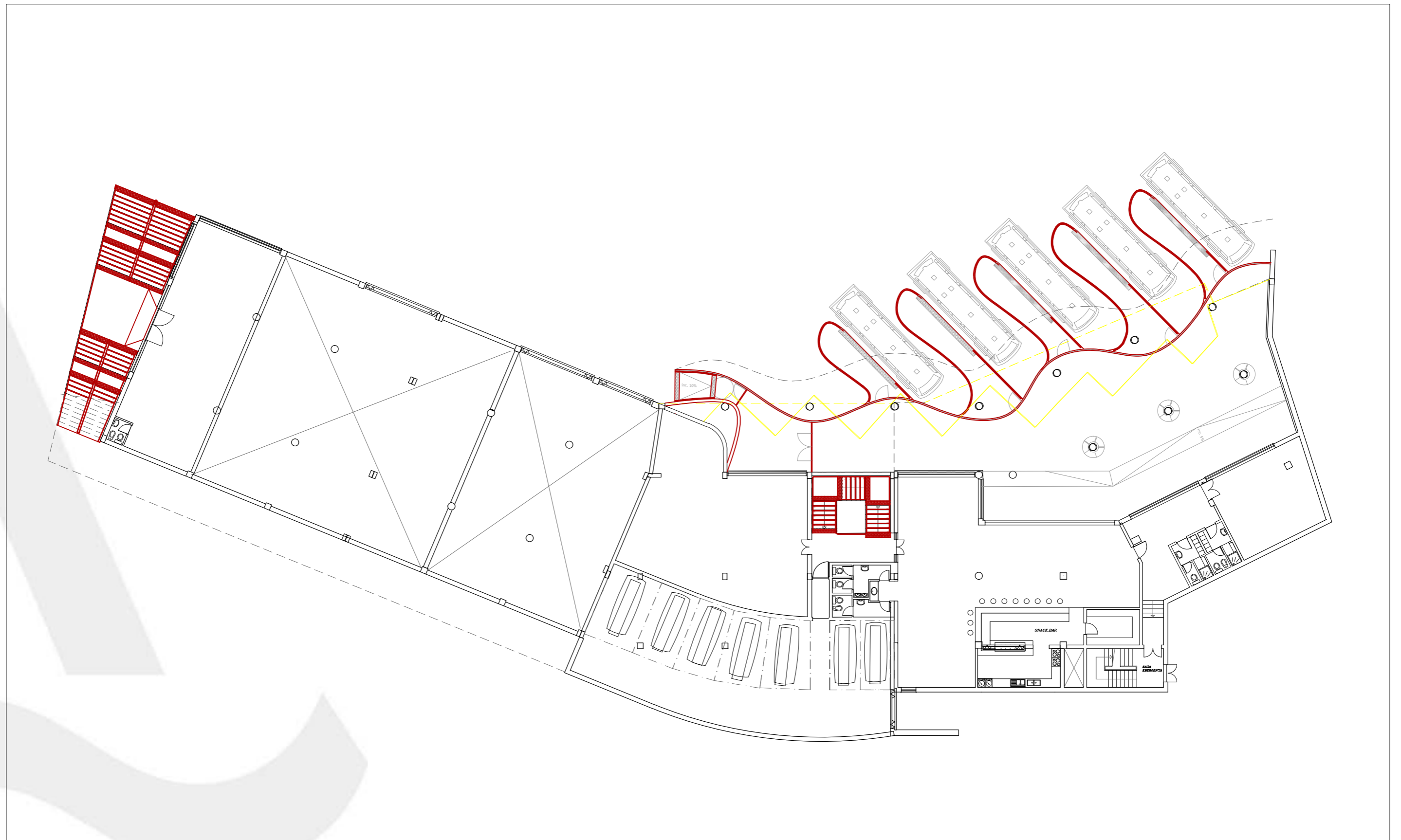
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	 CBT.007.00
Proposta Geral	Planta do Piso 1	

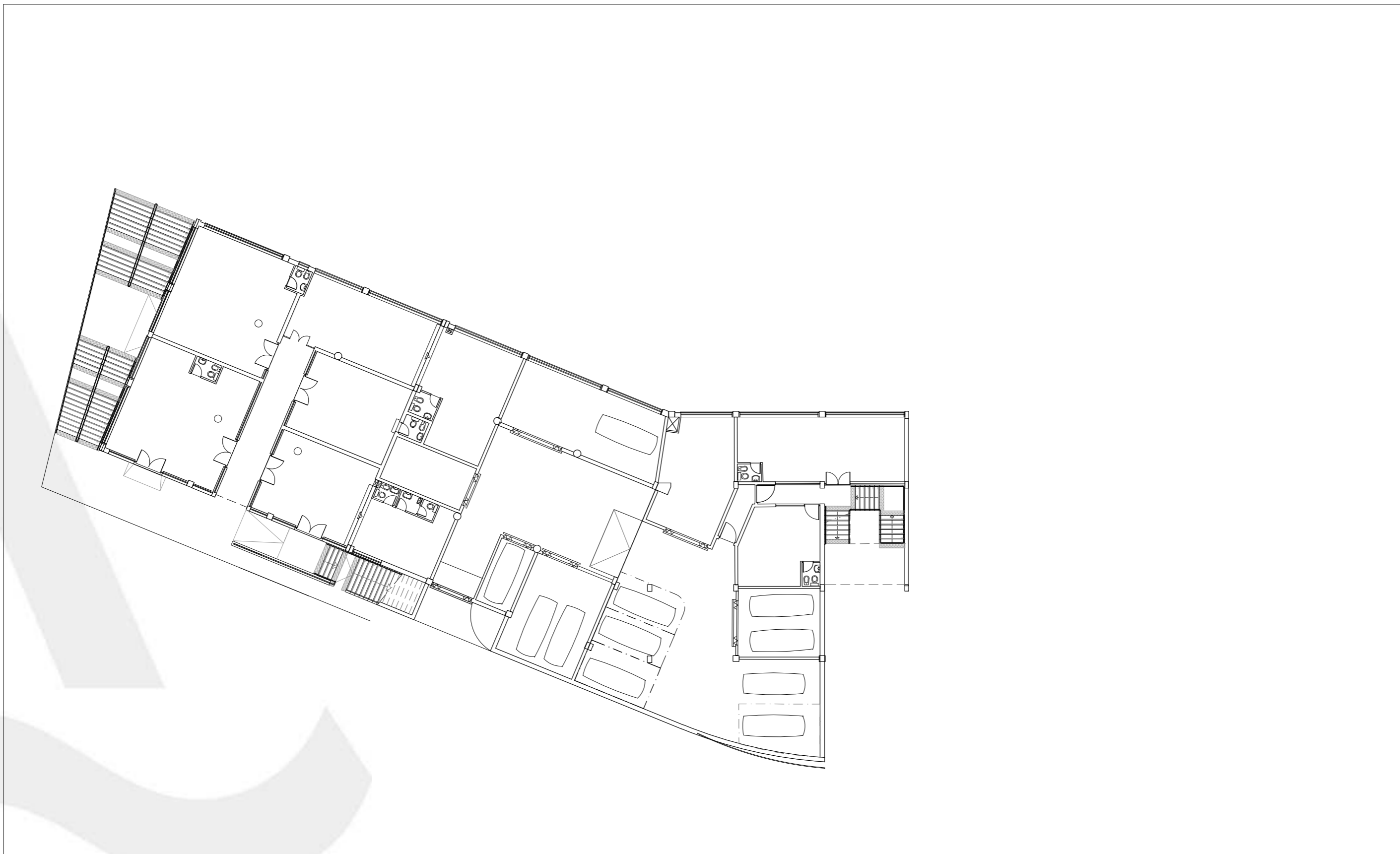
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA




PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	CBT.007.00
Proposta Geral	Planta do Piso 1	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA




PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	 CBT.007.00
Proposta Geral	Planta do Piso 2	esc. 1/250

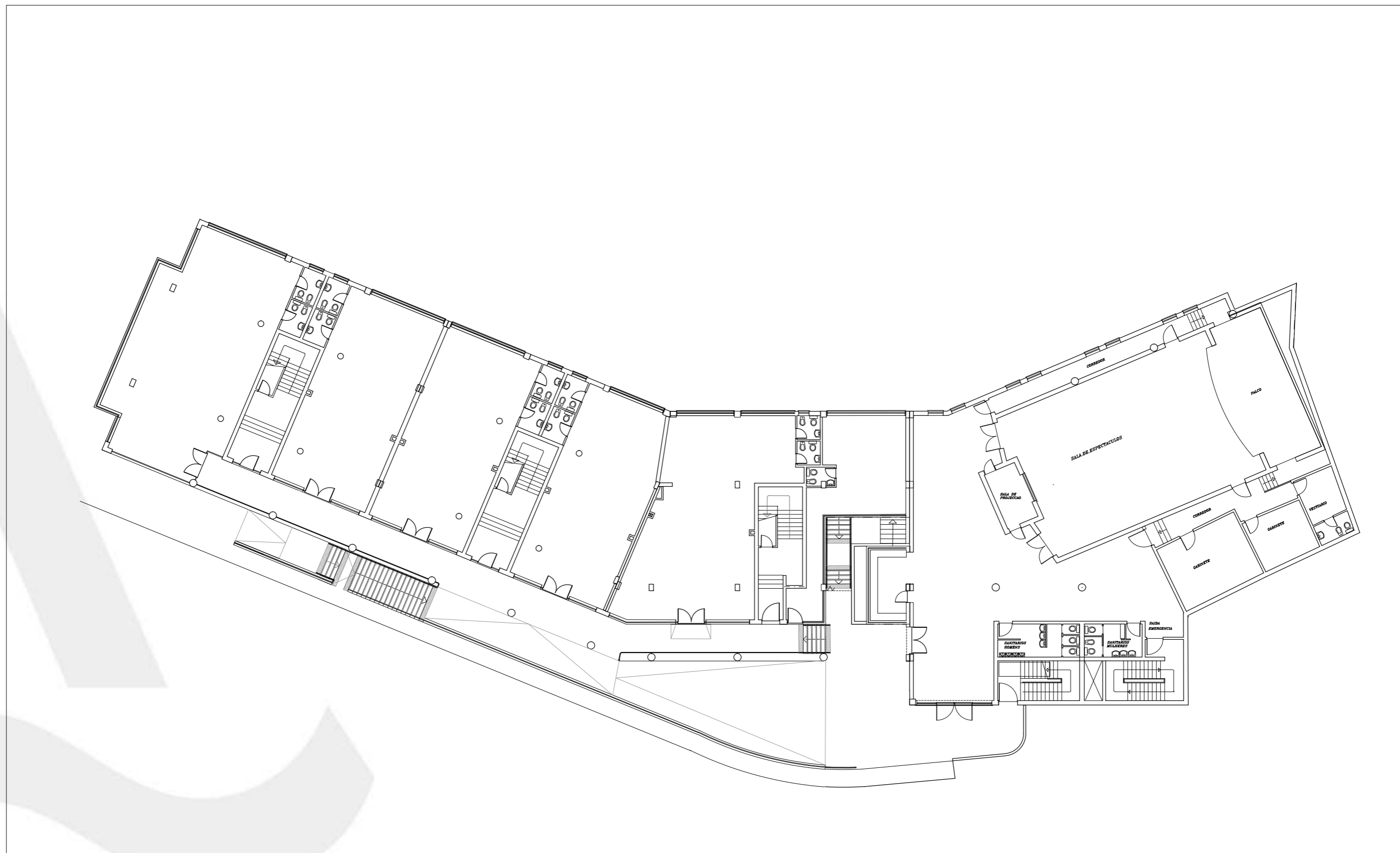
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	 CBT.007.00
Proposta Geral	Planta do Piso 2	

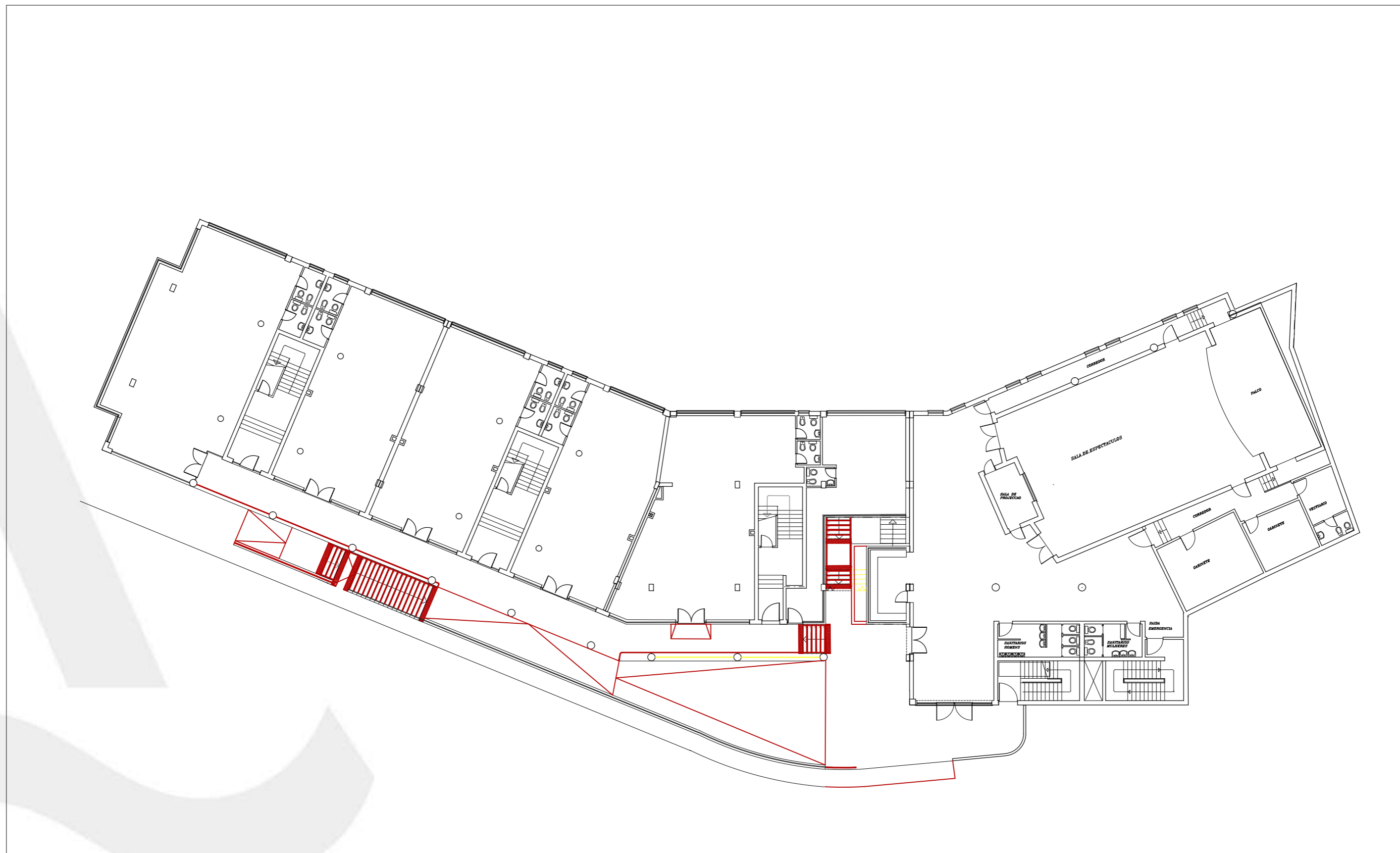
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Central de Camionagem		CBT.007.00
Proposta Geral	Planta do Piso 3		esc. 1/250

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Central de Camionagem	CBT.007.00
Proposta Geral	Planta do Piso 3	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
Valor Total					550,00 €

Estacionamento e Espaços de circulação

2	Fornecimento e colocação de passeio	m ²	100,0	20,00 €	2.000,00 €
---	-------------------------------------	----------------	-------	---------	------------

2	Aterro em betonilha altura - 100 mm	m ²	15,0	9,00 €	135,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento rodoviário composto por camada de Tout-Venant com espessura média de 20mm para regularização de todas as depressões.	m ²	15,0	3,10 €	46,50 €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	10,0	20,00 €	200,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento tátil de alerta e encaminhamento.	m ²	8,0	35,00 €	280,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis (150x100mm).	ml	16,0	28,00 €	448,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de passagem de peões em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un	2,0	90,00 €	180,00 €
	Formação em pavimento de camada de tinta termoplástica luminescente de cor branca com aplicação manual a quente.	m ²	7,0	70,00 €	490,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de passagem de peões em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un		15,00 €	- €
	Preço Unitário	un	1,0		1.779,50 €
	Preço Total	un	2,0		3.559,00 €
nota: o valor acima é indicativo do valor unitário de uma passadeira, composta por todos os elementos necessários à sua correcta aplicação e funcionamento.					

	Remoção do revestimento existente	m ²	25,0	15,00 €	375,00 €
	Aterro em betonilha altura - 150 mm	m ²		9,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de paralelo (110x110mm) no lugar de estacionamento (2,50x5,00m) de acordo com especificações técnicas da legislação vigente	m ²	13,0	19,00 €	247,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m)	m ²	5,0	65,00 €	325,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas	ml	15,0	28,00 €	420,00 €

3	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un	1,0	90,00 €	90,00 €
	Sinalização sobre o pavimento	m²		68,00 €	
	Valor Unitário	un	1,0		1.457,00 €
	Valor Total	un	2,0		2.914,00 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correto				

4	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	150,0	4,71 €	706,80 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m²	12,0	35,00 €	420,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	56,0	25,00 €	1.400,00 €
	Eliminação do ressalto / elevação do pavimento	m²	5,0	15,00 €	75,00 €
	Preço Total	un	1,0		2.601,80 €

ACESSO AO EDIFÍCIO

5	Fornecimento e colocação de guarda corpos	ml	37,0	25,00 €	925,00 €
---	---	----	------	---------	----------

6	Execução de plataforma elevada que sirva de cais de embarque	m²	400,0	30,00 €	12.000,00 €
	Fornecimento e instalação de vidro para criação de	m²	135,0	50,00 €	6.750,00 €
	Fornecimento e instalação de pavimento táctil de	m²	7,5	35,00 €	262,50 €
	Fornecimento e colocação de guarda corpos	ml	45,0	25,00 €	1.125,00 €
	Fornecimento e instalação de porta com vão útil de	un	5,0	350,00 €	1.750,00 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre	ml	40,0	15,00 €	600,00 €
	Fornecimento e instalação de cobertura	m²	40,0	40,00 €	1.600,00 €
Valor Total	un			24.087,50 €	

7 e 8	Contabilizado no Âmbito 6				
-------	---------------------------	--	--	--	--

9	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	52,0	4,71 €	245,02 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m²	8,0	35,00 €	280,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	57,0	25,00 €	1.425,00 €
	Fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória para as escadas, com todos os trabalhos, materiais e ferragens para o seu correcto funcionamento, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	vg	1,0	6.500,00 €	6.500,00 €
	Valor Total				8.450,02 €

Instalações Sanitárias (IS)

10	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	15,0	6,46 €	96,90 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x100x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	3,0	720,00 €	2.160,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente 203x82x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	2,0	600,00 €	1.200,00 €
	Fornecimento e instalação de divisória em painel fenólico incluindo porta de batente 203x82x3,5 cm. Incluindo ferragens, fechadura e puxador acessível.	un	5,0	850,00 €	4.250,00 €
	Desmontagem de lavatório, urinol, bidé e sanita, torneira e acessórios, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	24,0	20,00 €	480,00 €
	Reinstalação de sanita	un	8,0	25,00 €	200,00 €
	Reinstalação de lavatório	un	5,0	25,00 €	125,00 €
	Reinstalação de urinol	un	3,0	25,00 €	75,00 €
	Reinstalação de bidé	un	2,0	25,00 €	50,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura. Totalmente montada.	un	6,0	149,60 €	897,60 €
	Fornecimento e colocação de cabide para casa de banho. Totalmente montado.	un	8,0	11,06 €	88,48 €
	Fornecimento e instalação de porta-rolos de papel higiénico industrial. Totalmente montado	un	3,0	68,63 €	205,89 €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	3,0	350,00 €	1.050,00 €
	Fornecimento e instalação de secador de mãos eléctrico, potência calorífica de 2600 W, botão de pressão com 50 segundos de temporização. Totalmente montado	un	3,0	591,35 €	1.774,05 €
	Execução de parede em alvenaria de tijolo 9cm, posteriormente rebocado e pintado. Incluindo vão da porta nas I.S. para PMC.	m ²	14,0	25,00 €	350,00 €
	Fornecimento e aplicação de azulejo em parede. Incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta aplicação	m ²	14,0	30,00 €	420,00 €
Fornecimento e aplicação de pavimento cerâmico anti-derrapante. Incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta aplicação.	m ²	15,0	40,00 €	600,00 €	
Preço Total				14.022,92 €	

Mobiliário

11	Fornecimento e instalação de bancos com costas e apoia braços	un	3,0	500,00 €	1.500,00 €
12	Fornecimento e instalação de tapete embutido no solo acessível.	un	2,0	500,00 €	1.000,00 €

Sinalização e comunicação

13	Fornecimento e aplicação de placas de informação em pvc	un	...	20,00 €	...
				VALOR GLOBAL	61.610,24 €

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

AUDITORIA TIPO C

Identificação

Morada: Largo Comendador Alfredo Carvalho, Mondim de Basto

Uso: Serviços **Construção/Interv.:** 2000

Nº de pisos: 6 **Prioridade:** 2012

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado Principal da Santa Casa da Misericórdia

Diagnóstico

Piso -2	Inacessível
Piso -1	Convertível
Piso 0	Parcialmente convertível
Piso 1	Parcialmente convertível
Piso 2	Convertível
Piso 3	Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a auditoria ao conjunto de edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto. A análise será de conjunto e não individual, de forma a evitar a repetição de âmbitos iguais em áreas do conjunto diferentes.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Trata-se de uma pré-existência, adaptada para a função que actualmente ocupa. Aos edifícios originais foram adicionados dois volumes no alçado tardoz, que em conjunto com os dois volumes pré-existentes criam um pátio interno.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado, pois a localização da identificação no alçado principal, não se encontra acessível para todos, não sendo o tipo de letra e material mais indicados. A identificação presente não possui escala e localização apropriadas para ser perceptível à distância (FIGs. 1 e 2).



FIG. 2 - Elemento identificativo da Santa Casa da Misericórdia



FIG. 3 - Estacionamento junto ao edifício

Estacionamento

Âmbito 2

Os lugares reservados para Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) não cumprem legislação em vigor (FIG. 3).



FIG. 4 - Passadeira junto ao edifício

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Passadeira não rebaixada, sem pavimento de encaminhamento e alerta (FIG. 4).



FIG. 5 - Percurso de acesso ao edifício

Âmbito 4

Acesso com revestimento irregular, sem corrimão, sinalização e pendente acentuada (FIG. 5).



FIG. 6 - Rampa de acesso ao edifício

Âmbito 5

Rampa com pendente acentuada, corrimão unilateral inacessível e sem sinalização (FIG. 6).

Âmbito 6

Rampa com pendente acentuada, corrimão unilateral, sem sinalização e revestimento inadequado (FIG. 7).



FIG. 7 - Rampa de acesso ao edifício

Outros

Perturbações de Pavimento

Âmbito 7

Passeio com revestimento irregular (FIG. 8).



FIG. 8 - Revestimento do passeio envolvente

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 8

Rampa com pendente acentuada, revestimento inadequado, sem corrimão e sinalização (FIG. 9).



FIG. 9 - Rampa de acesso ao pátio interior

Âmbito 9

Escadas sem sinalização, corrimão inacessível e descontínuo, que não cumpre legislação em vigor (FIG. 10).



FIG. 10 - Escadas de acesso ao recinto

Âmbito 10

Escadas sem sinalização, com corrimão unilateral descontínuo e sem espelho (FIG. 11).



FIG. 11 - Escadas de acesso ao recinto

Âmbito 11

Escadas sem faixa contrastante, com corrimão unilateral descontinuo (FIG. 12).



FIG. 12 - Escadas de acesso ao recinto

Âmbito 12

Pavimento do recinto em mau estado (FIG. 13).



FIG. 13 - Revestimento do recinto

Âmbito 13

Grelha não cumpre legislação em vigor (FIG. 14).



FIG. 14 - Grelha de escoamento

Portas de acesso

Âmbito 14

Porta de folha dupla com vão insuficiente e mecanismo de abertura inacessível.

Sistema de fecho com mola (FIGs. 15 e 16).



FIG. 15 - Porta de acesso ao edifício



FIG. 16 - Detalhe da porta

Âmbito 15

Porta de folha dupla com vão insuficiente.
Obstáculo gerado pela caixilharia (FIG. 17).



FIG. 17 - Porta de acesso ao recinto

Âmbito 16

Porta de folha simples com vão insuficiente e ressalto.
Obstáculo gerado pela caixilharia (FIG. 18).



FIG. 18 - Porta de acesso ao recinto com ressalto

Âmbito 17

Porta dupla com vão insuficiente e obstáculos no percurso (FIG. 19).



FIG. 19 - Porta de acesso ao recinto com ressalto

Âmbito 18

Porta com vão insuficiente, ressalto, mecanismo de abertura inacessível e obstáculos gerado pela caixilharia (FIG. 20).



FIG. 20 - Porta de acesso ao vestíbulo da igreja

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 19

Porta de uma folha de vão insuficiente, com mecanismo de abertura inacessível (FIG. 21).



FIG. 21 - Porta de acesso à sala de convívio

Âmbito 20

Porta de folha dupla de vão insuficiente, com mecanismo de abertura inacessível e sistema de fecho de mola (FIG. 22).



FIG. 22 - Porta de acesso ao corredor

Âmbito 21

Porta com ressalto (FIG. 23).



FIG. 23 - Porta de acesso à igreja

Âmbito 22

Porta de folha dupla de vão insuficiente, com mecanismo de abertura inacessível.

Âmbito 23

Porta de uma folha de vão insuficiente, com mecanismo de abertura inacessível e ressalto (FIG. 24).



FIG. 24 - Porta de acesso à habitação das freiras

Espaços de Circulação

Âmbito 24

Estrangulamento do percurso no acesso a IS (FIG. 25).

Âmbito 25

Insuficiente espaço de giro no corredor de acesso da habitação reservada a pessoas com distúrbios mentais.



FIG. 25 - Acesso a IS infantil

Âmbito 26

Rampa com corrimão unilateral inacessível (FIG. 26).



FIG. 26 - Rampa de acesso aos quartos

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 27

Degraus de focinho saliente, sem sinalização com corrimão unilateral descontínuo de desenho não ergonómico (FIG. 27).



FIG. 27 - Escadas principais

Âmbito 28

Degraus de focinho saliente, sem sinalização, com corrimãos descontínuos de desenho não ergonómico (FIG. 28).



FIG. 28 - Escadas

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 29

Inexistência de alternativa acessível para PMC. Aplica-se ao palco da sala de animação.

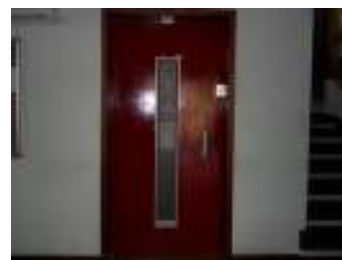


FIG. 29 - Elevador do público

Âmbito 30

Inexistência de faixa sinalizadora e botoneira com localização inacessível (FIG. 29).



FIG. 30 - Porta de acesso às IS

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 31

Não existe alternativa acessível para PMC. Aplica-se a todo o edifício, excepto à sala de animação.

Âmbito 32

IS com insuficiente espaço de giro, portas com mecanismo de abertura inacessível, louças cerâmicas, mecanismos operáveis e acessórios inacessíveis (FIGs. 30 e 31). Não reúne condições para ser adaptada. Aplica-se à IS do bar no piso 0.



FIG. 31 - Louças cerâmicas

Âmbito 33

IS com porta com vão útil de passagem insuficiente e mecanismo de abertura inacessível, louças cerâmicas, mecanismos operáveis e acessórios inacessíveis (FIG. 32).



FIG. 32 - Mecanismo de abertura da porta de acesso

Âmbito 34

A IS para PMC sem alarme e com porta com mecanismo de abertura inacessível (FIGs. 33 e 34). Aplica-se à IS da sala de animação.



FIG. 33 - IS para PMC da sala de animação

Âmbito 35

IS com mecanismos operáveis inacessíveis e banco de apoio ao duche inexistente (FIGs. 34 e 35) Aplica-se à IS do banho assistido



FIG. 34 - Base de chuveiro do banho assistido

Âmbito 36

IS com louças cerâmicas, mecanismos operáveis e acessórios inacessíveis (FIGs. 32, 35 e 36). Aplica-se a todas as IS.



FIG. 35 - Mecanismo operável do chuveiro do banho assistido



FIG. 36 - Lavatório com mecanismo operável inacessível

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 37

Sinalização de orientação inexistente.



FIG. 37 - Sinalização de saída

Âmbito 38

Sinalização de identificação inuficiente, inacessível e sem alternativa acessível (FIG. 37).



FIG. 38 - Sinalização de saída

Âmbito 39

Sinalização de emergência insuficiente, com localização inacessível e sem alternativa acessível (FIG. 38).



FIG. 39 - Interruptores

Âmbito 40

Interruptores sem moldura contrastante, luz de presença e com localização inacessível (FIG. 39).

Mobiliário

Âmbito 41

Balcão inacessível (FIG. 40).



FIG. 40 - Balcão da sala de convívio

Âmbito 42

Lavatórios, mecanismos operáveis e acessórios inacessíveis (FIG. 41).



FIG. 41 - Lavatório das cantinas

Âmbito 43

Cadeiras das cantinas inacessíveis (FIG. 42).

Objectos Salientes

Âmbito 44

Objecto saliente, que se projecta para o percurso, sem leitura a partir do solo (FIG. 43).

Âmbito 45

Presença de objectos amovíveis que interferem com a circulação no percurso (FIG. 44).

Âmbito 46

Extintores salientes sem leitura a partir do solo (FIG. 45).



FIG. 42 - Cadeiras da cantina



FIG. 43 - Busto no vestibulo



FIG. 44 - Vasos em zonas de circulação



FIG. 45 - Extintor saliente

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

PROPOSTA TIPO C

Identificação

Morada: Largo Comendador Alfredo Carvalho, Mondim de Basto

Uso: Serviços **Data de Construção:** 2000

Nº de pisos: 6 **Prioridade:** 2012

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado Principal da Santa Casa da Misericórdia

Diagnóstico

Piso -2	Inacessível
Piso -1	Convertível
Piso 0	Parcialmente convertível
Piso 1	Parcialmente convertível
Piso 2	Convertível
Piso 3	Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração de proposta de percursos acessíveis ao conjunto de edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto, para a integração quotidiana de Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interação com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, em cumprimento das imposições legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 163/2006, de Agosto.

A legislação aplicável em vigor não exige o seu cumprimento integral quando as obras necessárias à sua execução sejam desproporcionadamente difíceis ou requeiram a aplicação de meios económico-financeiros excessivamente onerosos ou indisponíveis. Em conformidade, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos concretos; procurando sempre respeitar-se o espírito da lei nos limites da realidade em que se intervém.

Intervém-se predominantemente ao nível da correcção da zona envolvente próxima, da criação de percursos alternativos para PMC e da adaptação de Instalações Sanitárias (IS) existentes.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a substituição da sinalização identificativa do edifício por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de dois lugares reservados a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se o redesenho da passadeira para que cumpra as seguintes existências: ter um rebaixamento na zona de passagem de peões com inclinação não superior a 8% na direcção da passagem de peões e não superior a 10% em qualquer outro sentido, estabelecendo uma concordância entre a cota do passeio e a cota da faixa de rodagem; ter um revestimento estável (não se desloca quando

sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaminhamento e de alerta.

Âmbito 4

Propõe-se a repavimentação das zonas de percurso pedonal de forma a que se cumpram as seguintes exigências: ser estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 5 e 6

Propõe-se o redesenho das rampas de forma a que cumpram as seguintes exigências: Propõe-se o redesenho das rampas de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8%; um desnível não superior a 0,40 m; uma projecção horizontal não superior a 5 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço, quando tiver uma projecção horizontal superior a 5 m, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico,

diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Outros

Perturbações de Pavimento

Âmbito 7

Propõe-se a repavimentação das zonas de percurso pedonal de forma a que se cumpram as seguintes exigências: ser estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 8

Propõe-se o redesenho da rampa de forma a que cumpra as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8%; um desnível não superior a 0,40 m; uma projecção horizontal não superior a 5 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço, quando tiver uma projecção horizontal superior a 5 m, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 9

Propõe-se a substituição da actual escada por outra que cumpra as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visível com largura não inferior a 0,04m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos lados, com resistência adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85m e 0,90m e outro entre 0,65m e 0,70m, diâmetro ou largura entre 0,035m e 0,05m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 10

Propõe-se a substituição da actual escada por outra que cumpra as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visível com largura não inferior a 0,04m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos lados, com resistência adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85m e 0,90m e outro entre 0,65m e 0,70m, diâmetro ou largura entre 0,035m e 0,05m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 11

Propõe-se a substituição da actual escada por outra que cumpra as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente

e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visível com largura não inferior a 0,04m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos lados, com resistência adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85m e 0,90m e outro entre 0,65m e 0,70m, diâmetro ou largura entre 0,035m e 0,05m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 12

O pavimento a aplicar deverá cumprir as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a um uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; devendo ainda assegurar a drenagem das águas pluviais através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 13

As grelhas deverão cumprir as seguintes exigências: ter características de resistência mecânica e fixação que inviabilizem a remoção ou a destruição por acções de vandalismo e ter espaços não superiores a 0,02m dispostos de modo a que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante de circulação.

Portas de acesso

Âmbito 14

Propõe-se que se garanta que ambas as folhas das portas se encontrem permanentemente abertas de forma a garantir o acesso aos programas, sem necessitar de intervir ao nível da porta à exceção da remoção dos obstáculos de percurso e da substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8m e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05. Se não for possível garantir que ambas as folhas das portas permaneçam abertas, propõe-se, para além das medidas acima mencionadas, o redesenho das portas por outras que cumpram os seguintes requisitos: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,90m e altura não inferior a 2m e sem ferragem de mola ou sua afinação.

Âmbito 15

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente, com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,87m e de altura não inferior a 2m.

Propõe-se também a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20m e 1,50m.

Âmbito 16

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,87 e altura não inferior a 2m. Propõe-se também o rampeamento do pavimento exterior à porta de forma a eliminar o resalto existente (inclinação inferior a 5%) e a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20m e 1,50m.

Âmbito 17

Propõe-se o redesenho das portas por outras que cumpram os seguintes requisitos: uma folha

operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,90m e altura não inferior a 2m. Propõe-se também o rampeamento do pavimento exterior à porta de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%) e a eliminação dos obstáculos existentes no percurso.

Âmbito 18

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,87 e altura não inferior a 2m. Substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura compreendida entre 0,80 e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m. Propõe-se também o rampeamento do pavimento exterior e interior à porta de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%) e a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20m e 1,50m.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 19

Propõe-se a substituição da porta interior por outra com as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente, com vão de passagem útil não inferior a 0,77m e altura não inferior a 2m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8m e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Âmbito 20

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,77 e altura não inferior a 2m. Substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura compreendida entre 0,80 e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m. Eliminação da ferragem de mola.

Âmbito 21

Propõe-se a eliminação do ressalto através do rampeamento do pavimento de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%).

Âmbito 22

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,77m e altura não inferior a 2m. Substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura compreendida entre 0,80 e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Âmbito 23

Propõe-se a substituição da porta interior por outra com as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente, com vão de passagem útil não inferior a 0,77m e altura não inferior a 2m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8m e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m. Propõe-se a eliminação do ressalto através do rampeamento do pavimento de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%)

Espaços de Circulação

Âmbito 24

Propõe-se a reformulação do espaço de forma a que a largura mínima de passagem seja pelo menos de 0,80m se o estrangulamento não tiver um comprimento superior a 0,60m, de 0,90 em caso do estrangulamento superior a 0,60m e inferior a 1,5m, ou de 1,20m, em caso de estrangulamento superior a 1,5m.

Âmbito 25

Propõe-se a reformulação do espaço de forma a que seja possível fazer uma manobra de rotação de 360° na zona adjacente às portas.

Âmbito 26

Propõe-se a reformulação da rampa e colocação de elementos em falta de forma a cumprir com os seguintes requisitos: inclinação não superior a 8%, inclinação transversal até 2%, desnível até 0,40m, largura maior ou igual a 1,20 e desenvolvimento inferior a 5m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço, ter corrimãos em 1 dos lados com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, que se prolonguem pelo menos 0,30m na sua base e topo, com uma altura entre 0,85m e 0,95m, diâmetro ou largura entre 0,035m e 0,05m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão e um revestimento no início e fim da rampa com faixas de textura diferente e de cor contrastante.

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 27

Propõe-se a correcção dos focinhos salientes e a colocação dos elementos em falta de forma a que as escadas cumpram as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ser detectável a partir do solo; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 28

Propõe-se a correcção dos focinhos salientes, o redesenho do corrimão contíguo à parede e a colocação dos elementos em falta de forma a que as escadas cumpram as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ser detectável a partir do solo; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro

entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 29

Propõe-se a instalação de uma plataforma elevatória de acesso ao palco com funcionamento vertical. A plataforma elevatória deverá cumprir as seguintes exigências: deverá possuir dimensões que permitam a sua utilização por um indivíduo adulto em cadeira de rodas, e nunca inferiores a 0,75 m por 1 m; ter uma precisão de paragem relativamente ao nível do piso do patamar não ser superior a $\pm 0,02$ m; deverá existir zonas livres para entrada/saída das plataformas elevatórias com uma profundidade não inferior a 1, 2 m e uma largura não inferior à da plataforma; se o desnível entre a plataforma elevatória e o piso for superior a 0,75 m, deverão existir portas ou barras de protecção no acesso à plataforma; as portas ou barras de protecção deverão ter a possibilidade de serem accionadas manualmente pelo utente; todos os lados da plataforma elevatória, com excepção dos que permitem o acesso, deverão possuir anteparos com uma altura não inferior a 0,1 m; caso as plataformas elevatórias sejam instaladas sobre escadas, deverão ser rebatíveis de modo a permitir o uso de toda a largura da escada quando a plataforma não estiver em uso; o controlo do movimento da plataforma elevatória deve estar colocado de modo a ser visível e poder ser utilizado por um utente sentado na plataforma e sem a assistência de terceiros.

Âmbito 30

Propõe-se a aplicação dos elementos em falta e o redesenho da botoneira de forma a que se cumpram as seguintes exigências: ter faixa de aproximação do vão da porta com material de textura diferente e cor contrastante; ter cabinas com dimensões interiores não inferiores a 1,10 m de largura por 1,40 m de profundidade, um espaço entre os patamares e o piso das cabinas não superior a 0,035 m, uma barra de apoio colocada numa parede livre a uma altura do piso entre 0,875 m e 0,925 m e a uma distância da parede entre 0,035 m e 0,05 m; ter portas de correr com

movimento automático, de largura útil não inferior a 0,80 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, com uma cortina de luz standard (com feixe plano) que imobilize as portas e o andamento da cabina; ter dispositivos instalados a uma altura, entre 0,90 m e 1,20 m quando localizados nos patamares e entre 0,90 m e 1,30 m quando localizados no interior das cabinas, com sinais visuais indicativos que o comando foi registado, um botão de alarme e outro de paragem de emergência localizados.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 31

A IS proposta terá de cumprir as seguintes exigências: ter portas de correr ou de batente abrindo para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,87 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8 m e 1,1 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter torneiras do tipo monocomando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis (definidos no âmbito anterior), não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso

A IS deve integrar aparelhos sanitários acessíveis, que cumpram as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,2 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,6 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,3 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,7 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,8 m com zona frontal livre de área mínima, um lado to-

talmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,7 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,5 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,1 m e término a uma altura não inferior a 1,8 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4 m e 0,6 m.

Âmbito 32

Aplica-se parcialmente a lei, propondo-se a substituição do mecanismo operável da porta de acesso e a substituição dos elementos indicados de forma à instalação sanitária cumprir as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter espelhos a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso.

Âmbito 33

Propõe-se redesenhar a IS para que funcione como IS conjunta para pessoas com e sem limitações

de mobilidade. A IS proposta terá de cumprir as seguintes exigências: ter portas de correr ou de batente abrindo para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,87 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8 m e 1,1 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter torneiras do tipo monocomando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis (definidos no âmbito anterior), não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso. A IS integra aparelhos sanitários acessíveis, que cumprem as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,2 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,6 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,3 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,7 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,8 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,7 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,5 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer prensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,1 m e término a uma altura não inferior a 1,8 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso

e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4 m e 0,6 m.

Âmbito 34

Propõe-se a aplicação dos elementos em falta de forma a que cumpram as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer prensão firme ou rotação de pulso; ter um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4 m e 0,6 m.

Âmbito 35

Propõe-se a substituição e colocação dos elementos indicados de forma a que o espaço cumpra as seguintes exigências: ter torneiras do tipo monocomando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter um assento rebatível (movimento para cima) a 0,45 m de altura, com profundidade não inferior a 0,40 m, comprimento não inferior a 0,70 m, cantos arredondados, superfície impermeável e antiderrapante e elementos que assegurem que o assento fica fixo quando utilizado.

Âmbito 36

Propõe-se a substituição dos elementos indicados de forma a que se cumpram as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter espelhos a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior

a 1,80 m; ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer prensão firme ou rotação de pulso.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 37 a 39

Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Âmbito 40

Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90 m e 1,20 m; ter moldura contrastante com o fundo em que se encontra e luz de presença.

Mobiliário

Âmbito 41

Propõe-se a substituição do elemento por outro que cumpra as seguintes exigências: estar localizado junto a um percurso acessível; ter uma zona aberta ao público com uma extensão não inferior a 0,8 m e uma altura entre 0,75 m e 0,85 m; ter uma profundidade entre 0,50 m e 0,60

m; permitir a aproximação lateral, com uma altura entre 0,85 m e 1 m ou permitir a aproximação frontal, com uma altura entre 0,75 e 1,10 m e uma zona livre sob o balcão sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

Âmbito 42

Propõe-se a substituição dos lavatórios por outros que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima; ter um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível; ter zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

Todas as torneiras devem cumprir as seguintes exigências: ser do tipo mono comando, accionadas por alavanca e com controlos do escoamento do tipo alavanca.

Todos os acessórios devem cumprir as seguintes exigências: estar localizado a uma altura do pavimento que permita a aproximação frontal ou lateral; ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 43

Propõe-se a substituição de pelo menos 10% das cadeiras de forma a que cumpram as seguintes exigências: estar contíguo a um percurso acessível; permitir a aproximação e transferência lateral; permitir zona de rotação a 360°; ter desenho ergonómico; ter assento entre 0,40 m e 0,50 m do pavimento com profundidade entre 0,40 m e 0,45 m; ter encosto para as costas com ligeira pendente para a parte posterior e uma altura de pelo menos 0,40 m; ter apoia-braços.

Objectos Salientes

Âmbito 44

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

AUDITORIA TIPO A

Identificação

Morada: Rua das Fontelas

Uso: Desportivo **Construção/interv.:** 1991

Nº de pisos: 1 **Prioridade:** 2017

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso Térreo **Convertível**

Piso -1 **Não convertível**

Informação Geral e Enquadramento

O Pavilhão Gimnodesportivo tem como função servir como edifício desportivo de apoio à Escola. O edifício desenvolve-se no piso Térreo e contém uma zona de Recepção, Átrio, Sala de Primeiros Socorros, Sala da Direcção, Salas de Aulas, Balneários, Sala de Monitores, I.S., Zona de Bancada, Recinto do Jogo e nos quais foram também analisados os percursos de acesso e a sua área envolvente. Contudo, o edifício apresenta um piso -1, no qual se encontram estabelecidas associações desportivas, não constando estas da auditoria.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado.



FIG. 2 - Alçado principal do edifício

Estacionamento

Âmbito 2

Não existem lugares reservados para PMC no estacionamento reservado ao edifício (FIG.3).



FIG. 3 - Estracionamento reservado ao edifício

Espaços de Circulação

Âmbito 3

A passadeira sem rebaixamento do passeio e carece de sinalização vertical e horizontal de encaminhamento e alerta (FIG. 4).



FIG. 4 - Passadeira

Âmbito 4

Inexistência de guarda-corpos (FIG. 5 e 6).



FIG. 5 - Muro de vedação do recinto



FIG. 6 - Muro de vedação do recinto

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 5

Pavimento degradado, irregular e inacessível (FIG. 7 e 8).



FIG. 7 - Pavimento do Recinto

Âmbito 6

Caldeira de árvore sem grelha de protecção (FIG. 7 e 8).



FIG. 8 - Caldeira da árvore

Âmbito 7

Degrau isolado não sinalizado, com dimensões que não cumprem legislação em vigor (FIG. 9 e 10).



FIG. 9 - Degrau isolado no recinto

Âmbito 8

Grelhas não cumprem legislação em vigor (FIG. 11).



FIG.10 - Degrau isolado no recinto



FIG.11 - Grelha

Âmbito 9

Elementos móveis interferem com a circulação pedonal (FIG. 12).



FIG.12 - Objectos no recinto

Âmbito 10

Elemento construtivo torna-se obstáculo a menos de dois metros de altura, sem marcação táctil (FIG. 13).



FIG.13 - Obstáculo a menos de dois metros

Âmbito 11

Escadas não sinalizadas e sem corrimãos (FIG. 14).



FIG.14 - Escadas no recinto

Âmbito 12

Ressalto não sinalizado (FIG. 15).



FIG.15 - Ressalto no recinto

Âmbito 13

Degrau isolado não sinalizado, com dimensões que não cumprem legislação em vigor (FIG. 16).



FIG.16 - Degrau isolado no recinto

Âmbito 14

Rampa com pendente acentuada, sem patamares, sinalização e corrimãos (FIG. 17).



FIG.17 - Rampa no recinto

Âmbito 15

Escadas com desenho variável, sem sinalização e corrimão unilateral não prolongado (FIG. 18, 19 e 20).



FIG.18 - Escadas e Rampa não sinalizadas

Âmbito 16

Elemento construtivo torna-se obstáculo a menos de dois metros de altura, sem marcação táctil (FIG. 21).



FIG.19 - Escadas de acesso ao edifício



FIG.20 - Corrimão unilateral



FIG. 21 - Obstáculo a menos de dois metros

Âmbito 17

Banco inacessível (FIG. 22).



FIG. 22 - Bancos

Portas de acesso

Âmbito 18

Porta de duas folhas com vão de passagem útil insuficiente e ressalto não sinalizado (FIG.23).



FIG. 23 - Porta de acesso

Âmbito 19

Porta de duas folhas com mecanismo de abertura inacessível e ressalto não sinalizado (FIG.24).



FIG. 24 - Porta de acesso

Âmbito 20

Porta de duas folhas sem mecanismo de abertura e ressalto não sinalizado (FIG.25).



FIG. 25 - Porta de acesso posterior

Âmbito 21

Porta de duas folhas com mecanismo de abertura inacessível (FIG. 26).



FIG. 26 - Porta de acesso ao recinto

Âmbito 22

Porta de uma folha com sentido de abertura inadequado, mecanismo de abertura inacessível e ressalto não sinalizado (FIG. 27 e 28).



FIG. 27 - Porta de acesso ao piso -1

Âmbito 23

Porta de três folhas com sentido de abertura inadequado, mecanismo de abertura inacessível e ressalto não sinalizado (FIG. 29).



FIG. 28 - Porta de acesso ao piso -1

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 24

Inexistência de antecâmara.



FIG. 29 - Porta de acesso ao piso -1

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 25

Porta de uma folha com vão útil de passagem insuficiente (FIG. 30).



FIG. 30 - Porta de Primeiros Socorros

Âmbito 26

Porta com mecanismo de abertura inacessível (FIG. 31).



FIG. 31 - Porta de correr no átrio público

Âmbito 27

Porta de duas folhas com vão útil de passagem insuficiente e com mecanismo de abertura inacessível (FIG. 32).



FIG. 32 - Porta de acesso ao campo de jogos

Âmbito 28

Portão de correr de duas folhas com mecanismo de abertura inacessível e calha no pavimento (FIG. 33 e 34).



FIG. 33 - Portão de acesso ao campo de jogos

Espaços de Circulação

Âmbito 29

Elementos estruturais causam insuficiente espaço de giro (FIG.35).



FIG. 34 - Calha

Âmbito 30

Insuficiente espaço de giro.



FIG. 35 - Elementos estruturais no percurso

Âmbito 31

Percurso com dimensões que não cumprem legislação em vigor e causa insuficiente espaço de giro (FIG. 36).



FIG. 36 - Corredor principal no campo de jogos

Âmbito 32

Guarda-corpos não cumpre legislação em vigor (FIG. 36).

Âmbito 33

Bancadas não cumpre legislação em vigor e elementos estruturais interferem com o percurso (FIG. 37 e 38).



FIG. 37 - Bancadas



FIG. 38 - Bancadas

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 34

Escadas com patamar subdimensionado, degraus sem faixa contrastante, o primeiro degrau não cumpre legislação em vigor e sem corrimãos. (FIG. 39 e 40).



FIG. 39 - Escadas de acesso às bancadas



FIG. 40 - Escadas de acesso às bancadas

Âmbito 35

Escadas com degraus de focinho saliente, sem faixa contrastante. Corrimão unilateral sem prolongamento, com altura que não cumpre legislação em vigor (FIG. 41 e 42). Não existe alternativa para PMC.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 36

IS com porta de acesso com sentido de abertura inadequado, com identificação inacessível. IS com insuficiente espaço de giro, louças sanitárias, mecanismos operáveis, acessórios e espelho inacessíveis. Porta de cabines com vão útil de passagem insuficiente, sentido de abertura inadequado, mecanismo de abertura inacessível e insuficiente espaço de giro (FIG. 43, 44 e 45).



FIG. 41 - Escadas de acesso às bancadas



FIG. 42 - Escadas de acesso às bancadas



FIG. 43 - Porta de acesso à I.S.



FIG. 44 - Lavatórios da I.S.



FIG. 45 - Cabine da I.S.

Âmbito 37

IS para PMC sofre alteração de uso. Porta de acesso com vão de passagem útil insuficiente, mecanismo de abertura e sinalização inacessível. IS com dimensões que não cumpre a legislação, com louças sanitárias, mecanismos operáveis, acessórios, espelho e barras de apoio inacessíveis e carece de sistema de alarme (FIG. 46 e 47).



FIG. 46 - IS para PMC



FIG. 47 - Lavatório

Âmbito 38

IS com porta de acesso aos balneários com vão de passagem útil insuficiente, sentido de abertura inadequado e não tem abertura a 90°. Porta de cabine com vão de passagem útil insuficiente, sentido de abertura inadequado e insuficiente espaço de manobra. Zona de duche com degrau isolado não sinalizado e mecanismos operáveis inacessíveis. Louças sanitárias, acessórios, espelho e cabides inacessíveis (FIG. 48 a 52).



FIG. 48 - Porta de acesso aos Balneários



FIG. 49 - Zona de duche



FIG. 50 - Mecanismos Operáveis



FIG. 51 - Lavatórios



FIG. 52 - Vestiário

Âmbito 39

IS com porta de acesso aos balneários com vão de passagem útil insuficiente, sentido de abertura inadequado e não tem abertura a 90°. Porta de cabine com vão de passagem útil insuficiente, sentido de abertura inadequado e insuficiente espaço de manobra. Cabine para PMC inutilizada. Zona de duche com degrau isolado não sinalizado, mecanismos operáveis inacessíveis e grelha não cumpre legislação em vigor. Louças sanitárias, acessórios, espelho e cabides inacessíveis. Porta de cabine com vão de passagem útil insuficiente, com sentido de abertura inadequado (FIG. 53 a 56).

Âmbito 40

IS com porta de acesso com sentido de abertura inadequado.



FIG. 53 - Porta de acesso à I.S.



FIG. 53 - Lavatórios



FIG. 54 - Zona de duche



FIG. 55 - Cabine



FIG. 56 - Vestiário

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 40

Verifica-se a existência de placards informativos com letras de difícil leitura devido à escala, localização e superfície reflectora (FIG. 57).



FIG. 57 - Placards informativos

Âmbito 41

Sinalização de orientação inexistente.



FIG. 58 - Sinalização de identificação

Âmbito 42

Sinalização de identificação com cor e material inadequados, localização inadequada e inacessível, sem alternativa acessível (FIG. 58).



FIG. 59 - Sinalização de emergência

Âmbito 43

Sinalização de emergência insuficiente, com localização inacessível e sem alternativa acessível (FIG. 59).



FIG. 60 - Interruptor

Âmbito 44

Interruptores sem luz de presença e moldura contrastante encontra-se a uma altura inacessível (FIG. 60).

Objectos Salientes

Âmbito 45

Extintor projecta-se sem marção táctil (FIG. 61).



FIG. 61 - Extintor

Âmbito 46

Carretel projecta-se sem marção táctil (FIG. 62).



FIG. 62 - Carretel

Âmbito 47

Papeleira projecta-se sem marção táctil (FIG. 62.)



FIG. 63 - Caixa técnica

Âmbito 48

Caixa técnica surge como obstáculo a menos de dois metros de altura e interfere com a utilização do mobiliário (FIG. 63.)



FIG. 64 - Tapete

Perturbações no Pavimento

Âmbito 49

Tapete interfere com o percurso (FIG. 64 e 65).



FIG. 65 - Tapete

Mobiliário

Âmbito 50

O guiché carece de abertura inferior e apresenta uma altura inacessível (FIG. 66).



FIG. 66 - Guiché

Âmbito 51

Bancos inacessíveis (FIG. 67).



FIG. 67 - Bancos

Âmbito 52

Cabides inacessíveis (FIG. 68).



FIG. 68 - Bancos

Âmbito 53

Acessório encontra-se a uma altura inacessível (FIG. 69)



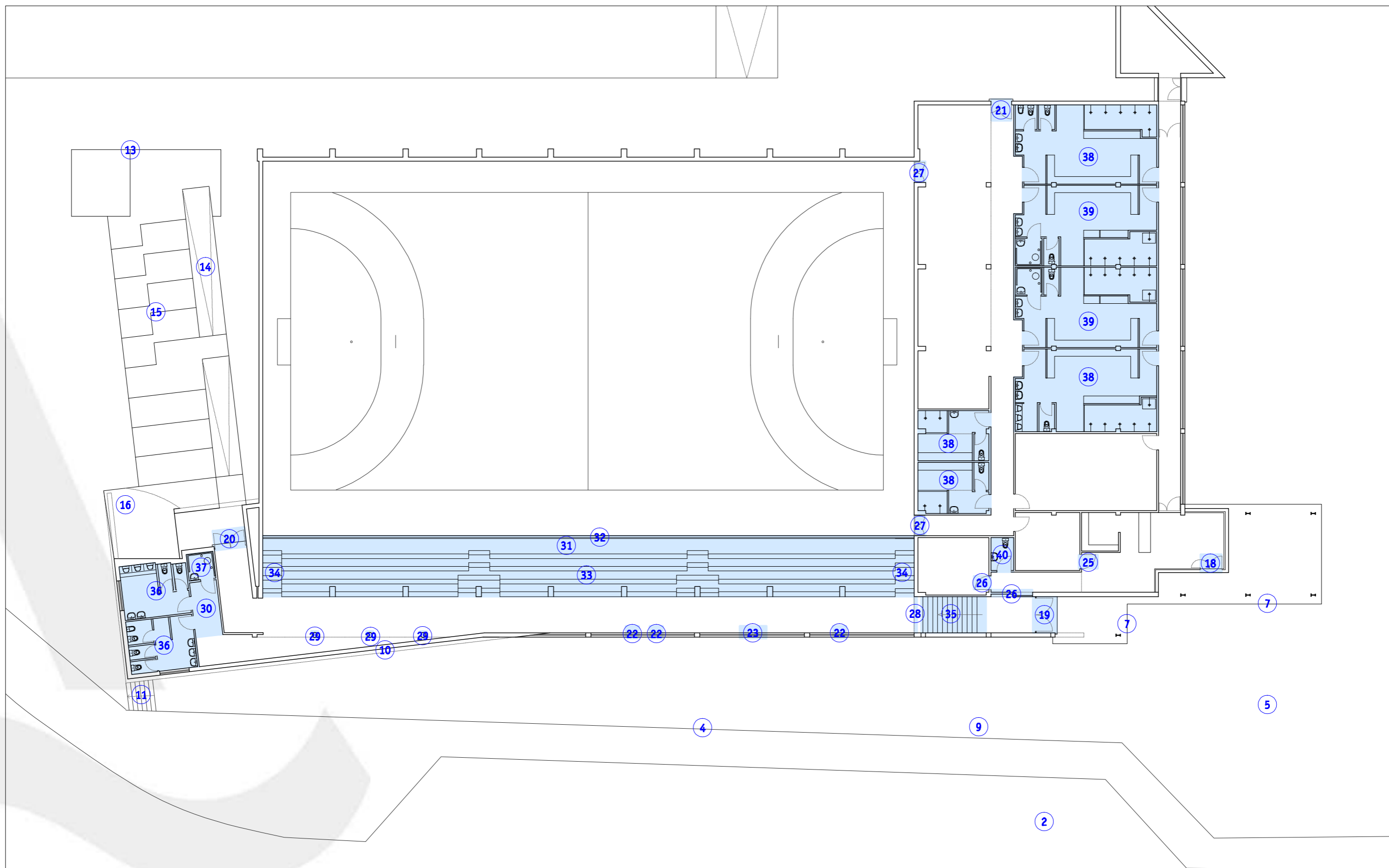
FIG. 69 - Secador

Âmbito 54

Espelho encontra-se a uma altura inacessível (FIG. 70).



FIG. 70 - Espelho



		EXISTENTE
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	MDB.009.06
Âmbitos de actuação	Planta do Piso Térreo	esc. 1/250

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

PROPOSTA TIPO A

Identificação

Morada: ,Mondim de Basto

Uso: Desportivo **Data de Construção:** 1991

Nº de pisos: 1 **Prioridade:** 2017

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso Térreo Acessível

Piso -1 (sem informação)

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do projecto do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado. De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução afectem sensivelmente o património, cujas características morfológicas e arquitectónicas se pretende preservar. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém.

Nota: Nao foi facultado o acesso e a planta do piso -1.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a aplicação da sinalização identificativa de forma a cumprir as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de pelo menos um lugar reservados a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se a criação de uma passadeira na via contígua ao edifício, de forma a que cumpra as seguintes exigências: ter um rebaixamento na zona de passagem de peões com inclinação não superior a 8% na direcção da passagem de peões e não superior a 10% em qualquer outro sentido, estabelecendo uma concordância entre a cota do passeio e a cota da faixa de rodagem; ter

um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaminhamento e de alerta.

Âmbito 4

Propõe-se a colocação de um guarda-corpos com as seguintes exigências: ter resistência mecânica adequada às solicitações; estar fixo a superfícies rígidas e estáveis; ter um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão; ter elementos verticais com um espaçamento até 0,30 m.

Âmbito 5

Propõe-se a substituição do pavimento por um que cumpra as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 6

Propõe-se a aplicação de grelhas nas caldeiras das árvores, de forma a cumprir as seguintes exigências: estabelecer concordância com o pavimento contíguo; ter espaços não superiores a 0,02 m, dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante da circulação; ter resistência mecânica adequada às solicitações para que não se deforme quando

sujeita a um uso normal; ter uma aplicação que impeça a sua deslocação quando sujeita a uso normal.

Âmbito 7

Propõe-se a eliminação do degrau isolado, garantindo uma concordância entre pavimentos.

Âmbito 8

Propõe-se a substituição das grelhas existentes por outras que cumpram as seguintes exigências: estabelecer concordância com o pavimento contíguo; ter espaços não superiores a 0,02 m, dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante da circulação; ter resistência mecânica adequada às solicitações para que não se deforme quando sujeita a um uso normal; ter uma aplicação que impeça a sua deslocação quando sujeita a uso normal.

Âmbito 9

Propõe-se a remoção dos elementos móveis.

Âmbito 10

Propõe-se o encerramento do elemento construtivo de forma a permitir a leitura a partir do solo e garantir uma largura livre de passagem a partir de 1,20m.

Âmbito 11

Propõe-se o redesenho da escada de forma a cumprir as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para

além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 12

Propõe-se a eliminação do ressalto, garantindo uma concordância entre pavimentos.

Âmbito 13

A solução proposta no âmbito 14 vem colmatar a falha detectada neste âmbito.

Âmbito 14

Propõe-se o redesenho da rampa de forma a que cumpra as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8%; um desnível não superior a 0,40 m; uma projecção horizontal não superior a 5 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço, quando tiver uma projecção horizontal superior a 5 m, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se des-

gasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 15

Propõe-se eliminar as escadas, permitindo o acesso ao edifício através da solução proposta no âmbito 14.

Âmbito 16

A solução proposta de ampliação das I.S. no âmbito 36, vem colmatar a falha detectada neste âmbito.

Âmbito 17

Propõe-se a substituição de pelo menos 10% dos bancos do edifício, de forma a que se cumpram as seguintes exigências: estar contíguo a um percurso acessível; permitir a aproximação e transferência lateral; permitir zona de rotação a 360°; ter desenho ergonómico; ter assento entre 0,40 m e 0,50 m do pavimento com profundidade entre 0,40 m e 0,45 m; ter encosto para as costas com ligeira pendente para a parte posterior e uma altura de pelo menos 0,40 m; ter apoia-braços.

Portas de acesso

Âmbito 18

Propõe-se a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, ter uma abertura mínima da porta de 90° e um espaço útil de manobra de uma porta de batente e propõe-se a eliminação do ressalto.

Âmbito 19

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura por outra que cumpra as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, ter uma abertura mínima da porta de 90° e um espaço útil de manobra de uma porta de batente e propõe-se a eliminação do ressalto.

Âmbito 20

Propõe-se a aplicação do mecanismo de abertura de forma a cumprir as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, ter uma abertura mínima da porta de 90° e um espaço útil de manobra de uma porta de batente e propõe-se a eliminação do ressalto.

Âmbito 21

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura por outra que cumpra as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, ter uma abertura mínima da porta de 90° e um espaço útil de manobra de uma porta de batente

Âmbito 22 e 23

Propõe-se a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: porta com sentido de abertura para fora; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m, ter uma abertura mínima da porta de 90° e um espaço útil de manobra de uma porta de batente e propõe-se a eliminação do ressalto.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 24

Propõe-se criar uma antecâmara de forma a cumprir as seguintes exigências: ter zona de manobra para rotação de 360° no interior e exterior; portas de largura útil não inferior a 0,87 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso.

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 25

Propõe-se a substituição da porta por outra com as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m.

Âmbito 26

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta por outro com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 27

Propõe-se a substituição da porta por outra com as seguintes exigências: ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m ou propõe-se manter a porta de duas folhas permanentemente abertas.

Âmbito 28

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta por outro com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m e a eliminação da calha, garantindo uma concordância entre pavimentos.

Espaços de Circulação

Âmbito 29

Propõe-se encerrar o espaço, de forma a permitir uma zona de manobra para rotação de 360°.

Âmbito 30

Propõe-se redesenhar os corredores de acesso, de forma a permitir uma zona de manobra para rotação de 360°.

Âmbito 31

Propõe-se redesenhar o percurso de acesso às bancadas de forma a possibilitar uma zona de manobra a 360°, com uma largura mínima de 1,50 m, podendo existir pontualmente zonas de estreitamento de 1,20 m e 0,90 m.

Âmbito 32

Propõe-se a aplicação de um guarda-corpo que cumpra as seguintes exigências: permitir uma largura mínima livre de 1,20m, ter uma altura mínima de 0,80m e ser detectado a partir do solo.

Âmbito 33

Propõe-se redesenhar a zona de bancadas, propondo para esta, a construção de uma estrutura autoportante que funcione como bancada, com as seguintes exigências: ter uma profundidade mínima dos degraus da bancada de suporte de 0,65 m, ter uma profundidade mínima do assento de 0,30 m; ter uma altura entre os planos de assentos contíguos entre 0,20 m e 0,58 m; ter uma altura de assento entre 0,38 m e 0,45 m; ter um espaçamento entre a vertical da extremidade frontal do assento e o elemento mais saliente da traseira da fila em frente a partir de 0,30 m; ter uma altura máxima de apoios de costas do assento ao plano de apoio dos pés da fila anterior até 0,15 m. As especificidades técnicas das escadas de acesso às bancadas encontram-se

descritas nos âmbitos 34.

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 34

Esta solução articula-se com o proposto no âmbito 33. Propõe-se o redesenho das escadas de forma a que cumpram as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20

m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,30 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastadas nos degraus; ter corrimão central com resistência mecânica adequada às solicitações, fixo a superfícies rígidas e estáveis, que se prolonga para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 35

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização

visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 36

Propõe-se o redesenho das IS de ambos os sexos de forma a cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m, (sugere-se 0,87 m), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se a substituição das portas das cabinas de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado;

ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 180°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m;

Âmbito 37

Propõe-se o redesenho da IS para PMC, devendo esta cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m, (sugere-se 0,87 m), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta..

Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal

da sanita; um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; e a colocação de um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, que dispare um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m, ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso. As barras de apoio devem cumprir as seguintes exigências: ter resistência mecânica adequada às solicitações; estar fixa a superfície rígida e estável; ter um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m; não ter superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso.

Âmbito 38 e 39

Propõe-se o redesenho da IS dos balneários de forma a cumprir as exigências de uma IS para PMC, devendo esta cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m, (sugere-se 0,87 m), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das

portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta.

Propõe-se uma cabine PMC, que cumpra as seguintes exigências: ter portas de correr ou de batente abrindo para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m (sugere-se 0,87 m), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter uma zona de manobra desobstruída, com uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta. Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita. As barras de apoio devem cumprir as seguintes exigências: ter resistência mecânica adequada às solicitações; estar fixa a superfície rígida e estável; ter um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m; não ter superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; e a colocação de um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, que dispare um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m; ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso.

Propõe-se o redesenho da zona de duche para que esta cumpra as seguintes exigências: eliminar o degrau isolado, garantindo uma concordância entre pavimentos; ter uma base de duche que permita a entrada para o seu interior, com largura não inferior a 0,80 m, profundidade entre 1,20 m e 1,50 m e inclinação para escoamento até 2 %, para escoamento de águas. A base de duche deve estar equipada com um assento rebatível (movimento para cima) a 0,45 m de altura, com profundidade não inferior a 0,40 m, comprimento não inferior a 0,70 m,

cantos arredondados, superfície impermeável e antiderrapante e elementos que assegurem que o assento fica fixo quando utilizado. Os mecanismos operáveis devem cumprir as seguintes exigências: torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca; controlos do escoamento do tipo de alavanca; protecções de base de duche que não obstruam os controlos ou a zona de transferência das pessoas em cadeira de rodas; chuveiro do tipo telefone, com um comprimento não inferior a 1,5 m, de forma a poder ser utilizado como chuveiro fixo e de mão livre. Propõe-se a colocação de grelhas nos ralos de escoamento que cumpram as seguintes exigências: ter espaços não superiores a 0,02 m, dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante da circulação; ter resistência mecânica adequada às solicitações para que não se deforme quando sujeita a um uso normal; ter uma aplicação que impeça a sua deslocação quando sujeita a uso normal.

Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências: ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer prensão firme ou rotação de pulso e a recolocação de pelo menos um conjunto de cabides de forma a permitir a aproximação frontal, colocados a uma altura do pavimento até 1,20 m ou a aproximação lateral, colocados a uma altura do pavimento até 1,40 m.

Âmbito 40

Propõe-se a substituição das portas de acesso de forma a que cumpram as seguintes exigên-

cias: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 41 a 43

Propõe-se a substituição de placards informativos e a colocação da sinalização de orientação e identificação, que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem.

Âmbitos 44

Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90 m e 1,20 m; ter moldura contrastante e luz de presença

Objectos Salientes

Âmbitos 45

Propõe-se o redesenho da zona de colocação dos extintores, de forma a não interferir no percurso do peão, propondo a colocação de um elemento de modo a que este seja detectado a partir do solo, ou a sua substituição de forma a que não se projectem mais de 0,10 m para o percurso do peão.

Âmbitos 46

Propõe-se o redesenho da zona de colocação do carretel de incêndio ou a sua substituição de forma a que não se projectem mais de 0,10 m para o percurso do peão.

Âmbitos 47

Propõe-se o redesenho da zona de colocação da papelreira, de forma a não interferir no percurso do peão e que este seja detectado a partir do solo, devendo o seu desenho prolongar-se até ao solo.

Âmbitos 48

Propõe-se o redesenho da zona de colocação da caixa técnica ou a sua substituição de forma a que não se projectem mais de 0,10m para o percurso do peão.

Perturbações de Pavimento

Âmbito 49

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

Mobiliário

Âmbito 50

Propõe-se a substituição do elemento por outro que cumpra as seguintes exigências: estar localizado junto a um percurso acessível; ter uma zona aberta ao público com uma extensão não inferior a 0,8 m e uma altura entre 0,75 m e 0,85 m; ter uma profundidade entre 0,50 m e 0,60 m; permitir a aproximação lateral, com uma altura entre 0,85 m e 1 m ou permitir a aproximação frontal, com uma altura entre 0,75 e 1,10 m e uma zona livre sob o balcão sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

Âmbito 51

Propõe-se a colocação de mobiliário ergonómico e acessível. Os bancos e cadeiras devem permitir uma aproximação lateral, para realizar a transferência de um cidadão com mobilidade condicionada, a altura do assento deve estar no mínimo a 0,40m., deve ter apoio de braços nas

extremidades, o fundo do assento deve estar compreendido entre os 0,40 a 0,45 cm, com ligeira pendente para a parte posterior, o encosto deve ter uma altura de 0,40m.

Âmbito 52

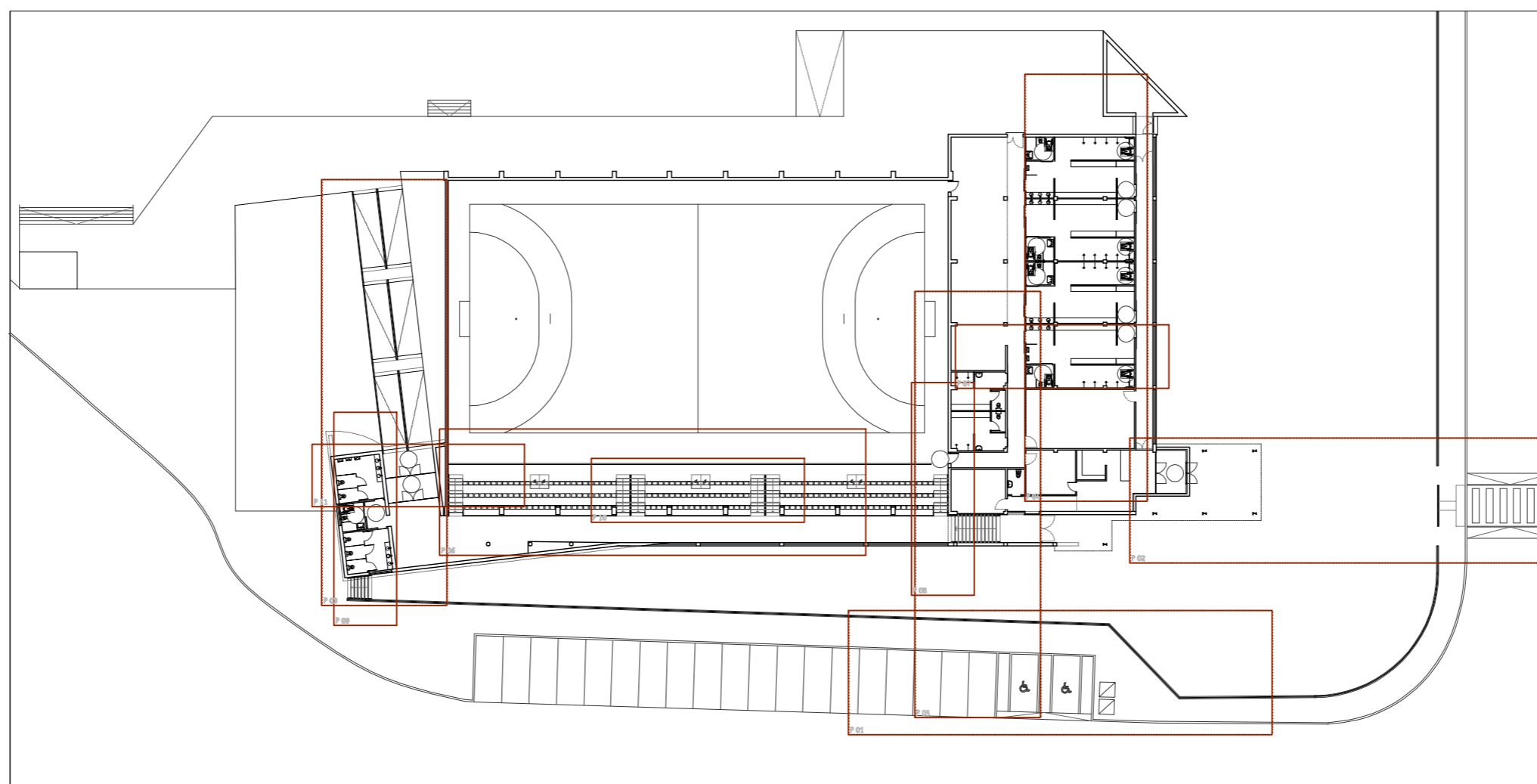
Propõe-se a substituição dos cabides por outros que cumpram as seguintes exigências: permitir a aproximação frontal, colocados a uma altura do pavimento até 1,20 m ou a aproximação lateral, colocados a uma altura do pavimento até 1,40 m.

Âmbito 53

Propõe-se a substituição dos acessórios por outros que cumpram as seguintes exigências: permitir a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso e estar a uma altura compreendida entre 0,40m e 1,20, de forma a que não se projectem mais de 0,10m para o percurso do peão.

Âmbito 54

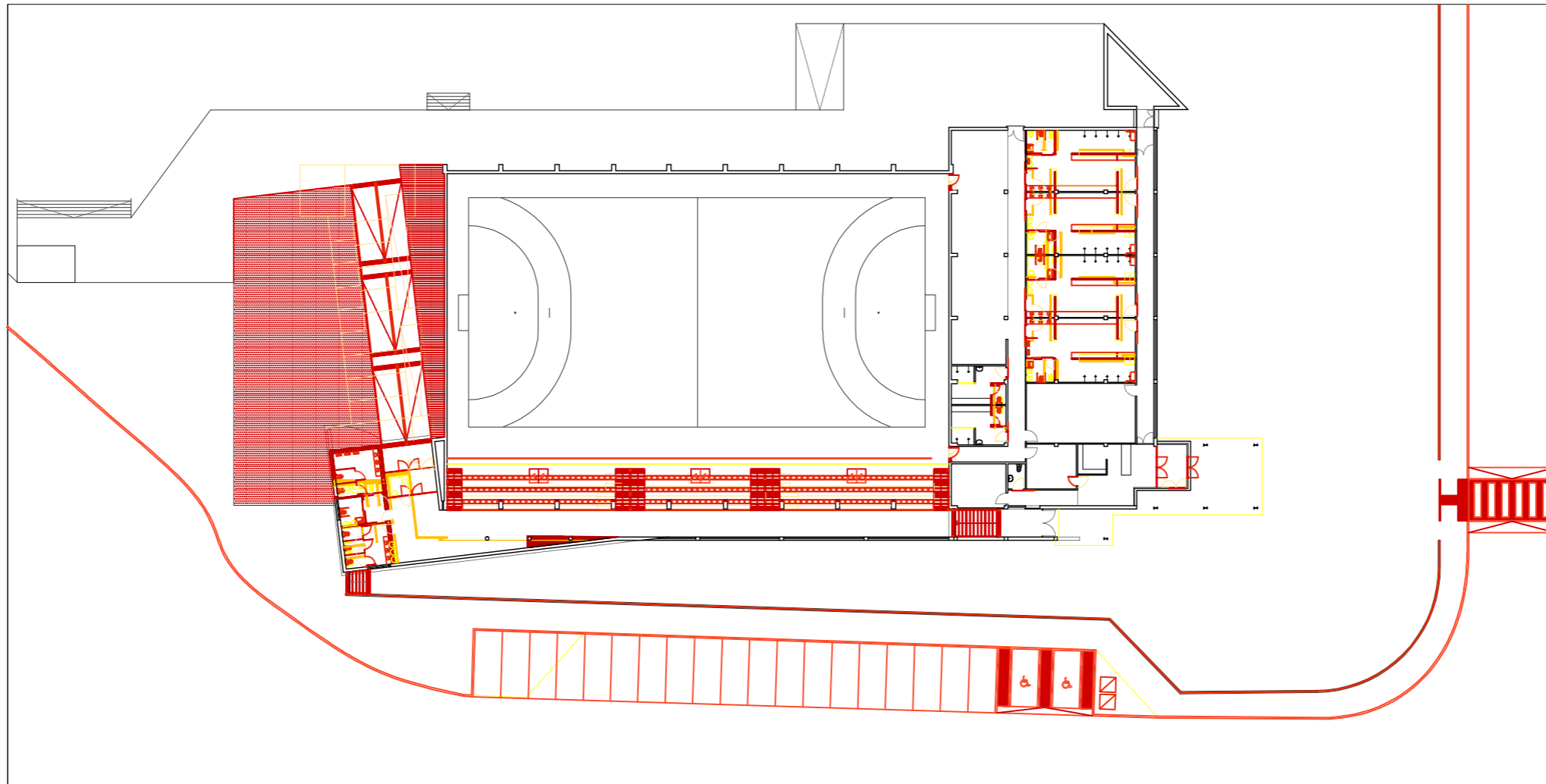
Propõe-se a substituição dos espelhos por outros que cumpram as seguintes exigências: ter uma inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m;



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODEENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

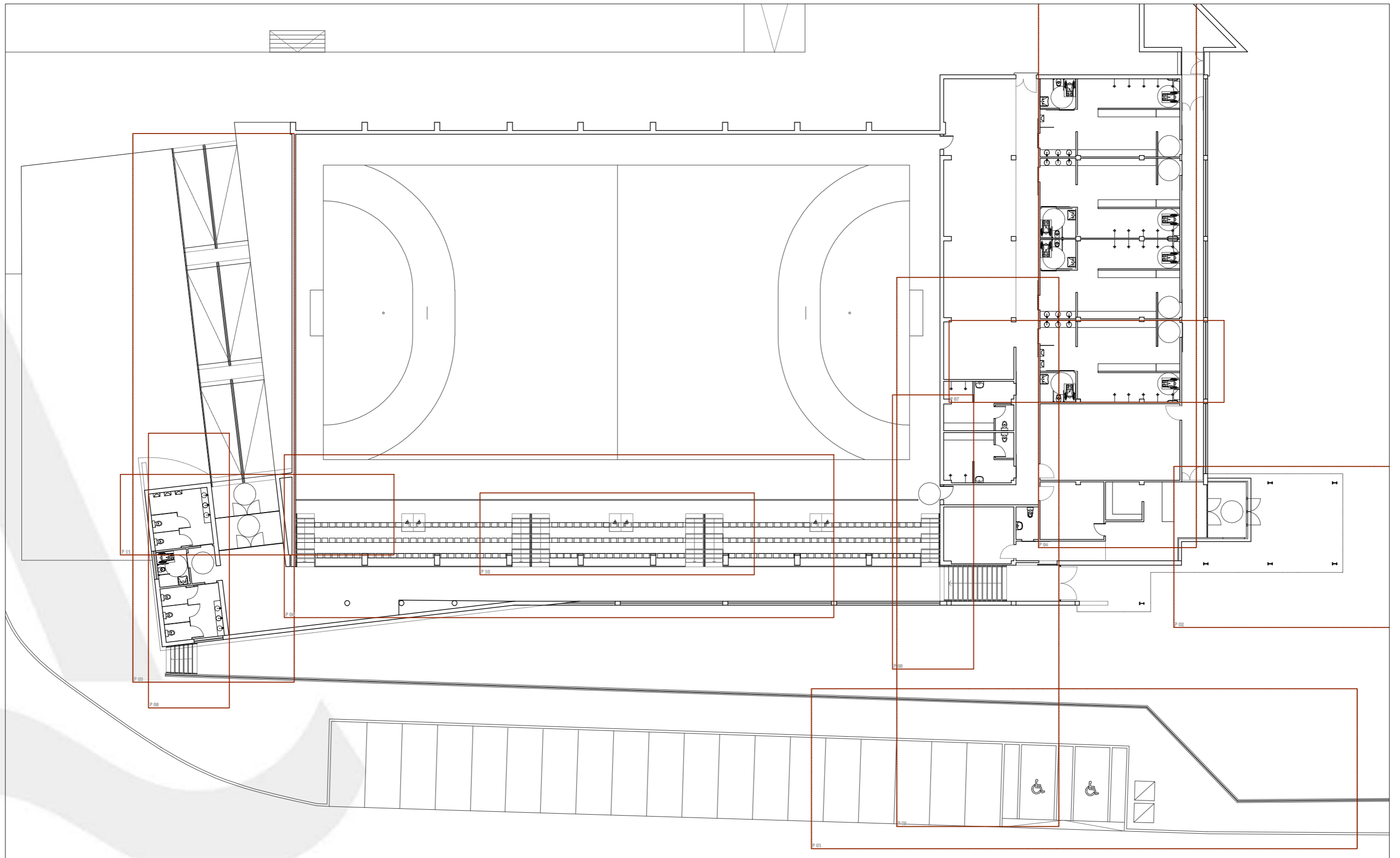
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	MDB.009.06
Proposta Geral	Planta de Implantação	esc. 1/500



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODEENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

VERMELHOS E AMARELOS

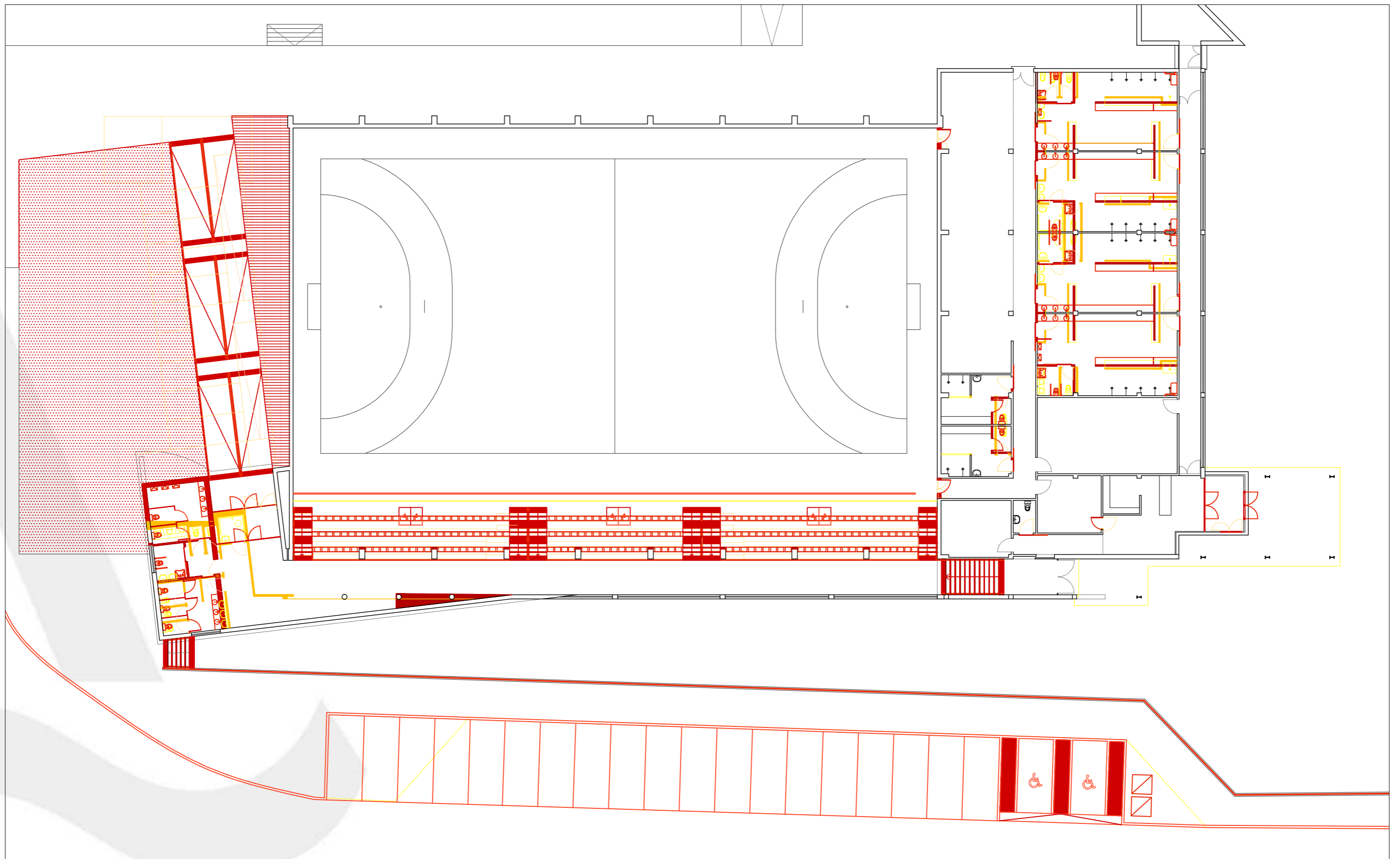
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	MDB.009.06
Vermelhos e Amarelos	Planta de Implantação	esc. 1/500



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

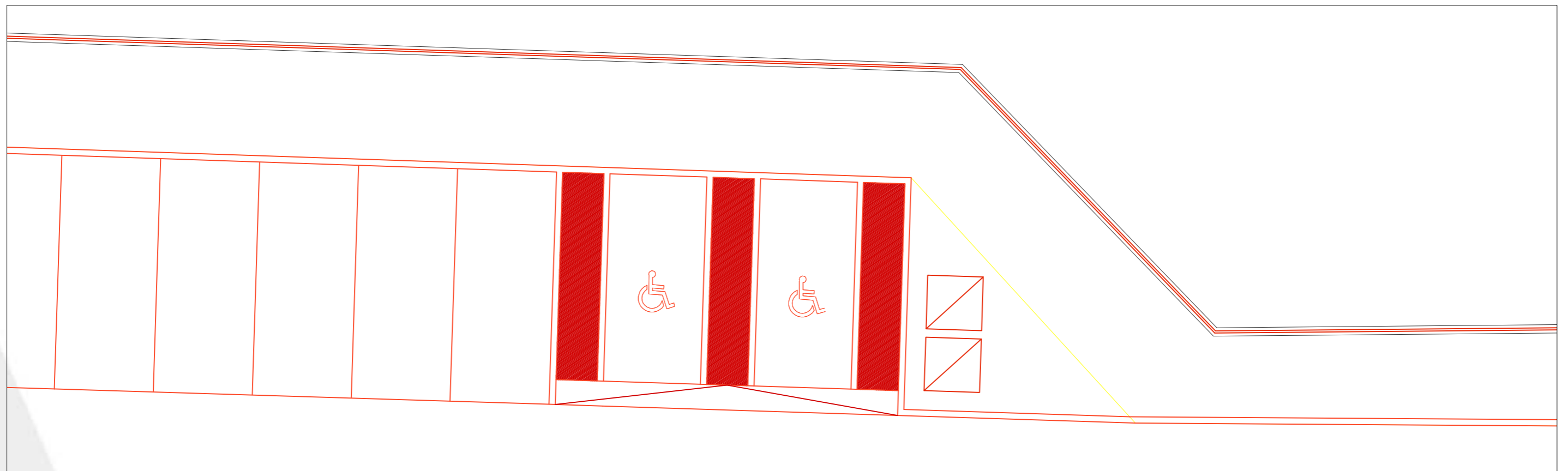
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	
Proposta Geral	Planta do Piso Térreo	



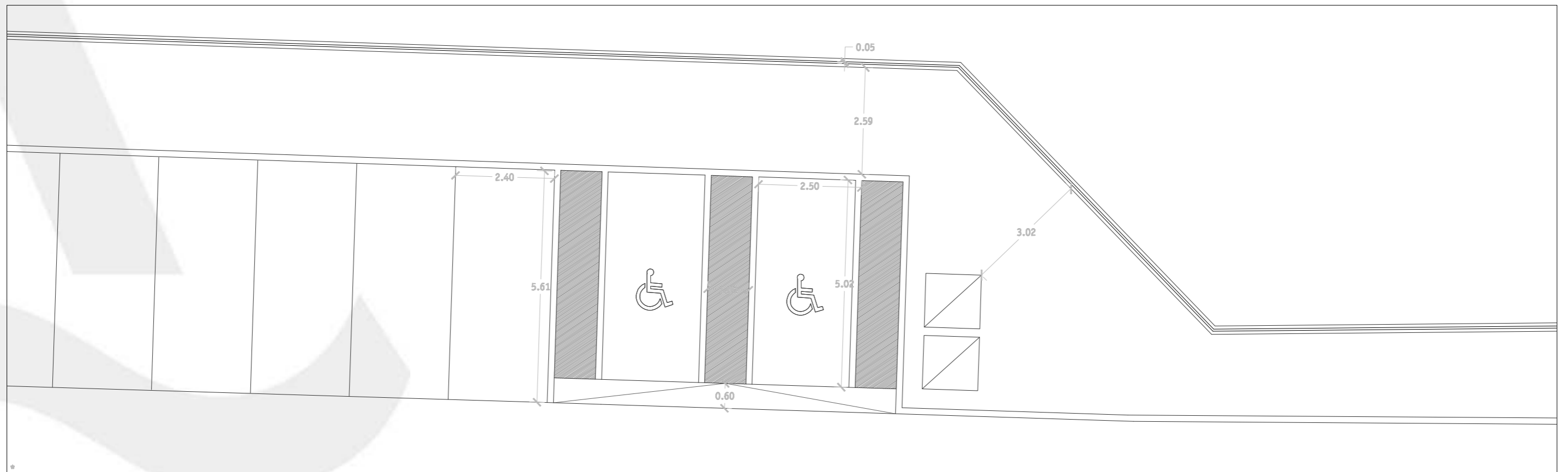
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODEENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O ADMITIDO EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	MDB.009.06
Vermelhos e Amarelos	Planta Geral	



VERMELHOS E AMARELOS

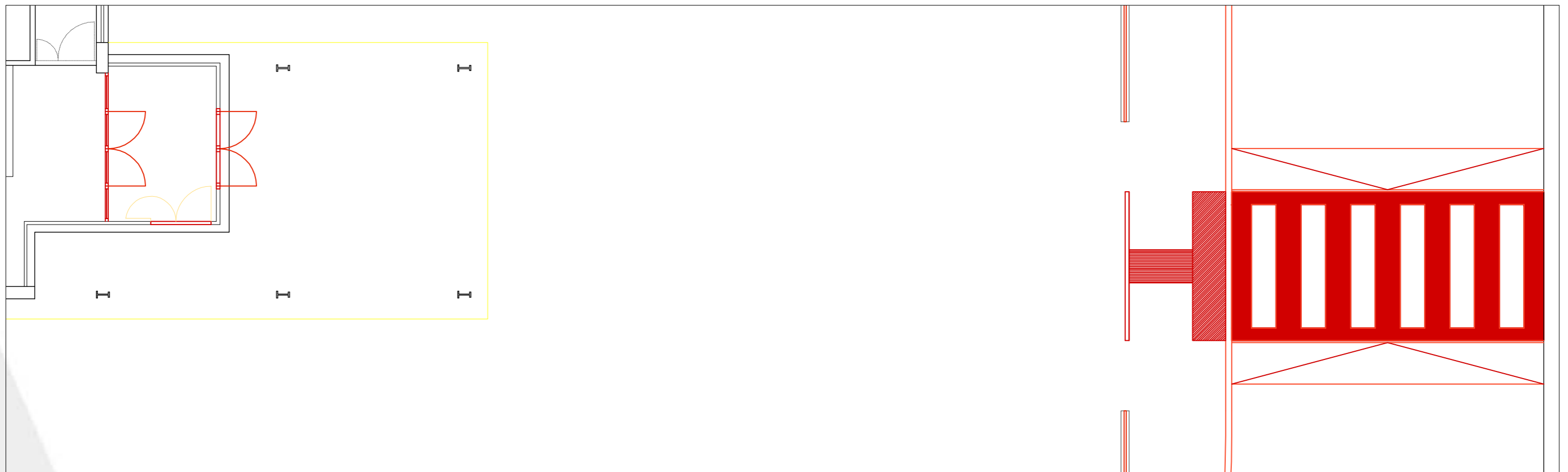


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

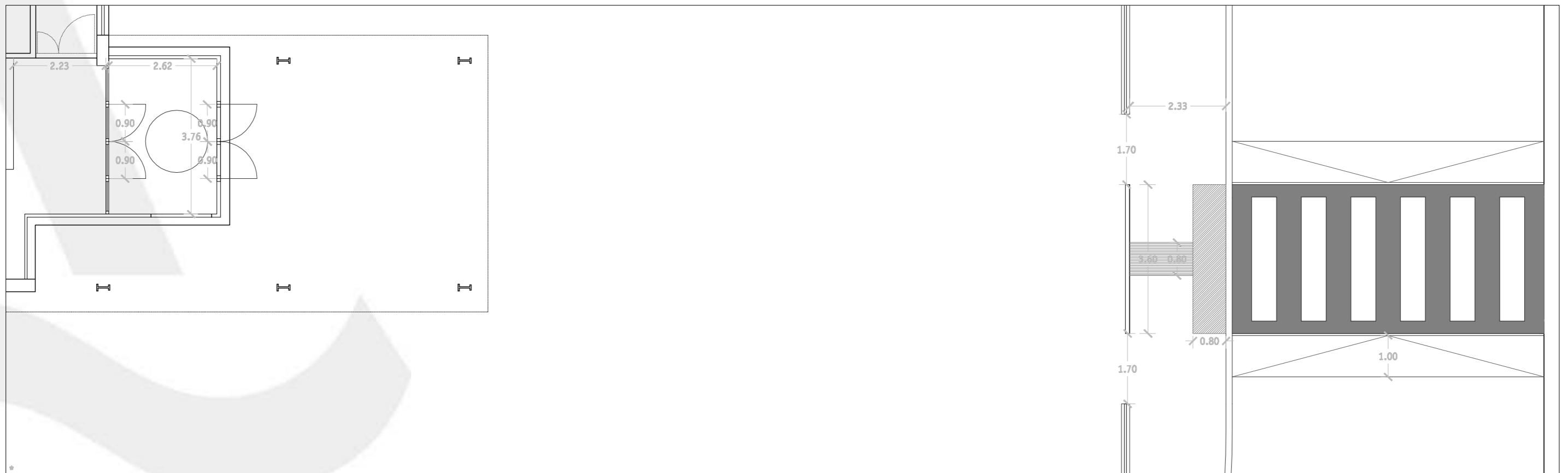
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODEENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O ADMIT EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	MDB.009.06
Pormenorização	P 01	



VERMELHOS E AMARELOS

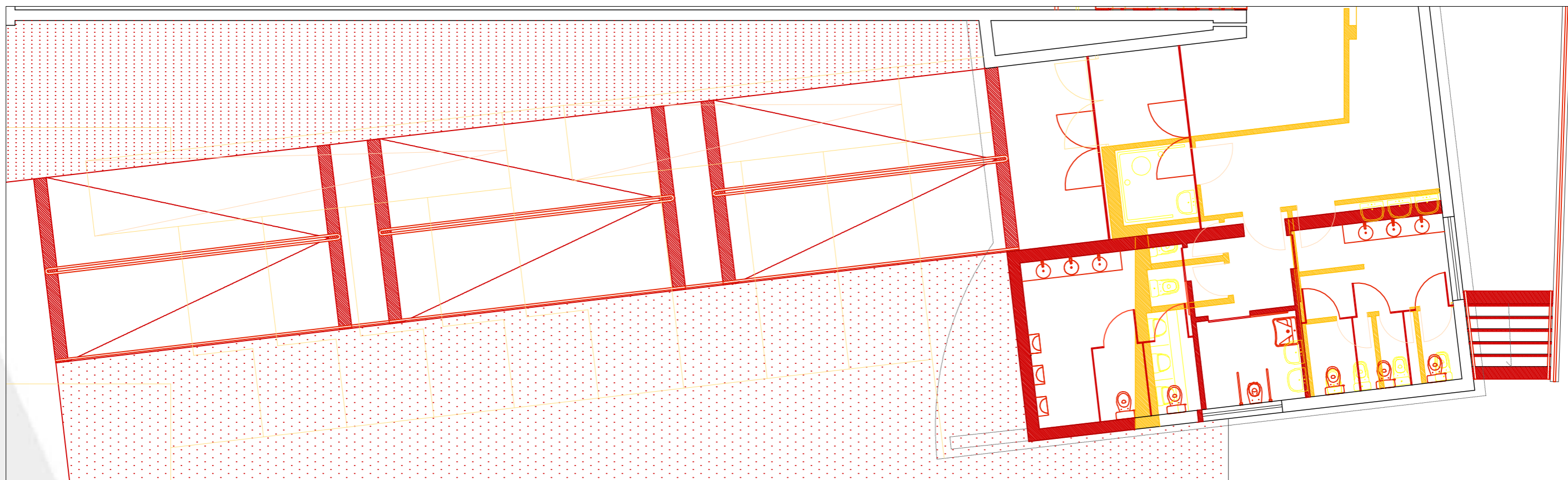


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

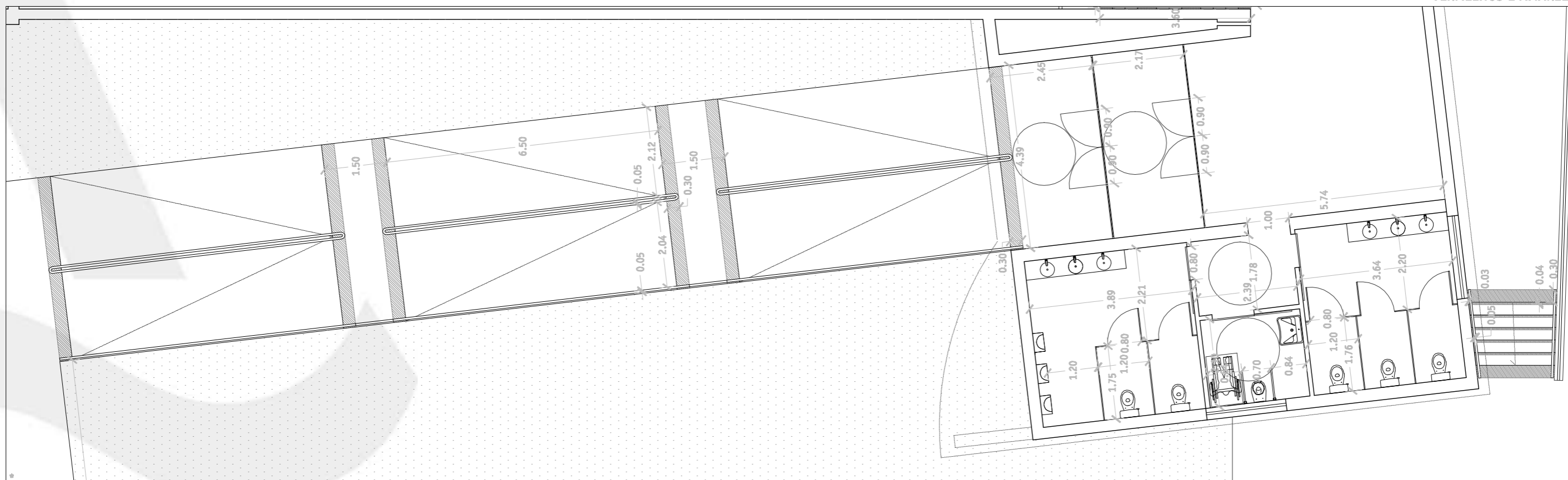
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODEENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O ADEU EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	MDB.009.06
Pormenorização	P 02	esc. 1/100



VERMELHOS E AMARELOS

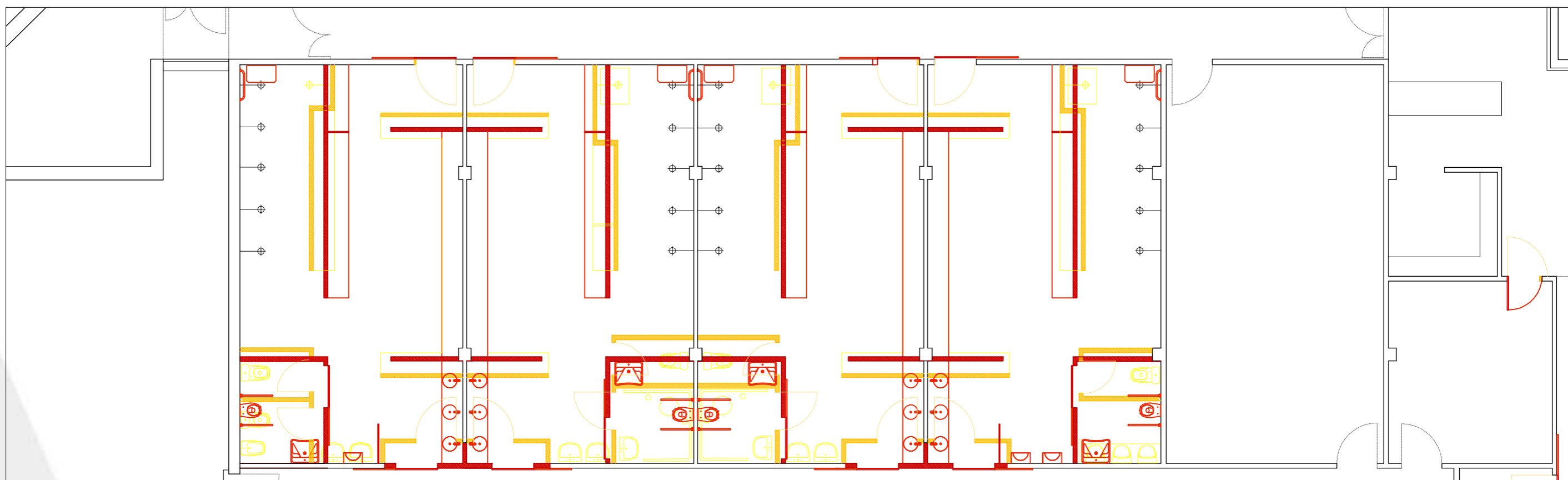


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

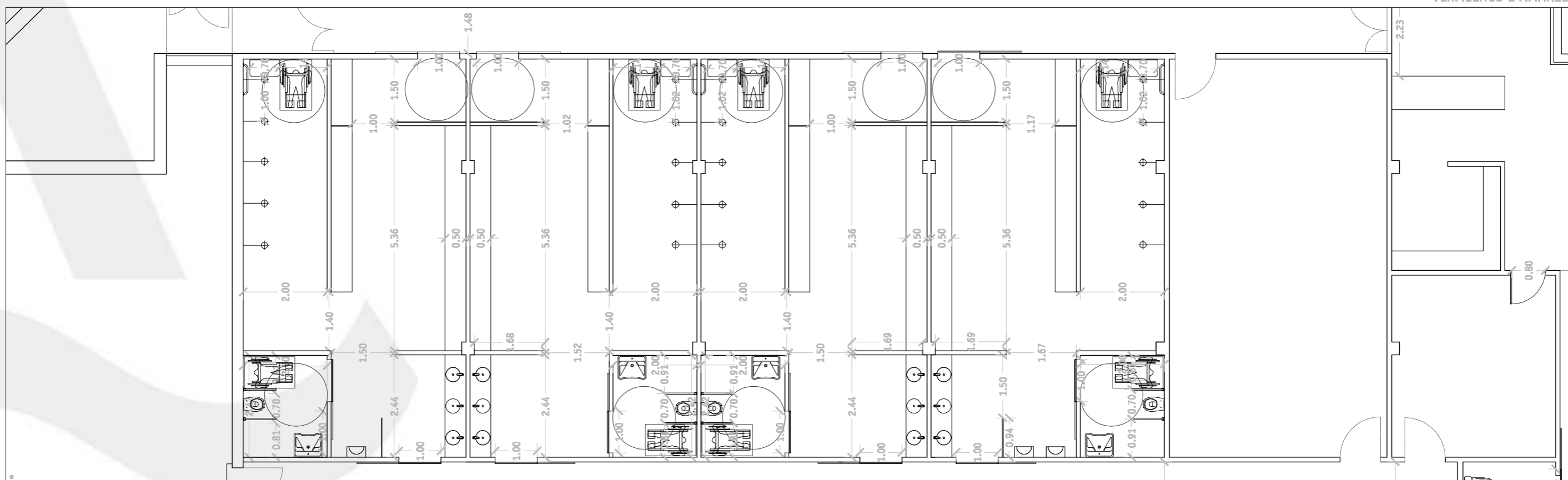
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODEENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O ADMITIDO EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	 MDB.009.06
Pormenorização	P 03	



VERMELHOS E AMARELOS

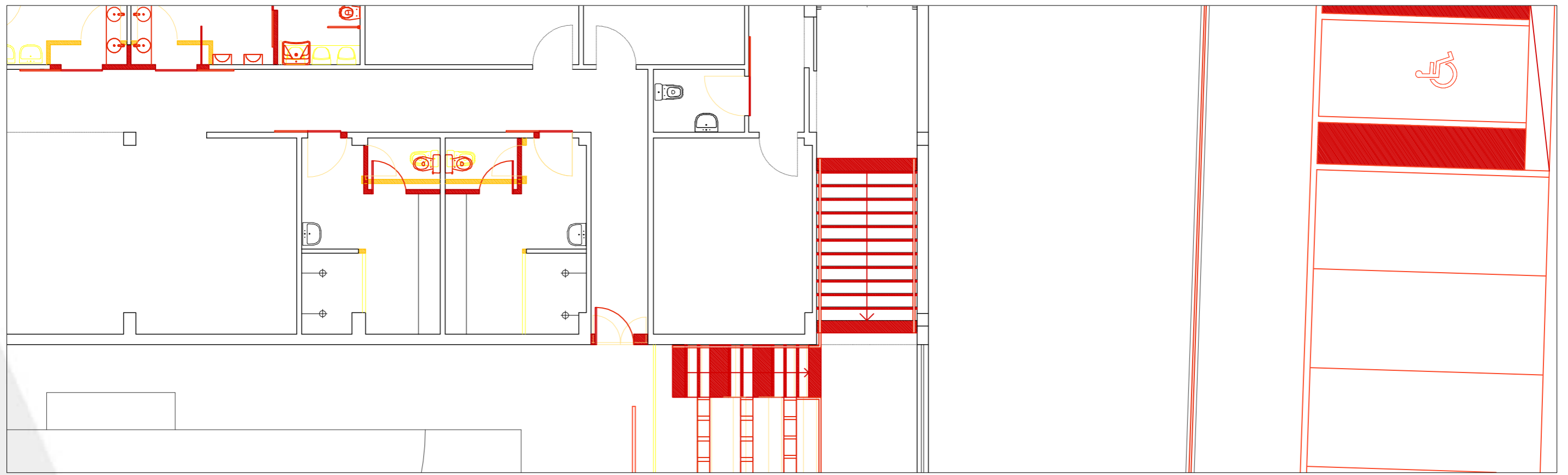


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

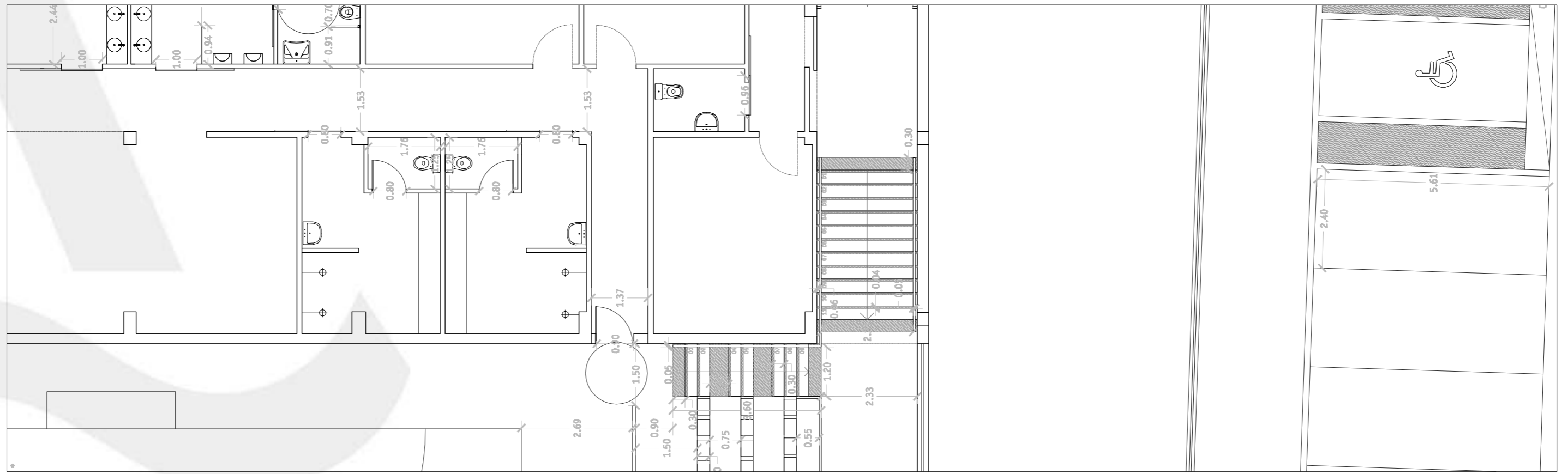
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELLECTUAL DO AUTOR NÃO PODEENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	MDB.009.06
Pormenorização	P 04	esc. 1/100



VERMELHOS E AMARELOS

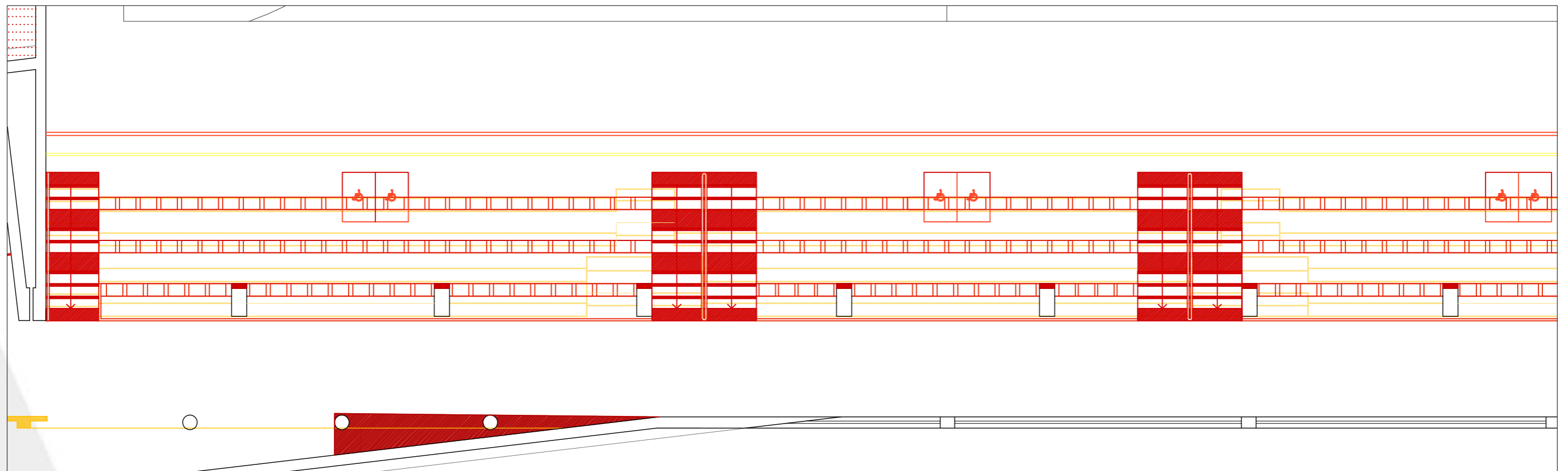


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

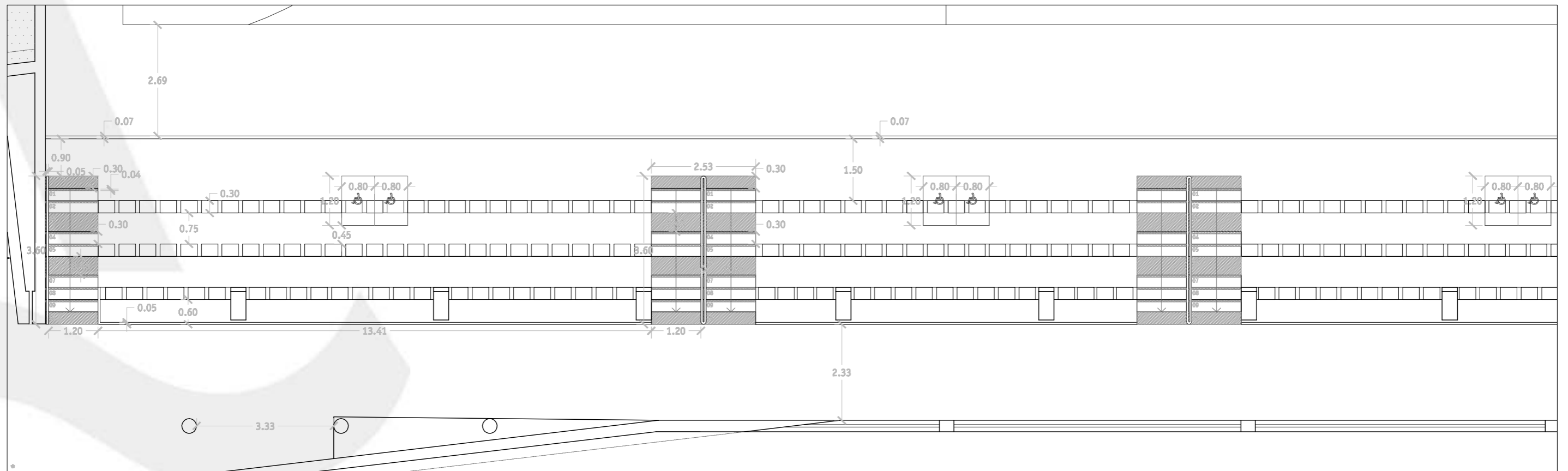
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODEENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O MESMO EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo		MDB.009.06
Pormenorização	P 05		esc. 1/100



VERMELHOS E AMARELOS

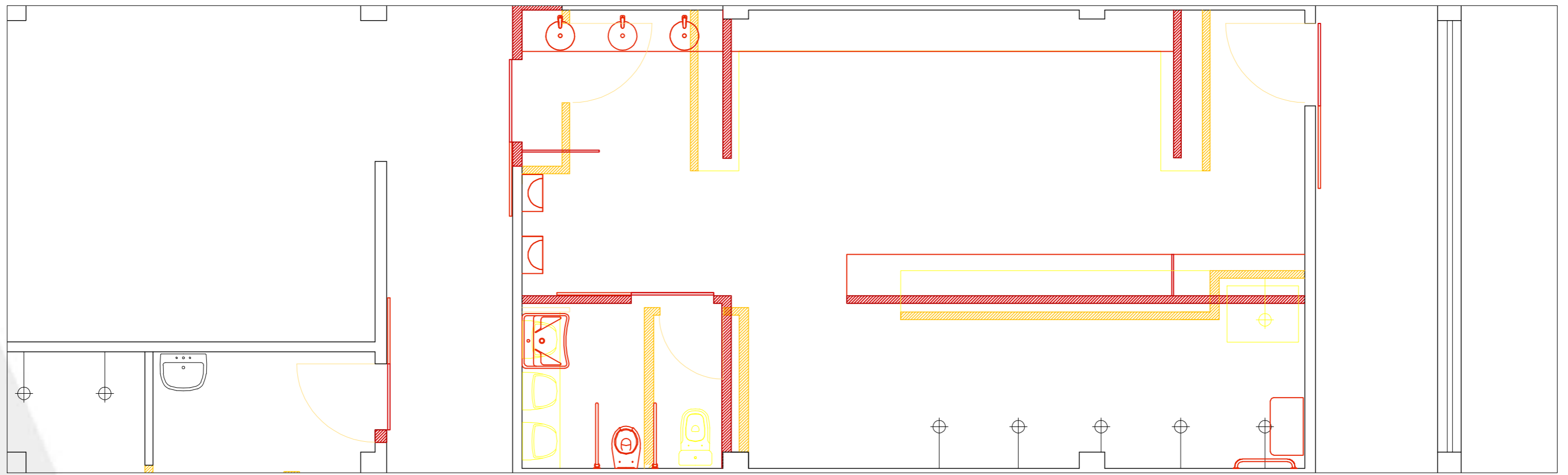


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

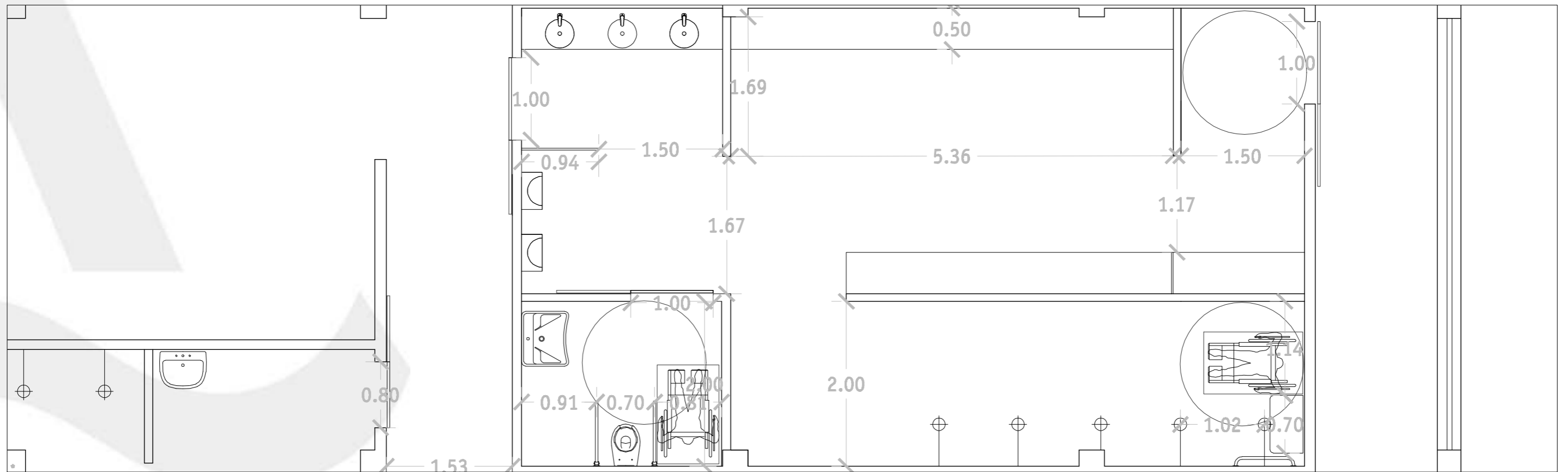
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	 MDB.009.06
Pormenorização	P 06	



VERMELHOS E AMARELOS

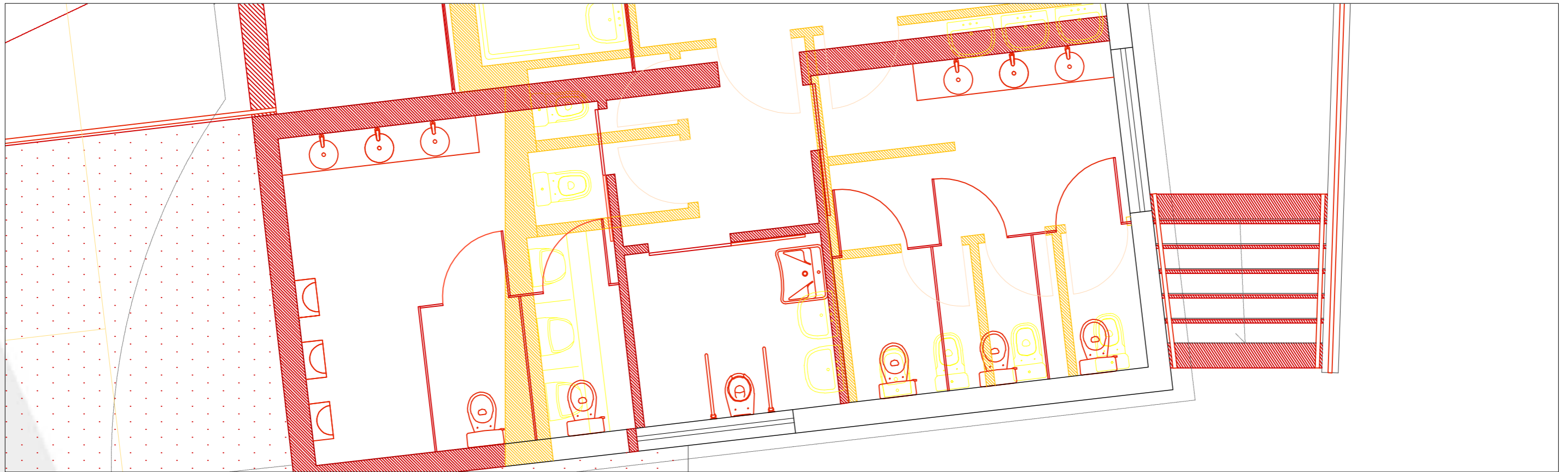


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

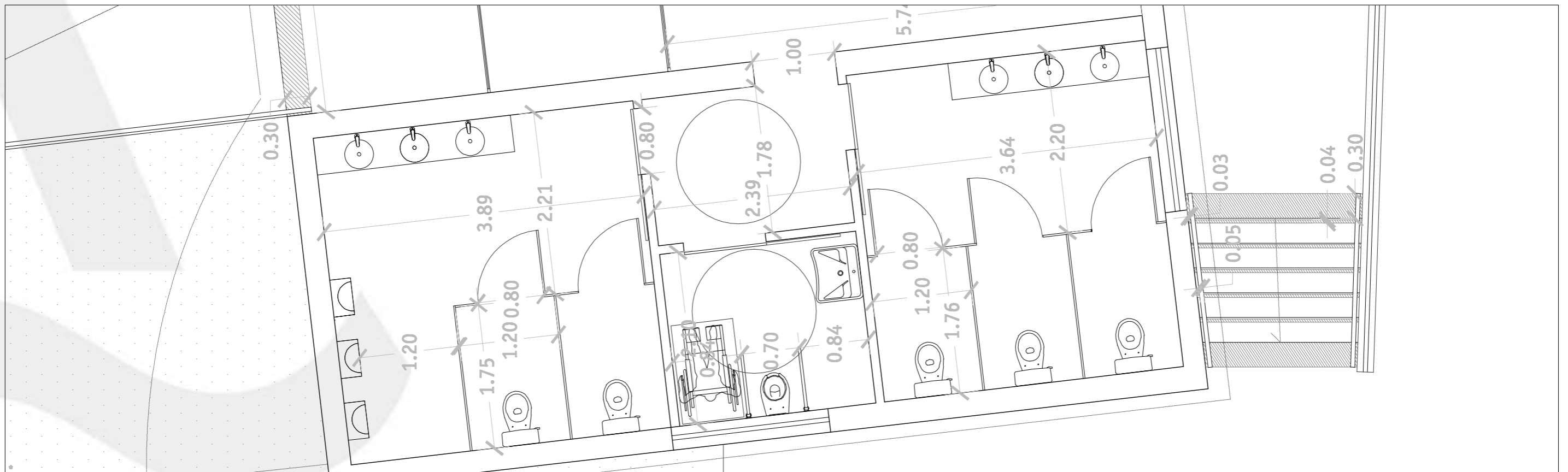
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	MDB.009.06
Pormenorização	P 07	esc. 1/50



VERMELHOS E AMARELOS

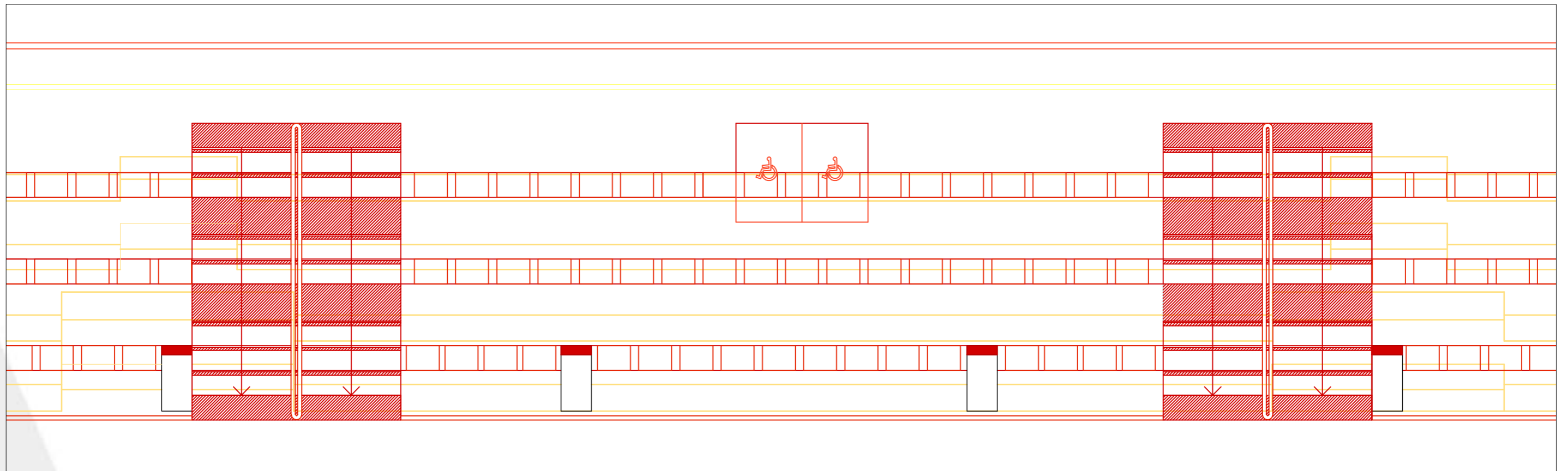


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

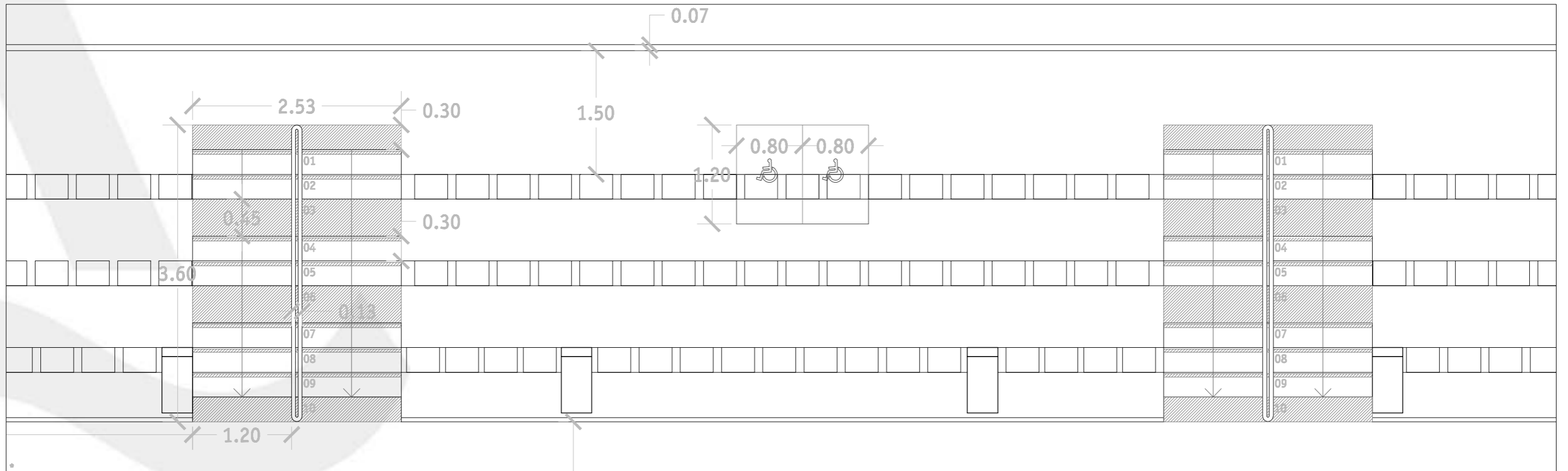
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	 MDB.009.06
Pormenorização	P 09	



VERMELHOS E AMARELOS

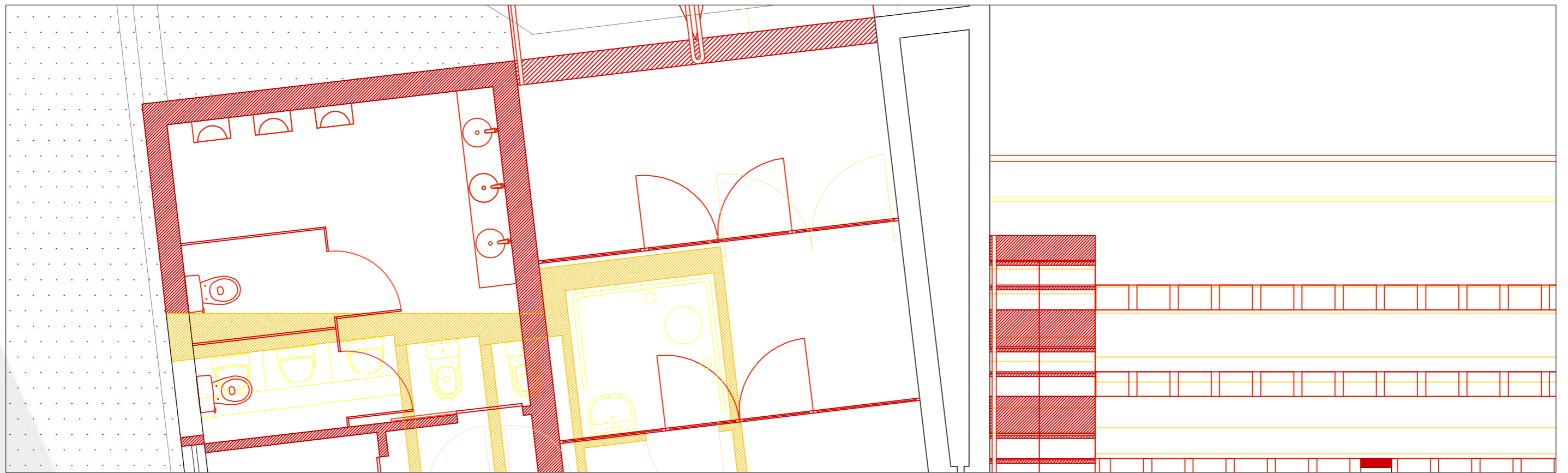


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

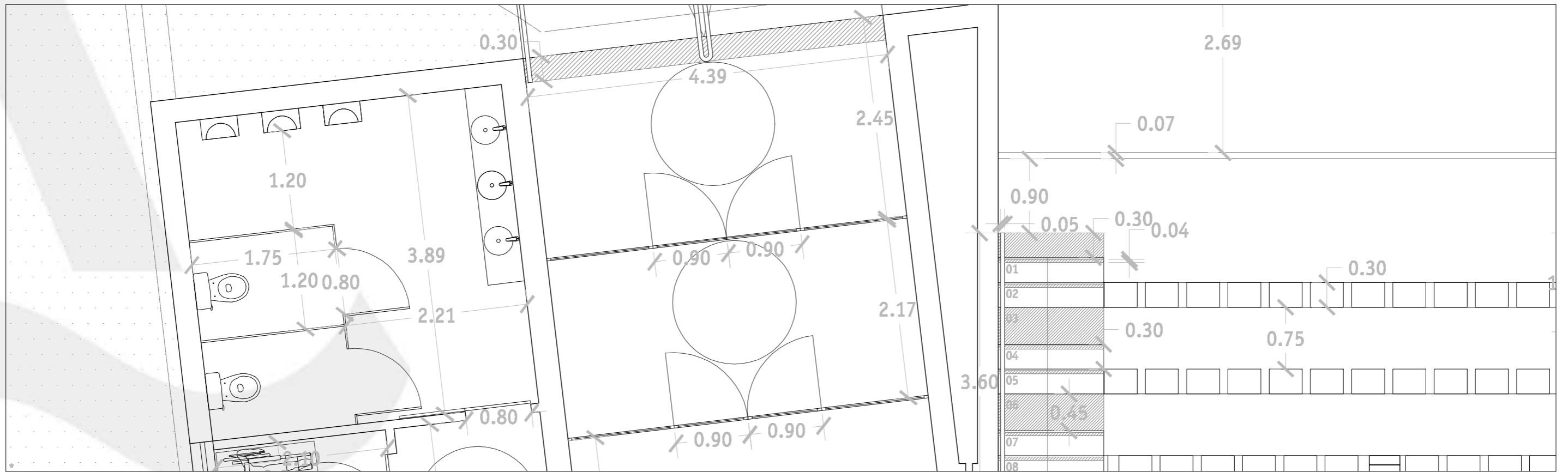
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	 MDB.009.06
Pormenorização	P 10	



VERMELHOS E AMARELOS



* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODEENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Gimnodesportivo	MDB.009.06
Pormenorização	P 11	esc. 1/50

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
	Preço Total				550,00 €

Estacionamento

2	Fornecimento e aplicação de paralelo (110x110mm) no lugar de estacionamento (2,50x5,00m) de acordo com as especificações técnicas da legislação vigente	m ²	50,0	19,00 €	950,00 €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	5,0	130,00 €	650,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis (150x100mm).	ml	43,5	28,00 €	1.218,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00 x 5,00m)	m ²	15,0	48,00 €	720,00 €
	Sinalização sobre o pavimento	m ²	0,6	68,00 €	40,80 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado.	un	1,0	91,08 €	91,08 €
	Preço Total				3.669,88 €

Espaços de Circulação

3	Aterro em betonilha altura - 100 mm	m ²	45,0	9,00 €	405,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento rodoviário composto por camada de Tout-Venant com espessura média de 20mm para regularização de todas as depressões.	m ²	45,0	3,10 €	139,50 €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	16,0	20,00 €	320,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento tátil de alerta e encaminhamento.	m ²	4,0	48,00 €	192,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis (150x100mm).	ml	7,0	28,00 €	196,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de passagem de peões em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un	2,0	15,00 €	30,00 €

	Formação em pavimento de camada de tinta termoplástica luminescente de cor branca com aplicação manual a quente.	m ²	11,0	71,40 €	785,40 €
	Preço Total	un	1,0		2.067,90 €
nota: o valor acima é indicativo do valor unitário de uma passadeira, composta por todos os elementos necessários à sua correcta aplicação e funcionamento.					
4	Fornecimento e aplicação de guarda de 90 cm de altura em ferro galvanizado formada com caixilho composto de remate de guarda superior e inferior de perfil quadrado de 40x40 mm e montantes de perfil quadrado de 40x40 mm com uma separação de 100 cm entre eles, entre-pano para enchimento das aberturas do caixilho composto de barras verticais de perfil rectangular de 30x15 mm, corrimão duplo de perfil curvo de 50 mm a 90 e a 70 cm de altura.	ml	147,0	20,00 €	2.940,00 €
5	Fornecimento e aplicação do pavimento em pavet de betão	m ²	800,0	10,00 €	8.000,00 €
6	Fornecimento e aplicação da caldeira da árvore	un	1,0	50,00 €	50,00 €
7	Eliminação do ressalto / descida do pavimento	m ²	70,0	10,00 €	700,00 €
8	Substituição de grelhas de escoamento de águas	ml	-	15,00 €	-
9	Não contabilizado	-	-	-	-
10	Não contabilizado	-	-	-	-
11	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	8,4	25,00 €	210,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	1,2	35,00 €	42,00 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus.	ml	9,5	3,83 €	36,37 €
	Preço Total	un	1,0		288,37 €
12	Não contabilizado	-	-	-	-
13	Ver âmbito 14	-	-	-	-
14 e 15	Demolição da estrutura existente e reformulação de rampa de acesso	vg	1,0	3.000,00 €	3.000,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão em tubo de latão oxidado redondo rijo 35 x1 m/m, com elementos preênses a 90 e a 70 cm de altura, ancoragens encastradas em parede de alvenaria ou betão.	ml	88,0	35,27 €	3.103,76 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	8,0	35,00 €	280,00 €
	Preço Total	un	1,0		6.383,76 €
16	Ver âmbito 14	-	-	-	-
17	Não contabilizado	-	-	-	-

Portas de acesso

18	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia de ferro, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais.	un	2,0	14,80 €	29,60 €
	Envidraçado com vidro temperado incolor, de 10 mm de espessura, fixado sobre caixilharia com cunhagem através de calços de apoio perimetrais e laterais, vedação a frio com silicone sintético incolor (não acrílico), compatível com o material suporte. Inclusive totod os trabalhos e materias necessários para a sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas da proposta escrita.	m²	28,4	54,85 €	1.557,74 €
	Fornecimento e colocação de porta em alumínio e vidro duplo temperado laminado de uma folha de 203x900x3,5 cm. Incluindo fechadura e puxador acessível.	un	4,0	660,00 €	2.640,00 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	32,5	15,00 €	487,50 €
	Barra anti-pânico de sobrepôr para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	4,0	95,91 €	383,64 €
	Preço Total	un	1,0		5.098,48 €

19	Substituição do mecanismo de abertura de porta	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Barra anti-pânico de sobrepôr para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	2,0	95,91 €	191,82 €
	Preço Total	un	1,0		241,82 €

20	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia de ferro, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais.	un	2,0	14,80 €	29,60 €
	Envidraçado com vidro duplo temperado laminado incolor, fixado sobre caixilharia com cunhagem através de calços de apoio perimetrais e laterais, vedação a frio com silicone sintético incolor (não acrílico), compatível com o material suporte. Inclusive p/p de ferragens de fixação, cortes do vidro e colocação de bites.	m²	15,6	54,85 €	855,66 €
	Fornecimento e colocação de porta em alumínio e vidro duplo temperado laminado de uma folha de 203x900x3,5 cm. Incluindo fechadura e puxador acessível.	un	4,0	660,00 €	2.640,00 €
	Barra anti-pânico de sobrepôr para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	4,0	95,91 €	383,64 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	17,5	15,00 €	262,50 €
	Preço Total	un	1,0		4.171,40 €

21	Substituição do mecanismo de abertura de porta	un	1,0	50,00 €	50,00 €
-----------	--	----	-----	---------	---------

22	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia metálica e suas ferragens com meios manuais	un	1,0	6,47 €	6,47 €
	Fornecimento e colocação de porta em alumínio e vidro duplo temperado laminado de uma folha de 203x900x3,5 cm. Incluindo fechadura e puxador acessível.	un	3,0	660,00 €	1.980,00 €
	Preço Total	un	1,0		1.986,47 €

23	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia metálica e suas ferragens com meios manuais	un	3,0	6,47 €	19,40 €
	Fornecimento e montagem de porta de uma folha de abrir em PVC com envidraçado em vidro temperado incolor, de 5 mm de espessura, com dimensões 900x2100mm, perfis com acabamento liso e cor branca, com reforços interiores de aço galvanizado, puxador e todas as ferragens e trabalhos necessários para o seu correcto funcionamento, de acordo com as especificidades técnicas definidas na parte escrita.	un	1,0	421,15 €	421,15 €
	Fornecimento e montagem de janela fixa de PVC com envidraçado em vidro temperado incolor de 5 mm de espessura, com dimensões 3000x800 mm, perfis com acabamento liso e cor branca, com reforços interiores de aço galvanizado, puxador e todas as ferragens e trabalhos necessários para o seu correcto funcionamento, de acordo com as especificidades técnicas definidas na parte escrita.	un	2,0	407,82 €	815,64 €
	Preço Total	un	1,0		1.256,19 €

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

24	As soluções do âmbito 18 e 20 invalidaram a falha detectada.				
----	--	--	--	--	--

Comunicação Horizontal

Portas

25	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	1,0	8,00 €	8,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	0,2	25,00 €	3,75 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha 203x90x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	1,0	520,00 €	520,00 €
	Preço Total	un	1,0		531,75 €

26	Substituição do mecanismo de abertura de porta	un	2,0	50,00 €	100,00 €
----	--	----	-----	---------	----------

27	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	4,0	8,00 €	32,00 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m ²	3,0	25,00 €	75,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha 203x90x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	2,0	520,00 €	1.040,00 €
	Preço Total	un	1,0		1.147,00 €

28	Substituição do mecanismo de abertura de porta	un	1,0	50,00 €	50,00 €
----	--	----	-----	---------	---------

Espaços de Circulação

29	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m ²	12,0	25,00 €	300,00 €
----	--	----------------	------	---------	----------

30	As soluções do âmbito 36 e 37 invalidaram a falha detectada.				
----	--	--	--	--	--

31	Levantamento de pavimento interior, com meio manuais e recuperação de material para a sua posterior reutilização, sem incluir a demolição da base suporte nem deteriorar os elementos construtivos contíguos. Inclui p/p de limpeza, armazenamento, remoção e carga manual do material desmontado e do restos da obra produzidos durante os trabalhos, para camião ou contentor.	m ²	47,0	5,00 €	235,00 €
	Aplicação de pavimento interior de madeira, recuperado com meios manuais. Incluindo p/p de limpeza, armazenamento, remoção e carga manual do material desmontado e do restos da obra produzidos durante os trabalhos, para camião ou contentor.	m ²	69,0	20,00 €	1.380,00 €
	Preço Total	un	1,0		1.615,00 €

32	Fornecimento e aplicação de guarda de 90 cm de altura em ferro galvanizado formada com caixilho composto de remate de guarda superior e inferior de perfil quadrado de 40x40 mm e montantes de perfil quadrado de 40x40 mm com uma separação de 100 cm entre eles, entre-pano para enchimento das aberturas do caixilho composto de barras verticais de perfil rectangular de 30x15 mm, corrimão duplo de perfil curvo de 50 mm a 90 mm e a 70 cm de altura.	ml	43,0	20,00 €	860,00 €
----	--	----	------	---------	----------

33	Reformulação da bancada em estrutura metálica	ml	106,5	35,00 €	3.727,50 €
----	---	----	-------	---------	------------

Comunicação Vertical (mais de 2 degraus)

	Demolição e remoção da estrutura da escada existente	un	22,0	35,00 €	770,00 €
--	--	----	------	---------	----------

34	Execução de laje de escada inclinada, em betão armado de 15 cm de espessura, com degraus de betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m²	25,3	123,23 €	3.117,72 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus.	ml	55,0	4,71 €	259,05 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m²	12,0	35,00 €	420,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	43,5	25,00 €	1.087,50 €
	Fornecimento e aplicação de guarda de 90 cm de altura em ferro galvanizado formada com caixilho composto de remate de guarda superior e inferior de perfil quadrado de 40x40 mm e montantes de perfil quadrado de 40x40 mm com uma separação de 100 cm entre eles, entre-pano para enchimento das aberturas do caixilho composto de barras verticais de perfil rectangular de 30x15 mm, corrimão duplo de perfil curvo de 50 mm a 90 mm e a 70 cm de altura.	ml	42,0	20,00 €	840,00 €
	Preço Total	un	1,0		6.494,27 €

35	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus.	ml	27,0	4,71 €	127,17 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m²	1,5	35,00 €	52,50 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	17,6	25,00 €	440,00 €
	Preço Total	un	1,0		619,67 €

Instalações Sanitárias (IS)

	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens.	un	8,0	7,00 €	56,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m²	19,0	25,00 €	475,00 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m²	16,5	25,00 €	412,50 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x82,5x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	3,0	720,00 €	2.160,00 €
	Fornecimento e aplicação de divisórias em painel fenólico, incluindo ferragens de fixação, painel de correr e mecanismo.	un	5,0	750,00 €	3.750,00 €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	6,0	50,00 €	300,00 €
	Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	6,0	50,00 €	300,00 €
	Desmontagem de urinol e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	3,0	50,00 €	150,00 €

36 e 37	Reinstalação de sanita	un	6,0	25,00 €	150,00 €
	Reinstalação de lavatório	un	7,0	25,00 €	175,00 €
	Reinstalação de urinol	un	3,0	25,00 €	75,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada ao suporte com as fixações fornecidas pelo fabricante. Totalmente montada.	un	2,0	149,60 €	299,20 €
	Fornecimento e instalação de doseador de sabão líquido com disposição mural, com recarga, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespeticificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	3,0	49,67 €	149,01 €
	Fornecimento e instalação de toalheiro de papel zigzag, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespeticificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	3,0	68,63 €	205,89 €
	Fornecimento e instalação de porta-rolos de papel higiénico industrial, de aço inoxidável incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespeticificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	6,0	68,63 €	411,78 €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	1,0	350,00 €	350,00 €
Preço Total	un	1,0		9.419,38 €	

Desmontagem de porta interior, rebaiços, guarnição e ferragens.	un	19,0	7,00 €	133,00 €
Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m²	19,5	25,00 €	487,50 €
Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m²	17,5	25,00 €	437,50 €
Eliminação do ressalto / descida do pavimento	m²	6,0	10,00 €	60,00 €
Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x82,5x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaiços e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	10,0	720,00 €	7.200,00 €
Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente, 203x82,5x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaiços e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	2,0	520,00 €	1.040,00 €
Fornecimento e aplicação de divisórias em painel fenólico, incluindo ferragens de fixação, painel de correr e mecanismo.	un	4,0	750,00 €	3.000,00 €
Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	7,0	50,00 €	350,00 €
Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	8,0	50,00 €	400,00 €

38 a 40	Desmontagem de urinol e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	3,0	50,00 €	150,00 €
	Reinstalação de sanita	un	6,0	25,00 €	150,00 €
	Reinstalação de lavatório	un	16,0	25,00 €	400,00 €
	Reinstalação de urinol	un	3,0	25,00 €	75,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada ao suporte com as fixações fornecidas pelo fabricante. Totalmente montada.	un	8,0	149,60 €	1.196,80 €
	Fornecimento e instalação de doseador de sabão líquido com disposição mural, com recarga, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespeticificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	8,0	49,67 €	397,36 €
	Fornecimento e instalação de toalheiro de papel zigzag, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespeticificações técnicas definidas na	un	8,0	68,63 €	549,04 €
	Fornecimento e instalação de porta-rolos de papel higiénico industrial, de aço inoxidável incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespeticificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	6,0	68,63 €	411,78 €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	4,0	350,00 €	1.400,00 €
	Fornecimento e instalação de banco rebatível na zona do chuveiro	un	4,0	150,00 €	600,00 €
	Fornecimento e instalação de base de chuveiro encastrada no pavimento	un	4,0	250,00 €	1.000,00 €
	Fornecimento e instalação de mono-comando e chuveiro	un	4,0	150,00 €	600,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, fixa, com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada à parede. Toatlamente montada.	un	4,0	80,00 €	320,00 €
	Preço Total	un	1,0		20.357,98 €

Outros

Comunicação e Sinalização

41	Não contabilizado	-	-	-	-
42 e 43	Fornecimento e aplicação de placas de informação em pvc	un	-	20,00 €	-
44	Fornecimento e aplicação de placas de sinalização de percursos de emergência e acessíveis	un	-	20,00 €	-
45	Fornecimento e substituição de equipamento eléctrico, interruptores com moldura contrastante e luz de presença	un	-	10,00 €	-

Objectos Salientes

46	Execução de nicho para colocação de extintor em placas de gesso cartonado, incluindo todos os trabalhos, remates e acessórios necessários à sua correcta execução	un	-	75,00 €	-
47	Não contabilizado	-	-	-	-
48	Sem custo	-	-	-	-
49	Não contabilizado	-	-	-	-

Perturbações no Pavimento

50	Sem custo	-	-	-	-
----	-----------	---	---	---	---

Mobiliário

51	Não contabilizado	-	-	-	-
52	Não contabilizado	-	-	-	-
53	Fornecimento e colocação de cabide para casa de banho. Totalmente montado.	un	-	11,06 €	-
54	Sem custo	-	-	-	-
55	Sem custo	-	-	-	-
TOTAL				82.676,81 €	

ESCOLA BÁSICA 2.3 DE MONDIM DE BASTO

AUDITORIA TIPO A

Identificação

Morada:	Rua da Fontela, Mondim de Basto, Vila Real		
Uso:	Educacional	Construção/interv.:	2002
Nº de pisos:	2	Prioridade:	2012
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçada Principal da Escola Básica 2.3

Diagnóstico

Piso 0	Convertível
Piso 1	Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a auditoria ao recinto e aos vários Blocos que compõem a Escola Básica 2.3 de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Trata-se de um conjunto originalmente construído em cerca de 1978, ao qual tem sido acrescentado edifícios ao longo do tempo, sendo que a última intervenção data de 2002. Para efeitos de auditoria, tomou-se como referência a última data de intervenção, ou seja, a data de construção do Bloco E.

Os edifícios serão analisados em conjunto e não individualmente, evitando dessa forma a repetição de âmbitos iguais em edifícios diferentes.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado, pois a localização da identificação não se encontra acessível e não possui escala ou localização apropriadas para ser perceptível à distância (FIG. 1).

O tipo de letra e material utilizados são inadequados (FIG. 2).



FIG. 2 - Elemento identificativo da Escola Básica



FIG. 3 - Estacionamento junto ao edifício

Estacionamento

Âmbito 2

Não existem lugares reservados para Pessoas com Mobilidade Condicionada na proximidade do edifício (FIG. 3).



FIG. 4 - Passadeira junto ao edifício

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Passadeira não rebaixada, sem pavimento de encaminhamento e alerta (FIG. 4).



FIG. 5 - Obstáculos no percurso pedonal

Outros

Elementos Urbanos

Âmbito 4

Existem elementos urbanos que perturbam a circulação dos peões (FIG. 5).

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 5

Corrimão central sem corrimão duplo.

Degraus sem sinalização.

Degraus não cumprem legislação em vigor (FIG. 6).



FIG. 6 - Escadas no acesso principal ao recinto

Âmbito 6

Grelha não cumpre legislação em vigor (FIG. 7).



FIG. 7 - Grelha junto às escadas

Âmbito 7

Rampa sem sinalização.

Rampa não cumpre legislação em vigor (FIG. 8).



FIG. 8 - Rampa de acesso ao recinto

Âmbito 8

Vala sem grelha (FIG. 9).



FIG. 9 - Vala sem grelha junto à rampa

Âmbito 9

Inexistência de corrimão e de sinalização.

Degraus não cumprem legislação em vigor (FIG. 10).



FIG. 10 - Escada de acesso à entrada do Gimnodesportivo

Âmbito 10

Inexistência de bancos acessíveis no recinto (FIG. 11).



FIG. 11 - Bancos do recinto

Âmbito 11

Bebedouro inacessível (FIG. 12).



FIG. 12 - Bebedouro do recinto

Âmbito 12

Ressalto no recinto junto aos edifícios (FIG. 13).



FIG. 13 - Ressalto junto ao Bloco E

Âmbito 13

Pavimento em mau estado (FIG. 14).



FIG. 14 - Perturbação de pavimento no acesso ao Bloco D

Âmbito 14

Mobiliário degradado, cuja localização interfere com a circulação pedonal, sendo passível de causar acidentes (FIG. 15).



FIG. 15 - Mobiliário danificado

Âmbito 15

Tampas de saneamento perturbam circulação (FIG. 16).



FIG. 16 - Tampa de saneamento

Portas de acesso

Âmbito 16

Degrau isolado.

Grelha não cumpre legislação em vigor.

Mecanismo de abertura inacessível.

Porta de duas folhas de vão insuficiente (FIG. 17).



FIG. 17 - Porta de acesso ao bar

Âmbito 17

Inexistência de corrimão e sinalização.

Rampa não cumpre legislação em vigor.

Mecanismo de abertura inacessível.

Porta de duas folhas de vão insuficiente (FIG. 18).



FIG. 18 - Porta de acesso à recepção

Âmbito 18

Degrau isolado sem sinalização.

Rampa sem sinalização não cumpre legislação em vigor.

Mecanismo de abertura inacessível.

Porta de duas folhas de vão insuficiente (FIG. 19).



FIG. 19 - Porta tipo de acesso aos blocos

Âmbito 19

Ressalto sem sinalização.

Grelha não cumpre legislação em vigor.

Porta dupla de vão insuficiente.

Mecanismo de abertura inacessível (FIG. 20).



FIG. 20 - Porta de acesso ao Bloco E

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 20

Porta com mecanismo de abertura inacessível (FIG. 21).
Este âmbito aplica-se a todas as portas da escola.



FIG. 21 - Mecanismo de abertura inacessível

Âmbito 21

Porta de duas folhas de vão insuficiente (FIG. 22).



FIG. 22 - Porta dupla de acesso ao bar

Âmbito 22

Porta de duas folhas de vão insuficiente e ressalto.



FIG. 23 - Porta de folha simples de acesso ao bar

Âmbito 23

Porta de uma folha de vão insuficiente e ressalto (FIG. 23).

Espaços de Circulação

Âmbito 24

Degrau isolado no acesso ao palco do auditório.
Degrau com focinho saliente e sem faixa texturada (FIG. 24).



FIG. 24 - Degrau de acesso ao palco do auditório

Âmbito 25

Degraus de focinho saliente e sem faixa texturada no acesso aos lugares sentados do auditório (FIG.25).



FIG. 25 - Degraus de acesso às lugares do auditório

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 26

Inexistência de sinalização no início e término das escadas.
Corrimão simples, descontínuo, de desenho não ergonómico e que não cumpre legislação em vigor (FIG. 27).



FIG. 27 - Escada tipo de acesso ao 1º piso dos Blocos A a D



FIG. 28 - Escada de acesso ao 1º piso do Blocos E

Âmbito 27

Escadas sem sinalização e sem corrimão duplo.
Corrimão descontínuo que não cumpre legislação em vigor (FIG. 28).



FIG. 29 - Obstáculo no acesso aos lavabos do Bloco A

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 28

Inexistência de alternativa acessível ao 1º piso.
Este âmbito aplica-se a todos os Blocos da escola.



FIG. 30 - Lavatórios tipo de todos os Blocos

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 29

Insuficiente espaço de giro (FIG. 29).



FIG. 31 - Cabine tipo de todos os Blocos

Âmbito 30

Não existe alternativa para PMC e as IS existentes possuem as seguintes falhas:

Mecanismos de abertura de portas, louças cerâmicas, acessórios e mecanismos operáveis inacessíveis (FIGs. 30 a 32).

Inexistência de louças sanitárias adequadas à escala infantil (FIGs. 30 a 32).

Sentido de abertura das portas das cabines interfere com a sua utilização (FIG. 31).



FIG. 32 - Mecanismos operáveis inacessíveis



FIG. 33 - Alarme na instalação sanitária alternativa para PMC

Âmbito 31

Alarme inacessível na IS para PMC (FIG. 33).

Âmbito 32

Degrau isolado no acesso a louças sanitárias (FIG. 34).



FIG. 34 -Degraus de acesso aos urinóis

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 33

Sinalização com escala ilegível, material inadequado e localização inacessível (FIG. 35).



FIG. 35 - Sinalização indicativa do Agrupamento Escolar

Âmbito 34

Sinalização com material inadequado e localização inadequada e inacessível (FIG. 36).



FIG. 36 - Sinalização indicativa se sala de aula

Âmbito 35

Sinalização com símbolos não universais (FIG. 37).

Âmbito 36

Sinalização com material, localização e simbologia adequada, mas a uma altura inacessível (FIG. 38).

Âmbito 37

Não existe coerência na localização, materiais e simbologias adoptadas (FIGs. 35 a 38).

Âmbito 38

Tomadas e interruptores não possuem moldura contrastante, nem luz de presença (FIG. 39).

Âmbito 39

Tomadas encontram-se inacessíveis (FIG. 40).

Mobiliário

Âmbito 40

Cabides e dispensadores de solução esterilizante inacessíveis (FIG. 41).

Este âmbito aplica-se a todos os cabides e dispensadores da escola.



FIG. 37 - Sinalização indicativa de IS feminina nos Blocos A a D



FIG. 38 - Sinalização indicativa de IS feminina no Bloco E



FIG. 39 - Interruptor tipo dos Blocos



FIG. 40 - Localização de tomada no bar dos professores



FIG. 41 - Cabides e dispensadores

Âmbito 41

Mecanismo operável inacessível (FIG. 42).

Este âmbito aplica-se a todos os mecanismos operáveis nos lavatórios das oficinas e laboratórios.



FIG. 42 - Mecanismo operável do Bloco A

Âmbito 42

Não há lugares para PMC no auditório (FIG. 43).



FIG. 43 - Auditório do Bloco A

Âmbito 43

Balcão inacessível (FIG. 44).



FIG. 44 - Balcão do bar

Âmbito 44

Mobiliário disperso gera obstáculos na circulação e em alguns casos interfere com a abertura de portas (FIG. 45).



FIG. 45 - Cacifos a interferirem com porta de acesso

Âmbito 45

Espelhos e acessórios inacessíveis (FIG. 46).



FIG. 46 - Lavatórios no Bloco E

Âmbito 46

Máquina de vending inacessível (FIG. 47).



FIG. 47 - Máquina de vending inacessível

Perturbações de Pavimento

Âmbito 47

Grelhas junto a portas de acesso não cumprem legislação (FIG. 48).



FIG. 48 - Grelhas junto às portas de acesso

Âmbito 48

Tapetes dispersos interferem com a circulação.

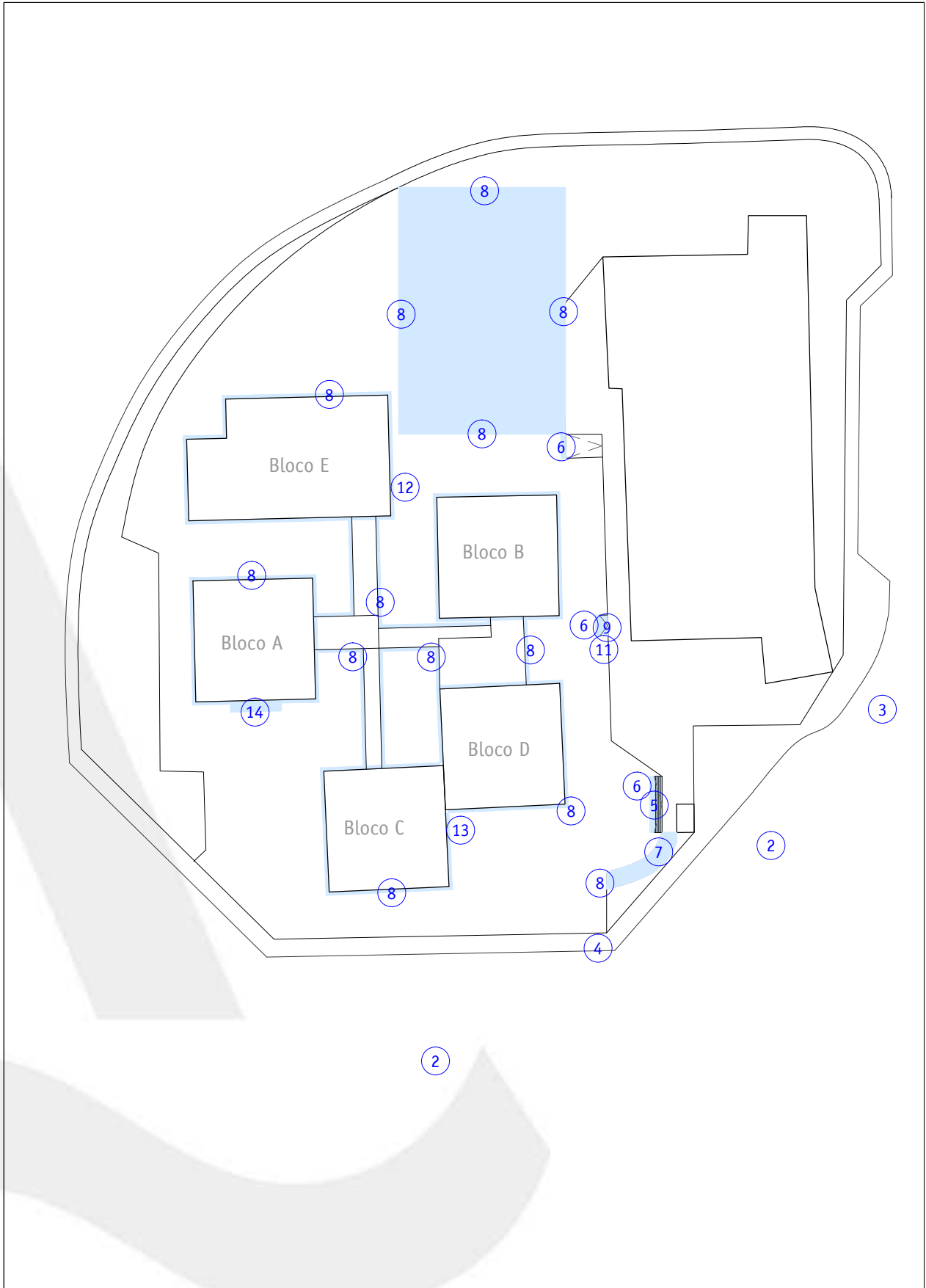
Objectos Salientes

Âmbito 49


Extintores salientes sem marcação táctil dos mesmos (FIG. 49).

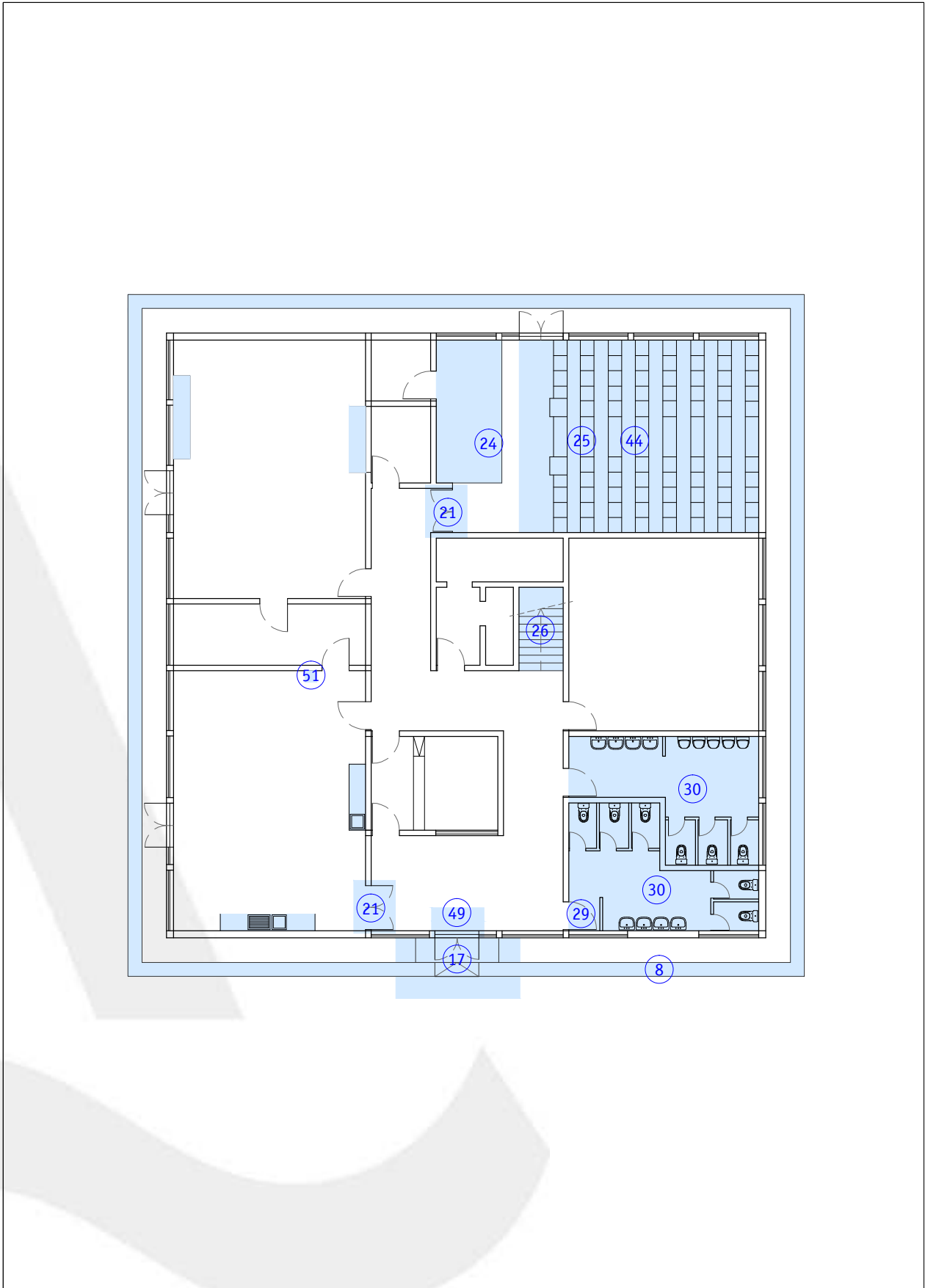


FIG. 49 - Extintor saliente

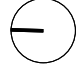


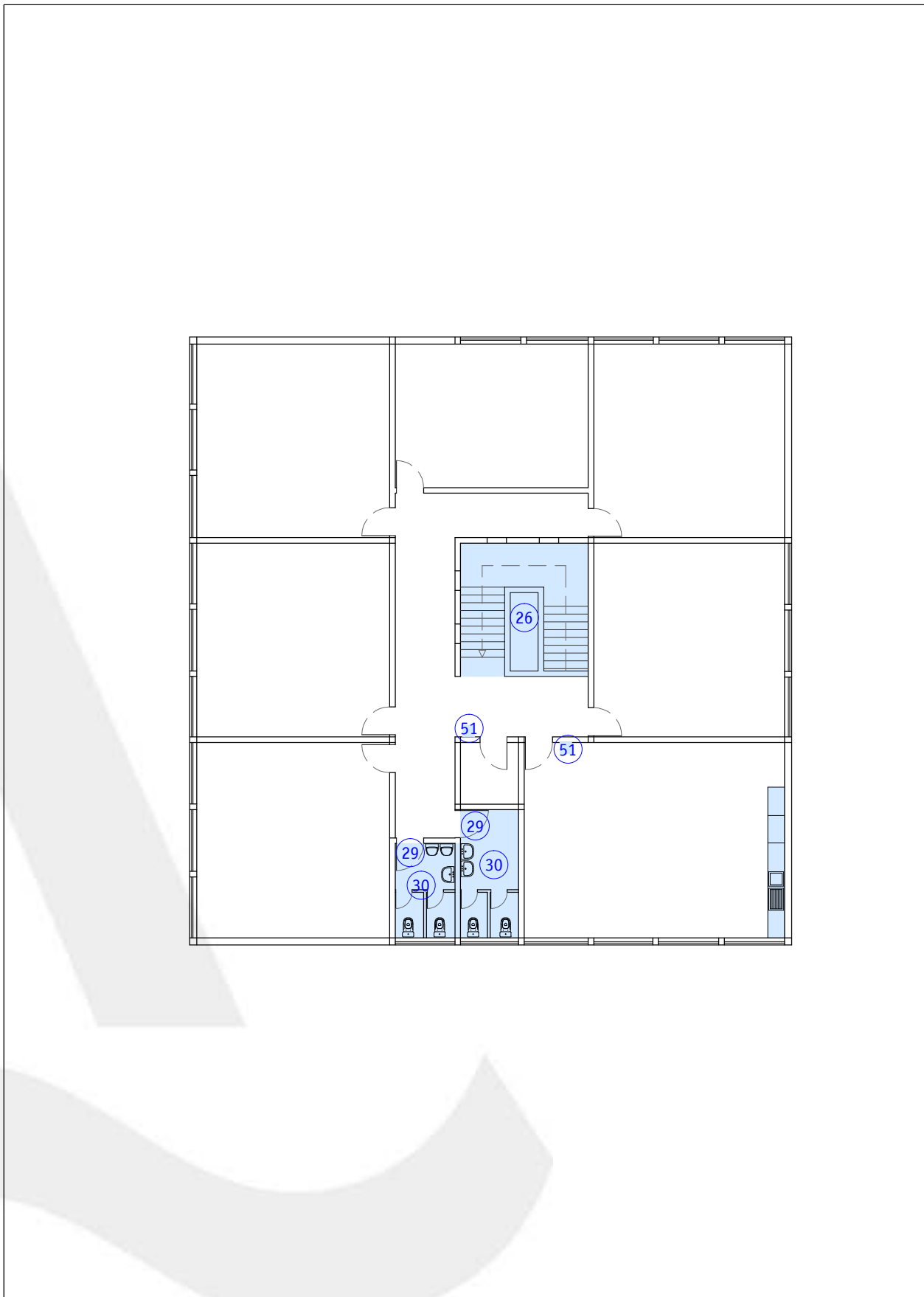
EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2.3	 MDB.010
Âmbitos de actuação	Planta de Implantação	esc. 1/1000

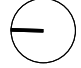


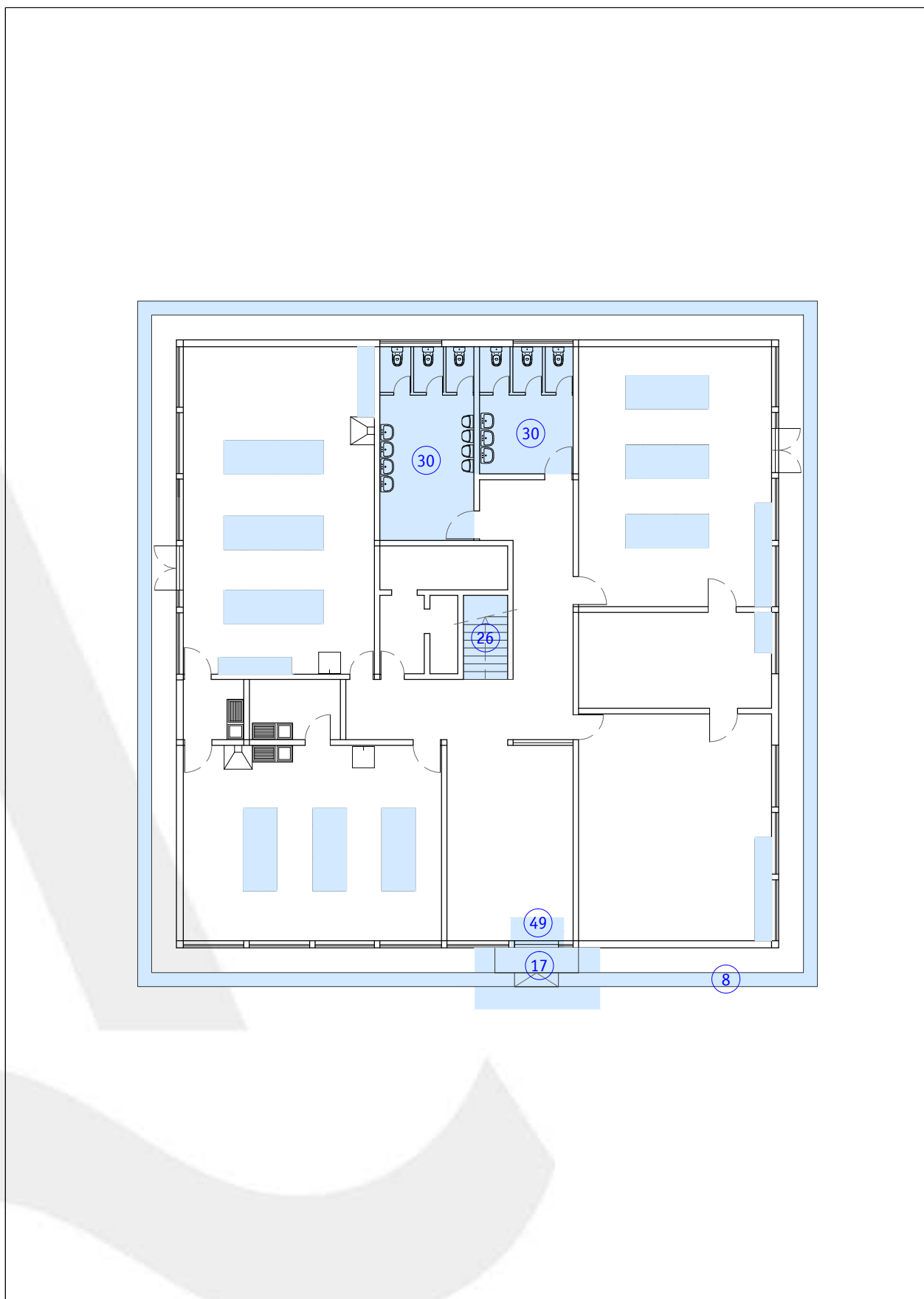
EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2.3		MDB.010
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 0 do Bloco A	esc. 1/200	




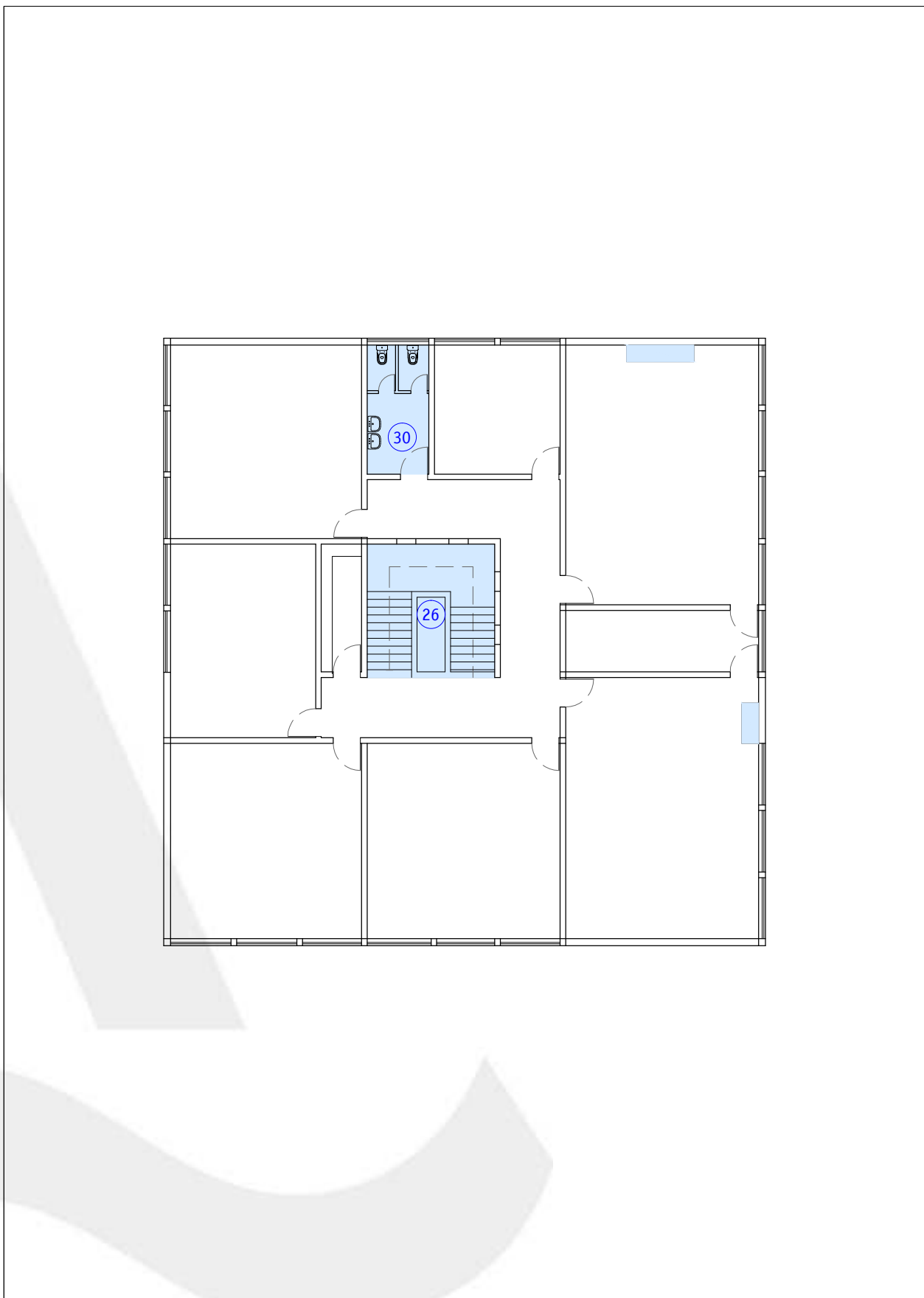
EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2.3		MDB.010
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 1 do Bloco A	esc. 1/200	




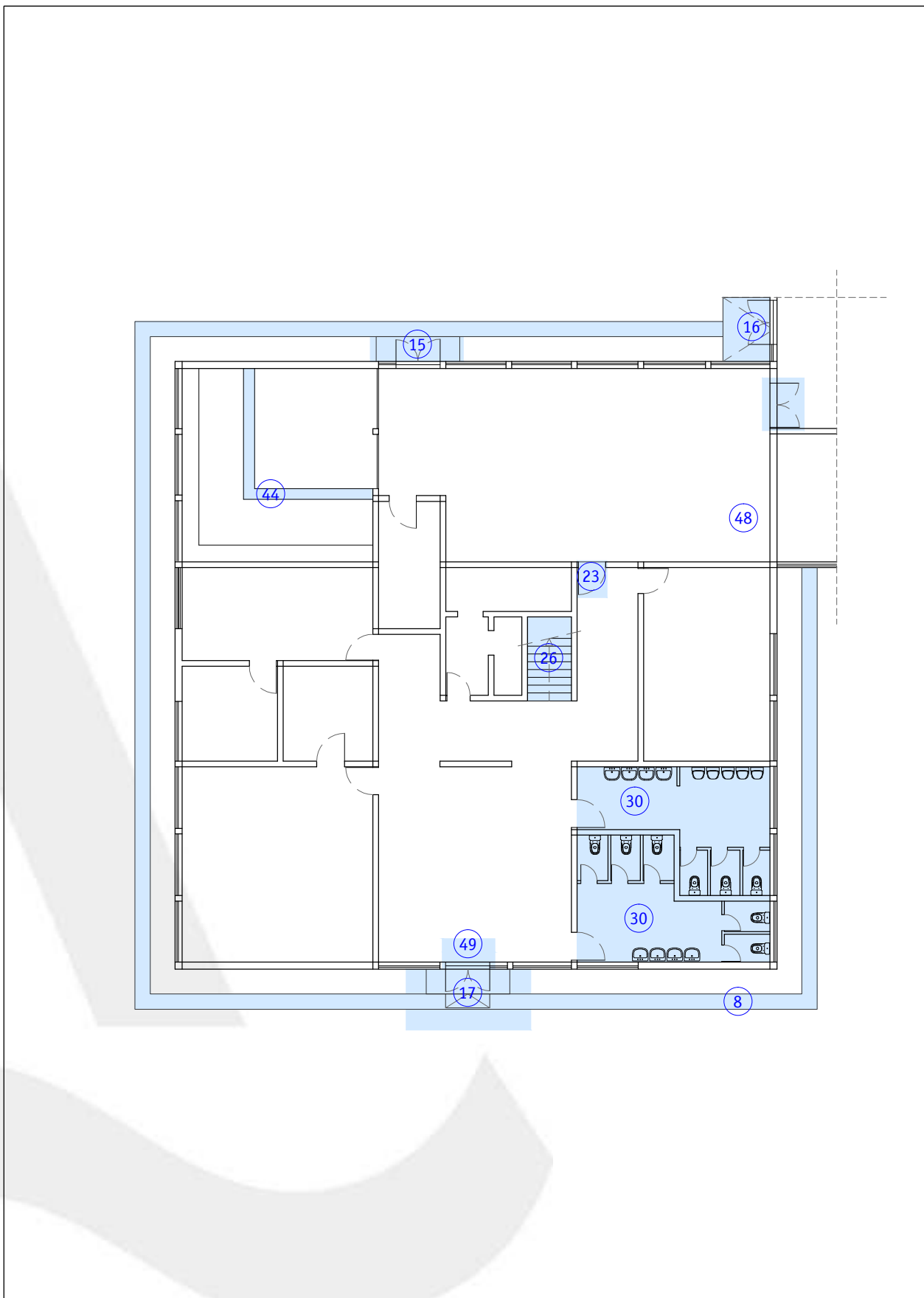
EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2.3		MDB.010
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 0 do Bloco B		esc. 1/200




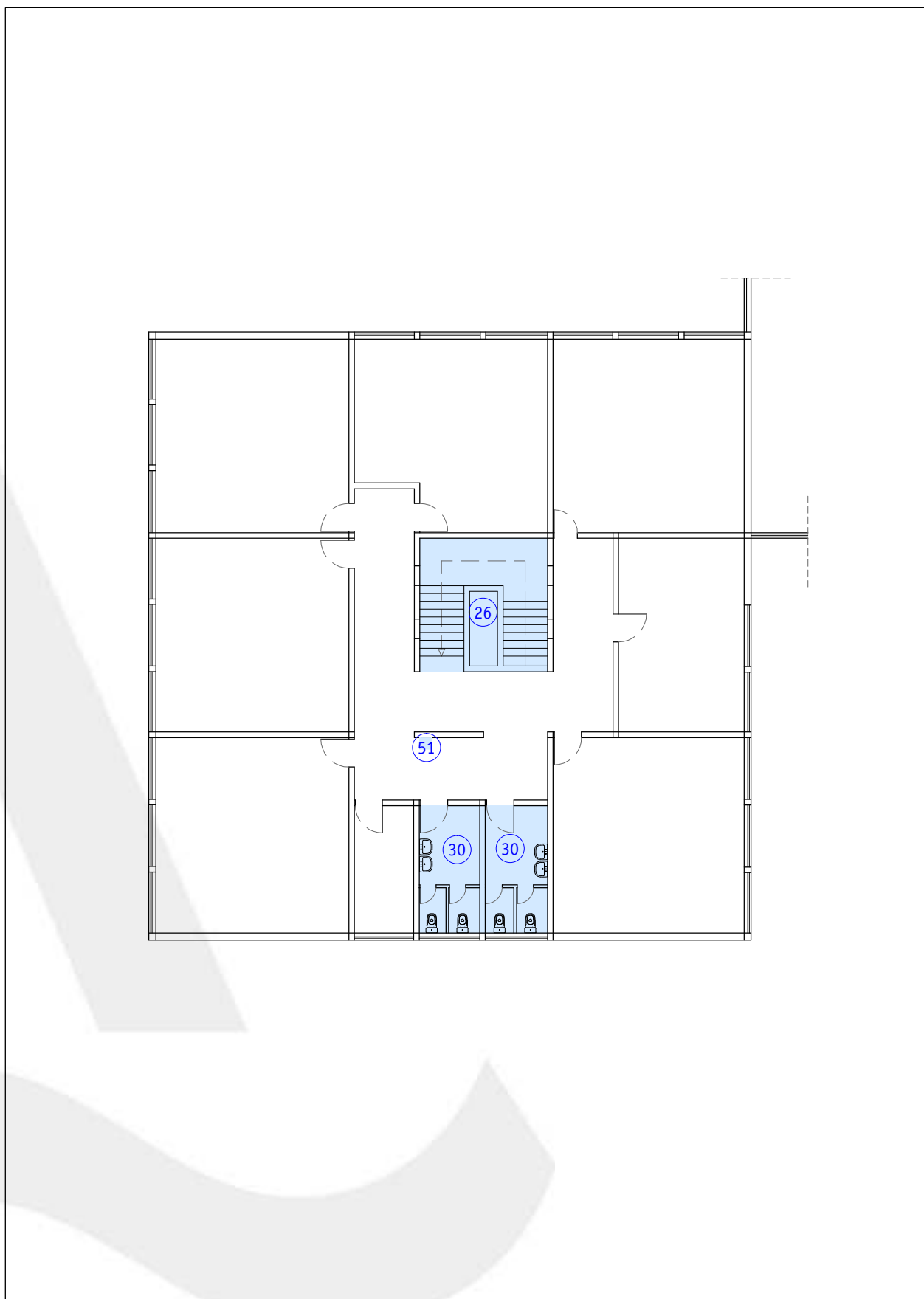
EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2.3		MDB.010
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 1 do Bloco B	esc. 1/200	

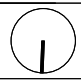


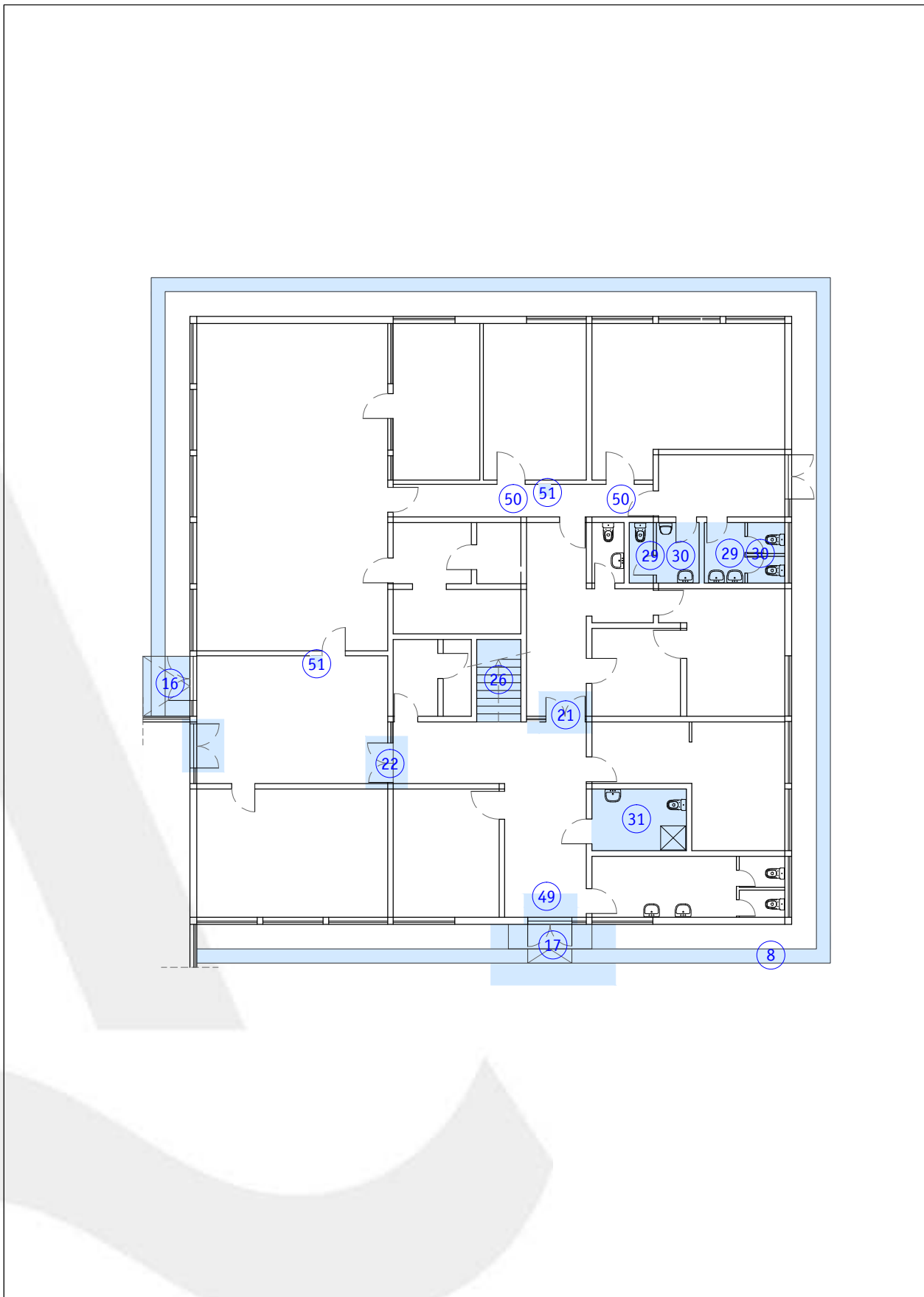
EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2.3		MDB.010
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 0 do Bloco C	esc. 1/200	




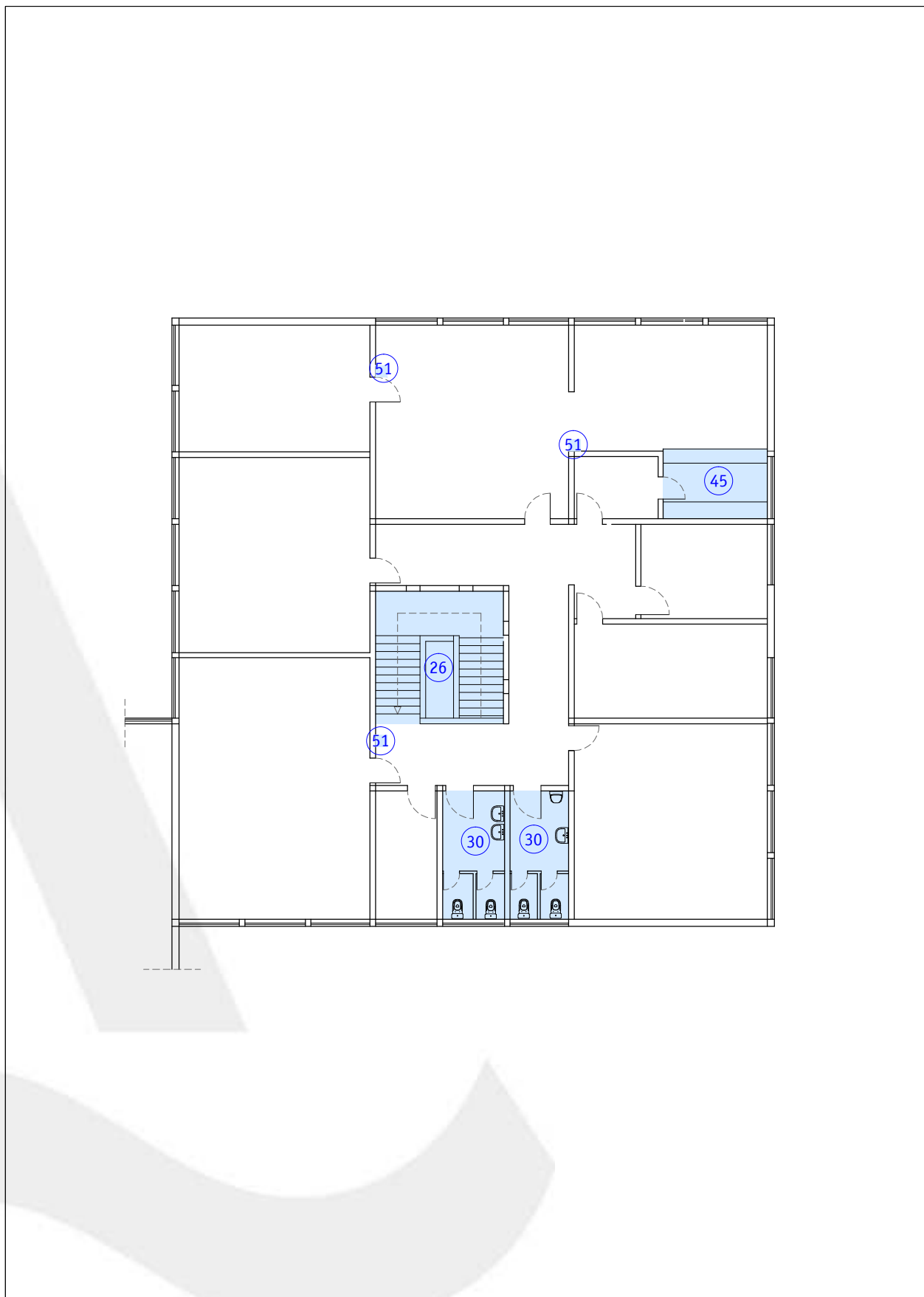
EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2.3	 MDB.010
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 1 do Bloco C	esc. 1/200




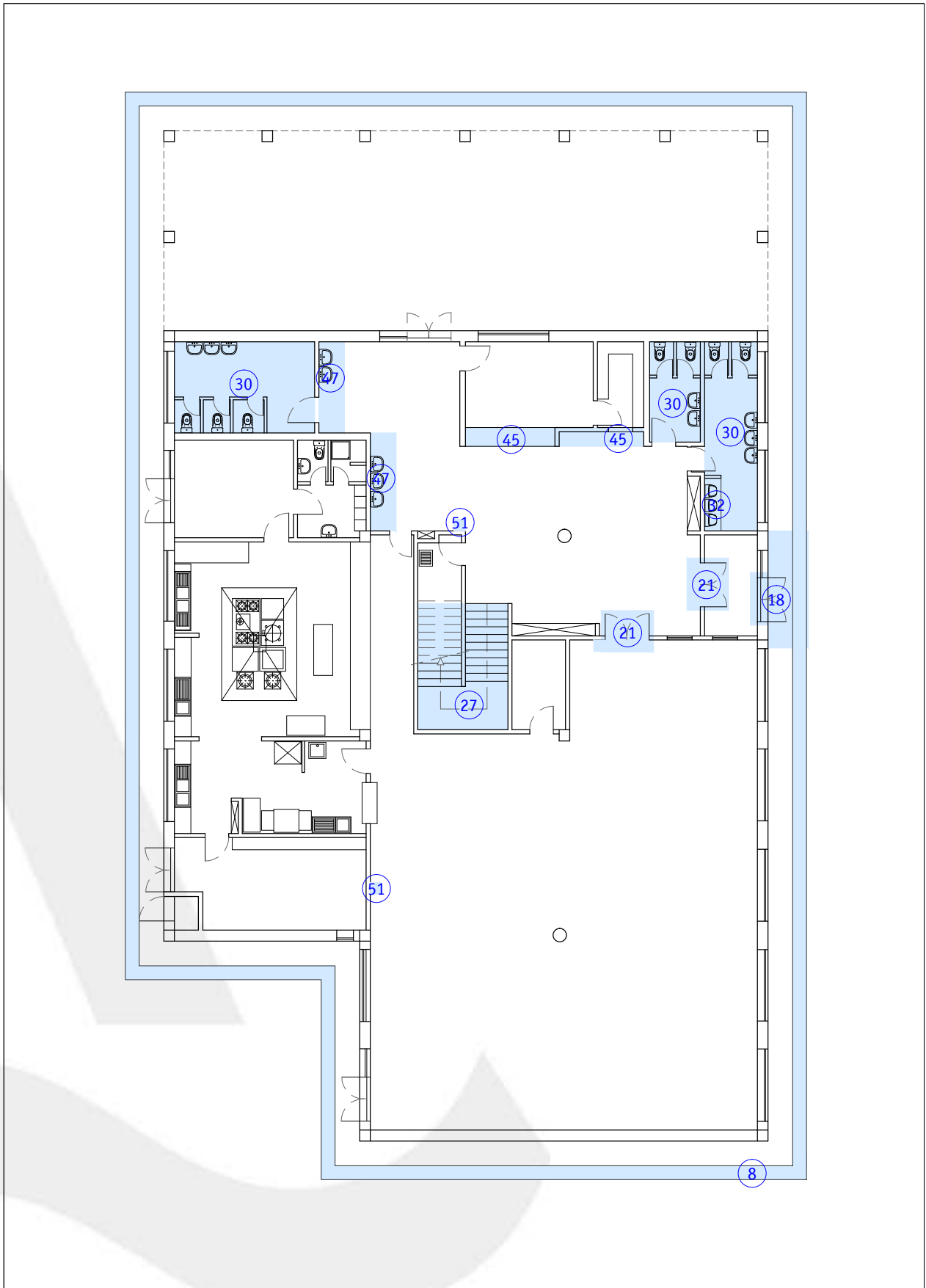
EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2.3	 MDB.010
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 0 do Bloco D	esc. 1/200

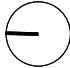


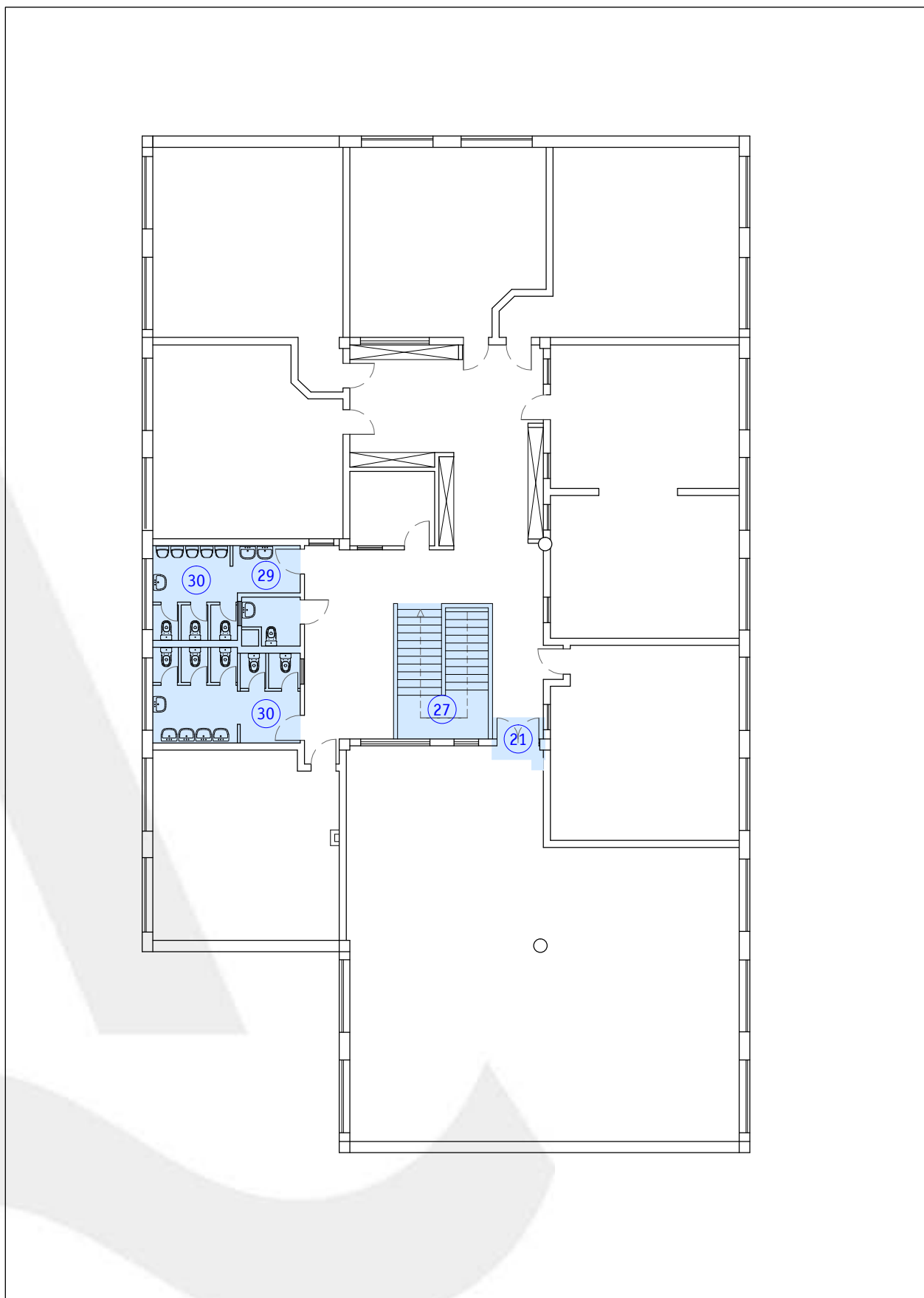
EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2.3		MDB.010
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 1 do Bloco D	esc. 1/200	

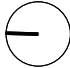


EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2.3	 MDB.010
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 0 do Bloco E	esc. 1/200



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2.3	 MDB.010
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 1 do Bloco E	esc. 1/200

ESCOLA BÁSICA 2.3 DE MONDIM DE BASTO

PROPOSTA TIPO A

Identificação

Morada:	Rua da Fontela, Mondim de Basto, Vila Real		
Uso:	Educacional	Construção/Interv.:	2002
Nº de pisos:	2	Prioridade:	2012
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso 0	Acessível
Piso 1	Acessível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do projecto da Escola Básica 2,3 de Mondim de Basto e os seus respectivos Blocos que compõem a Escola, bem como a sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condiçãoada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado. De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução afectem sensivelmente o património, cujas características morfológicas e arquitectónicas se pretende preservar. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a substituição da sinalização identificativa do edifício por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de dois lugares reservados a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se o redesenho da passadeira para que cumpra as seguintes existências: ter um rebaixamento na zona de passagem de peões com inclinação não superior a 8% na direcção da passagem de peões e não superior a 10% em qualquer outro sentido, estabelecendo uma concordância entre a cota do passeio e a cota da faixa de rodagem; ter um revestimento estável (não se desloca quando

sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaminhamento e de alerta.

Outros

Elementos Urbanos

Âmbito 4

Propõe-se a eliminação os elementos urbanos que perturbam a circulação dos peões, garantindo o percurso acessível com uma largura livre mínima de 1,20m .

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 5

Propõe-se o redesenho da escada de forma a cumprir as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visível com largura não inferior a 0,04m e encastradas nos degraus; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; se vencer desníveis superiores a 0,4m devem ter corrimãos de ambos os lados ou um duplo corrimão central, se a largura da escadaria for superior a 3m, devem ter corrimãos de ambos os lados e um duplo corrimão central, se a largura da escadaria for superior a

6m, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 6

As grelhas deverão cumprir as seguintes exigências: ter características de resistência mecânica e fixação que inviabilizem a remoção ou a destruição por acções de vandalismo e ter espaços não superiores a 0,02m dispostos de modo a que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante de circulação

Âmbito 7

Propõe-se o redesenho da rampa de forma a que cumpra as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8%; um desnível não superior a 0,40 m; uma projecção horizontal não superior a 5 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço, quando tiver uma projecção horizontal superior a 5 m, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°;

ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 8

Propõe-se a colocação de grelhas de modo a cumprirem as seguintes exigências: estabelecer concordância com o pavimento contíguo; ter espaços não superiores a 0,02 m, dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante da circulação; ter resistência mecânica adequada às solicitações para que não se deforme quando sujeita a um uso normal; ter uma aplicação que impeça a sua deslocação quando sujeita a uso normal.

Âmbito 9

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura

entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 10

Propõe-se a colocação de mobiliário ergonómico e acessível. Os bancos e cadeiras devem permitir uma aproximação lateral, para realizar a transferência de um cidadão com mobilidade condicionada, a altura do assento deve estar no mínimo a 0,40m., deve ter apoio de braços nas extremidades, o fundo do assento deve estar compreendido entre os 0,40 a 0,45 cm, com ligeira pendente para a parte posterior, o encosto deve ter uma altura de 0,40m.

Âmbito 11

Propõe-se a substituição do bebedouro por outro que cumpra as seguintes exigências: deve permitir aproximação lateral, permitir uma largura livre mínima de 1,20m (recomendável 1,50m), os mecanismos operáveis devem ser de pressão ou ergonómicos e a boca da torneira deve estar localizada a uma altura de 0,70m em relação ao solo.

Âmbito 12

Propõe-se o rampeamento do pavimento exterior junto ao Bloco E de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%).

Âmbito 13

Propõe-se a substituição do pavimento. O pavimento a aplicar deverá cumprir as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a um uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; devendo ainda assegurar a drenagem das águas pluviais através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 14

Propõe-se a eliminação do mobiliário urbano degradado cuja localização interfere com a circulação e a sua eventual substituição por outro relocalizado numa zona que não interfira com o percurso dos peões.

Âmbito 15

As tampas de saneamento devem cumprir as seguintes exigências: estabelecer concordância com o pavimento contíguo; ter espaços não superiores a 0,02 m, dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante da circulação; ter resistência mecânica adequada às solicitações para que não se deforme quando sujeita a um uso normal; ter uma aplicação que impeça a sua deslocação quando sujeita a uso normal.

Portas de acesso

Âmbito 16

Propõe-se que se garanta que ambas as folhas das portas se encontrem permanentemente abertas de forma a garantir o acesso aos programas, sem necessitar de intervir ao nível da porta à ex-

cepção da remoção dos obstáculos de percurso e da substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fúcial de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8m e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05. Se não for possível garantir que ambas as folhas das portas permaneçam abertas, propõe-se, para além das medidas acima mencionadas, o redesenho das portas por outras que cumpram os seguintes requisitos: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,90m e altura não inferior a 2m e sem ferragem de mola ou sua afinação.

As grelhas deverão cumprir as seguintes exigências: ter características de resistência mecânica e fixação que inviabilizem a remoção ou a destruição por acções de vandalismo e ter espaços não superiores a 0,02m dispostos de modo a que a sua dimensão mais longa seja perpendicular á direcção dominante de circulação.

Propõe-se a eliminação do degrau e substituição por um rampeamento com inclinação não superior a 5%.

Âmbito 17

Propõe-se que se garanta que ambas as folhas das portas se encontrem permanentemente abertas de forma a garantir o acesso aos programas, sem necessitar de intervir ao nível da porta à excepção da remoção dos obstáculos de percurso e da substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fúcial de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8m e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05. Se não for possível garantir que ambas as folhas das portas permaneçam abertas, propõe-se, para além das medidas acima mencionadas, o redesenho das portas por outras que cumpram os seguintes requisitos: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,90m e altura não inferior a 2m e sem ferragem de mola ou sua afinação.

Propõe-se o redesenho da rampa de forma a que cumpra as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8%; um desnível não superior a 0,40 m; uma projecção horizontal não superior a 5 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na

base e no topo de cada lanço, quando tiver uma projecção horizontal superior a 5 m, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 18

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,87 e altura não inferior a 2m. Propõe-se também a eliminação do degrau isolado e novo rampeamento do pavimento exterior à porta de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%), e a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20m e 1,50m.

As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica ad-

equada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão. Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos

Âmbito 19

Propõe-se que se garanta que ambas as folhas das portas se encontrem permanentemente abertas de forma a garantir o acesso aos programas, sem necessitar de intervir ao nível da porta à excepção da remoção dos obstáculos de percurso e da substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácial de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação do pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8m e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05. Se não for possível garantir que ambas as folhas das portas permaneçam abertas, propõe-se, para além das medidas acima mencionadas, o redesenho das portas por outras que cumpram os seguintes requisitos: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,90m e altura não inferior a 2m e sem ferragem de mola ou sua afinação. Propõe-se a eliminação do ressalto através do rampeamento do pavimento exterior do edifício de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%)

As grelhas deverão cumprir as seguintes exigências: ter características de resistência mecânica

e fixação que inviabilizem a remoção ou a destruição por acções de vandalismo e ter espaços não superiores a 0,02m dispostos de modo a que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante de circulação.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 20

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura de forma a ser acessível. Os dispositivos de operação das portas devem ser resistentes e fáceis de agarrar com uma mão, que não requeiram uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8m e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Âmbito 21

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,77 e altura não inferior a 2m. Substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura compreendida entre 0,80 e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Âmbito 22

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,77m e altura não inferior a 2m. Substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não

requiera uma preensão firme ou rotação do pulso, a uma altura compreendida entre 0,80 e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Propõe-se a eliminação do ressalto através do rampeamento do pavimento de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%).

Âmbito 23

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,77m e altura não inferior a 2m. Substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requiera uma preensão firme ou rotação do pulso, a uma altura compreendida entre 0,80 e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Propõe-se a eliminação do ressalto através do rampeamento do pavimento de forma a eliminar o ressalto existente (inclinação inferior a 5%).

Espaços de Circulação

Âmbito 24

Propõe-se a criação de uma rampa (inclinação inferior a 5%) de acesso ao palco.

Âmbito 25

Propõe-se a eliminação dos focinhos salientes, e a sinalização nos degraus de forma a que as escadas do auditorio cumpram as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ser detectável a partir do solo; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na

sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbitos 26 e 27

Propõe-se a colocação dos elementos em falta das actuais escadas de forma a cumprir as seguintes exigências: ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil e uma altura entre 0,85m e 0,90m e outro entre 0,65m e 0,70m, diâmetro ou largura entre 0,035m e 0,05m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 28

Propõe-se a instalação de dois ascensores de forma a que estes cumpram as seguintes exigências: ter patamares com zona de manobra para rotação de 360°, com inclinação não superior a 2% em qualquer direcção e desobstruídos de degraus ou outros obstáculos; ter faixa de aproximação do vão da porta com material de textura diferente e cor contrastante; ter cabinas com

dimensões interiores não inferiores a 1,10 m de largura por 1,40 m de profundidade, um espaço entre os patamares e o piso das cabinas não superior a 0,035 m, uma barra de apoio colocada numa parede livre a uma altura do piso entre 0,875 m e 0,925 m e a uma distância da parede entre 0,035 m e 0,05 m; uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87m e altura não inferior a 2 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, ter dispositivos instalados a uma altura, entre 0,90 m e 1,20 m quando localizados nos patamares e entre 0,90 m e 1,30 m quando localizados no interior das cabinas, com sinais visuais indicativos que o comando foi registado e informação sonora, um botão de alarme e outro de paragem de emergência localizados e a colocação em cada piso de um número em alto-relevo que identifique o piso.

Propõe-se ainda, uma estrutura coberta interior e de nível, no piso 1, de forma a garantir a ligação entre os diversos blocos do edifício ao longo de todo este piso, servindo igualmente como base para a implantação de uma I.S. comum, como forma de servir parte dos blocos do edifício.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 29

A IS proposta terá de cumprir as seguintes exigências: ter portas de correr ou de batente abrindo para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,87 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,8 m e 1,1 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter torneiras do tipo monocomando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis (definidos no âmbito anterior), não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso.

A IS deve integrar aparelhos sanitários acessíveis, que cumpram as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,2 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,6 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,3 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,7 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,8 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,7 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,5 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,1 m e término a uma altura não inferior a 1,8 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4 m e 0,6 m.

Âmbito 30

Propõe-se redesenhar a IS para que funcione como IS conjunta para pessoas com e sem limitações de mobilidade. A IS proposta terá de cumprir as seguintes exigências: ter portas de correr ou de batente abrindo para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,87 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura

do piso compreendida entre 0,8 m e 1,1 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter torneiras do tipo monocomando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis (definidos no âmbito anterior), não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso. A IS integra aparelhos sanitários acessíveis, que cumprem as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,2 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,6 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,3 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,7 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,8 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,7 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,5 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer prensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,1 m e término a uma altura não inferior a 1,8 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênseis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4 m e 0,6 m.

Âmbito 31

Propõe-se a colocação de um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior que dispare um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e autoiluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4m e 0,6m.

Âmbito 32

Propõe-se a eliminação do degrau isolado, de forma a garantir uma concordância entre pavimentos.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 33 a 37

Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências: identificar devidamente o agrupamento escolar/salas de aulas, IS, entradas/saídas acessíveis; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito e com utilização de símbolos universais.

Âmbitos 38 e 39

Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90 m e 1,20 m; ter moldura contrastante com o fundo em que se encontra e luz de presença.

Mobiliário

Âmbito 40

Propõe-se a recolocação dos cabides de forma a permitir a aproximação frontal, colocados a uma altura do pavimento até 1,20 m ou a aproximação lateral, colocados a uma altura do pavimento até 1,40 m.

Âmbito 41

Propõe-se a substituição dos lavatórios das oficinas e laboratórios por outros que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima; ter um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível; ter zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

Todas as torneiras devem cumprir as seguintes exigências: ser do tipo mono comando, accionadas por alavanca e com controlos do escoamento do tipo alavanca.

Todos os acessórios devem cumprir as seguintes exigências: estar localizado a uma altura do pavimento que permita a aproximação frontal ou lateral; ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 42

Propõe-se a substituição de pelo menos 10% das cadeiras do auditório de forma a que cumpram as seguintes exigências: estar contíguo a um percurso acessível; permitir a aproximação e transferência lateral; permitir zona de rotação a 360°; ter desenho ergonómico; ter assento entre 0,40 m e 0,50 m do pavimento com profundidade entre 0,40 m e 0,45 m; ter encosto para as costas com ligeira pendente para a parte posterior e uma altura de pelo menos 0,40 m; ter apoia-braços.

Âmbito 43

Propõe-se a substituição do elemento por outro que cumpra as seguintes exigências: estar localizado junto a um percurso acessível; ter uma zona aberta ao público com uma extensão não inferior a 0,8 m e uma altura entre 0,75 m e 0,85 m; ter uma profundidade entre 0,50 m e 0,60 m; permitir a aproximação lateral, com uma altura entre 0,85 m e 1 m ou permitir a aproximação frontal, com uma altura entre 0,75 e 1,10 m e uma zona livre sob o balcão sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

Âmbito 44

Propõe-se a realocação dos elementos para uma zona em que não interfiram com o percurso do peão, garantindo uma largura livre mínima de 1,20m e permitir uma abertura mínima das portas de 90°.

Âmbito 45

Propõe-se a substituição de espelhos e acessórios por outros que cumpram as seguintes exigências: ter espelhos com uma inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,1 m e término a uma altura não inferior a 1,8 m e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso.

Âmbito 46

Propõe-se a substituição da máquina de auto atendimento por uma que cumpra as seguintes exigências: estar localizada junto a um percurso acessível; existir uma zona de área livre mínima (área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente), que permita a aproximação frontal ou lateral, com um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível; ter comandos e controlos localizados a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,20 m e a uma distância da frente do equipamento não superior a 0,30 m; ter dispositivos para inserção e retirada de produtos, a uma altura do piso entre

0,40 m e 1,20 m e a uma distância da frente do equipamento não superior a 0,30 m; ter teclas numéricas com o mesmo arranjo do teclado, com a tecla do nº 1 no canto superior esquerdo, a tecla do nº 5 no meio, identificadas com referência táctil (alto-relevo ou braille).

Perturbações de Pavimento

Âmbito 47

Propõe-se a colocação e a substituição das grelhas existentes por outras que cumpram as seguintes exigências: estabelecer concordância com o pavimento contíguo; ter espaços não superiores a 0,02 m, dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante da circulação; ter resistência mecânica adequada às solicitações para que não se deforme quando sujeita a um uso normal; ter uma aplicação que impeça a sua deslocação quando sujeita a uso normal.

Âmbito 48

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

Objectos Salientes

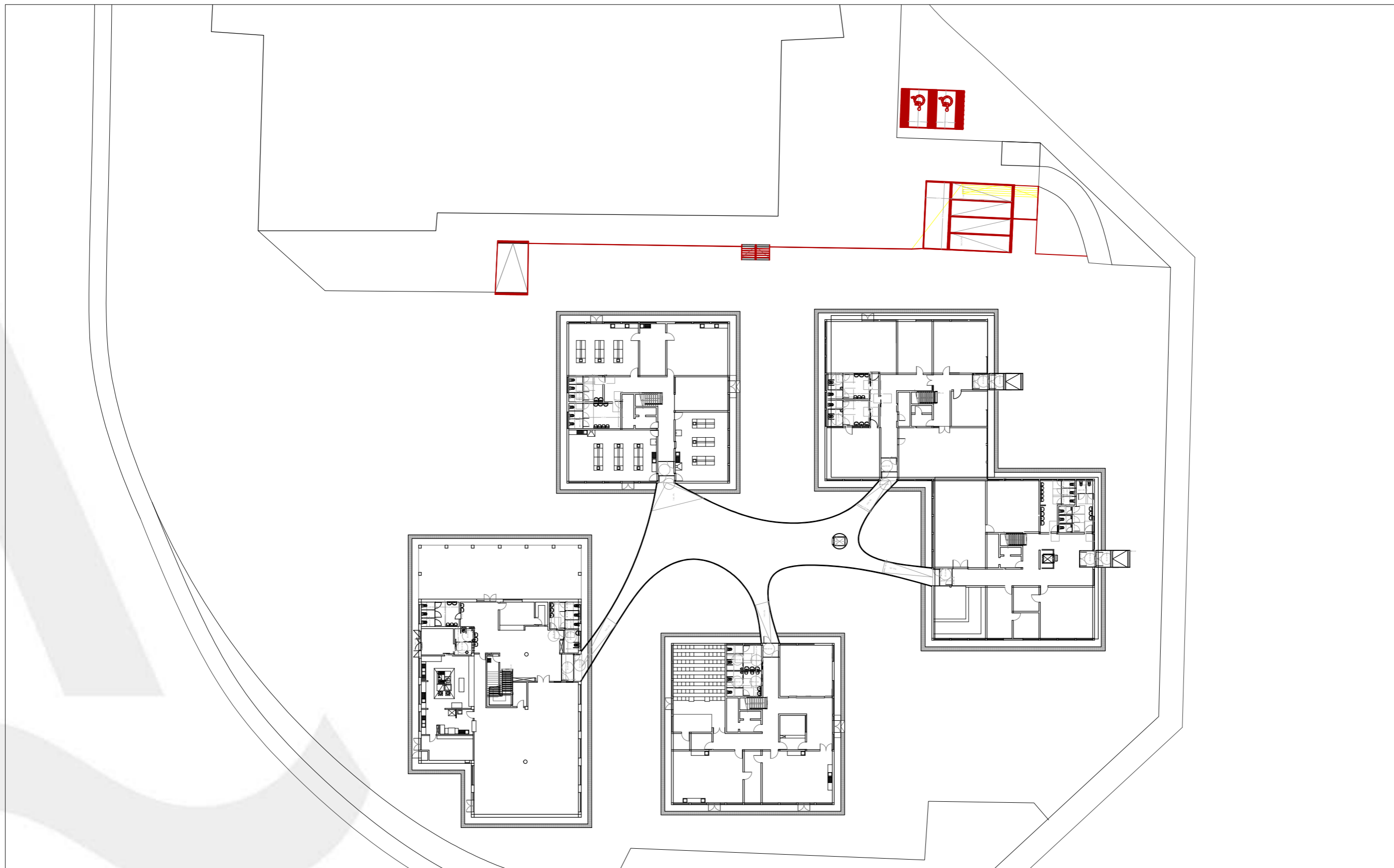
Âmbito 49

Propõe-se o redesenho da zona de colocação dos extintores de forma a permitir a sua leitura a partir do solo ou a sua substituição de forma a que não se projectem mais de 0,10m para o percurso do peão.



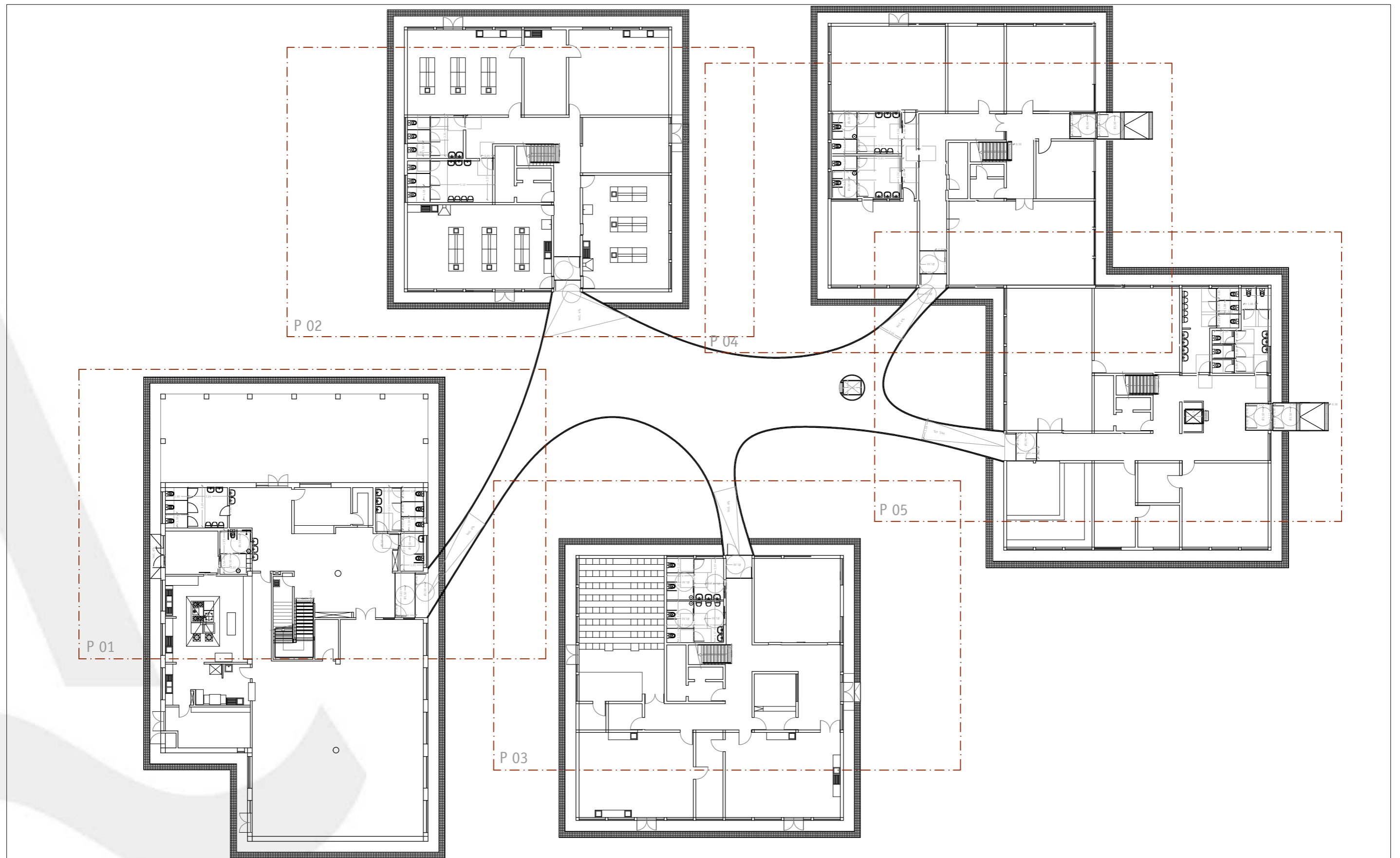
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Proposta Geral	Planta de Implantação	esc. 1/500



PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Proposta Geral	Planta de Implantação	



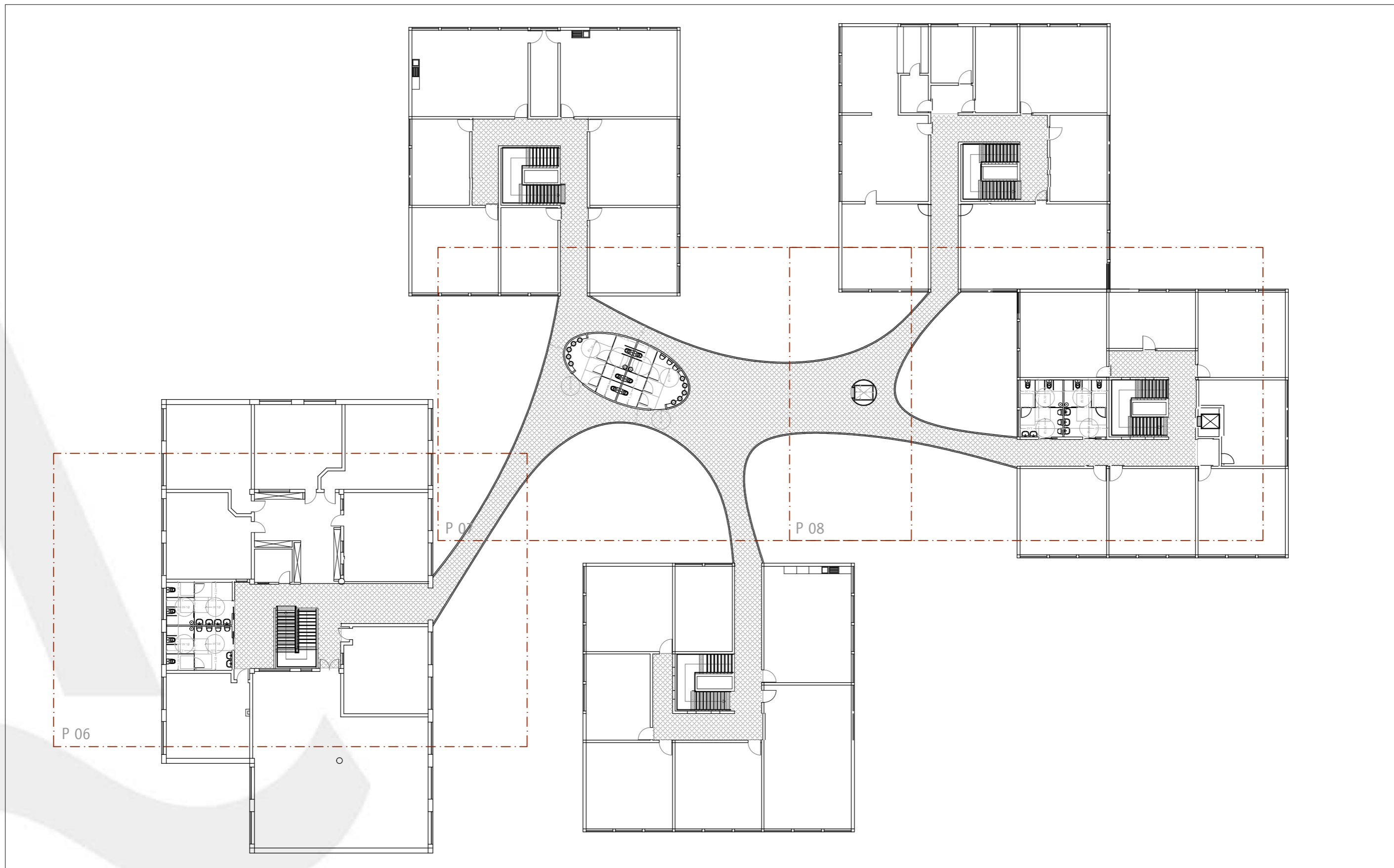
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Proposta Geral	Planta do Piso 0	



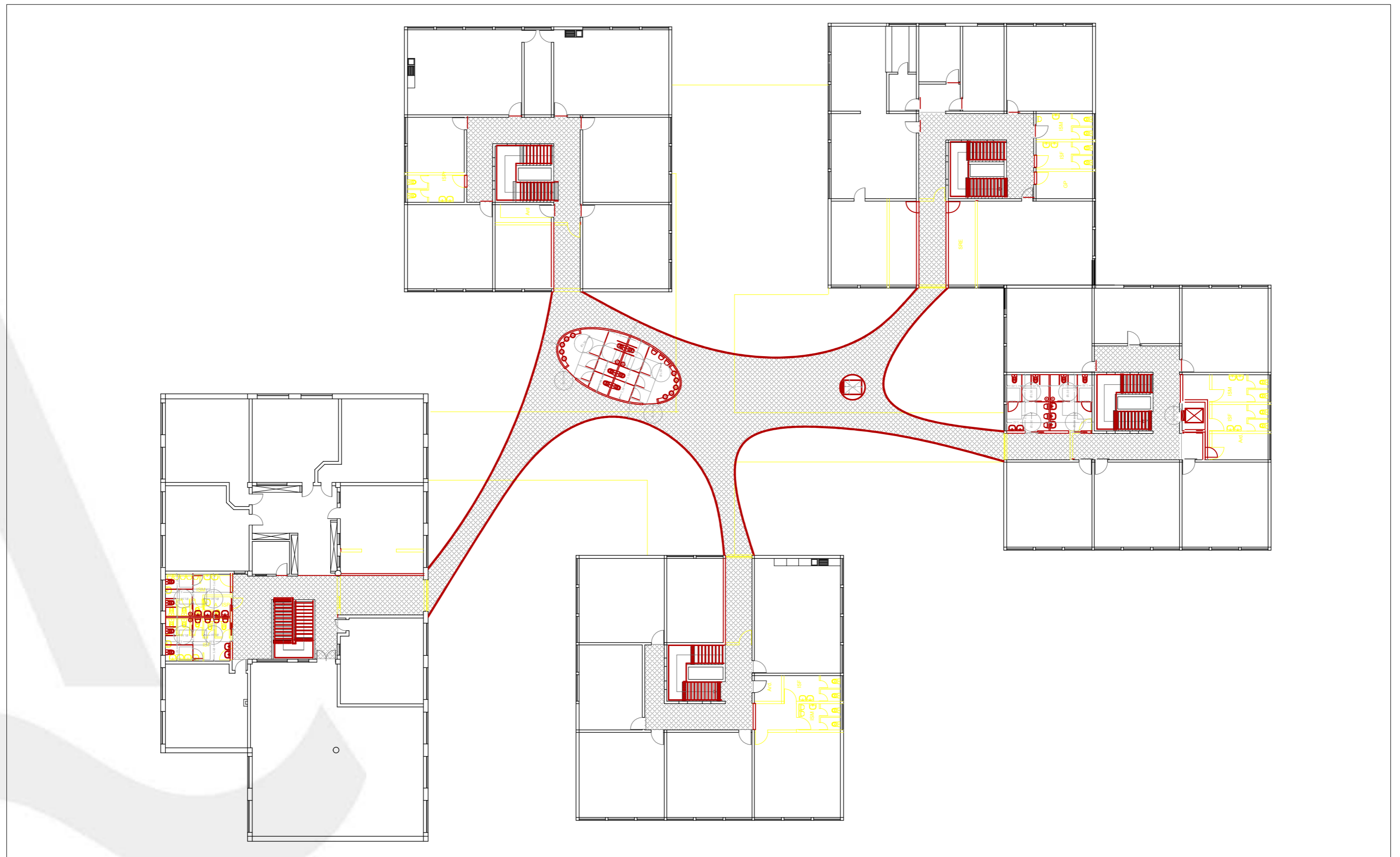
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Proposta Geral	Planta do Piso 0	esc. 1/300



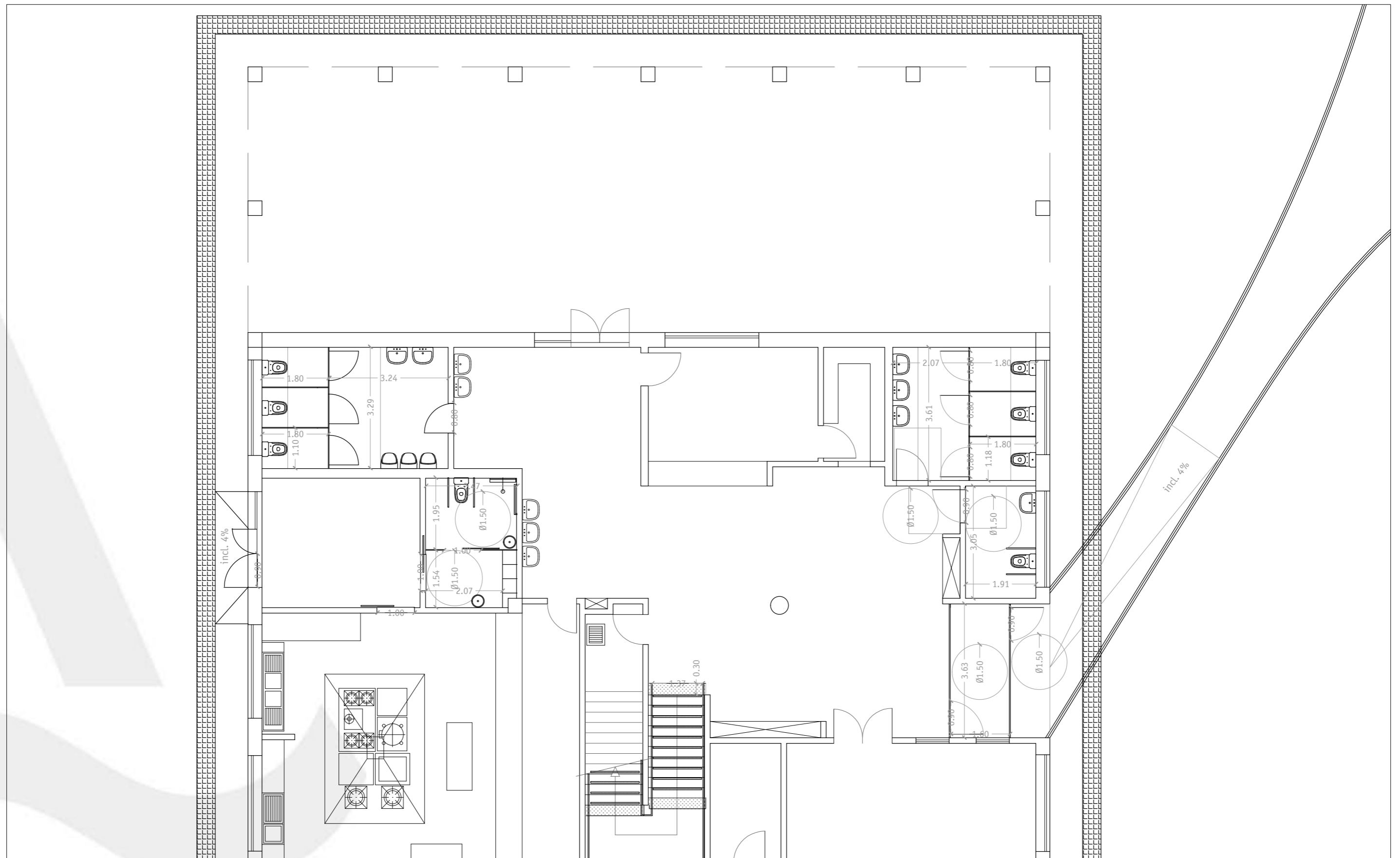
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Proposta Geral	Planta do Piso 1	esc. 1/300



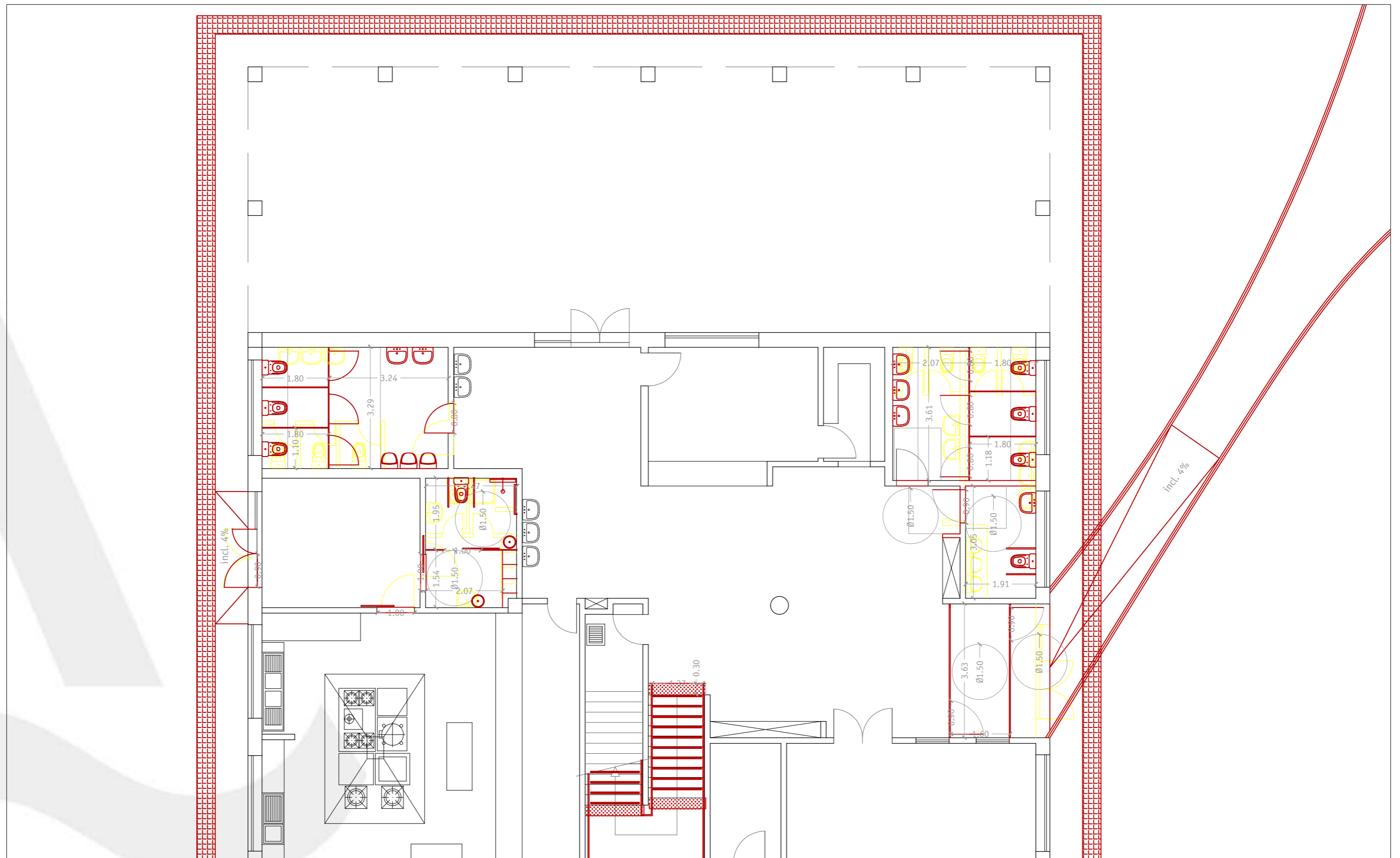
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Proposta Geral	Planta do Piso 1	esc. 1/300



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	Pormenor P 01	esc. 1/100



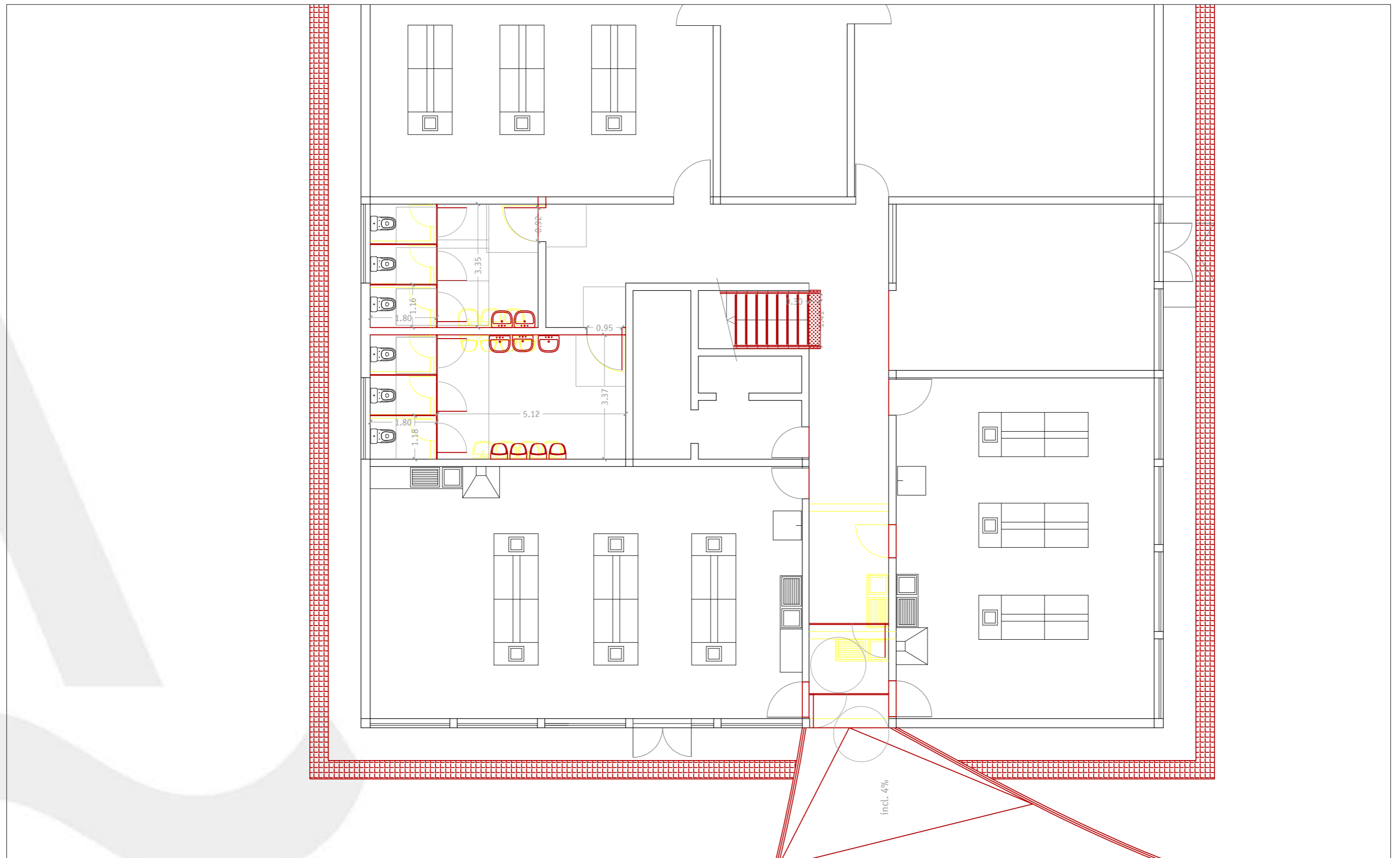
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	Pormenor P 01	esc. 1/100



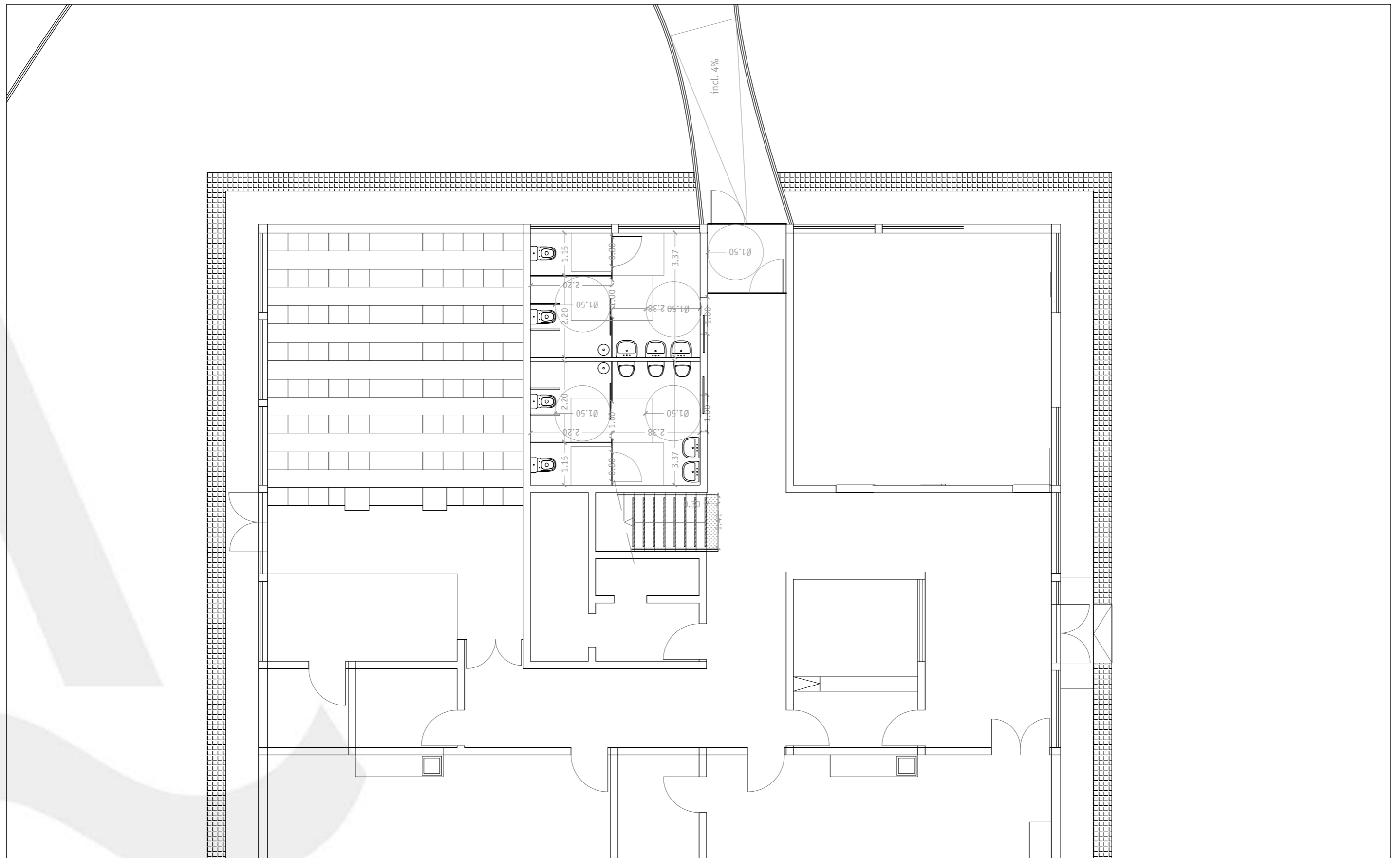
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	Pormenor P 02	esc. 1/100



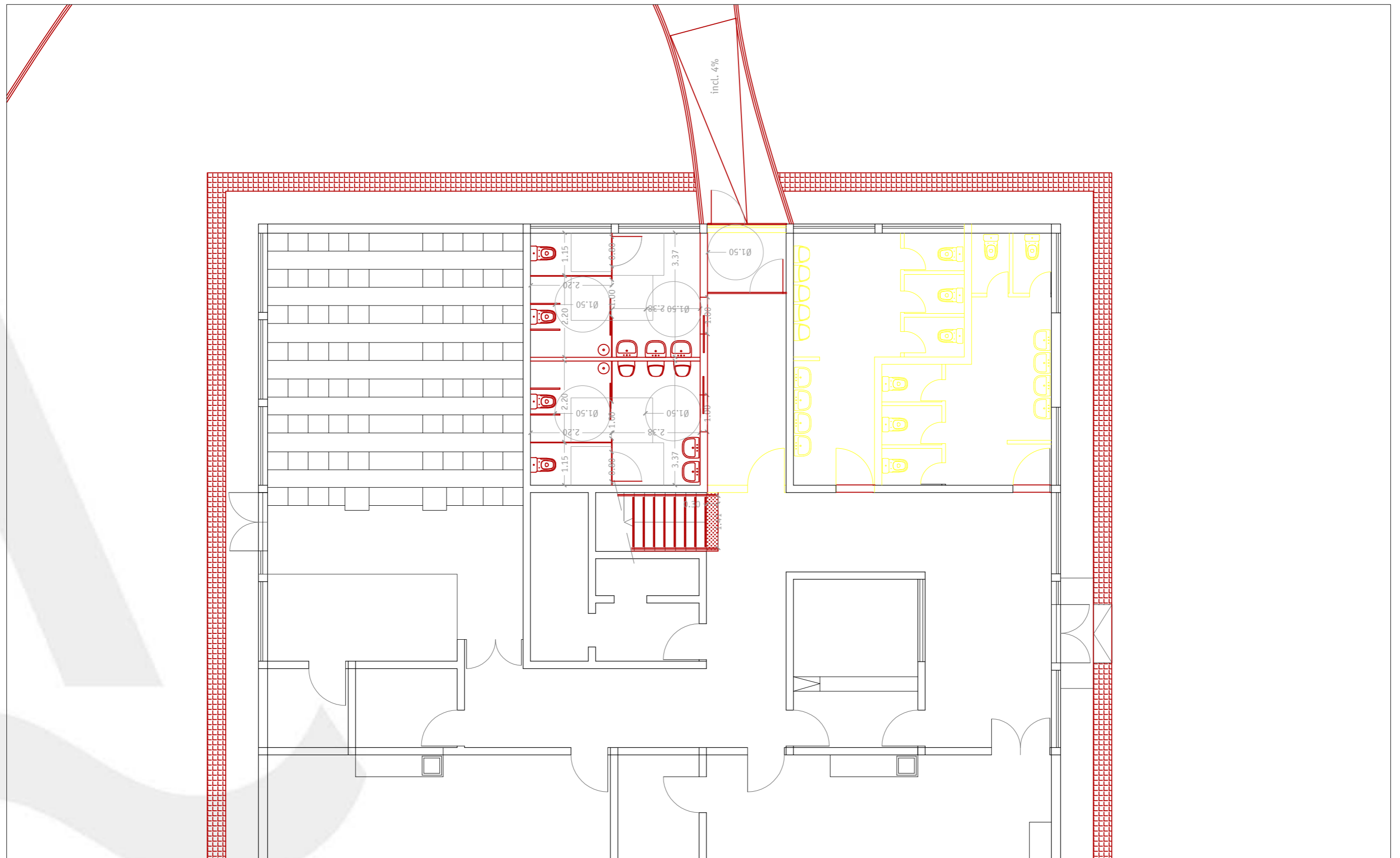
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	Pormenor P 02	esc. 1/100



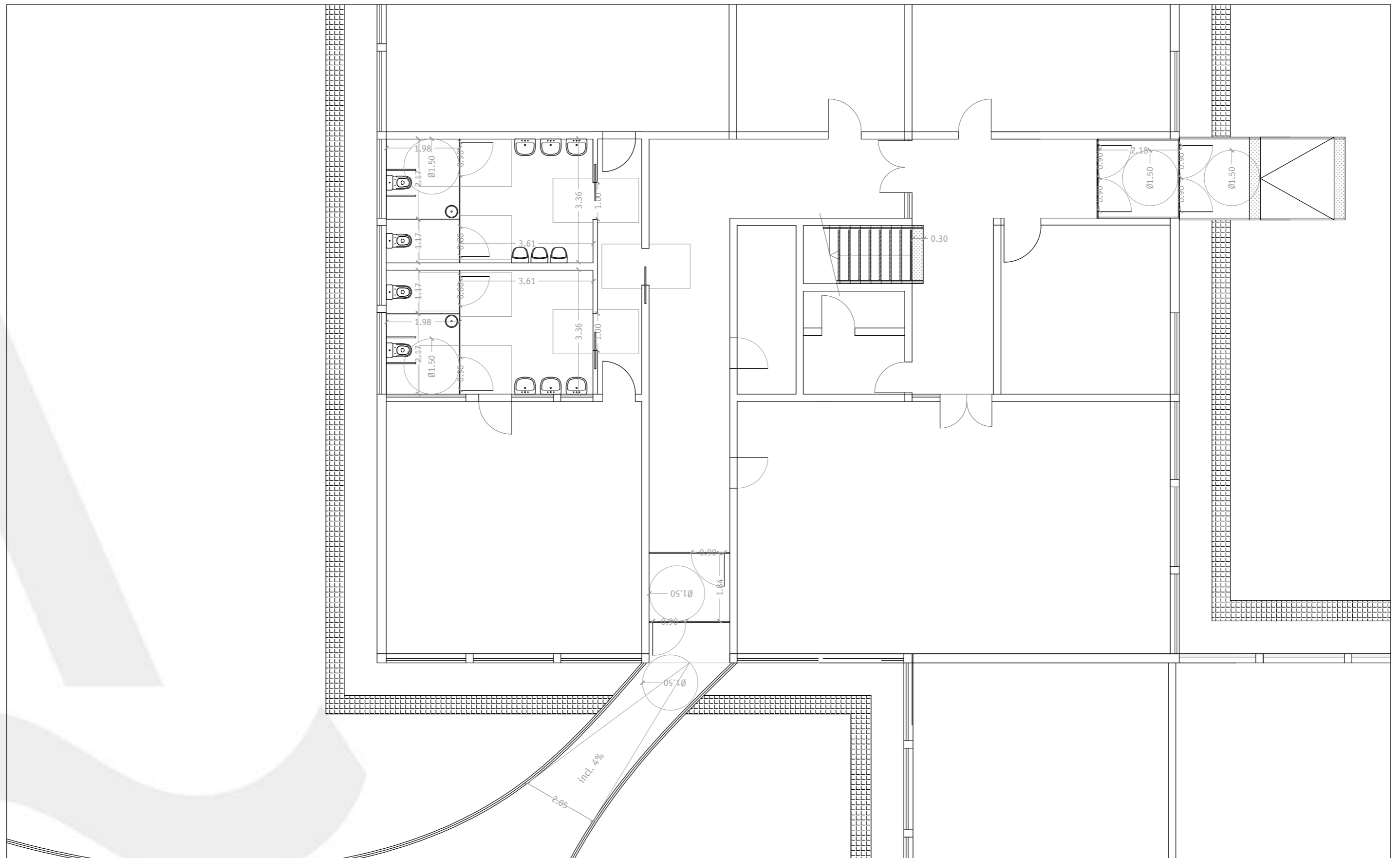
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	 MDB.010.00
Pormenorização	Pormenor P 03	

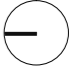


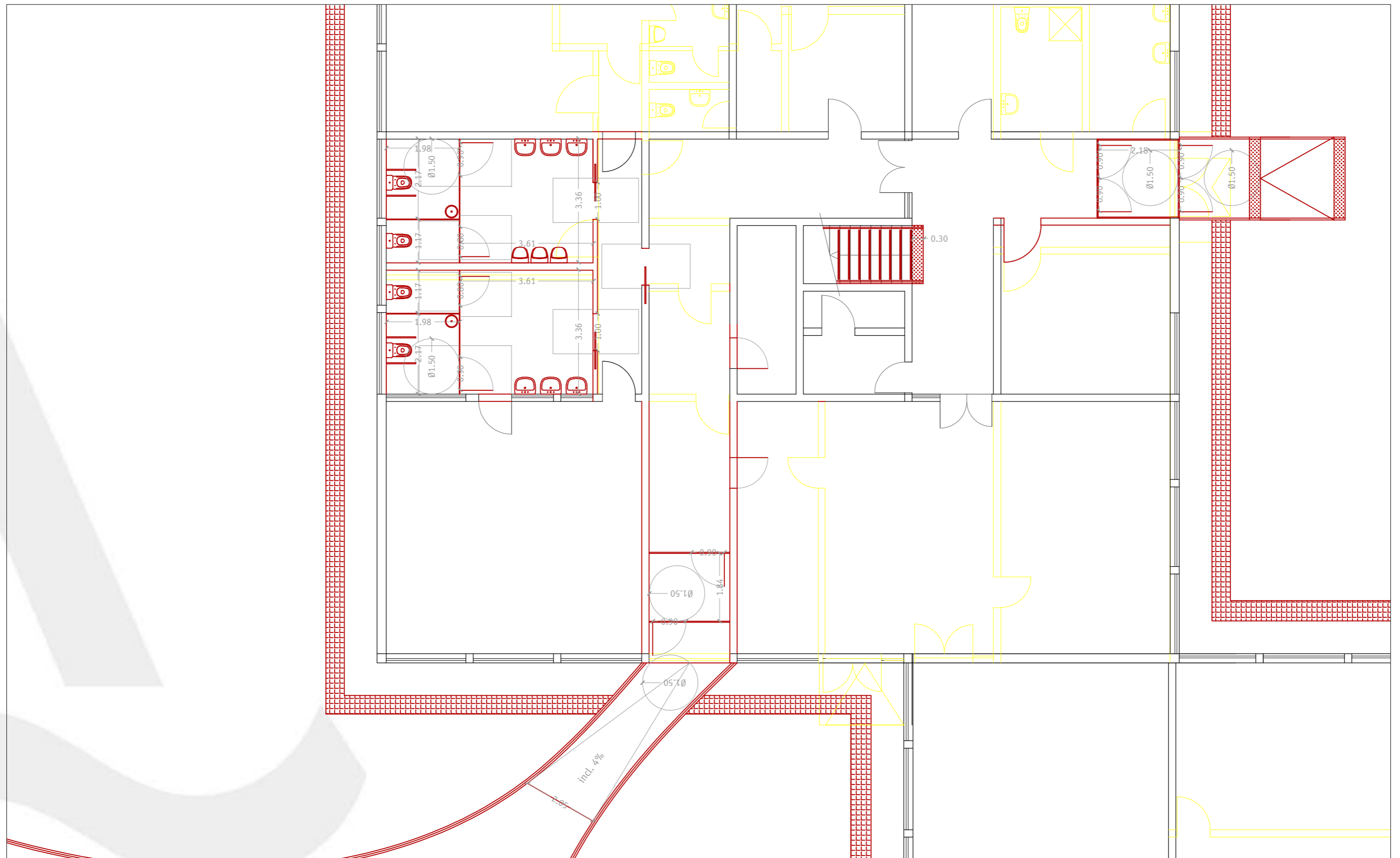
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	Pormenor P 03	



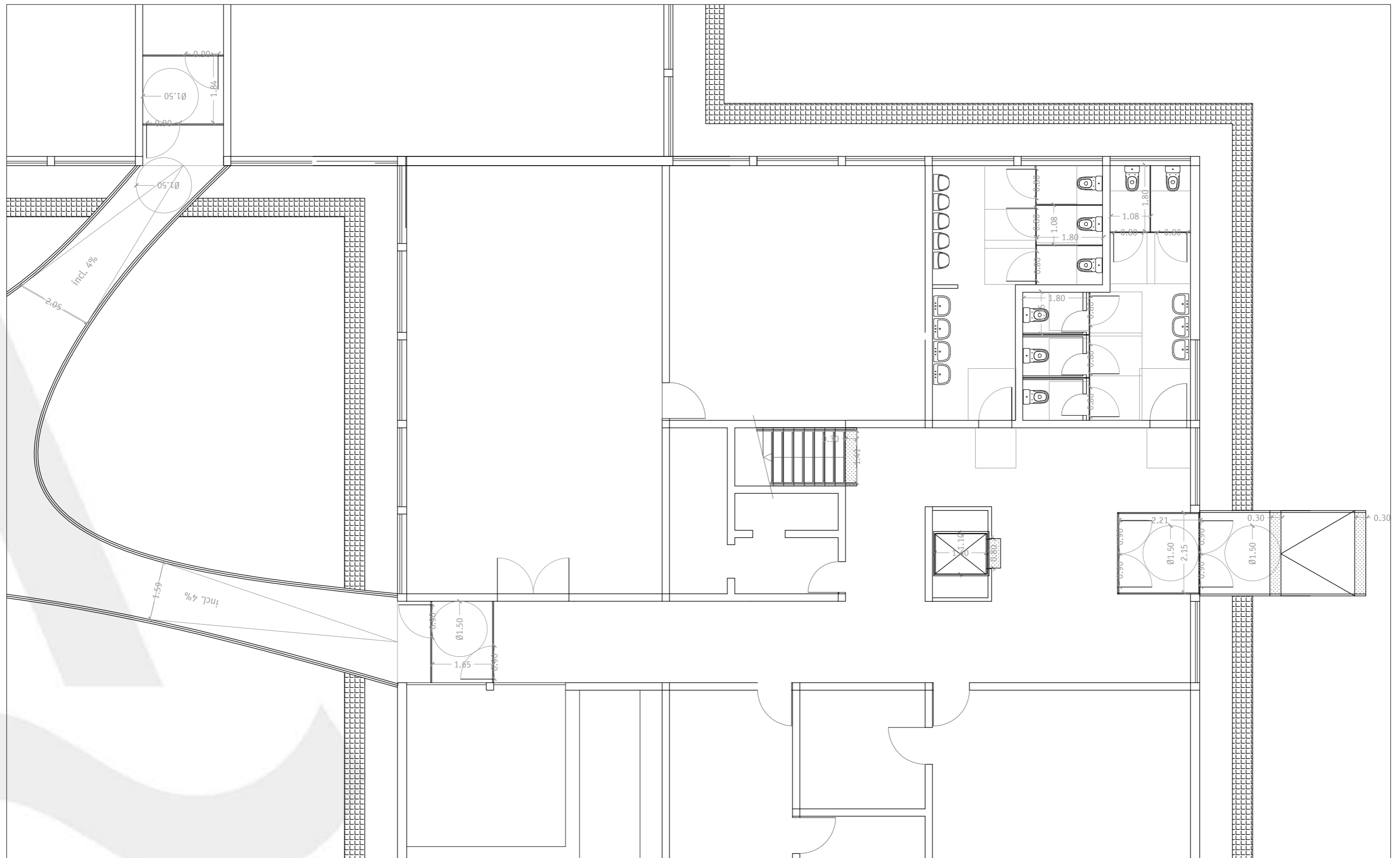
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	 MDB.010.00
Pormenorização	Pormenor P 04	



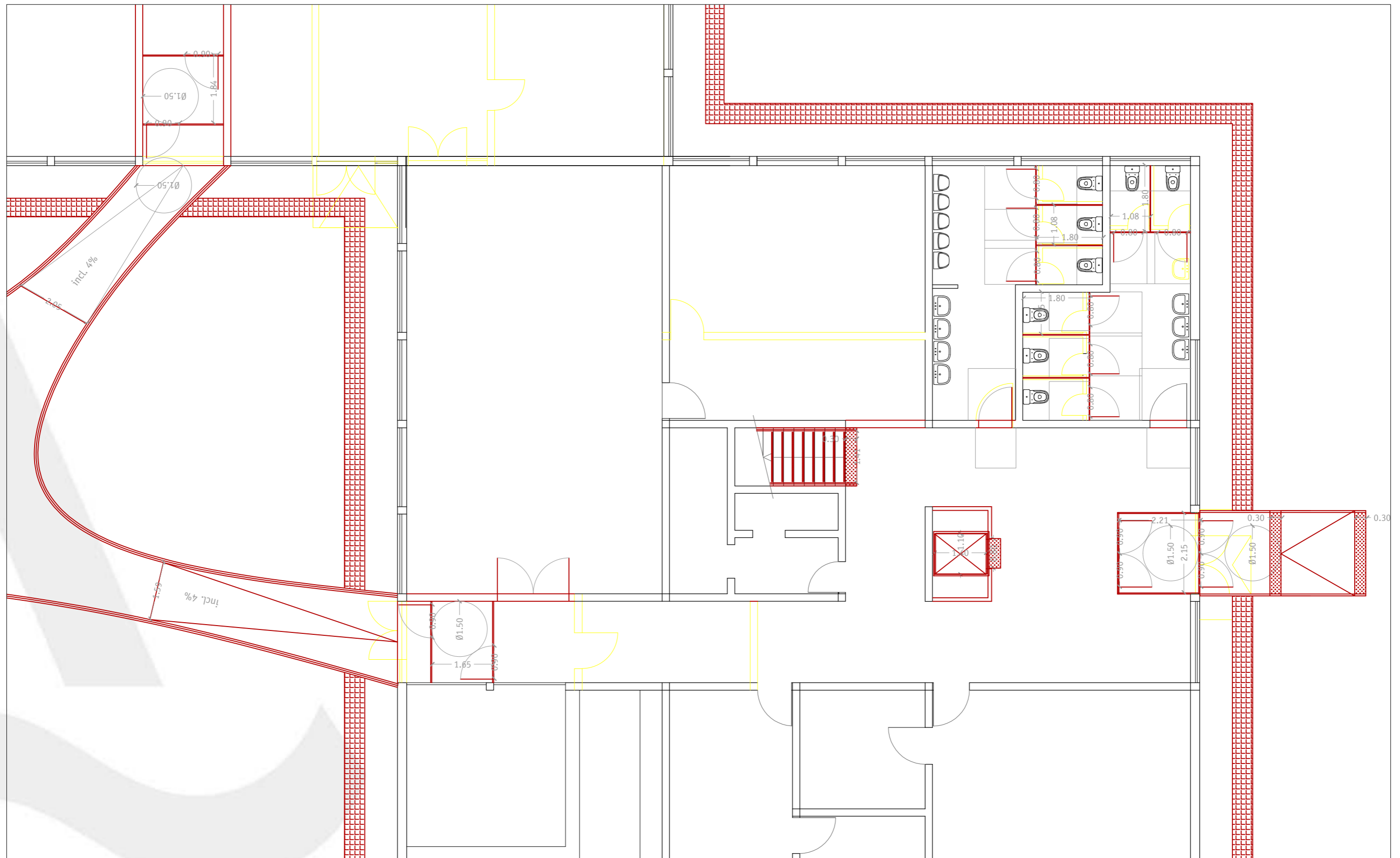
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	Pormenor P 04	



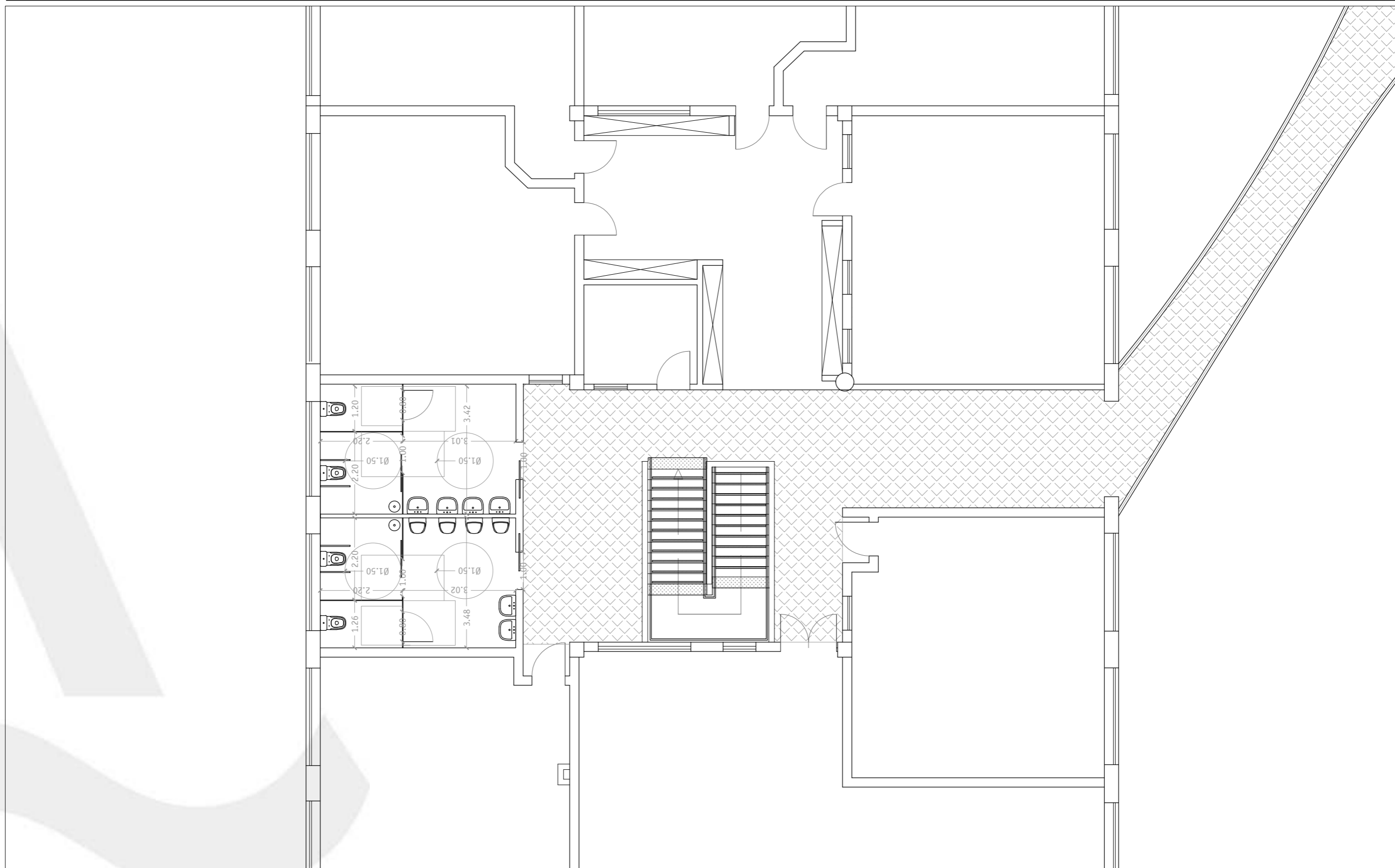
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	Pormenor P 05	



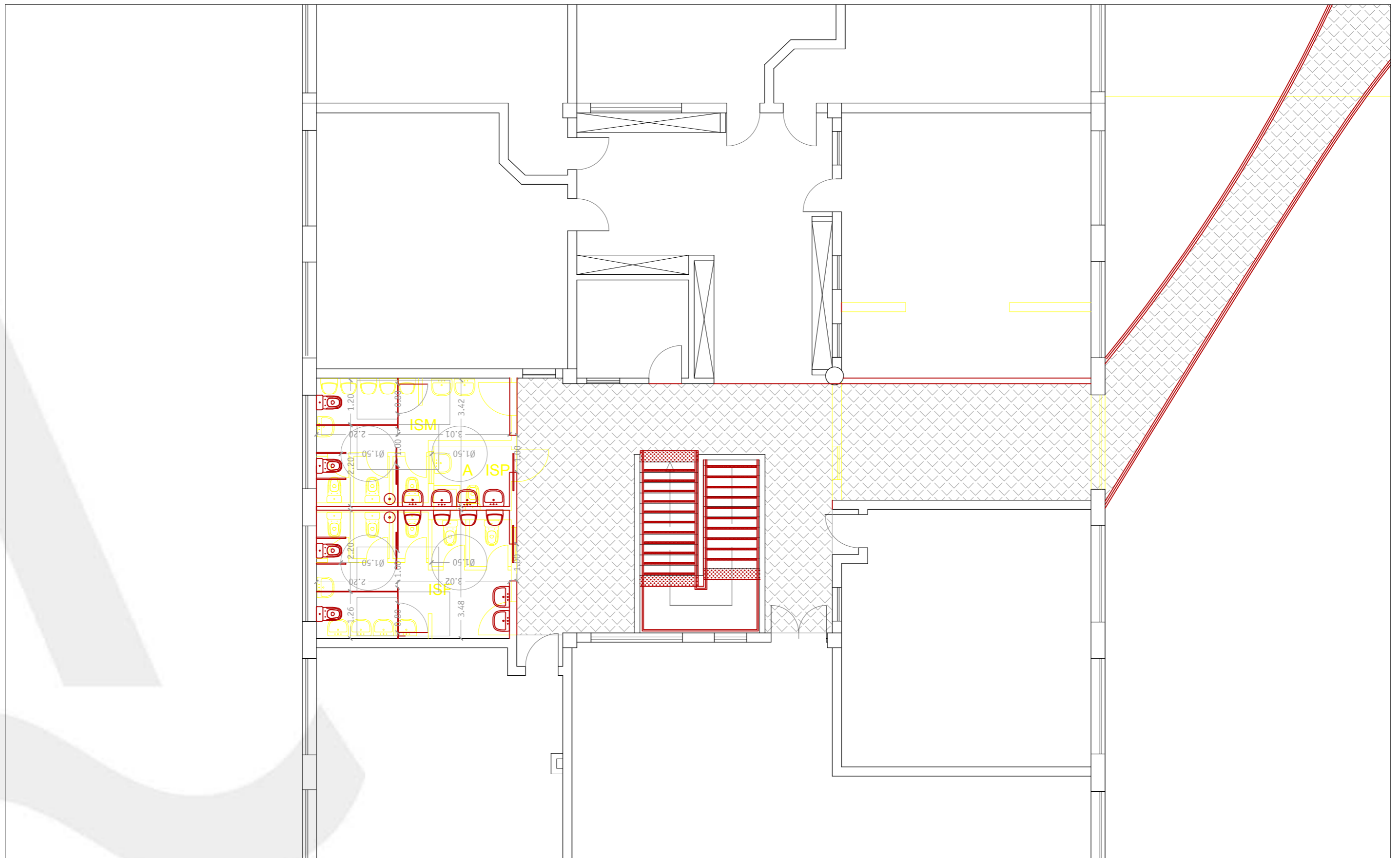
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	Pormenor P 05	esc. 1/100



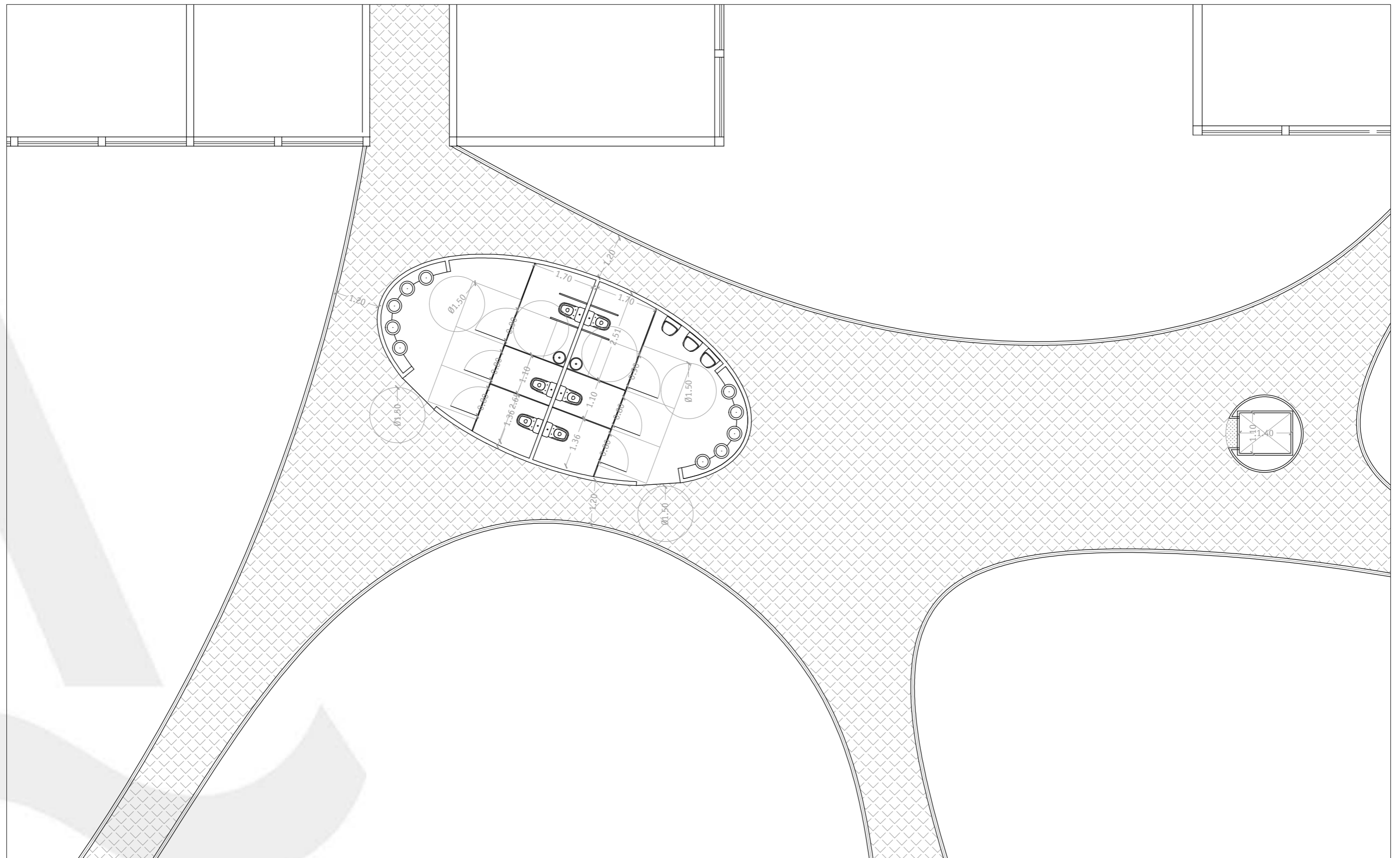
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	P 06	esc. 1/100

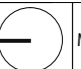


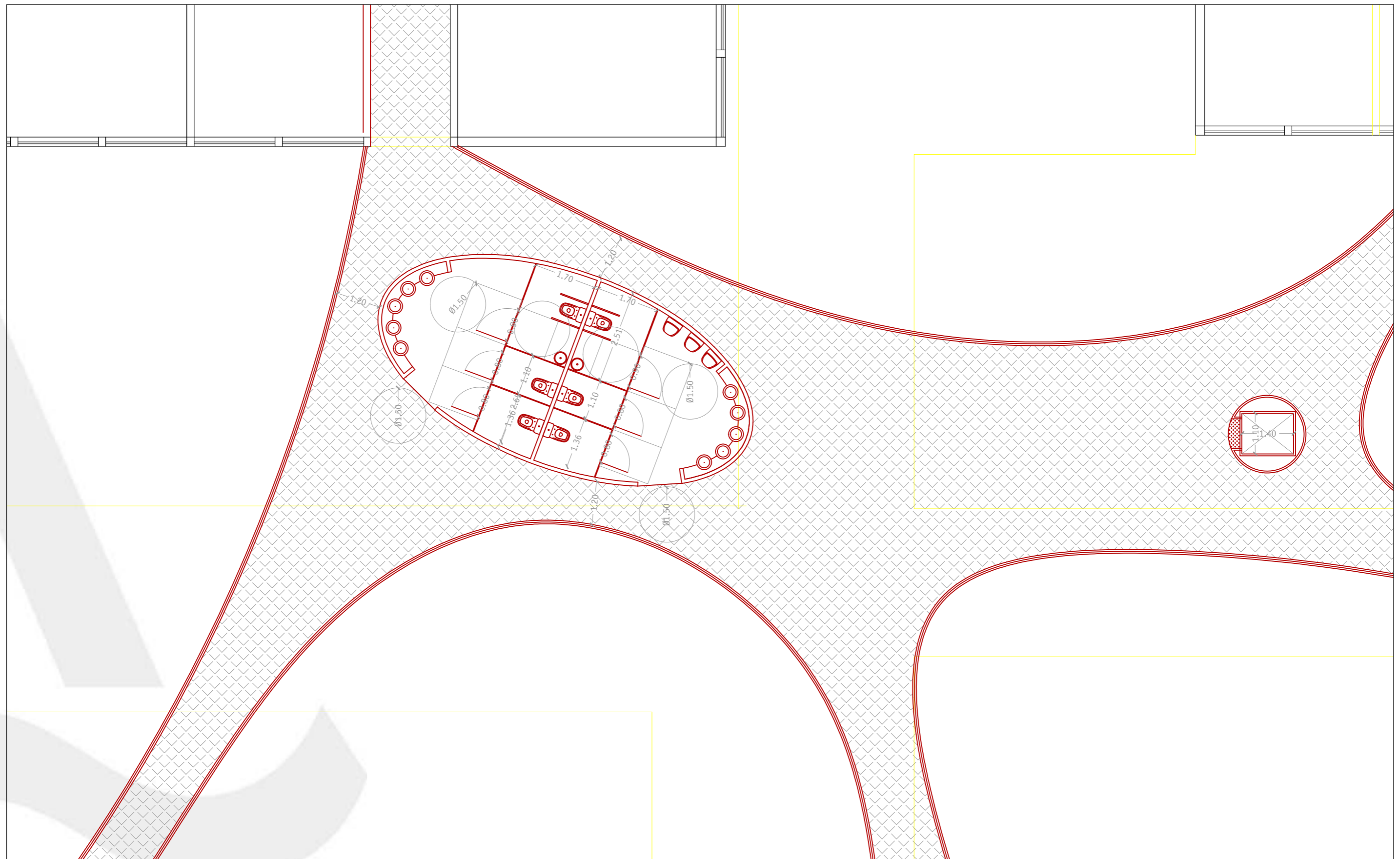
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	P 06	esc. 1/100



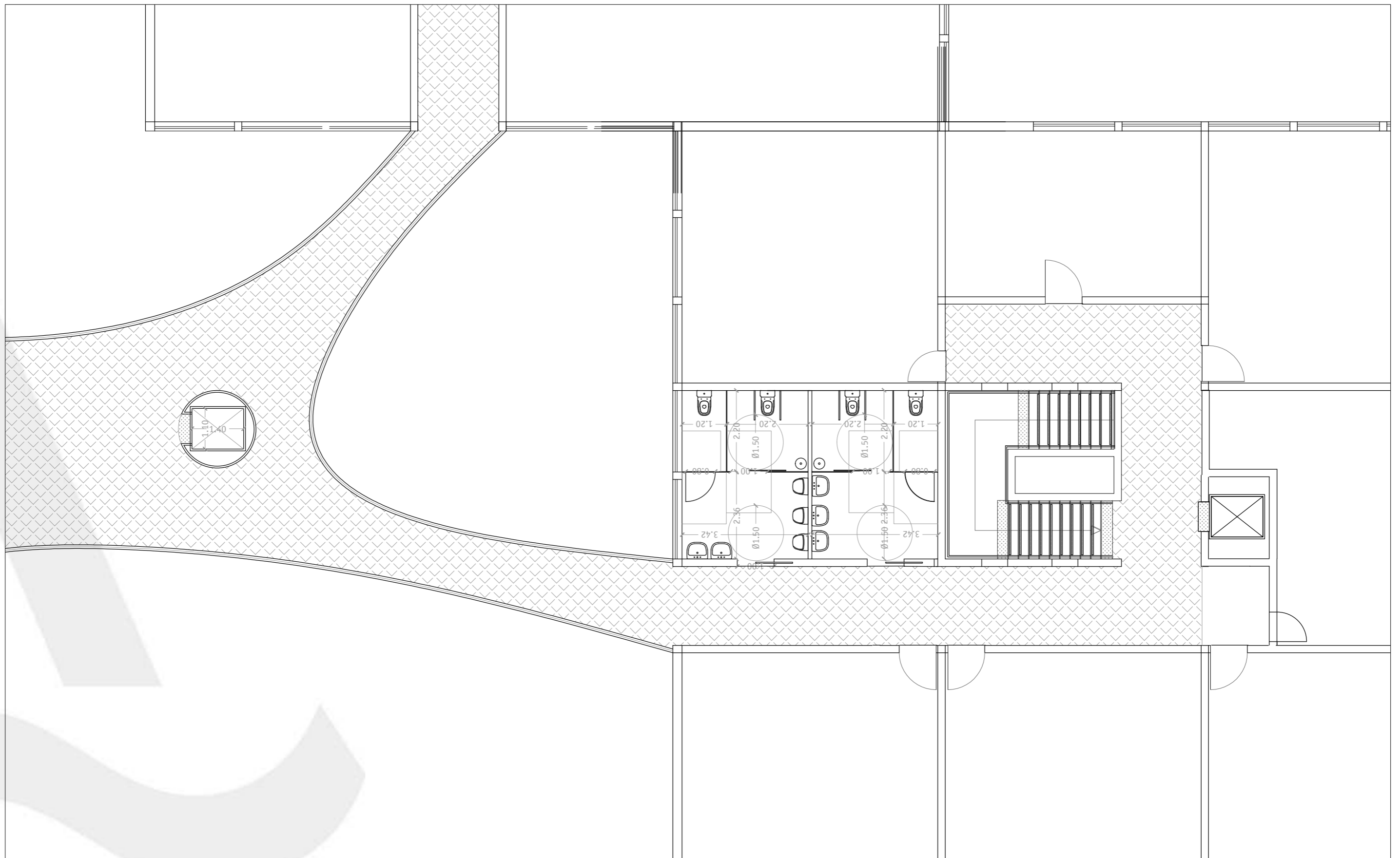
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	 MDB.010.00
Pormenorização	P 07	esc. 1/100



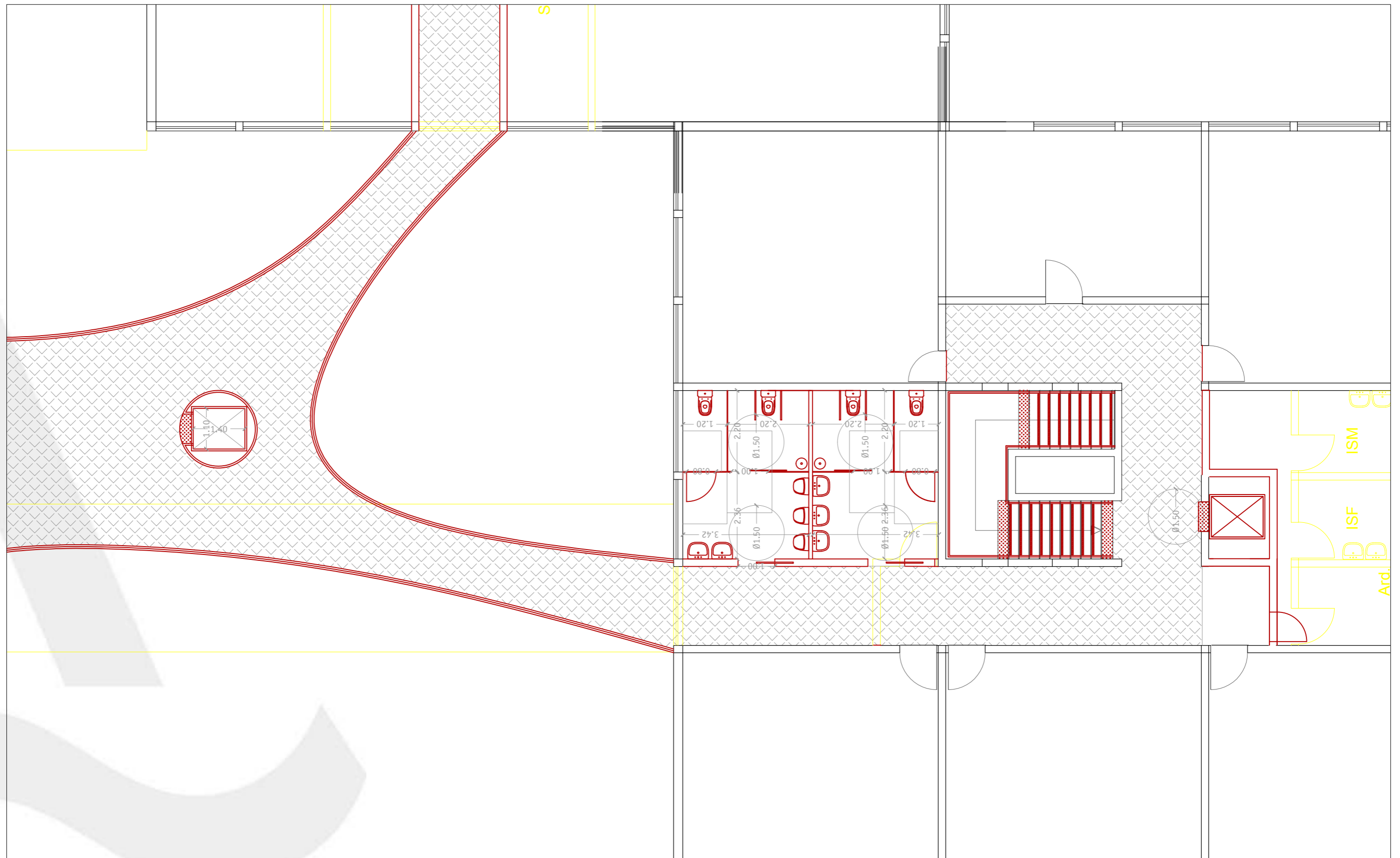
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	P 07	esc. 1/100

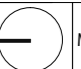


PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	P 08	



PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	 MDB.010.00
Pormenorização	P 08	esc. 1/100



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	MDB.010.00
Pormenorização	P 09	



PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Escola Básica 2 3	esc. 1/100
Pormenorização	P 09	

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
	Valor Total				550,00 €

Estacionamento e Espaços de circulação

2	Fornecimento e colocação de passeio	m ²	100,0	20,00 €	2.000,00 €
---	-------------------------------------	----------------	-------	---------	------------

2	Remoção do revestimento existente	m ²	25,0	15,00 €	375,00 €
	Aterro em betonilha altura - 150 mm	m ²		9,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de paralelo (110x110mm) no lugar de estacionamento (2,50x5,00m) de acordo com especificações técnicas da legislação vigente	m ²	13,0	19,00 €	247,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m)	m ²	5,0	65,00 €	325,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas (150x100mm)	ml	15,0	28,00 €	420,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un	1,0	90,00 €	90,00 €
	Sinalização sobre o pavimento	m ²		68,00 €	
	Valor Unitário	un	1,0		1.457,00 €
	Valor Total	un	2,0		2.914,00 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correto				

	Aterro em betonilha altura - 100 mm	m ²	15,0	9,00 €	135,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento rodoviário composto por camada de Tout-Venant com espessura média de 20mm para regularização de todas as depressões.	m ²	15,0	3,10 €	46,50 €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	10,0	20,00 €	200,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento tátil de alerta e encaminhamento.	m ²	8,0	35,00 €	280,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis (150x100mm).	ml	16,0	28,00 €	448,00 €

3	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de passagem de peões em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un	2,0	90,00 €	180,00 €
	Formação em pavimento de camada de tinta termoplástica luminescente de cor branca com aplicação manual a quente.	m²	7,0	70,00 €	490,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de passagem de peões em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un		15,00 €	- €
	Preço Unitário	un	1,0		1.779,50 €
	Preço Total	un	2,0		3.559,00 €
nota: o valor acima é indicativo do valor unitário de uma passadeira, composta por todos os elementos necessários à sua correcta aplicação e funcionamento.					
4	Recolocação de elementos urbanos	un			- €
5	Fornecimento e instalação de rampa, incluindo corrimãos e faixas tácteis de alerta e todos os trabalhos necessários ao seu correcto funcionamento	vg	1,0	3.500,00 €	3.500,00 €
6	Fornecimento e instalação de grelha acessível sobre calha de betão existente	ml	477,0	15,00 €	7.155,00 €
7	A acessibilidade ao recinto é garantida com a rampa proposta no Âmbito 5	un			- €
8	Fornecimento e instalação de grelha acessível (C250) sobre calha de betão existente para circulação automóvel pontual.	ml	5,0	25,00 €	125,00 €
9	Fornecimento de guarda-corpos, corrimão acessíveis e faixas tácteis de alerta	vg	1,0	350,00 €	350,00 €
10	Fornecimento e colocação de banco acessíveis	un	5,0	300,00 €	1.500,00 €
11	Fornecimento e instalação de bebedouro acessível com duas alturas.	un	1,0	1.000,00 €	1.000,00 €
12	Eliminação do ressalto através da elevação do pavimento adjacente com inclinação inferior a 5%	m²	100,0	15,00 €	1.500,00 €
13	Recuperação do pavimento em mau estado	m²	10,0	15,00 €	150,00 €
14	Propõe-se a eliminação do mobiliário degradado	un	1,0	1.000,00 €	1.000,00 €
15	Propõe-se a substituição das tampas de saneamento	un	3,0	250,00 €	750,00 €
16	Instalação de chapa metálica para eliminação de degrau isolado	m²	4,0	50,00 €	200,00 €
	Substituição do mecanismo de abertura	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Fornecimento e instalação de porta com vão de passagem útil superior a 87cm de largura e 200cm de	un	1,0	650,00 €	650,00 €
	Valor Total	un	1,0		900,00 €
17	Instalação de chapa metálica para eliminação de degrau isolado	m²	4,0	50,00 €	200,00 €
	Substituição do mecanismo de abertura	un	1,0	50,00 €	50,00 €

**	Fornecimento e instalação de porta com vão de passagem útil superior a 87cm de largura e 200cm de	un	1,0	650,00 €	650,00 €
	Valor Total	un	1,0		900,00 €
18	Instalação de chapa metálica para eliminação de degrau isolado	m ²	4,0	50,00 €	200,00 €
	Substituição do mecanismo de abertura	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Fornecimento e instalação de porta com vão de passagem útil superior a 87cm de largura e 200cm de	un	1,0	650,00 €	650,00 €
	Valor Total	un	1,0		900,00 €
19	Instalação de chapa metálica para eliminação de degrau isolado	m ²	4,0	50,00 €	200,00 €
	Substituição do mecanismo de abertura	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Fornecimento e instalação de porta com vão de passagem útil superior a 87cm de largura e 200cm de	un	1,0	650,00 €	650,00 €
	Valor Total	un	1,0		900,00 €
20	Substituição do mecanismo de abertura	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Valor Total	un	40,0		2.000,00 €
21	Fornecimento e instalação de porta com vão de passagem útil superior a 77cm de largura e 200cm de	un	1,0	550,00 €	550,00 €
	Valor Total	un	5,0		2.750,00 €
22	Fornecimento e instalação de porta com vão de passagem útil superior a 77cm de largura e 200cm de	un	1,0	650,00 €	650,00 €
	Eliminação do ressalto através da elevação do pavimento adjacente com inclinação inferior a 5%	m ²	2,0	15,00 €	30,00 €
	Valor Unitário	un	1,0		680,00 €
23	Fornecimento e instalação de porta com vão de passagem útil superior a 77cm de largura e 200cm de	un	1,0	550,00 €	550,00 €
	Eliminação do ressalto através da elevação do pavimento adjacente com inclinação inferior a 5%	m ²	2,0	15,00 €	30,00 €
	Valor Unitário	un	1,0		580,00 €
24	Propõe-se uma rampa com inclinação inferior a 5%	m ²	100,0	15,00 €	1.500,00 €
25	Eliminação do focinho das escadas, sinalização e colocação de corrimãos.	vg	1,0	1.800,00 €	1.800,00 €
26 e 27	Fornecimento e colocação de sinalização e corrimãos acessíveis	ml	110,0	25,00 €	2.750,00 €
28	Fornecimento e instalação de elevador	un	2,0	25.000,00 €	50.000,00 €
	Fornecimento e execução de estrutura metálica de ligação entre os diversos blocos.	m ²	400,0	150,00 €	60.000,00 €
	Fornecimento e execução de bloco de I.S.	vg	1,0	15.000,00 €	15.000,00 €
	Valor Total	un	1,0		125.000,00 €
29 e 30	Reformulação de I.S	vg	9,0	12.000,00 €	108.000,00 €
31	Reformulação do sistema de Alarme	un	1,0	250,00 €	250,00 €
32	Eliminação do degrau isolado no acesso aos urinóis.	vg	1,0		- €
33	Substituição da sinalização por uma acessível	un	1,0	300,00 €	300,00 €
34 e 35	Substituição das placas de informação	un		20,00 €	
36	Recolocação das placas	vg			sem custo

37	Uniformização da informação existente	vg			ver 34 e 35
38	Substituição dos interruptores por uns com moldura contrastantes e luz de presença	un		15,00 €	- €
39	Recolocação de tomadas	un		20,00 €	- €
40	Recolocação de cabides				sem custo
TOTAL					274.363,00 €

MUSEU MUNICIPAL**AUDITORIA TIPO A**

Identificação

Morada: Tapada do Monte Ladário, Mondim de Basto, Vila Real

Uso: Cultural **Data de Construção:** 2007

Nº de pisos: 1 **Prioridade:** 2007

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado Principal do Museu Municipal

Diagnóstico

Piso 0

Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a auditoria ao edifício do Museu Municipal de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

O museu possui uma natureza generalista, funcionando como repositório do património histórico-cultural do município através do estudo, conservação e divulgação da cultura da região.

O edifício principal é composto por um conjunto de dois edifícios construídos entre finais dos anos 40 e inícios de 50 do séc. XX. O lagar de azeite terá sido o primeiro edifício a ser construído, tendo o segundo, destinado à produção de vinho, sido edificado uns anos mais tarde.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado, pois a localização da identificação não possui escala ou localização apropriadas para ser perceptível à distância (FIG. 1). O tipo de letra e material utilizados são inadequados (FIG. 2).



FIG. 2 - Elemento identificativo do Museu

Estacionamento

Âmbito 2

Não existem lugares reservados para Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) na proximidade do edifício (FIG. 3).



FIG. 3 - Estacionamento junto ao edifício

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Rampa não cumpre legislação em vigor e possui ressalto (FIG. 4).



FIG. 4 - Rampa de acesso ao edifício

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 4

O pavimento do recinto encontra-se irregular (FIGs. 3 a 5).



FIG. 5 - Pavimento irregular

Portas de acesso

Âmbito 5

Existência de ressalto.

Mecanismo de abertura inacessível.

Porta de vidro mal sinalizada (FIGs. 6 e 7).

Âmbito 6

Existência de ressalto.

Mecanismo de abertura inacessível (FIG. 8).

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 7

Mecanismo de abertura inacessível.

Abertura da porta interfere com percurso (FIG. 9).

Âmbito 8

Mecanismo de abertura inacessível (FIG. 10).



FIG. 6 - Ressonância no acesso ao edifício



FIG. 7 - Escadas de acesso à entrada do vestíbulo do bar



FIG. 8 - Escadas de acesso ao patamar do pavilhão



FIG. 9 - Porta de acesso ao vestíbulo



FIG. 10 - Degrau isolado

Espaços de Circulação

Âmbito 9

Existência de degrau isolado sem sinalização (FIG. 11).



FIG. 11 - Degrau isolado

Âmbito 10

Insuficiente espaço de giro.

Âmbito 11

Dimensões do corredor não cumprem legislação (FIG. 12).



FIG. 12 - Corredor de acesso às IS

Âmbito 12

Rampa sem sinalização e corrimãos (FIG. 13).



FIG. 13 - Rampa de acesso ao espaço de exposições

Âmbito 13

Rampa sem sinalização, corrimãos e plataformas horizontais de descanso .

Rampa com declive que não cumpre legislação (FIG. 14).



FIG. 14 - Rampa de acesso ao espaço de exposições

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 14

Degraus sem sinalização e com cobertor que não cumpre legislação em vigor.

Corrimão unilateral simples que não cumpre legislação em vigor (FIG. 15).



FIG. 15 - Escadas de acesso a artigo exposto

Âmbito 15

Degraus sem sinalização e com dimensões que não cumprem legislação em vigor.

Corrimão e guarda inexistentes (FIG. 14).



FIG. 14 - Degraus de acesso a exposição

Âmbito 16

Degraus sem sinalização e com dimensões que não cumprem legislação em vigor.

Corrimão e espelho inexistentes (FIG. 15).



FIG. 15 - Degraus de acesso a exposição

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 17

Não existe alternativa para PMC e as IS existentes demonstram as seguintes falhas:

Fecho de portas com íman, insuficiente espaço de giro e portas de vão insuficiente.

Louças cerâmicas, acessórios, mecanismos de abertura e mecanismos operáveis inacessíveis (FIGs. 16 a 20).



FIG. 16 - Porta de acesso a instalações sanitárias



FIG. 17 - Porta de acesso às IS



FIG. 18 - Porta de acesso a cabine

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 18

Sinalização com escala ilegível, material inadequado e localização inacessível (FIG. 21).

Âmbito 19

Sinalização com material inadequado e localização inadequada e inacessível (FIG. 22).

Âmbito 20

Sinalização com material inadequado e sem alternativa acessível (FIG. 23).



FIG. 19 - Mecanismo operável da sanita



FIG. 20 - Lavatório inacessível



FIG. 21 - Placa de identificação de artigo exposto



FIG. 22 - Porta de acesso a IS com vão insuficiente



FIG. 23 - Porta de acesso a IS com mecanismo inacessível

Perturbações de Pavimento

Âmbito 21

Tapete junto a porta de acesso dificulta circulação (FIG. 24).



FIG. 24 - Extintor saliente

Objectos Salientes

Âmbito 22

Extintores salientes sem marcação táctil (FIG. 25).



FIG. 25 - Extintor saliente

Âmbito 23

Área de exposição saliente sem marcação táctil (FIG. 26 e 27).

Âmbito 24

Portadas salientes interferem com percursos (FIG. 28).



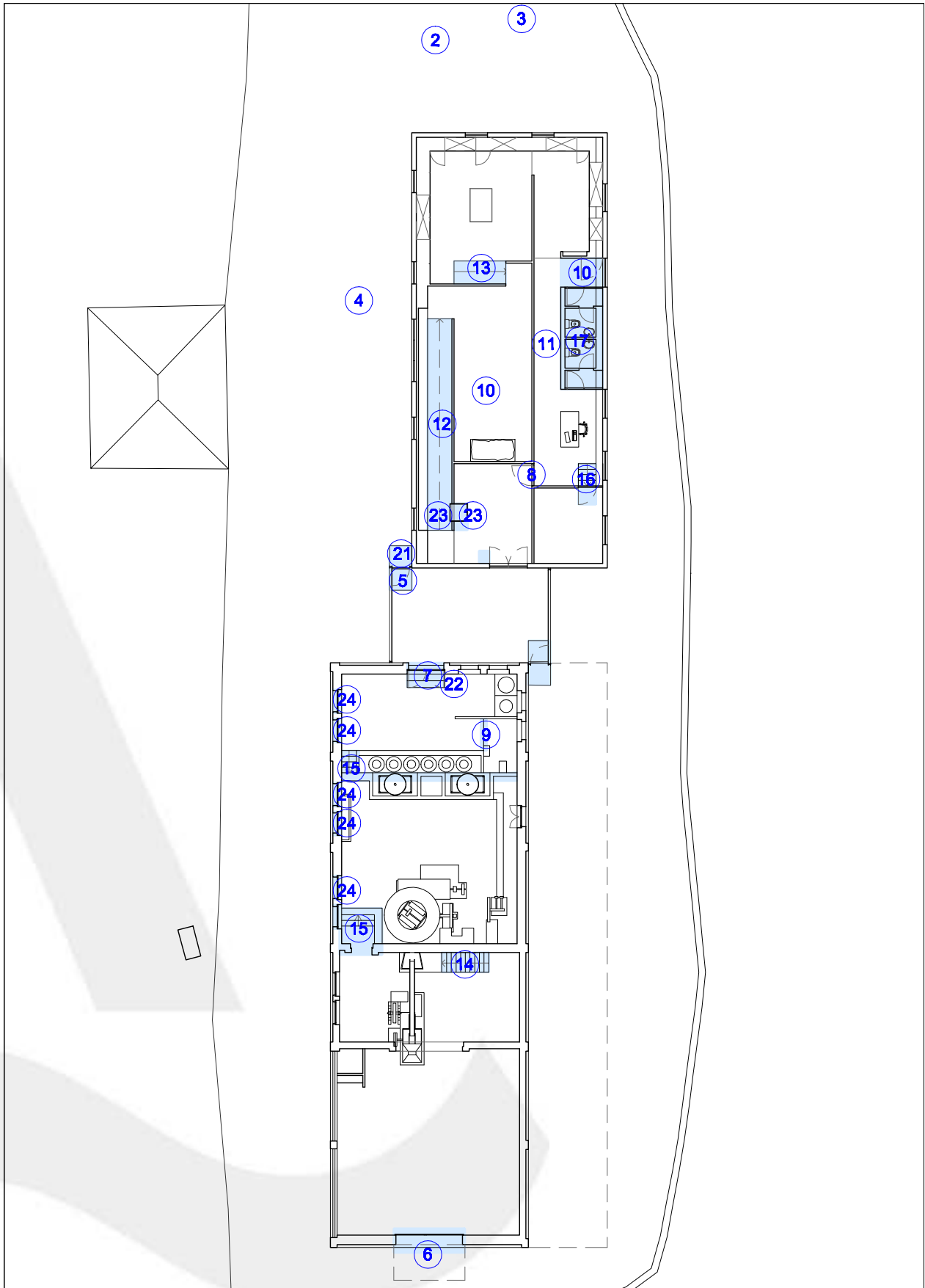
FIG. 26 - Expositor saliente




FIG. 27 - Expositor saliente



FIG. 28 - Portada de janela



EXISTENTE

<p>MUNICÍPIO: Mondim de Basto</p>	<p>EDIFÍCIO: Museu Municipal</p>	 <p>MDB.011</p>
<p>Âmbitos de actuação</p>	<p>Planta do Piso 0</p>	<p>esc. 1/250</p>

MUSEU MUNICIPAL**AUDITORIA TIPO A**

Identificação

Morada: Tapada do Monte Ladário, Mondim de Basto, Vila Real

Uso: Cultural **Data de Construção:** 2007

Nº de pisos: 1 **Prioridade:** 2007

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso 0

Acessível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do projecto do Museu Municipal de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado. De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução afectem sensivelmente o património, cujas características morfológicas e arquitectónicas se pretende preservar. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a substituição da sinalização identificativa por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de pelo menos um lugar reservado a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se a aplicação de uma rampa de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8,0%; um desnível não superior a 0,40 m; uma projecção horizontal não superior a 5m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não

inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 4

Propõe-se a repavimentação de todo o recinto, de forma a cumprir as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de

humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Portas de acesso

Âmbito 5

Propõe-se a substituição da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter soleira que estabeleça concordância com o pavimento interior e exterior; ter uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 1,00 m e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Propõe-se redesenhar a antecâmara de forma a cumprir as seguintes exigências: ter zona de manobra para rotação de 360° no interior e exterior; e marcas de segurança para as superfícies envidraçadas que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 6

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m e a aplicação de um plano inclinado, de forma a eliminar a existência de ressalto.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 7

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m e aplicação de uma plataforma de nível de forma a vencer um desnível máximo de 0,20m e eliminando a existência de degraus.

Âmbito 8

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 9

O problema veio a ser colmatado com a solução proposta no âmbito 7.

Âmbito 10 e 11

Propõe-se redesenhar os corredores de acesso de forma a ser possível inscrever um círculo de 1,50m de diâmetro de modo a permitir uma zona de manobra para rotação de 360°.

Âmbito 12

Propõe-se a aplicação de uma rampa de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 6%; um desnível não superior a 0,60 m; uma projecção horizontal não superior a 10 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 13

Propõe-se a aplicação de duas rampas de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8%; um desnível não superior a 0,40 m; uma projecção horizontal não superior a 5 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não

inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 14

Propõe-se a aplicação de uma guarda, uma vez que este, é um elemento integrante da exposição do museu, devendo cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou

materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estar acessíveis ao longo de todo o percurso.

Âmbito 15

Propõe-se a aplicação de duas rampas de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 10%; um desnível não superior a 0,20 m; uma projecção horizontal não superior a 2 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 16

Escadas de acesso a zona técnica.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 17

Propõe-se o redesenho da IS de forma a cumprir as exigências de uma IS para PMC, devendo esta cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de batente, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta.

Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; e a colocação de um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, que dispare um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e

auto-iluminados e botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m, ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso. As barras de apoio devem cumprir as seguintes exigências: ter resistência mecânica adequada às solicitações; estar fixa a superfície rígida e estável; ter um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m; não ter superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 18 a 20

Propõe-se a colocação da sinalização de orientação e identificação, que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Perturbações de Pavimento

Âmbito 21

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma

concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

Objectos Salientes

Âmbito 22

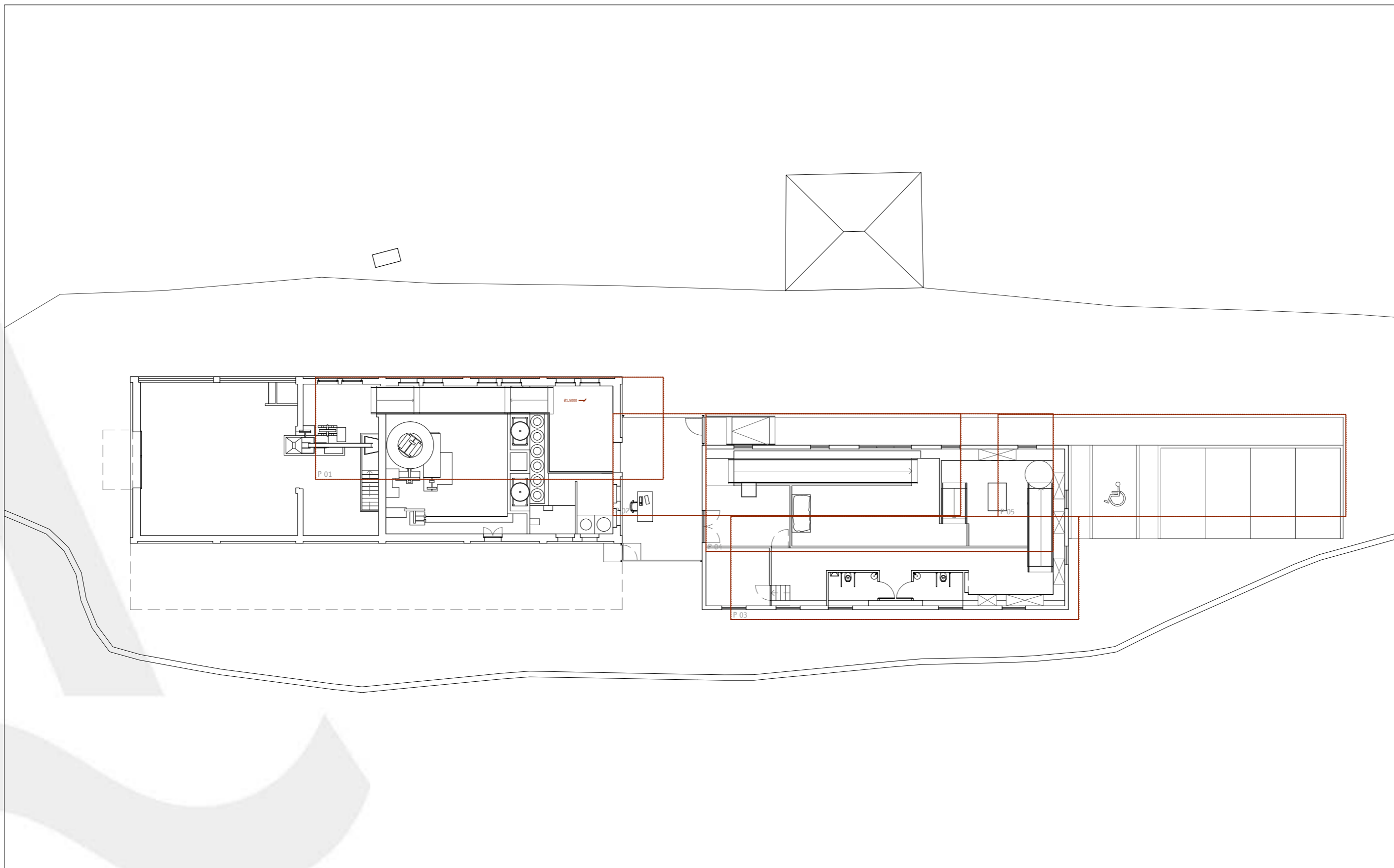
Propõe-se o redesenho da zona de colocação dos extintores ou a sua substituição de forma a que não se projectem mais de 0,10 m para o percurso do peão.

Âmbito 23

Propõe-se a realocação da área de exposição, de forma, a que estes não se encontrem nas zonas de circulação do peão (rampa de acesso) e que não interfira no seu percurso.

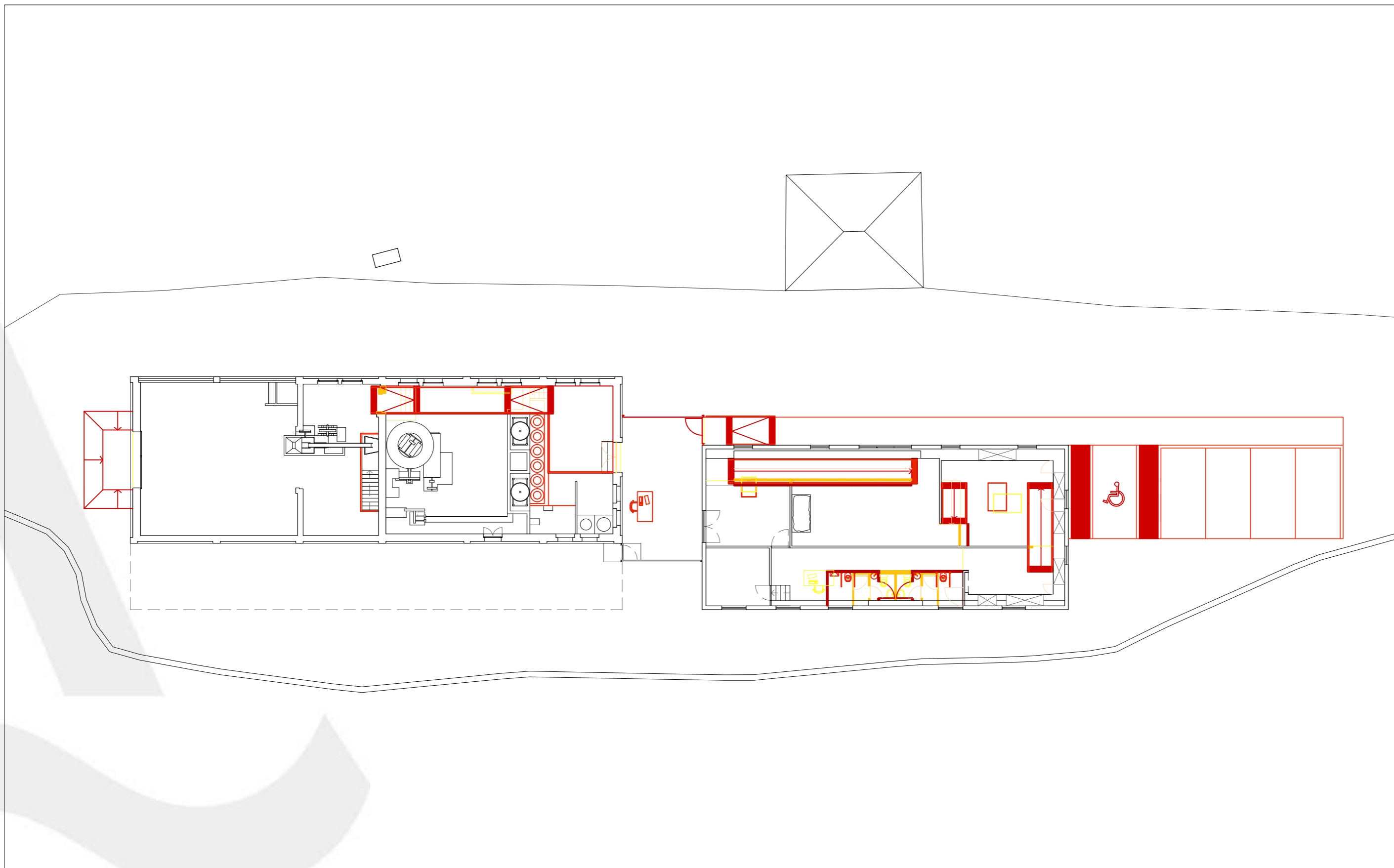
Âmbito 24

Propõe-se a alteração do sistema de abertura do vão, de forma a que não se projectem mais de 0,10m para o percurso do peão e a uma altura inferior de 2,00m.



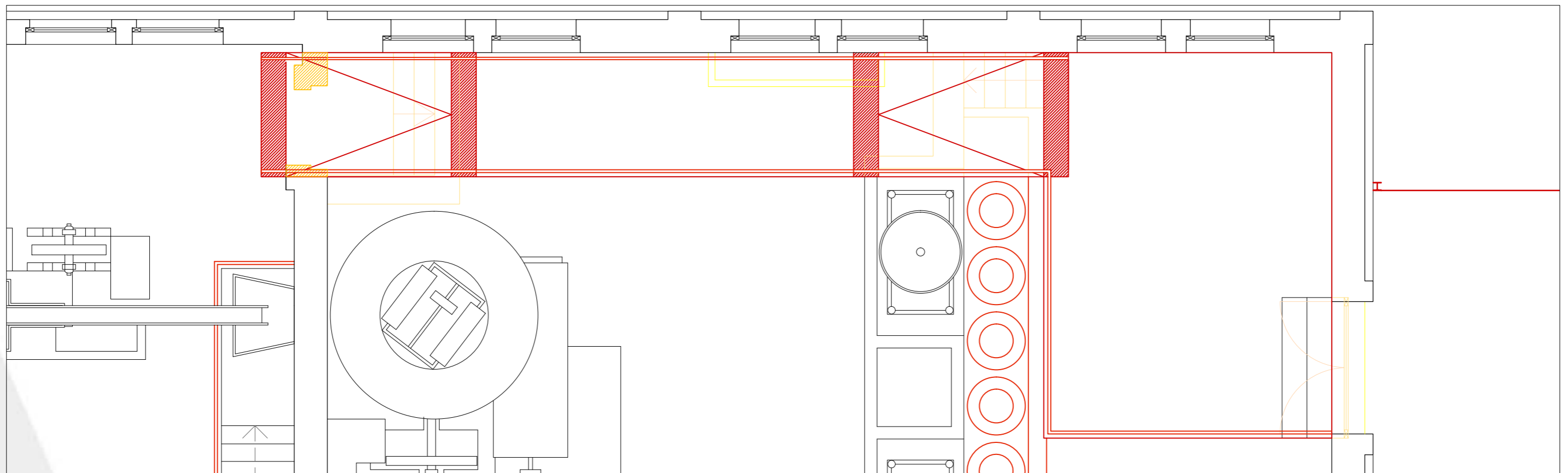
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Museu Municipal		MDB.011.06
Proposta Geral	Planta do Piso 0		esc. 1/200

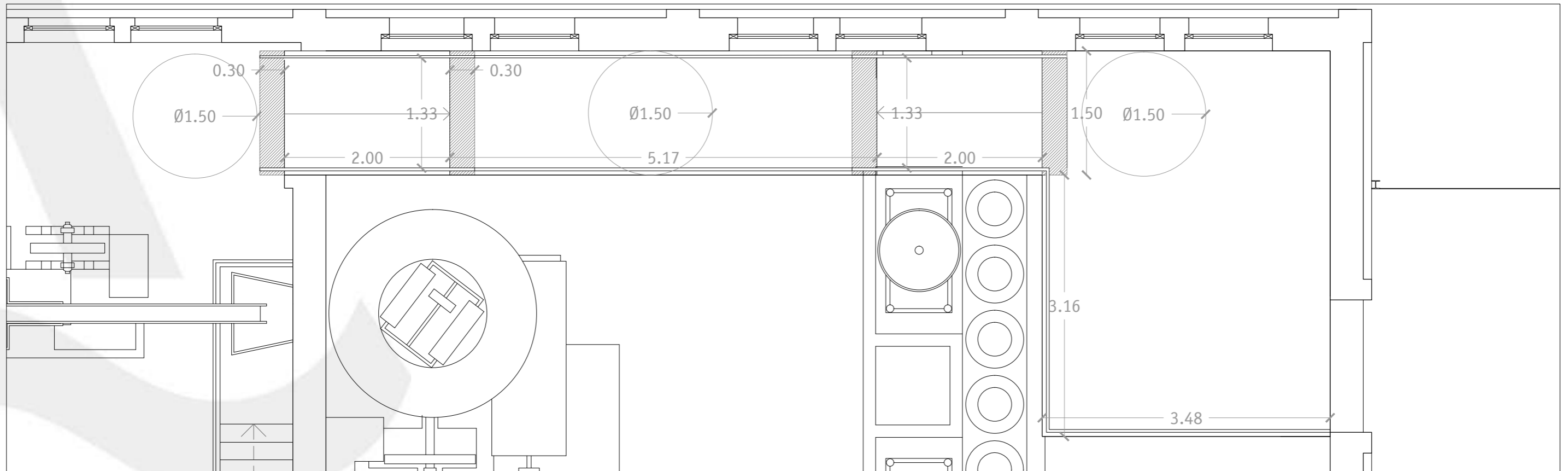


VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Museu Municipal		MDB.011.06
Vermelhos e Amarelos	Planta do Piso 0		esc. 1/200



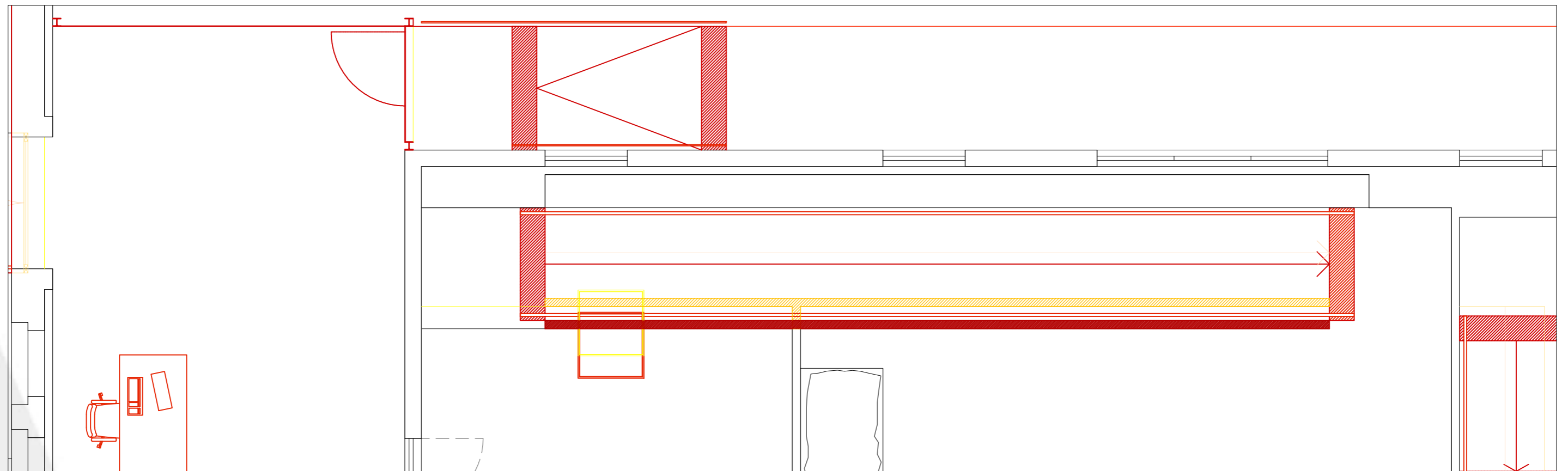
VERMELHOS E AMARELOS



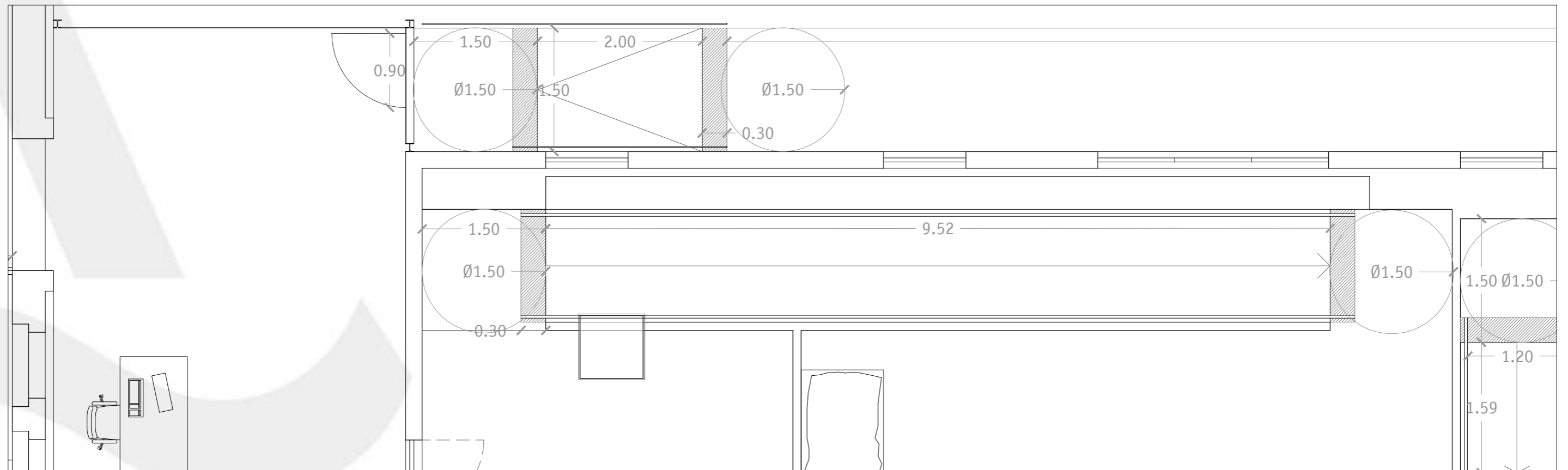
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Museu Municipal	MDB.011.06
Pormenorização	P 01	



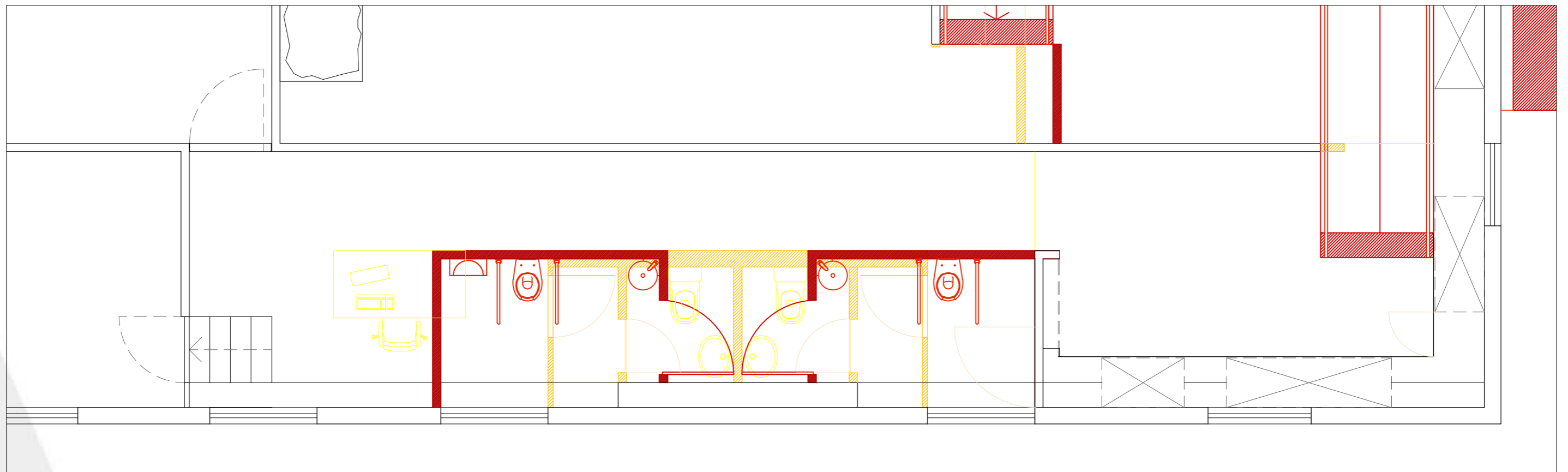
VERMELHOS E AMARELOS



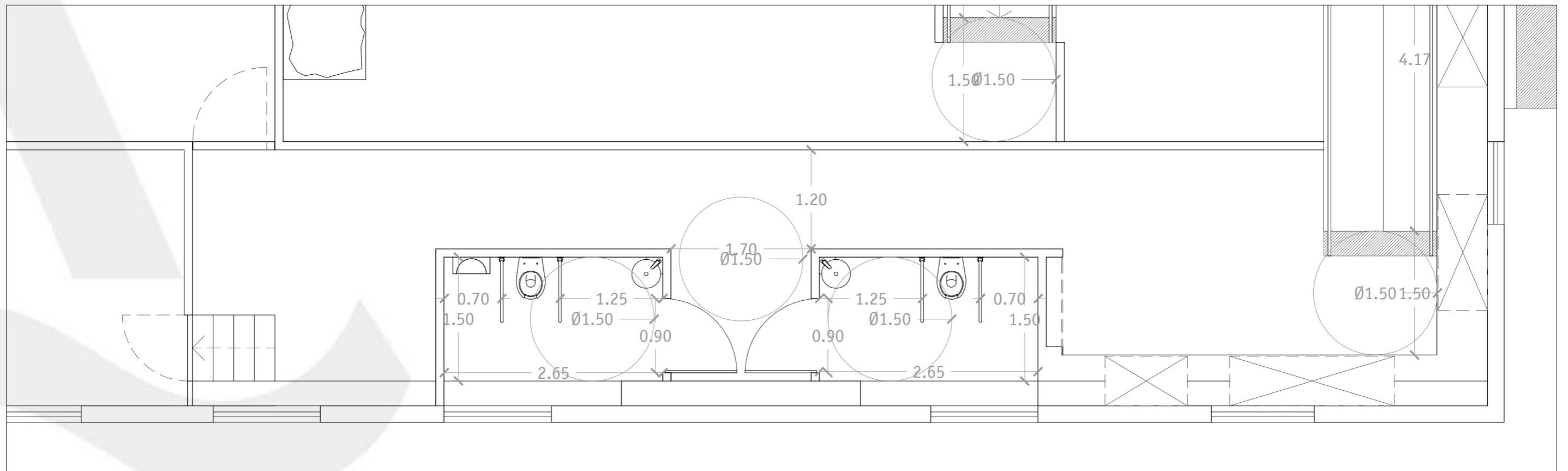
PROPOSTA

* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

MUNICÍPIO: Celorico de Basto	EDIFÍCIO: Pavilhão Desportivo Coberto	MDB.011.06
Pormenorização	P 02	



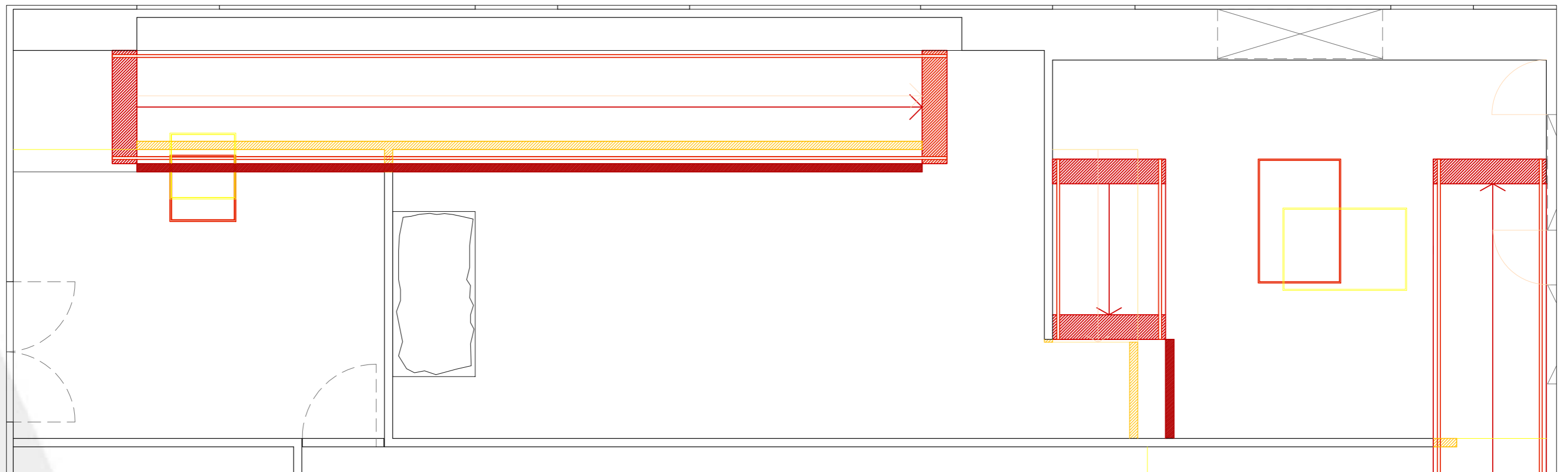
VERMELHOS E AMARELOS



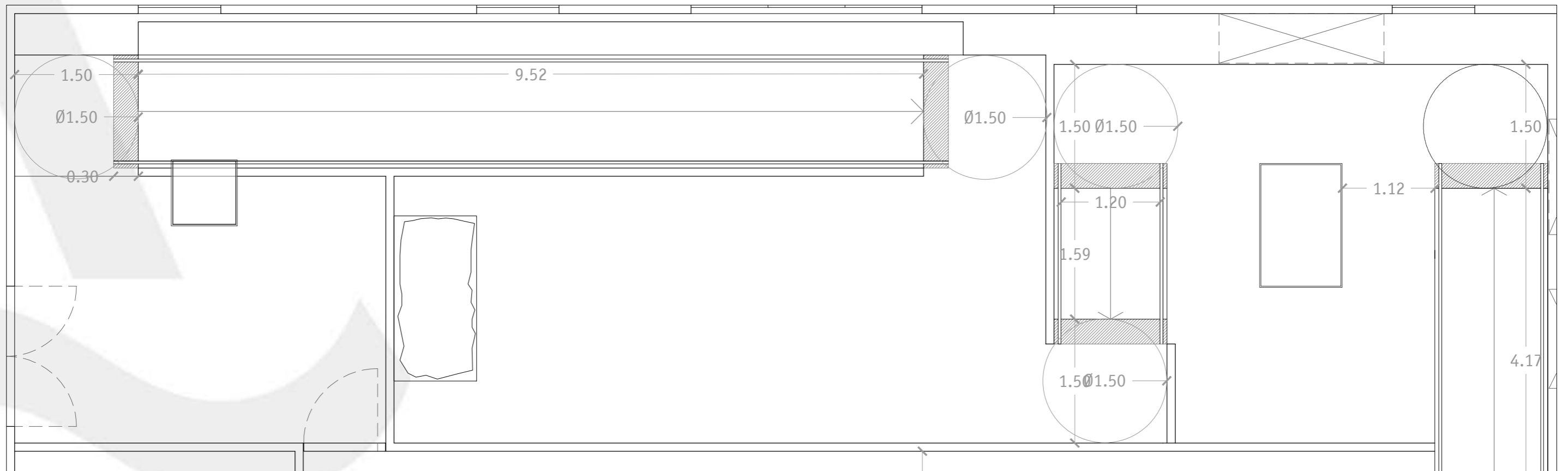
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Museu Municipal	MDB.011.06
Pormenorização	P 03	



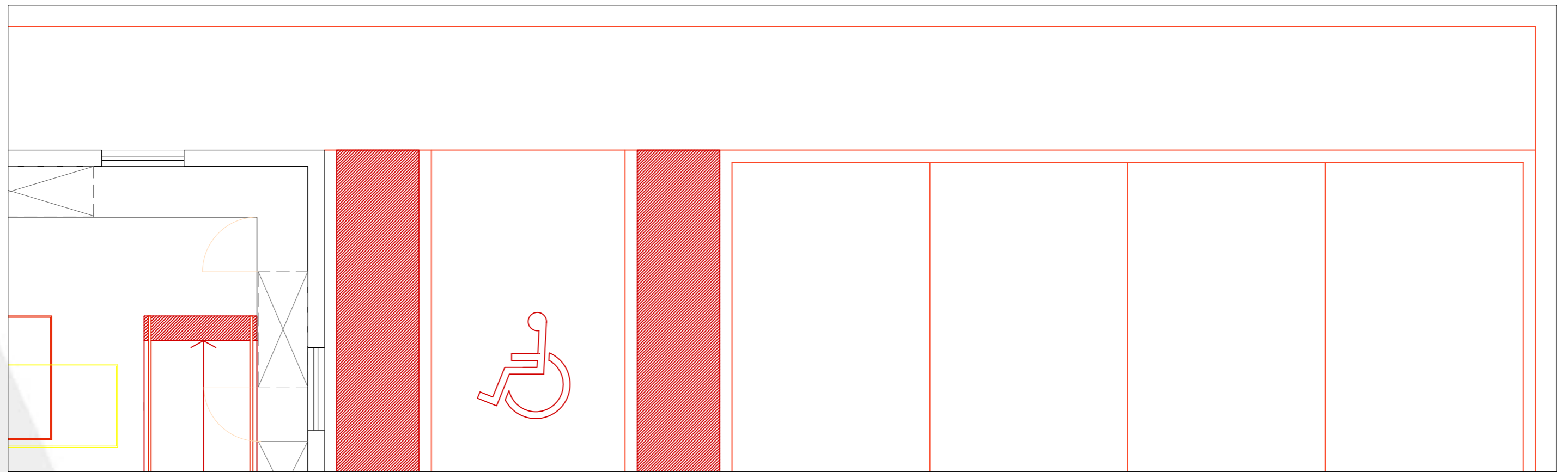
VERMELHOS E AMARELOS



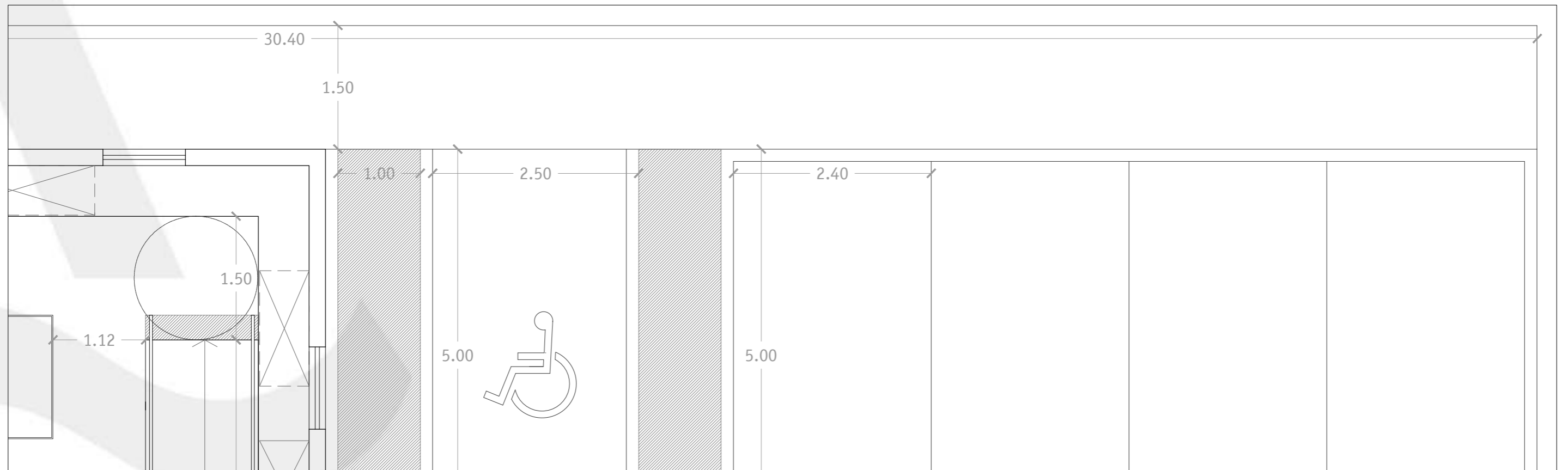
PROPOSTA

* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Museu Municipal	MDB.011.06
Pormenorização	P 04	



VERMELHOS E AMARELOS



* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Museu Municipal	MDB.011.06
Pormenorização	P 05	

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
	Preço Total				550,00 €

Estacionamento

	Aterro em betonilha altura - 150 mm.	m ²	74,0	9,00 €	666,00 €
	Fornecimento e aplicação de cubo serrado (110x110mm) no lugar de estacionamento (2,50x5,00m) de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	74,0	19,00 €	1.406,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m).	m ²	10,0	65,00 €	650,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas (150x100mm)	ml	35,0	28,00 €	980,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado.	un	1,0	91,08 €	91,08 €
	Sinalização sobre o pavimento de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	0,3	71,40 €	21,42 €
	Separadores de estacionamento (5,00x0,10m), com formação em pavimento de camada de tinta termoplástica luminescente de cor branca com aplicação manual a quente e todos os seus trabalhos necessários para a sua execução	m ²	1,5	71,40 €	107,10 €
	Valor Total	un			3.921,60 €
<p>nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.</p>					

Espaços de Circulação

3	Não contabilizado	-	-	-	-
---	-------------------	---	---	---	---

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

	Fornecimento e aplicação de cubo serrado (110x110mm) nos passeios de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita	m ²	46,0	19,00 €	874,00 €
--	---	----------------	------	---------	----------

4	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	3,0	20,00 €	60,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível	m ²	9,0	65,00 €	585,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	12,6	25,00 €	315,00 €
	Preço Total				1.834,00 €

Portas de acesso

5	Eliminação do ressalto / elevação do pavimento exterior	m ²	2,5	10,00 €	25,00 €
	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia de alumínio, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais.	un	1,0	14,80 €	14,80 €
	Fornecimento e aplicação de antecâmara, com porta de uma folha de batente, com envidraçado em vidro temperado incolor, de 12 mm de espessura, com dimensões 1000x2100 mm, perfis com acabamento liso e cor branca, com reforços interiores de aço galvanizado, puxador e todas as ferragens e trabalhos necessários para o seu correcto funcionamento, de acordo com especificidades técnicas definidas na parte escrita.	vg	1,0	2.200,00 €	2.200,00 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	11,6	15,00 €	174,00 €
	Barra anti-pânico de sobrepôr para porta corta-fogos de uma folha, inclusive mecanismo fecha-portas, segundo EN 1125	un	1,0	95,91 €	95,91 €
	Preço Total				2.509,71 €

6	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	13,5	20,00 €	270,60 €
	Fornecimento e aplicação de puxador	un	1,0	35,00 €	35,00 €
	Preço Total				305,60 €

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

7	Remoção da estrutura existente	vg	1	500,00 €	500,00 €
	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens, remoção do material desmontado.	un	2,0	8,00 €	16,00 €
	Estrutura de chapa metálica	m ²	16,5	35,00 €	577,50 €

7	Fornecimento e aplicação de corrimão em tubo circular de aço inox D35 e S1mm, com elementos preênsos a 90 e a 70cm de altura, ancoragens encastradas no pavimento.	ml	6,8	75,00 €	510,00 €
	Preço Total				1.603,50 €

8	Fornecimento e aplicação de puxador	un	1,0	35,00 €	35,00 €
---	-------------------------------------	----	-----	---------	---------

9	Não contabilizado	-	-	-	-
---	-------------------	---	---	---	---

10 e 11	Ver âmbito 17	-	-	-	-
---------	---------------	---	---	---	---

12	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	1,0	25,00 €	25,00 €
	Execução de paredes em alvenaria incluindo gesso projectado e posterior pintura	m ²	1,0	25,00 €	25,00 €
	Reformulação da rampa de acesso	vg	1,0	450,00 €	450,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	1,0	35,00 €	35,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	40,0	25,00 €	1.000,00 €
	Preço Total				1.535,00 €

13	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m ²	0,2	25,00 €	3,75 €
	Execução de paredes em alvenaria incluindo gesso projectado e posterior pintura	m ²	0,2	25,00 €	3,75 €
	Reformulação da rampa de acesso	vg	1,0	450,00 €	450,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m ²	1,7	35,00 €	59,85 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	28,0	25,00 €	700,00 €
	Preço Total				1.217,35 €

Comunicação Vertical

Escadas mais de 2 degraus

14	Fornecimento e aplicação de guarda de 90 cm de altura em ferro galvanizado formada com caixilho composto de remate de guarda superior e inferior de perfil quadrado de 40x40 mm e montantes de perfil quadrado de 40x40 mm com uma separação de 100 cm entre eles, entre-pano para enchimento das aberturas do caixilho composto de barras verticais de perfil rectangular de 30x15 mm, corrimão duplo de perfil curvo de 50 mm a 90 e a 70 cm de altura.	ml	6,2	101,58 €	629,80 €
----	---	----	-----	----------	----------

15	Demolição e remoção da estrutura da escada existente.	vg	1,0	2.500,00 €	2.500,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m²	0,4	25,00 €	10,00 €
	Rampa de chapa metálica	m²	13,7	35,00 €	479,50 €
	Execução de laje de escada inclinada, em betão armado de 15 cm de espessura, com degraus de betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m²	3,1	123,23 €	382,01 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m²	1,8	35,00 €	63,00 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	39,0	25,00 €	975,00 €
	Preço Total				4.409,51 €
16	Não contabilizado	-	-	-	-

Instalações Sanitárias (IS)

17	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens.	un	5,0	7,00 €	35,00 €
	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção do entulho.	m²	4,5	25,00 €	112,50 €
	Fornecimento e execução de parede em alvenaria de tijolo, incluído acabamento igual à envolvente	m²	2,6	25,00 €	65,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente, 203X82,5X3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível.	un	2,0	520,00 €	1.040,00 €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	2,0	50,00 €	100,00 €
	Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento	un	2,0	50,00 €	100,00 €
	Reinstalação de sanita	un	2,0	25,00 €	50,00 €
	Reinstalação de lavatório	un	2,0	25,00 €	50,00 €
	Fornecimento e instalação de urinol	un	1,0	80,00 €	80,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada ao suporte com as fixações fornecidas pelo fabricante. Totalmente montada.	un	4,0	149,60 €	598,40 €
	Fornecimento e instalação de doseador de sabão líquido com disposição mural, com recarga, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	49,67 €	99,34 €

Fornecimento e instalação de toalheiro de papel zigzag, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespecificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	68,63 €	137,26 €
Fornecimento e instalação de porta-rolos de papel higiénico industrial, de aço inoxidável incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespecificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	68,63 €	137,26 €
Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	2,0	350,00 €	700,00 €
Preço Total				3.304,76 €

Outros

Comunicação e Sinalização

18 a 20	Fornecimento e aplicação de placas de informação em pvc	-	-	20,00 €	-
---------	---	---	---	---------	---

Perturbações de Pavimento

21	Sem custo	-	-	-	-
----	-----------	---	---	---	---

Objectos Salientes

22	Execução de nicho para colocação do extintor em placas de gesso cartonado, incluindo todos os trabalhos, remates e acessórios necessários à sua correcta execução	un	-	75,00 €	-
----	---	----	---	---------	---

23	Não contabilizado	-	-	-	-
----	-------------------	---	---	---	---

24	Fornecimento e aplicação de portadas de 4 folhas de correr em sistema de fole	un	-	400,00 €	-
----	---	----	---	----------	---

TOTAL				21.855,83 €	
--------------	--	--	--	--------------------	--

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO**AUDITORIA TIPO A**

Identificação

Morada:	Largo Adriano Pinto Coelho		
Uso:	Cultural	Data de Construção:	2012
Nº de pisos:	1	Prioridade:	2012
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Vista Geral do Edifício da Biblioteca Municipal

Diagnóstico

Piso 0	Convertível
---------------	-------------

Informação Geral e Enquadramento

O Edifício da Biblioteca Municipal de Mondim de Basto é uma construção recente, não inaugurado no momento desta auditoria. O equipamento localiza-se numa colina, desenvolvendo-se num único piso de utilização pública, sendo que a área técnica encontra-se na cave. Apesar de não se encontrar totalmente acessível para todas as pessoas, apresenta condições para vir a ser.

Para efeitos deste diagnóstico não se teve em conta o tipo de mobiliário visto que não se encontrarem instalados no momento da realização da auditoria.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício carece de sinalização identificativa (FIG. 2).



FIG. 2 - Fachada principal sem identificação

Estacionamento

Âmbito 2

Não existem lugares reservados para Pessoas com Mobilidade Condicionada na proximidade do edifício (FIG. 3).



FIG. 3 - Inexistência de estacionamento PMC

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Caldeiras das árvores sem grelha (FIG. 4).



FIG. 4 - Caldeiras das árvores sem grelha

ACESSO AO EDIFÍCIO

Rampa

Âmbito 4

Rampa exterior com inclinação excessiva, sem corrimãos e sem sinalização (FIG.5).



FIG. 5 - Rampa de acesso ao edifício

Escadas

Âmbito 5

Escadaria exterior de acesso público ao edifício sem corrimão e sem sinalização (FIG. 6).



FIG. 6 - Escadaria de acesso ao edifício

Âmbito 6

Escadaria exterior sem corrimão e sem sinalização (FIG. 7).



FIG. 7 - Escadaria exterior

Portas de acesso

Âmbito 7

Mecanismo de abertura inacessível.

As portas de vidro de acesso ao edifício carecem de sinalização (no momento da auditoria ao edifício) (FIG.8).



FIG. 8 - Porta de acesso ao vestíbulo da Biblioteca

Âmbito 8

Altura do mecanismo de abertura superior ao exigido pela legislação em vigor (FIG. 9).



FIG. 9 - Mecanismo de abertura demasiado alto.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Espaços de Circulação

Âmbito 9

Degraus isolados sem sinalização (FIG.10).



FIG. 10 - Degraus isolados nas varandas da sala de leitura

Âmbito 10

Varandas sem guarda-corpo (FIG.11).



FIG. 11 - Varandas sem guarda-corpo

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 11

IS crianças

Vão da passagem insuficiente e mecanismos de abertura das portas das cabines inacessível.

Mecanismos operáveis das sanitas inacessíveis (FIG. 12).



FIG. 12 - I.S. para crianças

Âmbito 12

IS PMC

Sanita acessível mal localizada (FIG. 13).

Mecanismos operáveis da sanita inacessível.

Inexistência de sistema de alarme para PMC.

Cabides com altura inacessível. (FIG.16)



FIG. 13 - Sanita PMC mal localizada

Âmbito 13

IS públicos e de serviço

Portas das cabines com mecanismos de abertura inacessíveis e com vão útil de passagem insuficiente (FIG. 14).

Acessórios e mecanismos operáveis inacessíveis (FIG. 15).

Cabides com altura inacessível (FIG.16).



FIG. 14 - Mecanismos de abertura inacessíveis



FIG. 15 - Mecanismo de descarga inacessível



FIG. 16 - Cabides das cabines sanitárias inacessíveis

Outros

Objectos salientes

Âmbito 14

Objectos salientes não sinalizados (FIG. 17).



FIG. 17 - Objectos salientes que interferem com a circulação

Comunicação e Sinalização

Âmbito 15

Sinalização existente mal localizada e inacessível. (FIG. 18).



FIG. 18 - Sinalização das IS mal localizadas e inacessíveis

Mobiliário

Âmbito 16

O mobiliário ainda não se encontrava instalado na auditoria deste edifício.



FIG. 19 - tapete inacessível no acesso ao edifício

Perturbações de Pavimento

Âmbito 17

Tapete inacessível (FIGs.19).



EXISTENTE

MUNICÍPIO: MONDIM DE BASTO	EDIFÍCIO: BIBLIOTECA MUNICIPAL	012
Âmbitos de actuação	Planta de implantação	esc. 1/250

BIBLIOTECA MUNICIPAL

AUDITORIA TIPO A

Identificação

Morada:	largo Adriano Pinto Coelho		
Uso:	Cultural	Data de Construção:	2012
Nº de pisos:	1	Prioridade:	2012
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso 0	Acessível
---------------	-----------

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do projecto da Biblioteca Municipal de Mondim de Basto, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado. De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução afectem sensivelmente o património, cujas características morfológicas e arquitectónicas se pretende preservar. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a aplicação da sinalização identificativa por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de pelo menos um lugar reservado a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

As caldeiras das árvores deverão estar revestidas por grelhas de protecção ou estarem assinaladas com um separador com uma altura não inferior a 0,30 m. Para maximizar a área de passeio livre, optou-se pela aplicação de grelhas com as seguintes exigências: estabelecer concordância com o pavimento contíguo; ter espaços não superiores a 0,02 m, dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante da circulação;

ter resistência mecânica adequada às solicitações para que não se deforme quando sujeita a um uso normal; ter uma aplicação que impeça a sua deslocação quando sujeita a uso normal.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Rampa

Âmbito 4

Propõe-se o redesenho das rampas de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 7,6%; um desnível não superior a 0,45 m; uma projecção horizontal não superior a 6 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço, quando tiver uma projecção horizontal superior a 5 m, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: devem coincidir com a cota de entrada nas respectivas galerias, permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 5 e 6

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Portas de acesso

Âmbito 7

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta de duas folhas por outra que cumpram as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e

forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m e superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 e 1,50m.

Âmbito 8

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta por outra que cumpram as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Espaços de Circulação

Âmbito 9

Propõe-se a aplicação de escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura

entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 10

Propõe-se a aplicação de um guarda-corpos de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: permitir uma largura livre de 1,20m (recomendável 1,50m) e ser detectável desde o solo a uma altura mínima de 0,80m.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 11

Propõe-se o redesenho da IS de forma a cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,87 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Propõe-se o redesenho da porta da cabine de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser

de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m.

Âmbito 12

Por existir uma IS específica para PMC, nesta situação aplica-se parcialmente a lei, propondo-se estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,90m e a altura não inferior a 2 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter uma zona de manobra desobstruída, com uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta; uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso. Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com

barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; e a colocação de um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, que dispare um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m, ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso. As barras de apoio devem cumprir as seguintes exigências: ter resistência mecânica adequada às solicitações; estar fixa a superfície rígida e estável; ter um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m; não ter superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso e a recolocação dos cabides de forma a permitir a aproximação frontal, colocados a uma altura do pavimento até 1,20 m ou a aproximação lateral, colocados a uma altura do pavimento até 1,40 m.

Âmbito 13

Propõe-se o redesenho da IS de forma a cumprir as seguintes exigências: estar devidamente iden-

tificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Propõe-se o redesenho das portas das cabines de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,80 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m e a recolocação dos cabides de forma a permitir a aproximação frontal, colocados a uma altura do pavimento até 1,20 m ou a aproximação lateral, colocados a uma altura do pavimento até 1,40 m.

Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte

frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m

A barras de apoio devem cumprir as seguintes exigências: ter resistência mecânica adequada às solicitações; estar fixa a superfície rígida e estável; ter um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m; não ter superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão e ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso.

Outros

Objectos Salientes

Âmbitos 14

Propõe-se o redesenho da zona de colocação dos extintores ou a sua substituição de forma a que não se projectem mais de 0,10 m para o percurso do peão.

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 15

Propõe-se a substituição da sinalização de orientação e identificação, que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, propõe-se a colocação da sinalização de identificação de piso, que terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a

uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, saliente do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Mobiliário

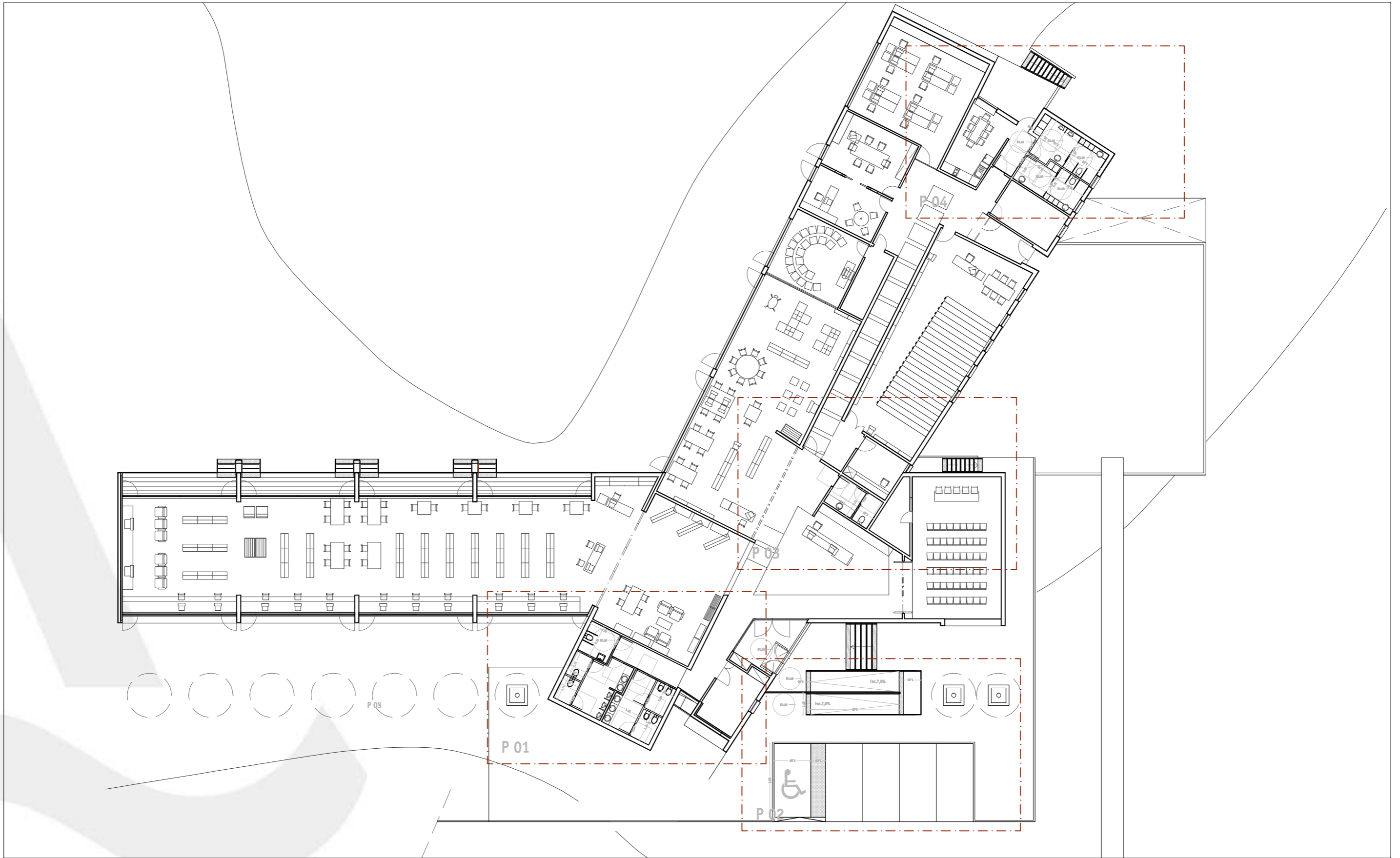
Âmbitos 16

Propõe-se a colocação de mobiliário ergonómico e acessível. Os bancos e cadeiras devem permitir uma aproximação lateral, para realizar a transferência de um cidadão com mobilidade condicionada, a altura do assento deve estar no mínimo a 0,40m., deve ter apoio de braços nas extremidades, o fundo do assento deve estar compreendido entre os 0,40 a 0,45 cm, com ligeira pendente para a parte posterior, o encosto deve ter uma altura de 0,40m.

Perturbações de Pavimento

Âmbito 17

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.



PROPOSTA

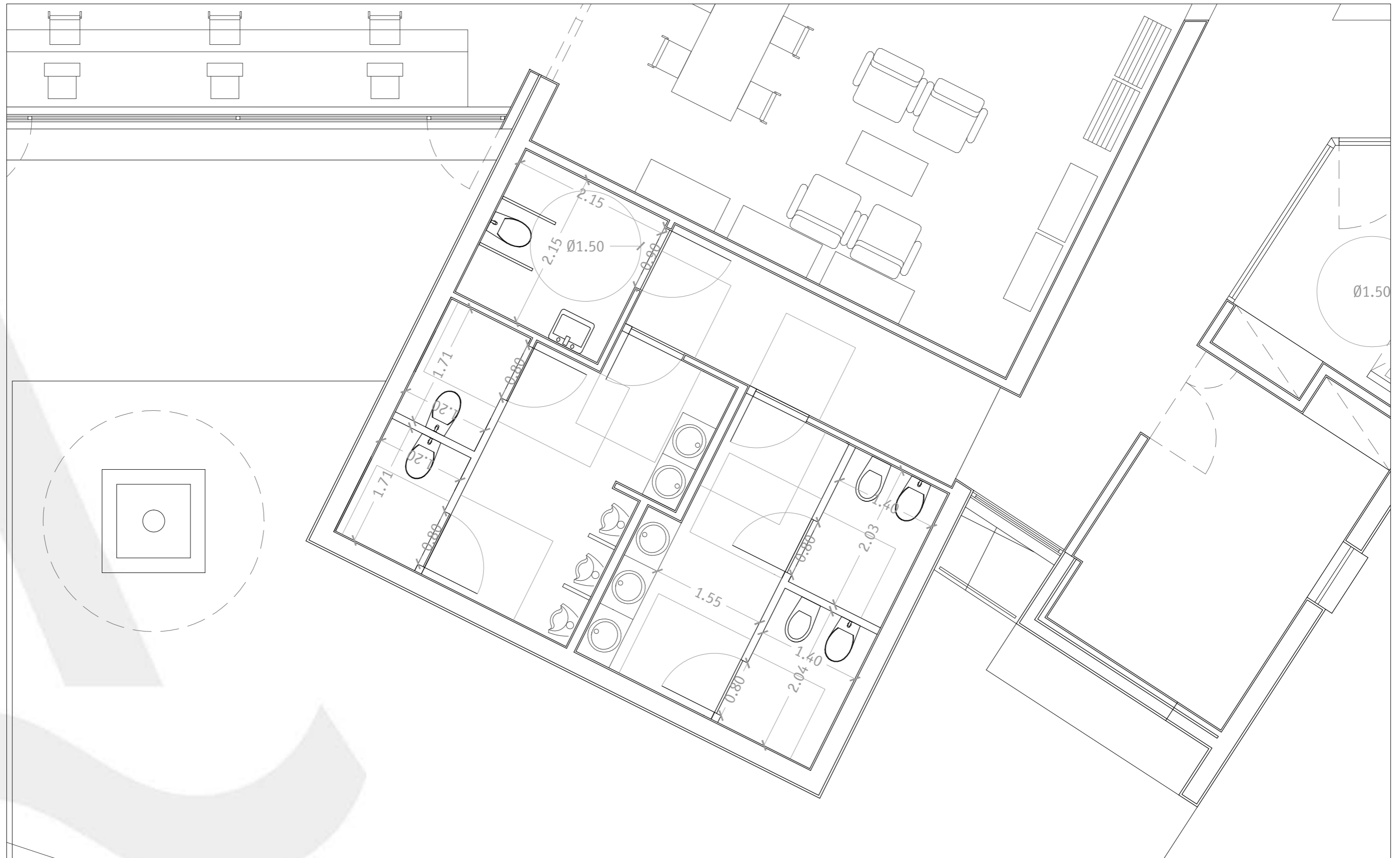
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Biblioteca Municipal	MDB.012.00
Proposta Geral	Planta do Piso 0	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Biblioteca Municipal	MDB.012.00
Proposta Geral	Planta do Piso 0	esc. 1/200



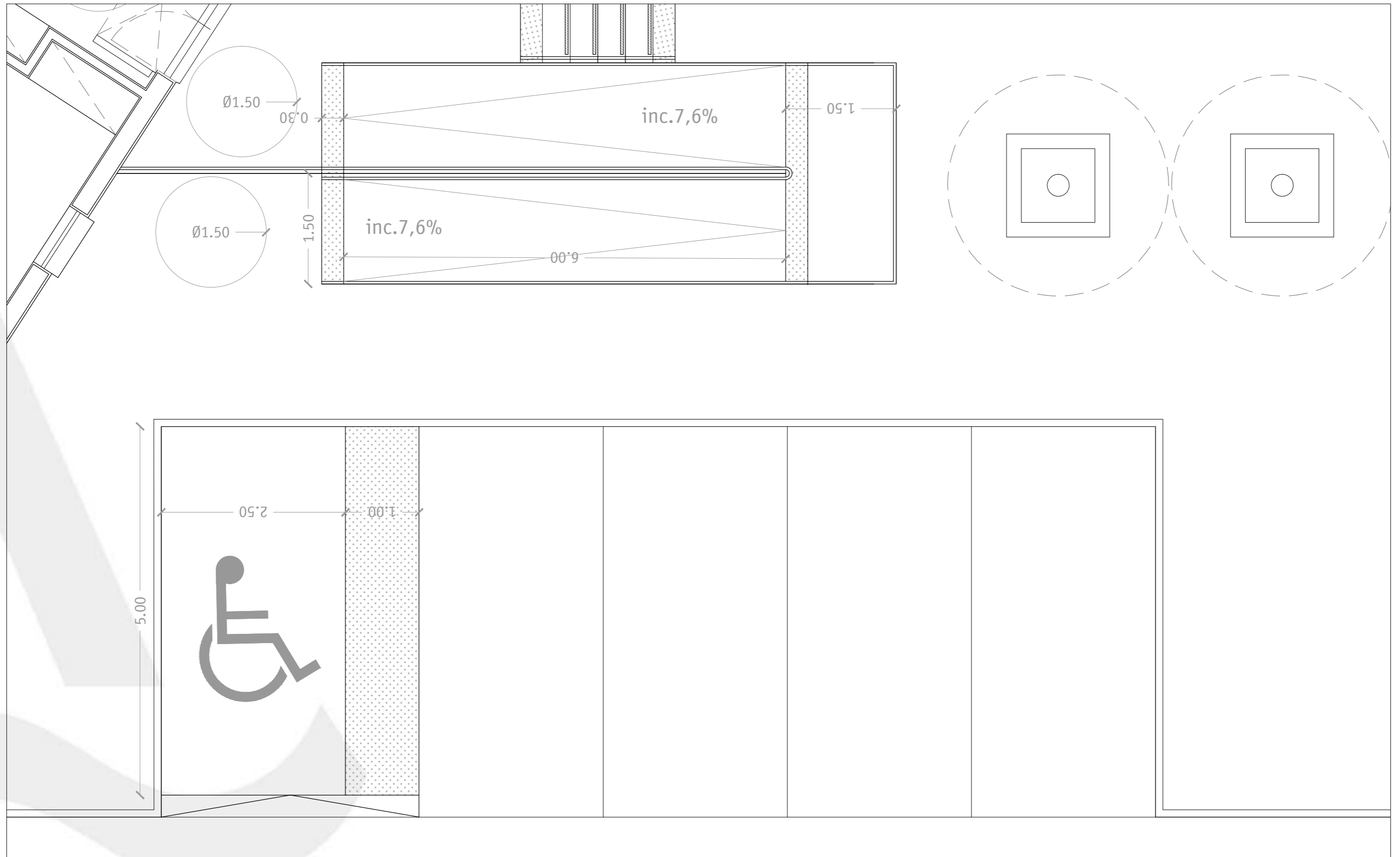
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Biblioteca Municipal	MDB.012.00
Pormenorização	Pormenor P01	esc. 1/50



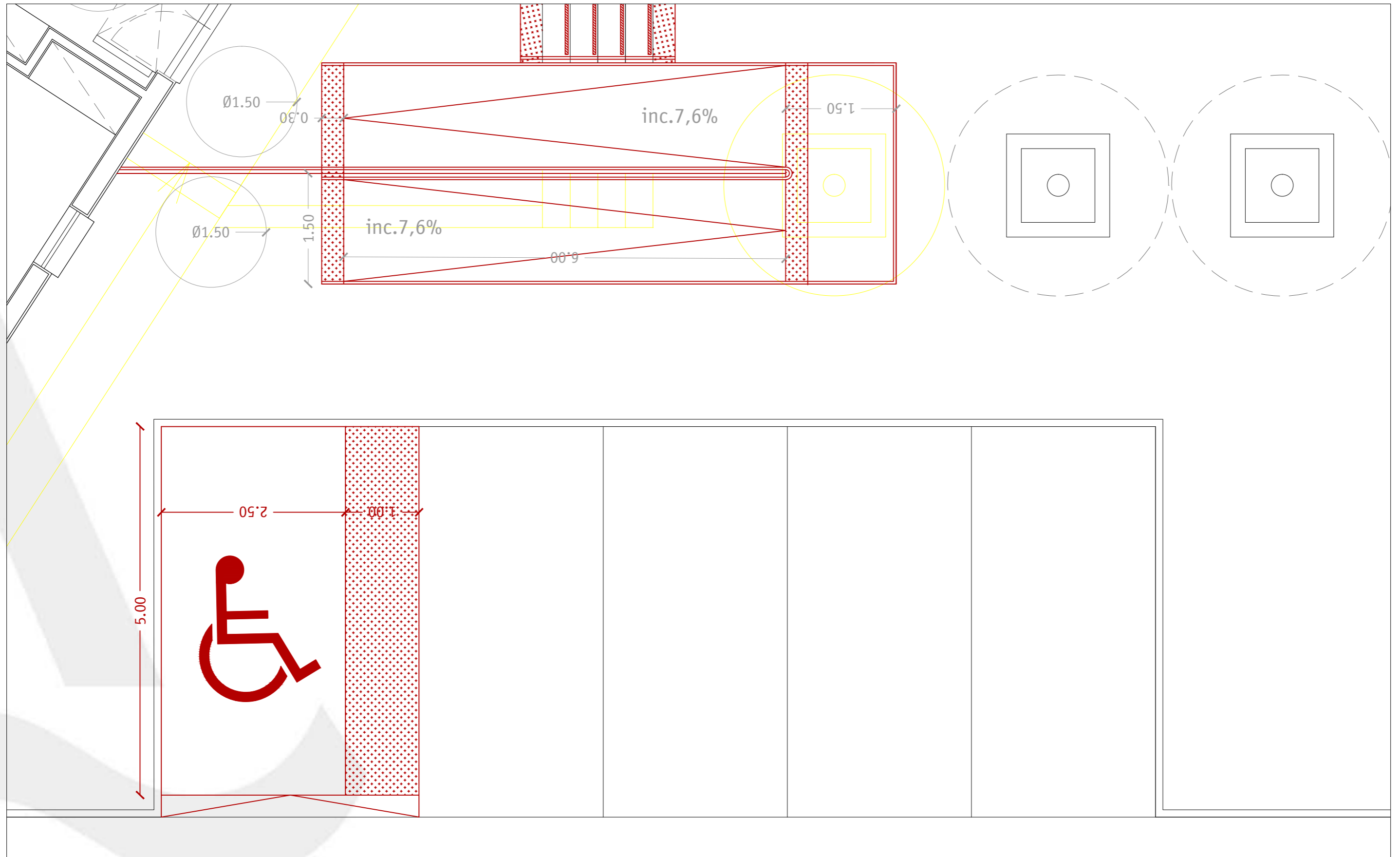
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Biblioteca Municipal	MDB.012.00
Pormenorização	Pormenor P01	esc. 1/50



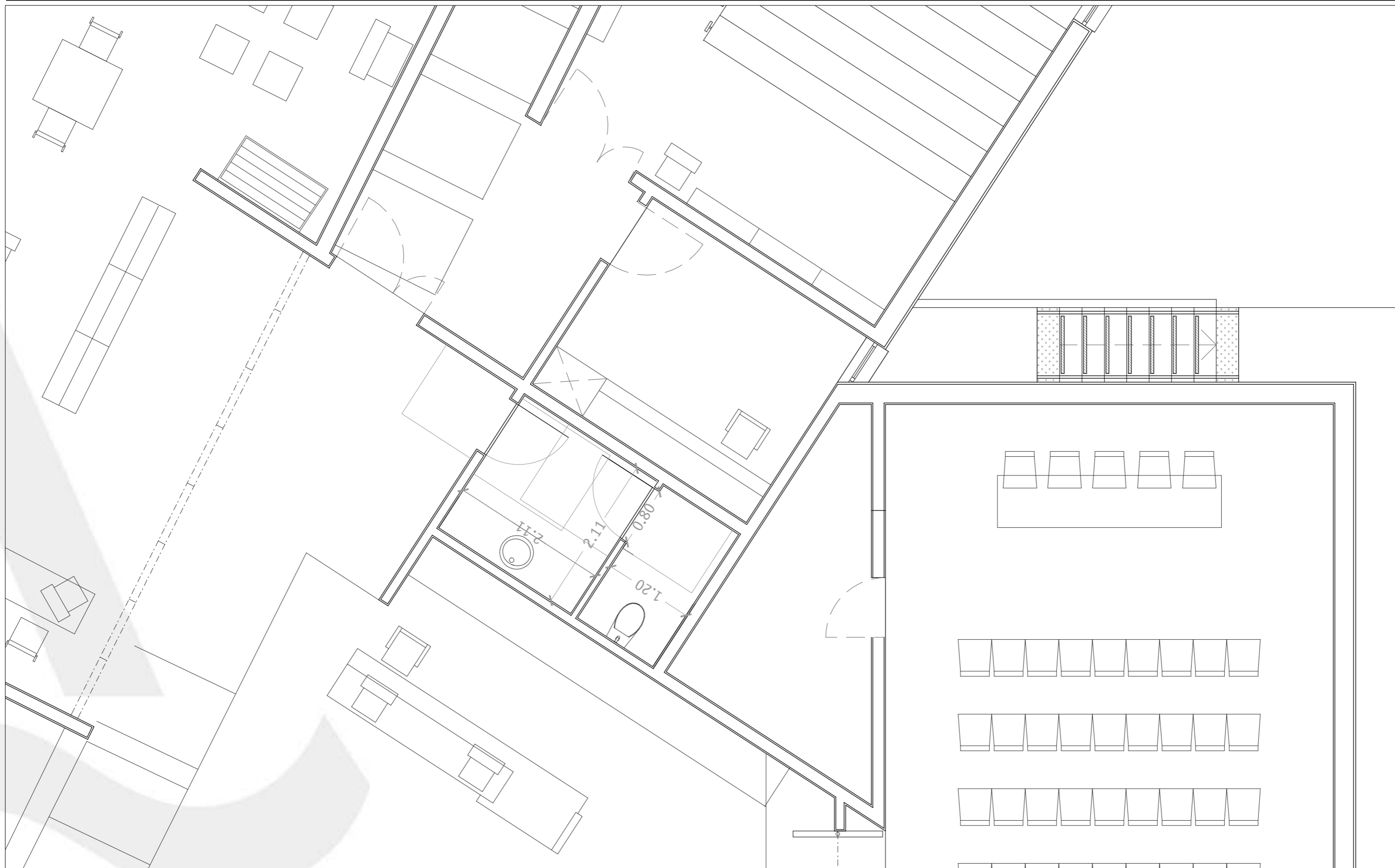
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Biblioteca Municipal	MDB.012.00
Pormenorização	Pormenor P02	



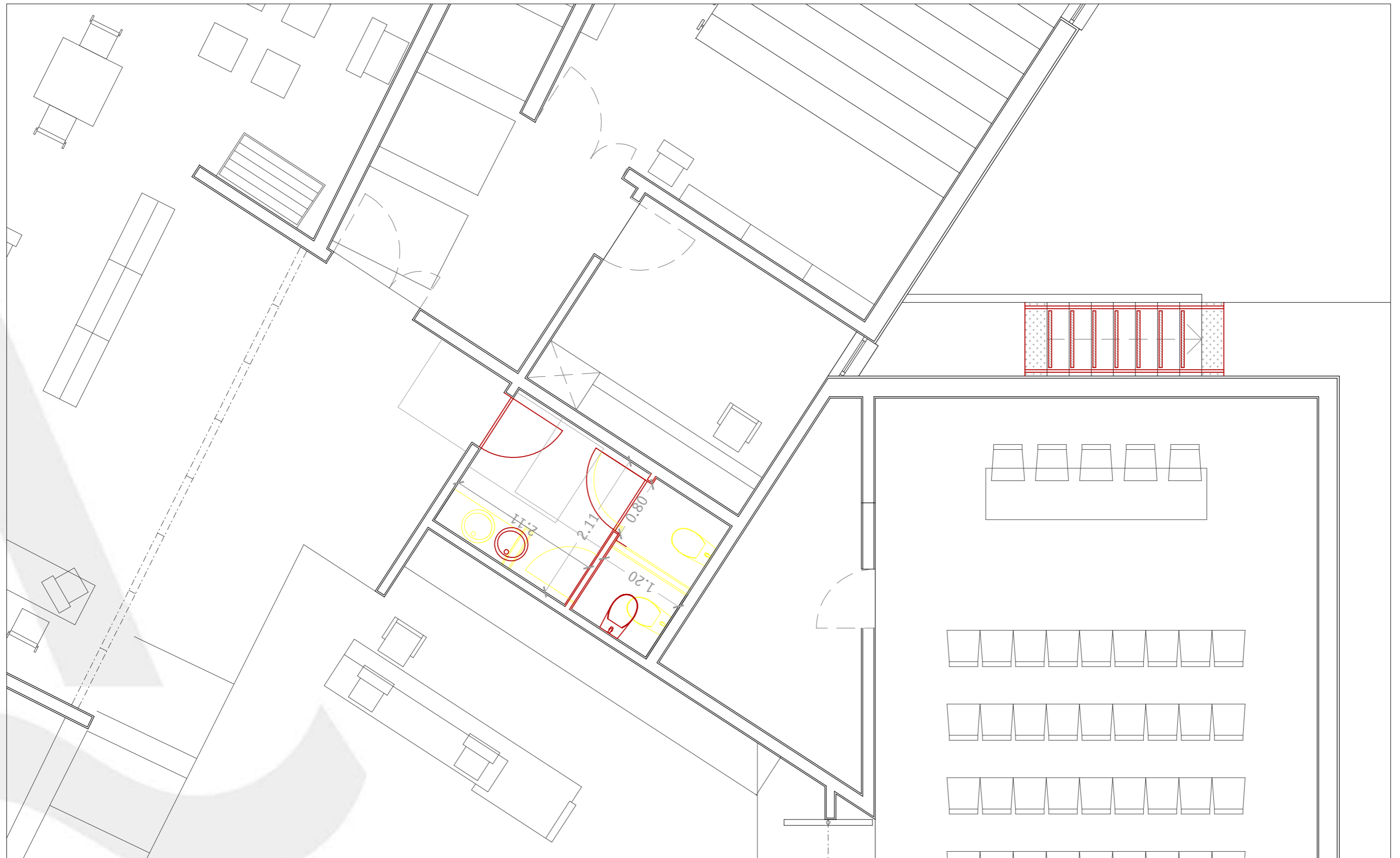
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Biblioteca Municipal	MDB.012.00
Pormenorização	Pormenor P02	



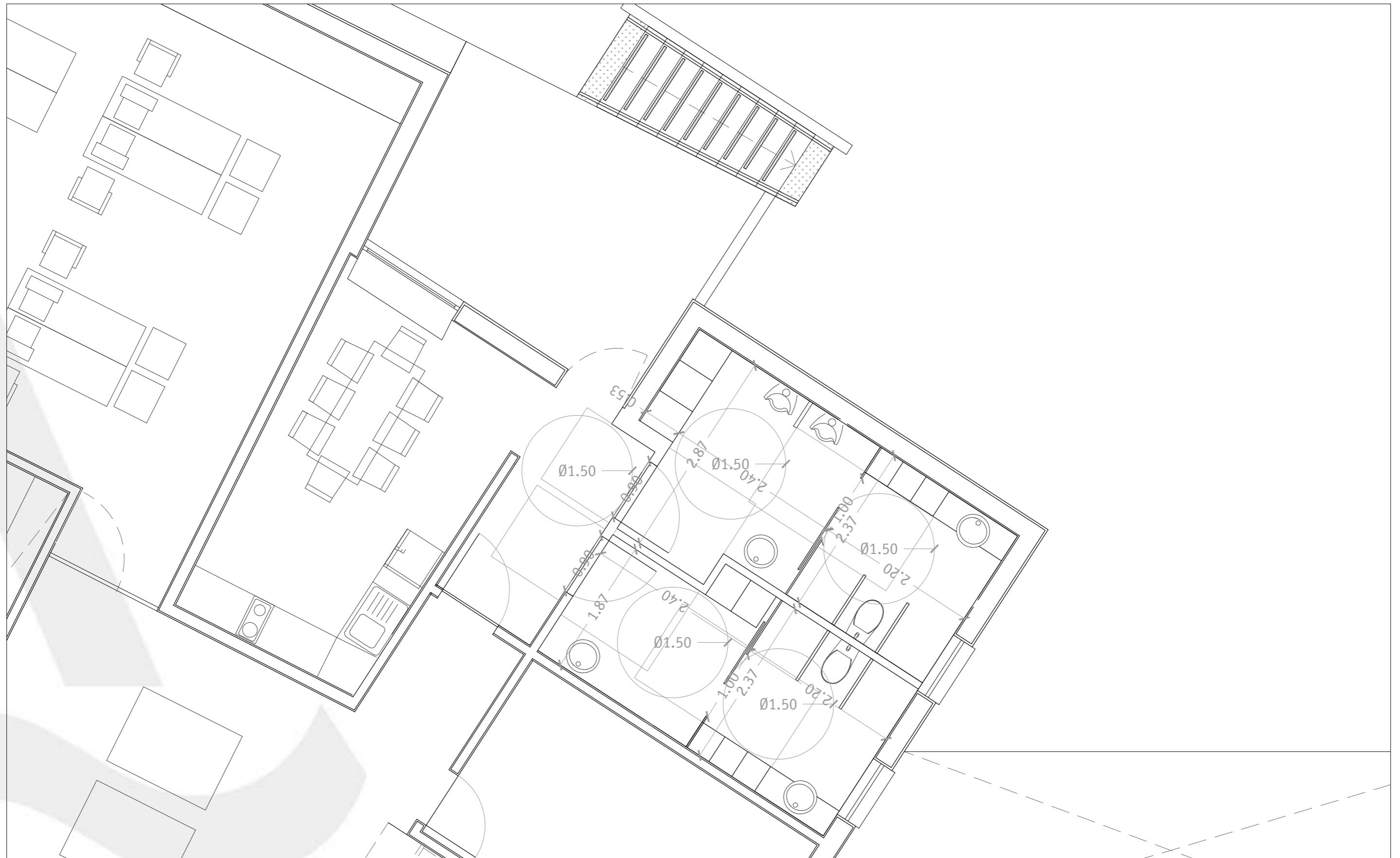
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Biblioteca Municipal	MDB.012.00
Pormenorização	Pormenor P03	

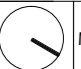


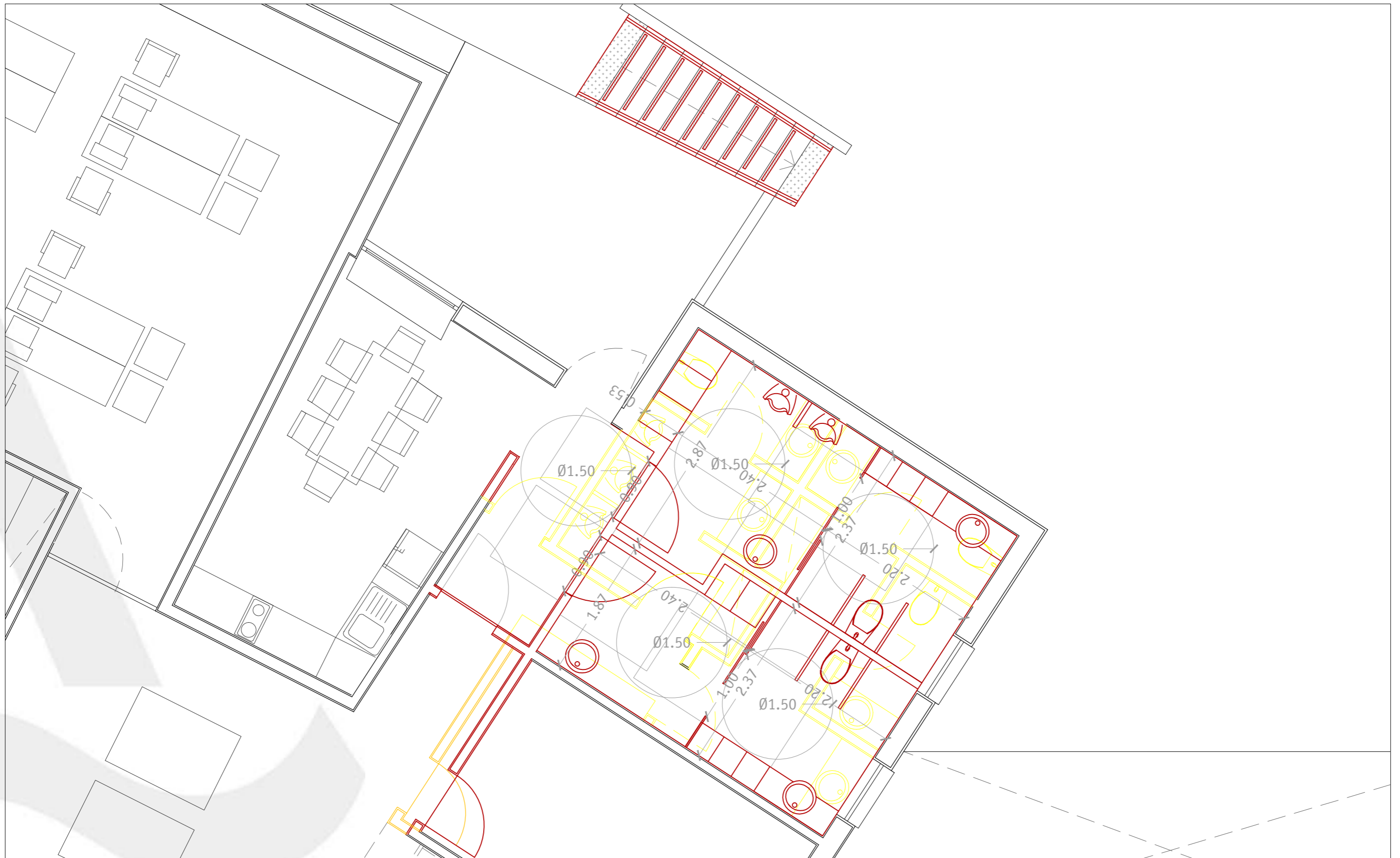
PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Biblioteca Municipal	MDB.012.00
Pormenorização	Pormenor P03	

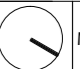


PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Biblioteca Municipal	 MDB.012.00
Pormenorização	Pormenor P04	



PROPOSTA - VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Biblioteca Municipal	 MDB.012.00
Pormenorização	Pormenor P04	

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
---	--	----	-----	----------	----------

Estacionamento

2	Remoção do revestimento existente.	m ²	15,0	15,00 €	225,00 €
	Aterro em betonilha altura - 150 mm.	m ²	18,0	9,00 €	162,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m).	m ²	5,0	65,00 €	325,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas (150x100mm)	ml	17,0	28,00 €	476,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado.	un	1,0	91,08 €	91,08 €
	Sinalização sobre o pavimento de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	0,3	71,40 €	21,42 €
	Valor Total	un	1,0		1.300,50 €
nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.					
Valor Total	un	2,0			2.601,00 €

Espaços de circulação

3	Fornecimento e aplicação de grelha para caleira de árvore em aço fundido pintado a negro com dimensões de 1000x1000x40mm e aberturas circulares de 18 mm, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	130,00 €	130,00 €
	Fornecimento de aro metálico para caleira de árvore em aço fundido pintado a negro com dimensões de 1000x1000x200mm.	un	1,0	100,00 €	100,00 €
	Valor Total	un	1,0		230,00 €
nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.					
Valor Total	un	3,0			690,00 €

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

4	Demolição e remoção da estrutura da rampa existente e parte da escada onde vai ser contruída a nova rampa.	vg	1,0	1.000,00 €	1.000,00 €
	Movimento de terra	m³	10,0	5,00 €	50,00 €
	Construção de rampas regulamentares, incluindo guardas e corrimãos a 90 e 70cm de altura, faixas contrastantes e tácteis de marcação.	vg	1,0	2.500,00 €	2.500,00 €
	Preço Total				3.550,00 €

5	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus de pedra. Incluindo p/p de implantação, abertura de veios com meios mecânicos, colocação do tubo e acessórios de montagem. Elaboração em oficina e ajuste final em obra.	ml	44,8	4,71 €	211,10 €
	Fornecimento e aplicação de guarda de 90 cm de altura em ferro galvanizado formada com caixilho composto de remate de guarda superior e inferior de perfil quadrado de 40x40 mm e montantes de perfil quadrado de 40x40 mm com uma separação de 100 cm entre eles, entre-pano para enchimento das aberturas do caixilho composto de barras verticais de perfil rectangular de 30x15 mm, corrimão duplo de perfil curvo de 50 mm a 90 e a 70 cm de altura.	ml	4,2	101,58 €	426,64 €
	Preço Total				637,73 €

6	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus de pedra. Incluindo p/p de implantação, abertura de veios com meios mecânicos, colocação do tubo e acessórios de montagem. Elaboração em oficina e ajuste final em obra.	ml	37,0	4,71 €	174,34 €
	Fornecimento e aplicação de guarda de 90 cm de altura em ferro galvanizado formada com caixilho composto de remate de guarda superior e inferior de perfil quadrado de 40x40 mm e montantes de perfil quadrado de 40x40 mm com uma separação de 100 cm entre eles, entre-pano para enchimento das aberturas do caixilho composto de barras verticais de perfil rectangular de 30x15 mm, corrimão duplo de perfil curvo de 50 mm a 90 e a 70 cm de altura.	ml	18,7	101,58 €	1.899,55 €
	Preço Total				2.073,89 €

Portas de acesso

7	Remoção dos puxadores existentes.	un	2,0	6,46 €	12,92 €
	Fornecimento e aplicação de puxador acessível	un	2,0	35,00 €	70,00 €
	Valor Total	un	1,0		82,92 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.				
	Valor Total	un	2,0		165,84 €

8	Remoção dos puxadores existentes.	un	2,0	6,46 €	12,92 €
	Fornecimento e aplicação de puxador acessível	un	2,0	35,00 €	70,00 €
	Valor Total	un	1,0		82,92 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.				
	Valor Total	un	1,0		82,92 €

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Espaços de Circulação

9 e 10	Demolição e remoção da estrutura da escada existente.	vg	2,0	150,00 €	300,00 €
	Fornecimento e construção de escadas regulamentares, incluindo guardas e corrimãos a 90 e 70cm de altura, faixas contrastantes e tácteis de marcação.	vg	3,0	750,00 €	2.250,00 €
	Preço Total				2.550,00 €

Instalações Sanitárias (IS)

	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	3,0	6,46 €	19,38 €
	Desmontagem de sanita e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	2,0	20,14 €	40,28 €
	Desmontagem de lavatório, torneira e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	1,0	20,76 €	20,76 €
	Demolição de pavimento interior de ladrilhos cerâmicos e picagem do material de fixação, com todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	7,4	10,62 €	79,01 €
	Demolição de parede interior de alvenaria revestida, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	7,9	7,31 €	57,46 €
	Fornecimento e construção de parede interior de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x15 cm, assente com argamassa e todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m ²	4,0	14,85 €	59,40 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	17,0	20,57 €	349,69 €
	Fornecimento e colocação em paramento interior de azulejo liso, 15x15 cm, assente com argamassa, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta aplicação.	m ²	10,0	31,50 €	315,00 €

11	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	17,0	10,62 €	180,54 €
	Fornecimento e execução de pavimento de mosaicos cerâmicos de grés esmaltado de 25x25 cm, assentes com cimento cola, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	7,4	23,08 €	170,79 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem para caixilho metálico, de uma folha de 203x82,5 com 3,5 de espessura, de painel aglomerado, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	520,00 €	1.040,00 €
	Fornecimento e aplicação de tampo de granito, com todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	0,4	24,01 €	9,34 €
	Instalação de sanita recuperada, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	55,00 €	55,00 €
	Preço Total				2.396,65 €

	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Desmontagem de sanita e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	1,0	20,14 €	20,14 €
	Desmontagem de lavatório, torneira e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	1,0	20,76 €	20,76 €
	Demolição de pavimento interior de ladrilhos cerâmicos e picagem do material de fixação, com todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	3,9	10,62 €	41,31 €
	Demolição de parede interior de alvenaria revestida, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	8,3	7,31 €	60,38 €
	Fornecimento e construção de parede interior de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x15 cm, assente com argamassa e todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m ²	9,1	14,85 €	134,84 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	9,1	20,57 €	187,19 €

12	Fornecimento e colocação em paramento interior de azulejo liso, 15x15 cm, assente com argamassa, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta aplicação.	m ²	9,1	31,50 €	286,65 €
	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	9,1	10,62 €	96,64 €
	Fornecimento e execução de pavimento de mosaicos cerâmicos de grés esmaltado de 25x25 cm, assentes com cimento cola, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	4,6	23,08 €	106,63 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem para caixilho metálico, de uma folha de 203x82,5 com 3,5 de espessura, de painel aglomerado, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	520,00 €	520,00 €
	Instalação de sanita recuperada, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespecificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	55,00 €	55,00 €
	Instalação de lavatório recuperado, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespecificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	55,00 €	55,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	149,60 €	299,20 €
	Preço Total				1.890,20 €
	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	13,0	6,46 €	83,98 €
	Desmontagem de sanita e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	9,0	20,14 €	181,26 €
	Desmontagem de lavatório, torneira e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	10,0	20,76 €	207,60 €

13	Desmontagem de urinol e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	6,0	21,83 €	130,98 €
	Demolição de pavimento interior de ladrilhos cerâmicos e picagem do material de fixação, com todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	54,6	10,62 €	579,85 €
	Demolição de parede interior de alvenaria revestida, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	90,0	7,31 €	657,90 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	90,0	20,57 €	1.851,30 €
	Fornecimento e colocação em paramento interior de azulejo liso, 15x15 cm, assente com argamassa, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta aplicação.	m ²	90,0	31,50 €	2.835,00 €
	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	90,0	10,62 €	955,80 €
	Fornecimento e execução de pavimento de mosaicos cerâmicos de grés esmaltado de 25x25 cm, assentes com cimento cola, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	54,6	23,08 €	1.260,17 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem de correr para caixilho metálico, de uma folha de 203x82,5 com 3,5 de espessura, de painel aglomerado, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	953,35 €	1.906,70 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem para caixilho metálico, de uma folha de 203x82,5 com 3,5 de espessura, de painel aglomerado, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	9,0	520,00 €	4.680,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	4,0	149,60 €	598,40 €

Instalação de sanitas incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespecificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	357,00 €	714,00 €
Instalação de sanitas, urinois e lavatórios recuperados, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespecificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	20,0	55,00 €	1.100,00 €
Preço Total	vg			17.742,94 €

Outros

Objectos Salientes

14	Não contabilizado.				
----	--------------------	--	--	--	--

Sinalização e comunicação

15	Não contabilizado.				
----	--------------------	--	--	--	--

Mobiliário

16	Não contabilizado.				
----	--------------------	--	--	--	--

Perturbações de Pavimento

17	Não contabilizado.				
----	--------------------	--	--	--	--

TOTAL				34.931,18 €
--------------	--	--	--	--------------------

SEGURANÇA SOCIAL**AUDITORIA TIPO C**

Identificação

Morada:	Recta da Pena, bloco L, Mondim de Basto		
Uso:	Serviços	Construção/Interv.:	2010
Nº de pisos:	1	Prioridade:	2010
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso 0	Convertível (apenas auditado os acessos)
---------------	--

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a auditoria aos acessos ao Edifício da Segurança Social de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado, pois a identificação não possui escala ou localização apropriadas para ser perceptível a distância e possui tipo de letra e material inacessível não existindo alternativa acessível no percurso do peão (FIGs. 1 e 2).



FIG. 2 - Identificação do edifício



FIG. 3 - Via contígua ao edifício

Estacionamento

Âmbito 2

Não existe uma baía de estacionamento desenhada na envolvente do edifício, não existindo lugares reservados a Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) (FIG. 3).

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Inexistência de passadeira na envolvente próxima do edifício (FIG. 3).

Âmbito 4

Rampa com pendente acentuada, sem patamares, sinalização e corrimãos.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 5

Rampa com pendente que não cumpre legislação em vigor, sem patamares, sinalização e corrimão unilateral sem prolongamento (FIG. 4, 5 e 6).

Âmbito 6

Escadas com dimensões não legais, sem sinalização e corrimão unilateral sem prolongamento (FIG. 6).

Âmbito 7

Escadas com dimensões não legais, sem sinalização e corrimãos sem prolongamento (FIG. 7 e 8).



FIG. 4 - Rampa de acesso



FIG. 5 - Rampa de acesso



FIG. 6 - Escadas no acesso



FIG. 7 - Escadas no acesso



FIG. 8 - Corrimãos das escadas

Portas de acesso

Âmbito 8

Porta de vidro de uma folha automática com superfícies envidraçadas mal sinalizadas, e rampa com pendente acentuada e com tapete (FIG. 9 e 10).



FIG. 9 - Porta de acesso

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 9

Placa informativa com cor e material inadequados e sem alternativa acessível (FIG. 11).



FIG. 10 - Rampa com tapete

Mobiliário

Âmbito 10

Mobiliário inacessível (FIG. 12).

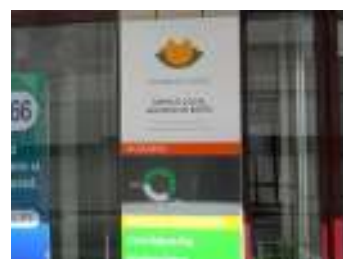


FIG. 11 - Placa informativa na porta de acesso

Âmbito 11

Balcão inacessível.



FIG. 12 - Cadeiras

SEGURANÇA SOCIAL

PROPOSTA TIPO C

Identificação

Morada:		Recta da Pena, Mondim de Basto	
Uso:	Serviços	Data de Construção:	2010
Nº de pisos:	1	Prioridade:	2010
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso 0 **Acessível (apenas auditado os acessos)**

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis dos acessos ao Edifício da Segurança Social de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução afectem sensivelmente o património, cujas características morfológicas e arquitectónicas se pretende preservar. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a substituição da sinalização identificativa por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura tátil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de pelo menos um lugar reservado a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se a criação de passadeira na envolvente do edifício com as seguintes existências: ser sobre-elevada, estabelecendo uma concordância com a cota do passeio; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas

com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaminhamento e de alerta.

Âmbitos 4

Propõe-se a aplicação de uma rampa de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8,0%; um desnível não superior a 0,40 m; uma projecção horizontal não superior a 5m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 5

Propõe-se a aplicação de uma rampa de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8,0%; um desnível não superior a 0,40 m; uma projecção horizontal não superior a 5m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 6 e 7

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Portas de acesso

Âmbito 8

Propõe-se a subida da cota do recinto de forma a garantir uma concordância entre o pavimento interior e exterior, eliminando a existência de rampa. Propõe-se a aplicação para as superfícies envidraçadas, marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m e propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 9

Propõe-se a colocação da sinalização de orientação e identificação, que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem.

Mobiliário

Âmbitos 10

Propõe-se a colocação de mobiliário ergonómico e acessível. Os bancos e cadeiras devem permitir uma aproximação lateral, para realizar a transferência de um cidadão com mobilidade condicionada, a altura do assento deve estar no mínimo a 0,40m., deve ter apoio de braços nas extremidades, o fundo do assento deve estar compreendido entre os 0,40 a 0,45 cm, com ligeira pendente para a parte posterior, o encosto deve ter uma altura de 0,40m.

Âmbitos 11

Propõe-se a substituição do elemento por outro que cumpra as seguintes exigências: estar localizado junto a um percurso acessível; ter uma zona aberta ao público com uma extensão não inferior a 0,8 m e uma altura entre 0,75 m e 0,85 m; ter uma profundidade entre 0,50 m e 0,60 m; permitir a aproximação lateral, com uma altura entre 0,85 m e 1 m ou permitir a aproximação frontal, com uma altura entre 0,75 e 1,10 m e uma zona livre sob o balcão sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

ESTÁDIO DE MONDIM DE BASTO

AUDITORIA TIPO A

Identificação

Morada: Rua Professora Ermelinda Duarte Carvalhão, Vila Moreira

Uso: Desportivo **Const./intervenção:** 2008

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2008

Município: Alcanena



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso -1 Convertível

Piso 0 Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a auditoria ao Estádio de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima, sendo a sua análise baseada no existente até a data do diagnóstico no local. Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício carece de sinalização identificativa (FIGs. 1 e 2).



FIG. 2 - Entrada Principal

Estacionamento

Âmbito 2

Não existem lugares reservados a Pessoas com Mobilidade Condi-
cionada (PMC) (FIG. 3 e 4).



FIG. 3 - Estacionamento lateral

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Pavimento inacessível (FIG. 5). Aplica-se a todos os passeios en-
volventes.



FIG. 4 - Estacionamento frontal

Âmbito 4

Estrangulamento no percurso que não cumpre os mínimos legais.
Passeio possui elementos urbanos que perturbam a circulação tais
como caixotes do lixo (FIG. 6).



FIG. 5 - Pavimento do passeio
inacessível

Âmbito 5

Faltam passeadeiras no acesso ao edifício (FIGs. 2 a 6).



FIG. 6 - Obstáculo no passeio

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 6

As escadas com degraus de medidas variáveis, que carecem de sinalização, sem corrimão e degrau de acesso à bilheteira a interferir com o percurso, não cumprem com a legislação em vigor (FIG. 7)



FIG. 7 - Escadas de acesso ao recinto

Âmbito 7

Rampa com inclinação superior ao permitido pela lei em vigor, sem sinalização, sem corrimão, não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 8)



FIG. 8 - Rampa de acesso ao recinto

Âmbito 8

Porta com ressalto sem sinalização, escadas com degraus que carecem de sinalização, sem corrimão. O patamar inferior encontra-se obstruído por material técnico. A largura das escadas não cumpre com a legislação em vigor (FIGs. 9 e 10)



FIG. 9 - Ressalto no acesso secundário ao interior

Portas de acesso

Âmbito 9

Ressalto no acesso ao interior do edifício sem sinalização tátil (FIG. 11).



FIG. 10 - Escada sem corrimão nem faixas de sinalização



FIG. 11 - Ressalto na entrada para o edifício

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 10

Inexistência de antecâmara em todas as entradas do edifício.

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 11

Porta de uma folha com vão útil de passagem insuficiente e altura que não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 12).

Âmbito 12

Porta de uma folha com mecanismo de abertura inacessível (FIG. 13).

Âmbito 13

Porta de uma folha com vão útil de passagem insuficiente e mecanismo de abertura inacessível (FIGs. 14 e 15).

Âmbito 14

Porta de acesso às bilheteiras de uma folha com vão útil de passagem insuficiente (FIG. 16).



FIG. 12 - Porta com vão e altura insuficiente



FIG. 13 - Mecanismo de abertura inacessível



FIG. 14 - Mecanismo de abertura a uma altura inacessível



FIG. 15 - Mecanismo de abertura inacessível



FIG. 16 - Porta com vão insuficiente

Âmbito 15

Ressalto sem sinalização, não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 16).

Espaço de Circulação

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 16

Escada sem corrimão, degraus não possuem pavimento sinalizador de cor contrastante e degraus com dimensões variáveis, escada que não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 18).

Âmbito 17

Escada sem patamar de descanso, com corrimão simples que não se prolonga para além do término e início da mesma, degraus não possuem pavimento sinalizador de cor contrastante e degraus com dimensões variáveis e focinho saliente, escada que não cumpre com a legislação em vigor (FIGs. 19 e 20).

Âmbito 18

Escada sem patamar de descanso, sem corrimão, degraus não possuem pavimento sinalizador de cor contrastante e degraus com dimensões variáveis e focinho saliente, escada que não cumpre com a legislação em vigor (FIGs. 19, 20 e 21).



FIG. 17 - Ressalto no pavimento



FIG. 18 - Escadas de acesso às IS públicas



FIG. 19 - Vista das escadas de acesso às bancadas



FIG. 20 - Pormenor dos degraus



FIG. 21 - Escada de acesso às bancadas

Âmbito 19

Escada com corrimão simples, degraus não possuem pavimento sinalizador de cor contrastante e degraus com dimensões variáveis, escada que não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 22).



FIG. 22 - Escada de acesso às bancadas

Âmbito 20

Escada sem corrimão, degraus sem faixas sinalizadoras de cor contrastante, não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 23).



FIG. 23 - Escada de acesso aos balneários

Âmbito 21

Escada sem corrimão, degraus sem faixas sinalizadoras de cor contrastante, não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 24).



FIG. 24 - Escada de acesso aos balneários

Âmbito 22

Escada sem corrimão, degraus não possuem pavimento sinalizador de cor contrastante, escada não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 25).



FIG. 25 - Escada de acesso à cabine na bancada

Âmbito 23

Escada de acesso ao tanque sem corrimão, degraus não possuem pavimento sinalizador de cor contrastante, escada não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 26).



FIG. 26 - Escada de acesso ao tanque no balneário

Âmbito 24

Rampa sem corrimão, não possui pavimento sinalizador de cor contrastante, não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 27).



FIG. 27 - Rampa de acesso às IS

Âmbito 25

Rampa de acesso à bancada com corrimão unilateral simples, não possui pavimento sinalizador de cor contrastante, não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 28).



FIG. 28 - Rampa de acesso à bancada

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 26

Não existe elevador no edifício.

Instalações Sanitárias PMC (IS)

Âmbito 27

Existe alternativa para PMC no edifício, IS com porta de acesso com sinalização, mecanismos de abertura e fecho inacessíveis e sentido de abertura inadequado. IS sem barras de apoio à sanita e mal localizada, lavatório fixo sem espelho. Não possui alarme (FIGs. 29 a 31).



FIG. 29 - Porta de acesso à IS para PMC



FIG. 30 - Lavatório fixo sem espelho



FIG. 31 - Sanita sem barras de apoio e mal localizada

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 28

Porta de acesso às IS e cabines com vão útil de passagem insuficiente (FIGs. 32 e 33). Este âmbito aplica-se a todas as portas de acesso aos IS.

Âmbito 29

O mobiliário cerâmico que se encontra nas instalações sanitárias e mecanismos operáveis e os acessórios (suportes de toalhas, saboneteiras, não são acessíveis. Sem espelho, não cumpre com a legislação em vigor (FIGs. 33 e 35).

Âmbito 30

Os urinóis com mecanismos operáveis não são acessíveis. Não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 36).



FIG. 32 - Puxador tipo



FIG. 33 - Porta de acesso à IS e mecanismo inacessível da sanita



FIG. 34 - Lavatórios de pé e sem espelho



FIG. 35 - Lavatório da IS com mecanismo inacessível



FIG. 36 - Urinóis com mecanismos inacessíveis

Balneários

Âmbito 31

Portas de cabine de vão insuficiente com sentido de abertura inadequado, mecanismo de abertura e de fecho inacessível. O mobiliário cerâmico que se encontra nos balneários tem os mecanismos operáveis e os acessórios (suportes de toalhas, saboneteiras, inacessíveis. Espelho não cumpre com a legislação em vigor. Cabine da sanita sem espaço de giro. Acesso à zona de duche com ressalto superior ao permitido por lei. Tanque de banho frio com acesso e mecanismos das torneira inacessíveis. Cabides a uma altura inacessível e mobiliário inadequado (FIGs. 37 a 41).



FIG. 37 - Lavatório de pé



FIG. 38 - Ressalto de acesso à cabine de duche



FIG. 39 - Ressalto de acesso à zona de duche



FIG. 40 - Tanque de banho frio



FIG. 41 - Mobiliário

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 32

Não existe sinalização de orientação.

Âmbito 33

Sinalização de identificação mal localizada e inacessível, sem alternativa acessível no percurso do peão (FIGs. 42 e 43).

Âmbito 34

Sinalização de emergência mal localizada e inacessível, sem alternativa acessível no percurso do peão (FIGs. 44 e 45).

Âmbito 35

Painel informativo inacessível (FIG. 46).



FIG. 42 - Sinalização de identificação no recinto



FIG. 43 - Identificação



FIG. 44 - Sinalização de emergência



FIG. 45 - Sinalização de emergência



FIG. 46 - Painel da entrada

Mobiliário

Âmbito 36

Balcão inacessível (FIG. 47).



FIG. 47 - Bilheteira

Âmbito 37

Cadeira sem apoia-braços na bancada (FIG. 48).



FIG. 48 - Cadeiras na bancada

Objectos Salientes

Âmbito 38

Caixa técnica projecta-se sem leitura a partir do solo (FIG. 49).



FIG. 49 - Caixa técnica saliente

Âmbito 39

Corredor com uma altura que não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 50).

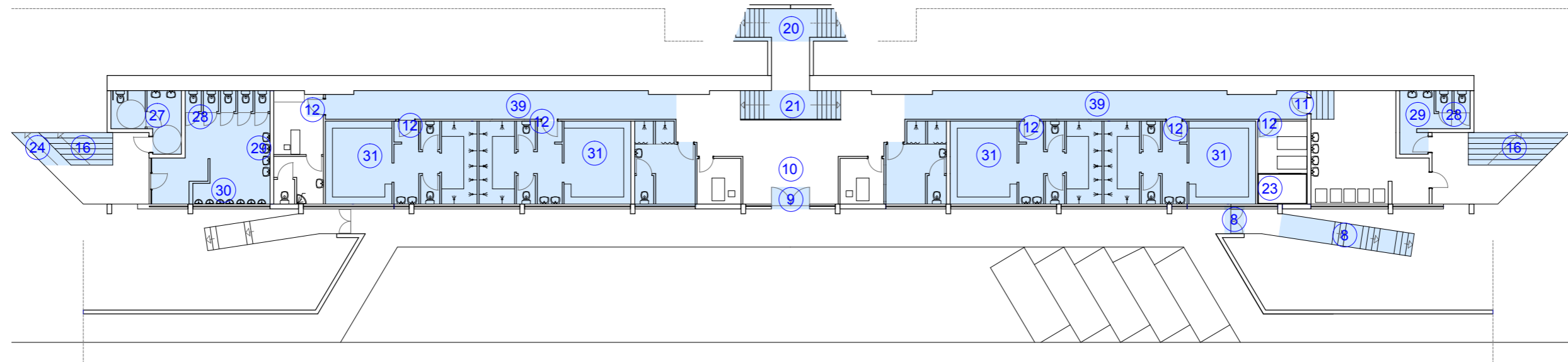


FIG. 50 - Corredor a uma altura inferior a 2m



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: ESTÁDIO	014
Âmbitos de actuação	Planta do piso R/Ch	esc. 1/250



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: ESTÁDIO	014
Âmbitos de actuação	Planta do piso -1	esc. 1/250

ESTÁDIO MUNICIPAL

PROPOSTA TIPO A

Identificação

Morada:	Rua das Fontelas - E.N. 304 ,Mondim de Basto		
Uso:	Desportivo	Data de Construção:	2008
Nº de pisos:	2	Prioridade:	2008
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso -1	Acessível
Piso 0	Acessível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do Estádio Municipal de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interação com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado. De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução afectem sensivelmente o património, cujas características morfológicas e arquitectónicas se pretende preservar. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a aplicação da sinalização identificativa por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de pelo menos dois lugar reservados a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se a substituição do pavimento por um que cumpra as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre

0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 4

Propõe-se a criação de passeios com largura mínima de 1,20 m na via contígua ao edifício, tendo estes que cumprir as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos. e a recolocação dos elementos urbanos de forma a garantir as exigências acima referidas.

Âmbito 5

Propõe-se a criação de uma passadeira na via contígua ao edifício, de forma a que cumpra as seguintes exigências: ter um rebaixamento na zona de passagem de peões com inclinação não superior a 8% na direcção da passagem de peões e não superior a 10% em qualquer outro sentido, estabelecendo uma concordância entre a cota do passeio e a cota da faixa de rodagem; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaminhamento e de alerta.

Propõe-se a substituição do pavimento por um que cumpra as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasia-

do escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos e propõe-se a recolocação dos elementos urbanos de forma a garantir uma passagem livre mínima de 1,20m.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 6 e 7

Propõe-se a aplicação de uma rampa de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 6%; um desnível não superior a 0,6 m; uma projecção horizontal não superior a 10,00 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara

nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 8

Propõe-se a eliminação do ressalto, de forma a estabelecer uma concordância entre pavimentos e propõe-se igualmente a eliminação das escadas.

Portas de acesso

Âmbito 9

Propõe-se a eliminação do ressalto, de forma a estabelecer uma concordância entre pavimentos.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 10

Propõe-se criar uma antecâmara de forma a cumprir as seguintes exigências: ter zona de manobra para rotação de 360° no interior e exterior; portas de largura útil não inferior a 0,87 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 11

Propõe-se a substituição da porta interior por outras que cumpram as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (aconselha-se 0,87 m) e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 12

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura por outro que cumpram as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 13

Propõe-se a substituição da porta interior por outras que cumpram as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (aconselha-se 0,87 m) e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 14

Propõe-se a substituição das porta interior por outras que cumpram as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,90 e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma

fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 15

Propõe-se a eliminação do ressalto, de forma a estabelecer uma concordância entre pavimentos.

Espaços de Circulação

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 16 a 23

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um

uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência.

Âmbito 24 e 25

Propõe-se a aplicação de uma rampa de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 6%; um desnível não superior a 0,6 m; uma projecção horizontal não superior a 10,00 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 26

O problema veio a ser colmatado com as várias soluções propostas para redesenhar das respectivas rampas que o edifício apresenta ao longo do seu percurso.

Instalações Sanitárias PMC (IS)

Âmbito 27

Propõe-se o redesenho das I.S para PMC, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr ou de batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta.

Propõe-se a instalação de uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso. Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol,

altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 28, 29 e 30

Propõe-se o redesenho da IS de forma a cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Propõe-se o redesenho da porta da cabine de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não

inferior a 0,80 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma apreensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer apreensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m.

Âmbito 31

Propõe-se o redesenho da IS dos balneários de forma a cumprir as exigências de uma IS para PMC, devendo esta cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma apreensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta.

Propõe-se uma cabine PMC, que cumpra as seguintes exigências: ter portas de correr ou de batente abrindo para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 1,00 m (sugere-se 0,87 m), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição

do lado oposto; ter uma zona de manobra desobstruída, com uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta. Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita. As barras de apoio devem cumprir as seguintes exigências: ter resistência mecânica adequada às solicitações; estar fixa a superfície rígida e estável; ter um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m; não ter superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; e a colocação de um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, que dispare um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m; ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso.

Propõe-se o redesenho da zona de duche para que esta cumpra as seguintes exigências: eliminar o ressalto, garantindo uma concordância entre pavimentos; ter uma base de duche que permita a entrada para o seu interior, com largura não inferior a 0,95 m, uma inclinação para escoamento até 2 %, para escoamento de águas. A base de duche deve estar equipada com um assento rebatível (movimento para cima) a 0,45 m de altura, com profundidade não inferior a 0,40 m, comprimento não inferior a 0,70 m, cantos arredondados, superfície impermeável e antiderapante e elementos que assegurem que o assento fica fixo quando utilizado. Os mecanismos operáveis devem cumprir as seguintes exigências: torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca; controlos do escoamento do tipo de alavanca; protecções de base de duche que não obstruam os controlos ou a zona de transferência das pessoas em cadeira de rodas; chuveiro do tipo telefone, com um comprimento não inferior a 1,5 m, de forma a poder ser utilizado como chuveiro fixo e de mão livre. Propõe-se a colocação de grelhas nos ralos de escoamento que cumpram as seguintes exigências: ter espaços não superiores a 0,02 m, dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante da circulação; ter resistência mecânica adequada às solicitações para que não se deforme quando sujeita a um uso normal;

ter uma aplicação que impeça a sua deslocação quando sujeita a uso normal.

Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências: ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso e a recolocação de pelo menos um conjunto de cabides de forma a permitir a aproximação frontal, colocados a uma altura do pavimento até 1,20 m ou a aproximação lateral, colocados a uma altura do pavimento até 1,40 m.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 32 a 35

Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Mobiliário

Âmbito 36

Propõe-se a substituição do elemento por outro que cumpra as seguintes exigências: estar localizado junto a um percurso acessível; ter uma zona aberta ao público com uma extensão não inferior a 0,8 m e uma altura entre 0,75 m e 0,85 m; ter uma profundidade entre 0,50 m e 0,60 m; permitir a aproximação lateral, com uma altura entre 0,85 m e 1 m ou permitir a aproximação frontal, com uma altura entre 0,75 e 1,10 m e uma zona livre sob o balcão sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

Âmbito 37

Propõe-se a colocação de mobiliário ergonómico e acessível. Os bancos e cadeiras devem permitir uma aproximação lateral, para realizar a transferência de um cidadão com mobilidade condicionada, a altura do assento deve estar no mínimo a 0,40m., deve ter apoio de braços nas extremidades, o fundo do assento deve estar compreendido entre os 0,40 a 0,45 cm, com ligeira pendente para a parte posterior, o encosto deve ter uma altura de 0,40m.

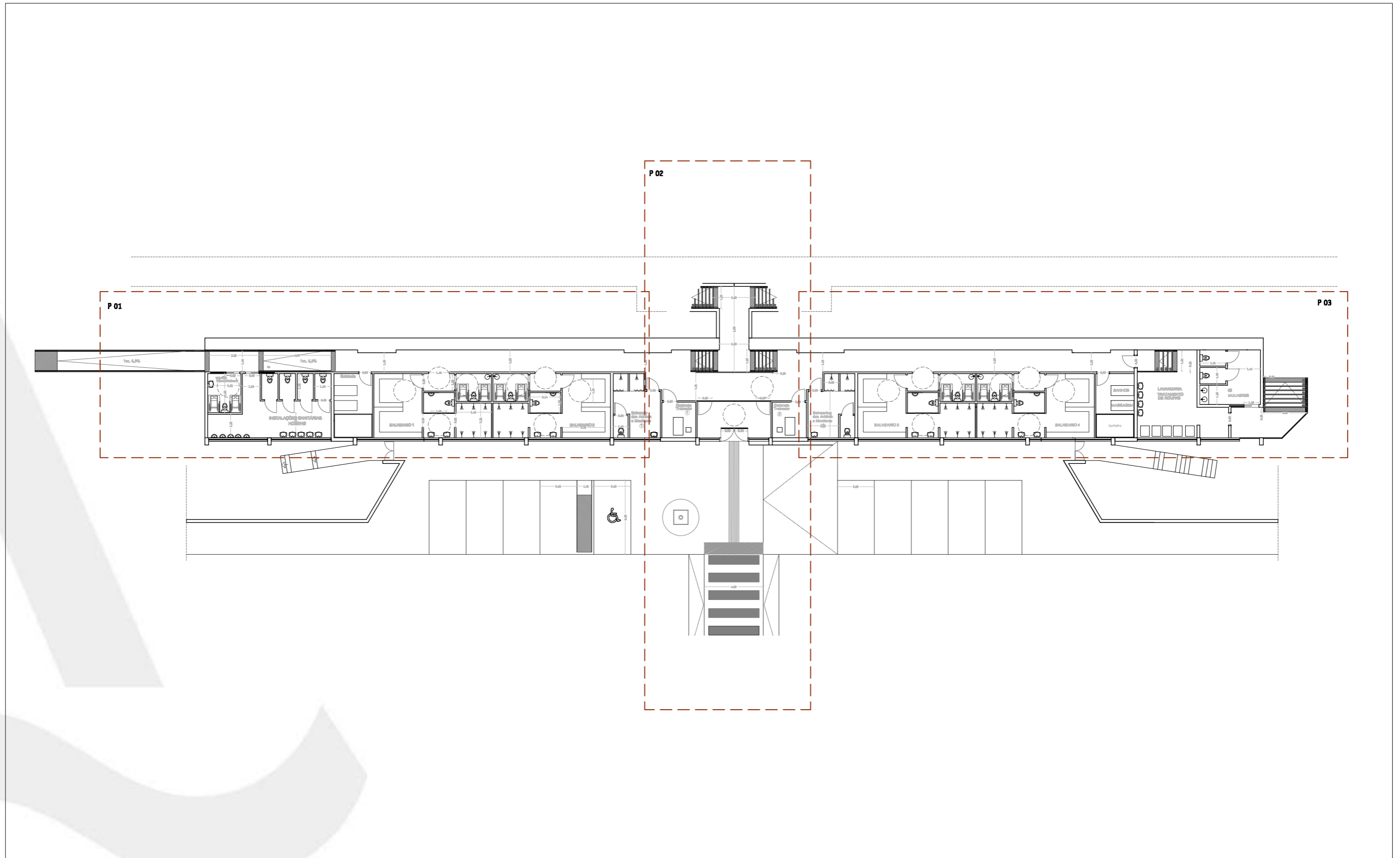
Objectos Salientes

Âmbito 38

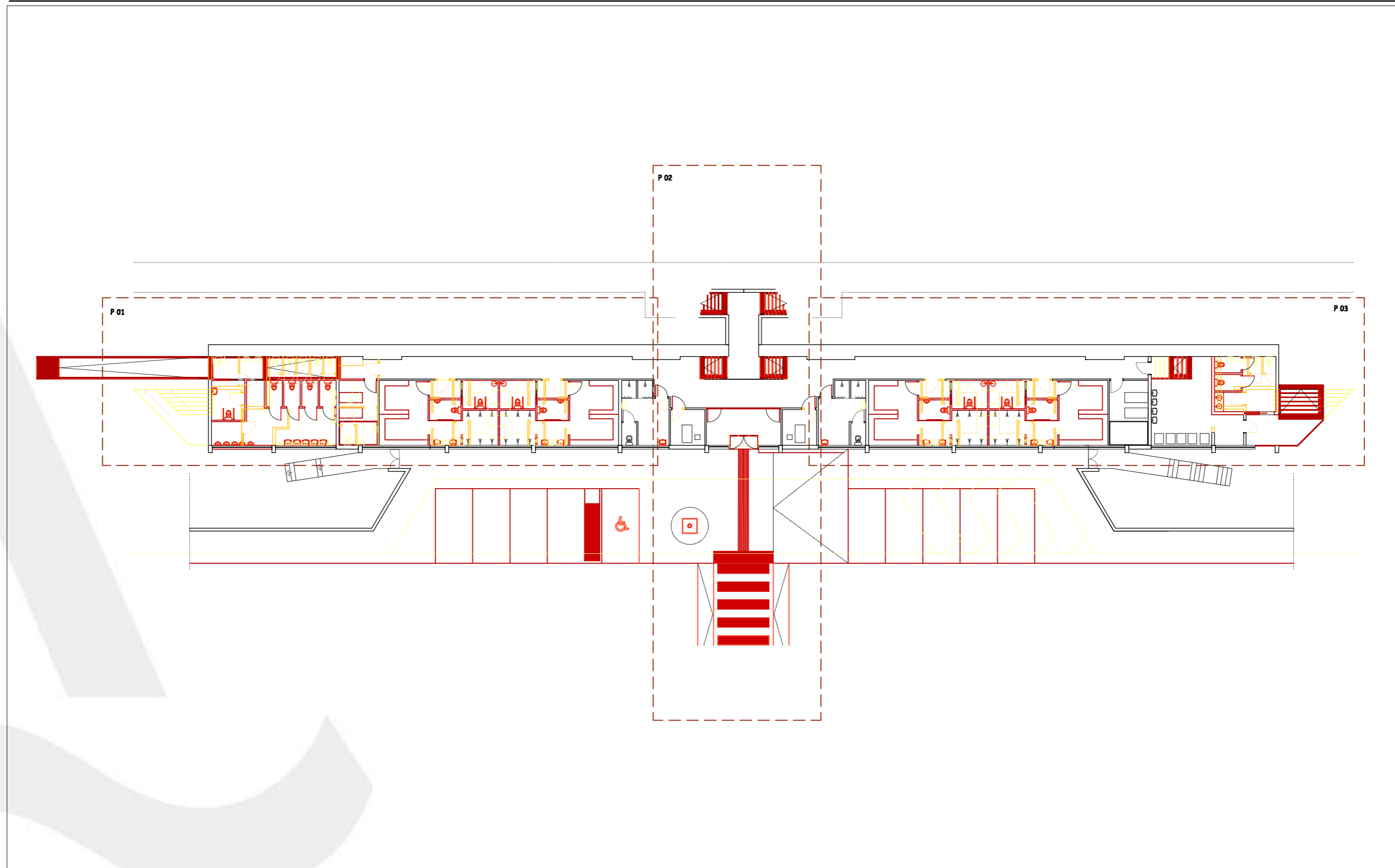
Propõe-se o redesenho da zona de colocação da caixa técnica ou a sua substituição de forma a que não se projectem mais de 0,10m para o percurso do peão.

Âmbito 39

Propõe-se redesenhar as zonas de circulação de forma a garantir um percurso acessível com uma largura mínima livre de 1,20m e uma altura livre mínima de 2,00m (em espaços encerrados).



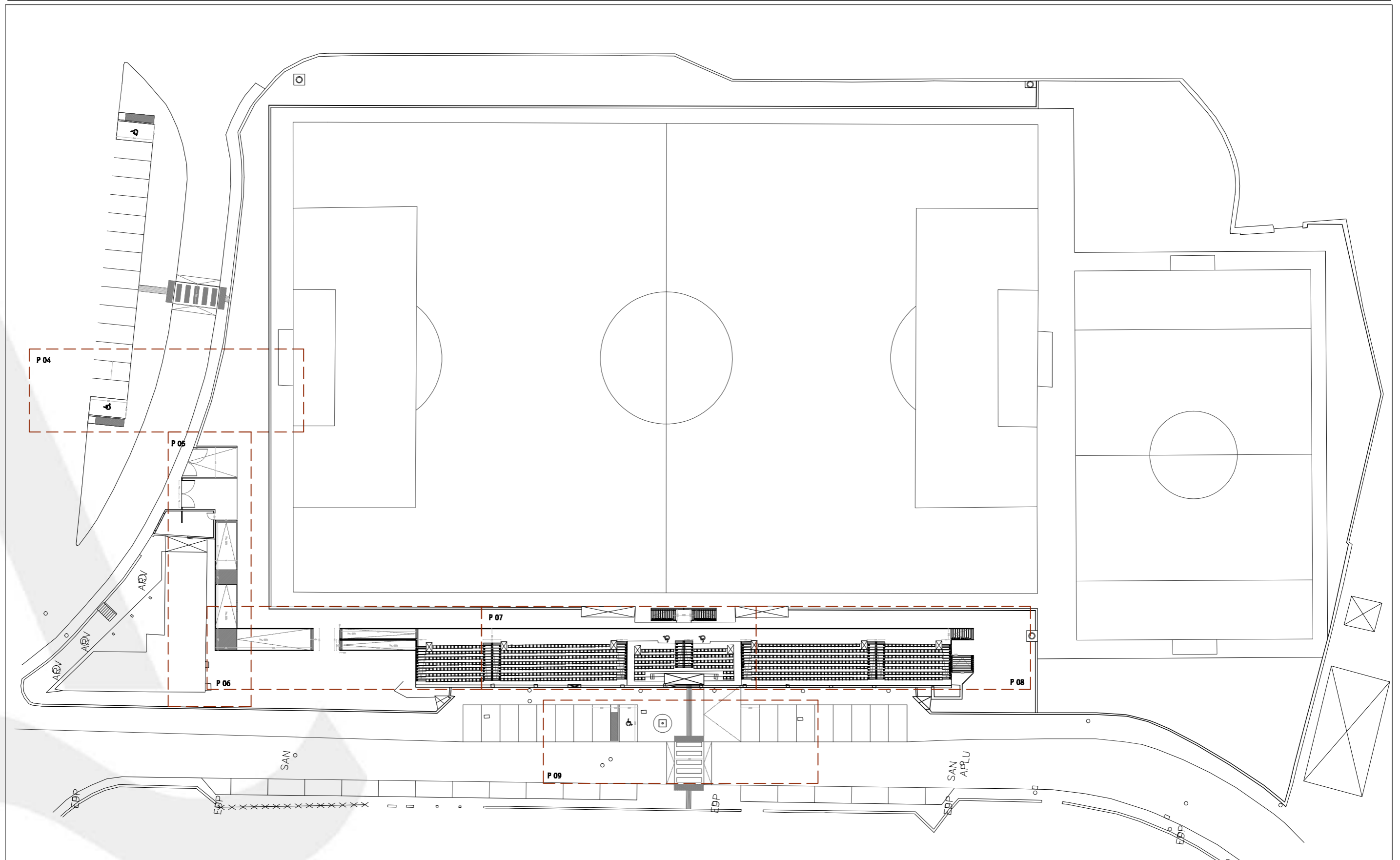
PROPOSTA		
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	
Proposta Geral	Planta do Piso 0	
		esc. 1/250



VERMELHOS E AMARELOS

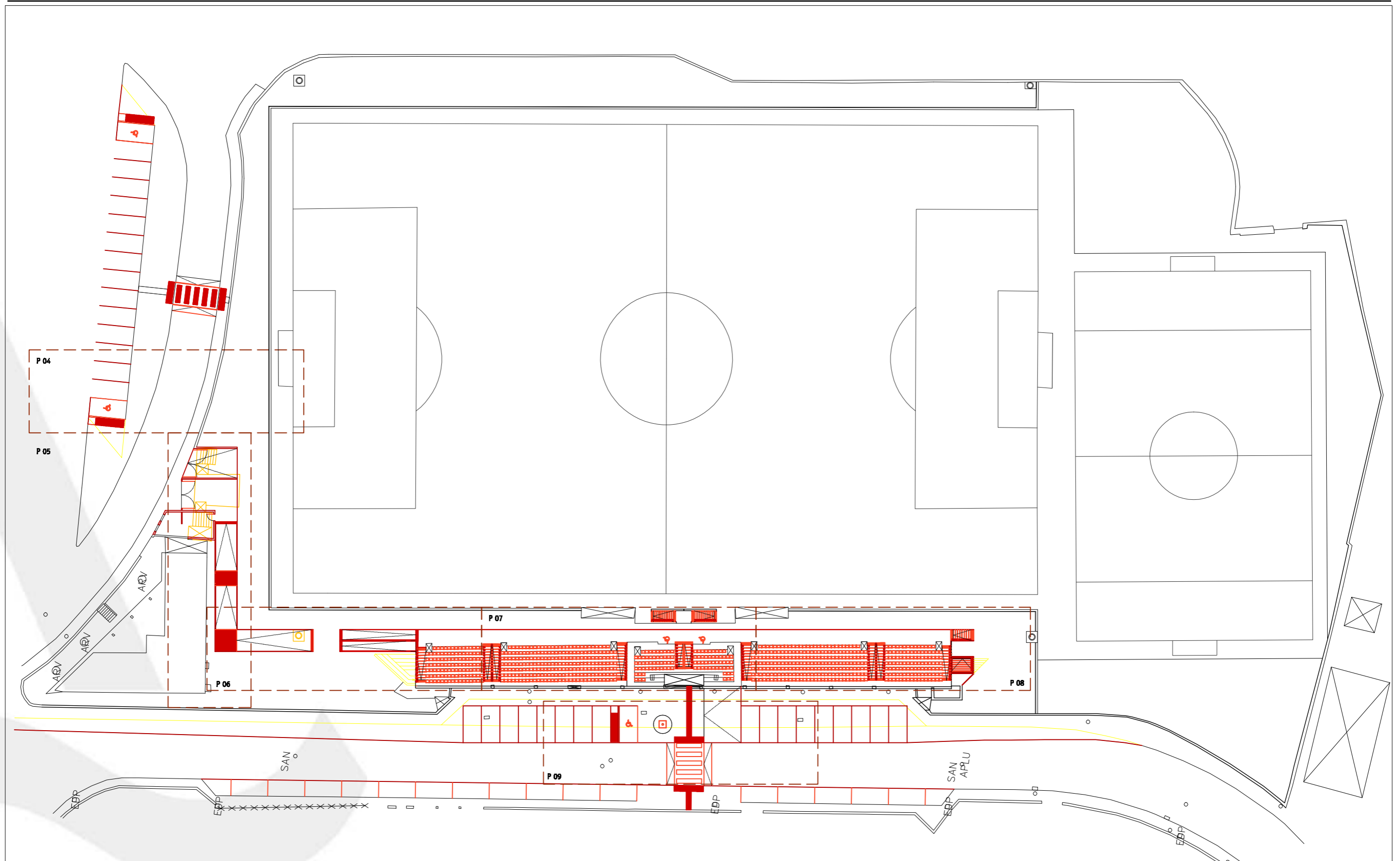
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	MDB.014.03
Vermelhos e Amarelos	Planta do Piso 0	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



		PROPOSTA
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	 MDB.014.03
Proposta Geral	Planta da Bancada	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



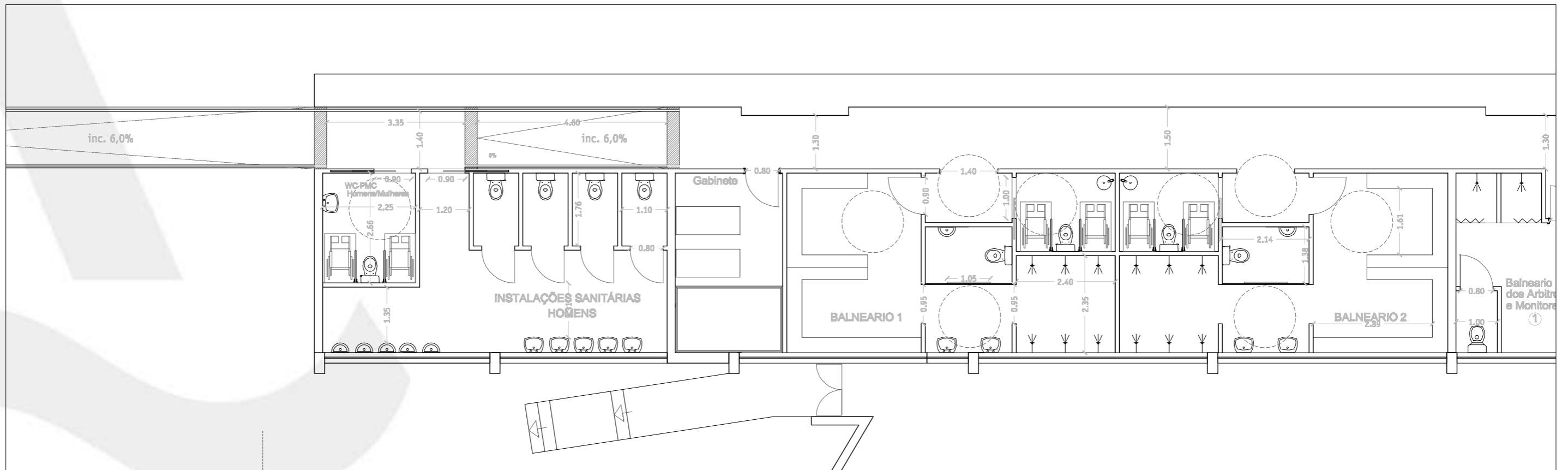
VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	MDB.014.03
Vermelhos e Amarelos	Planta da Bancada	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



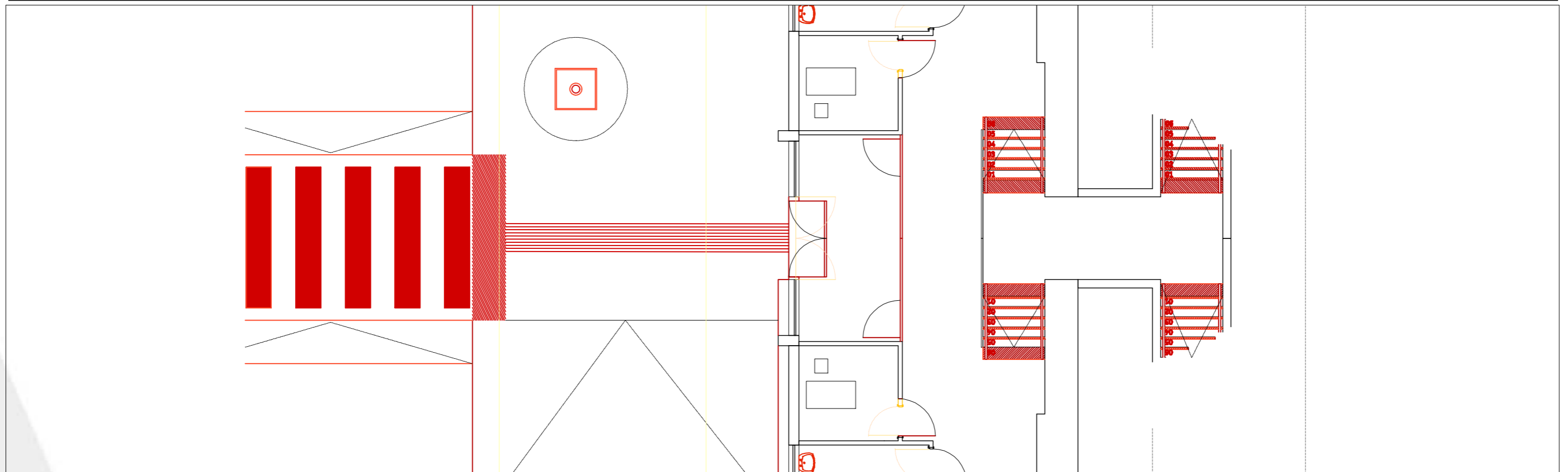
VERMELHOS E AMARELOS



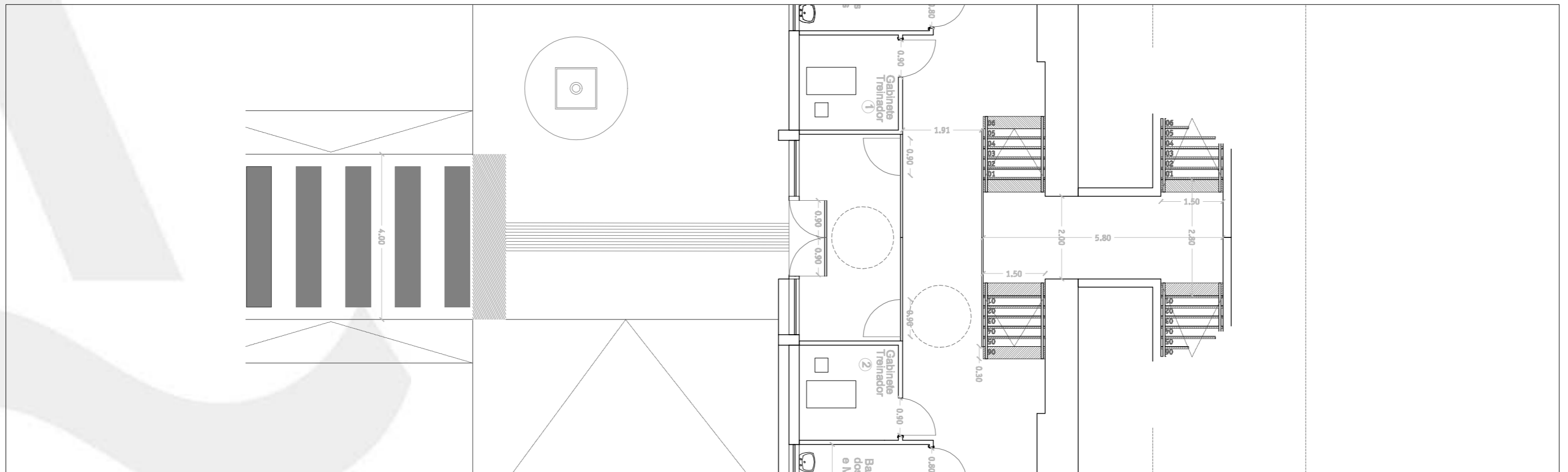
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	 MDB.014.03
Pormenorização	P 01	



VERMELHOS E AMARELOS

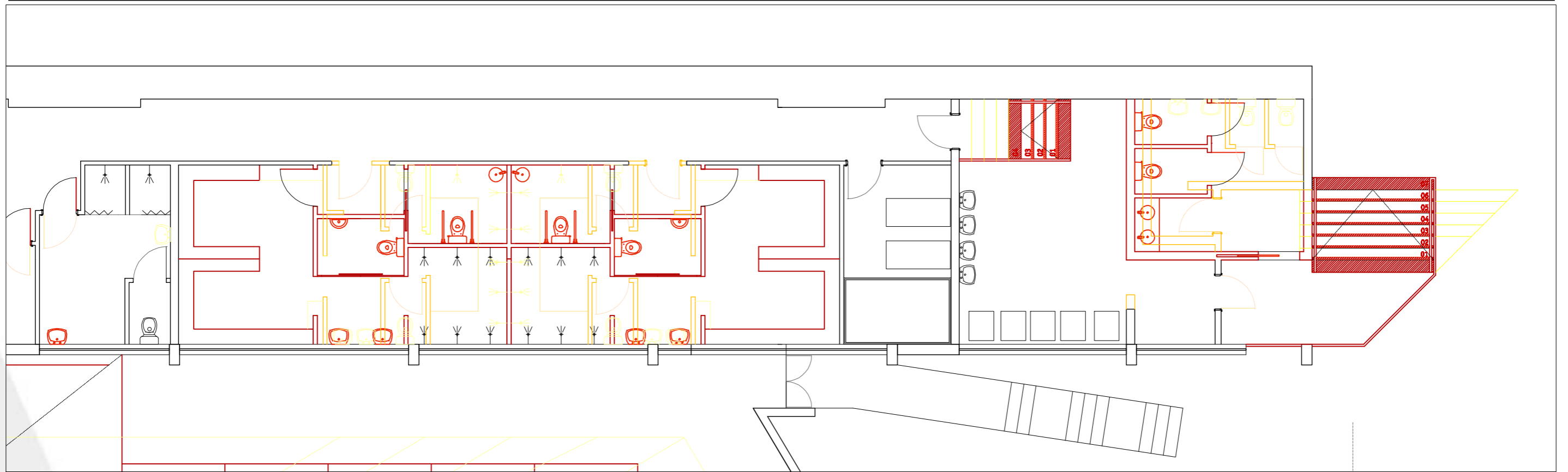


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

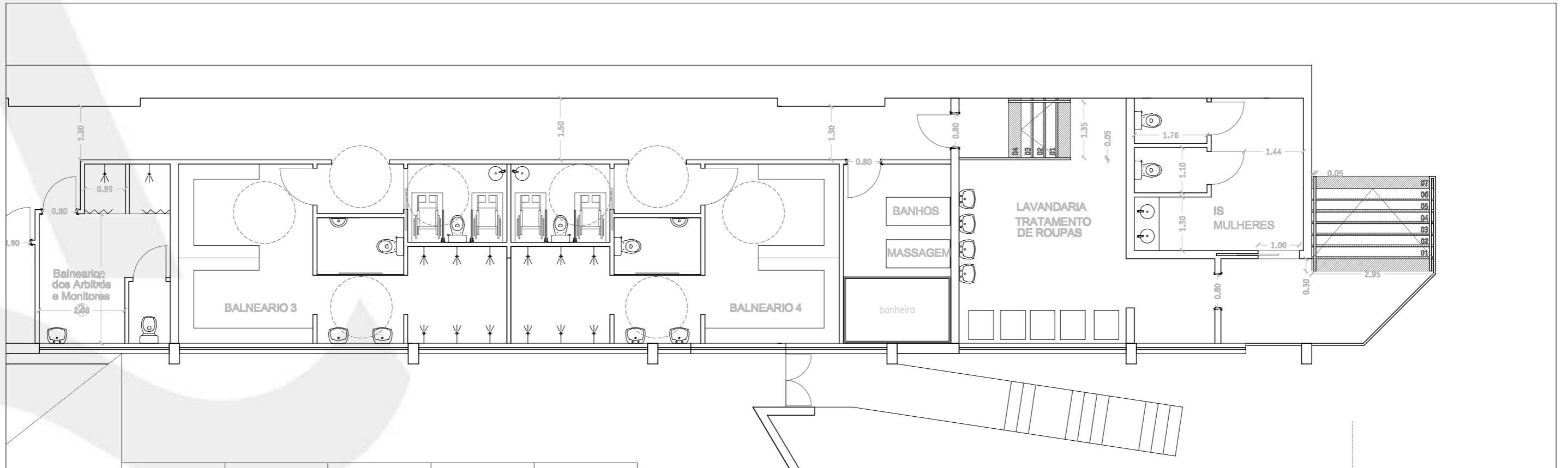
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	MDB.014.03
Pormenorização	P 02	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



VERMELHOS E AMARELOS

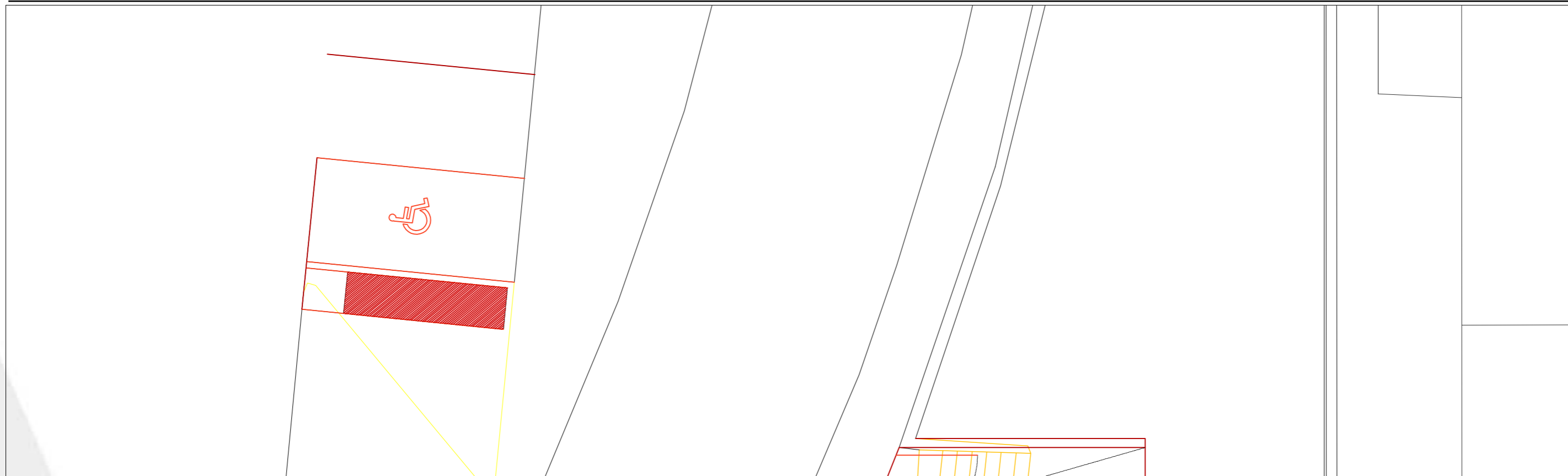


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	MDB.014.03
Pormenorização	P 03	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



VERMELHOS E AMARELOS

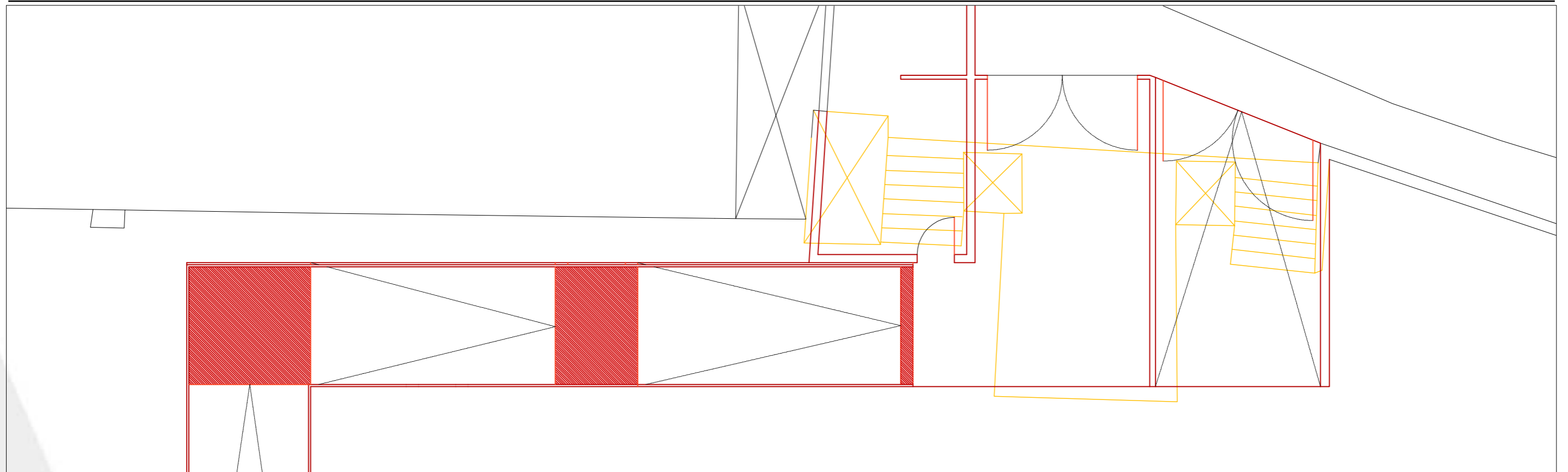


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

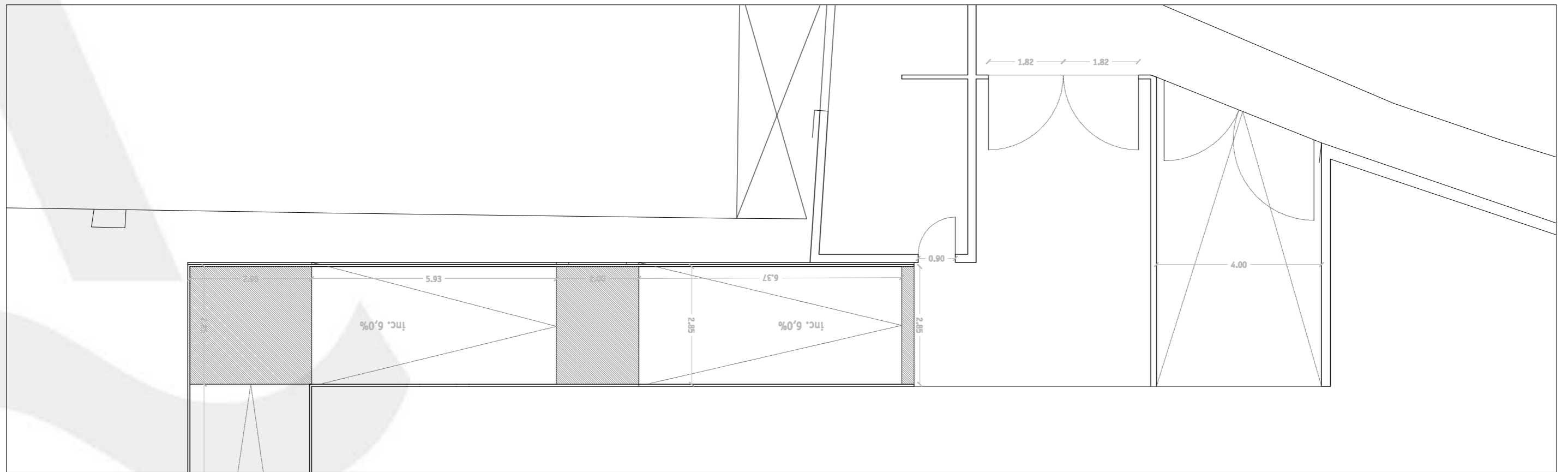
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	MDB.014.03
Pormenorização	P 04	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



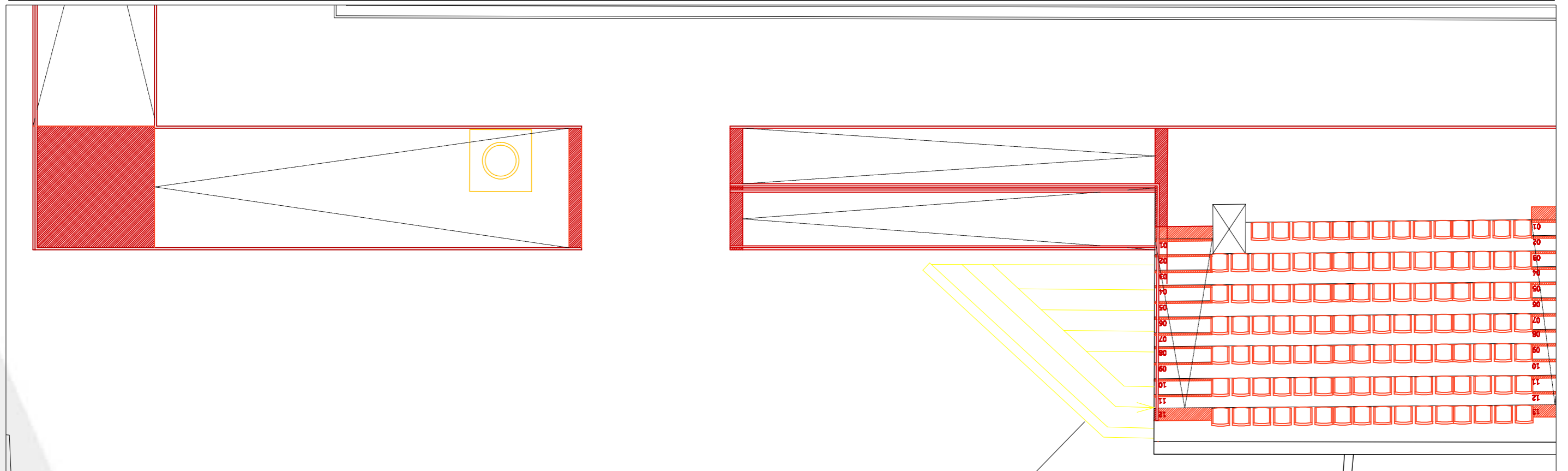
VERMELHOS E AMARELOS



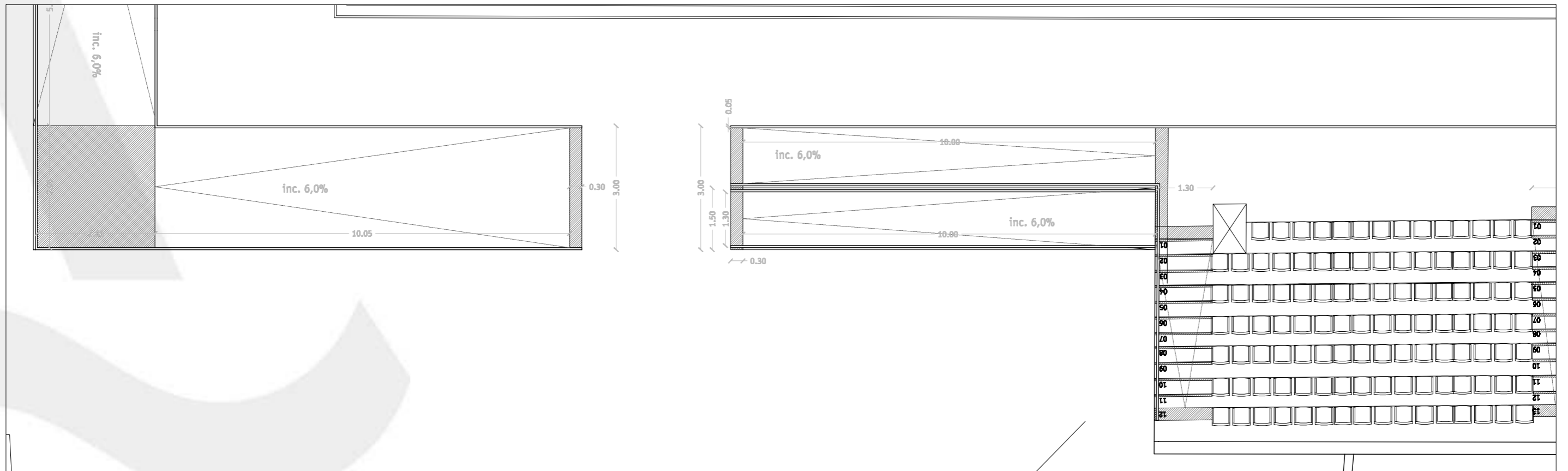
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

		PROPOSTA
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	 MDB.014.03
Pormenorização	P 05	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



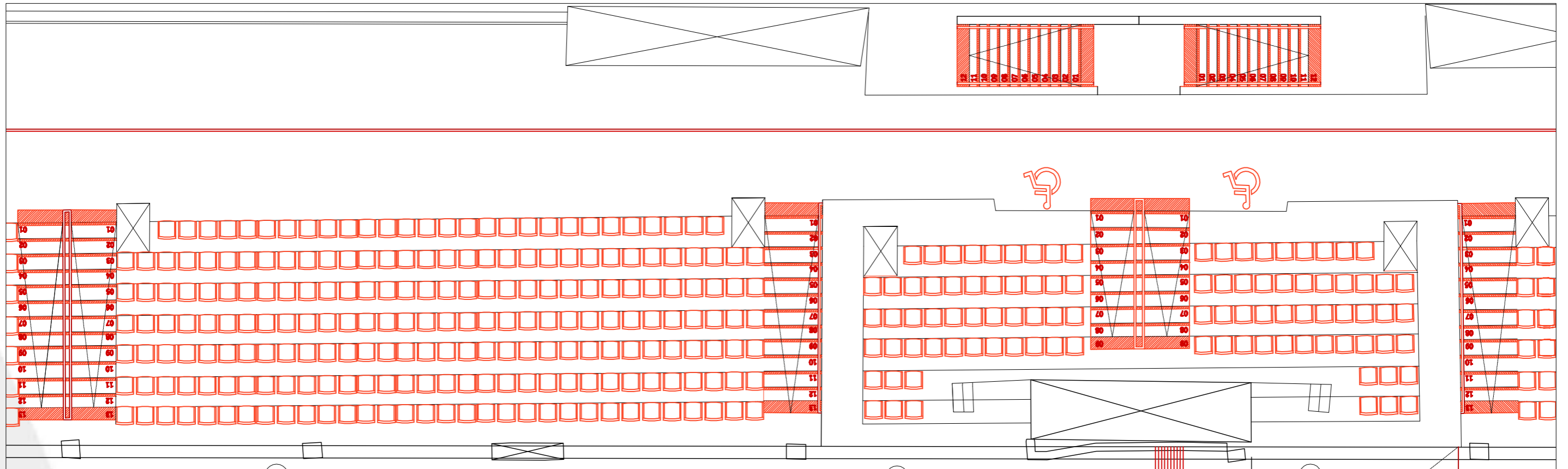
VERMELHOS E AMARELOS



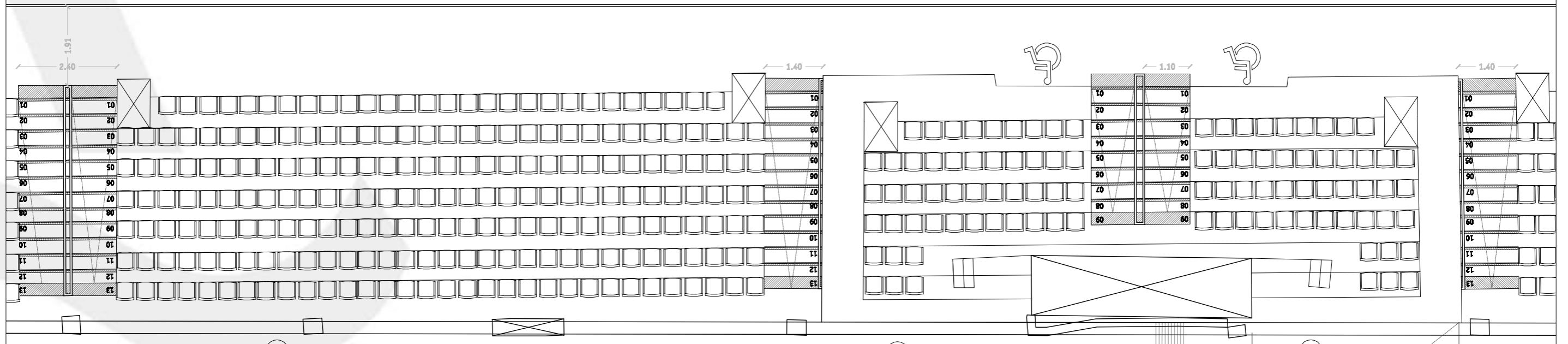
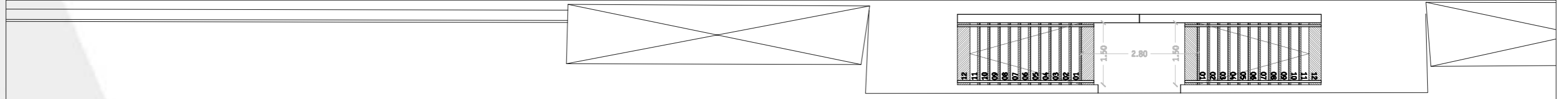
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

		PROPOSTA
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	MDB.014.03
Pormenorização	P 06	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



VERMELHOS E AMARELOS

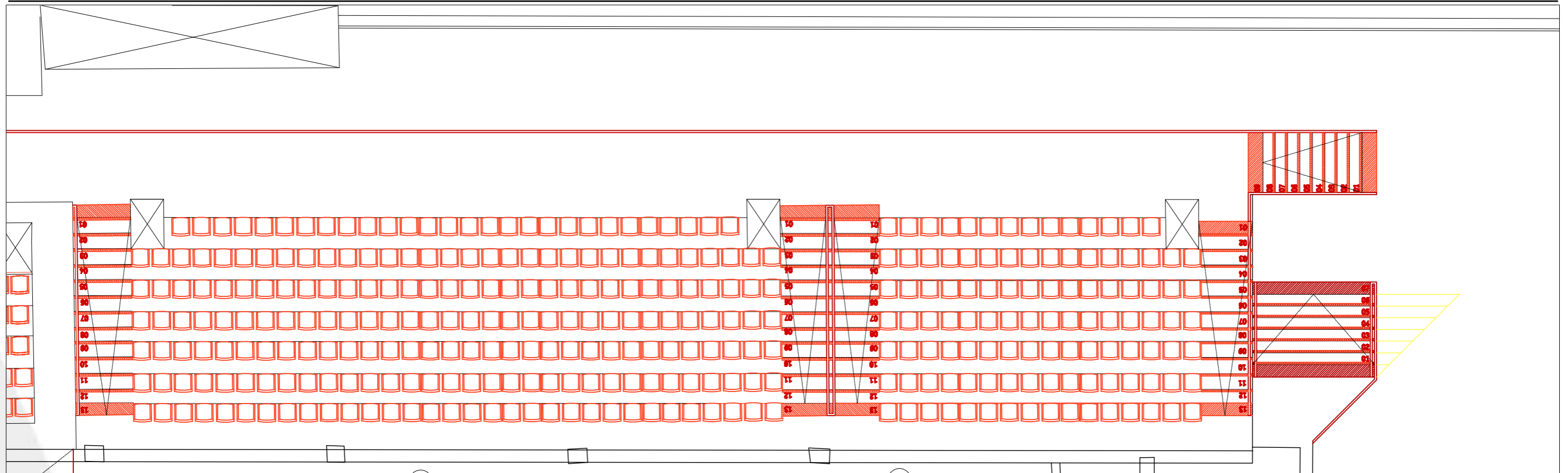


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

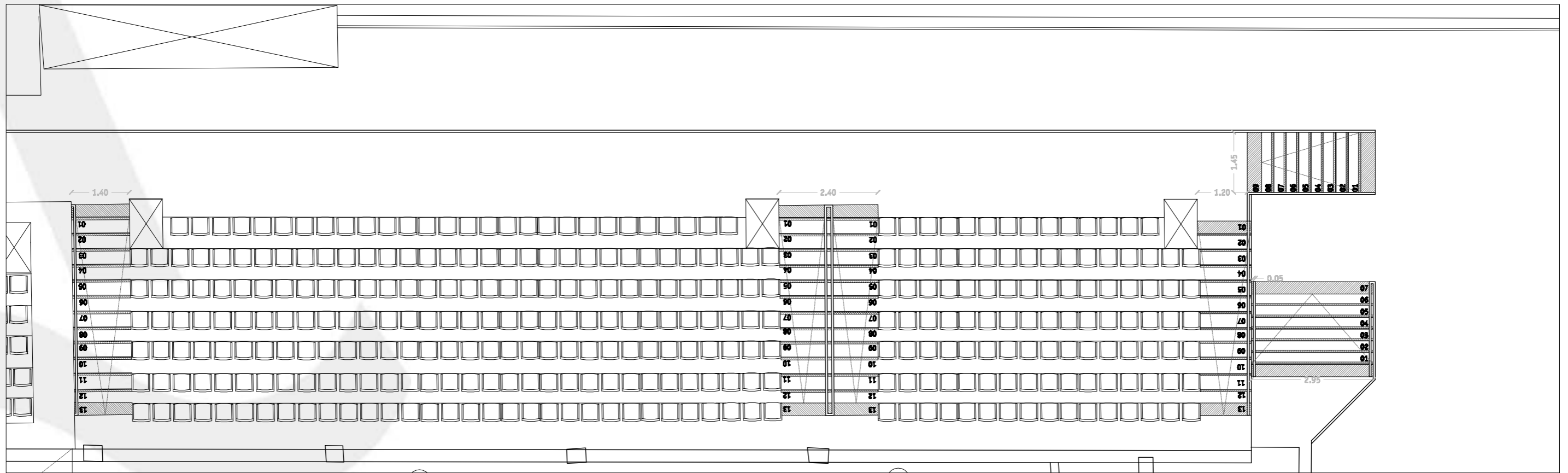
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	
Pormenorização	P 07	
		esc. 1/100

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



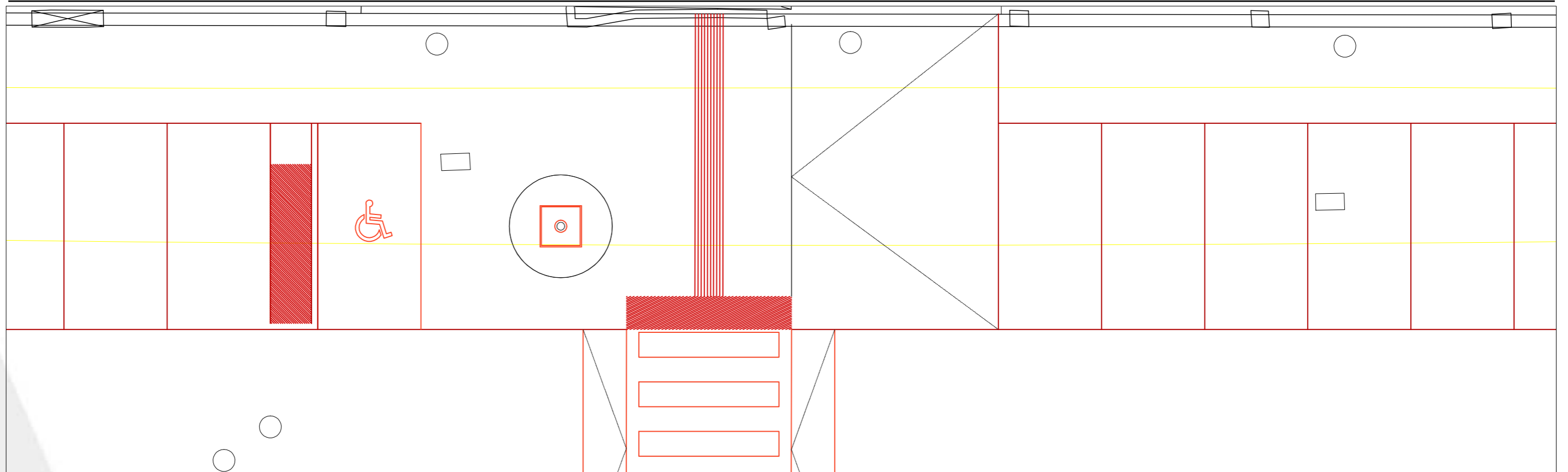
VERMELHOS E AMARELOS



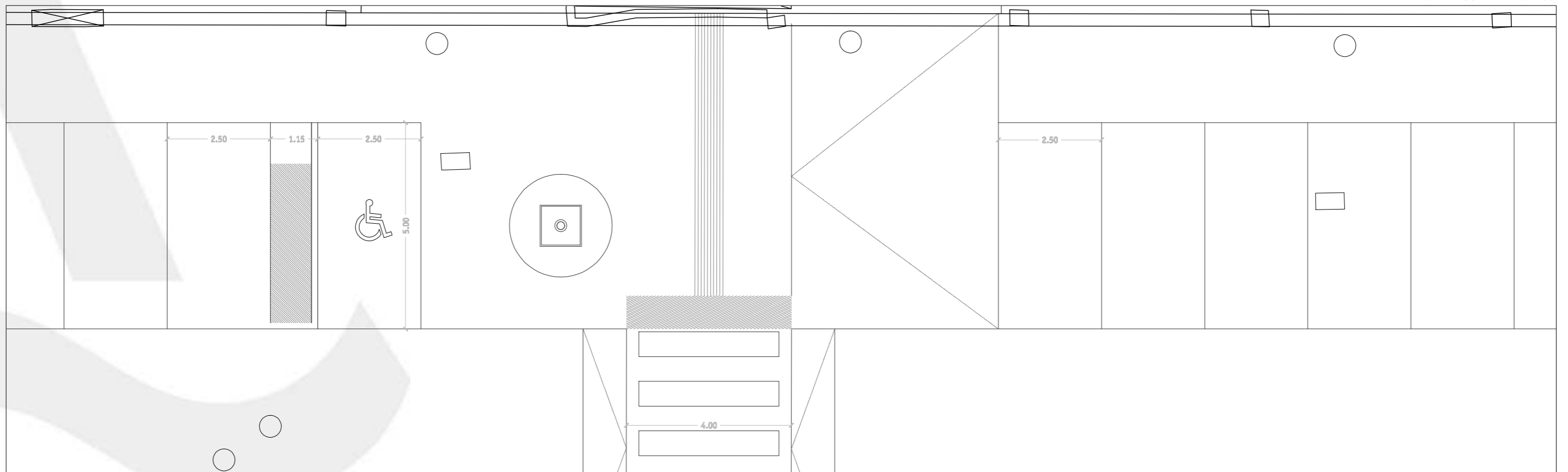
* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA	
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal
Pormenorização	P 08
esc. 1/100	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



VERMELHOS E AMARELOS



* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Estádio Municipal	MDB.014.03
Pormenorização	P 09	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
---	--	----	-----	----------	----------

Estacionamento

2	Remoção do revestimento existente.	m ²	15,0	15,00 €	225,00 €
	Aterro em betonilha altura - 150 mm.	m ²	18,0	9,00 €	162,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m).	m ²	5,0	65,00 €	325,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas (150x100mm)	ml	17,0	28,00 €	476,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado.	un	1,0	91,08 €	91,08 €
	Sinalização sobre o pavimento de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	0,3	71,40 €	21,42 €
	Valor Total	un	1,0		1.300,50 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.				
Valor Total	un	2,0			2.601,00 €

Espaços de circulação

3 e 4	Não contabilizado.				
-------	--------------------	--	--	--	--

5	Fornecimento e aplicação de pavimento rodoviário composto por camada de Tout-Venant com espessura média de 20mm para regularização de todas as	m ²	13,0	3,10 €	40,18 €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	43,1	20,00 €	862,28 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento tátil de alerta e encaminhamento.	m ²	12,2	35,00 €	426,48 €
	Formação em pavimento de camada de tinta termoplástica luminescente de cor branca com	m ²	5,4	71,40 €	385,56 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de passagem de peões em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado	un	2,0	100,00 €	200,00 €
	Valor Total	un	1,0		1.914,49 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.				
Valor Total	un	2,0			3.828,98 €

ACESSO AO EDIFÍCIO**Recinto**

6 e 7	Demolição e remoção da estrutura da escada existente.	vg	1,0	500,00 €	500,00 €
	Construção de rampas regulamentares, incluindo guardas e corrimãos a 90 e 70cm de altura, faixas contrastantes e tácteis de marcação.	vg	1,0	1.500,00 €	1.500,00 €
	Preço Total				2.000,00 €

8	A solução proposta no Ambito 3 veio colmatar a falha detectada.				
---	---	--	--	--	--

Portas de acesso

9	A solução proposta no Ambito 3 veio colmatar a falha detectada.				
---	---	--	--	--	--

INTERIOR DO EDIFÍCIO**Antecâmara**

10	Desmontagem de folha de porta exterior de caixilharia metálica e suas ferragens com meios manuais.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Fornecimento e aplicação de pilares de perfil de aço laminado a quente HEA100 com todos os trabalhos, ferragens e materiais necessários ao seu correcto funcionamento.	ml	4,1	34,08 €	139,73 €
	Montagem de porta exterior metálica e suas ferragens com meios manuais, com dobradiças de abrir de abertura para o exterior, formada por duas folhas de 90x210 cm e com pré-aro. Incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta aplicação ao cumprimento das definições técnicas constantes da proposta escrita.	un	1,0	170,00 €	170,00 €
	Fornecimento de caixilharia interior de alumínio, de 200x210 cm, formada por duas folhas, com pré-aro e vidro duplo standard, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta aplicação.	un	1,0	879,89 €	879,89 €
	Fornecimento e aplicação de envidraçado com vidro temperado incolor, de 10 mm de espessura, fixado sobre caixilharia com todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	3,3	54,85 €	179,46 €
	Fornecimento e montagem de porta de vidro temperado incolor, de 2090x896 mm e 10 mm de espessura, suspensa através de pernos fixados nos pontos de rotação, superior e inferior. Inclusive ferragens, travão e fechadura de aço inoxidável, com chave e puxador par. Totalmente montada.	un	1,0	434,57 €	434,57 €
	Fornecimento e aplicação de sinalização em vinil, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas da proposta escrita.	m ²	1,5	72,00 €	106,19 €
Preço Total	vg				1.916,29 €

Comunicação horizontal

Portas

11	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Demolição de pano de parede interior, com todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	3,0	7,31 €	21,93 €
	Fornecimento e construção de parede interior de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x15 cm, assente com argamassa e todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m ²	2,0	14,85 €	29,70 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	2,0	20,57 €	41,14 €
	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	2,0	10,62 €	21,24 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem cega, de duas folhas de 203x82,5x3,5 cm, lisa de painel aglomerado de madeira, com todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas descritas na proposta escrita.	un	1,0	694,77 €	694,77 €
	Preço Total	vg			815,24 €
12 e 13	Remoção dos puxadores existentes.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Fornecimento e aplicação de puxador acessível	un	2,0	35,00 €	70,00 €
	Valor Total	un	1,0		76,46 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.				
	Valor Total	un	8,0		611,68 €
14	Desmontagem de porta interior de caixilharia de ferro, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem cega, de duas folhas de 203x82,5x3,5 cm, com todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas descritas na proposta escrita.	un	1,0	694,77 €	694,77 €
	Valor Total	un	1,0		701,23 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.				
	Valor Total	un	2,0		1.402,46 €
15	Não contabilizado.				

Comunicação vertical

16 a 23	Fornecimento e aplicação de pavimento de sinalização e alerta, visual e tátil, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta aplicação e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas da proposta escrita.	m ²	10,0	35,00 €	350,00 €
	Fornecimento e aplicação de guarda de 90 cm de altura em ferro galvanizado dois corrimãos de perfil curvo de 50 mm a 90 e a 70 cm de altura. Incluindo todos os trabalhos, ferragens e materiais necessários à sua correcta aplicação e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas da proposta escrita.	ml	50,0	101,58 €	5.079,00 €
	Preço Total	vg			5.429,00 €

24 e 25	Demolição e remoção da estrutura das rampas existentes.	vg	1,0	500,00 €	500,00 €
	Construção de rampas e escadas regulamentares, incluindo guardas e corrimãos a 90 e 70cm de altura, faixas contrastantes e tácteis de marcação.	vg	1,0	1.500,00 €	1.500,00 €
	Preço Total	vg			2.000,00 €

Dispositivos mecânicos de elevação

26	Não contabilizado.				
----	--------------------	--	--	--	--

Instalações Sanitárias PMC (IS)

	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
	Desmontagem de sanita e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	1,0	20,14 €	20,14 €
	Desmontagem de lavatório, torneira e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	1,0	20,76 €	20,76 €
	Demolição de pavimento interior de ladrilhos cerâmicos e picagem do material de fixação, com todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	10,3	10,62 €	108,96 €
	Demolição de parede interior de alvenaria revestida, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	27,0	7,31 €	197,37 €
	Fornecimento e construção de parede interior de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x15 cm, assente com argamassa e todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m ²	20,0	14,85 €	297,00 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	10,0	20,57 €	205,70 €
	Fornecimento e colocação em paramento interior de azulejo liso, 15x15 cm, assente com argamassa, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta aplicação.	m ²	20,0	31,50 €	630,00 €

27	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	10,0	10,62 €	106,20 €
	Fornecimento e execução de pavimento de mosaicos cerâmicos de grés esmaltado de 25x25 cm, assentes com cimento cola, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	6,0	23,08 €	138,48 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem de correr para caixilho metálico, de uma folha de 203x82,5 com 3,5 de espessura, de painel aglomerado, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	953,35 €	953,35 €
	Fornecimento e aplicação de tampo de granito, com todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	0,4	24,01 €	9,34 €
	Fornecimento e instalação de lavatório de porcelana sanitária esmaltada, sobre tampo, cor branca, de 450 mm de diâmetro, equipado com torneira mono-comando incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	555,11 €	555,11 €
	Instalação de sanita recuperada, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	55,00 €	55,00 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	149,60 €	299,20 €
	Preço Total				3.603,07 €

Instalações Sanitárias (IS)

28, 29 e 30	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	9,0	6,46 €	58,14 €
	Desmontagem de sanita e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	7,0	20,14 €	140,98 €
	Desmontagem de lavatório, torneira e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	6,0	20,76 €	124,56 €
	Desmontagem de urinol e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	7,0	21,83 €	152,81 €
	Demolição de pavimento interior de ladrilhos cerâmicos e picagem do material de fixação, com todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	53,8	10,62 €	571,36 €
	Demolição de parede interior de alvenaria revestida, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	16,0	7,31 €	116,96 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	82,0	20,57 €	1.686,74 €
	Fornecimento e colocação em paramento interior de azulejo liso, 15x15 cm, assente com argamassa, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta aplicação.	m ²	82,0	31,50 €	2.583,00 €
	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	82,0	10,62 €	870,84 €
	Fornecimento e execução de pavimento de mosaicos cerâmicos de grés esmaltado de 25x25 cm, assentes com cimento cola, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	53,8	23,08 €	1.241,70 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem de correr para caixilho metálico, de uma folha de 203x82,5 com 3,5 de espessura, de painel aglomerado, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	953,35 €	1.906,70 €
	Fornecimento e colocação de cabina com porta e duas laterais, de painel fenólico HPL, de 13 mm de espessura, cor a escolher, de 2000 mm de altura e estrutura de alumínio anodizado. Incluindo todas as ferragens, materiais e acabamentos necessários à sua correcta execução e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas descritas na proposta escrita.	un	6,0	750,00 €	4.500,00 €

Instalação de sanitas, urinóis e lavatórios recuperados, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	18,0	55,00 €	990,00 €
Preço Total	vg			14.943,79 €

Balneários e IS

Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
Desmontagem de sanita e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	2,0	20,14 €	40,28 €
Demolição de pavimento interior de ladrilhos cerâmicos e picagem do material de fixação, com todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	35,0	10,62 €	371,70 €
Demolição de parede interior de alvenaria revestida, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	30,0	7,31 €	219,30 €
Formação de pano de parede divisória interior de 11 cm de espessura de alvenaria, de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir. Incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	31,0	12,41 €	384,71 €
Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	31,0	20,57 €	637,67 €
Fornecimento e colocação em paramento interior de azulejo liso, 15x15 cm, assente com argamassa, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta aplicação.	m ²	31,0	31,50 €	976,50 €
Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	31,0	10,62 €	329,22 €
Fornecimento e execução de pavimento de mosaicos cerâmicos de grés esmaltado de 25x25 cm, assentes com cimento cola, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	35,0	23,08 €	807,80 €
Fornecimento e colocação de porta passagem de correr para caixilho metálico, de uma folha de 203x82,5 com 3,5 de espessura, de painel aglomerado, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	953,35 €	1.906,70 €

31	Fornecimento e colocação de cabina com porta e duas laterais, de painel fenólico HPL, de 13 mm de espessura, cor a escolher, de 2000 mm de altura e estrutura de alumínio anodizado. Incluindo todas as ferragens, materiais e acabamentos necessários à sua correcta execução e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas descritas na proposta escrita.	un	1,0	750,00 €	750,00 €
	Fornecimento e aplicação de tampo de granito, com todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m²	1,3	24,01 €	31,21 €
	Fornecimento e instalação de lavatório de porcelana sanitária esmaltada, sobre tampo, cor branca, de 450 mm de diâmetro, equipado com torneira mono-comando incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	555,11 €	1.110,22 €
	Instalação de sanita recuperada, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	55,00 €	110,00 €
	Fornecimento e colocação de cabina com porta, de painel fenólico HPL, de 13 mm de espessura, cor a escolher, de 2000 mm de altura e estrutura de alumínio anodizado. Incluindo todas as ferragens, materiais e acabamentos necessários à sua correcta execução e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas descritas na proposta escrita.	un	2,0	432,38 €	864,76 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada ao suporte com as fixações fornecidas pelo fabricante. Totalmente montada.	un	4,0	149,60 €	598,40 €
	Fornecimento e instalação de base de chuveiro acrílica, cor branco, de 100x120 cm, com jogo de escoamento, equipado com torneira mono-comando, acabamento mate, de 107x275 mm e sifão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	6,0	758,77 €	4.552,63 €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para uma base de chuveiro, colocada na parede, com forma de três águas, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 polido, de dimensões totais 945x700x685 mm com tubo de 33 mm de diâmetro exterior e 1,5 mm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	183,09 €	366,18 €

Fornecimento e colocação de assento para PMC, colocado na parede, rebatível, de aço inoxidável, com todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta aplicação, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	265,29 €	265,29 €
Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	1,0	6,46 €	6,46 €
Fornecimento e aplicação de tampo de granito, com todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m²	0,4	24,01 €	9,34 €
Fornecimento e instalação de lavatório de porcelana sanitária esmaltada, sobre tampo, cor branca, de 450 mm de diâmetro, equipado com torneira mono-comando incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	555,11 €	555,11 €
Instalação de sanita, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	155,00 €	155,00 €
Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	149,60 €	299,20 €
Preço Total	un	1,0		15.354,14 €
nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.				
Valor Total	un	4,0		61.416,57 €

Outros

Sinalização e comunicação

32 a 35	Não contabilizado.			
----------------	--------------------	--	--	--

Mobiliário

Desmontagem de porta exterior, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	2,0	6,46 €	12,92 €
Demolição de pavimento interior de ladrilhos cerâmicos e picagem do material de fixação, com todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m²	4,2	10,62 €	44,60 €

36	Demolição de parede interior de alvenaria revestida, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	24,0	7,31 €	175,44 €
	Formação de pano de parede divisória interior de 11 cm de espessura de alvenaria, de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir. Incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	42,0	12,41 €	521,22 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	42,0	20,57 €	863,94 €
	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	42,0	10,62 €	446,04 €
	Fornecimento e execução de pavimento de mosaicos cerâmicos de grés esmaltado de 25x25 cm, assentes com cimento cola, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	24,3	23,08 €	561,31 €
	Fornecimento e colocação de porta, de uma folha de 203x82,5 com 3,5 de espessura, de painel aglomerado, incluindo todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	2,0	675,00 €	1.350,00 €
	Fornecimento e aplicação de tampo de granito, com todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	0,5	24,01 €	12,44 €
	Preço Total	vg			3.987,91 €

37	Não contabilizado.				
----	--------------------	--	--	--	--

Objectos salientes

38	Não contabilizado.				
----	--------------------	--	--	--	--

39	Não contabilizado.				
----	--------------------	--	--	--	--

				TOTAL	105.105,99 €
--	--	--	--	--------------	---------------------

GNR DE MONDIM DE BASTO**AUDITORIA TIPO A**

Identificação

Morada:	Rua da Urb. da Recta da Pena, Mondim de Basto		
Uso:	Serviços	Data de Construção:	1994
Nº de pisos:	3	Prioridade:	2017
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado Principal da GNR

Diagnóstico

Piso -1	Convertível
Piso 0	Convertível
Piso 1	Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O Edifício da GNR de Mondim de Basto foi construído para o fim que desempenha, apesar de não se encontrar totalmente acessível apresenta condições para vir a ser.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade no exterior e acessos ao edifício, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado, pois o material da identificação, não tem escala nem é acessível a todos (FIGs. 1, 2 e 3).



FIG. 2 - Sinalização exterior



FIG. 3 - Entrada ao Edifício

Estacionamento

Âmbito 2

O estacionamento carece de lugar de estacionamento reservado a PMC (FIG. 4).



FIG. 4 - Estacionamento exterior

Espaços de Circulação

Âmbito 3

A passadeira carece de rebaixamento e sinalização (FIG. 5).



FIG. 5 - Passadeira com ressalto

ACESSO AO EDIFÍCIO

Âmbito 4

A campainha está situada a uma altura excessiva (FIG. 6).



FIG. 6 - Portão de acesso ao recinto

Portas de acesso

Âmbito 5

Porta de duas folhas com ressalto não sinalizado, com vão de passagem insuficiente, sem mecanismo de abertura, não cumpre com a legislação em vigor (FIGs. 7 e 8).



FIG. 7 - Acesso desnivelado ao interior.

Âmbito 6

Acesso desnivelado ao interior vencido por uma escada com degraus de focinho saliente sem sinalização e corrimãos (FIG. 9).



FIG. 8 - Ressonho saliente

Âmbito 7

Escada de acesso ao edifício com degraus sem faixas de sinalização e alerta e corrimão unilateral, não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 10).



FIG. 9 - Degraus com focinho saliente e sem corrimão

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 8

Inexistência de antecâmara em todas as entradas do edifício (FIG. 11).



FIG. 10 - Degraus com focinho saliente e corrimão unilateral



FIG. 11 - Porta principal sem antecâmara

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 9

Porta de duas folhas com vão útil de passagem insuficiente, mecanismos de abertura inacessível (FIG. 12).



FIG. 12 - Porta dupla com vão insuficiente

Âmbito 10

Todas as portas do edifício tem vão útil de passagem insuficiente, mecanismos de abertura inacessível, não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 13).



FIG. 13 - Porta tipo do edifício

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 11

Não existe alternativa para PMC.



FIG. 14 - Porta da IS

Âmbito 12

Portas das IS com vão útil de passagem insuficiente, sentido de abertura inadequado. O mobiliário cerâmico que se encontra nas instalações sanitárias e mecanismos operáveis e os acessórios (suportes de toalhas, saboneteiras), não são acessíveis. Sem espelho, não cumpre com a legislação em vigor (FIGs. 14 a 16).



FIG. 15 - Mecanismo operável inacessível



FIG. 16 - Mecanismo operável inacessível

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 13

Sinalização de orientação inexistente.

Âmbito 14

Sinalização de identificação em material e com tipologia inacessível, mal localizada (FIGs. 17 e 18).

Âmbito 15

Sinalização de emergência inexistente.

Âmbito 16

Interruptores sem moldura contrastante e luz de presença, não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 19).

Objectos Salientes

Âmbito 17

Extintores salientes a menos de dois metros de altura, sem marcação táctil (FIG. 20).

Perturbações

Âmbito 18

Vasos com plantas e tapetes que interferem com a circulação, não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 21).



FIG. 17 - Sinalização de identificação



FIG. 18 - Sinalização de identificação



FIG. 19 - Interruptor tipo



FIG. 20 - Extintor saliente



FIG. 21 - Vaso com planta e tapete no interior do edifício

Mobiliário

Âmbito 19

O balcão não permite aproximação frontal, não cumpre com a legislação em vigor (FIGs. 22 e 23).



FIG. 22 - Balcão de atendimento

Âmbito 20

O mobiliário que se encontra no edifício não é acessíveis a todos, não cumpre com a legislação em vigor (FIGs. 24 e 25).



FIG. 23 - Balcão de atendimento



FIG. 24 - Cadeiras na sala de espera



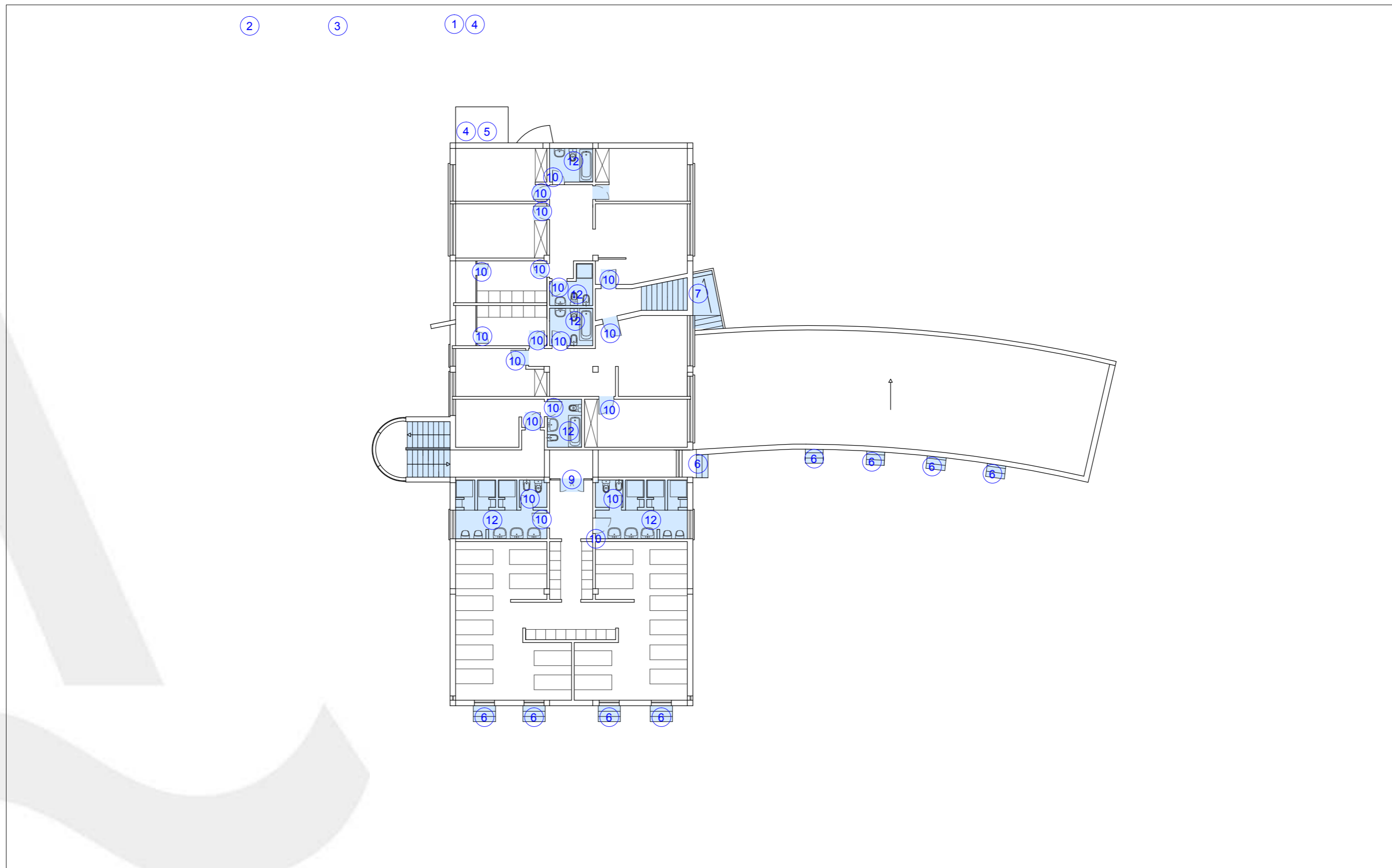
FIG. 25 - Sofá na sala de espera

2 3 1 4



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: GNR	01
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 0	



EXISTENTE

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: GNR	02
Âmbitos de actuação	Planta do Piso 1	

GNR DE MONDIM DE BASTO**PROPOSTA TIPO A**

Identificação

Morada:	Rua da Urb. da Recta da Pena, Mondim de Basto		
Uso:	Serviços	Data de Construção:	1994
Nº de pisos:	3	Prioridade:	2017
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso -1	Acessível
Piso 0	Acessível
Piso 1	Acessível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do Edifício da GNR de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

As peças desenhadas apresentadas são relativas às zonas que nos foi permitido visitar não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado.

De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução afectem sensivelmente o património, cujas características morfológicas e arquitectónicas se pretende preservar. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a aplicação da sinalização identificativa por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de pelo menos dois lugar reservados a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se a criação de uma passadeira na via contígua ao edifício, de forma a que cumpra as seguintes exigências: ter um rebaixamento na zona de passagem de peões com inclinação não superior a 8% na direcção da passagem de peões e não superior a 10% em qualquer outro sentido, estabelecendo uma concordância entre a cota do passeio e a cota da faixa de rodagem; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso

normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaminhamento e de alerta.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 4

Propõe-se a substituição da campainha existente por uma que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90m e 1,20m; ter moldura contrastante e luz de presença.

Portas de acesso

Âmbito 5

Propõe-se a eliminação do ressalto, de forma a estabelecer uma concordância entre pavimentos. Propõe-se a substituição das portas por outras com as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (de preferência 0,87 m) e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 6

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados,

com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência.

Âmbito 7

Propõe-se colocar os elementos em falta e substituir os que não cumpram as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°;

ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 8

Propõe-se criar uma antecâmara de forma a cumprir as seguintes exigências: ter zona de manobra para rotação de 360° no interior e exterior; portas de largura útil não inferior a 0,87 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 9

Propõe-se a substituição das portas duplas no interior por outras que cumpram as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (aconselha-se 0,87 m) e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Âmbito 10

Propõe-se a substituição das portas no interior por outras que cumpram as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,77 m (aconselha-se 0,87 m) e altura não inferior a 2 m; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Instalações Sanitárias PMC (IS)

Âmbito 11

Propõe-se o redesenho das I.S existentes de acesso ao público de forma a que estas passem a ser também para PMC, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr ou de batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta.

Propõe-se a instalação de uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso. Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área

mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 12

Propõe-se o redesenho das IS do edifício de forma a cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que

não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Propõe-se o redesenho da porta da cabine de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,80 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 13 a 15

Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Âmbito 16

Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90m e 1,20m; ter moldura contrastante e luz de presença.

Objectos Salientes

Âmbito 17

Propõe-se o redesenho da zona de colocação dos extintores ou a sua substituição de forma a que não se projectem mais de 0,10m para o percurso do peão.

Âmbito 18

Propõe-se a fixação ou remoção dos tapetes do edifício, assim como a colocação dos vasos com plantas de forma a que não intrefiram com o percurso do peão.

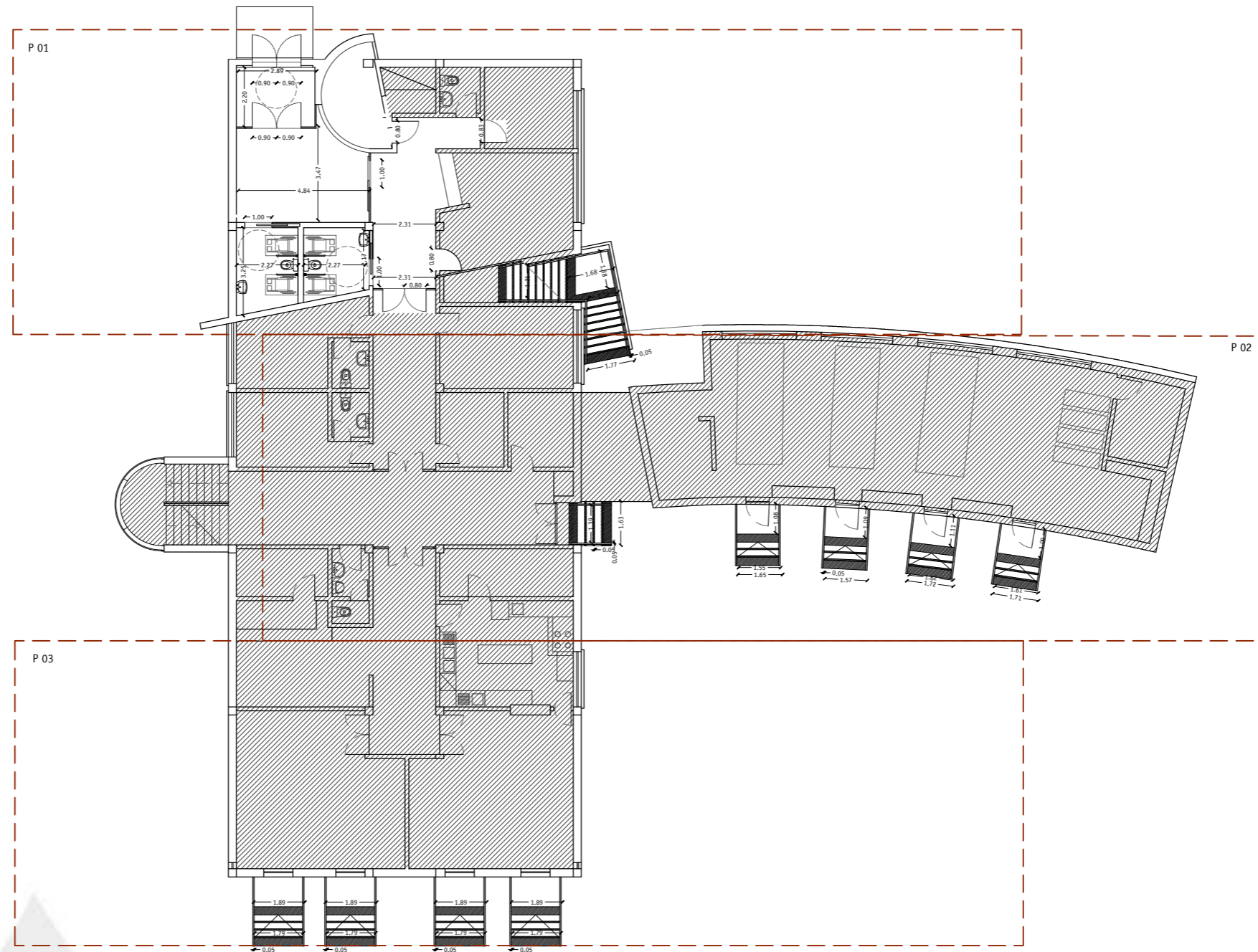
Mobiliário

Âmbito 19

Propõe-se a adaptação dos balcões de atendimento de forma a cumprir as seguintes exigências: estar localizado junto a um percurso acessível; ter uma zona aberta ao público com uma extensão não inferior a 0,8 m e uma altura entre 0,75 m e 0,85 m; ter uma profundidade entre 0,50 m e 0,60 m; permitir a aproximação lateral, com uma altura entre 0,85 m e 1 m ou permitir a aproximação frontal, com uma altura entre 0,75 e 1,10 m e uma zona livre sob o balcão sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

Âmbito 20

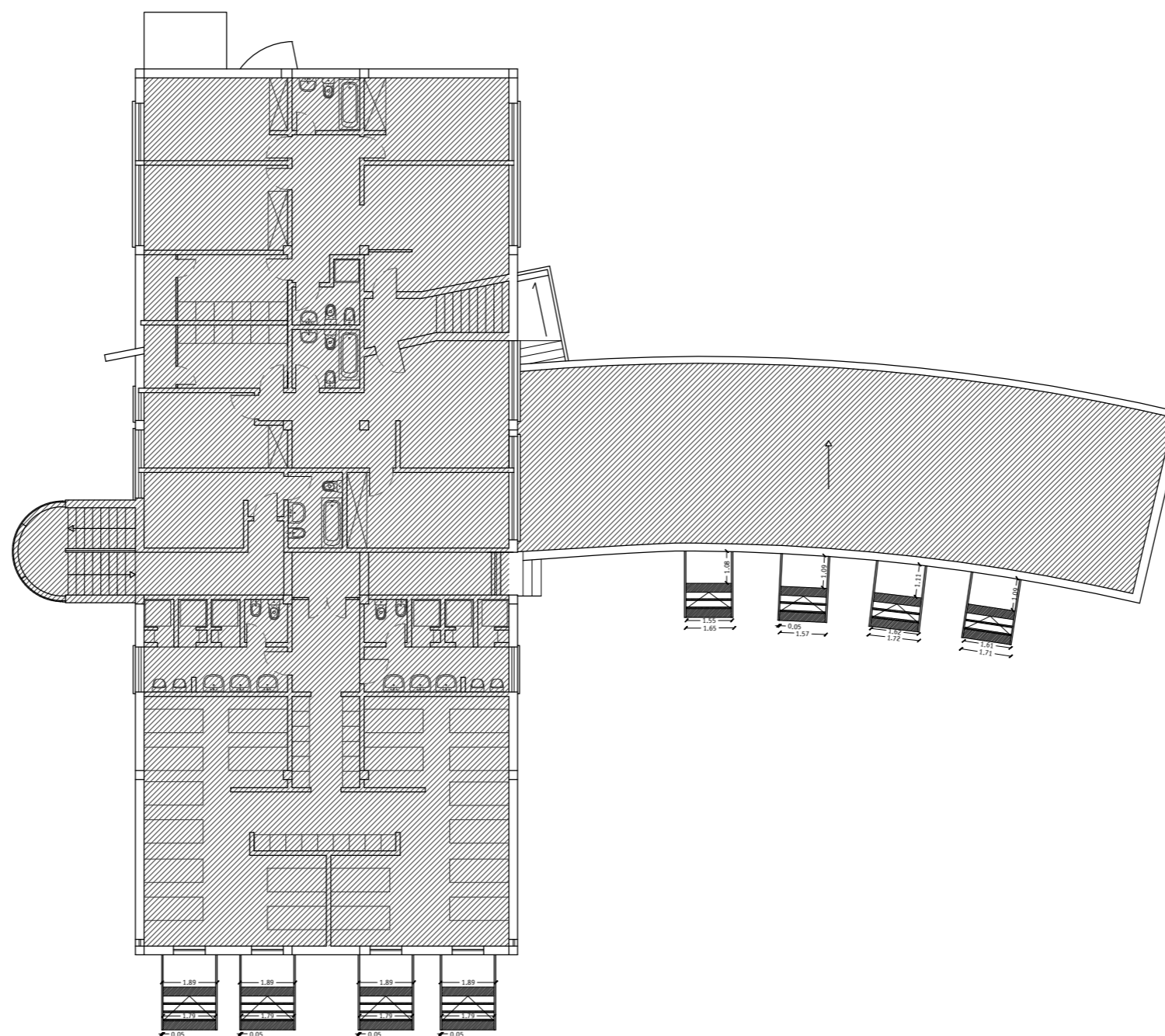
Propõe-se a colocação de mobiliário ergonómico e acessível. Os bancos e cadeiras devem permitir uma aproximação lateral, para realizar a transferência de um cidadão com mobilidade condicionada, a altura do assento deve estar no mínimo a 0,40m., deve ter apoio de braços nas extremidades, o fundo do assento deve estar compreendido entre os 0,40 a 0,45 cm, com ligeira pendente para a parte posterior, o encosto deve ter uma altura de 0,40m.



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: GNR	MDB.015.03
Proposta Geral	Planta do Piso 0	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: GNR	MDB.015.03
Proposta Geral	Planta do Piso 1	

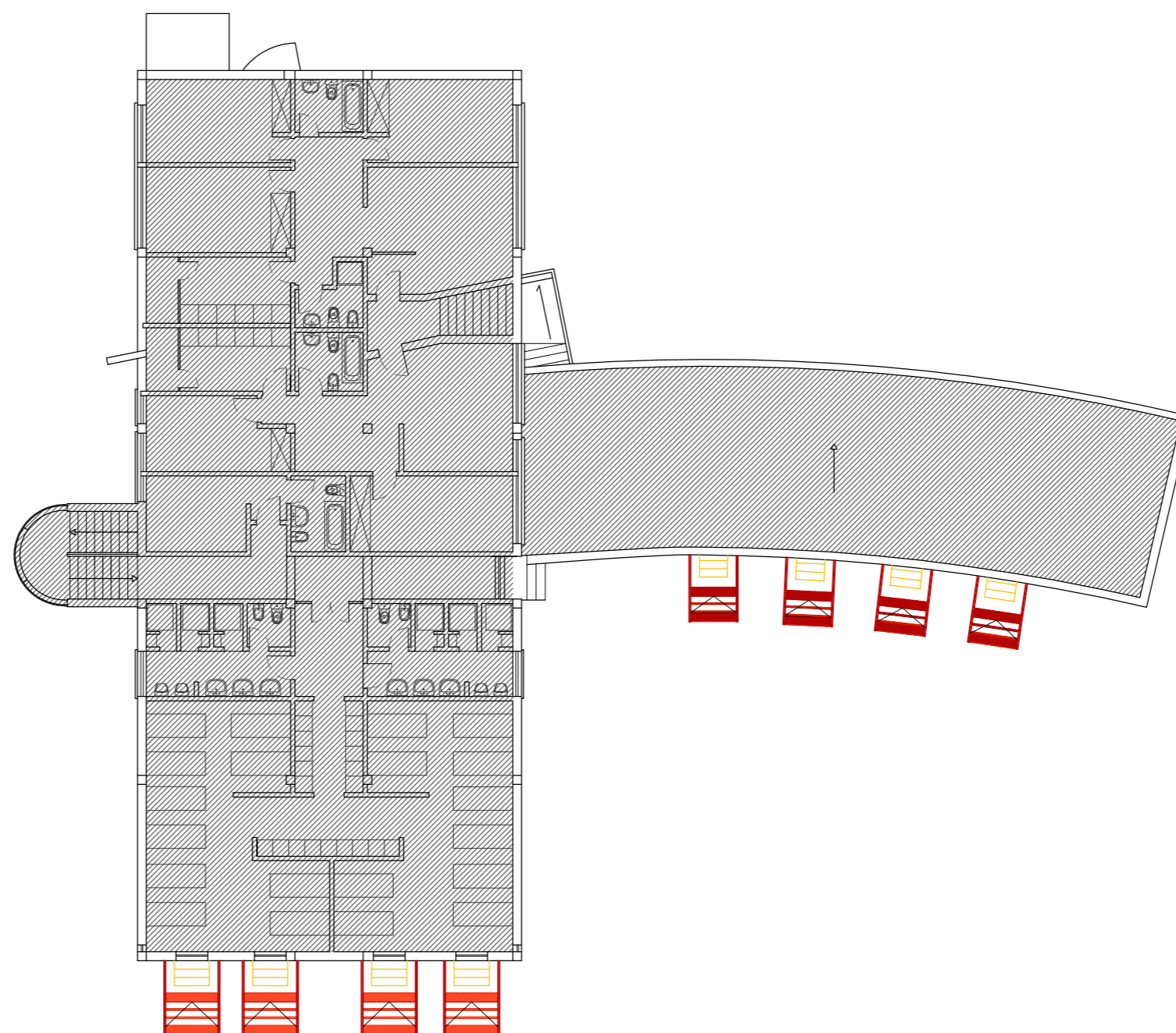
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: GNR	MDB.015.03
Vermelhos e Amarelos	Planta do Piso 0	

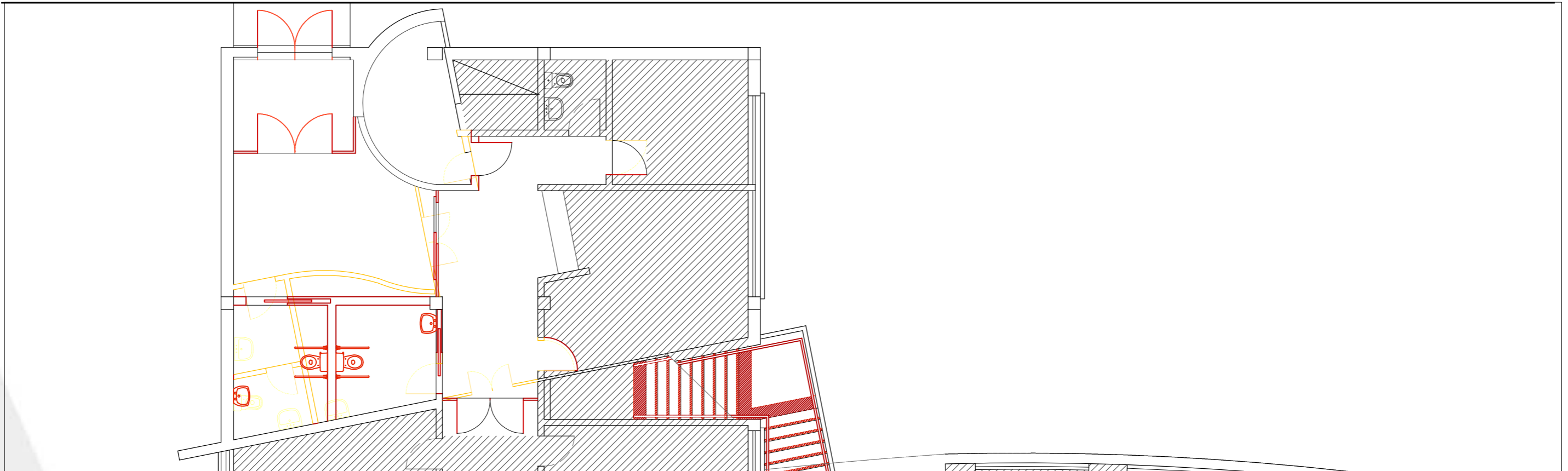
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



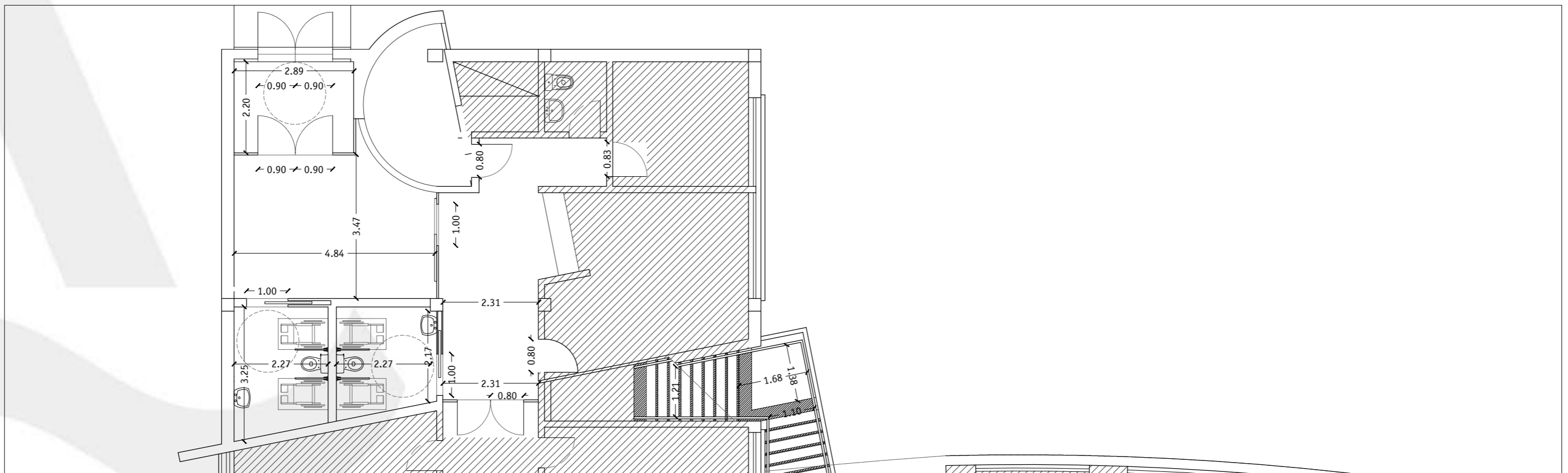
VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: GNR		MDB.015.03
Vermelhos e Amarelos	Planta do Piso 1		esc. 1/200

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



VERMELHOS E AMARELOS

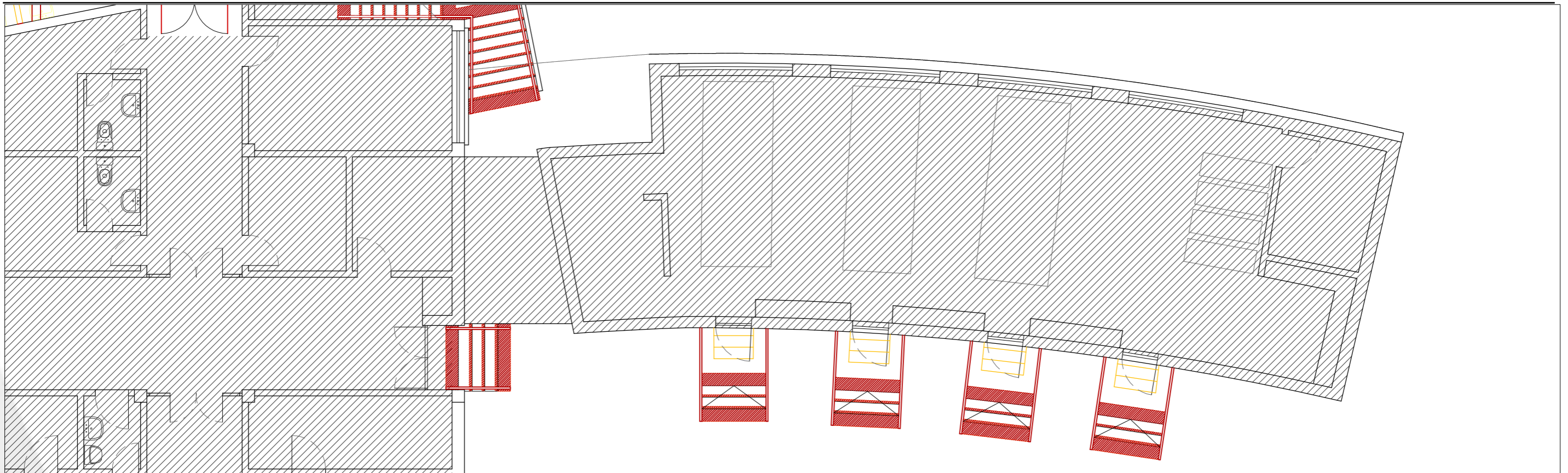


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

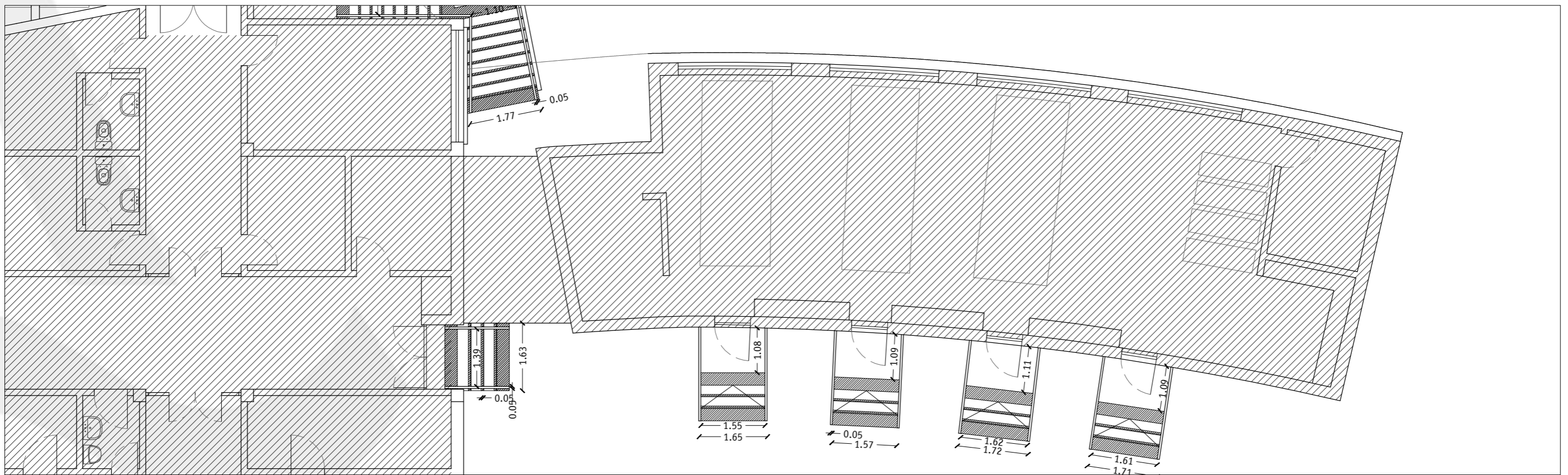
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: GNR		MDB.015.03
Pormenorização	P 01		esc. 1/100

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



VERMELHOS E AMARELOS

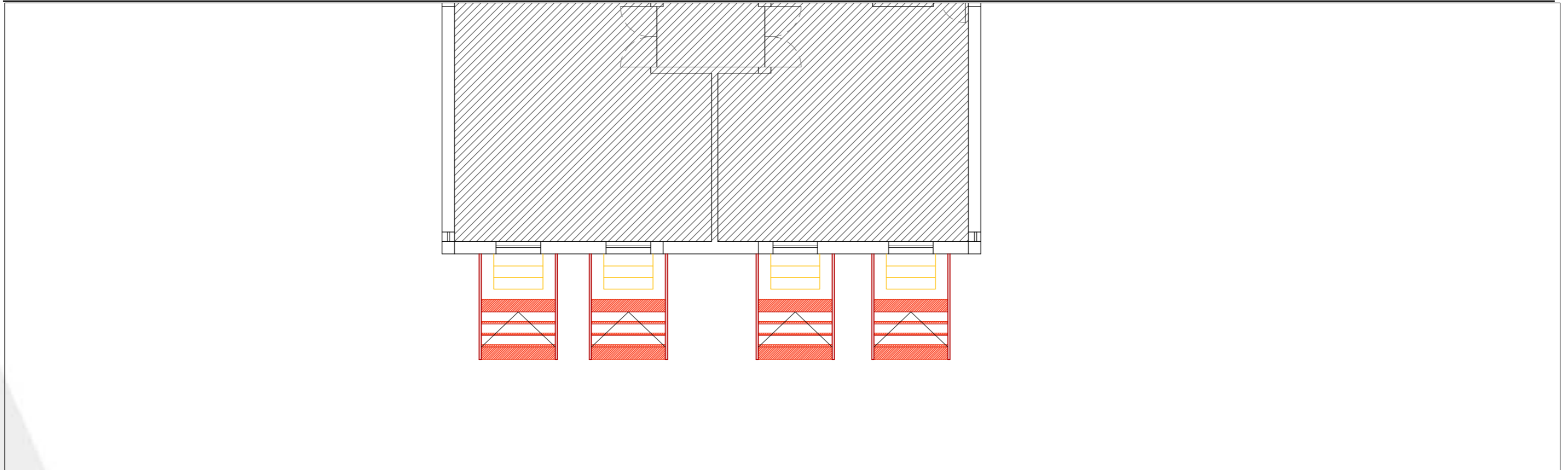


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

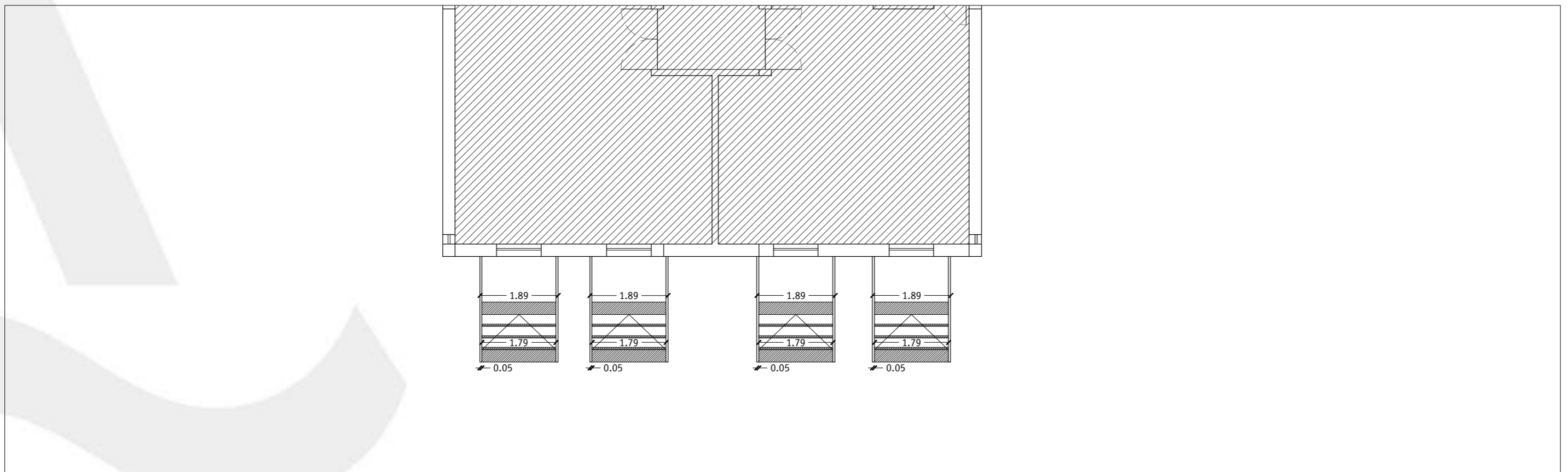
PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: GNR	MDB.015.03
Pormenorização	P 02	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA



VERMELHOS E AMARELOS



* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

PROPOSTA

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: GNR	MDB.015.03
Pormenorização	P 03	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
	Valor Total				550,00 €

Estacionamento

2	Remoção do revestimento existente.	m ²	15,0	15,00 €	225,00 €
	Aterro em betonilha altura - 150 mm.	m ²	18,0	9,00 €	162,00 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m).	m ²	5,0	65,00 €	325,00 €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas (150x100mm)	ml	17,0	28,00 €	476,00 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado.	un	1,0	91,08 €	91,08 €
	Sinalização sobre o pavimento de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	0,3	71,40 €	21,42 €
	Valor Total	un	1,0		1.300,50 €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correcto funcionamento.				
Valor Total	un	2,0			2.601,00 €

Espaços de Circulação

3	Fornecimento e aplicação de pavimento rodoviário composto por camada de Tout-Venant com espessura média de 20mm para regularização de todas as	m ²	13,0	3,10 €	40,18 €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²	43,1	20,00 €	862,28 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta e encaminhamento.	m ²	12,2	35,00 €	426,48 €
	Formação em pavimento de camada de tinta termoplástica luminescente de cor branca com	m ²	5,4	71,40 €	385,56 €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de passagem de peões em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado	un	2,0	100,00 €	200,00 €
	Fornecimento e aplicação de pilarete de 1000 mm de altura em aço inoxidável pintado a negro Ø 60 mm, com todos os trabalhos e acabamentos	un	6,0	48,10 €	288,60 €
	Preço Total				2.203,09 €

ACESSO AO EDIFÍCIO**Recinto**

4	Desmontagem de campainha, com todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	un	2,0	10,00 €	20,00 €
	Fornecimento e aplicação de campainha. Inclusive todos os trabalhos e materias necessários para a sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas da proposta escrita.	un	2,0	209,00 €	418,00 €
	Preço Total				438,00 €

Porta de acesso

5	Demolição de pavimento exterior e picagem do material de fixação, com meios manuais, sem deteriorar os elementos construtivos contíguos. Incluindo p/p de limpeza, armazenamento, remoção e carga manual de entulho para camião ou contentor.	m ²	5,5	15,00 €	82,50 €
	Movimento de terra	m ³	2,0	5,00 €	10,00 €
	Fornecimento e execução de pavimento e limpeza final do pavimento	m ²	5,5	22,50 €	123,75 €
	Preço Total				216,25 €

6	Demolição e remoção da estrutura da escada existente.	vg	8,0	50,00 €	400,00 €
	Fornecimento e construção de escadas regulamentares, incluindo guardas e corrimãos a 90 e 70cm de altura, faixas contrastantes e tácteis de marcação.	vg	8,0	350,00 €	2.800,00 €
	Preço Total				3.200,00 €

7	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus de pedra. Incluindo p/p de implantação, abertura de veios com meios mecânicos, colocação do tubo e acessórios de montagem. Elaboração em oficina e ajuste final em obra.	ml	21,0	4,71 €	98,95 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão em tubo de latão oxidado redondo rijo 35 x 1 m/m, com elementos preñseis a 90 e a 70 cm de altura, ancoragens encastradas em parede de alvenaria ou betão. Incluindo p/p de implantação, abertura de vãos, enchimento de argamassa para assentamento dos montantes, colocação do corrimão e acessórios de montagem. Elaboração em oficina e ajuste final em obra.	ml	2,0	35,27 €	70,53 €
	Fornecimento e aplicação de de chapa de latão oxidado 1000 x 2000 x 3 mm, para correcção de fochinho saliente. Incluindo p/p de implantação, preparação e corte da chapa e acessórios de montagem. Elaboração e ajuste final em obra.	m ²	6,0	37,44 €	224,64 €
	Preço Total	un	1,0		394,13 €

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

8	Envidraçado com vidro temperado incolor, de 10 mm de espessura, fixado sobre caixilharia com cunhagem através de calços de apoio perimetrais e laterais, vedação a frio com silicone sintético incolor (não acrílico), compatível com o material suporte. Inclusive todos os trabalhos e materias necessários para a sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas da proposta escrita.	m²	10,0	54,85 €	548,50 €
	Fornecimento e montagem de portas duplas de vidro temperado incolor, de 870x2100 mm e 620x2100 mm de 10 mm de espessura, suspensa através de pernos fixados nos pontos de rotação, superior e inferior. Inclusive ferragens, travão e fechadura de aço inoxidável, com chave e puxador par. Totalmente montada.	un	1,0	850,00 €	850,00 €
	Preço Total				1.398,50 €

Comunicação horizontal

Portas

9	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaios, guarnição e ferragens, com meios manuais.	un	1,0	10,00 €	10,00 €
	Fornecimento e colocação de portas de duas folha de 203x82,5x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaios e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível.	un	1,0	720,00 €	720,00 €
	Preço Total	un	1,0		730,00 €
	nota: o preço total acima é indicativo do valor unitário de uma porta, com todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta aplicação e funcionamento.				
	Preço Total	un	2,0		1.460,00 €

10	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaios, guarnição e ferragens, com meios manuais.	un	1,0	8,00 €	8,00 €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de 203x82,5x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaios e guarnição maciços. Incluindo ferragens de pendurar, fechadura e puxador acessível.	un	1,0	520,00 €	520,00 €
	Preço Total	un	1,0		528,00 €
	nota: o preço total acima é indicativo do valor unitário de uma porta, com todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta aplicação e funcionamento.				
	Preço Total	un	3,0		1.584,00 €

Instalações Sanitárias PMC (IS)

11	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaixos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	7,0	6,46 €	45,22 €
	Desmontagem de sanita e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	3,0	20,14 €	60,42 €
	Desmontagem de lavatório, torneira e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	3,0	20,76 €	62,28 €
	Demolição de pavimento interior de ladrilhos cerâmicos e picagem do material de fixação, com todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	15,0	10,62 €	159,30 €
	Demolição de parede interior de alvenaria revestida, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m ²	16,0	7,31 €	116,96 €
	Fornecimento e construção de parede interior de tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x15 cm, assente com argamassa e todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m ²	8,0	14,85 €	118,80 €
	Revestimento de paramentos interiores, com reboco, para a realização da camada de acabamento.	m ²	4,0	20,57 €	82,28 €
	Fornecimento e colocação em paramento interior de azulejo liso, 15x15 cm, assente com argamassa, com todos os trabalhos e materiais necessários para a sua correcta aplicação.	m ²	4,0	31,50 €	126,00 €
	Fornecimento e aplicação de camada de tinta plástica com textura lisa, cor branca, acabamento mate, sobre paramentos verticais interiores, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	m ²	4,0	10,62 €	42,48 €
	Fornecimento e execução de pavimento de mosaicos cerâmicos de grés esmaltado de 25x25 cm, assentes com cimento cola, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	7,0	23,08 €	161,56 €
	Fornecimento e colocação de porta passagem de correr para caixilho metálico, de uma folha de 203x82,5 com 3,5 de espessura, de painel aglomerado pintado a branco, com puxador par e todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	953,35 €	953,35 €
	Fornecimento e aplicação de tampo de granito, com todos os materiais, ferragens e trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m ²	1,0	24,01 €	24,01 €

Fornecimento e instalação de lavatório de porcelana sanitária esmaltada, sobre tampo, cor branca, de 450 mm de diâmetro, equipado com torneira mono-comando incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	555,11 €	555,11 €
Instalação de sanita recuperada, incluindo todas as ferragens, materiais e trabalhos necessários à sua correcta execução, de acordo com as pespecificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	55,00 €	55,00 €
Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura, nivelada e fixada ao suporte com as fixações fornecidas pelo fabricante. Totalmente montada.	un	2,0	149,60 €	299,20 €
Preço Total	un	1,0		2.779,69 €
nota: o preço total acima é indicativo do valor unitário de uma porta, com todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta aplicação e funcionamento.				
Preço Total	un	2,0		5.559,38 €

Instalações Sanitárias (IS)

12	Não contabilizado				
-----------	-------------------	--	--	--	--

Outros

Comunicação e Sinalética

13 a 15	Não contabilizado				
----------------	-------------------	--	--	--	--

16	Não contabilizado				
-----------	-------------------	--	--	--	--

Objectos Salientes

17	Não contabilizado				
-----------	-------------------	--	--	--	--

18	Não contabilizado				
-----------	-------------------	--	--	--	--

Mobiliário

19	Não contabilizado				
-----------	-------------------	--	--	--	--

20	Não contabilizado				
-----------	-------------------	--	--	--	--

TOTAL					19.604,34 €
--------------	--	--	--	--	--------------------

PISCINA MUNICIPAL

AUDITORIA TIPO A

Morada:	Largo do Barrio		
Uso:	Serviços	Construção/interv.:	1997
Nº de pisos:	2	Prioridade:	2012
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado Principal do Restaurante apoio à Piscina.

Diagnóstico

Piso Térreo	Convertível
Piso -1	

Informação Geral e Enquadramento

O Edifício do Restaurante de apoio à piscina de Mondim de Basto foi construído para o fim que desempenha, e apesar de não se encontrar acessível apresenta condições para vir a ser.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

Exterior/Envolvente

Sinalização identificativa

Âmbito 1

O edifício uma sinalização identificativa pouco legível (FIG. 2).



FIG. 2 - Sinalização exterior

Estacionamento

Âmbito 2

O estacionamento carece de lugares de estacionamento reservado a PMC (FIG.3).



FIG. 3 - Exterior do restaurante da piscina.

Âmbito 3

As passadeiras carecem de sinalização (FIG.3).



FIG. 4 - Rampa exterior.

Acesso ao Edifício

Âmbito 4

A rampa de acesso ao edifício possui ressalto e uma inclinação excessiva. Carece de sinalização e corrimãos acessíveis (FIG.4 e 5).



FIG. 5 - Pormenor do corrimão

Porta

Âmbito 5

A porta de acesso ao edifício é dupla com superfícies em vidro que carecem de sinalização. A porta é muito pesado e por isso de difícil manuseamento (FIG.6).



FIG. 6 - Porta de acesso ao interior do edifício.

Interior do edifício

Comunicação Horizontal

Âmbito 6

Verifica-se a presença de degraus isolados no interior do edifício e no acesso á piscina exterior (FIG. 6 e 7).

Portas

Âmbito 7

A porta dupla de vidro carece de sinalização (FIG. 8)

Comunicação Vertical

Âmbito 8

As escadas possuem um corrimão unilateral inacessível, e degraus com focinho saliente. Falta de alternativas para PMC (FIG.9 e 10).



FIG. 6 - Degrau isolado no interior.



FIG. 7 - Degrau isolado no acesso á esplanada.



FIG. 8 - Porta dupla em vidro



FIG. 9 - Acesso vertical



FIG. 10 - Degraus com focinho saliente.

Instalações sanitárias

Âmbito 9

A porta de acesso ao Wc adaptado possui uma largura de vão insuficiente e um mecanismo de operável em maçaneta. Este serviço carece de sistema de alarme. A sinalização identificativa está mal situada (FIG.11 a 13).

Âmbito 10

As portas de cabine possuem uma largura de vão insuficiente. Os mecanismos operáveis das loiças sanitárias e de abertura das portas estão inacessíveis, os lavatórios possuem pedestal, o espelho e os cabides estão situados a uma altura muito elevada. A sinalização identificativa deste serviço está mal localizada (FIG.14 e 15).

Âmbito 11

Falta de Wcs no piso térreo.



FIG. 11 - Wc adaptado.



FIG. 12 - Interior do Wc adaptado.



FIG. 13 - Pormenor do chuveiro.



FIG. 14 - Mecanismo operável em maçaneta.



FIG. 15 - Porta de cabine.

Balneários

Âmbito 12

A porta de acesso e portas de cabine possuem uma largura de vão insuficiente, e mecanismos de abertura inacessíveis. Os mecanismos operáveis das loiças sanitárias estão inacessíveis e os chuveiros possuem ressalto. Os vestiários apresentam dimensões interiores reduzidas e o corredor de distribuição carece de espaços de giro. Estes serviços carecem de sinalização (FIG. 16 a 20).



FIG. 16 - Corredor de distribuição no interior do balneário.



FIG. 17 -Interior do balneário masculino



FIG. 18 -Ressalto nos chuveiros no balneário masculino



FIG. 19 - Interior de vestiário



FIG. 20 - Chuveiros no balneário feminino

Outros

Comunicação e sinalização

Âmbito 13

Toda a sinalética presente no edifício encontra-se pouco legível, mal situada e insuficiente (FIG.21).



FIG. 21 - Painel informativo.

Perturbações no pavimento

Âmbito 14

Foram encontrados tapetes em vários acessos (FIG.22).



FIG. 22 - Tapete

Mobiliário

Âmbito 15

O guiché e o balcão de atendimento na zona de restaurante encontram-se inacessíveis. As cadeiras localizadas na zona de restaurante carecem de apoia braços e encosto (FIG.23 a 25).



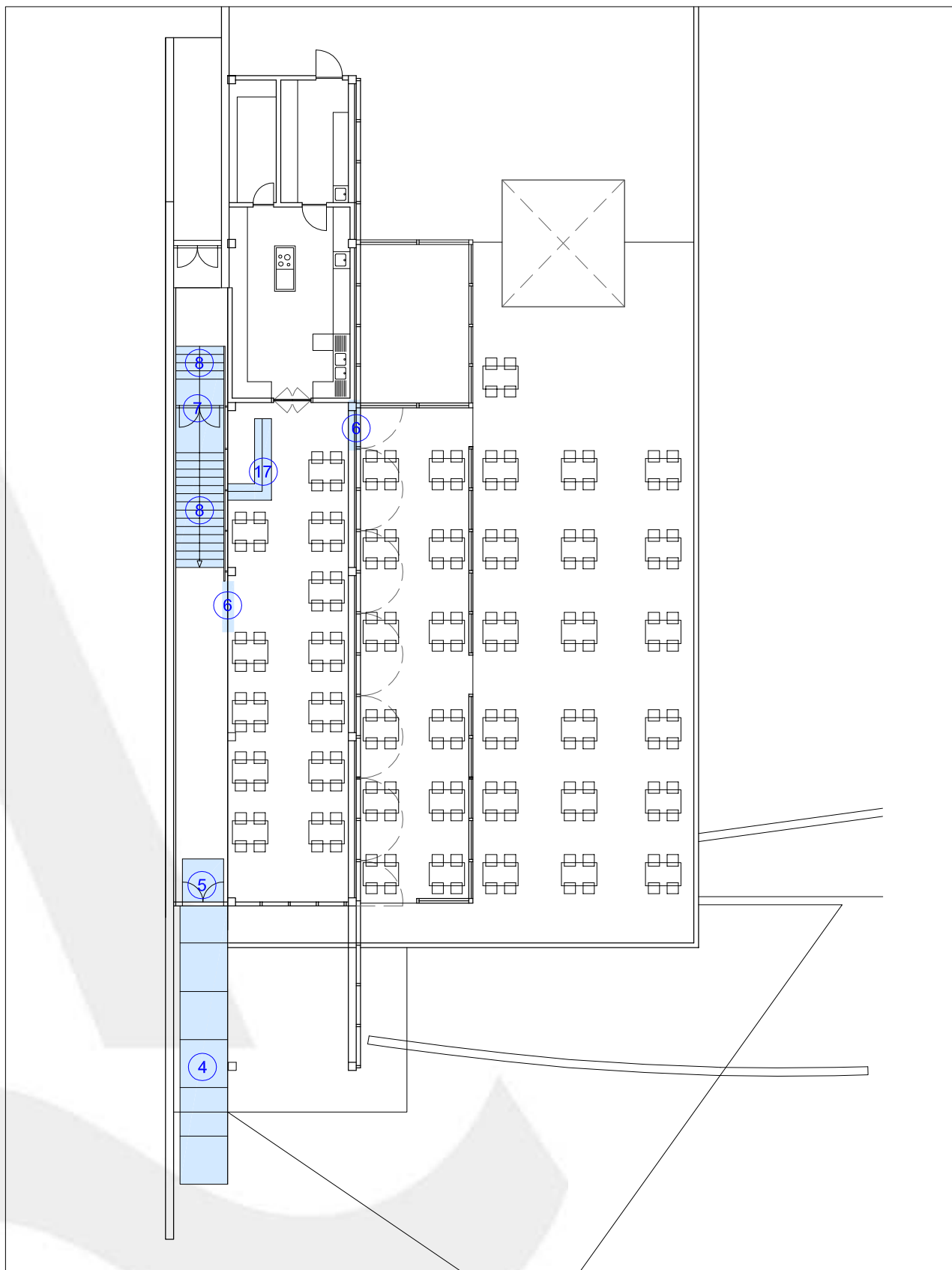
FIG. 23 - Guiché para guardar os



FIG. 24 - Balcão de atendimento



FIG. 25 - Restaurante.



EXISTENTE

MUNICÍPIO: MONDIN DE BASTO	EDIFÍCIO: Restaurante de apoio à Piscina	016
Âmbitos de actuação	Planta do R/ch	esc. 1/200

PISCINA MUNICIPAL

PROPOSTA TIPO A

Identificação

Morada:			Largo do Barrio
Uso:	Serviços	Construção/interv.:	1997
Nº de pisos:	2	Prioridade:	2012
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso Térreo		Acessível
Piso -1		

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis da Piscina Municipal de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. As peças desenhadas apresentadas não substituem um projecto de execução nem restantes especialidades necessárias para a aplicação concreta do estudo prévio apresentado. De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução afectem sensivelmente o património, cujas características morfológicas e arquitectónicas se pretende preservar. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a substituição da sinalização identificativa por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de pelo menos dois lugar reservados a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se a criação de uma passadeira na via contígua ao edifício, de forma a que cumpra as seguintes exigências: ter um rebaixamento na zona de passagem de peões com inclinação não superior a 8% na direcção da passagem de peões e não superior a 10% em qualquer outro sentido, estabelecendo uma concordância entre a cota do passeio e a cota da faixa de rodagem; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso

normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaminhamento e de alerta.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Âmbito 4

Propõe-se a aplicação de uma rampa de forma a que cumpram as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 6,0%; um desnível não superior a 0,60 m; uma projecção horizontal não superior a 10m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante. As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão, e estas devem estarem acessíveis ao longo de todo o percurso até ao acesso do edifício.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Porta

Âmbito 5

Propõe-se para as superfícies envidraçadas a colocação de marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m e ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Âmbito 6

Propõe-se a subida da cota de pavimento, de forma a eliminar o degrau isolado e garantir uma concordância entre pavimentos.

Portas

Âmbito 7

Propõe-se para as superfícies envidraçadas a colocação de marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Comunicação Vertical

Âmbito 8

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual

com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência.

Propõe-se a instalação de uma plataforma elevatória que cumpra as seguintes exigências: possuir dimensões que permitam a sua utilização, nunca inferiores a 0,75 m por 1 m; ter uma precisão de paragem ao nível do piso do patamar até 0,02 m; existirem zonas livres para entrada/saída das plataformas com uma profundidade não inferior a 1,2 m e uma largura não inferior à da plataforma; ter portas ou barras de protecção no seu acesso, que possam ser accionadas manualmente pelo utente; possuir anteparos com uma altura não inferior a 0,1 m (exceptuando os que permitem o acesso) ser rebatíveis de modo a permitir o uso de toda a largura da escada quando a plataforma não está em uso, ter o seu controlo do movimento colocado de modo a ser visível e poder ser utilizado por um utente sentado na plataforma, sem a assistência de terceiros.

O problema da falta de alternativa para PMC no piso 1 é colmatado com a solução proposta para este âmbito.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 9

Propõe-se o redesenho das I.S para PMC, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou

sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta e permitir em ambos os lados das portas inscrever um círculo de 1,50m de diâmetro de modo a permitir uma rotação de 360°; porta de correr ou batente abrindo para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 1,00 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m e um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m.

Âmbito 10

Propõe-se a colocação da sinalização, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Propõe-se a substituição das cabines, de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma prensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e

controlos do escoamento do tipo alavanca; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m e ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso e a recolocação de pelo menos um conjunto de cabides de forma a permitir a aproximação frontal, colocados a uma altura do pavimento até 1,20 m ou a aproximação lateral, colocados a uma altura do pavimento até 1,40 m.

Âmbito 11

Propõe-se a colocação de uma I.S universal, devendo cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta e permitir em ambos os lados das portas inscrever um círculo de 1,50m de diâmetro de modo a permitir uma rotação de 360°.

Propõe-se a substituição das cabinas por uma cabine universal, de forma a que cumpram as seguintes exigências: ser de correr ou batente a abrir para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 1,00 m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Propõe-se a instalação de uma proporção de aparelhos sanitários acessíveis, não inferior a 10% do número total de cada aparelho instalado; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso. Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m,

com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão e um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m.

O problema da falta de I.S. e I.S para PMC no piso térreo é colmatado com a solução proposta para este âmbito.

Âmbito 12

Propõe-se o redesenho da IS dos balneários de forma a cumprir as exigências de uma IS para PMC, devendo esta cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de correr, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m, (sugere-se 0,87 m), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeiram uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo

exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar nos vestiários, zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta e redesenhar os corredores de acesso, de forma a permitir uma zona de manobra para rotação de 360°.

Propõe-se uma cabine PMC, que cumpra as seguintes exigências: ter portas de correr ou de batente abrindo para fora, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,77 m (sugere-se 0,87 m), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter uma zona de manobra desobstruída, com uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta. Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita. As barras de apoio devem cumprir as seguintes exigências: ter resistência mecânica adequada às solicitações; estar fixa a superfície rígida e estável; ter um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m; não ter superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; e a colocação de um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, que dispare um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m; ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer prensão firme ou rotação de pulso.

Propõe-se o redesenho da zona de duche para que esta cumpra as seguintes exigências: eliminar o ressalto, garantindo uma concordância entre pavimentos; ter uma base de duche que permita a entrada para o seu interior, com largura não inferior a 0,80 m, profundidade entre 1,20 m e 1,50 m e inclinação para escoamento até 2 %, para escoamento de águas. A base de duche deve estar equipada com um assento rebatível (movimento para cima) a 0,45 m de altura, com profundidade não inferior a 0,40 m, comprimento não inferior a 0,70 m, cantos arredondados, superfície impermeável e antiderrapante e elementos que assegurem que o assento fica fixo

quando utilizado. Os mecanismos operáveis devem cumprir as seguintes exigências: torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca; controlos do escoamento do tipo de alavanca; protecções de base de duche que não obstruam os controlos ou a zona de transferência das pessoas em cadeira de rodas; chuveiro do tipo telefone, com um comprimento não inferior a 1,5 m, de forma a poder ser utilizado como chuveiro fixo e de mão livre. Propõe-se a colocação de grelhas nos ralos de escoamento que cumpram as seguintes exigências: ter espaços não superiores a 0,02 m, dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante da circulação; ter resistência mecânica adequada às solicitações para que não se deforme quando sujeita a um uso normal; ter uma aplicação que impeça a sua deslocação quando sujeita a uso normal.

Os sanitários acessíveis devem cumprir as seguintes exigências: ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso e a recolocação de pelo menos um conjunto de cabides de forma a permitir a aproximação frontal, colocados a uma altura do pavimento até 1,20 m ou a aproximação lateral, colocados a uma altura do pavimento até 1,40 m.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 13

Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito.

Perturbações de Pavimento

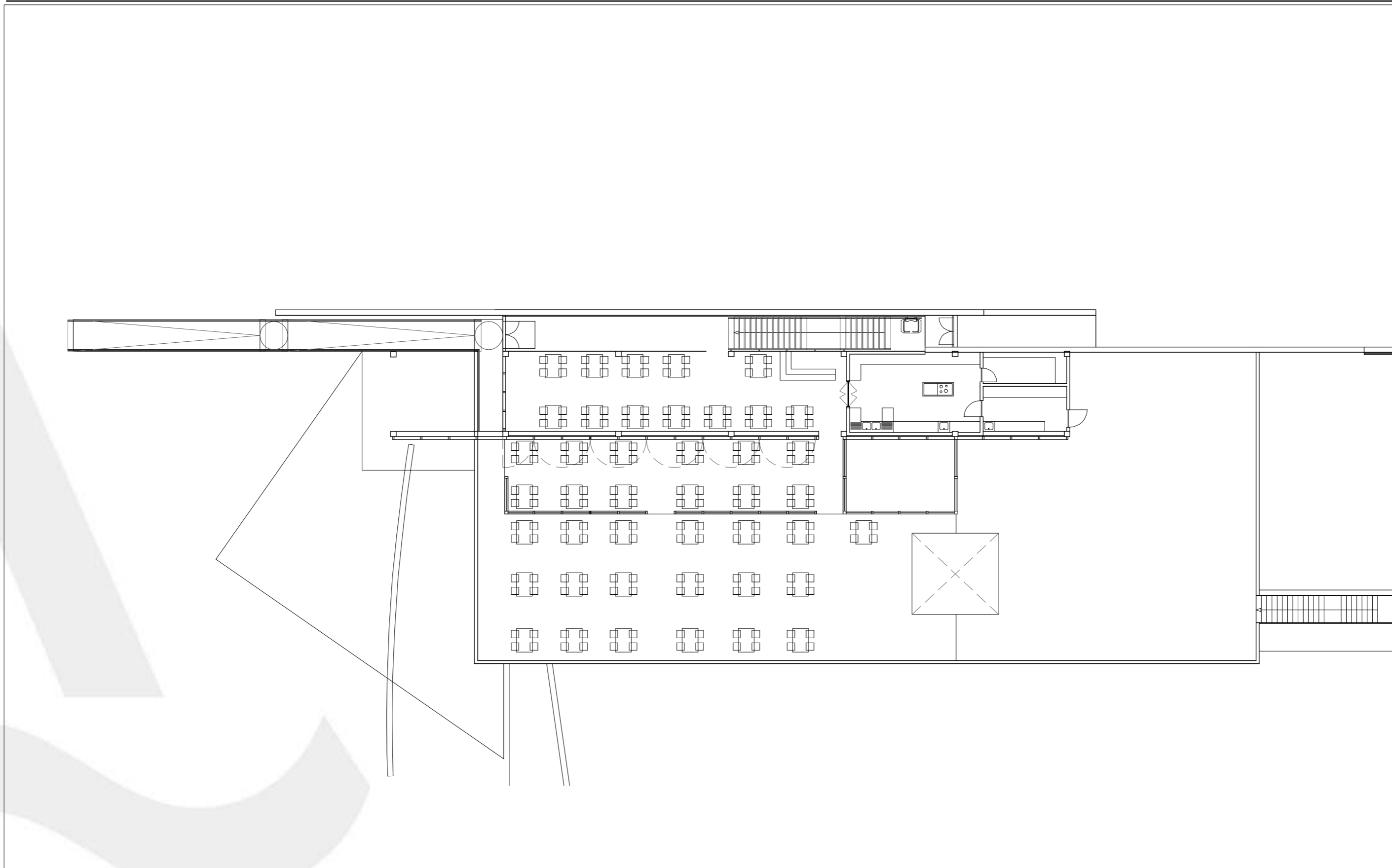
Âmbito 14

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.


Mobiliário

Âmbito 15

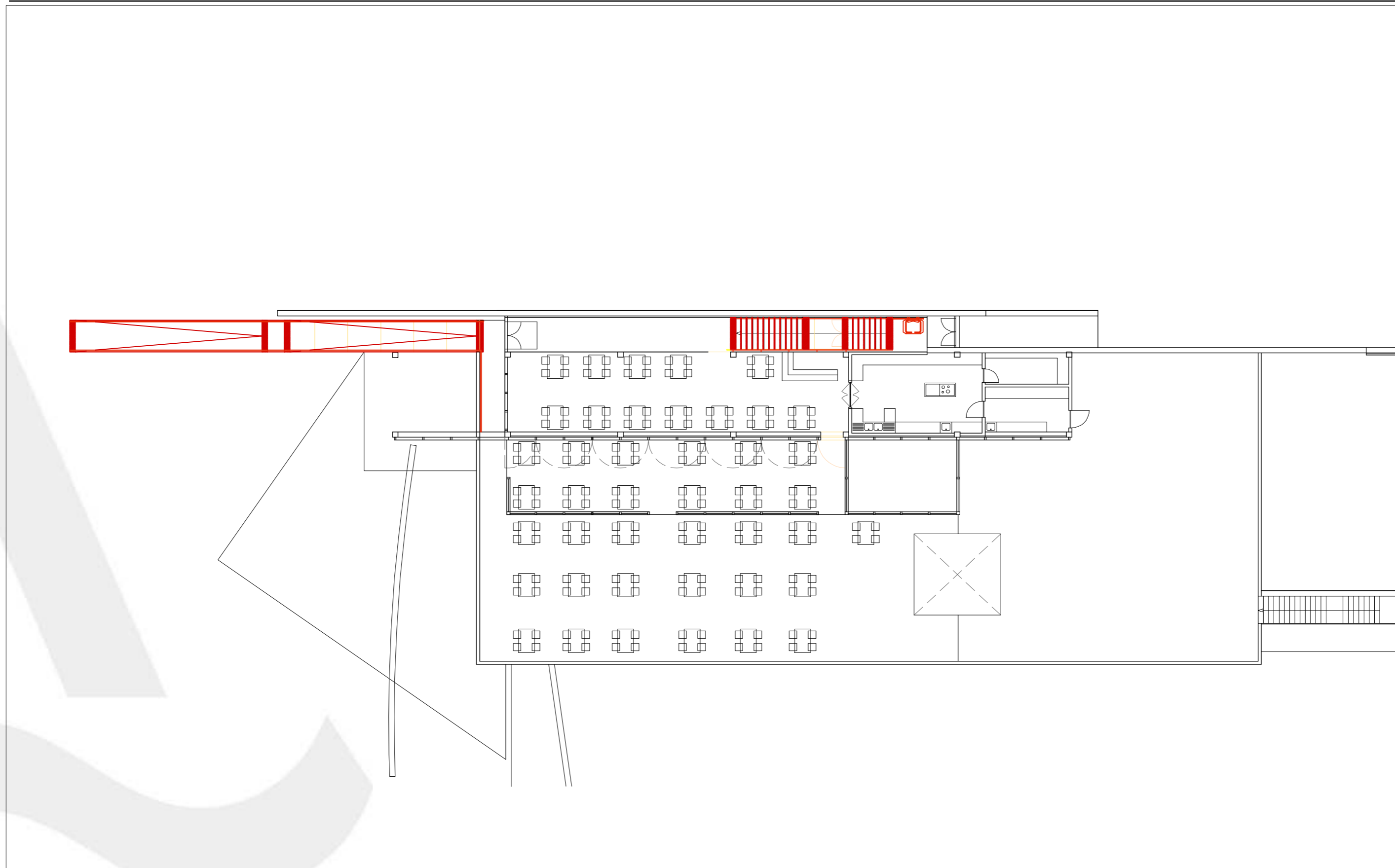
Propõe-se a substituição do elemento por outro que cumpra as seguintes exigências: estar localizado junto a um percurso acessível; ter uma zona aberta ao público com uma extensão não inferior a 0,8 m e uma altura entre 0,75 m e 0,85 m; ter uma profundidade entre 0,50 m e 0,60 m; permitir a aproximação lateral, com uma altura entre 0,85 m e 1 m ou permitir a aproximação frontal, com uma altura entre 0,75 e 1,10 m e uma zona livre sob o balcão sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.



PROPOSTA

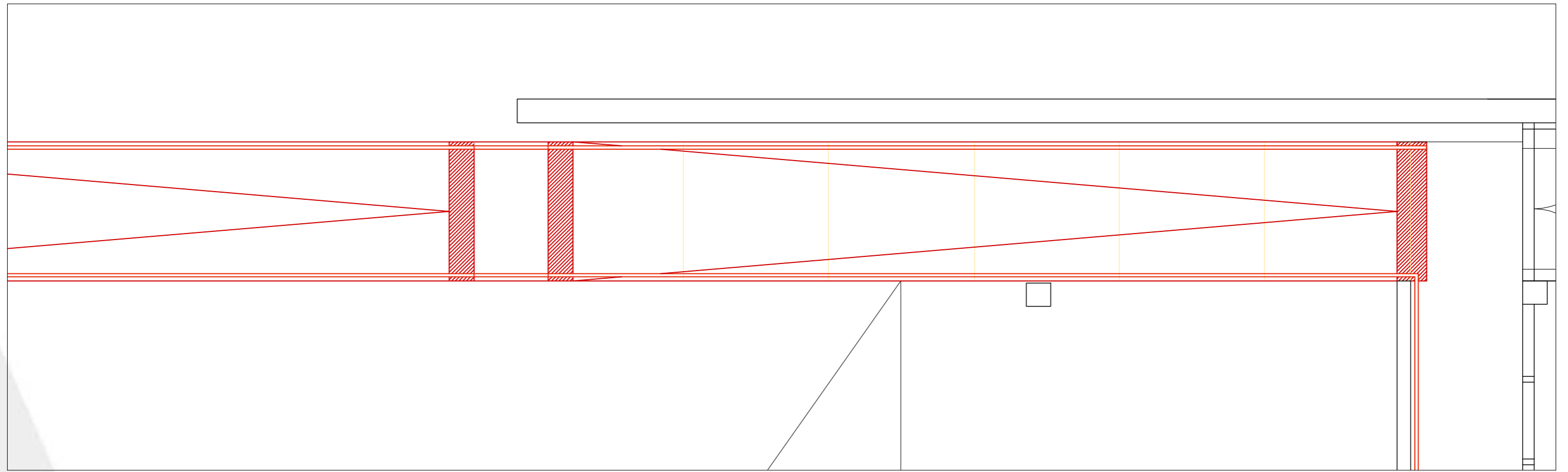
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Piscina Municipal	 MDB.016.06
Proposta Geral	Planta do Piso 0	esc. 1/250

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA

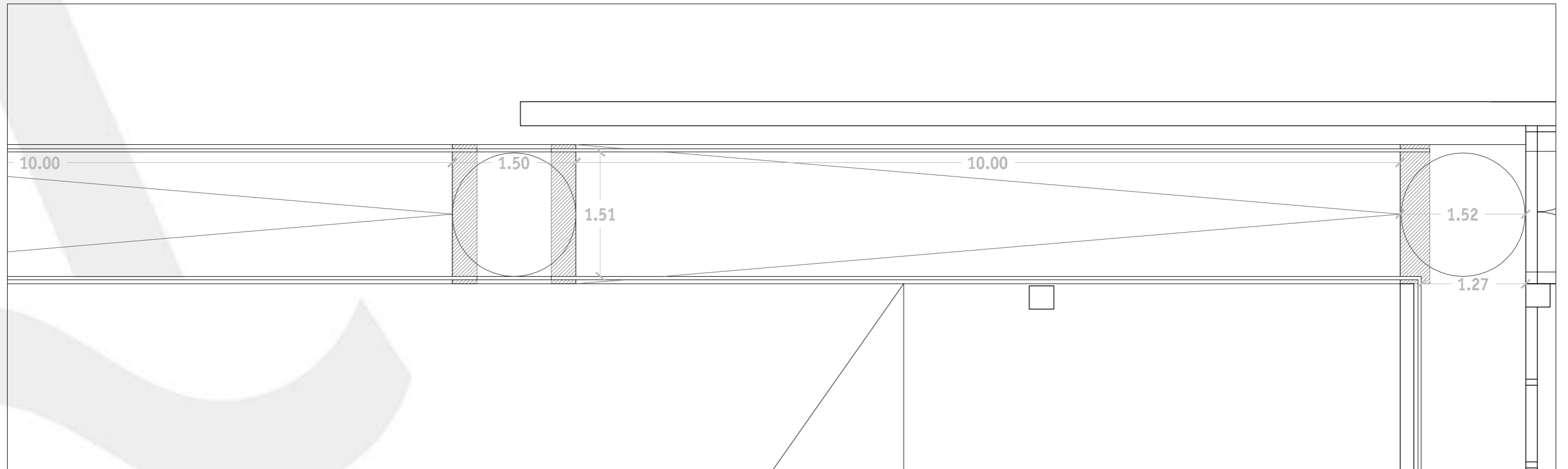


VERMELHOS E AMARELOS

MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Piscina Municipal		MDB.016.06
Vermelhos e Amarelos	Planta do Piso 0		

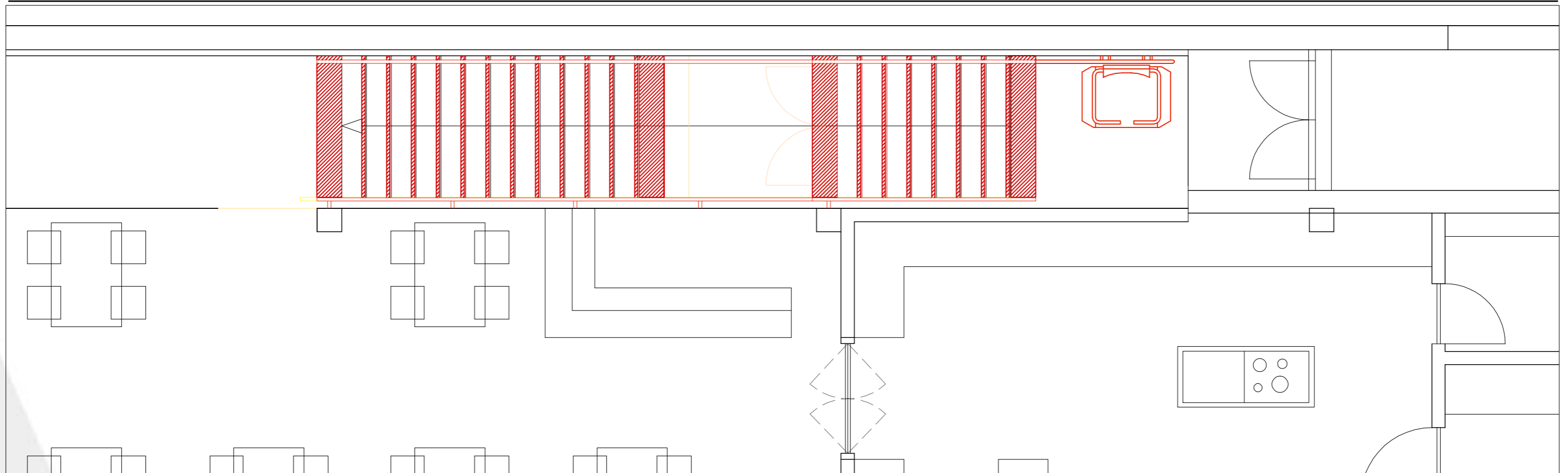


VERMELHOS E AMARELOS

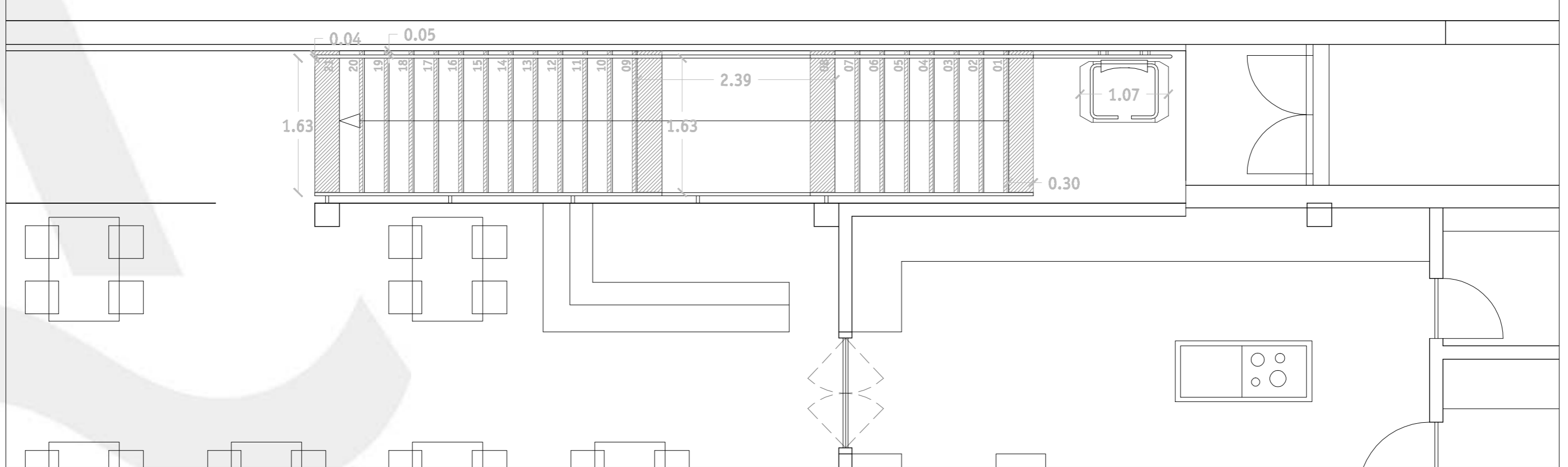


* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

		PROPOSTA
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Piscina Municipal	MDB.016.06
Pormenorização	P 01	esc. 1/50



VERMELHOS E AMARELOS



* cotagens apresentadas necessitam verificação em obra

		PROPOSTA
MUNICÍPIO: Mondim de Basto	EDIFÍCIO: Piscina Municipal	MDB.016.06
Pormenorização	P 02	esc. 1/50

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER PROPÓSITO, A NÃO SER O AQUI EXPRESSO, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ÂMBITO	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	€ PARCIAL	€ TOTAL
--------	------------	-----	------	-----------	---------

EXTERIOR/ENVOLVENTE

1	Fornecimento e colocação da sinalização vertical em xilogravura sobre chapa de cobre de forma a que as letras tenham contraste e textura, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	un	1,0	550,00 €	550,00 €
	Valor Total				550,00 €

Estacionamento e Espaços de circulação

2	Remoção do revestimento existente	m ²		15,00 €	- €
	Aterro em betonilha altura - 150 mm	m ²		9,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de paralelo (110x110mm) no lugar de estacionamento (2,50x5,00m) de acordo com especificações técnicas da legislação vigente	m ²		19,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de pavimento contrastante acessível (1,00x5,00m)	m ²		65,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de lancis e rampas (150x100mm)	ml		28,00 €	- €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de lugar de estacionamento para PMC em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un		90,00 €	- €
	Sinalização sobre o pavimento	m ²		68,00 €	- €
	Valor Unitário	un	1,0		- €
	nota: este valor é indicativo do valor unitário de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (dim.5,00x3,50m) incluindo todos os elementos necessários ao seu correto funcionamento.				

3	Aterro em betonilha altura - 100 mm	m ²		9,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de pavimento rodoviário composto por camada de Tout-Venant com espessura média de 20mm para regularização de todas as depressões.	m ²		3,10 €	- €
	Fornecimento e aplicação de rampas em lajetas pré-fabricadas de betão (570x400x100mm); cor cinzenta, sobre almofada de saibro e Tout-Venant com 80mm de espessura, traço de cimento e todos os trabalhos e acabamentos.	m ²		20,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de pavimento tátil de alerta e encaminhamento.	m ²		100,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de lancis (150x100mm).	ml		28,00 €	- €
	Fornecimento e colocação da sinalização vertical de passagem de peões em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un		15,00 €	- €
	Formação em pavimento de camada de tinta termoplástica luminescente de cor branca com aplicação manual a quente.	m ²		71,40 €	- €

Fornecimento e colocação da sinalização vertical de passagem de peões em chapa de alumínio (80x50mm), incluindo tubo de fixação ao solo em ferro galvanizado Ø 60 mm	un		15,00 €	- €
Preço Total	un	1,0		- €
nota: o valor acima é indicativo do valor unitário de uma passadeira, composta por todos os elementos necessários à sua correcta aplicação e funcionamento.				

ACESSO AO EDIFÍCIO

4	Reformulação da rampa de acesso. (Incluindo guardas e corrimãos)	vg	1,0	850,00 €	850,00 €
---	--	----	-----	----------	----------

Porta

5	Substituição do mecanismo de abertura de porta	un	1,0	50,00 €	50,00 €
	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	3,0	15,00 €	45,00 €
	Preço Total	un	1,0		95,00 €

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

6	Eliminação do ressalto / elevação do pavimento exterior	m²	130,0	15,00 €	1.950,00 €
---	---	----	-------	---------	------------

Portas

7	Fornecimento e colocação de faixas de marcação sobre o vidro	ml	3,0	15,00 €	45,00 €
---	--	----	-----	---------	---------

Comunicação Vertical

8	Execução de laje de escada inclinada, em betão armado de 15 cm de espessura, com degraus de betão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	m²	1,7	123,23 €	203,33 €
	Fornecimento e aplicação de tabua de madeira para correcção de fcinho saliente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	m²	7,4	20,00 €	148,00 €
	Fornecimento e aplicação de tubo rectangular de latão oxidado 12 x 6 mm, para marcação táctil e visual dos degraus, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução.	ml	34,5	4,71 €	162,56 €
	Fornecimento e aplicação de pavimento táctil de alerta.	m²	4,5	35,00 €	157,50 €
	Fornecimento e aplicação de corrimão com prolongamento.	ml	42,0	25,00 €	1.050,00 €

Fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória para as escadas, com todos os trabalhos, materiais e ferragens para o seu correcto funcionamento, de acordo com especificações técnicas definidas na proposta escrita.	vg	1,0	6.500,00 €	6.500,00 €
Preço Total	un	1,0		1.721,39 €

Instalações Sanitárias (IS)

9	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaxos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	6,46 €	- €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x100x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaxos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	720,00 €	- €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	350,00 €	- €

10	Desmontagem de porta interior de caixilharia de madeira, rebaxos, guarnição e ferragens, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	un	6,46 €	- €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de correr 203x100x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaxos e guarnição maciços. Incluindo ferragens, calhas, fechadura e puxador acessível.	un	720,00 €	- €
	Desmontagem de sanita e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	20,14 €	- €
	Desmontagem de lavatório, torneira e acessórios, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	un	20,76 €	- €
	Reinstalação de sanita	un	25,00 €	- €
	Reinstalação de lavatório	un	25,00 €	- €
	Reinstalação de urinol	un	25,00 €	- €
	Fornecimento e colocação de cabide para casa de banho. Totalmente montado.	un	11,06 €	- €
Preço Total			- €	

	Desmontagem de porta interior, rebaxos, guarnição e ferragens.	un	7,00 €	- €
	Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	50,00 €	- €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	50,00 €	- €
	Demolição de pavimento interior sem incluir a demolição da base suporte sem deteriorar os elementos construtivos. Incluindo limpeza e remoção de entulho.	m ²	11,00 €	- €

11	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção de entulho.	m²	8,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de pavimento interior ceramico incluindo todos os trabalhos e materiais necessarios.	m²	20,00 €	- €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente 203x96x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo fechadura e puxador acessível.	un	520,00 €	- €
	Reinstalação de lavatório	un	25,00 €	- €
	Reinstalação de urinol	un	25,00 €	- €
	Reinstalação de sanita	un	25,00 €	- €
	Fornecimento e instalação de porta de correr 203x96x3,5cm, em painel fenólico. Incluindo fechadura, puxador acessível e divisória.	un	600,00 €	- €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura. Totalmente montada.	un	149,60 €	- €
	Fornecimento e instalação de espelho fixo	un	80,00 €	- €
	Fornecimento e instalação de doseador de sabão líquido com disposição mural e botão de pressão. Totalmente montado.	un	49,67 €	- €
	Fornecimento de dispensador de papel zigzag	un	68,63 €	- €
	Fornecimento e instalação de secador de mãos eléctrico, potência calorífica de 2600 W, botão de pressão com 50 segundos de temporização. Totalmente montado	un	591,35 €	- €
	Fornecimento e colocação de cabide para casa de banho. Totalmente montado.	un	11,06 €	- €
	Fornecimento e instalação de porta-rolos de papel higiénico industrial. Totalmente montado	un	68,63 €	- €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	350,00 €	- €
Preço Total			- €	

Balneários

	Desmontagem de porta interior, rebaixos, guarnição e ferragens.	un	7,00 €	- €
	Desmontagem de lavatório e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	50,00 €	- €
	Desmontagem de sanita e acessórios para posterior reformulação das redes de abastecimento e saneamento.	un	50,00 €	- €
	Demolição de pavimento interior sem incluir a demolição da base suporte sem deteriorar os elementos construtivos. Incluindo limpeza e remoção de entulho.	m²	11,00 €	- €

12	Demolição de parede interior de alvenaria, sem afectar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos. Incluindo limpeza e remoção de entulho.	m²	8,00 €	- €
	Fornecimento e aplicação de pavimento interior ceramico incluindo todos os trabalhos e materiais necessarios.	m²	20,00 €	- €
	Fornecimento e colocação de porta de uma folha de batente 203x96x3,5 cm, em mdf; pré-aro, rebaixos e guarnição maciços. Incluindo fechadura e puxador acessivel.	un	520,00 €	- €
	Reinstalação de lavatório	un	25,00 €	- €
	Reinstalação de urinol	un	25,00 €	- €
	Reinstalação de sanita	un	25,00 €	- €
	Fornecimento e instalação de porta de correr 203x96x3,5cm, em painel fenólico. Incluindo fechadura, puxador acessivel e divisória.	un	600,00 €	- €
	Fornecimento e colocação de barra de apoio para sanita, colocada na parede, abatível, com forma de U, com entalhes anti-deslizantes, de aço inoxidável AISI 304 esmerilado, de dimensões totais 840x200 mm com tubo de 32 mm de diâmetro exterior e 1 mm de espessura. Totalmente montada.	un	149,60 €	- €
	Fornecimento e instalação de espelho fixo	un	80,00 €	- €
	Fornecimento e instalação de doseador de sabão líquido com disposição mural e botão de pressão. Totalmente montado.	un	49,67 €	- €
	Fornecimento de dispensador de papel zigzag	un	68,63 €	- €
	Fornecimento e instalação de secador de mãos eléctrico, potência calorífica de 2600 W, botão de pressão com 50 segundos de temporização. Totalmente montado	un	591,35 €	- €
	Fornecimento e colocação de cabide para casa de banho. Totalmente montado.	un	11,06 €	- €
	Fornecimento e instalação de porta-rolos de papel higiénico industrial. Totalmente montado	un	68,63 €	- €
	Fornecimento e instalação de sistema de alarme	un	350,00 €	- €
	Fornecimento e instalação de banco rebatível na zona de chuveiro	un	150,00 €	- €
	Fornecimento e instalação de base de chuveiro encastrada no pavimento	un	250,00 €	- €
Fornecimento e instalação de mono-comando e chuveiro	un	150,00 €	- €	
Preço Total			- €	

Outros

Sinalização e comunicação

13	Fornecimento e aplicação de placas de informação em pvc	un	20,00 €	- €
----	---	----	---------	-----

Perturbações de Pavimento

14	Não contabilizado.				
----	--------------------	--	--	--	--

Mobiliário

15	Não contabilizado.				
----	--------------------	--	--	--	--

TOTAL					5.211,39 €
--------------	--	--	--	--	-------------------



FINANÇAS**AUDITORIA TIPO C**

Identificação

Morada:	Av. da Igreja, 14 - r/c dtº 4880-231		
Uso:	Serviços	Data de Construção:	2010
Nº de pisos:	2	Prioridade:	2010
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado Principal da Biblioteca Municipal

Diagnóstico

Piso -1	Convertível
Piso 0	Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a auditoria ao Edifício das Finanças, Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado, pois a localização da identificação no alçado, não se encontra acessível para todos, não sendo o tipo de letra e material mais indicados (FIG. 2).



FIG. 2 - Elemento identificativo do edifício

Estacionamento

Âmbito 2

Não existem lugares reservados para Pessoas com Mobilidade Condicionada na proximidade do edifício (FIG. 3).



FIG. 3 - Estacionamento junto ao edifício

Espaços de Circulação

Passadeiras

Âmbito 3

Passadeira com ressalto não acessível, sem faixa de encamihamento e alerta (FIGs. 4 e 5).



FIG. 4 - Passadeira com ressalto junto ao edifício das Finanças



FIG. 5 - Passeio sem faixas de encamihamento e de alerta

Outros

Elementos Urbanos

Âmbito 4

Existem elementos urbanos (placas de sinalização, dissuasores de trânsito e varios elementos dispersos) que perturbam a circulação dos peões (FIGs. 6 e 7).



FIG. 6 - Elementos urbanos que perturbam a circulação



FIG. 7 - Passeios com elementos urbanos perturbam a circulação

Perturbações de Pavimento

Âmbito 5

Revestimento do passeio e rampa de acesso à entrada do publico ao edifício das Finanças (FIG. 8).



FIG. 8 - Revestimento do passeio e passadeira inacessível

ACESSO AO EDIFÍCIO

Escadas de acesso

Âmbito 6

Degraus sem sinalização, inexistência de faixas de cor contrastante.

Degraus compensados não acessíveis e perigosos (FIGs. 9 e 10).



FIG. 9 - Detalhe das escadas da entrada para as finanças



FIG. 10 - Escada de acesso ao edifício

Portas de acesso

Âmbito 7

Mecanismo de abertura inacessível.

Porta de uma folha de vidro mal sinalizada com mecanismo a uma altura inacessível (FIG. 11).



FIG. 11 - Porta da entrada ao público

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 8

Existe antecâmara na entrada do edifício com tapete (FIG. 12).



FIG. 12 - Antecâmara na entrada de acesso do público

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 9

Porta de uma folha de vidro mal sinalizada.

Porta com o mecanismo de abertura inacessível e com sistema de mola (FIGs. 13 e 14).



FIG. 13 - Porta de entrada com sistema de mola



FIG. 14 - Rampas de acesso à entrada

Âmbito 10

Portas de uma folha sem sinalização e com largura insuficiente (FIG. 15).



FIG. 15 - Portas das I.S. com largura insuficiente

Zonas de circulação

Âmbito 11

Entrada com vasos que dificultam a circulação (FIG.16).



FIG. 16 - Vasos junto à porta principal

Âmbito 12

Sala de espera com material diverso e com mobiliário a obstruir a circulação (FIG.17).



FIG. 17 - Sala de espera com material diverso e mobiliário

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 13

Escada sem corrimão em ambos os lados, não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 18).



FIG. 18 - Escada sem corrimão de acesso à cave

Instalações Sanitárias

Âmbito 14

O mobiliário cerâmico que se encontra nas instalações sanitárias e controlos e mecanismos operáveis (controlo da torneira, controlos do escoamento, válvulas de descarga da sanita) e os acessórios (suportes de toalhas, sabonetes, suportes de papel higiénico) dos aparelhos sanitários não são acessíveis (FIGs. 19 e 20).



FIG. 19 - Louças cerâmica e acessórios inacessíveis



FIG. 20 - Louças cerâmica e acessórios inacessíveis

Instalações Sanitárias PMC

Âmbito 15

Não existem instalações sanitárias PMC

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 16

Sinalização confusa em material não apropriado e a uma altura não acessível (FIGs. 21 e 22).

Âmbito 17

Sinalização não acessível a todos e a uma altura que não é lida com facilidade por uma pessoa em cadeira de rodas, por exemplo (FIGs. 22 e 23).

Mobiliário

Âmbito 18

Balcão de entrada e de atendimento ao público não é acessível a todos o mesmo não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 24).

Âmbito 19

Mobiliário na sala de espera não é acessível a todos, como por exemplo as cadeiras, o mesmo não cumpre com a legislação em vigor (FIG. 25).



FIG. 21 - Comunicação confusa e a altura inacessível a todos



FIG. 22 - Sinalização em material não apropriado



FIG. 23 - Sinalização a uma altura não acessível



FIG. 24 - Balcão de atendimento ao público inacessível



FIG. 25 - Cadeiras na sala de espera inacessíveis a todos

Objectos Salientes

Âmbito 20

Extintor saliente sem marcação táctil da mesma, não deve projectar-se mais de 0,1 m da parede, se o seu limite inferior estiver a uma altura do piso compreendida entre 0,7 m e 2 m (FIG. 26).



FIG. 26 - Extintor saliente na sala de espera

Âmbito 21

Prateleiras nas paredes, salientes sem marcação táctil dos mesmos, não devem projectar-se mais de 0,1 m da parede (FIG. 27).



FIG. 27 - Parteleira saliente na sala de espera

Âmbito 22

Zona de circulação nas escadas de acesso ao piso -1, viga a uma altura inferior a 2m. A altura livre de obstruções em toda a largura dos percursos não deve ser inferior a 2 m (FIG. 28).



FIG. 28 - Degraus com altura inferior a 2m

FINANÇAS

AUDITORIA TIPO C

Identificação

Morada:	Av. da Igreja, 14 - r/c dtº, 4880-231		
Uso:	Serviços	Data de Construção:	2010
Nº de pisos:	2	Prioridade:	2010
Município:	Mondim de Basto		



FIG. 1 - Alçado principal do edifício

Diagnóstico

Piso 0 Acessível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do projecto do Edifício das Finanças de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução afectem sensivelmente o património, cujas características morfológicas e arquitectónicas se pretende preservar. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a substituição da sinalização identificativa por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura tátil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de pelo menos um lugar reservado a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se a criação de passadeira na envolvente do edifício com as seguintes existências: ser sobre-elevada, estabelecendo uma concordância com a cota do passeio; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas

com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaminhamento e de alerta.

Outros

Elementos Urbanos

Âmbitos 4

Propõe-se a realocização dos elementos urbanos para zonas em que não interfira com a circulação pedonal, garantindo uma passagem livre mínima de 1,50m e a uma altura não inferior a 2,40m, sendo que os suportes verticais devem possuir arestas boleadas.

Perturbações de Pavimento

Âmbitos 5

Propõe-se a repavimentação da envolvente do edifício, com as seguintes exigências: ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Escadas de acesso

Âmbito 6

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo

menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Portas de acesso

Âmbito 7

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso

compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m e propõe-se para as superfícies envidraçadas, marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Antecâmara

Âmbito 8

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 9

Propõe-se a substituição do mecanismo de abertura da porta de acesso por outra com as seguintes exigências: ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m e propõe-se para as superfícies envidraçadas, marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 10

Propõe-se a aplicação da identificação, devendo esta cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, e a substituição da porta de acesso, devendo esta cumprir as seguintes exigências: porta de batente ou de correr, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90, medida entre a face da folha da porta

quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m.

Zonas de Circulação

Âmbito 11 e 12

Propõe-se eliminar todos os elementos que perturbem as zonas de circulação, devendo esta permitir inscrever um círculo de 1,50m de diâmetro de modo a permitir uma rotação de 360°.

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 13

Propõe-se redesenhar as escadas de forma a que esta cumpra as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; ter corrimãos de ambos os lados, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimento.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 14

Propõe-se a substituição dos sanitários devendo esta cumprir as seguintes exigências: ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer prensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m e a recolocação dos cabides de forma a permitir a aproximação frontal, colocados a uma altura do pavimento até 1,20 m ou a aproximação lateral, colocados a uma altura do pavimento até 1,40 m.

Âmbito 15

Propõe-se o redesenho da IS de forma a cumprir as exigências de uma IS para PMC, devendo esta cumprir as seguintes exigências: estar devidamente identificada e localizada, de modo a ser vista,

lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem, porta de batente, com vão útil de altura não inferior a 2 m e largura não inferior a 0,90, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; ter dispositivos de operação das portas com resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação de pulso, a uma altura do piso compreendida entre 0,80 m e 1,10 m e a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05 m. Propõe-se criar zonas de manobra desobstruídas nas portas com as dimensões que permita um afastamento de 0,10m medido entre a moldura da folha e o obstáculo mais próximo e 0,10m no sentido da abertura e uma profundidade a partir de 1,10 m de cada lado da porta.

Os sanitários devem cumprir as seguintes exigências: ter sanitas a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,20 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita; ter urinóis a uma altura entre 0,60 m e 0,65 m, com zona livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível e barras verticais de apoio com um afastamento de 0,30 m do eixo do urinol, altura de 0,75 m, comprimento não inferior a 0,70 m e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,80 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m; ter torneiras do tipo mono comando e accionadas por alavanca e controlos do escoamento do tipo alavanca; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,10 m e término a uma altura não inferior a 1,80 m; e a colocação de um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, que dispare um alerta luminoso e sonoro, com terminais com luz e auto-iluminados e botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40 m e 0,60 m, ter acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso. As barras de apoio devem cumprir as seguintes exigências: ter resistência mecânica adequada às solicitações; estar fixa a superfície rígida e estável; ter um

diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m; não ter superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsos que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; ter espaço livre, após a instalação dos aparelhos sanitários, que permita inscrever uma zona de rotação de 360°, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso.

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbitos 16 e 17

Propõe-se a colocação da sinalização de orientação e identificação, que cumpra as seguintes exigências: identificar entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis e não acessíveis, lugares de estacionamento reservados para PMC e IS de utilização geral; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito

Mobiliário

Âmbitos 18

Propõe-se a substituição do elemento por outro que cumpra as seguintes exigências: estar localizado junto a um percurso acessível; ter uma zona aberta ao público com uma extensão não inferior a 0,8 m e uma altura entre 0,75 m e 0,85 m; ter uma profundidade entre 0,50 m e 0,60 m; permitir a aproximação lateral, com uma altura entre 0,85 m e 1 m ou permitir a aproximação frontal, com uma altura entre 0,75 e 1,10 m e uma zona livre sob o balcão sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,70 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,50 m.

Âmbitos 19

Propõe-se a colocação de mobiliário ergonómico e acessível. Os bancos e cadeiras devem permitir uma aproximação lateral, para realizar a transferência de um cidadão com mobilidade condicionada, a altura do assento deve estar no mínimo a 0,40m., deve ter apoio de braços nas extremidades, o fundo do assento deve estar compreendido entre os 0,40 a 0,45 cm, com ligeira pendente para a parte posterior, o encosto deve ter uma altura de 0,40m.

Objectos Salientes

Âmbito 20

Propõe-se o redesenho da zona de colocação dos extintores ou a sua substituição de forma a que não se projectem mais de 0,10 m para o percurso do peão.

Âmbito 21

Propõe-se a recolocação dos elementos de forma a que não se projectem mais de 0,10 m para o percurso do peão.

Âmbito 22

Propõe-se o redesenho da escadas de forma a garantir uma passagem em altura livre mínima de 2,00m.

INFATÁRIO DA SANTA CASA MISERICÓRDIA

AUDITORIA TIPO C

Identificação

Morada: Rua ...

Uso: Educacional **Construção/interv.:** 2009

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2009

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado do Infatário

Diagnóstico

Piso 0 Convertível

Piso 1 Convertível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a auditoria do Infatário da Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto e da sua área envolvente próxima.

Pretende-se proceder ao levantamento do seu grau de acessibilidade, com o propósito de elaborar critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.

Este relatório poderá ser utilizado como base para a proposta de percursos acessíveis que favoreçam a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

O edifício não se encontra devidamente identificado, pois a localização da identificação não se encontra acessível e não possui escala ou localização apropriadas para ser perceptível à distância. O tipo de letra e material utilizados são inadequados (FIG. 2).



FIG. 2 - Elemento identificativo da Escola Básica

Estacionamento

Âmbito 2

Não existem lugares reservados para Pessoas com Mobilidade Condição na proximidade do edifício (FIG. 3).



FIG. 3 - Estacionamento junto ao edifício

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Inexistência de passadeira (FIG. 4).



FIG. 4 - Inexistência de passadeira junto ao edifício

Âmbito 4

Passeio com pavimento danificado (FIG. 5).



FIG. 5 - Obstáculos no percurso pedonal e pavimento danificado

Âmbito 5

Passeio com caldeira de árvore sem grelha (FIG. 6).



FIG. 6 - Caldeira de árvore sem grelha.

Âmbito 6

Objecto saliente no pavimento (FIG. 5).

Âmbito 7

Descontinuidade no Passeio.(FIG. 7 e 8)

Âmbito 8

Passeio sem manutenção sem manutenção de limpeza.(FIG. 9)

OUTROS

Âmbito 9

Botoneira instalada a uma altura excessiva.(FIG. 10)

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 10

Escadas de acesso ao recinto sem corrimãos, degraus sem sinalização, sem patamar inferior, conflito com o portão de acesso. Escada com degraus irregulares e dimensões não regulamentares (FIG. 11).



FIG. 7 - Passeio descontinuo



FIG. 8 - Passeio descontinuo



FIG. 9 - Passeio sem manutenção de limpeza



FIG. 10 - Botoneira instalada a uma altura excessiva



FIG. 11 - Escadas sem corrimão

Âmbito 11

Rampa de acesso ao recinto com inclinação excessiva (26%), com corrimãos sem prolongamento e sem patamar superior, conflito com o portão de entrada e pavimento não acessível. (FIG. 12).



FIG. 12 - Rampa com inclinação excessiva

Âmbito 12

Escadas com corrimão unilateral sem prolongamento e degraus com dimensões irregulares e com focinho salientes, degraus não sinalizados. Escada sem patamar superior, conflito com o portão. (FIG. 13).



FIG. 13 - Bebedouro do recinto

Âmbito 13

Degrau isolado não sinalizado no recinto junto ao edifício (FIG. 14).



FIG. 14 - Ressalto junto ao edifício

Âmbito 14

Degrau isolado na porta de acesso ao recinto na zona da creche (FIG. 15).



FIG. 15 - Degrau isolado no acesso

Portas de acesso

Âmbito 15

Inexistência de antecâmara

Âmbito 16

Porta dupla com vão de passagem útil insuficiente e tapete não acessível. (FIG. 16).



FIG. 16 - Porta de acesso com vão insuficiente

Âmbito 17

Porta dupla com vão de passagem útil insuficiente e tapete não acessível e ressalto. (FIG. 17).



FIG. 17 - Porta de acesso com ressalto

Âmbito 18

Porta com vão de passagem útil insuficiente, ressalto e mecanismo de abertura não acessível. (FIGs. 18 e 19).



FIG. 18 - Porta de acesso com ressalto

Âmbito 19

Porta de acesso com superfície envidraçada não sinalizada (FIG. 20).



FIG. 19 - Porta com mecanismo de abertura não acessível

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 20

Porta com mecanismo de abertura inacessível (FIG. 21).



FIG. 20 - Porta com superfície envidraçada não sinalizada



FIG. 21 - Porta com mecanismo de abertura não acessível

Âmbito 21

Porta com vão útil de passagem insuficiente, ressalto e mecanismo de abertura não acessível (FIG. 22).



FIG. 22 - Porta com vão útil de passagem insuficiente

Espaços de Circulação

Âmbito 22

Zona sob o lanço de escada com pé direito inferior a 2m não sinalizado (FIG. 23).



FIG. 23 - Pé direito não sinalizado

Comunicação Vertical

Escadas (mais de 2 degraus)

Âmbito 23

Inexistência de sinalização no início e término das escadas. Degraus com faixa texturada mas não contrastante.

Corrimão unilateral, sem prolongamento. (FIGs. 23 e 24).



FIG. 24 - Degraus sem faixa contrastante

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 24

Inexistência de alternativa mecânica de elevação entre pisos.

Instalações Sanitárias (IS)

Âmbito 25

I.S. para (P.M.C.) com mobiliário a perturbar o acesso à sanita (sapateira e cacifos) com zona sob o cilindro de AQS com pé direito inferior a 2 m. Mecanismo do chuveiro e cabides instalados a uma altura excessiva. Tapete não acessível no interior. Inexistência de sistema de alarme. (FIGs. 25 e 26).

Âmbito 26

I.S. com portas com vão útil de passagem insuficiente, sentido de abertura da porta da cabine inadequado, mecanismos de abertura de portas inacessíveis, espelho instalado a uma altura excessiva. Base de Chuveiro com degrau isolado no acesso. Interruptores sem moldura contrastante e luz de presença. (FIGs. 27 a 29).



FIG. 25 - Escada tipo de acesso ao 1º piso dos Blocos A a D



FIG. 26 - Pé direito inferior a 2m



FIG. 27 - Espelho instalado a uma altura excessiva



FIG. 28 - Porta da cabine com sentido de abertura inadequado



FIG. 29 - Base de chuveiro com degrau

Âmbito 27

I.S. com equipamento sanitário com mecanismo operável não acessível. Porta da cabine com sentido de abertura inadequado.

Âmbito 28

Base de Chuveiro com degrau isolado no acesso

Outros

Comunicação e Sinalização

Âmbito 29

Sinalização com escala ilegível e localização inacessível (FIG. 33).

Âmbito 30

Sinalização com símbolos não universais (FIG. 34).



FIG. 30 - Mecanismos operáveis inacessíveis



FIG. 31 - Porta com sentido de abertura inadequado



FIG. 32 - Base de chuveiro com degrau isolado



FIG. 33 - Sinalização indicativa



FIG. 34 - Sinalização não universal

Âmbito 31

Tomadas e interruptores não possuem moldura contrastante, nem luz de presença (FIG. 35).



FIG. 35 - Interruptor sem moldura contrastante e luz de presença

Âmbito 32

Superfícies envidraçadas não sinalizadas (FIG. 36).



FIG. 36 - Superfícies envidraçadas não sinalizadas

Perturbações de Pavimento

Âmbito 33

Tapetes dispersos interferem com a circulação.(FIG. 36).



FIG. 37 - Tapetes no percurso

Objectos Salientes

Âmbito 34

Extintores salientes sem marcação táctil dos mesmos (FIG. 38).



FIG. 38 - Extintores são um objecto saliente

INFANTARIO SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

PROPOSTA TIPO C

Identificação

Morada: Rua ...

Uso: Educacional **Construção/Interv.:** 2009

Nº de pisos: 2 **Prioridade:** 2009

Município: Mondim de Basto



FIG. 1 - Alçado do Infantário

Diagnóstico

Piso 0 Acessível

Piso 1 Acessível

Informação Geral e Enquadramento

O presente relatório prende-se com a elaboração da proposta de percursos acessíveis do projecto do Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto, bem como a sua área envolvente próxima, para a integração quotidiana das Pessoas com Mobilidade Condicionada (PMC) e a sua interacção com o meio envolvente, mediante critérios de adaptação e supressão de barreiras arquitectónicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto. De acordo com a legislação em vigor, não é exigível o cumprimento pleno da mesma, quando as obras necessárias à sua execução afectem sensivelmente o património, cujas características morfológicas e arquitectónicas se pretende preservar. Tendo isso em atenção, poderá aplicar-se parcialmente a lei em casos específicos, tentando respeitar o seu espírito nos limites da realidade em que se intervém.

EXTERIOR/ENVOLVENTE

Identificação do Edifício

Âmbito 1

Propõe-se a substituição da sinalização identificativa do edifício por outra que cumpra as seguintes exigências: estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem; permitir a leitura táctil a uma altura do piso não inferior a 1,50 m.

Estacionamento

Âmbito 2

Propõe-se a criação de pelo menos um lugar reservado a PMC, com as seguintes exigências: estabelecer uma concordância com o passeio; ter uma largura útil não inferior a 2,50 m e um comprimento útil não inferior a 5 m; ter uma faixa de acesso lateral de largura útil não inferior a 1 m; estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto até a entrada/saída do edifício; ter limites demarcados no pavimento em cor contrastante com o restante pavimento; estar sinalizado no pavimento com o símbolo internacional de acessibilidade e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

Espaços de Circulação

Âmbito 3

Propõe-se a criação de passadeira de forma a cumprir as seguintes existências: ter um rebaixamento na zona de passagem de peões com inclinação não superior a 8% na direcção da passagem de peões e não superior a 10% em qualquer outro sentido, estabelecendo uma concordância entre a cota do passeio e a cota da faixa de rodagem; ter um revestimento estável (não se desloca quando

sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m); ter sinalização de passagem de peões vertical e pavimento de encaminhamento e de alerta.

Âmbito 4

Propõe-se a recuperação do pavimento danificado.

Âmbito 5

Propõe-se a colocação de uma grelha nas caldeiras das árvores. As grelhas deverão cumprir as seguintes exigências: ter características de resistência mecânica e fixação que inviabilizem a remoção ou a destruição por acções de vandalismo e ter espaços não superiores a 0,02m dispostos de modo a que a sua dimensão mais longa seja perpendicular á direcção dominante de circulação

Âmbito 6

Propõe-se a eliminação do elemento saliente.

Âmbito 7

Propõe-se uma continuidade nos passeis existentes, de forma a criar um corredor imaginário de 1,20m x 2,40m.

Âmbito 8

Propõe-se limpeza da areia e folhas existentes derivadas de obras executadas, de forma a recuperar o passeio existente.

Outros

Âmbito 9

Propõe-se a reinstalação da botoneira de forma a cumprir as seguintes exigências: ser instalado a

uma altura compreendida entre 0,90m e 1,20m, ter uma dimensão mínima de 0,02m de diâmetro, possuir iluminação interior, contrastada visualmente e a numeração deve estar escrita em braille ou em relevo.

ACESSO AO EDIFÍCIO

Recinto

Âmbito 10

Propõe-se o redesenho da escada de forma a cumprir as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visível com largura não inferior a 0,04m e encastradas nos degraus; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; se vencer desníveis superiores a 0,4m devem ter corrimãos de ambos os lados ou um duplo corrimão central, se a largura da escadaria for superior a 3m, devem ter corrimãos de ambos os lados e um duplo corrimão central, se a largura da escadaria for superior a 6m, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 11

Propõe-se o redesenho da rampa de forma a que cumpra as seguintes exigências: uma inclinação não superior a 8%; um desnível não superior a 0,40 m; uma projecção horizontal não superior a 5 m; uma largura entre corrimãos não inferior a 1,20 m; ter plataformas horizontais de descanso na base e no topo de cada lanço, quando tiver uma projecção horizontal superior a 5 m, com uma largura não inferior à da rampa e comprimento não inferior a 1,50 m; ter corrimãos de ambos os lados que se prolonguem pelo menos 0,30 m na sua base e topo, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m; ter um revestimento no início e fim da rampa, com faixas de textura diferente e cor contrastante.

As guardas e corrimãos devem cumprir as seguintes exigências: possuir resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, contínuos e de desenho ergonómico, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Os patamares de descanso deverão cumprir as seguintes exigências: permitir uma rotação a 360°; ter um revestimento estável (não se desloca quando sujeito a uso normal), durável (não se desgasta pela acção da chuva ou de lavagens frequentes), firme (não se deforma quando sujeito a um uso normal) e contínuo (juntas com uma profundidade até 0,005 m) de cor nem demasiado clara nem demasiado escura, com acabamento não polido, que garanta boa aderência na presença de humidade ou água, tenha boas qualidades de drenagem superficial e de secagem, uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas, pendente até 5% na direcção do percurso e até 2% na direcção transversal ao percurso; assegurar a drenagem das águas pluviais, através de disposições técnicas e construtivas que garantam o rápido escoamento e a secagem dos pavimentos.

Âmbito 12

Propõe-se o redesenho da escada de forma a cumprir as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ter faixas antiderrapantes

e de sinalização visível com largura não inferior a 0,04m e encastradas nos degraus; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; se vencer desníveis superiores a 0,4m devem ter corrimãos de ambos os lados ou um duplo corrimão central, se a largura da escadaria for superior a 3m, devem ter corrimãos de ambos os lados e um duplo corrimão central, se a largura da escadaria for superior a 6m, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Âmbito 13

Propõe-se a sinalização do degrau isolado por uma faixa táctil de alerta contrastante.

Âmbito 14

Propõe-se a eliminação do degrau isolado (murete) de forma a existir concordância entre a cota do passeio e o interior.

Portas de acesso

Âmbito 15

Propõe-se a criação de antecâmaras nas portas de acesso ao edifício com as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil, de largura não inferior a 0,87 m e altura não inferior a 2 m. No interior da antecâmara propõe-se uma dimensão onde seja possi-

vel uma pessoa com mobilidade condicionada fazer uma manobra de 360°, não condicionada pela abertura das portas.

Propõe-se também a marcação das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 16

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,87 e altura não inferior a 2m.

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

Âmbito 17

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,87 e altura não inferior a 2m.

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

Propõe-se também a eliminação do ressalto existente por um pavimento inclinado (5%).

Âmbito 18

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,87 e altura não inferior a 2m. Substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação do pulso, a uma altura compreendida entre 0,80 e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

Propõe-se também a eliminação do ressalto existente por um pavimento inclinado (5%).

Âmbito 19

Propõe-se a sinalização das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

INTERIOR DO EDIFÍCIO

Comunicação Horizontal

Portas

Âmbito 20

Propõe-se a substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura compreendida entre 0,80 e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Âmbito 21

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,77 e altura não inferior a 2m. Propõe-se a substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma prensão firme ou rotação do pulso, a uma altura compreendida entre 0,80 e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Propõe-se também a eliminação do ressalto existente por um pavimento inclinado (5%).

Âmbito 22

Propõe-se o encerramento do espaço sob o lanço de escada ou a sua sinalização no pavimento e

no próprio lanço. No pavimento propõe-se a colocação de pavimento táctil de alerta. No lanço propõe-se uma faixa contrastante.

Comunicação Vertical

Âmbito 23

Propõe-se o redesenho da escada de forma a cumprir as seguintes exigências: ter pelo menos 3 degraus; ter patamares superiores e inferiores com uma faixa de aproximação com material de textura diferente e cor contrastante e profundidade não inferior a 1,20 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visível com largura não inferior a 0,04m e encastradas nos degraus; uma largura de lanços, patins e patamares não inferior a 1,20 m; patins intermédios com profundidade não inferior a 0,70 m; ter degraus de cobertor não inferior a 0,28 m e espelho não superior a 0,18 m, de dimensões constantes e aresta boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 m e 0,01 m; ter faixas antiderrapantes e de sinalização visual com largura não inferior a 0,04 m e encastradas nos degraus; se vencer desníveis superiores a 0,4m devem ter corrimãos de ambos os lados ou um duplo corrimão central, se a largura da escadaria for superior a 3m, devem ter corrimãos de ambos os lados e um duplo corrimão central, se a largura da escadaria for superior a 6m, com resistência mecânica adequada às solicitações, fixos a superfícies rígidas e estáveis, que se prolongam para além do último degrau, pelo menos 0,30 m (paralelamente ao piso) no topo da escada e dimensão igual à do cobertor (mantendo a inclinação da escada) na sua base, com um elemento preênsil a uma altura entre 0,85 m e 0,90 m e outro entre 0,65 m e 0,70 m, diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênsis que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem o deslizamento da mão.

Dispositivos Mecânicos de Elevação

Âmbito 24

Propõe-se a instalação de uma plataforma elevatória que cumpra as seguintes exigências: ter dimensões que permitam a sua utilização por um indivíduo adulto em cadeira de rodas, não

inferiores a 0,75 m por 1 m; precisão de paragem até 0,02 m; ter zonas livres para entrada/saída com uma profundidade não inferior a 1,2 m e uma largura não inferior à da plataforma; ter portas ou barras de protecção accionadas manualmente pelo utente; ter anteparos com uma altura não inferior a 0,1 m em todos os lados, excepto os de acesso; ser rebatível de modo a permitir o uso de toda a largura da escada quando não se encontra em uso; ter um controlo do movimento colocado de forma visível, que possa ser utilizado por um utente dentro da plataforma e sem a assistência de terceiros.

Instalações Sanitárias

Âmbito 25 (I.S. para P.M.C.)

Propõe-se a colocação dos elementos em falta na I.S. para P.M.C. de forma a cumprir as seguintes exigências: ter sanita a uma altura de 0,45 m com barras de apoio lateral adjacentes à zona livre de área mínima (largura e comprimento não inferior a 0,75 m e a 1,2 m, respectivamente) e zonas livres de um dos lados e na parte frontal da sanita e comando de accionamento da descarga a uma altura de 1 m; ter lavatórios a uma altura de 0,8 m com zona frontal livre de área mínima, um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível, zona livre sob o lavatório sem elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas, com largura não inferior a 0,7 m, altura não inferior a 0,65 m e profundidade não inferior a 0,5 m; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso; ter espelhos com inclinação regulável, a uma altura não superior a 1,1 m e término a uma altura não inferior a 1,8 m ou espelho fixo a uma altura não superior a 0,90 m e término a uma altura não inferior a 1,8m, recomendável 2,0 m; ter barras de apoio com resistência mecânica adequada às solicitações, fixas a superfícies rígidas e estáveis com um diâmetro ou largura entre 0,035 m e 0,05 m, sem superfícies abrasivas, extremidades projectadas perigosas ou arestas vivas, elementos preênses que rodem dentro dos suportes, interrupções, traçado ou materiais que dificultem ou impeçam o deslizamento da mão; um alarme ligado ao sistema de alerta para o exterior, disparando um alerta luminoso e sonoro, com terminais com

luz e auto-iluminados e com botões de carregar, de puxar ou cabos de puxar, colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,4 m e 0,6 m, o mecanismo de desactivação do alarme deverá estar no interior da própria cabine. Propõe-se também a reinstalação do cilindro de AQS a uma altura superior a 2,0m ou a sua marcação táctil no pavimento. Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90 m e 1,20 m; ter moldura contrastante e luz de presença.

A zona de duche deverá cumprir as seguintes exigências: ter uma base de duche que permita a PMC a entrada ou a transferência para o seu interior, com largura não inferior a 0,80 m e profundidade a partir de 1,20 m, com ressalto entre a base e o piso até 0,02 m, inclinação para escoamento até 2 % e um assento rebatível (movimento para cima) a 0,45 m de altura, com profundidade não inferior a 0,40 m, comprimento não inferior a 0,70 m, cantos arredondados, superfície impermeável e antiderrapante e elementos que assegurem que o assento fica fixo quando utilizado; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam a aproximação frontal ou lateral, serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso;

Propõe-se a recolocação dos cabides de forma a permitir a aproximação frontal, colocados a uma altura do pavimento até 1,20 m ou a aproximação lateral, colocados a uma altura do pavimento até 1,40 m.

Âmbito 26

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,77 e altura não inferior a 2m. Propõe-se a inversão do sentido de abertura da porta das cabines ou a sua substituição por uma porta de correr com o mesmo vão útil de passagem. Propõe-se a substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação do pulso, a uma altura compreendida entre 0,80 e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Propõe-se a recolocação do espelho fixo a uma altura não superior a 0,90 m e término a uma

altura não inferior a 1,8m, recomendável 2,0m.

Propõe-se a eliminação do degrau existente na base do chuveiro, a zona de duche deverá cumprir as seguintes exigências: ter uma base de duche com ressalto entre a base e o piso até 0,02 m, inclinação para escoamento até 2 %; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso;

Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90 m e 1,20 m; ter moldura contrastante e luz de presença.

Âmbito 27

Propõe-se o redesenho da porta por outra que cumpra as seguintes exigências: uma folha operada independentemente com vão de passagem útil de largura não inferior a 0,77 e altura não inferior a 2m. Propõe-se a inversão do sentido de abertura da porta das cabines ou a sua substituição por uma porta de correr com o mesmo vão útil de passagem. Propõe-se a substituição dos mecanismos de operação das portas por outros que cumpram as seguintes exigências: ter resistência mínima e forma fácil de agarrar com uma mão, que não requeira uma preensão firme ou rotação do pulso, a uma altura compreendida entre 0,80 e 1,1m e uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.

Propõe-se a substituição dos mecanismos operáveis das sanitas.

Âmbito 28

Propõe-se a eliminação do degrau existente na base do chuveiro, a zona de duche deverá cumprir as seguintes exigências: ter uma base de duche com ressalto entre a base e o piso até 0,02 m, inclinação para escoamento até 2 %; ter mecanismos operáveis e acessórios que permitam serem operados por uma mão fechada, com uma resistência mínima, sem requerer preensão firme ou rotação de pulso;

OUTROS

Comunicação e Sinalização

Âmbito 29 e 30

Propõe-se a substituição da sinalização existente por outra que cumpra as seguintes exigências: identificar devidamente o agrupamento escolar/salas de aulas, IS, entradas/saídas acessíveis; estar localizada de modo a ser vista, lida e entendida por um utente de pé ou sentado; ter uma superfície anti-reflexo, caracteres e símbolos com cores que contrastem com o fundo e que proporcionem o adequado entendimento da mensagem. Para além disso, a sinalização de identificação de piso terá de cumprir as seguintes exigências: ter número arábico a uma altura do piso de 1,50 m, numa parede do patamar das escadas, com caracteres de altura não inferior a 0,06 m, salientes do suporte entre 0,005 m e 0,007 m, tipo negrito e com utilização de símbolos universais.

Âmbito 31

Propõe-se a substituição dos interruptores existentes por uns que cumpram as seguintes exigências: estar a uma altura entre 0,90 m e 1,20 m; ter moldura contrastante e luz de presença.

Âmbito 32

Propõe-se a sinalização das superfícies envidraçadas com marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.

Âmbito 33

Propõe-se a remoção dos tapetes existentes ou a sua aplicação de forma a que estabeleçam uma

concordância até 0,02 m com o pavimento e não se desloquem quando sujeitos a uso normal.

Objectos Salientes

Âmbito 34

Propõe-se o redesenho da zona de colocação dos extintores de forma a permitir a sua leitura a partir do solo ou a sua substituição de forma a que não se projectem mais de 0,10m para o percurso do peão.